* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROCESSO ELETRÔNICO

**DATA: 24/02/2025** **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

## PROCESSO INTERNO Nº 29/2025

## EMENTA

**AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) COMPUTADORES COMPLETOS, PARA INSTALAÇÃO NOS GABINETES DOS VEREADORES, BEM COMO, 3 (TRÊS) COMPUTADORES A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA CASA DE LEIS, COM SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS.**

## PARTES E/OU AUTORES

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**

## PROTOCOLO PROTG-1462T3-8I7L8U-4R7M7J

| | |
|---|---|
| **DATA/HORA** | **24/02/2025 07:48:24** |
| **REGIME** | **URGENTE** |
| **ORIGEM** | **PODER LEGISLATIVO** |

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) computadores completos, para instalação nos gabinetes dos Vereadores, com seus respectivos acessórios.

**2. NECESSIDADE:** A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de 15 (quinze) computadores, destinados aos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Votuporanga, visando a modernização e a adequação tecnológica necessária para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas. A aquisição já está prevista no PCA - Plano de Contratação Anual, e sua realização é urgente, considerando que os equipamentos atuais estão defasados e não atendem mais às demandas do sistema de processo eletrônico utilizado pela Casa.

**Previsão no PCA - Plano de Contratação Anual**

A aquisição dos computadores está alinhada ao PCA - Plano de Contratação Anual, que prevê a renovação dos equipamentos de informática dos gabinetes dos vereadores. Dessa forma, a solicitação está em conformidade com o planejamento estratégico e orçamentário da instituição, garantindo a transparência e a legalidade do processo.

**Defasagem Tecnológica dos Equipamentos Atuais**

Os computadores atualmente em uso pelos vereadores já possuem vários anos de utilização, o que resulta em desempenho insuficiente para atender às demandas modernas. A falta de atualização tecnológica compromete a eficiência dos trabalhos, gerando lentidão, instabilidade e, em alguns casos, a impossibilidade de utilização de ferramentas essenciais.

**Utilização do Sistema de Processo Eletrônico**

A Câmara Municipal de Votuporanga adota um sistema de processo eletrônico, desenvolvido pelo Centro de Tecnologia de Informação, para a tramitação de processos legislativos e a assinatura de documentos. Esse sistema é fundamental para a modernização e agilização dos trabalhos legislativos, mas exige equipamentos com capacidade técnica adequada para funcionar de maneira eficiente. A aquisição de novos computadores garantirá o pleno funcionamento do sistema, evitando interrupções e falhas que possam impactar o andamento dos processos.

**Necessidade de Equipamentos de Qualidade**

Considerando a importância das atividades desempenhadas pelos vereadores, que incluem a análise de projetos, a elaboração de pareceres, a participação em reuniões e a assinatura de documentos oficiais, é indispensável que os gabinetes estejam equipados com computadores modernos e de alta performance. Isso garantirá maior produtividade, segurança no armazenamento de dados e conformidade com as exigências tecnológicas atuais.

**Benefícios para a Instituição e para a População**

A modernização dos equipamentos dos gabinetes dos vereadores refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Votuporanga. A agilidade na tramitação de processos, a segurança na assinatura de documentos e a eficiência no atendimento às demandas legislativas contribuirão para uma gestão mais transparente e eficaz, beneficiando toda a população.

**Cumprimento de Prazos e Metas**



Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/02/2025 07:48:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-61064G-7Z6Q5H-0K3R8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A aquisição dos computadores permitirá que os vereadores cumpram seus prazos e metas com maior eficiência, evitando atrasos causados por problemas técnicos. Além disso, a renovação dos equipamentos demonstrará o compromisso da Câmara Municipal com a modernização e a melhoria contínua de seus processos.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de 15 (quinze) computadores, um para cada vereador, como medida essencial para garantir o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Votuporanga. A renovação dos equipamentos, já prevista no PCA, é urgente e estratégica, visando atender às demandas tecnológicas atuais e assegurar a eficiência e a transparência dos trabalhos realizados pelos vereadores.

**Importante destacar, que o Documento de Formalização de Demandas - DFD, foi elaborado após reunião com a Presidência desta Casa de Leis, a qual determinou a aquisição solicitada.**

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Nos termos do item 2.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X)** SIM.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:** Imediato.

**6. INDICAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

**7. ÁREA REQUISITANTE:**
**SETOR:** Centro de Tecnologia da Informação
**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**
Nome: Thiago Ruvieri Delalibera
Cargo: Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação
E-mail: thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Votuporanga/SP, 24/02/2025.

Responsável pela elaboração do DFD
**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação



Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/02/2025 07:48:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-61064G-7Z6Q5H-0K3R8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO**

**LOTE 1 - COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL**

| LOTE | QTD | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 15 | **COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL**<br><br>**Item1. Processador**<br>**Geração:** 12ª geração ou superior;<br>**Soquete:** LGA1700;<br>**Frequência:** 3 Ghz;<br>**Frequência turbo máxima:** 4.6 Ghz;<br>**Número de núcleos:** 6;<br>**Número de threads:** 12;<br>**Tamanho máximo de memória suportado:** 128 GB;<br>**Frequência de memória suportado:** DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s;<br>**Placa gráfica integrada:** Sim;<br>**Frequência base da placa gráfica:** 300 MHz;<br>**Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:** 1.45GHz.<br><br>**Item 2. Cooler do processador**<br>**Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante.**<br><br>**Item 3. Placa mãe**<br>**Geração:** Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual;<br>**Soquete suportado:** LGA1700;<br>**Chipset:** H670 ou superior;<br>**Fator de Forma:** Pequeno;<br>**Slots de memória:** 2 (dois) DIMM;<br>**Portas E/S Frontal:**<br>04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps;<br>01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone<br>**Portas E/S Traseira:**<br>04 (quatro) USB 2.0 Type-A;<br>01 (uma) HDMI;<br>01 (uma) RJ-45;<br>01 (uma) Conector de Alimentação;<br>01 (uma) Entrada de Linha;<br>01 (uma) Saída de Linha;<br>**Slots de expansão:**<br>02 (dois) M.2;<br>01 (um) PCIe 3 x1; |



Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/02/2025 07:48:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-61064G-7Z6Q5H-0K3R8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | |
|---|---|---|
| | | 01 (um) PCIe 4 x16<br><br>**Item 4. Rede sem fio e Bluetooth**<br>01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5;<br><br>**Item 5. Memória RAM**<br>01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior;<br><br>**Item 6. Unidades de armazenamento**<br>01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior;<br><br>**Item 7. Demais características e Acessórios**<br>**Fonte de alimentação inclusa original do fabricante;**<br>**Gabinete incluso original do fabricante;**<br>**Dimensões sem embalagem (L x P x A):** 9,5 x 30,3 x 27 cm ou inferior;<br>**01 (uma) Licença Microsoft Windows 11 Home OEM original ou superior inclusa;** |

**LOTE 2 – MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS**

| LOTE | QTD | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 2 | 15 | **MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS**<br>**Tipo de Tela:** 21,5" Widescreen VA;<br>**Resolução:** 1920 x 1080 FHD;<br>**Brilho:** 250 cd/m²;<br>**Contraste Dinâmico:** 20.000.000:1;<br>**Contraste Estático:** 3.000:1;<br>**Ângulo de Visão:** H:178° V:178°;<br>**Taxa de atualização:** 75 Hz;<br>**Tempo de Resposta:** 6.5 ms;<br>**Tecnologia De Sincronização:** Adaptive-Sync;<br>**Alto-Falantes:** Não;<br>**Proporção de tela:** 16:9;<br>**Formato de tela:** Widescreen;<br>**Tipo de Painel:** VA;<br>**Iluminação do painel:** LED;<br>**Conectores:**<br>01 (um) VGA;<br>01 (um) HDMI 1.41;<br>01 (um) Saída de Áudio;<br>**Base ajustável: Inclinação:** -5/20°;<br>**Suporte VESA:** Sim (100mm x 100mm); |



Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/02/2025 07:48:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-61064G-7Z6Q5H-0K3R8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**LOTE 3 – BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR**

| LOTE | QTD | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 3 | 15 | **BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR**<br>**Ajuste de Altura:** 150mm a 410mm;<br>**Avanço do Braço:** 53cm;<br>**Carga Máxima (kg):** 2kg a 9kg;<br>**Cor:** Preto;<br>**Material de Fabricação:** Alumínio injetado, Aço carbono;<br>**Giro Horizontal:** 360° (posição retrato / paisagem);<br>**Ajuste de Nível:** até 180° (esquerda / direita);<br>**Inclinação Vertical:** +85º a - 30º;<br>**Padrão VESA Suportado:** 75x75mm e 100x100mm;<br>**Pintura:** Epóxi Eletrostática;<br>**Tamanho do Monitor (polegadas):** 17" a 35";<br>**Tipo:** Articulado;<br>**Tratamento Superficial:** Anti-corrosão. |

**LOTE 4 - KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO**

| LOTE | QTD | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 4 | 15 | **KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO**<br>**Alcance WiFi (em metros):** 10 metros;<br>**Dimensões do Teclado:**<br>**Altura:** 193,5 mm;<br>**Largura:** 457,3 mm;<br>**Profundidade:** 24 mm;<br>**Dimensões do Mouse:**<br>**Altura:** 111,5 mm;<br>**Largura:** 61,8 mm;<br>**Profundidade:** 39,2 mm;<br>**Duração da bateria no Teclado:** 36 meses;<br>**Duração da bateria no Mouse:** 18 meses;<br>**Tipo de Teclado:** Normal (com teclado numérico);<br>**Altura ajustável (teclado):** Sim - Três posições de inclinação (natural, 4° e 8°);<br>**Apoio para as mãos (teclado):** Sim;<br>**Rastreamento (mouse):** Rastreamento óptico avançado;<br>**Rolagem (mouse):** Roda de rolagem linha a linha 2D óptico;<br>**Luz indicadora da tecla Caps Lock (teclado):** Sim;<br>**Luz indicadora da bateria (teclado):** Sim.<br>**Layout do Teclado:** ABNT 2 – Português Brasileiro; |



Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/02/2025 07:48:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-61064G-7Z6Q5H-0K3R8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **THIAGO RUVIERI DELALIBERA** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 24/02/2025 07:48:26 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**24/02/2025 07:48:26**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA**.
**24/02/2025 07:48:26**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA** EFETIVADA.
**24/02/2025 07:48:47:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROCESSO INTERNO Nº 29/2025** de **fls. 2/6** - chave de acesso: **PROTM-61064G-7Z6Q5H-0K3R8C**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **24/02/2025** às **07:48:47**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/02/2025 07:48:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-61078Q-0K5Q4C-0U8W5R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 29/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **24/02/2025** às **07:48:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/02/2025 07:48:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-61088M-8S4J8I-7P0B2R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) JORGE MARTINS NETO** em **24/02/2025** às **07:48:09**.

**Motivo do encaminhamento:** POR FAVOR, SOLICITO QUE SEJAM REALIZADOS OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE, PARA ANDAMENTO DA SOLICITAÇÃO, NOS TERMOS LEGAIS, CONFORME DETERMINADO PELA PRESIDÊNCIA.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de fevereiro de 2025.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/02/2025 07:49:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-61093U-5M8R4D-1R4W4N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE STATUS

**CERTIFICO** e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** foi alterado para **APRESENTADO** em **24/02/2025** às **07:48:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de fevereiro de 2025.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/02/2025 07:49:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-61108J-4Q3Y7H-5C2P4U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 9**, em **24/02/2025** às **11:39:59**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de fevereiro de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AUXILIAR DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/02/2025 11:40:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-61791M-0O4I2A-3H4O6R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO INTERNO Nº 29/2025**

**Assunto:** Solicita o aditamento do DFD, acrescentando 3 (três) computadores e demais acessóarios.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta solicitar a Vossa Excelência, com o objetivo de atender demanda deste Poder Legislativo, o ADITAMENTO do DFD, para que sejam acrescentados 3 (três) computadores e seus respectivos acessórios, para suprir necessidades de servidores desta Casa de Leis.

Certo de vossa anuência, solicito que seja encaminhado ao órgão de compras / licitações desta Casa de Leis para que tome as devidas providências.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Votuporanga/SP, 10 de março de 2025.

**Thiago Ruvieri Delalibera**
Coordenador do Centro de
Tecnologia da Informação

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/03/2025 08:44:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-75044G-3J2E5X-5Q2J1L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **THIAGO RUVIERI DELALIBERA** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 10/03/2025 08:46:20 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**10/03/2025 08:46:20**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA**.
**10/03/2025 08:46:20**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA** EFETIVADA.
**10/03/2025 08:44:59:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO - SOLICITA ADITAMENTO DO DFD** de **fls. 12** - chave de acesso: **PROTM-75044G-3J2E5X-5Q2J1L**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **10/03/2025** às **08:44:59**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/03/2025 08:45:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-75054N-7L2U7T-8Z1V5V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO - SOLICITA ADITAMENTO DO DFD**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **10/03/2025** às **08:44:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/03/2025 08:45:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-75065U-5J6Y1I-0G6C4L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** Conforme tabela abaixo, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB | UN | 18 | R$ 4.381,95 | R$ 78.875,10 |
| 02 | MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS | UN | 18 | R$ 595,33 | R$ 10.715,94 |
| 03 | BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR | UN | 18 | R$ 275,53 | R$ 4.959,54 |
| 04 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO | UN | 18 | R$ 348,98 | R$ 6.281,64 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 100.832,22 | | | | | |

## 2. PARÂMETROS CONSULTADOS

**2.1.** Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na Lei 14.133/21, conforme discriminado na tabela abaixo:

| Nº DO ITEM | PARÂMETROS UTILIZADOS |
|---|---|
| Todos | **Art. 23, §1º, inciso III - U**tilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso. |

## 3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

**3.1.** A série de preços coletados encontra-se em anexo intitulado **"MAPA DE PREÇOS"**.

## 4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

**4.1.** Dentro dos preços coletados, não foi considerado nenhum valor excessivamente elevado.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**4.2.** Para todos os itens que compõem o objeto, foram calculados os valores da média e da mediana, e considerando que a diferença entre estes valores é ínfima (menos de 10% para todos os itens), pode-se concluir que os preços coletados possuem alta heterogeneidade, resultando assim em uma ocasião em que o recomendado é utilizar o valor **médio**[1] obtido.

**4.2.1. Média:** É a soma da série de preços coletados dividida pela quantidade de preços desse conjunto. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

**4.2.2. Mediana:** É o valor do meio (central), que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados, quando a quantidade é ímpar. É encontrada colocando-se os valores em ordem crescente ou decrescente. Se a quantidade de dados for par, deve ser realizada a média dos valores centrais. A vantagem da mediana é que é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos (ou seja, valores extremos)

| Nº DO ITEM | MÉTODO UTILIZADO |
|---|---|
| TODOS | MÉDIA |

## 5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

**5.1.** As memórias de cálculos referentes a esta pesquisa de preços encontram-se em anexo, no mesmo documento citado no **item 3.1.**

**5.2.** O valor total estimado da contratação é de **R$100.832,22 (cem mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).**

## 6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUSA DE PREÇOS

**6.1.** A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

| NOME | CARGO | Nº DA MATRÍCULA |
|---|---|---|
| WILSON DA SILVA BORGES | OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO | 52-3 |

**VOTUPORANGA, 21 de março de 2025**

[1] Pág. 26- CADERNO DE LOGÍSTICA- PESQUISA DE PREÇOS, disponível no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno-de-pesquisa-de-precos-2023_final.pdf/

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000017
PROCESSO
PA 00089/2025

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**MAPA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de 18 desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 89/2025.

**ITEM 01- COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB**

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | LINK | VALOR UNITÁRIO (1) | FRETE (2) | VALOR UNITÁRIO COM FRETE ( (1)+((2)/QUANT.) | MEDIANA UNIT. | MÉDIA UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 18 | 1 | https://www.hp.com/br-pt/shop/desktop-hp-pro-sff-280-g9-windows-11-pro-intel-core-i5-8gb-ram-256gb-ssd-957k7la.html?facetref=fe77245bf2d8e9c2#specs | R$ 4.299,00 | R$ 664,95 | R$ 4.335,94 | R$ 4.335,94 | R$ 4.381,95 |
| | | 2 | https://www.kalunga.com.br/prod/computador-sff-280-g9-processador-intel-core-i5-windows-11-pro-8gb-de-memoria-256gb-ssd-de-armazenamento-957k7la-hp-cx-1-un/922720?cq_src=google_ads&cq_cmp=17132301496&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3910&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjw-e6-BhDmARIsAOxxlxWZ7apwL9CzZIP7vEAMSjOLmBqDUal4HH3VqqzsvqpLhmvrJTpq-GUaAiBAEALw_wcB | R$ 4.299,00 | R$ 664,95 | R$ 4.335,94 | | |
| | | 3 | https://www.magazineluiza.com.br/desktop-hp-280-g9-sff-i5-12500-8gb-ddr4-256gb-nvme-windows-11-pro/p/fee5hjj5jg/in/cptd/ | R$ 4.429,00 | R$ 809,60 | R$ 4.473,98 | | |
| | | | | | **TOTAL MEDIANA** | | **TOTAL MÉDIA** | |
| | | | | | **R$ 78.046,92** | | **R$ 78.875,10** | |

**ITEM 02- MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS**

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | LINK | VALOR UNITÁRIO (1) | FRETE (2) | VALOR UNITÁRIO COM FRETE ( (1)+((2)/QUANT.) | MEDIANA UNIT. | MÉDIA UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 18 | 1 | https://www.kabum.com.br/produto/659646/monitor-gamer-aoc-21-5-full-hd-100hz-1ms-widescreen-preto-22b35hm2?utm_id=220415046728&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwm7q-BhDRARIsACD6-fVHehkn1F8YiamPBktIY0uJ8u3oQlhFBbqeIhEIVZwcUsxVGsAU9saAjwcEALw_wcB | R$ 569,00 | R$ 69,88 | R$ 572,88 | R$ 572,88 | R$ 595,33 |
| | | 2 | https://www.kalunga.com.br/prod/monitor-led-22-aoc-gamer-b35-bordas-ultrafinas-tela-widescreen-full-hd-1ms-100hz-hdmi-22b35hm2-cx-1-un/477386 | R$ 539,00 | R$ 134,11 | R$ 546,45 | | |
| | | 3 | https://www.oficinadosbits.com.br/produto/monitor-21-lg-22mp410-b-de-video-com-tela-de-cristal-liquido-22mp410-b-awzm/?r=googleshop7430&utm_source=google&utm_medium=cpc&coupon=10OFFAMIGOS&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjw-e6-BhDmARIsAOxxlxUkU6bROrwiZsmvOzt5WMadqYuOpX7uwwITfiRhws3fS5G1ySavrkwaAkuoEALw_wcB | R$ 666,66 | R$ 0,00 | R$ 666,66 | | |
| | | | | | **TOTAL MEDIANA** | | **TOTAL MÉDIA** | |
| | | | | | **R$ 10.311,84** | | **R$ 10.715,94** | |

**ITEM 03- BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR**

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | LINK | VALOR UNITÁRIO (1) | FRETE (2) | VALOR UNITÁRIO COM FRETE ( (1)+((2)/QUANT.) | MEDIANA UNIT. | MÉDIA UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 18 | 1 | https://www.centralsuportes.com.br/suporte-articulado-f80n-elg-para-monitor?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=suporte-articulado-f80n-elg-para-monitor&inStock&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw-e6-BhDmARIsAOxxlxUtAiOWcrqUH4BfycRQuVQMZxAeMO1vyiwWXf64rVXKh98_cGFIFyoaAi0qEALw_wcB | R$ 249,90 | R$ 299,12 | R$ 266,52 | R$ 266,52 | R$ 275,53 |
| | | 2 | https://www.mundomax.com.br/suporte-para-monitor-articulado-de-mesa-17-35-elg-f80n?gad_source=4&gclid=Cj0KCQjw-e6-BhDmARIsAOxxlxU5K4ZnTAV9mdDGboGtycue80RMufGTre4n4Q0tS0f2CLyPKIVGW9saAgj_EALw_wcB | R$ 301,00 | R$ 69,92 | R$ 304,88 | | |
| | | 3 | https://www.kalunga.com.br/prod/suporte-para-monitor-articulado-com-pistao-a-gas-17-a-35-f80n-elg-cx-1-un/665439?cq_src=google_ads&cq_cmp=17132301496&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3910&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjw-e6-BhDmARIsAOxxlxV3GwWT2YjBIqINwf_6MI5FhnqDwMZLdy7-e8RsX-FVHvDsMspjQ18aAusMEALw_wcB | R$ 249,90 | R$ 95,07 | R$ 255,18 | | |
| | | | | | **TOTAL MEDIANA** | | **TOTAL MÉDIA** | |
| | | | | | **R$ 4.797,36** | | **R$ 4.959,54** | |

**ITEM 04- KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM**

| ITEM | QUANT. | Nº PREÇO | LINK | VALOR UNITÁRIO (1) | FRETE (2) | VALOR UNITÁRIO COM FRETE ( (1)+((2)/QUANT.) | MEDIANA UNIT. | MÉDIA UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 18 | 1 | https://www.kalunga.com.br/prod/combo-teclado-e-mouse-sem-fio-logitech-mk540-com-teclado-com-apoio-para-as-maos-mouse-ambidestro-usb-pilhas-inclusas-e-layout-abnt2-cx-1-un/671712?cq_src=google_ads&cq_cmp=17736781608&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3917&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw-e6-BhDmARIsAOxxlxWwGXrnJf_fR7kXvKHT46BysMrBfZqTQKez6qTdu3F1m7xYkJDwS1AaAsmhEALw_wcB | R$ 339,90 | R$ 97,66 | R$ 345,33 | R$ 345,33 | R$ 348,98 |
| | | 2 | https://www.syma.com.br/kit-teclado-e-mouse-sem-fio-logitech-mk540-preto.html?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=pmax&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjw-e6-BhDmARIsAOxxlxXco0ji1AvAtN-cuL6YFySa9xiQf4H8gNtz22W5XE0Ha9jouLCgXrEaAly8EALw_wcB | R$ 307,90 | R$ 69,92 | R$ 311,78 | | |
| | | 3 | https://www.webcontinental.com.br/combo-teclado-e-mouse-sem-fio-mk540---logitech-004150010341/p?&utm_source=google&utm_medium=cpc&gad_source=4&gclid=Cj0KCQjw-e6-BhDmARIsAOxxlxWW4qUPBXmkDm27fabszIWNtdHjeETiE5MXvmPS4RGfb79-V8XD-UMaArsXEALw_wcB | R$ 371,42 | R$ 331,27 | R$ 389,82 | | |
| | | | | | **TOTAL MEDIANA** | | **TOTAL MÉDIA** | |
| | | | | | **R$ 6.215,94** | | **R$ 6.281,64** | |

| VALOR GLOBAL MEDIANA | VALOR GLOBAL MÉDIA |
|---|---|
| **R$ 99.372,06** | **R$ 100.832,22** |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000018
PROCESSO PA 00089/2025

CARRINHO PAGAMENTO CONFIRMAÇÃO

CONTINUAR COM PAGAMENTO

SEGUIR COMPRANDO

CARRINHO PAGAMENTO CONFIRMAÇÃO

# MEU CARRINHO 18 ITEMS

**R$ 77[redacted]82,00**

− 18 +

RETIRAR ITEM

MOSTRAR DETALHES

## OPÇÃO DE ENVIO

CEP
15502-105

VERIFICAR

ENTREGA PEGAR NA LOJA

- (●) Pajucara
  **R$ 664,95** Normalmente enviado em 6 dias úteis
- ( ) Jadlog

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000019
PROCESSO PA 00089/2025

**R$ 874,08** Normalmente enviado em 4 días úteis

CONTINUAR COM PAGAMENTO

# RESUMO DO PEDIDO

**clique aqui para cupons disponíveis**

APLICAR CÓDIGO DE DESCONTO

| | |
|---|---|
| SUBTOTAL | **R$ 77,382.00** |
| PAJUCARA | **R$ 664.95** |

**FORMAS DE PAGAMENTO**

VISA · mastercard · American Express · mercado pago · elo · Hipercard · Boleto · Pagamento com PIX já disponível

**ENTREGUE POR**

Kalunga · FLLOG · jadlog · sequoia · SEDEX · TRANS TRUCK · TRANSFOLHA · Loggi · TOTAL express

**PRECISA DE AJUDA?**

Ligue para nós 55-11-3878-8338 ou 0800-709-7751

Segunda a Sexta, das 9h às 18h

Informação de envio

Instruções e métodos de pagamento

Acompanhar o meu pedido

Cancelar meu pedido

Políticas de devolução

Aviso legal do site

**Contate-Nos**

São Paulo e região 011 3878 8338

Demais localidades 0800 709 7751

Segunda a Sexta 09:00 a 18:00

**Compre Produtos**

Notebooks

Desktops

Impressoras

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000020
PROCESSO PA 00089/2025

**Blog**

Tech Takes

Cartucho & Toner

Monitores

Acessórios

Ofertas

Sustentabilidade nos produtos da HP

**Atendimento Ao Cliente**

Sobre nós

Suporte técnico

Software e drivers

Termos e condicoes

Promoções: Termos e condições

Perguntas frequentes

Contate-nos sobre seu pedido

**Minha HP**

Minha conta

**Fique Conectado**

Termos e condições | Termos de Uso | Mapa do site | Declaração de privacidade

© 2024 HP Development Company, L.P.

Esta loja virtual é gerida por Kalunga SA.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000021
PROCESSO PA 00089/2025



# Meu Carrinho

Computador SFF 280-G9, Processador Intel Core i5, Windows 11 Pro, 8GB de Memória, 256GB SSD de Armazenamento, 957K7LA, HP - CX 1 UN

18 remover

Unitário: R$ 4.299,00

**R$ 77.382,00**

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete: 15502105 Calcular Frete

Continuar Comprando Limpar Carrinho

## Resumo do Pedido

SubTotal R$ 77.382,00

- (●) **Receba** em até **6 dias úteis** — **R$ 664,95**
- ( ) **Retire na loja SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP** em até **2 HORAS*** — **Grátis**

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

**Total** **R$ 78.046,95**

Finalizar compra



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000022
PROCESSO PA 00089/2025

Lojas Kalunga
Trabalhe Conosco
**Vendas para Empresas**
Contrato Corporativo Kalunga
Fale Conosco
Mapa do Site
Serviços Kalunga
Kalunga Copy&Print
Kalunga Sustentável
Assessoria de Imprensa
Relações com Investidores

**Redes Sociais**

**Certificados e Segurança**

Certisign Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

**Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-010**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000023
PROCESSO PA 00089/2025

magalu

Sacola — Identificação — Entrega — Pagamento

# Sacola

## Entrega 1 de 4 por magalu

**Desktop HP 280 G9 SFF I5 12500 8GB DDR4 256GB Nvme Windows 11 Pro**

Código do produto: fee5hjj5jg

Vendido por **Knaytec Tecnologia LTDA**

18

**R$ 79.722,00 no Pix**
ou R$ 79.722,00 no cartão

### Frete para esta entrega

Receba em até 9 dias úteis — **R$ 229,90**

## Entrega 2 de 4 por magalu

**Desktop HP 280 G9 SFF I5 12500 8GB DDR4 256GB Nvme Windows 11 Pro**

Código do produto: fee5hjj5jg

Vendido por **Knaytec Tecnologia LTDA**

18

**R$ 79.722,00 no Pix**
ou R$ 79.722,00 no cartão

### Frete para esta entrega

Receba em até 9 dias úteis — **R$ 229,90**

## Entrega 3 de 4 por magalu

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000024
PROCESSO PA 00089/2025

**Desktop HP 280 G9 SFF I5 12500 8GB DDR4 256GB Nvme Windows 11 Pro**

Código do produto: fee5hjj5jg

Vendido por **Knaytec Tecnologia LTDA**

18

**R$ 79.722,00 no Pix**
ou R$ 79.722,00 no cartão

**Frete para esta entrega**

Receba em até 9 dias úteis **R$ 229,90**

**Entrega 4 de 4 por** magalu

**Desktop HP 280 G9 SFF I5 12500 8GB DDR4 256GB Nvme Windows 11 Pro**

Código do produto: fee5hjj5jg

Vendido por **Knaytec Tecnologia LTDA**

18

**R$ 79.722,00 no Pix**
ou R$ 79.722,00 no cartão

**Frete para esta entrega**

Receba em até 9 dias úteis **R$ 119,90**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

**Frete para o CEP**

15502-105 Alterar

Rua Venezuela - Vila America - Votuporanga/SP

| | |
|---|---|
| Frete total | R$ 809,60 |
| Produtos (18 itens) | R$ 79.722,00 |
| **Total:** | **R$ 80.531,60 no Pix** |
| | ou R$ 80.531,60 no cartão |
| | (Em até 10x de R$ 8.053,16 sem juros no Cartão Luiza) |

Continuar

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000025
PROCESSO PA 00089/2025

[Comprar mais produtos]

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

## Ofertas inspiradas na sua navegação

Computador Completo Intel Core I5 8gb Hdmi - BEST BOY

**R$ 809,99 no Pix**

Adicionar

Com Led 19 Moni

**R$ 9**

## Produtos incríveis que selecionamos para você

Computador Completo Intel Core I5 8gb Hdmi - BEST BOY

**R$ 809,99 no Pix**

Adicionar

Com Led 19 Moni

**R$ 9**

Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. Saiba mais.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000026
PROCESSO PA 00089/2025

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000027
PROCESSO PA 00089/2025

ENTRE ou CADASTRE-SE

Carrinho — Identificação — Pagamento — Confirmação — Concluir

## PRODUTO E SERVIÇO

REMOVER TODOS OS PRODUTOS

Vendido e entregue por: **MagaLu**

Aoc

**Monitor Gamer Aoc 21,5" Full Hd 100hz 1ms Widescreen Preto - 22b35hm2**

Com desconto no PIX: **R$ 512,10**
Parcelado no cartão sem juros: **R$ 569,00**

TOP OFERTA

Quant. 18

REMOVER

Preço à vista no PIX: **R$ 9.217,80**

Cupom de desconto

APLICAR CUPOM

## RESUMO

| | |
|---|---|
| Valor dos Produtos: | **R$ 10.242,00** |
| Frete: | **R$ 69,88** |
| Total a prazo: | **R$ 10.311,88** (em até **10x** de **R$ 1.031,19 sem juros**) |
| Valor à vista no **PIX:** | **R$ 9.287,68** (Economize: **R$ 1.024,20**) |

## ENTREGA

CEP * 15502-105 OK

Não lembro meu CEP

**Entregar em:** Rua Venezuela - Votuporanga / SP

Vendido e entregue por: **MagaLu**

**Magalog Convencional** R$ 69,88
Chegará até: 01/04/2025

IR PARA O PAGAMENTO

CONTINUAR COMPRANDO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupo

FLS 00000000028
PROCESSO PA 00089/2025

CONTINUAR COMPRANDO IR PARA O PAGAMENTO



Uma empresa do grupo Magalu

KaBuM!® é uma marca registrada de KABUM S.A | CNPJ: 05.570.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBuM! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Este site trabalha 100% em criptografia SSL. Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupo

FLS 00000000029
PA 00089/2025

Kalunga

Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento

Enviar para: Rua Venezuela Vila América, SP - 15502-105

# Meu Carrinho

Monitor LED 22" AOC Gamer B35, Bordas Ultrafinas, Tela Widescreen, Full HD,1ms, 100Hz, HDMI, 22B35HM2 - CX 1 UN

18 remover

Unitário: R$ 539,00
**À vista: R$ 522,83**
**R$ 9.702,00**
**R$ 9.410,94**

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete: 15502105 Calcular Frete

Continuar Comprando Limpar Carrinho

## Resumo do Pedido

SubTotal R$ 9.702,00

- (●) Receba em até **6 dias úteis** **R$ 134,11**
- ( ) Retire na loja SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP em até **2 HORAS*** **Grátis**

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

**Total** **R$ 9.836,11**
**Total à Vista** **R$ 9.545,05**

Finalizar compra

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000030
PA 00089/2025

## Institucional

Sobre a Kalunga
Lojas Kalunga
Trabalhe Conosco
**Vendas para Empresas**
Contrato Corporativo Kalunga
Fale Conosco
Mapa do Site
Serviços Kalunga
Kalunga Copy&Print
Kalunga Sustentável
Assessoria de Imprensa
Relações com Investidores

## Redes Sociais

## Certificados e Segurança

Certisign Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

**Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-010**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000031
PROCESSO PA 00089/2025

OFICINA DOS BITS

18

MONITOR 21.5" LG 22MP410-B - PAINEL VA - FULL HD - 75HZ - 5MS - SUPORTE VESA - FREESYNC - HDMI/VGA

**R$ 666,66**

\- 18 + **R$ 11.999,88**

CONTINUAR COMPRANDO

COMPARTILHAR

TOTAL À VISTA **R$ 10.799,82**

15502-105 CALCULE

FRETES:

**RETIRAR NA LOJA**
**0 DIAS ÚTEIS.** R$ 0.00

JADLOG ECONÔMICO
4 DIAS ÚTEIS. ~~R$ 534.73~~ R$ 0.00

JADLOG PACKAGE
4 DIAS ÚTEIS. ~~R$ 743.79~~ R$ 143.80

JADLOG EXPRESSO
4 DIAS ÚTEIS. ~~R$ 1182.80~~ R$ 582.81

TOTAL À VISTA **R$ 10.799,82**

Cupom Desconto USAR

FINALIZAR COMPRA

12X sem juros

COMPRE ONLINE Retire na Loja

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000032
PROCESSO PA 00089/2025



OFICINA DOS BITS
COMPUTA

## ENTRE EM CONTATO

Av. Getulio Vargas, 446

31 3282-0082

31 3282-0082

vendas@oficinadosbits.com.br

## INSTITUCIONAL

Quem Somos

Conheça a nossa Loja

Trabalhe Conosco

Política de Privacidade

Clube Bits

## DÚVIDAS

Dúvidas Frequentes

Fale Conosco

Trocas e Devoluções

Garantia

Reclame Aqui

## REDES SOCIAIS

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000033
PROCESSO PA 00089/2025

OFICINA DOS BITS

18

Verificada por ReclameAQUI

Formas de Pagamento

Plataforma

SHOPPUB

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 446 - BELO HORIZONTE, MG / TELEFONE: (31) 2513-6700 / HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA: 9:00H ÀS 18:00H - SÁBADO: 9:00H ÀS 13:00H

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000034
PROCESSO PA 00089/2025

Central SUPORTES

SITE SEGURO Google CLIQUE PARA VERIFICAR

1 Carrinho » 2 Entrar » 3 Finalizar

## Carrinho de Compras

| Produto | Quantidade | Valor |
|---|---|---|
| Suporte Articulado para Monitor 15 a 34 Ajuste de Altura e Pistão a Gás F80N ELG | - 18 + | R$ 4.498,25 no boleto |

Voltar as compras

## Resumo da compra

Produtos R$ 4.498,25

Entrega R$ 299,12
Frete: para Alterar
**Votuporanga/SP**
Entrega : 9 a 10 dia(s) úteis
Braspress
Ver outras opções de transportadora >

O prazo de entrega do produto é contado a partir do próximo dia útil após a emissão da nota fiscal

Cupom Adicionar Cupom

Total R$ 4.797,37 no boleto
até 6x de R$ 882,86 sem juros
Ver todas as formas de pagamento

Finalizar compra

**Atendimento**
Seg à sex das 8h-12h e das 13h-18h

(47) 3521-1593 (47) 3521-1593 vendas@centralsuportes.com.br

**Formas de pagamento**

BOLETO VISA Hipercard AMEX Aura elo DISCOVER


© Direitos Reservados www.centralsuportes.com.br

Fale conosco

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000035
PROCESSO PA 00089/2025

DESENVOLVIDO POR Magazord DIGITAL COMMERCE

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Fale conosco

00000000036
PA 00089/2025

(https://secure.trust-provider.com/ttb_searcher/trustlogo?v_querytype=W&v_shortname=SC5&v_search=https://www.mundomax.com.br/&x=6&y=5)

18

(/)

(/autenticacao/)

# CARRINHO

**Suporte Para Monitor Articulado de Mesa 17-35" ELG F80N (80836)**

NOVO

Entrega em 8 dias úteis

Valor Unitário
R$ 301,00

\- 18 +

Excluir Produto

Valor Total
**R$ 5.418,00**

15502-105 OK

Não sei meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

INSERIR CUPOM DE DESCONTO

Subtotal (18 itens): R$ 5.418,00
Frete (FL BRASIL HOLDING LOG E TRANSP): R$ 69,92

Valor total: **R$ 5.487,92**
em até 12x de R$ 457,33 sem juros

Escolher + produtos (/)

CONCLUIR COMPRA

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000037
PROCESSO PA 00089/2025

## ATENDIMENTO

SITE: (43) **3377-6686** (HTTPS://API.WHATSAPP.COM/SEND?PHONE=554333776686)

LOJA: (43) **3377-6800** (HTTPS://LINKTR.EE/SITEMUNDOMAXSONKEY)

INSTAGRAM (HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/LOJA.MUNDOMAX/)

FACEBOOK (HTTPS://WWW.MESSENGER.COM/T/217028611668953/)

FORMULÁRIO (/SAC/)

## REDES SOCIAIS

Acompanhe nossas redes sociais:

(https://blog.mundomax.com.br/) (https://www.facebook.com/loja.mundomax) (https://www.instagram.com/loja.mundomax) (http://www.youtube.com/MundomaxBr) (http://twitter.com/mundomax)

## Formas de Pagamento

## Selos de Segurança e Certificados

(https://secure.trust-provider.com/ttb_searcher/trustlogo?v_querytype=W&v_shortname=SC5&v_search=https://www.mundomax.com.br/&x=6&y=5)

(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000038
PROCESSO PA 00089/2025

url=www.mundomax.com.br%2F) (http://abcomm.org/certificado.php?

url=mundomax.com.br)

4,8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

ÓTIMO ReclameAQUI

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/mundomax/?
utm_source=referral&utm_medium=embbed&utm_campaign=reputacao&utm_term=horizontal)

PRÊMIO 2024 (https://www.reclameaqui.com.br/segmentos/arte-e-entretenimento/equipamentos-e-instrumentos-musicais/)

empresa parceira green eletron gestora de logística reversa

APOIADORA Associação Solidariedade Sempre (https://www.solidariedadesempre.org.br/)

## Dealer Oficial

Fender

YAMAHA

Em caso de divergência de preços e estoques no site, o valor e disponibilidade válidos são os da Cesta de Compras.
Preços e condições de pagamento exclusivas para compras via internet e televendas.
Ofertas válidas até o término de nossos estoques. Para compras acima de 5 unidades do mesmo produto, entre em contato com o nosso canal de Venda Corporativa (/corporation).
Os preços apresentados no site prevalecem sobre outros anunciados em qualquer outro meio de comunicação ou sites de buscas. Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm)
Vendas sujeitas à confirmação de dados e análises de crédito e risco.

Razão Social: Hayamax Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda - CNPJ: 01.725.627/0002-53 - Endereço: R. Senador Souza Naves, 9 - Centro - CEP: 86010-921 - Londrina / PR
Mundomax. 2007 - 2025 - Todos os direitos reservados. - Fotos e Logotipos aqui veiculados são de propriedade da Mundomax e seus parceiros.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000039
PROCESSO PA 00089/2025

Kalunga

Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento

Enviar para: Rua Venezuela Vila América, SP - 15502-105

# Meu Carrinho

Suporte para monitor articulado com pistão a gás, 17 a 35", F80N, Elg - CX 1 UN

18 remover

Unitário: R$ 249,90

**R$ 4.498,20**

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete: 15502105 Calcular Frete

Continuar Comprando Limpar Carrinho

## Resumo do Pedido

SubTotal R$ 4.498,20

- (●) **Receba** em até **6 dias úteis** — **R$ 95,07**
- ( ) Retire na loja SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP em até **2 HORAS*** — **Grátis**

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

**Total** **R$ 4.593,27**

Finalizar compra

**Institucional**

Sobre a Kalunga

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000040
PROCESSO PA 00089/2025

Lojas Kalunga
Trabalhe Conosco
**Vendas para Empresas**
Contrato Corporativo Kalunga
Fale Conosco
Mapa do Site
Serviços Kalunga
Kalunga Copy&Print
Kalunga Sustentável
Assessoria de Imprensa
Relações com Investidores

**Redes Sociais**

**Certificados e Segurança**

Certisign Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

**Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-010**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000041
PROCESSO PA 00089/2025



# Meu Carrinho

**Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK540 com Teclado com Apoio para as Mãos, Mouse Ambidestro, USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2 CX 1 UN**

18 remover

Unitário: R$ 339,90

**R$ 6.118,20**

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete: 15502105 Calcular Frete

Continuar Comprando Limpar Carrinho

## Resumo do Pedido

SubTotal R$ 6.118,20

- (●) **Receba** em até **6 dias úteis** **R$ 97,66**
- ( ) **Retire na loja SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP** em até **2 HORAS*** **Grátis**

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

**Total** **R$ 6.215,86**

Finalizar compra

**Institucional**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000042
PROCESSO PA 00089/2025

Sobre a Kalunga
Lojas Kalunga
Trabalhe Conosco
**Vendas para Empresas**
Contrato Corporativo Kalunga
Fale Conosco
Mapa do Site
Serviços Kalunga
Kalunga Copy&Print
Kalunga Sustentável
Assessoria de Imprensa
Relações com Investidores

**Redes Sociais**

**Certificados e Segurança**

Certisign Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

**Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-010**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000043
PROCESSO PA 00089/2025

SYMA SOLUTIONS

Atendimento:
**(44) 4009-9090 | (44) 3025-9090**

# CARRINHO DE COMPRAS

Fechar Pedido

| | NOME DO PRODUTO | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | SUBTOTAL | REMOVER |
|---|---|---|---|---|---|
| | Kit teclado e mouse sem fio Logitech Advanced MK540 | 18 | R$307,90 | R$5.542,20 | |

VOLTAR PARA LOJA | LIMPAR CARRINHO | ATUALIZAR VALORES

## CALCULAR FRETE

15502-105

Não sei meu CEP

### Serviços de Entrega

- Braspress Transportadora - Em média 5 dia(s) úteis **R$54,83**
- PAC - Em média 7 dia(s) úteis **R$72,49**
- SEDEX - Em média 3 dia(s) úteis **R$95,53**

### Intelipost

Atributos de produto indefinidos! Configurar dados no admin

## CUPOM DE DESCONTO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000044
PROCESSO PA 00089/2025

| | |
|---|---|
| SUBTOTAL | **R$5.542,20** |
| FRETE (SERVIÇOS DE ENTREGA - BRASPRESS TRANSPORTADORA - EM MÉDIA 5 DIA(S) ÚTEIS) | **R$54,83** |
| VALOR TOTAL | **R$5.597,03** |

Fechar Pedido

Razão Social: Syma Computadores Ltda | CNPJ: 04.912.543/0001-36 | Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, loja 21 CEP: 87020-015 Maringá-PR

BIS2BIS
Crie sua loja virtual com a melhor empresa de e-commerce do Brasil.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000045
PROCESSO PA 00089/2025

webcontinental

compra 100% segura

# Meu Carrinho

| LISTA DE PRODUTO | QUANTIDADE | FRETE | PREÇO |
|---|---|---|---|

Combo Teclado E Mouse Sem Fio Mk540 - Logitech

Logitech

18

R$ 371,42

Vendido e entregue por: Aqui Que Tem

Em até 6 dias úteis **R$ 331,27**

## Entrega

**Receber** 1 item em **15502-105**

| | |
|---|---|
| Em até 6 dias úteis | R$ 331,27 |

Cupom de desconto OK

| | |
|---|---|
| Subtotal | R$ 7.865,28 |
| Descontos | R$ -1.179,72 |
| Entrega | R$ 331,27 |
| **Total** | **R$ 7.016,83** |

Oi, posso ajudar?

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

## FORMAS DE PAGAMENTO

Webcontinental LTDA | Travessa Venezuela, Nº 210 - Navegantes | Porto Alegre - RS - CEP: 90.240-220 CNPJ: 08.584.116/0001-27 | InscriçãoEstadual: 0963171399 | Telefone: 0800-7411174 | http://sac.infoar.com.br | ouvidoria@webcontinental.com.br Proibida reprodução total ou parcial | © 2007 - 2022 Todos os direitos reservados - WebContinental

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 21/03/2025 13:54:13 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**21/03/2025 13:54:13**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES**.
**21/03/2025 13:54:13**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES** EFETIVADA.
**21/03/2025 13:50:45:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PESQUISA DE PREÇOS -ARQUIVOS COMPILADOS** de **fls. 15/46** - chave de acesso: **PROTM-92103C-2O4Q3H-4N0V4E**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **21/03/2025** às **13:50:45**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92117O-8V7D2I-4J2P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PESQUISA DE PREÇOS -ARQUIVOS COMPILADOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **21/03/2025** às **13:50:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**WILSON DA SILVA BORGES**
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 13:50:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92125D-0N4S3N-6Z7D2U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente este estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da aquisição de Aquisição de 18 (dezoito) desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 18 (dezoito) conjuntos de equipamentos de informática — compostos por computadores desktop empresariais, monitores, braços articulados e kits teclado/mouse sem fio — destinados à modernização dos gabinetes parlamentares e à adequação da infraestrutura de trabalho de servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

Atualmente, conforme verificado nos relatórios do sistema de gestão patrimonial da Câmara (anexos a este ETP), os equipamentos utilizados nos gabinetes apresentam defasagem tecnológica significativa, com datas de aquisição que remontam aos anos de 2012 a 2018, e configurações que não mais atendem às exigências de desempenho e compatibilidade com os sistemas utilizados, especialmente após a implantação do sistema *eCam*.

Desde janeiro de 2025, o Centro de Tecnologia da Informação da Câmara disponibilizou o *eCam*, software de gestão desenvolvido especificamente para viabilizar a tramitação digital de processos legislativos e administrativos. A partir da sua implementação, a Câmara passou a operar de forma 100% digital, exigindo dos usuários o uso contínuo de ferramentas digitais para assinatura de documentos eletrônicos, envio de proposições, tramitação de expedientes, gestão de informações e participação em reuniões virtuais. O pleno funcionamento dessas atividades depende de equipamentos atualizados, com capacidade técnica compatível com as demandas do novo sistema.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Além disso, conforme apontado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e reforçado no ofício emitido pela Coordenação de Tecnologia da Informação, houve a necessidade de aditamento na demanda original, ampliando a aquisição de 15 para 18 unidades, a fim de contemplar também a estruturação de três setores administrativos. Uma das unidades será destinada ao setor de transportes, que ainda não dispõe de computador e necessita do equipamento para realizar os registros de saída e chegada dos veículos oficiais da Câmara. Outra unidade atenderá ao novo estagiário, que ainda não possui computador de uso exclusivo. A terceira será destinada ao cargo recém-criado de assessor de gabinete legislativo, ainda vago, mas que também carece de infraestrutura tecnológica básica para o exercício futuro da função.

As especificações técnicas mínimas exigidas no DFD foram definidas com base na necessidade de garantir compatibilidade e desempenho adequado para o uso contínuo do *eCam* e de outros sistemas administrativos. Equipamentos com configurações inferiores às especificadas resultariam em lentidão, travamentos e interrupções nas atividades, comprometendo a eficiência institucional. A exigência de processadores de 12ª geração (ou superior), memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD NVMe, entre outras características, visa assegurar estabilidade, agilidade na abertura de múltiplas abas e janelas, resposta rápida a comandos, e maior durabilidade dos equipamentos ao longo do tempo.

Dessa forma, a contratação proposta busca atender ao interesse público, ao garantir melhores condições de trabalho aos agentes políticos e servidores do Legislativo Municipal, assegurar a continuidade dos serviços digitais implantados, promover a eficiência dos processos internos e prestar um serviço mais ágil, moderno e transparente à população de Votuporanga.

## 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021)

O objeto do presente estudo se encontra previsto no PCA de 2025, disponível no link:https://pncp.gov.br/app/pca?pagina=1&orgaos=36193&q=&status=vigente

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III da Lei Federal nº 14.133/2021)

**4.1.** A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, considerados indispensáveis para que os resultados esperados com a aquisição de equipamentos de informática sejam plenamente alcançados:

**a) Especificações técnicas e nível de qualidade exigido**

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às especificações técnicas constantes no DFD e Termo de Referência, que foram definidas com base na compatibilidade com o sistema de processos legislativos e administrativos *eCam*, implantado na Câmara Municipal de Votuporanga em janeiro de 2025. Desde então, a Casa Legislativa opera de forma 100% digital, o que requer equipamentos com alto desempenho e estabilidade para uso contínuo.

Os computadores deverão possuir processadores de 12ª geração (ou superior), no mínimo 8 GB de memória RAM DDR4, SSD NVMe de 256 GB ou superior, placa gráfica integrada, conectividade com redes Wi-Fi e Bluetooth, além de sistema operacional original Microsoft Windows 11. Tais requisitos foram definidos para garantir produtividade, segurança, compatibilidade com os sistemas utilizados e maior vida útil aos equipamentos.

**b) Economia e custo-benefício**

A adoção de equipamentos com essas configurações busca equilibrar desempenho e durabilidade, evitando aquisições com vida útil curta ou que gerem custos adicionais com manutenções frequentes, atualizações e substituições prematuras. A padronização das configurações também facilita o suporte técnico, reduzindo o tempo de resposta em caso de falhas e otimizando os recursos do setor de T.I.

**c) Características mínimas dos bens e componentes**

Os conjuntos a serem adquiridos deverão incluir, além dos computadores, monitores Full HD de 21,5” com suporte VESA, braços articulados com pistão a gás e kits teclado e mouse sem fio, garantindo ergonomia, conforto e organização dos espaços de trabalho.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A resistência e a qualidade desses itens são fundamentais, considerando o uso diário e contínuo por servidores e parlamentares.

Os monitores deverão possuir resolução de 1920x1080, painel VA, taxa de atualização de 75 Hz, conectividade HDMI e VGA, com garantia mínima de 12 meses. O braço articulado deverá suportar de 2 a 9 kg, ser fabricado em alumínio injetado e aço carbono, possuir inclinação, giro e ajuste de altura conforme os parâmetros ergonomicamente recomendados. O kit teclado e mouse sem fio deverá possuir layout ABNT2, teclas silenciosas, bateria de longa duração e sensor óptico de precisão.

**d) Requisitos técnicos**

A empresa fornecedora deverá enviar a **ficha/manual técnico** contendo as especificações do(s) equipamento(s) ofertados(s).

**d1)** A ficha/manual técnico deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF pesquisável.

**d2)** Não será aceita a especificação dos bens do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o termo de referência” ou “de acordo com o edital” ou expressão semelhante, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

**e) Levantamento e método utilizado**

As especificações foram definidas com base na análise técnica realizada pelo Centro de Tecnologia da Informação, levando em consideração:

- as exigências do sistema *eCam*;
- a defasagem dos equipamentos atualmente em uso, conforme relatórios patrimoniais;
- práticas consolidadas no mercado de informática empresarial;
- a experiência acumulada na manutenção e suporte dos atuais equipamentos.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**f) Sustentabilidade**

Foram observados critérios de sustentabilidade indireta, como a exigência de maior durabilidade e menor consumo energético (uso de SSDs, fontes modernas e monitores com painel LED).

**4.2.** O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado.

**4.3.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.4.** Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, IV da Lei Federal nº 14.133/2021)

A quantidade estimada para esta contratação foi definida com base no levantamento realizado pela área técnica responsável, considerando a necessidade de substituição dos equipamentos atualmente utilizados nos gabinetes parlamentares, bem como a estruturação de novos postos de trabalho em setores administrativos da Câmara Municipal de Votuporanga.

Inicialmente, foram solicitadas 15 (quinze) unidades de computadores e seus respectivos periféricos, destinadas à substituição dos equipamentos defasados nos gabinetes dos vereadores. Tal quantidade foi confirmada por meio de levantamento patrimonial e validada após reunião com a Presidência da Casa, conforme consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Posteriormente, foi apresentado o Ofício de Aditamento do coordenador do Centro de Tecnologia da Informação, solicitando a inclusão de mais 3 (três) conjuntos de equipamentos, justificados pela necessidade de atendimento a setores que ainda não possuem estrutura de informática adequada. As novas unidades serão destinadas:

- ao setor de transportes, para registro de saídas e chegadas dos veículos oficiais;
- ao novo estagiário, que não possui equipamento disponível;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- e ao cargo de assessor de gabinete legislativo, recentemente criado e ainda vago, mas que também demanda estrutura mínima de trabalho.

Dessa forma, a quantidade total estimada para a contratação é de:

| Item | Quantidade |
|---|---|
| Computador desktop empresarial 256 GB | 18 |
| Monitor Full HD de 21,5" | 18 |
| Braço articulado com pistão a gás para monitor | 18 |
| Kit teclado e mouse sem fio slim silencioso | 18 |

As quantidades estimadas foram definidas de forma precisa, com base em necessidade real e atualizada, sem margem para superdimensionamento, garantindo, assim, aderência ao princípio da eficiência e da economicidade, bem como observância ao interesse público e à finalidade da contratação.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V da Lei Federal nº 14.133/2021)

Foram analisadas diferentes alternativas existentes no mercado com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para a Administração, considerando critérios de desempenho técnico, custo-benefício, economicidade, padronização, sustentabilidade e viabilidade operacional. Também foram observadas experiências de contratações similares em outras entidades públicas, sem prejuízo da análise do contexto organizacional e tecnológico da Câmara Municipal de Votuporanga, que desde janeiro de 2025 opera integralmente por meio do sistema digital *eCam*.

### A) Alternativas analisadas

| Alternativa | Vantagens | Desvantagens |
|---|---|---|
| 1. Compra de equipamentos novos. | Garantia de fábrica, durabilidade, | Maior investimento inicial. |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000055
PROCESSO PA 00089/2025

| | | |
|---|---|---|
| | compatibilidade total com o sistema *eCam*, padronização. | |
| 2. Locação de equipamentos de informática. | Redução do desembolso imediato, manutenção inclusa em alguns contratos. | Custo acumulado elevado a longo prazo, troca periódica dos equipamentos, alto impacto operacional para o único servidor de T.I. |
| 3. Recondicionamento ou upgrade dos atuais. | Baixo custo inicial. | Equipamentos antigos, com limitações físicas e operacionais, sem garantia, baixo desempenho. |

**B) Avaliação técnica, econômica e operacional**

A compra direta de equipamentos novos foi identificada como a solução mais vantajosa para a Administração, por garantir maior autonomia, padronização do parque tecnológico, redução de falhas operacionais e adequação plena às exigências de desempenho do sistema *eCam*, implantado como pilar central da digitalização da atividade legislativa e administrativa da Câmara.

A alternativa de locação de equipamentos, embora atraente à primeira vista por implicar menor desembolso inicial e incluir, em alguns casos, manutenção e substituição anual dos ativos, se mostra inviável do ponto de vista operacional. A dinâmica típica dos contratos de locação, que prevê a troca anual dos equipamentos, exigiria a formatação de 18 computadores, backup de dados, reinstalação de sistemas, personalização de ambientes e testes de compatibilidade. A Câmara Municipal de Votuporanga possui apenas 1 (um) servidor no setor de Tecnologia da Informação, o que tornaria extremamente oneroso e impraticável o processo anual de substituição dos equipamentos, comum nesse tipo de contrato. Isso demandaria:

- formatação de 18 computadores antes da devolução;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- instalação e configuração completa dos novos equipamentos recebidos;
- reinstalação de todos os sistemas e personalizações.

Essa rotina anual implicaria em paralisações nas atividades da Casa Legislativa, consumo excessivo de horas técnicas e sobrecarga ao único servidor da área, comprometendo diretamente a continuidade dos serviços essenciais.

A opção por recuperar ou fazer upgrade dos equipamentos existentes também foi descartada. Os computadores atualmente em uso apresentam defasagem tecnológica, com até 12 anos de uso, e são incompatíveis com as exigências mínimas de desempenho dos sistemas utilizados, sobretudo o *eCam*.

**C) Justificativa da solução escolhida**

Diante da análise técnica, econômica e operacional, a solução considerada mais vantajosa para a Administração é a aquisição de equipamentos novos, com as especificações definidas no DFD e Termo de Referência. Essa alternativa:

- garante a continuidade dos serviços legislativos digitais;
- evita sobrecarga no setor de T.I.;
- proporciona economia a médio e longo prazo;
- viabiliza suporte técnico eficiente e padronizado;
- atende plenamente ao interesse público, com foco em produtividade, modernização e eficiência.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021)

O valor total estimado desta contratação é de **R$100.832,22 (cem mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).**

Todos os preços unitários referenciais, memórias de cálculos, e demais documentos que resultaram neste valor estimado constam no “DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS”, que consta neste processo de contratação.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII da Lei Federal nº 14.133/2021)

A solução proposta consiste na aquisição de 18 (dezoito) computadores desktop empresariais, monitores Full HD de 21,5", braços articulados com pistão a gás e kits teclado/mouse sem fio. Os equipamentos serão destinados à modernização dos gabinetes parlamentares e à estruturação de setores administrativos da Câmara Municipal de Votuporanga, visando garantir o adequado funcionamento do sistema *eCam*, responsável por toda a tramitação digital de processos legislativos e administrativos da Casa.

**A) Serviços complementares incluídos no objeto**

A contratação incluirá:

- **Garantia mínima de 12 (doze) meses** para todos os itens fornecidos, como condição obrigatória do objeto;
- **Entrega dos equipamentos no local de uso** (sede da Câmara Municipal), sem custos adicionais;
- **Não serão incluídos** serviços de manutenção preventiva ou corretiva, fornecimento de insumos (ex: filtros de linha) ou atualizações de software, visto que esses aspectos serão gerenciados internamente pelo setor de T.I.

A instalação física, formatação, configuração de sistemas e integração dos equipamentos ao ambiente de rede da Câmara será realizada pelo servidor responsável pelo Centro de Tecnologia da Informação, conforme política interna de padronização e segurança digital.

**B) Riscos envolvidos**

A contratação envolve **riscos comuns ao fornecimento de bens de informática**, tais como:

- entrega fora do prazo;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- recebimento de equipamentos com especificações divergentes;
- falhas de funcionamento durante o período de garantia.

Tais riscos são considerados **de baixa complexidade e impacto**, compatíveis com o tipo de contratação e com as cláusulas contratuais usuais de fornecimento. Por essa razão, **não se justifica a elaboração de Mapa de Riscos**, uma vez que não se trata de contratação complexa ou de elevado risco para a Administração Pública.

A mitigação dos riscos será feita por meio de:

- exigência de garantia técnica;
- recebimento condicionado à verificação de conformidade com as especificações;
- previsão de sanções administrativas em caso de descumprimento contratual.

**C) Segurabilidade dos riscos**

Todos os riscos identificados são **seguráveis ou mitigáveis por meios contratuais usuais**, não sendo necessário contratar seguros adicionais. A garantia técnica prestada pelo fornecedor é suficiente para assegurar o atendimento da Administração no caso de falhas ou defeitos nos equipamentos.

**D) Necessidade de garantia contratual**

Não será exigida **garantia contratual de execução**, por se tratar de fornecimento direto, com entrega única e sem complexidade de implementação. A exigência de **garantia técnica dos produtos** já é considerada suficiente para proteger o interesse público.

**F) Modelagem da contratação**

A solução será contratada por meio de **licitação na modalidade pregão eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, conforme previsto nos arts. 28, inciso I, e 29, caput da Lei nº 14.133/2021. Essa modelagem permite ampla concorrência, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa, especialmente em razão do objeto ser considerado bem comum e de natureza padronizada.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Visando atender os princípios da economicidade e da competitividade dispostos no Art. 5º da Lei Federal 14.133/21, o objeto contratual **não** será dividido em grupos de itens, ou seja, o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação pretende alcançar como **resultado principal** a modernização e a padronização da estrutura tecnológica dos gabinetes parlamentares e de setores administrativos da Câmara Municipal de Votuporanga, garantindo plena funcionalidade no ambiente digital institucional implantado por meio do sistema *eCam*.

Com a aquisição de 18 conjuntos completos de equipamentos de informática, espera-se:

- **Adequação ao ambiente 100% digital** da Câmara, viabilizando o uso eficiente do sistema *eCam* para a tramitação de processos legislativos e administrativos, assinaturas eletrônicas, análise de proposições e despacho de expedientes;
- **Melhoria da produtividade** dos parlamentares e servidores, com a eliminação de travamentos e lentidões causados pelos equipamentos obsoletos atualmente em uso;
- **Redução de falhas operacionais**, resultando em menor demanda por suporte técnico, menos interrupções nas atividades e aumento da eficiência institucional;
- **Padronização e organização dos espaços de trabalho**, com equipamentos novos, compatíveis entre si, ergonômicos e alinhados às normas de segurança digital e conforto do usuário;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- **Valorização da imagem institucional** da Câmara perante a sociedade, demonstrando compromisso com a inovação, a boa gestão dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Espera-se, ainda, que a solução contribua com a **otimização do trabalho do setor de T.I.**, permitindo maior controle sobre o parque tecnológico, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas e facilitando o planejamento de manutenções futuras.

A aquisição também reforça o alinhamento da Câmara Municipal de Votuporanga às diretrizes de **eficiência, economicidade, e governança**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, X da Lei Federal nº 14.133/2021)

A solução contratada poderá ser implementada sem a necessidade de obras, reformas ou intervenções físicas na estrutura da Câmara Municipal de Votuporanga. Os gabinetes parlamentares e os setores administrativos contemplados com os novos equipamentos já dispõem de **infraestrutura elétrica, rede lógica e mobiliário adequados**, sendo plenamente compatíveis com os itens a serem adquiridos.

**a) Adequações de natureza estrutural**

**Não serão necessárias.** Todos os ambientes já contam com pontos de energia, rede e espaço físico apropriado para a instalação dos equipamentos. Os monitores com suporte VESA e braços articulados contribuirão inclusive para melhor aproveitamento dos espaços disponíveis.

**b) Recursos humanos**

A instalação, configuração e ativação dos equipamentos serão executadas internamente pelo **único servidor do Centro de Tecnologia da Informação**, já capacitado para essas atribuições. Não haverá necessidade de contratação de pessoal extra nem de realocação de servidores para a operacionalização do objeto.

**c) Capacitação de servidores**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Não há necessidade de capacitação adicional dos usuários finais (parlamentares e servidores), uma vez que os equipamentos adquiridos substituirão outros já em uso, e as funções executadas permanecem as mesmas. O sistema *eCam*, principal ferramenta de trabalho, já está em operação desde janeiro de 2025 e conta com usuários previamente instruídos.

**d) Cronograma de operacionalização**

A entrega dos equipamentos será imediata, conforme previsão contratual. A instalação será programada pelo setor de T.I. conforme a disponibilidade dos gabinetes e setores administrativos, com previsão de conclusão total em até **15 dias corridos após o recebimento definitivo**, sem interrupção das atividades legislativas ou administrativas da Casa.

Dessa forma, **não há impeditivos técnicos ou estruturais** à utilização dos bens a serem adquiridos, nem a necessidade de medidas prévias adicionais por parte da Administração.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não existem contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto dessa contratação.

## 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação para aquisição de 18 conjuntos de equipamentos de informática pode, de forma indireta, gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, especialmente nas fases de **fabricação, transporte, consumo de energia elétrica durante a utilização e, futuramente, no descarte dos equipamentos**.

**a) Impactos potenciais identificados**

- **Fabricação**: consumo de matérias-primas, recursos energéticos e emissão de resíduos industriais.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000062
PROCESSO PA 00089/2025

- **Transporte**: emissão de gases de efeito estufa no deslocamento dos produtos até a sede da Câmara Municipal.
- **Utilização**: consumo contínuo de energia elétrica.
- **Descarte**: obsolescência futura dos equipamentos, que exigirá descarte ambientalmente adequado de lixo eletrônico (e-lixo).

**b) Medidas de mitigação**

Embora não haja impacto ambiental direto no momento da aquisição, a Administração poderá adotar boas práticas para mitigar impactos ao longo da vida útil dos equipamentos:

- **Especificação de equipamentos com menor consumo de energia**, como os que utilizam SSDs em vez de HDs mecânicos e fontes modernas com eficiência energética;
- **Orientação interna para uso racional dos equipamentos**, como desligamento quando ocioso, utilização de modo de economia de energia e manutenção preventiva;
- **Descarte ambientalmente correto** dos equipamentos antigos, por meio de doação, envio a cooperativas ou empresas especializadas em reciclagem de e-lixo, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

**c) Conclusão**

A contratação não apresenta impactos ambientais diretos ou significativos no momento da aquisição, mas envolve responsabilidades futuras relacionadas à sustentabilidade e destinação adequada dos equipamentos ao final de sua vida útil. A adoção de medidas preventivas e orientações internas permitirá minimizar os efeitos ambientais ao longo do ciclo de vida do objeto, alinhando a atuação da Administração aos princípios da responsabilidade socioambiental.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A presente aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Após a análise técnica e estratégica realizada pela equipe responsável, conclui-se que a aquisição de 18 conjuntos completos de equipamentos de informática — compostos por computador desktop, monitor Full HD de 21,5”, braço articulado com pistão a gás e kit teclado/mouse sem fio — é a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atender à necessidade apresentada pela Câmara Municipal de Votuporanga.

A contratação permitirá a substituição dos equipamentos defasados utilizados nos gabinetes parlamentares, bem como a estruturação de novos postos de trabalho administrativos, garantindo:

- aderência plena ao ambiente 100% digital implantado com o sistema *eCam*;
- maior eficiência e produtividade das atividades legislativas e administrativas;
- economia a médio e longo prazo, diante da durabilidade dos novos equipamentos;
- padronização e modernização do parque tecnológico da instituição.

A opção pela aquisição, e não pela locação, mostrou-se tecnicamente e operacionalmente mais viável, considerando as limitações da equipe de T.I. e a natureza da demanda. A contratação será realizada por **licitação na modalidade pregão eletrônico**, com julgamento pelo critério de menor preço unitário, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da contratação, conforme especificado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, por atender ao interesse público,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

à economicidade e à eficiência administrativa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

## 15. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

O presente estudo técnico preliminar foi conduzido pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

| Nome | Cargo | Nº da matrícula |
|---|---|---|
| Wilson da Silva Borges | Oficial de compras, arquivo e patrimônio | 52-3 |

Assinaturas:

_____

Votuporanga, 25 de março de 2024

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002158 até 002158

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 403,30**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002158 | 25/06/2018 | COMPUTADOR DE MESA COMPACTO - HD 500 GB - marca HP - mod PRODESK | 403,30 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 403,30**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000066
PA 00089/2025



# RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002164 até 002164

## SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 403,30**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002164 | 25/06/2018 | COMPUTADOR DE MESA COMPACTO - HD 500 GB - marca HP - mod PRODESK | 403,30 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 403,30**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002160 até 002160

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 403,30**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002160 | 25/06/2018 | COMPUTADOR DE MESA COMPACTO - HD 500 GB - marca HP - mod PRODESK | 403,30 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 403,30**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002033 até 002033

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 422,85**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002033 | 22/12/2015 | COMPUTADOR HP DESKTOP MINI 800 | 422,85 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 422,85**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002186 até 002186

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 0,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002186 | 17/04/2019 | Computador Desktop HP 400G5 modelo 5LA24LAAC4 intel core I5 8500 4 GB DDR4 HD 500GB Windows 10 PRO com garantia 1 one Onsite | 0,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 0,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002166 até 002166

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 403,30**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002166 | 25/06/2018 | COMPUTADOR DE MESA COMPACTO - HD 500 GB - marca HP - mod PRODESK | 403,30 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 403,30**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002030 até 002030

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 422,85**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002030 | 22/12/2015 | COMPUTADOR HP DESKTOP MINI 800 | 422,85 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 422,85**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002168 até 002168

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 403,30**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002168 | 25/06/2018 | COMPUTADOR DE MESA COMPACTO - HD 500 GB - marca HP - mod PRODESK | 403,30 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 403,30**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002161 até 002161

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 403,30**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002161 | 25/06/2018 | COMPUTADOR DE MESA COMPACTO - HD 500 GB - marca HP - mod PRODESK | 403,30 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 403,30**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002163 até 002163

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 403,30**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002163 | 25/06/2018 | COMPUTADOR DE MESA COMPACTO - HD 500 GB - marca HP - mod PRODESK | 403,30 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 403,30**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002162 até 002162

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 403,30**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002162 | 25/06/2018 | COMPUTADOR DE MESA COMPACTO - HD 500 GB - marca HP - mod PRODESK | 403,30 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 403,30**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000076
PROCESSO PA 00089/2025



## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002232 até 002232

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 1.257,50**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002232 | 14/12/2020 | Computador de Mesa -(Desktop) | 1.257,50 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 1.257,50**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002027 até 002027

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 422,85**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002027 | 22/12/2015 | COMPUTADOR HP DESKTOP MINI 800 | 422,85 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 422,85**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002167 até 002167

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 403,30**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002167 | 25/06/2018 | COMPUTADOR DE MESA COMPACTO - HD 500 GB - marca HP - mod PRODESK | 403,30 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 403,30**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 001793 até 001793

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 90,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /001793 | 11/12/2012 | Monitor de LED 18.5" - SAMSUNG -EX-1920 | 90,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 90,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002052 até 002052

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 110,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002052 | 21/12/2015 | MONITOR LED PHILIPS 203 | 110,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 110,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 001789 até 001789

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 90,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /001789 | 11/12/2012 | Monitor de LED 18.5" - SAMSUNG -EX-1920 | 90,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 90,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002179 até 002179

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 86,10**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002179 | 05/07/2018 | Monitor Full HD Led - Samsung | 86,10 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 86,10**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002510 até 002510

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 660,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002510 | 09/05/2024 | MONITOR 23.8 POL, COR PRETA, FULL HD LED, 75 HZ, IPS, HDMI, VGA -LG | 660,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 660,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002184 até 002184

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 47,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002184 | 11/01/2019 | Monitor LG de LED 19,5 polegadas | 47,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 47,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 001796 até 001796

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 90,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /001796 | 11/12/2012 | Monitor de LED 18.5" - SAMSUNG -EX-1920 | 90,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 90,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002050 até 002050

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 110,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002050 | 21/12/2015 | MONITOR LED PHILIPS 203 | 110,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 110,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002178 até 002178

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 86,10**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002178 | 05/07/2018 | Monitor Full HD Led - Samsung | 86,10 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 86,10**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002188 até 002188

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 0,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002188 | 17/04/2019 | Monitor LG 21,5 polegadas LPS Led 22 MP55VQ HDMI | 0,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 0,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 001788 até 001788

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 90,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /001788 | 11/12/2012 | Monitor de LED 18.5" - SAMSUNG -EX-1920 | 90,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 90,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 001794 até 001794

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 90,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /001794 | 11/12/2012 | Monitor de LED 18.5" - SAMSUNG -EX-1920 | 90,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 90,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 001797 até 001797

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 90,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /001797 | 11/12/2012 | Monitor de LED 18.5" - SAMSUNG -EX-1920 | 90,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 90,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 001792 até 001792

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 90,00**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /001792 | 11/12/2012 | Monitor de LED 18.5" - SAMSUNG -EX-1920 | 90,00 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 90,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Camara Municipal de Votuporanga

**49677917/0001-14** 2025

Rua Venezuela, 3819 1 de 1

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
CHAPA: De 002253 até 002253

### SEM AGRUPAMENTO

**QUANTIDADE: 1** **TOTAL: 261,17**

| *Grupo/Chapa* | Data Aquisição | *Descrição do Patrimonio* | *Valor* |
|---|---|---|---|
| 1 /002253 | 18/12/2020 | Monitores para computadores 24 pol - marca Acer | 261,17 |

**QUANTIDADE GERAL: 1** **TOTAL GERAL: 261,17**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 25/03/2025 15:32:40 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**25/03/2025 15:32:40**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES**.
**25/03/2025 15:32:40**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES** EFETIVADA.
**25/03/2025 15:31:17:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR-COM ANEXOS** de **fls. 49/93** - chave de acesso: **PROTM-97452G-6G2C8K-6Z6M0F**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **25/03/2025** às **15:31:17**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97460I-2K7W4P-2R1U5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR-COM ANEXOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **25/03/2025** às **15:31:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**WILSON DA SILVA BORGES**
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 15:31:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97477Q-6H0T2K-4J3K2Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

# DESPACHO
# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

Votuporanga, 25 de março de 2025.

À Coordenadoria de Administração e Finanças,

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, solicita informações sobre a existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas para futura e eventual ***"Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga"***, com vistas a deflagração de processo administrativo de licitação.

**DANIEL DAVID**
Presidente

**ANTONIO LUIS MOLINA**
Assessor Coordenador Técnico da Administração
Câmara Municipal de Votuporanga/SP.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 16:05:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97583A-3W0U7U-6H1U5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 25/03/2025 16:04:16 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**25/03/2025 16:04:16**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**25/03/2025 16:04:16**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**25/03/2025 16:05:24:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO SOLICITANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** de **fls. 96** - chave de acesso: **PROTM-97583A-3W0U7U-6H1U5A**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **25/03/2025** às **16:05:24**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 16:05:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97592X-1P0O3T-5E2L0G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO SOLICITANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **25/03/2025** às **16:05:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 16:05:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97601D-5Z7J3R-5T0A5U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) ANTONIO LUIS MOLINA** em **25/03/2025** às **16:08:40**.

**Motivo do encaminhamento:** VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 100.832,22.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de março de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 16:07:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97612Y-0X4R5M-4L2J5J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 99**, em **25/03/2025** às **16:32:20**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de março de 2025.

**ANTONIO LUIS MOLINA**
ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 16:35:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97651Y-4C0Y1U-1B3V2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Camara Municipal de Votuporanga
Rua Venezuela, 3819
49677917/0001-14

Exercício: 2025
Emissão : 25/03/2025



Ao
Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara

Prezado(a) Senhor(a):

Informo que tal procedimento atende o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 15
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.031.0001.2001.0000 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R$ 283.888,55
**DUZENTOS E OITENTA E TRêS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Antonio Luis Molina
Assessor Coordenador Técnico da Administração

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 16:36:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97662U-5K0A0Z-5W3E5O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **ANTONIO LUIS MOLINA** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 25/03/2025 16:34:42 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**25/03/2025 16:34:42**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **ANTONIO LUIS MOLINA**.
**25/03/2025 16:34:42**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **ANTONIO LUIS MOLINA** EFETIVADA.
**25/03/2025 16:36:26:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DOTACAO ORÇAMENTARIA** de **fls. 101** - chave de acesso: **PROTM-97662U-5K0A0Z-5W3E5O**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **25/03/2025** às **16:36:26**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 16:36:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97672W-5P8B7G-1S1F5E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOTACAO ORÇAMENTARIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **25/03/2025** às **16:36:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**ANTONIO LUIS MOLINA**
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97688G-5X3T0C-8M8G8O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## DESPACHO
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025
## PROCESSO INTERNO Nº 29/2025

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

**AUTORIZA:** A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

**01. Objeto:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**02. Unidade Requisitante:** Coordenação do Centro de Tecnologia da Informação.

**03. Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**04. Valor estimado:** R$100.832,22 (cem mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 26 de março de 2025.

**DANIEL DAVID**
Presidente



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:29:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97917O-4I3V8D-1K1M3L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 26/03/2025 09:14:39 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**26/03/2025 09:14:39**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**26/03/2025 09:14:39**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**26/03/2025 08:29:12:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** de **fls. 104** - chave de acesso: **PROTM-97917O-4I3V8D-1K1M3L**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **26/03/2025** às **08:29:12**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:29:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97926B-2S7C3D-6K7H7N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **26/03/2025** às **08:29:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:29:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97934C-4S5I5B-4G3H8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1;
III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I – Thiago Ruvieri Delalibera, Matrícula 51-5;
II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1
III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<DOCUMENTO OFICIAL>>>>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:31:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-918182-2M0B3-2M0X3 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<<DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<< DATA / HORA: 26/03/2025 08:31:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-978751-2HGM8-2W0B3X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

## GABINETE DO PREFEITO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 18 745, de 10 de março de 2025**

*(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, matrícula nº 63975, no período de 10 de março a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**
**Miguel Maturana Filho**
**Secretário Municipal da Administração**
**Edison Marco Caporalin**
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Departamento**
**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais

**ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
II – Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1;
III – Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso,Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I – ThiagoRuvieri Delalibera, Matrícula51-5;
II – Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1
III – Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso,Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogadoem seu inteiro teor oAto da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID PRESIDENTE
EMERSON PEREIRA 1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivoe Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:31:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-97975J-2H6M8G-2M0B3X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **26/03/2025** às **08:31:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:31:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97986W-5Y1S7B-2U7L3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - GFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 26/01/2023 às 12:21:11 -03
Acesse em https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/validar-documento/ e informe o código de acesso 6EUY-60H5

FLS 00000000112
PROCESSO PA 00089/2025

*A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR LEGISLATIVO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS DA SILVA, RG. Nº 29.XXX.XX5-3, CPF. Nº 21X.XXX.XXX-78, para a Função de Confiança de Diretor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

.....

**PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.**

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - GFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

.....

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:32:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98007O-5U1G6B-7E7Z3T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **26/03/2025** às **08:32:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:32:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98015U-2B3D7V-0X4T3S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## DESPACHO
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025
## PROCESSO INTERNO Nº 29/2025

Prezados,

Considerando a necessidade da aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, **solicito a elaboração do Termo de Referência referente a este processo**.

O Termo de Referência deverá contemplar os seguintes elementos:

**1)** Definição do objeto;
**2)** Fundamentação da contratação;
**3)** Descrição da solução como um todo;
**4)** Requisitos da contratação;
**5)** Modelo de execução do objeto;
**6)** Modelo de gestão do contrato;
**7)** Critérios de medição e de pagamento;
**8)** Forma e critérios de seleção do fornecedor;
**9)** Estimativas do valor da contratação;
**10)** Adequação orçamentária; e

Solicito que o documento seja elaborado com urgência, a fim de garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos para o processo licitatório.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 26 de março de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
Agente de Contratação



Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:35:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98086C-1J1T5G-1R3O5F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **JORGE MARTINS NETO** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 26/03/2025 08:39:31 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**26/03/2025 08:39:31**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **JORGE MARTINS NETO**.
**26/03/2025 08:39:31**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **JORGE MARTINS NETO** EFETIVADA.
**26/03/2025 08:35:57:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA** de **fls. 114** - chave de acesso: **PROTM-98086C-1J1T5G-1R3O5F**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **26/03/2025** às **08:35:57**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98092X-0F7P6W-4A2Q6S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **26/03/2025** às **08:35:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:36:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98102J-1H1L5U-3P3M0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) WILSON DA SILVA BORGES** em **26/03/2025** às **08:37:54**.

**Motivo do encaminhamento:** SOLICITO A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de março de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:37:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98138B-8U7L4R-7N3A2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 117**, em **26/03/2025** às **08:42:01**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de março de 2025.

**WILSON DA SILVA BORGES**
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:42:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98205H-3C7E2L-8F7S8B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**TERMO DE REFERÊNCIA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**
**PROCESSO INTERNO Nº 29/2025**

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**1.1. OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**1.2.** Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | UND. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **18** | **COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**1: Processador**<br>**Geração:** 12ª geração ou superior;<br>**Soquete:** LGA1700; Frequência: 3 Ghz;<br>**Frequência turbo máxima:** 4.6 Ghz;<br>**Número de núcleos:** 6;<br>**Número de threads:** 12;<br>**Tamanho máximo de memória suportado:** 128 GB;<br>**Frequência de memória suportado:** DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s;<br>**Placa gráfica integrada:** Sim;<br>**Frequência base da placa gráfica:** 300 MHz;<br>**Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:** 1.45GHz.<br>**2: Cooler do processador**<br>**Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante.**<br>**3: Placa mãe**<br>**Geração:** Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual; | **UN** | **R$ 4.381,95** | **R$ 78.875,10** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Soquete suportado:** LGA1700;<br>**Chipset:** H670 ou superior;<br>**Fator de Forma:** Pequeno;<br>**Slots de memória:** 2 (dois) DIMM;<br>**Portas E/S Frontal:**<br>04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps;<br>01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone<br>**Portas E/S Traseira:**<br>04 (quatro) USB 2.0 Type-A;<br>01 (uma) HDMI;<br>01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação;<br>01 (uma) Entrada de Linha;<br>01 (uma) Saída de Linha;<br>**Slots de expansão:**<br>02 (dois) M.2;<br>01 (um) PCIe 3 x1;<br>01 (um) PCIe 4 x16.<br>**4: Rede sem fio e Bluetooth**<br>01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5;<br>**5: Memória RAM**<br>01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior;<br>**6: Unidades de armazenamento**<br>01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior;<br>**7: Demais características e acessórios**<br>**Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo);**<br>**Gabinete incluso original do fabricante;**<br>**Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A):** 9,5 x 30,3 x 27 cm ou inferior | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | (gabinete tipo SFF);<br>**01 (uma) Licença Microsoft Windows 11 Home OEM original ou superior inclusa;**<br>**Garantia on site de no mínimo 12 meses.** | | | |
| **02** | **18** | **MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Tipo de Tela:** 21,5" Widescreen VA;<br>**Resolução:** 1920 x 1080 FHD;<br>**Brilho:** 250 cd/m²;<br>**Contraste Dinâmico:** 20.000.000:1;<br>**Contraste Estático:** 3.000:1;<br>**Ângulo de Visão:** H:178° V:178°;<br>**Taxa de atualização:** 75 Hz;<br>**Tempo de Resposta:** 6.5 ms ou inferior;<br>**Tecnologia De Sincronização:** Adaptive-Sync;<br>**Alto-Falantes:** Não;<br>**Proporção de tela:** 16:9;<br>**Formato de tela:** Widescreen;<br>**Tipo de Painel:** VA;<br>**Iluminação do painel:** LED;<br>**Conectores:**<br>01 (um) VGA;<br>01 (um) HDMI 1.41;<br>01 (um) Saída de Áudio;<br>**Base ajustável: Inclinação:** -5/20°;<br>Suporte VESA: Sim (100mm x 100mm);<br>Incluso cabo HDMI e fonte de alimentação;<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | **UN** | **R$ 595,33** | **R$ 10.715,94** |
| **03** | **18** | **BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Ajuste de Altura:** 150mm a 410mm; | **UN** | **R$ 275,53** | **R$ 4.959,54** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Avanço do Braço:** 53cm;<br>**Carga Máxima (kg):** 2kg a 9kg;<br>**Cor:** Preto;<br>**Material de Fabricação:** Alumínio injetado, Aço carbono;<br>**Giro Horizontal:** 360° (posição retrato / paisagem);<br>**Ajuste de Nível:** até 180° (esquerda / direita);<br>**Inclinação Vertical:** +85º a - 30º;<br>**Padrão VESA Suportado:** 75x75mm e 100x100mm;<br>**Pintura:** Epóxi Eletrostática;<br>**Tamanho do Monitor (polegadas):** 17" a 35'';<br>**Tipo:** Articulado;<br>**Tratamento Superficial:** Anti-corrosão.<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | | | |
| **04** | **18** | **KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Alcance WiFi (em metros):** 10 metros;<br>**Dimensões do Teclado:**<br>**Altura:** 193,5 mm;<br>**Largura:** 457,3 mm;<br>**Profundidade:** 24 mm;<br>**Dimensões do Mouse:**<br>**Altura:** 111,5 mm;<br>**Largura:** 61,8 mm;<br>**Profundidade:** 39,2 mm;<br>**Duração da bateria no Teclado:** 36 meses;<br>**Duração da bateria no Mouse:** 18 meses;<br>**Tipo de Teclado:** Normal (com teclado numérico);<br>**Altura ajustável (teclado):** Sim - Três posições de inclinação (natural, 4° e 8°); | **UN** | **R$ 348,98** | **R$ 6.281,64** |



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Apoio para as mãos (teclado):** Sim;<br>**Rastreamento (mouse):** Rastreamento óptico avançado;<br>**Rolagem (mouse):** Roda de rolagem linha a linha 2D óptico;<br>**Luz indicadora da tecla Caps Lock (teclado):** Sim;<br>**Luz indicadora da bateria (teclado):** Sim;<br>**Layout do Teclado:** ABNT 2 – Português Brasileiro;<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | | | |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 100.832,22** | | | | | |

**1.3.** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato.

**1.4.** De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como bens de natureza comum.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**2.1.** A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 18 (dezoito) computadores desktop empresariais, monitores, braços articulados e kits teclado/mouse sem fio — destinados à modernização dos gabinetes parlamentares e à adequação da infraestrutura de trabalho de servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**2.2.** Atualmente, conforme verificado nos relatórios do sistema de gestão patrimonial da Câmara, os equipamentos utilizados nos gabinetes apresentam defasagem tecnológica significativa, com datas de aquisição que remontam aos anos de 2012 a 2018, e configurações que não mais atendem às exigências de desempenho e compatibilidade com os sistemas utilizados, especialmente após a implantação do sistema *eCam*.

**2.3.** Desde janeiro de 2025, o Centro de Tecnologia da Informação da Câmara disponibilizou o *eCam*, software de gestão desenvolvido especificamente para viabilizar a tramitação digital de processos legislativos e administrativos. A partir da sua implementação, a Câmara passou a operar de forma 100% digital, exigindo dos usuários o uso contínuo de ferramentas digitais para assinatura de documentos eletrônicos, envio de proposições, tramitação de expedientes, gestão de informações e participação em reuniões virtuais. O pleno funcionamento dessas atividades depende de equipamentos atualizados, com capacidade técnica compatível



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

com as demandas do novo sistema.

**2.4.** Além disso, conforme apontado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e reforçado no ofício emitido pela Coordenação de Tecnologia da Informação, houve a necessidade de aditamento na demanda original, ampliando a aquisição de 15 para 18 unidades, a fim de contemplar também a estruturação de três setores administrativos. Uma das unidades será destinada ao setor de transportes, que ainda não dispõe de computador e necessita do equipamento para realizar os registros de saída e chegada dos veículos oficiais da Câmara. Outra unidade atenderá ao novo estagiário, que ainda não possui computador de uso exclusivo. A terceira será destinada ao cargo recém-criado de assessor de gabinete legislativo, ainda vago, mas que também carece de infraestrutura tecnológica básica para o exercício futuro da função.

**2.5.** As especificações técnicas mínimas foram definidas com base na necessidade de garantir compatibilidade e desempenho adequado para o uso contínuo do *eCam* e de outros sistemas administrativos. Equipamentos com configurações inferiores às especificadas resultariam em lentidão, travamentos e interrupções nas atividades, comprometendo a eficiência institucional. A exigência de processadores de 12ª geração (ou superior), memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD NVMe, entre outras características, visa assegurar estabilidade, agilidade na abertura de múltiplas abas e janelas, resposta rápida a comandos, e maior durabilidade dos equipamentos ao longo do tempo.

**2.6.** Dessa forma, a contratação proposta busca atender ao interesse público, ao garantir melhores condições de trabalho aos agentes políticos e servidores do Legislativo Municipal, assegurar a continuidade dos serviços digitais implantados, promover a eficiência dos processos internos e prestar um serviço mais ágil, moderno e transparente à população de Votuporanga.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

**3.1.** A solução proposta consiste na aquisição de 18 (dezoito) computadores desktop empresariais, monitores Full HD de 21,5", braços articulados com pistão a gás e kits teclado/mouse sem fio. Os equipamentos serão destinados à modernização dos gabinetes parlamentares e à estruturação de setores administrativos da Câmara Municipal de Votuporanga, visando garantir o adequado funcionamento do sistema *eCam*, responsável por toda a tramitação digital de processos legislativos e administrativos da Casa.

**3.2. Serviços complementares incluídos no objeto**

A contratação incluirá:



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- **Garantia mínima de 12 (doze) meses** para todos os itens fornecidos, como condição obrigatória do objeto;
- **Entrega dos equipamentos no local de uso** (sede da Câmara Municipal), sem custos adicionais;
- **Não serão incluídos** serviços de manutenção preventiva ou corretiva, fornecimento de insumos (ex: filtros de linha) ou atualizações de software, visto que esses aspectos serão gerenciados internamente pelo setor de T.I.

A instalação física, formatação, configuração de sistemas e integração dos equipamentos ao ambiente de rede da Câmara será realizada pelo servidor responsável pelo Centro de Tecnologia da Informação, conforme política interna de padronização e segurança digital.

**3.3. Riscos envolvidos**

A contratação envolve **riscos comuns ao fornecimento de bens de informática**, tais como:

- entrega fora do prazo;
- recebimento de equipamentos com especificações divergentes;
- falhas de funcionamento durante o período de garantia.

Tais riscos são considerados **de baixa complexidade e impacto**, compatíveis com o tipo de contratação e com as cláusulas contratuais usuais de fornecimento. Por essa razão, **não se justifica a elaboração de Mapa de Riscos**, uma vez que não se trata de contratação complexa ou de elevado risco para a Administração Pública.

A mitigação dos riscos será feita por meio de:

- exigência de garantia técnica;
- recebimento condicionado à verificação de conformidade com as especificações;
- previsão de sanções administrativas em caso de descumprimento contratual.

**3.4. Segurabilidade dos riscos**

Todos os riscos identificados são **seguráveis ou mitigáveis por meios contratuais usuais**, não sendo necessário contratar seguros adicionais. A garantia técnica prestada pelo fornecedor é suficiente para assegurar o atendimento da Administração no caso de falhas ou defeitos nos equipamentos.

**3.5. Necessidade de garantia contratual**

Não será exigida **garantia contratual de execução**, por se tratar de fornecimento direto, com entrega única



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e sem complexidade de implementação. A exigência de **garantia técnica dos produtos** já é considerada suficiente para proteger o interesse público.

**3.6. Modelagem da contratação**

A solução será contratada por meio de **licitação na modalidade pregão eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, conforme previsto nos arts. 28, inciso I, e 29, caput da Lei nº 14.133/2021. Essa modelagem permite ampla concorrência, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa, especialmente em razão do objeto ser considerado bem comum e de natureza padronizada.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**4.1.** A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, considerados indispensáveis para que os resultados esperados com a aquisição de equipamentos de informática sejam plenamente alcançados:

**4.1.1. Especificações técnicas e nível de qualidade exigido**

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que foram definidas com base na compatibilidade com o sistema de processos legislativos e administrativos *eCam*, implantado na Câmara Municipal de Votuporanga em janeiro de 2025. Desde então, a Casa Legislativa opera de forma 100% digital, o que requer equipamentos com alto desempenho e estabilidade para uso contínuo.

Os computadores deverão possuir processadores de 12ª geração (ou superior), no mínimo 8 GB de memória RAM DDR4, SSD NVMe de 256 GB ou superior, placa gráfica integrada, conectividade com redes Wi-Fi e Bluetooth, além de sistema operacional original Microsoft Windows 11. Tais requisitos foram definidos para garantir produtividade, segurança, compatibilidade com os sistemas utilizados e maior vida útil aos equipamentos.

**4.1.2. Economia e custo-benefício**

A adoção de equipamentos com essas configurações busca equilibrar desempenho e durabilidade, evitando aquisições com vida útil curta ou que gerem custos adicionais com manutenções frequentes, atualizações e substituições prematuras. A padronização das configurações também facilita o suporte técnico, reduzindo o tempo de resposta em caso de falhas e otimizando os recursos do setor de T.I.

**4.1.3. Características mínimas dos bens e componentes**

Os conjuntos a serem adquiridos deverão incluir, além dos computadores, monitores Full HD de 21,5" com suporte VESA, braços articulados com pistão a gás e kits teclado e mouse sem fio, garantindo ergonomia,



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

conforto e organização dos espaços de trabalho. A resistência e a qualidade desses itens são fundamentais, considerando o uso diário e contínuo por servidores e parlamentares.

Os monitores deverão possuir resolução de 1920x1080, painel VA, taxa de atualização de 75 Hz, conectividade HDMI e VGA, com garantia mínima de 12 meses. O braço articulado deverá suportar de 2 a 9 kg, ser fabricado em alumínio injetado e aço carbono, possuir inclinação, giro e ajuste de altura conforme os parâmetros ergonomicamente recomendados. O kit teclado e mouse sem fio deverá possuir layout ABNT2, teclas silenciosas, bateria de longa duração e sensor óptico de precisão.

**4.1.4. Requisitos técnicos**

A empresa fornecedora deverá enviar o catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações do(s) equipamento(s) ofertados(s).

**a)** O documento acima deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF pesquisável.

**a)** Não será aceita a especificação dos bens do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o termo de referência” ou “de acordo com o edital” ou expressão semelhante, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

**4.1.5. Levantamento e método utilizado**

As especificações foram definidas com base na análise técnica realizada pelo Centro de Tecnologia da Informação, levando em consideração:

- as exigências do sistema *eCam*;
- a defasagem dos equipamentos atualmente em uso, conforme relatórios patrimoniais;
- práticas consolidadas no mercado de informática empresarial;
- a experiência acumulada na manutenção e suporte dos atuais equipamentos.

**4.1.6. Sustentabilidade**

Foram observados critérios de sustentabilidade indireta, como a exigência de maior durabilidade e menor consumo energético (uso de SSDs, fontes modernas e monitores com painel LED).

**4.2.** O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**4.3.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**5.1. Do local de entrega:**

**5.1.1.** A entrega deverá ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga, Rua Venezuela, nº 3819, Bairro Vila América, Praça Vereador Viana Filho, CEP 15.502-105, Votuporanga-SP, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), entre as 08:00h e 17:00h.

**5.2. Dos prazos de entrega:**

**5.2.1. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, em remessa única;**

**5.2.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

**5.3. Das obrigações da contratada:**

**5.3.1.** Atender a todos os prazos e necessidades solicitados pela **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato.

**5.3.2.** Fornecer os produtos da marca ofertada em sua proposta, obedecendo às condições e características estipuladas.

**5.3.3.** Entregar os produtos no endereço relacionado neste Termo de Referência, na quantidade e horário previamente combinado com os responsáveis designados pela **CONTRATANTE.**

**5.3.4.** Descarregar os quantitativos de produtos no local indicado pela **CONTRATANTE**, de forma ordenada, a fim de facilitar a conferência.

**5.3.5.** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade do produto discriminado neste Termo de Referência, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

**5.3.6.** Garantir que todos os produtos possuam o rótulo ou outro meio de identificação, contendo a marca, e todas informações necessárias para verificar se o produto entregue é o mesmo apresentado na proposta.

**5.3.7.** Garantir o correto manuseio do produto no local de armazenamento, bem como durante o transporte, até o seu destino final, nas dependências da Câmara.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**5.3.8.** Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e sem ônus adicionais os produtos que se apresentarem com embalagens danificadas, sem rótulo ou violadas, inclusive os danificados quando do descarregamento nas dependências da Câmara;

**5.3.9.** Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos materiais, no interior ou fora do espaço da **CONTRATANTE**, consequentes de manipulação dos funcionários da **CONTRATADA**.

**5.3.10.** Transportar os produtos para os locais de entrega protegidos com lona para evitar a incidência solar e/ou chuva, caso o meio de transporte não tenha a carroceria totalmente fechada;

**5.3.11.** Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel durante a entrega dos equipamentos; e

**5.3.12.** A **CONTRATADA** deverá emitir para cada produto ou produtos entregues, a respectiva nota fiscal para pagamento.

**5.4. Das obrigações da contratante:**

**5.4.1.** A gestão do contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização;

**5.4.2.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

**5.4.3.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidas;

**5.4.4.** Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes neste termo;

**5.4.5.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas;

**5.4.6.** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias; e

**5.4.7.** Prestar à **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

**5.5. Especificação da garantia, manutenção e assistência técnica**

**5.5.1.** O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou o prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**5.5.2.** Garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**5.5.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**5.5.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**5.5.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**5.5.6.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**5.5.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**5.5.8.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**5.5.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**5.5.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

**5.5.11.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**6.1. Das condições Gerais de Execução:**



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**6.1.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.1.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.1.3.** As comunicações entre a Câmara Municipal e a **CONTRATADA** serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.1.4.** A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.1.5.** Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.2. Das Rotinas de Fiscalização:**

**6.2.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**6.3. Do Fiscal do Contrato:**

**6.3.1.** A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

**6.3.1.1.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

**6.3.1.2.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**6.3.1.3.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

**6.3.1.4.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

**6.3.1.5.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

**6.3.1.6.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

**6.3.1.7.** Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

**6.3.1.8.** O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

**6.3.1.9.** O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

**6.3.1.10.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

**6.4. Do Gestor do Contrato:**

**6.4.1.** A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

**6.4.1.2.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**6.4.1.3.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

**6.4.1.4.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

**6.4.1.5.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

**6.4.1.6.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

**6.4.1.7.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

**6.4.1.8.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**7.1. Dos Critérios Gerais de Medição:** A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

**7.1.1.** Serão pagos somente os produtos/serviços efetivamente entregues.

**7.1.2.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:

**7.1.2.1.** Não executou nas condições e prazos fixados;



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**7.1.2.2.** Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

**7.1.2.3.** Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.2. Do recebimento:**

**7.2.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

**7.2.2.** O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

**7.2.3.** O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.2.4.** Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

**7.2.5.** O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

**7.2.6.** Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à **CONTRATADA**, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

**7.2.7.** Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

**7.2.8.** Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**7.2.9.** Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela **CONTRATADA**, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

**7.2.10.** O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

**7.3. Da Liquidação:** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

**7.3.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**7.3.1.1.** O prazo de validade;

**7.3.1.2.** A data da emissão;

**7.3.1.3.** Os dados do contrato e do órgão contratante;

**7.3.1.4.** O período respectivo de execução do contrato;

**7.3.1.5.** O valor a pagar; e

**7.3.1.6.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.3.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**7.3.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**7.3.4.** Constatando-se a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.3.5.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.3.6.** Persistindo a irregularidade, o **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a **CONTRATADA** a ampla



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

defesa.

**7.3.7.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação.

**7.4. Do Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**7.4.1.** No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**7.5. Da Forma de pagamento:** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA.**

**7.5.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.5.2.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.5.3.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.5.4.** A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei Federal nº 14.133/2021)

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO]**, sob a forma **[ELETRÔNICA]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO POR ITEM].**

**8.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punida – CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União - https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc;

**b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

**c)** lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:100171110424753::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO; e

**d)** Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br)

**8.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

**8.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**8.2.3.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o responsável diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

**8.2.4.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; e

**8.2.5.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**8.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.4.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes dos subitens acima, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

respectiva documentação atualizada.

**8.4.1.** O descumprimento do subitem 8.4. acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**8.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.6.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.7.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:**

**8.8. A HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:**

**8.8.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**8.8.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

**8.8.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**8.8.4.** Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente quando a atividade assim o exigir e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;

**8.8.5.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.8.6.** No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Individual – CCMEI;

**8.8.7.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**8.8.8.** A demonstração da legitimidade do signatário se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

**8.8.8.1.** No caso de Procurador:

I - Instrumento de mandato público, ou;

II - Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

**8.8.8.2.** No caso de sócio-gerente:

I - Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

**8.8.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**8.8.10.** Documento com foto do(s) sócio(s).

**8.9. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE:**

**8.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**8.9.2.** Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Votuporanga, apresentar também desta(s);

**8.9.3.** Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

**8.9.4.** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**8.9.5.** Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

**8.9.6.** Certidão Negativa de Débitos relativos a DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

**8.10. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:**

**8.10.1.** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de origem do licitante, ou pela apresentação do Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ambos documentos emitidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada da sessão pública.

**8.10.1.1.** Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser assinada por seu representante legal.

**8.10.2.** Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

**8.10.3.** Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

**8.10.4.** Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**8.10.5.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitado, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**8.10.6.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

que o substitua.

**8.10.7.** Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**8.10.8.** Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto do subitem 3.7., implicará decadência do direito à execução do objeto do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar a licitação.

**8.11. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:**

**8.11.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / OPERACIONAL:**

**8.12.1.** A empresa fornecedora deverá enviar o catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações do(s) equipamento(s) ofertados(s).

**a)** O documento acima deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF pesquisável.

**b)** Não será aceita a especificação dos bens do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o termo de referência” ou “de acordo com o edital” ou expressão semelhante, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

**8.13. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).**

**8.14.** O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**
**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 89/2025**

A Empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ nº ..... com endereço na Rua/Av.....…., nº ....., CEP:..... na cidade de ..... Estado ....., por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº ..... e RG nº ....., **DECLARA** expressamente:

**a)** que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
**b)** que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
**c)** que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
**d)** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
**e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
**f)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
**g)** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores;
**h)** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
**i)** que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:
a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.
b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data.

**(Assinatura, RG e CPF do Declarante)**
**Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)**

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**9.1.** O custo estimado total da contratação é de **R$100.832,22 (cem mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

**9.2.** Todos os preços coletados, memórias de cálculos e parâmetros utilizados para obtenção dos valores estimados encontram-se no "Documento de Formalização de Pesquisa de Preços", anexo a este processo de contratação.

**10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**11.1.** Após o início da realização do fornecimento, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência, **exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.**

**11.2.** Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à legislação serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

**11.3.** Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

**11.4.** A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

Votuporanga, 26 de março de 2025.

_____

**WILSON DA SILVA BORGES**

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 26/03/2025 14:37:11 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**26/03/2025 14:37:11**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES**.
**26/03/2025 14:37:11**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES** EFETIVADA.
**26/03/2025 14:35:59:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TERMO DE REFÊNCIA** de **fls. 119/144** - chave de acesso: **PROTM-98813V-0T5V2R-6T3F7J**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **26/03/2025** às **14:35:59**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:36:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98825G-5X0I1-3X8Z6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **TERMO DE REFÊNCIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **26/03/2025** às **14:35:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**WILSON DA SILVA BORGES**
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 14:36:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-98835B-6S7H6L-2I7R6A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## MINUTA DO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 02/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 89/2025.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$100.832,22 (cem mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço: https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Dia **/**/2025.

**FIM DE REBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia **/**/2025 às **:**h (horário de Brasília).

**REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES:** Dia **/**/2025 às **:**h (horário de Brasília) .

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:
https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ ;
https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, ** de ******* de 2025.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:09:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99064V-4R5Z1D-0L5F1D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 27/03/2025 08:26:53 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**27/03/2025 08:26:53**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**27/03/2025 08:26:53**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**26/03/2025 16:09:40:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **MINUTA DO AVISO DE LICITAÇÃO** de **fls. 147** - chave de acesso: **PROTM-99064V-4R5Z1D-0L5F1D**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **26/03/2025** às **16:09:40**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:09:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99073Q-0W4D0H-3B6E0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **MINUTA DO AVISO DE LICITAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **26/03/2025** às **16:09:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:09:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-990880-4Q2U2A-1D8L2J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**
**DATA DA REALIZAÇÃO: **/**/ 2025**
**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **/**/2025**
**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: **/**/2025 às **:**h**
**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **/**/2025 às **:**h**
**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE:**
**https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/**
**Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)**

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**, por meio do seu **sistema eletrônico de contratações (**SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)**)**, **REALIZARÁ LICITAÇÃO,** na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** registrado sob o **Nº 02/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** e modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Modulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutoriaId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes=, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Documento/130995 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, e serão encaminhadas por meio eletrônico, através do endereço:

SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)

O envio da proposta de preços vinculará o Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

## 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **"Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** O Critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital de licitação e seus anexos, quanto às especificações do objeto.

**1.3.** A licitação será composta por 04 (quatro) itens, conforme tabela constante no subitem 1.2 Termo de Referência, podendo os licitantes participarem do certame de forma integral, **apresentando propostas para todos os itens ou ainda, de forma parcial, com oferta para apenas um ou alguns itens**.

**1.4. A presente licitação será exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000151
PROCESSO PA 00089/2025



## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**2.1.** A participação na presente licitação se dará mediante Sistema de Licitação integrante do Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga: SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)

**2.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos de cadastro de Licitação, efetuado no SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br) na opção **SOLICITAR ACESSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, no canto direito da tela. Após encaminhar a solicitação, será enviado por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível para download no endereço: Manual do fornecedor | Fiorilli Software | Ajuda ao usuário e também através de solicitação por e-mail para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

**Vídeo de auxílio ao FORNECEDOR está disponível em:**

**https://www.youtube.com/watch?v=r43PdzaFBEs**

**2.1.2.** As empresas interessadas deverão solicitar a chave de acesso do sistema SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), antes do envio da proposta de preço.

**2.1.3.** Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital poderão ser obtidos na sede Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, na rua Venezuela, nº 3819, bairro Vila América – Votuporanga/SP – Cep.: 15.502-105, junto ao Setor de Compras, ou pelo telefone (17) 3421-1188, ou, ainda, pelo correio eletrônico compras@camaravotuporanga.sp.gov.br - Qualquer alteração ulterior será disponibilizada na página da Internet - www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**2.1.4.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), não cabendo ao provedor do Sistema ou à Câmara Municipal qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.2.** Não poderão participar desta licitação os fornecedores:

**2.2.1.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.2.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.2.3.** Que se enquadrem nas seguintes vedações:

**a)** pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**2.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**2.2.3.2.** Aplica-se o disposto na alínea "a" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

**2.2.4.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A746%2520ANOACORDAO%253A2014%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0); e

**2.2.5.** Sociedades Cooperativas.

**2.3.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**3.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

**3.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, conforme critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.4.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**3.5.1.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**3.5.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**3.6.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.7.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**4.1.** O envio da proposta inicial se dará por duas etapas, sendo estas:

**I.** **Preenchimento no sistema eletrônico dos seguintes campos:**

a) Valor unitário e total do item, em algarismo, com 02 (duas) casas decimais;
b) Marca/Frabricante (se for o caso);
b1) Se a licitante for a frabricante preencher como "marca própria ou termo similar", afim de vedar a identificação; e

**II.** **Envio de proposta digitalizada nos termos do ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA, em formato pdf único ou arquivo zipado (tamanho máximo de 20 mb). Somente após o término da fase de lances a Administração e as licitantes terão acesso as propostas digitalizadas.**

**4.2.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam na execução do objeto.

**4.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**4.7.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

**4.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.10.** Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

**4.11.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

**4.12.** Não serão admitidas propostas inferiores às quantidades previstas para cada item neste edital.

**4.13.** Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

**4.14.** É vedada a identificação dos licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva deste Pregão.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**5.1.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Todo contato com o Pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. O Pregoeiro não atenderá licitantes durante a sessão, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.

**5.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

**5.3.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**5.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

**5.8.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**5.9.** Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.9.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.9.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.9.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.9.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.9.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.10.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.11.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.12.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.13.** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.14.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**5.15.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.16.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.16.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.16.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.16.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.17.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.17.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.17.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.17.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes.

**5.17.4.** O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado e/ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.17.5.** É facultado(a) ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.18.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**5.19.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a Contratada.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**5.20.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**5.21.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**5.22.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**5.23.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**5.24.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.25.** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**5.26.** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

**5.27.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, será declarado vencedor para posterior adjudicação ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5.28.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**5.29.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**6.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

**6.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**6.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

pela Administração.

**6.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**6.3.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**6.3.1.** Contiver vícios insanáveis.

**6.3.2.** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos.

**6.3.3.** Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

**6.3.4.** Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Câmara Municipal.

**6.3.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, **DESDE QUE INSANÁVEL**.

**6.4.** Fica caracterizado indício de inexequibilidade, a proposta que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao orçado pela Administração Pública.

**6.4.1.** Se o licitante, após a fase de lances, arrematar item que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao orçado pela administração pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá exigir meios idôneos para fins comprovação de exequibilidade do preço apresentado pelo participante.

**6.5.** Para fins de julgamento das propostas, serão considerados dentre outros meios idôneos a serem julgados pelo(a) Pregoeiro(a), os seguintes:

a) Notas fiscais eletrônica de entrada do produto ou serviço licitado;

b) Notas fiscais eletrônica de saída do produto ou serviço licitado;

c) Cupons fiscais;

d) Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe);

e) Conhecimento de Transporte Para Fretamento e outros serviços – (CTe e OS);

f) Manifesto de documentos fiscais eletrônicos;

g) Livro caixa da empresa;

h) Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ;

i) Documento idôneo que comprove a execução do objeto licitado com outros entes públicos.

**6.6.** Além dos documentos descritos no item anterior, ficará a critério do(a) Pregoeiro(a), a exigência de outros meios idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.

**6.7.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

será registrada em ata.

**6.8.** O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.9.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) a depender da complexidade do objeto licitado ou por solicitação via chat no sistema, ou outro meio quando o informado estiver indisponível e desde que anexado posteriormente na plataforma, de forma escrita e justificada pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

**6.10.** Se a proposta for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.11.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.12.** O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.12.1.** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.12.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.13.** No julgamento da proposta, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão no sistema.

**6.14.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à Licitante subsequente, nova verificação deve ser realizada da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**6.15.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**7.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (item 8 e seus subitens)** deste Edital, serão analisados apenas os documentos de habilitação da licitante classificada com a melhor proposta.

**7.2.** Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados preferencialmente antes da abertura da Sessão Pública, em campo específico do sistema SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), em condições perfeitamente legíveis.

**7.2.1.** Somente após a etapa de lances a Administração e as licitantes terão acesso aos documentos de habilitação.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**7.2.2.** Caso a licitante detentora da melhor proposta não envie a documentação de habilitação nos termos do item 7.2 acima deste edital, a mesma será convocada em Sessão pelo pregoeiro, para enviar os documentos em condições perfeitamente legíveis em campo próprio do sistema.

**7.2.3.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**7.2.3.1.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, após o prazo determinado, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de novo prazo para apresentação da documentação exigida para a habilitação.

**7.3.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros a filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**7.4.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**7.5.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

**7.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1° do Artigo 43 da Lei 147/2014.

**7.7.** Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para fins de regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

**7.8.** A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.19.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**7.10.** Com vistas ao princípio da eficiência, quando todos os licitantes forem inabilitados ou



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, em reabertura da sessão pública eletrônica, para que o certame não seja fracassado.

**7.11.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**7.12.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**7.13.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.14.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**7.15.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.16.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**7.17.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.18.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**7.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 8. DO RECURSO

**8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata da sessão pública.

**8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**8.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**8.3.2.** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**8.3.3.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata da sessão pública de habilitação ou inabilitação;

**8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**8.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**8.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**8.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**9.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**9.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**9.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, e em ocasiões específicas que se fizerem necessárias. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**9.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**9.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e/ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**10.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

**10.1.1.** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**10.1.2.** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**10.1.3.** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**10.1.4.** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**10.2.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**10.3.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**10.4.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (artigo 71 da Lei nº 14.133, de 2021).

## 11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**11.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**11.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**11.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados exclusivamente por forma eletrônica, através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br.

**11.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame

**11.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

**11.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**12.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Senhor Presidente da Câmara adjudicará o objeto do certame e homologará o procedimento licitatório.

**12.2.** Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, será convocado o interessado para assinatura do CONTRATO ou instrumento equivalente. Depois de cumpridos os requisitos de publicidade, o contrato terá efeito de compromisso nas condições estabelecidas.

**12.3.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**12.4.** Prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**12.5.** Sempre que a convocação não for atendida, é facultado a Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação.

**12.6.** O contrato será assinado pelas partes eletronicamente por meio de assinatura digital por processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil.

**12.7.** O Contrato é um documento vinculativo, obrigacional, ao assiná-lo o adjudicatário obriga-se a entregar o objeto a ele adjudicado, conforme especificações e condições contidas na licitação.

## 13. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

**13.2.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E CONTRATADA

**14.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

**15.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 16. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

**16.1.** O licitante vencedor do certame deverá realizar a entrega do bem para a Câmara Municipal de Votuporanga, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data de Assinatura do Contrato, de acordo com o Edital e seus anexos e sua proposta, inclusive nos termos, local(is) e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, e do contrato.

## 17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**17.1.** A CMV fiscalizará obrigatoriamente a entrega do bem licitado, a fim de verificar se está de acordo com as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, proposta e Contrato, por funcionário responsável competente para tanto.

## 18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**18.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**18.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**18.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**18.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**18.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**18.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**18.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra (quando exigido pelo edital);

**18.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra (quando exigido pelo edital) em desacordo com as especificações do edital;

**18.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**18.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**18.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**18.1.5.** Fraudar a licitação

**18.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**18.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**18.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**18.1.6.3.** Apresentar amostra (quando exigido pelo edital) falsificada ou deteriorada;

**18.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**18.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**18.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2 021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**18.2.1.** Advertência;

**18.2.2.** Multa;

**18.2.3.** Impedimento de licitar e contratar; e

**18.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**18.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**18.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**18.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**18.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**18.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**18.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**18.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**18.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**18.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**18.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**18.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**18.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**18.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**18.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

**18.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**18.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**18.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**18.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**18.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Câmara Municipal de Votuporanga.

## 19. DO PAGAMENTO

**19.1.** O pagamento será em 15 dias após liquidação da despesa, conforme consta no item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

**19.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

**19.3.** No caso de atraso pela CMV, os valores devidos para a empresa serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

## 20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**20.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, respeitando as condições estabelecidade pelo item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

## 21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

**21.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

## 22. DO REAJUSTE

**22.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**22.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**22.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**22.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**22.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**22.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**22.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**22.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 23. DA FISCALIZAÇÃO

**23.1.** A fiscalização contratual ocorrerá nos termos do item 6. e subsequentes do Termo de Referência.

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**24.1.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**24.2.1.** Republicar o presente Edital com uma nova data.

**24.2.2.** Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; e

**24.2.3.** Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**24.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Pregoeiro na respectiva notificação.

**24.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**24.5.** Os horários estabelecidos na divulgação deste Edital de Licitação observarão o horário de



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Brasília/DF.

**24.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.7.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**24.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

**24.9.** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

**24.10.** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**24.11.** O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ e no portal da transparência da CMV no sítio https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/transparencia/.

**24.12.** Os casos omissos serão dirimidos com base nas disposições da Lei nº 14.133/21, Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e suas alterações e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

**24.13.** Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14133/2021, Lei complementar n° 123/06, Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie, sendo o(a) Pregoeiro(a) autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão Eletrônico.

**24.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluirse-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.15.** A Câmara Municipal de Votuporanga reserva-se no direito de adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, respeitados os limites legais ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, observados os ditames da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, obrigandos-e os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública do Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação de penalidades previstas na legislação.

**24.16.** A Prefeitura do Município de Votuporanga/SP reserva-se o direito de revogar ou anular o presente procedimento licitatório, nos ditames da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

**24.17.** A adjudicação/homologação do objeto do Edital ao(s) Licitante(s) vencedor(es) o(s)



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

obriga(m) ao fornecimento e/ou a prestação de serviços integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

**24.18.** O(s) Licitante(s) vencedor(es) é(são) obrigado(s) a manter durante toda a vigência do Contrato ou outro instrumento que o substitua, em compatibilidade com as obrigações por ele(s) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

**24.19.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Votuporanga do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21.

**24.20.** Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário de Brasília/DF.

**24.21.** Integram este Edital de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**24.21.1.** ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
**24.21.2.** ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.
**24.21.3.** ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.
**24.21.4.** ANEXO IV – MINUTA DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.
**24.21.5.** ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", no Diário Oficial do Município, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e Jornal de Grande Circulação .

Votuporanga, 26 de março de 2025.

**DANIEL DAVID**
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**
**PROCESSO INTERNO Nº 29/2025**

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**1.1. OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**1.2.** Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | UND. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **18** | **COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**1: Processador**<br>**Geração:** 12ª geração ou superior;<br>**Soquete:** LGA1700; Frequência: 3 Ghz;<br>**Frequência turbo máxima:** 4.6 Ghz;<br>**Número de núcleos:** 6;<br>**Número de threads:** 12;<br>**Tamanho máximo de memória suportado:** 128 GB;<br>**Frequência de memória suportado:** DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s;<br>**Placa gráfica integrada:** Sim;<br>**Frequência base da placa gráfica:** 300 MHz;<br>**Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:** 1.45GHz.<br>**2: Cooler do processador**<br>**Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante.**<br>**3: Placa mãe**<br>**Geração:** Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual; | **UN** | **R$ 4.381,95** | **R$ 78.875,10** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Soquete suportado:** LGA1700;<br>**Chipset:** H670 ou superior;<br>**Fator de Forma:** Pequeno;<br>**Slots de memória:** 2 (dois) DIMM;<br>**Portas E/S Frontal:**<br>04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps;<br>01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone<br>**Portas E/S Traseira:**<br>04 (quatro) USB 2.0 Type-A;<br>01 (uma) HDMI;<br>01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação;<br>01 (uma) Entrada de Linha;<br>01 (uma) Saída de Linha;<br>**Slots de expansão:**<br>02 (dois) M.2;<br>01 (um) PCIe 3 x1;<br>01 (um) PCIe 4 x16.<br>**4: Rede sem fio e Bluetooth**<br>01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5;<br>**5: Memória RAM**<br>01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior;<br>**6: Unidades de armazenamento**<br>01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior;<br>**7: Demais características e acessórios**<br>**Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo);**<br>**Gabinete incluso original do fabricante;**<br>**Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A):** 9,5 x 30,3 x 27 cm ou inferior | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | (gabinete tipo SFF);<br>**01 (uma) Licença Microsoft Windows 11 Home OEM original ou superior inclusa;**<br>**Garantia on site de no mínimo 12 meses.** | | | |
| **02** | **18** | **MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Tipo de Tela:** 21,5" Widescreen VA;<br>**Resolução:** 1920 x 1080 FHD;<br>**Brilho:** 250 cd/m²;<br>**Contraste Dinâmico:** 20.000.000:1;<br>**Contraste Estático:** 3.000:1;<br>**Ângulo de Visão:** H:178° V:178°;<br>**Taxa de atualização:** 75 Hz;<br>**Tempo de Resposta:** 6.5 ms ou inferior;<br>**Tecnologia De Sincronização:** Adaptive-Sync;<br>**Alto-Falantes:** Não;<br>**Proporção de tela:** 16:9;<br>**Formato de tela:** Widescreen;<br>**Tipo de Painel:** VA;<br>**Iluminação do painel:** LED;<br>**Conectores:**<br>01 (um) VGA;<br>01 (um) HDMI 1.41;<br>01 (um) Saída de Áudio;<br>**Base ajustável: Inclinação:** -5/20°;<br>Suporte VESA: Sim (100mm x 100mm);<br>Incluso cabo HDMI e fonte de alimentação;<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | **UN** | **R$ 595,33** | **R$ 10.715,94** |
| **03** | **18** | **BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Ajuste de Altura:** 150mm a 410mm; | **UN** | **R$ 275,53** | **R$ 4.959,54** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Avanço do Braço:** 53cm;<br>**Carga Máxima (kg):** 2kg a 9kg;<br>**Cor:** Preto;<br>**Material de Fabricação:** Alumínio injetado, Aço carbono;<br>**Giro Horizontal:** 360° (posição retrato / paisagem);<br>**Ajuste de Nível:** até 180° (esquerda / direita);<br>**Inclinação Vertical:** +85º a - 30º;<br>**Padrão VESA Suportado:** 75x75mm e 100x100mm;<br>**Pintura:** Epóxi Eletrostática;<br>**Tamanho do Monitor (polegadas):** 17" a 35'';<br>**Tipo:** Articulado;<br>**Tratamento Superficial:** Anti-corrosão.<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | | | |
| **04** | **18** | **KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Alcance WiFi (em metros):** 10 metros;<br>**Dimensões do Teclado:**<br>**Altura:** 193,5 mm;<br>**Largura:** 457,3 mm;<br>**Profundidade:** 24 mm;<br>**Dimensões do Mouse:**<br>**Altura:** 111,5 mm;<br>**Largura:** 61,8 mm;<br>**Profundidade:** 39,2 mm;<br>**Duração da bateria no Teclado:** 36 meses;<br>**Duração da bateria no Mouse:** 18 meses;<br>**Tipo de Teclado:** Normal (com teclado numérico);<br>**Altura ajustável (teclado):** Sim - Três posições de inclinação (natural, 4° e 8°); | **UN** | **R$ 348,98** | **R$ 6.281,64** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Apoio para as mãos (teclado):** Sim;<br>**Rastreamento (mouse):** Rastreamento óptico avançado;<br>**Rolagem (mouse):** Roda de rolagem linha a linha 2D óptico;<br>**Luz indicadora da tecla Caps Lock (teclado):** Sim;<br>**Luz indicadora da bateria (teclado):** Sim;<br>**Layout do Teclado:** ABNT 2 – Português Brasileiro;<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | | | |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 100.832,22** | | | | | |

**1.3.** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato.

**1.4.** De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como bens de natureza comum.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**2.1.** A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 18 (dezoito) computadores desktop empresariais, monitores, braços articulados e kits teclado/mouse sem fio — destinados à modernização dos gabinetes parlamentares e à adequação da infraestrutura de trabalho de servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**2.2.** Atualmente, conforme verificado nos relatórios do sistema de gestão patrimonial da Câmara, os equipamentos utilizados nos gabinetes apresentam defasagem tecnológica significativa, com datas de aquisição que remontam aos anos de 2012 a 2018, e configurações que não mais atendem às exigências de desempenho e compatibilidade com os sistemas utilizados, especialmente após a implantação do sistema *eCam*.

**2.3.** Desde janeiro de 2025, o Centro de Tecnologia da Informação da Câmara disponibilizou o *eCam*, software de gestão desenvolvido especificamente para viabilizar a tramitação digital de processos legislativos e administrativos. A partir da sua implementação, a Câmara passou a operar de forma 100% digital, exigindo dos usuários o uso contínuo de ferramentas digitais para assinatura de documentos eletrônicos, envio de proposições, tramitação de expedientes, gestão de informações e participação em reuniões virtuais. O pleno funcionamento dessas atividades depende de equipamentos atualizados, com capacidade técnica compatível



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

com as demandas do novo sistema.

**2.4.** Além disso, conforme apontado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e reforçado no ofício emitido pela Coordenação de Tecnologia da Informação, houve a necessidade de aditamento na demanda original, ampliando a aquisição de 15 para 18 unidades, a fim de contemplar também a estruturação de três setores administrativos. Uma das unidades será destinada ao setor de transportes, que ainda não dispõe de computador e necessita do equipamento para realizar os registros de saída e chegada dos veículos oficiais da Câmara. Outra unidade atenderá ao novo estagiário, que ainda não possui computador de uso exclusivo. A terceira será destinada ao cargo recém-criado de assessor de gabinete legislativo, ainda vago, mas que também carece de infraestrutura tecnológica básica para o exercício futuro da função.

**2.5.** As especificações técnicas mínimas foram definidas com base na necessidade de garantir compatibilidade e desempenho adequado para o uso contínuo do *eCam* e de outros sistemas administrativos. Equipamentos com configurações inferiores às especificadas resultariam em lentidão, travamentos e interrupções nas atividades, comprometendo a eficiência institucional. A exigência de processadores de 12ª geração (ou superior), memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD NVMe, entre outras características, visa assegurar estabilidade, agilidade na abertura de múltiplas abas e janelas, resposta rápida a comandos, e maior durabilidade dos equipamentos ao longo do tempo.

**2.6.** Dessa forma, a contratação proposta busca atender ao interesse público, ao garantir melhores condições de trabalho aos agentes políticos e servidores do Legislativo Municipal, assegurar a continuidade dos serviços digitais implantados, promover a eficiência dos processos internos e prestar um serviço mais ágil, moderno e transparente à população de Votuporanga.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

**3.1.** A solução proposta consiste na aquisição de 18 (dezoito) computadores desktop empresariais, monitores Full HD de 21,5", braços articulados com pistão a gás e kits teclado/mouse sem fio. Os equipamentos serão destinados à modernização dos gabinetes parlamentares e à estruturação de setores administrativos da Câmara Municipal de Votuporanga, visando garantir o adequado funcionamento do sistema *eCam*, responsável por toda a tramitação digital de processos legislativos e administrativos da Casa.

### 3.2. Serviços complementares incluídos no objeto

A contratação incluirá:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- **Garantia mínima de 12 (doze) meses** para todos os itens fornecidos, como condição obrigatória do objeto;
- **Entrega dos equipamentos no local de uso** (sede da Câmara Municipal), sem custos adicionais;
- **Não serão incluídos** serviços de manutenção preventiva ou corretiva, fornecimento de insumos (ex: filtros de linha) ou atualizações de software, visto que esses aspectos serão gerenciados internamente pelo setor de T.I.

A instalação física, formatação, configuração de sistemas e integração dos equipamentos ao ambiente de rede da Câmara será realizada pelo servidor responsável pelo Centro de Tecnologia da Informação, conforme política interna de padronização e segurança digital.

**3.3. Riscos envolvidos**

A contratação envolve **riscos comuns ao fornecimento de bens de informática**, tais como:

- entrega fora do prazo;
- recebimento de equipamentos com especificações divergentes;
- falhas de funcionamento durante o período de garantia.

Tais riscos são considerados **de baixa complexidade e impacto**, compatíveis com o tipo de contratação e com as cláusulas contratuais usuais de fornecimento. Por essa razão, **não se justifica a elaboração de Mapa de Riscos**, uma vez que não se trata de contratação complexa ou de elevado risco para a Administração Pública.

A mitigação dos riscos será feita por meio de:

- exigência de garantia técnica;
- recebimento condicionado à verificação de conformidade com as especificações;
- previsão de sanções administrativas em caso de descumprimento contratual.

**3.4. Segurabilidade dos riscos**

Todos os riscos identificados são **seguráveis ou mitigáveis por meios contratuais usuais**, não sendo necessário contratar seguros adicionais. A garantia técnica prestada pelo fornecedor é suficiente para assegurar o atendimento da Administração no caso de falhas ou defeitos nos equipamentos.

**3.5. Necessidade de garantia contratual**

Não será exigida **garantia contratual de execução**, por se tratar de fornecimento direto, com entrega única



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e sem complexidade de implementação. A exigência de **garantia técnica dos produtos** já é considerada suficiente para proteger o interesse público.

### 3.6. Modelagem da contratação

A solução será contratada por meio de **licitação na modalidade pregão eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, conforme previsto nos arts. 28, inciso I, e 29, caput da Lei nº 14.133/2021. Essa modelagem permite ampla concorrência, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa, especialmente em razão do objeto ser considerado bem comum e de natureza padronizada.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**4.1.** A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, considerados indispensáveis para que os resultados esperados com a aquisição de equipamentos de informática sejam plenamente alcançados:

### 4.1.1. Especificações técnicas e nível de qualidade exigido

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que foram definidas com base na compatibilidade com o sistema de processos legislativos e administrativos *eCam*, implantado na Câmara Municipal de Votuporanga em janeiro de 2025. Desde então, a Casa Legislativa opera de forma 100% digital, o que requer equipamentos com alto desempenho e estabilidade para uso contínuo.

Os computadores deverão possuir processadores de 12ª geração (ou superior), no mínimo 8 GB de memória RAM DDR4, SSD NVMe de 256 GB ou superior, placa gráfica integrada, conectividade com redes Wi-Fi e Bluetooth, além de sistema operacional original Microsoft Windows 11. Tais requisitos foram definidos para garantir produtividade, segurança, compatibilidade com os sistemas utilizados e maior vida útil aos equipamentos.

### 4.1.2. Economia e custo-benefício

A adoção de equipamentos com essas configurações busca equilibrar desempenho e durabilidade, evitando aquisições com vida útil curta ou que gerem custos adicionais com manutenções frequentes, atualizações e substituições prematuras. A padronização das configurações também facilita o suporte técnico, reduzindo o tempo de resposta em caso de falhas e otimizando os recursos do setor de T.I.

### 4.1.3. Características mínimas dos bens e componentes

Os conjuntos a serem adquiridos deverão incluir, além dos computadores, monitores Full HD de 21,5" com suporte VESA, braços articulados com pistão a gás e kits teclado e mouse sem fio, garantindo ergonomia,



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

conforto e organização dos espaços de trabalho. A resistência e a qualidade desses itens são fundamentais, considerando o uso diário e contínuo por servidores e parlamentares.

Os monitores deverão possuir resolução de 1920x1080, painel VA, taxa de atualização de 75 Hz, conectividade HDMI e VGA, com garantia mínima de 12 meses. O braço articulado deverá suportar de 2 a 9 kg, ser fabricado em alumínio injetado e aço carbono, possuir inclinação, giro e ajuste de altura conforme os parâmetros ergonomicamente recomendados. O kit teclado e mouse sem fio deverá possuir layout ABNT2, teclas silenciosas, bateria de longa duração e sensor óptico de precisão.

**4.1.4. Requisitos técnicos**

A empresa fornecedora deverá enviar o catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações do(s) equipamento(s) ofertados(s).

**a)** O documento acima deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF pesquisável.

**a)** Não será aceita a especificação dos bens do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o termo de referência” ou “de acordo com o edital” ou expressão semelhante, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

**4.1.5. Levantamento e método utilizado**

As especificações foram definidas com base na análise técnica realizada pelo Centro de Tecnologia da Informação, levando em consideração:

- as exigências do sistema *eCam*;
- a defasagem dos equipamentos atualmente em uso, conforme relatórios patrimoniais;
- práticas consolidadas no mercado de informática empresarial;
- a experiência acumulada na manutenção e suporte dos atuais equipamentos.

**4.1.6. Sustentabilidade**

Foram observados critérios de sustentabilidade indireta, como a exigência de maior durabilidade e menor consumo energético (uso de SSDs, fontes modernas e monitores com painel LED).

**4.2.** O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**4.3.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**5.1. Do local de entrega:**

**5.1.1.** A entrega deverá ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga, Rua Venezuela, nº 3819, Bairro Vila América, Praça Vereador Viana Filho, CEP 15.502-105, Votuporanga-SP, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), entre as 08:00h e 17:00h.

**5.2. Dos prazos de entrega:**

**5.2.1. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, em remessa única;**

**5.2.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

**5.3. Das obrigações da contratada:**

**5.3.1.** Atender a todos os prazos e necessidades solicitados pela **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato.

**5.3.2.** Fornecer os produtos da marca ofertada em sua proposta, obedecendo às condições e características estipuladas.

**5.3.3.** Entregar os produtos no endereço relacionado neste Termo de Referência, na quantidade e horário previamente combinado com os responsáveis designados pela **CONTRATANTE.**

**5.3.4.** Descarregar os quantitativos de produtos no local indicado pela **CONTRATANTE**, de forma ordenada, a fim de facilitar a conferência.

**5.3.5.** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade do produto discriminado neste Termo de Referência, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

**5.3.6.** Garantir que todos os produtos possuam o rótulo ou outro meio de identificação, contendo a marca, e todas informações necessárias para verificar se o produto entregue é o mesmo apresentado na proposta.

**5.3.7.** Garantir o correto manuseio do produto no local de armazenamento, bem como durante o transporte, até o seu destino final, nas dependências da Câmara.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**5.3.8.** Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e sem ônus adicionais os produtos que se apresentarem com embalagens danificadas, sem rótulo ou violadas, inclusive os danificados quando do descarregamento nas dependências da Câmara;

**5.3.9.** Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos materiais, no interior ou fora do espaço da **CONTRATANTE**, consequentes de manipulação dos funcionários da **CONTRATADA**.

**5.3.10.** Transportar os produtos para os locais de entrega protegidos com lona para evitar a incidência solar e/ou chuva, caso o meio de transporte não tenha a carroceria totalmente fechada;

**5.3.11.** Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel durante a entrega dos equipamentos; e

**5.3.12.** A **CONTRATADA** deverá emitir para cada produto ou produtos entregues, a respectiva nota fiscal para pagamento.

**5.4. Das obrigações da contratante:**

**5.4.1.** A gestão do contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização;

**5.4.2.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

**5.4.3.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidas;

**5.4.4.** Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes neste termo;

**5.4.5.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas;

**5.4.6.** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias; e

**5.4.7.** Prestar à **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

**5.5. Especificação da garantia, manutenção e assistência técnica**

**5.5.1.** O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou o prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**5.5.2.** Garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**5.5.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**5.5.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**5.5.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**5.5.6.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**5.5.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**5.5.8.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**5.5.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**5.5.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

**5.5.11.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**6.1. Das condições Gerais de Execução:**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**6.1.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.1.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.1.3.** As comunicações entre a Câmara Municipal e a **CONTRATADA** serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.1.4.** A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.1.5.** Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.2. Das Rotinas de Fiscalização:**

**6.2.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**6.3. Do Fiscal do Contrato:**

**6.3.1.** A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

**6.3.1.1.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

**6.3.1.2.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**6.3.1.3.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

**6.3.1.4.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

**6.3.1.5.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

**6.3.1.6.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

**6.3.1.7.** Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

**6.3.1.8.** O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

**6.3.1.9.** O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

**6.3.1.10.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

**6.4. Do Gestor do Contrato:**

**6.4.1.** A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

**6.4.1.2.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**6.4.1.3.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

**6.4.1.4.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

**6.4.1.5.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

**6.4.1.6.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

**6.4.1.7.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

**6.4.1.8.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**7.1. Dos Critérios Gerais de Medição:** A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

**7.1.1.** Serão pagos somente os produtos/serviços efetivamente entregues.

**7.1.2.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:

**7.1.2.1.** Não executou nas condições e prazos fixados;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**7.1.2.2.** Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

**7.1.2.3.** Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.2. Do recebimento:**

**7.2.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

**7.2.2.** O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

**7.2.3.** O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.2.4.** Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

**7.2.5.** O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

**7.2.6.** Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à **CONTRATADA**, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

**7.2.7.** Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

**7.2.8.** Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**7.2.9.** Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela **CONTRATADA**, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

**7.2.10.** O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

**7.3. Da Liquidação:** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

**7.3.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**7.3.1.1.** O prazo de validade;

**7.3.1.2.** A data da emissão;

**7.3.1.3.** Os dados do contrato e do órgão contratante;

**7.3.1.4.** O período respectivo de execução do contrato;

**7.3.1.5.** O valor a pagar; e

**7.3.1.6.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.3.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**7.3.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**7.3.4.** Constatando-se a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.3.5.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.3.6.** Persistindo a irregularidade, o **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a **CONTRATADA** a ampla



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

defesa.

**7.3.7.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação.

**7.4. Do Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**7.4.1.** No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**7.5. Da Forma de pagamento:** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA.**

**7.5.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.5.2.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.5.3.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.5.4.** A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei Federal nº 14.133/2021)

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO]**, sob a forma **[ELETRÔNICA]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO POR ITEM].**

**8.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punida – CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União - https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc;

**b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

**c)** lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:100171110424753::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO; e

**d)** Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br)

**8.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

**8.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**8.2.3.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o responsável diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

**8.2.4.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; e

**8.2.5.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**8.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.4.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes dos subitens acima, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

respectiva documentação atualizada.

**8.4.1.** O descumprimento do subitem 8.4. acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**8.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.6.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.7.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:**

**8.8. A HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:**

**8.8.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**8.8.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

**8.8.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**8.8.4.** Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente quando a atividade assim o exigir e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;

**8.8.5.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.8.6.** No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Individual – CCMEI;

**8.8.7.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**8.8.8.** A demonstração da legitimidade do signatário se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

**8.8.8.1.** No caso de Procurador:

I - Instrumento de mandato público, ou;

II - Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

**8.8.8.2.** No caso de sócio-gerente:

I - Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

**8.8.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**8.8.10.** Documento com foto do(s) sócio(s).

**8.9. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE:**

**8.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**8.9.2.** Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Votuporanga, apresentar também desta(s);

**8.9.3.** Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

**8.9.4.** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**8.9.5.** Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

**8.9.6.** Certidão Negativa de Débitos relativos a DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

**8.10. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:**

**8.10.1.** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de origem do licitante, ou pela apresentação do Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ambos documentos emitidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada da sessão pública.

**8.10.1.1.** Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser assinada por seu representante legal.

**8.10.2.** Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

**8.10.3.** Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

**8.10.4.** Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**8.10.5.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitado, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**8.10.6.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

que o substitua.

**8.10.7.** Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**8.10.8.** Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto do subitem 3.7., implicará decadência do direito à execução do objeto do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar a licitação.

**8.11. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:**

**8.11.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / OPERACIONAL:**

**8.12.1.** A empresa fornecedora deverá enviar o catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações do(s) equipamento(s) ofertados(s).

**a)** O documento acima deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF pesquisável.

**b)** Não será aceita a especificação dos bens do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o termo de referência” ou “de acordo com o edital” ou expressão semelhante, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

**8.13. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).**

**8.14.** O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**
**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 89/2025**

A Empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ nº ..... com endereço na Rua/Av.....…., nº ....., CEP:..... na cidade de ..... Estado ....., por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº ..... e RG nº ....., **DECLARA** expressamente:

**a)** que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
**b)** que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
**c)** que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
**d)** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
**e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
**f)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
**g)** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores;
**h)** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
**i)** que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:
a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.
b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data.

**(Assinatura, RG e CPF do Declarante)**
**Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)**

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**9.1.** O custo estimado total da contratação é de **R$100.832,22 (cem mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

**9.2.** Todos os preços coletados, memórias de cálculos e parâmetros utilizados para obtenção dos valores estimados encontram-se no "Documento de Formalização de Pesquisa de Preços", anexo a este processo de contratação.

**10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**11.1.** Após o início da realização do fornecimento, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência, **exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.**

**11.2.** Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à legislação serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

**11.3.** Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

**11.4.** A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

Votuporanga, 26 de março de 2025.

_____

**WILSON DA SILVA BORGES**

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000197
PROCESSO PA 00089/2025



## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

### PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)es:

Manifestando interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, Processo Administrativo nº 89/2025** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo nº 89/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

| ITEM | DESCRIÇÃO – MARCA DO PRODUTO | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL DO ITEM |
|---|---|---|---|---|---|
| ** | ******** | Unidade | *** | R$ **,** | R$**,** |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA OFERTADA R$ **,** | | | | | |

**OBS 1: Os itens ofertados deverão conter a descrição, marca e/ou nome comercial (se for o caso)**.

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | | Telefone: | | |
| Endereço: | Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Banco: | Agência: | C/Corrente nº: | | |
| E-mail: | | | | |
| Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário): (NOME) | | | | |
| RG nº _____ ; Órgão Expedidor:_____; CPF/MF nº _____ | | | | |

Cidade/UF, ..... de ..... de 2025.

_____

**Assinatura e carimbo do CNPJ**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**OBS: A PRESENTE MINUTA DO CONTRATO POSSUI CLÁUSULAS GERAIS, UNIFORMES E PADRONIZADAS, PODENDO, QUANDO DA FORMULAÇÃO DO CONTRATO DEFINITIVO, RECEBER A INCLUSÃO OU A SUPRESSÃO DE CLAÚSULAS, VISANDO ADEQUAÇÃO À LEI, AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.**

**CONTRATO Nº ***/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP E A EMPRESA .....**

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502-105 – Votuporanga/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. DANIEL DAVID, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da 19º Legislatura, do 1º Ano Legislativo, realizada no dia 1º de janeiro de 2025, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº 18.634 em 8 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **********, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **********, sediado(a) na **********, em ********** doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por ********** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Modulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutoriaId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes= e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1.** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000199
PROCESSO PA 00089/2025



**1.2.** Objeto da contratação:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | UND. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **18** | **COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**1: Processador**<br>**Geração:** 12ª geração ou superior;<br>**Soquete:** LGA1700; Frequência: 3 Ghz;<br>**Frequência turbo máxima:** 4.6 Ghz;<br>**Número de núcleos:** 6;<br>**Número de threads:** 12;<br>**Tamanho máximo de memória suportado:** 128 GB;<br>**Frequência de memória suportado:** DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s;<br>**Placa gráfica integrada:** Sim;<br>**Frequência base da placa gráfica:** 300 MHz;<br>**Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:** 1.45GHz.<br>**2: Cooler do processador**<br>**Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante.**<br>**3: Placa mãe**<br>**Geração:** Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual;<br>**Soquete suportado:** LGA1700;<br>**Chipset:** H670 ou superior;<br>**Fator de Forma:** Pequeno;<br>**Slots de memória:** 2 (dois) DIMM;<br>**Portas E/S Frontal:**<br>04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps;<br>01 (uma) combo de fone de | **UN** | **R$ *.***,**** | **R$ **.***,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | ouvido/microfone<br>**Portas E/S Traseira:**<br>04 (quatro) USB 2.0 Type-A;<br>01 (uma) HDMI;<br>01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação;<br>01 (uma) Entrada de Linha;<br>01 (uma) Saída de Linha;<br>**Slots de expansão:**<br>02 (dois) M.2;<br>01 (um) PCIe 3 x1;<br>01 (um) PCIe 4 x16.<br>**4: Rede sem fio e Bluetooth**<br>01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5;<br>**5: Memória RAM**<br>01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior;<br>**6: Unidades de armazenamento**<br>01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior;<br>**7: Demais características e acessórios**<br>**Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo);**<br>**Gabinete incluso original do fabricante;**<br>**Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A):** 9,5 x 30,3 x 27 cm ou inferior (gabinete tipo SFF);<br>**01 (uma) Licença Microsoft Windows 11 Home OEM original ou superior inclusa;**<br>**Garantia on site de no mínimo 12 meses.** | | | |
| **02** | **18** | **MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Tipo de Tela:** 21,5" Widescreen VA; | **UN** | **R$ ***,**** | **R$ **.***,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Resolução:** 1920 x 1080 FHD;<br>**Brilho:** 250 cd/m²;<br>**Contraste Dinâmico:** 20.000.000:1;<br>**Contraste Estático:** 3.000:1;<br>**Ângulo de Visão:** H:178° V:178°;<br>**Taxa de atualização:** 75 Hz;<br>**Tempo de Resposta:** 6.5 ms ou inferior;<br>**Tecnologia De Sincronização:** Adaptive-Sync;<br>**Alto-Falantes:** Não;<br>**Proporção de tela:** 16:9;<br>**Formato de tela:** Widescreen;<br>**Tipo de Painel:** VA;<br>**Iluminação do painel:** LED;<br>**Conectores:**<br>01 (um) VGA;<br>01 (um) HDMI 1.41;<br>01 (um) Saída de Áudio;<br>**Base ajustável: Inclinação:** -5/20°;<br>Suporte VESA: Sim (100mm x 100mm);<br>Incluso cabo HDMI e fonte de alimentação;<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | | | |
| **03** | **18** | **BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Ajuste de Altura:** 150mm a 410mm;<br>**Avanço do Braço:** 53cm;<br>**Carga Máxima (kg):** 2kg a 9kg;<br>**Cor:** Preto;<br>**Material de Fabricação:** Alumínio injetado, Aço carbono;<br>**Giro Horizontal:** 360° (posição retrato / paisagem);<br>**Ajuste de Nível:** até 180° (esquerda / direita); | **UN** | **R$ ***,**** | **R$ *.***,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Inclinação Vertical:** +85º a - 30º;<br>**Padrão VESA Suportado:** 75x75mm e 100x100mm;<br>**Pintura:** Epóxi Eletrostática;<br>**Tamanho do Monitor (polegadas):** 17" a 35'';<br>**Tipo:** Articulado;<br>**Tratamento Superficial:** Anti-corrosão.<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | | | |
| **04** | **18** | **KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Alcance WiFi (em metros):** 10 metros;<br>**Dimensões do Teclado:**<br>**Altura:** 193,5 mm;<br>**Largura:** 457,3 mm;<br>**Profundidade:** 24 mm;<br>**Dimensões do Mouse:**<br>**Altura:** 111,5 mm;<br>**Largura:** 61,8 mm;<br>**Profundidade:** 39,2 mm;<br>**Duração da bateria no Teclado:** 36 meses;<br>**Duração da bateria no Mouse:** 18 meses;<br>**Tipo de Teclado:** Normal (com teclado numérico);<br>**Altura ajustável (teclado):** Sim - Três posições de inclinação (natural, 4° e 8°);<br>**Apoio para as mãos (teclado):** Sim;<br>**Rastreamento (mouse):** Rastreamento óptico avançado;<br>**Rolagem (mouse):** Roda de rolagem linha a linha 2D óptico;<br>**Luz indicadora da tecla Caps Lock (teclado):** Sim;<br>**Luz indicadora da bateria (teclado):** Sim; | **UN** | **R$ ***,**** | **R$ *.***,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Layout do Teclado:** ABNT 2 – Português Brasileiro;<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | | | |
| **VALOR GLOBAL: R$ ***.***,**** | | | | | |

**1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição complementando o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 02 de 2025 e seus anexos, bem como da proposta apresentada pela **CONTRATADA** julgada vencedora do certame.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

**2.1.** O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, referente a este Contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

**3.1.** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** somente os produtos efetivamente entregues, até o limite do valor global de R$ ..... (.....).

**3.2.** No preço previsto neste item, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços prestados, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

**3.3.** A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

**4.1.** O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referente, encontram-se definidos no Termo de Referência, disposto no processo de Dispensa de Licitação do qual este contrato decorre.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

**5.1.** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias contado da assinatura do contrato (**/**/2025 até **/**/2025).

**5.2.** A vigência deste contrato poderá ser renovada no limite previsto na Lei Federal nº



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

14.133/2021, mediante justificativas através de termo aditivo, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentárias quando transgredido exercício orçamentário.

**5.3.** O prazo de início da execução contratual é de imediatamente após sua assinatura.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**6.1.** Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

**01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

**7.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos.

**7.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**7.3.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela proposta sejam as mais adequadas.

**7.4.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.6.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

**7.7.** Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

**7.8.** Cientificar a Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**7.10.** A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**7.11.** Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

**7.12.** Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**7.13.** A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.14.** A **CONTRATANTE** não é obrigada a utilizar a totalidade dos itens estimados durante a vigência deste contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**8.1.** A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**8.2.** Durante o prazo de vigência, a **CONTRATADA** fica obrigada a executar os serviços relativos aos itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pela **CONTRATANTE** em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada.

**8.3.** Reparar, corrigir, remover, e/ou reconstruir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais à **CONTRATANTE**.

**8.4.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

**8.5.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**8.6.** Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

**8.7.** Cumprir todos os itens e obrigações previstos no Edital de Licitação e seus anexos, independente de transcrição.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**8.8.** Notificar a **CONTRATANTE**, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual.

**8.9.** Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

**8.10.** A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

**8.11.** Após o recebimento da Ordem de Serviço da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá confirmar imediatamente o recebimento do documento, podendo essa confirmação ser feita por mensagem eletrônica escrita.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

**9.1.** A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

**9.2.** A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

**9.3.** Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

**9.4.** A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

**9.5.** Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**a)** der causa à inexecução parcial do contrato;

**b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**c)** der causa à inexecução total do contrato;

**d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

**h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I)** Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**II)** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**III)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021); e

**IV)** Multa:

**(1)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**(2)** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

**(3)** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**(4)** Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

**(5)** Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato; e

**(6)** Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.3.** Previamente à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**b)** as peculiaridades do caso concreto;

**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**; e

**e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 12.846/2013).

**10.8.** A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.9.** A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/ 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.11.** Os débitos da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO:

**11.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

**12.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido dos seguintes:

**I -** Recusa injustificada de início da prestação dos serviços; atraso injustificado da prestação dos serviços; reincidência em imperfeição já notificada pela **CONTRATANTE**;

**II -** entrega em desacordo com a **CONTRATADA**;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**III -** atraso no atendimento às impugnações da **CONTRATANTE**, bem como quaisquer das situações previstas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;

**IV -** mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado; e

**V -** unilateralmente pela **CONTRATANTE**, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a **CONTRATADA**:

**a)** ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, salvo o previsto no objeto deste contrato;

**b)** venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados;

**c)** quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato;

**d)** venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;

**e)** no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos serviços, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados; e

**f)** quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.2.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo,



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

submetido à prévia aprovação da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**14.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

**15.1.** Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**[Local], [dia] de [mês] de [ano].**

_____
**Representante legal do CONTRATANTE**

_____
**Representante legal do CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 – …….
Nome:
Doc.:

2 – …….
Nome:
Doc.:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº : **/2025
OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Votuporanga, ** de ********** de 2025**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**Pela contratada:**

Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CNPJ/MF: 49.677.917/0001-14
Nº DO CONTRATO: **/2025

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total REGISTRADO, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I. A confirmação da existência do tratamento;
II. O acesso aos dados pessoais tratados;
III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V. A portabilidade dos dados pessoais;
VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Votuporanga/SP, ** de ********** de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

NOME:
Representante legal (contratada)

WILSON DA SILVA BORGES
Gestor do contrato



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 27/03/2025 08:27:16 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**27/03/2025 08:27:16**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**27/03/2025 08:27:16**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**26/03/2025 16:11:49:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **MINUTA DO EDITAL- PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025** de **fls. 150/214** - chave de acesso: **PROTM-99096P-3P5Z5V-2R5M7R**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **26/03/2025** às **16:11:49**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99100N-6A1E3U-0I8X0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **MINUTA DO EDITAL- PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **26/03/2025** às **16:11:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:11:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99110I-3U6K2A-2G8X2Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) ROSELAINE CORREIA** em **26/03/2025** às **16:18:37**.

**Motivo do encaminhamento:** SOLICITO ANÁLISE JURÍDICA QUANTO À LEGALIDADE DO PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de março de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 16:17:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99138V-1E5J6K-4T6O6V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 217**, em **27/03/2025** às **08:05:19**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de março de 2025.

**ROSELAINE CORREIA**
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/03/2025 08:08:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-99187R-3T1V0A-6K1Q1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

## PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

**PARECER JURÍDICO Nº: 57**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Votuporanga

**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**ASSUNTO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

**VALOR ESTIMADO: R$ 100.832,22** (cem mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

**DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ATO Nº 25/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RECOMENDAÇÕES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

## I- DO RELATÓRIO

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de Formalização e Demanda;

II) Especificações Técnicas;

III) Solicitação de aditamento do DFD;

IV) Documento de Formalização de Pesquisa de preços;

V) Estudo Técnico Preliminar;

VI) Relação de bens patrimoniais-inventário;

VII) Despacho do Presidente ao Assessor Coordenador solicitando informações sobre a existência de recursos orçamentários;

VIII) Declaração do Assessor Coordenador informando sobre a existência de recursos orçamentários;

IX) Autorização de abertura de processo licitatório pelo Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga;

X) Ato da Mesa nº 14, de 6 de março de 2025, da Câmara Municipal de Votuporanga (designa membros da comissão de contratação, equipe de apoio, agente de contratação e pregoeiro) e publicação no Diário Oficial do Município;

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

XI) Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal de Votuporanga (designação de servidor para atuar como gestor e fiscal de contratos) e publicação no Diário Oficial do Município;

XII) Solicitação de elaboração do Termo de Referência pelo Agente de Contratação;

XIII) Termo de Referência;

XIV) Minuta do Aviso de licitação pública;

XV) Minuta do edital de Pregão eletrônico nº 02/2025 e Anexos- I (termo de referência), II (modelo de proposta), III (minuta de termo de contrato), IV (minuta de ciência e notificação), V ( minuta de termo de consentimento para tratamento de dados pessoais).

XVI) Pedido de Parecer jurídico.

É a síntese do necessário.

Passo a análise Jurídica.

## II- DA ANÁLISE JURÍDICA

### II.I- Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos- NLLC):



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> ***"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.***
>
> ***§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:***
>
> ***I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;***
>
> ***II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica";*** *(grifo nosso).*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000223
PROCESSO PA 00089/2025

mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

**II.II- Avaliação de conformidade legal**

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *"Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:*
> *I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;*
> *II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;*
> *III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;*
> *IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;*
> *V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia".*

**II.III- Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade**

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades, que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação.

Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000226
PA 00089/2025

Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial

b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,

c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

**II.IV- Planejamento da contratação**

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual d**e que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;*
> *IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do **edital** de licitação;*
> *VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o* ***ciclo de vida do objeto****;*
> *IX - a* ***motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio****;*
> *X - a* ***análise dos riscos*** *que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o* ***momento da divulgação do orçamento da licitação****, observado o art. 24 desta Lei".*
> *(grifou-se)*

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

**Estudo Técnico Preliminar- ETP**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

> *"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
> *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
> *II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
> *III - requisitos da contratação;*
> *IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
*VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
*VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
*VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*
*IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
*X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
*XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
*XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
*XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina".*

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

**No caso concreto, observa-se que o Estudo Técnico Preliminar contempla os requisitos legais**.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Descrição da Necessidade da contratação**

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

**No caso concreto, observa-se que o órgão descreveu a necessidade administrativa da contratação.**

**<u>Levantamento de Mercado</u>**

Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

O art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

**No caso concreto, observa-se que o órgão realizou a busca por soluções de mercado.**

**<u>Definição do Objeto</u>**

Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000235
PROCESSO PA 00089/2025

**No caso concreto, observa-se que o órgão definiu o objeto de forma a comtemplar os elementos acima.**

**<u>Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados</u>**

Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

**No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação está demonstrada, conforme descrito no item 5, do ETP.**

**<u>Parcelamento do objeto da contratação</u>**

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000237
PROCESSO PA 00089/2025

e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

> *"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
> *(...)*
> *V - atendimento aos princípios:*
> *a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
> ***b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;***
> *c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento".*
> *(...) (grifou-se)*

Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

> *"§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:*
> *I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;*
> *II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*
> *III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado".*

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> *"§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*
> *II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*
> *III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo".*

Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

> *"Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam".*

Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens seja considerado indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000239
PA 00089/2025

**No caso concreto, conforme item 9, do Estudo Técnico Preliminar, visando atender os princípios da economicidade e da competitividade dispostos no Art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/21, o objeto contratual não será dividido em lotes de itens, ou seja, o critério de julgamento será o de Menor Preço Unitário.**

**Instrumentos de governança- PCA**

De acordo como do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

> *"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *(...)*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias".*

É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança.

É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

Convém lembrar que, de acordo com o artigo 18, §1º, II, a demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual deve



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000240
PROCESSO PA 00089/2025

constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar.

**No caso concreto, a Administração registrou no item 3, do Estudo Técnico Preliminar que o objeto do presente estudo está previsto no PCA de 2025.**

**Análise de riscos**

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

**No caso concreto, a Administração elaborou a análise de riscos, conforme consta no item 3.3 do Termo de Referência.**

**Orçamento estimado e Pesquisa de Preços**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**No presente caso, foi realizada pesquisa de preços, conforme Documento de Formalização de Pesquisa de Preços-Processo Administrativo nº 89/2025. O parâmetro utilizado foi o artigo 23, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/21.**

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

> *"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*
> *§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*
> *II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*
> *V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento".*
> *(...)*

Quanto ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltados a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados, conforme descrito nos incisos do artigo 23, §1º, cabendo repetir a pesquisa de preços sempre que ultrapassado o ali prazo previsto.

**No caso concreto, houve realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.**

**<u>Termo de Referência</u>**

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
*d) requisitos da contratação;*
*e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
*f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
*g) critérios de medição e de pagamento;*
*h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
*i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
*j) adequação orçamentária";*
*(...)*

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

*"Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:*
*I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas,*
*técnicas ou de desempenho;*
*II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.*
*§ 1º (...)*
*Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais*
*acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de*
*competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes,*
*na contratação do serviço terceirizado:*
*I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o*
*objeto contratado;*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo*
*contratado;*
*III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de*
*serviço terceirizado;*
*IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;*
*V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução*
*de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;*
*VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da*
*Administração na gestão interna do contratado*
*Paragrafo Único".*
*(...)*

**No caso vertente, o Termo de Referência contempla as exigências legais.**

**<u>Da natureza comum do objeto da licitação</u>**

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000245
PROCESSO PA 00089/2025

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado";*
> *(...)*

**No caso concreto, a Administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação, conforme item 1.4, do Termo de Referência.**

**<u>Indicação de marca ou modelo</u>**

Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que lei admite tal possibilidade de forma excepcional, por representar restrição à ampla competitividade do certame.

O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta as hipóteses em que será possível a indicação de marca ou modelo:

> *"Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:*
> *I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:*
> *a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;*
> *b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;*
> *c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência";*

Ocorre que a indicação de marca/modelo não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no artigo 42 da Lei nº 14.133, de 2021:

> *"Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:*
> *I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;*
> *II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;*
> *III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.*
> *§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).*
> *§ 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.*
> *§ 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital".*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Ainda sobre indicação de marca, também deve ser considerada a vedação do artigo 40, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Por outro lado, nada impede que a Administração efetive a indicação de marca/modelo, quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, sendo conveniente, neste caso, vir acompanhada das expressões “equivalente, similar ou de melhor qualidade”.

De tudo o que foi apresentado, fica a constatação de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto, e não seu pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

**No caso concreto, a Administração não promoveu a indicação de marca.**

**<u>Informação sobre o Regime de Fornecimento</u>**

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto.

**No caso concreto, o regime de fornecimento foi explicado no item 5.3., do Termo de Referência.**

**Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**

O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

**No caso concreto, o tema foi tratado de forma suficiente no Termo de Referência, conforme descrito nos itens 5 e 7.**

**Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa**

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) modalidade de licitação;

II) critério de julgamento;

III) modo de disputa; e

IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

**No caso concreto, a modalidade e o critério de julgamento foram mencionados no item 8, do Termo de Referência e o modo de disputa foi mencionado no item 5.9, da minuta do edital.**

**<u>Objetividade das exigências de qualificação técnica</u>**

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se a entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

**No caso concreto, a qualificação será utilizada, conforme item 8.12, do Termo de Referência.**

**<u>Adequação orçamentária</u>**

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

> ***Lei nº 8.429, de 1992***
> *"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)*
> *(...)*
> *IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento";*
> *(...)*
>
> ***Lei nº 14.133, de 2021***
> *"Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro".*
> *(grifou-se)*

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**No caso concreto, a Administração informou no item 10, do Termo de Referência, que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**Minuta de Edital**

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital.

É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

V) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto;

VI) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

VII) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e

VIII) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

**A motivação, a justificativa, requisitos de qualificação econômico-financeira, julgamento das propostas e participação, exigidos pelo art. 18, inciso IX, constam do processo.**

**Observa-se que a minuta do edital contempla as exigências legais.**

**<u>Da restrição a participação de interessados no certame</u>**

O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> *"Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:*
> *I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;*
> *II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;*
> *III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;*
> *IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;*
> *V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.*
> *§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.*
> *§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000255
PROCESSO PA 00089/2025

> *§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do* ***caput*** *deste artigo.*
> *§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.*
> *§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato".*

No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> *"Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:*
> *I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;*
> *II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;*
> *III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;*
> *IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação".*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000256
PROCESSO PA 00089/2025

Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

**No caso concreto, observa-se que a minuta de edital prevê, no item 2.2 e seguintes algumas restrições à participação de interessados na licitação.**

**Da Participação de ME, EPP e Cooperativas**

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

*Licitação Exclusiva*

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

*Cota reservada*

Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, na aquisição de bem de natureza



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

> *"Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:*
> *Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e*
> *Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação"*

*Do afastamento da licitação exclusiva e cota reservada*

A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

> *Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*
> *I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)*
> *II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*
> *III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*
> *IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)*

*Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP*

Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas, assim dispôs no art. 4º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

> *"Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
> *§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:*
> *I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;*
> *II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
> *§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.*
> *§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo".*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

IX) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

X) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

**No caso concreto, a minuta de edital revela no item 1.4, que a presente licitação será exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

*Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado*

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000260
PROCESSO PA 00089/2025

específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

**No caso concreto, na minuta de edital, no item 22, a Administração estabeleceu índice de reajustamento de preço no edital conforme exigência legal.**

**Da minuta de contrato**

O artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato.

> *"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
*XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
*XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
*XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
*XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
*XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
*XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
*XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
*XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
*XIX - os casos de extinção".*

**No presente caso, a minuta do termo de contrato segue as especificações exigidas pela lei.**

**<u>Designação de agentes públicos</u>**

**No presente caso, foram juntados aos autos os Atos de designações do agente de contratação, da equipe de apoio e do gestor e fiscal de contratos.**



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Publicidade do edital e do termo de contrato**

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**III- DA CONCLUSÃO**

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **essa Procuradoria** opina pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

É o nosso parecer, S.M.J.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Votuporanga, 31 de março de 2025.

**ROSELAINE CORREIA**
**Procuradora Legislativa**
**OAB/SP 368.365**

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **ROSELAINE CORREIA** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 31/03/2025 16:25:34 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**31/03/2025 16:25:34**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **ROSELAINE CORREIA**.
**31/03/2025 16:25:34**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **ROSELAINE CORREIA** EFETIVADA.
**31/03/2025 16:27:10:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER JURÍDICO** de **fls. 219/263** - chave de acesso: **PROTM-102380-0M8Q7R-4B0E8M**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **31/03/2025** às **16:27:10**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102398-4Q6W5N-3F7Q7G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **31/03/2025** às **16:27:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**ROSELAINE CORREIA**
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 16:27:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102407-2R0E3Q-7D4J5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 02/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 89/2025.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$100.832,22 (cem mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Dia 02/04/2025.

**FIM DE REBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 15/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

**REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES:** Dia 15/04/2025 às 09:30h (horário de Brasília) .

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:
https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ ;
https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 01 de abril de 2025.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:26:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104340-0N0H7B-2A8Z2B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 01/04/2025 14:26:28 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**01/04/2025 14:26:28**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**01/04/2025 14:26:28**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**01/04/2025 14:26:17:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AVISO DE LICITAÇÃO** de **fls. 266** - chave de acesso: **PROTM-104340-0N0H7B-2A8Z2B**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **01/04/2025** às **14:26:17**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:26:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104353-0H4W2C-2J7U3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **AVISO DE LICITAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **01/04/2025** às **14:26:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:26:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104363-8M6D2I-7T4V2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 15/04/ 2025**
**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/04/2025**
**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 15/04/2025 às 09:00h**
**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 15/04/2025 às 09:30h**
**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE:**
**https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/**
**Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)**

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**, por meio do seu **sistema eletrônico de contratações (**SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)**)**, **REALIZARÁ LICITAÇÃO,** na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** registrado sob o **Nº 02/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** e modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Modulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutoriaId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes=, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Documento/130995 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, e serão encaminhadas por meio eletrônico, através do endereço:

SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)

O envio da proposta de preços vinculará o Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

## 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **"Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** O Critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital de licitação e seus anexos, quanto às especificações do objeto.

**1.3.** A licitação será composta por 04 (quatro) itens, conforme tabela constante no subitem 1.2 do Termo de Referência, podendo os licitantes participarem do certame de forma integral, **apresentando propostas para todos os itens ou ainda, de forma parcial, com oferta para apenas um ou alguns itens**.

**1.4. A presente licitação será exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**2.1.** A participação na presente licitação se dará mediante Sistema de Licitação integrante do Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga: SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)

**2.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos de cadastro de Licitação, efetuado no SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br) na opção **SOLICITAR ACESSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, no canto direito da tela. Após encaminhar a solicitação, será enviado por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível para download no endereço: Manual do fornecedor | Fiorilli Software | Ajuda ao usuário e também através de solicitação por e-mail para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

**Vídeo de auxílio ao FORNECEDOR está disponível em:**

**https://www.youtube.com/watch?v=r43PdzaFBEs**

**2.1.2.** As empresas interessadas deverão solicitar a chave de acesso do sistema SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), antes do envio da proposta de preço.

**2.1.3.** Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital poderão ser obtidos na sede Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, na rua Venezuela, nº 3819, bairro Vila América – Votuporanga/SP – Cep.: 15.502-105, junto ao Setor de Compras, ou pelo telefone (17) 3421-1188, ou, ainda, pelo correio eletrônico compras@camaravotuporanga.sp.gov.br - Qualquer alteração ulterior será disponibilizada na página da Internet - www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**2.1.4.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), não cabendo ao provedor do Sistema ou à Câmara Municipal qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.2.** Não poderão participar desta licitação os fornecedores:

**2.2.1.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.2.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.2.3.** Que se enquadrem nas seguintes vedações:

**a)** pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**2.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**2.2.3.2.** Aplica-se o disposto na alínea "a" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

**2.2.4.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A746%2520ANOACORDAO%253A2014%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0); e

**2.2.5.** Sociedades Cooperativas.

**2.3.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**3.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

**3.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, conforme critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.4.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**3.5.1.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**3.5.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**3.6.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.7.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**4.1.** O envio da proposta inicial se dará por duas etapas, sendo estas:

**I.** **Preenchimento no sistema eletrônico dos seguintes campos:**

a) Valor unitário e total do item, em algarismo, com 02 (duas) casas decimais;
b) Marca/Frabricante (se for o caso);
b1) Se a licitante for a frabricante preencher como "marca própria" ou termo similar, afim de vedar a identificação; e

**II.** **Envio de proposta digitalizada nos termos do ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA, em formato pdf único ou arquivo zipado (tamanho máximo de 20 mb). Somente após o término da fase de lances a Administração e as licitantes terão acesso as propostas digitalizadas.**

**4.2.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam na execução do objeto.

**4.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**4.7.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

**4.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.10.** Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

**4.11.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

**4.12.** Não serão admitidas propostas inferiores às quantidades previstas para cada item neste edital.

**4.13.** Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

**4.14.** É vedada a identificação dos licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva deste Pregão.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**5.1.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Todo contato com o Pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. O Pregoeiro não atenderá licitantes durante a sessão, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.

**5.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

**5.3.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**5.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

**5.8.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**5.9.** Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.9.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.9.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.9.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.9.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.9.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.10.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.11.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.12.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.13.** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.14.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**5.15.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.16.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.16.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.16.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.16.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.17.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.17.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.17.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.17.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes.

**5.17.4.** O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado e/ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.17.5.** É facultado(a) ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.18.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**5.19.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a Contratada.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**5.20.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**5.21.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**5.22.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**5.23.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**5.24.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.25.** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**5.26.** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

**5.27.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, será declarado vencedor para posterior adjudicação ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5.28.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**5.29.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**6.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

**6.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**6.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

pela Administração.

**6.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**6.3.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**6.3.1.** Contiver vícios insanáveis.

**6.3.2.** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos.

**6.3.3.** Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

**6.3.4.** Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Câmara Municipal.

**6.3.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, **DESDE QUE INSANÁVEL**.

**6.4.** Fica caracterizado indício de inexequibilidade, a proposta que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao orçado pela Administração Pública.

**6.4.1.** Se o licitante, após a fase de lances, arrematar item que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao orçado pela administração pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá exigir meios idôneos para fins comprovação de exequibilidade do preço apresentado pelo participante.

**6.5.** Para fins de julgamento das propostas, serão considerados dentre outros meios idôneos a serem julgados pelo(a) Pregoeiro(a), os seguintes:

a) Notas fiscais eletrônica de entrada do produto ou serviço licitado;

b) Notas fiscais eletrônica de saída do produto ou serviço licitado;

c) Cupons fiscais;

d) Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe);

e) Conhecimento de Transporte Para Fretamento e outros serviços – (CTe e OS);

f) Manifesto de documentos fiscais eletrônicos;

g) Livro caixa da empresa;

h) Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ;

i) Documento idôneo que comprove a execução do objeto licitado com outros entes públicos.

**6.6.** Além dos documentos descritos no item anterior, ficará a critério do(a) Pregoeiro(a), a exigência de outros meios idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.

**6.7.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

será registrada em ata.

**6.8.** O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.9.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) a depender da complexidade do objeto licitado ou por solicitação via chat no sistema, ou outro meio quando o informado estiver indisponível e desde que anexado posteriormente na plataforma, de forma escrita e justificada pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

**6.10.** Se a proposta for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.11.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.12.** O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.12.1.** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.12.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.13.** No julgamento da proposta, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão no sistema.

**6.14.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à Licitante subsequente, nova verificação deve ser realizada da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**6.15.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**7.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (item 8 e seus subitens)** deste Edital, serão analisados apenas os documentos de habilitação da licitante classificada com a melhor proposta.

**7.2.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser encaminhados preferencialmente antes da abertura da Sessão Pública, em campo específico do sistema SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), em condições perfeitamente legíveis.

**7.2.1.** Somente após a etapa de lances a Administração e as licitantes terão acesso aos documentos de habilitação.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**7.2.2.** Caso a licitante detentora da melhor proposta não envie a documentação de habilitação nos termos do item 7.2 acima deste edital, a mesma será convocada em Sessão pelo Pregoeiro, para enviar os documentos em condições perfeitamente legíveis em campo próprio do sistema.

**7.2.3.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**7.2.3.1.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, após o prazo determinado, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de novo prazo para apresentação da documentação exigida para a habilitação.

**7.3.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros a filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**7.4.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**7.5.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

**7.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1° do Artigo 43 da Lei 147/2014.

**7.7.** Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para fins de regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

**7.8.** A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.19.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**7.10.** Com vistas ao princípio da eficiência, quando todos os licitantes forem inabilitados ou



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, em reabertura da sessão pública eletrônica, para que o certame não seja fracassado.

**7.11.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**7.12.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**7.13.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.14.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**7.15.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.16.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**7.17.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.18.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**7.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 8. DO RECURSO

**8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata da sessão pública.

**8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**8.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**8.3.2.** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**8.3.3.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata da sessão pública de habilitação ou inabilitação;

**8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**8.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**8.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**8.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**9.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**9.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**9.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, e em ocasiões específicas que se fizerem necessárias. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**9.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**9.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e/ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**10.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

**10.1.1.** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**10.1.2.** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**10.1.3.** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**10.1.4.** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**10.2.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**10.3.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**10.4.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (artigo 71 da Lei nº 14.133, de 2021).

## 11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**11.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**11.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**11.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados exclusivamente por forma eletrônica, através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br.

**11.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame

**11.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

**11.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**12.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Senhor Presidente da Câmara adjudicará o objeto do certame e homologará o procedimento licitatório.

**12.2.** Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, será convocado o interessado para assinatura do CONTRATO ou instrumento equivalente. Depois de cumpridos os requisitos de publicidade, o contrato terá efeito de compromisso nas condições estabelecidas.

**12.3.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**12.4.** Prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**12.5.** Sempre que a convocação não for atendida, é facultado a Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação.

**12.6.** O contrato será assinado pelas partes eletronicamente por meio de assinatura digital por processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil.

**12.7.** O Contrato é um documento vinculativo, obrigacional, ao assiná-lo o adjudicatário obriga-se a entregar o objeto a ele adjudicado, conforme especificações e condições contidas na licitação.

## 13. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

**13.2.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E CONTRATADA

**14.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

**15.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 16. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

**16.1.** O licitante vencedor do certame deverá realizar a entrega do bem para a Câmara Municipal de Votuporanga, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data de Assinatura do Contrato, de acordo com o Edital e seus anexos e sua proposta, inclusive nos termos, local(is) e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, e do contrato.

## 17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**17.1.** A CMV fiscalizará obrigatoriamente a entrega do bem licitado, a fim de verificar se está de acordo com as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, proposta e Contrato, por funcionário responsável competente para tanto.

## 18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**18.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**18.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**18.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**18.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**18.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**18.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**18.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra (quando exigido pelo edital);

**18.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra (quando exigido pelo edital) em desacordo com as especificações do edital;

**18.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**18.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**18.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**18.1.5.** Fraudar a licitação

**18.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**18.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**18.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**18.1.6.3.** Apresentar amostra (quando exigido pelo edital) falsificada ou deteriorada;

**18.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**18.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**18.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2 021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**18.2.1.** Advertência;

**18.2.2.** Multa;

**18.2.3.** Impedimento de licitar e contratar; e

**18.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**18.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**18.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**18.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**18.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**18.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**18.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**18.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**18.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**18.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**18.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**18.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**18.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**18.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**18.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

**18.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**18.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**18.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**18.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**18.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Câmara Municipal de Votuporanga.

## 19. DO PAGAMENTO

**19.1.** O pagamento será em 15 dias após liquidação da despesa, conforme consta no item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

**19.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

**19.3.** No caso de atraso pela CMV, os valores devidos para a empresa serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

## 20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**20.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, respeitando as condições estabelecidade pelo item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

## 21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

**21.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

## 22. DO REAJUSTE

**22.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**22.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**22.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**22.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**22.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**22.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**22.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**22.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 23. DA FISCALIZAÇÃO

**23.1.** A fiscalização contratual ocorrerá nos termos do item 6. e subsequentes do Termo de Referência.

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**24.1.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**24.2.1.** Republicar o presente Edital com uma nova data.

**24.2.2.** Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; e

**24.2.3.** Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**24.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Pregoeiro na respectiva notificação.

**24.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**24.5.** Os horários estabelecidos na divulgação deste Edital de Licitação observarão o horário de



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Brasília/DF.

**24.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.7.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**24.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

**24.9.** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

**24.10.** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**24.11.** O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ e no portal da transparência da CMV no sítio https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/transparencia/.

**24.12.** Os casos omissos serão dirimidos com base nas disposições da Lei nº 14.133/21, Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e suas alterações e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

**24.13.** Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14133/2021, Lei complementar n° 123/06, Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie, sendo o(a) Pregoeiro(a) autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão Eletrônico.

**24.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluirse-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.15.** A Câmara Municipal de Votuporanga reserva-se no direito de adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, respeitados os limites legais ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, observados os ditames da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, obrigandos-e os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública do Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação de penalidades previstas na legislação.

**24.16.** A Prefeitura do Município de Votuporanga/SP reserva-se o direito de revogar ou anular o presente procedimento licitatório, nos ditames da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

**24.17.** A adjudicação/homologação do objeto do Edital ao(s) Licitante(s) vencedor(es) o(s)



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

obriga(m) ao fornecimento e/ou a prestação de serviços integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

**24.18.** O(s) Licitante(s) vencedor(es) é(são) obrigado(s) a manter durante toda a vigência do Contrato ou outro instrumento que o substitua, em compatibilidade com as obrigações por ele(s) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

**24.19.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Votuporanga do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21.

**24.20.** Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário de Brasília/DF.

**24.21.** Integram este Edital de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**24.21.1.** ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
**24.21.2.** ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.
**24.21.3.** ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.
**24.21.4.** ANEXO IV – MINUTA DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.
**24.21.5.** ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", no Diário Oficial do Município, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e Jornal de Grande Circulação .

Votuporanga, 01 de abril de 2025.

**DANIEL DAVID**
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000290
PROCESSO PA 00089/2025



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**
**PROCESSO INTERNO Nº 29/2025**

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**1.1. OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**1.2.** Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | UND. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **18** | **COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**1: Processador**<br>**Geração:** 12ª geração ou superior;<br>**Soquete:** LGA1700; Frequência: 3 Ghz;<br>**Frequência turbo máxima:** 4.6 Ghz;<br>**Número de núcleos:** 6;<br>**Número de threads:** 12;<br>**Tamanho máximo de memória suportado:** 128 GB;<br>**Frequência de memória suportado:** DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s;<br>**Placa gráfica integrada:** Sim;<br>**Frequência base da placa gráfica:** 300 MHz;<br>**Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:** 1.45GHz.<br>**2: Cooler do processador**<br>**Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante.**<br>**3: Placa mãe**<br>**Geração:** Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual; | **UN** | **R$ 4.381,95** | **R$ 78.875,10** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Soquete suportado:** LGA1700;<br>**Chipset:** H670 ou superior;<br>**Fator de Forma:** Pequeno;<br>**Slots de memória:** 2 (dois) DIMM;<br>**Portas E/S Frontal:**<br>04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps;<br>01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone<br>**Portas E/S Traseira:**<br>04 (quatro) USB 2.0 Type-A;<br>01 (uma) HDMI;<br>01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação;<br>01 (uma) Entrada de Linha;<br>01 (uma) Saída de Linha;<br>**Slots de expansão:**<br>02 (dois) M.2;<br>01 (um) PCIe 3 x1;<br>01 (um) PCIe 4 x16.<br>**4: Rede sem fio e Bluetooth**<br>01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5;<br>**5: Memória RAM**<br>01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior;<br>**6: Unidades de armazenamento**<br>01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior;<br>**7: Demais características e acessórios**<br>**Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo);**<br>**Gabinete incluso original do fabricante;**<br>**Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A):** 9,5 x 30,3 x 27 cm (gabinete tipo | | | |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | SFF);<br>**01 (uma) Licença Microsoft Windows 11 Home OEM original ou superior inclusa;**<br>**Garantia on site de no mínimo 12 meses.** | | | |
| **02** | **18** | **MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Tipo de Tela:** 21,5" Widescreen VA;<br>**Resolução:** 1920 x 1080 FHD;<br>**Brilho:** 250 cd/m²;<br>**Contraste Dinâmico:** 20.000.000:1;<br>**Contraste Estático:** 3.000:1;<br>**Ângulo de Visão:** H:178° V:178°;<br>**Taxa de atualização:** 75 Hz;<br>**Tempo de Resposta:** 6.5 ms ou inferior;<br>**Tecnologia De Sincronização:** Adaptive-Sync;<br>**Alto-Falantes:** Não;<br>**Proporção de tela:** 16:9;<br>**Formato de tela:** Widescreen;<br>**Tipo de Painel:** VA;<br>**Iluminação do painel:** LED;<br>**Conectores:**<br>01 (um) VGA;<br>01 (um) HDMI 1.41;<br>01 (um) Saída de Áudio;<br>**Base ajustável: Inclinação:** -5/20°;<br>Suporte VESA: Sim (100mm x 100mm);<br>Incluso cabo HDMI e fonte de alimentação;<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | **UN** | **R$ 595,33** | **R$ 10.715,94** |
| **03** | **18** | **BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Ajuste de Altura:** 150mm a 410mm; | **UN** | **R$ 275,53** | **R$ 4.959,54** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Avanço do Braço:** 53cm;<br>**Carga Máxima (kg):** 2kg a 9kg;<br>**Cor:** Preto;<br>**Material de Fabricação:** Alumínio injetado, Aço carbono;<br>**Giro Horizontal:** 360° (posição retrato / paisagem);<br>**Ajuste de Nível:** até 180° (esquerda / direita);<br>**Inclinação Vertical:** +85º a - 30º;<br>**Padrão VESA Suportado:** 75x75mm e 100x100mm;<br>**Pintura:** Epóxi Eletrostática;<br>**Tamanho do Monitor (polegadas):** 17" a 35'';<br>**Tipo:** Articulado;<br>**Tratamento Superficial:** Anti-corrosão.<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | | | |
| **04** | **18** | **KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Alcance WiFi (em metros):** 10 metros;<br>**Dimensões do Teclado:**<br>**Altura:** 193,5 mm;<br>**Largura:** 457,3 mm;<br>**Profundidade:** 24 mm;<br>**Dimensões do Mouse:**<br>**Altura:** 111,5 mm;<br>**Largura:** 61,8 mm;<br>**Profundidade:** 39,2 mm;<br>**Duração da bateria no Teclado:** 36 meses;<br>**Duração da bateria no Mouse:** 18 meses;<br>**Tipo de Teclado:** Normal (com teclado numérico);<br>**Altura ajustável (teclado):** Sim - Três posições de inclinação (natural, 4° e 8°); | **UN** | **R$ 348,98** | **R$ 6.281,64** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Apoio para as mãos (teclado):** Sim;<br>**Rastreamento (mouse):** Rastreamento óptico avançado;<br>**Rolagem (mouse):** Roda de rolagem linha a linha 2D óptico;<br>**Luz indicadora da tecla Caps Lock (teclado):** Sim;<br>**Luz indicadora da bateria (teclado):** Sim;<br>**Layout do Teclado:** ABNT 2 – Português Brasileiro;<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | | | |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 100.832,22** | | | | | |

**1.3.** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato.

**1.4.** De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como bens de natureza comum.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**2.1.** A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 18 (dezoito) computadores desktop empresariais, monitores, braços articulados e kits teclado/mouse sem fio — destinados à modernização dos gabinetes parlamentares e à adequação da infraestrutura de trabalho de servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**2.2.** Atualmente, conforme verificado nos relatórios do sistema de gestão patrimonial da Câmara, os equipamentos utilizados nos gabinetes apresentam defasagem tecnológica significativa, com datas de aquisição que remontam aos anos de 2012 a 2018, e configurações que não mais atendem às exigências de desempenho e compatibilidade com os sistemas utilizados, especialmente após a implantação do sistema *eCam*.

**2.3.** Desde janeiro de 2025, o Centro de Tecnologia da Informação da Câmara disponibilizou o *eCam*, software de gestão desenvolvido especificamente para viabilizar a tramitação digital de processos legislativos e administrativos. A partir da sua implementação, a Câmara passou a operar de forma 100% digital, exigindo dos usuários o uso contínuo de ferramentas digitais para assinatura de documentos eletrônicos, envio de proposições, tramitação de expedientes, gestão de informações e participação em reuniões virtuais. O pleno funcionamento dessas atividades depende de equipamentos atualizados, com capacidade técnica compatível



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

com as demandas do novo sistema.

**2.4.** Além disso, conforme apontado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e reforçado no ofício emitido pela Coordenação de Tecnologia da Informação, houve a necessidade de aditamento na demanda original, ampliando a aquisição de 15 para 18 unidades, a fim de contemplar também a estruturação de três setores administrativos. Uma das unidades será destinada ao setor de transportes, que ainda não dispõe de computador e necessita do equipamento para realizar os registros de saída e chegada dos veículos oficiais da Câmara. Outra unidade atenderá ao novo estagiário, que ainda não possui computador de uso exclusivo. A terceira será destinada ao cargo recém-criado de assessor de gabinete legislativo, ainda vago, mas que também carece de infraestrutura tecnológica básica para o exercício futuro da função.

**2.5.** As especificações técnicas mínimas foram definidas com base na necessidade de garantir compatibilidade e desempenho adequado para o uso contínuo do *eCam* e de outros sistemas administrativos. Equipamentos com configurações inferiores às especificadas resultariam em lentidão, travamentos e interrupções nas atividades, comprometendo a eficiência institucional. A exigência de processadores de 12ª geração (ou superior), memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD NVMe, entre outras características, visa assegurar estabilidade, agilidade na abertura de múltiplas abas e janelas, resposta rápida a comandos, e maior durabilidade dos equipamentos ao longo do tempo.

**2.6.** Dessa forma, a contratação proposta busca atender ao interesse público, ao garantir melhores condições de trabalho aos agentes políticos e servidores do Legislativo Municipal, assegurar a continuidade dos serviços digitais implantados, promover a eficiência dos processos internos e prestar um serviço mais ágil, moderno e transparente à população de Votuporanga.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

**3.1.** A solução proposta consiste na aquisição de 18 (dezoito) computadores desktop empresariais, monitores Full HD de 21,5", braços articulados com pistão a gás e kits teclado/mouse sem fio. Os equipamentos serão destinados à modernização dos gabinetes parlamentares e à estruturação de setores administrativos da Câmara Municipal de Votuporanga, visando garantir o adequado funcionamento do sistema *eCam*, responsável por toda a tramitação digital de processos legislativos e administrativos da Casa.

**3.2. Serviços complementares incluídos no objeto**

A contratação incluirá:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- **Garantia mínima de 12 (doze) meses** para todos os itens fornecidos, como condição obrigatória do objeto;
- **Entrega dos equipamentos no local de uso** (sede da Câmara Municipal), sem custos adicionais;
- **Não serão incluídos** serviços de manutenção preventiva ou corretiva, fornecimento de insumos (ex: filtros de linha) ou atualizações de software, visto que esses aspectos serão gerenciados internamente pelo setor de T.I.

A instalação física, formatação, configuração de sistemas e integração dos equipamentos ao ambiente de rede da Câmara será realizada pelo servidor responsável pelo Centro de Tecnologia da Informação, conforme política interna de padronização e segurança digital.

**3.3. Riscos envolvidos**

A contratação envolve **riscos comuns ao fornecimento de bens de informática**, tais como:

- entrega fora do prazo;
- recebimento de equipamentos com especificações divergentes;
- falhas de funcionamento durante o período de garantia.

Tais riscos são considerados **de baixa complexidade e impacto**, compatíveis com o tipo de contratação e com as cláusulas contratuais usuais de fornecimento. Por essa razão, **não se justifica a elaboração de Mapa de Riscos**, uma vez que não se trata de contratação complexa ou de elevado risco para a Administração Pública.

A mitigação dos riscos será feita por meio de:

- exigência de garantia técnica;
- recebimento condicionado à verificação de conformidade com as especificações;
- previsão de sanções administrativas em caso de descumprimento contratual.

**3.4. Segurabilidade dos riscos**

Todos os riscos identificados são **seguráveis ou mitigáveis por meios contratuais usuais**, não sendo necessário contratar seguros adicionais. A garantia técnica prestada pelo fornecedor é suficiente para assegurar o atendimento da Administração no caso de falhas ou defeitos nos equipamentos.

**3.5. Necessidade de garantia contratual**

Não será exigida **garantia contratual de execução**, por se tratar de fornecimento direto, com entrega única



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e sem complexidade de implementação. A exigência de **garantia técnica dos produtos** já é considerada suficiente para proteger o interesse público.

### 3.6. Modelagem da contratação

A solução será contratada por meio de **licitação na modalidade pregão eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, conforme previsto nos arts. 28, inciso I, e 29, caput da Lei nº 14.133/2021. Essa modelagem permite ampla concorrência, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa, especialmente em razão do objeto ser considerado bem comum e de natureza padronizada.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**4.1.** A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, considerados indispensáveis para que os resultados esperados com a aquisição de equipamentos de informática sejam plenamente alcançados:

### 4.1.1. Especificações técnicas e nível de qualidade exigido

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que foram definidas com base na compatibilidade com o sistema de processos legislativos e administrativos *eCam*, implantado na Câmara Municipal de Votuporanga em janeiro de 2025. Desde então, a Casa Legislativa opera de forma 100% digital, o que requer equipamentos com alto desempenho e estabilidade para uso contínuo.

Os computadores deverão possuir processadores de 12ª geração (ou superior), no mínimo 8 GB de memória RAM DDR4, SSD NVMe de 256 GB ou superior, placa gráfica integrada, conectividade com redes Wi-Fi e Bluetooth, além de sistema operacional original Microsoft Windows 11. Tais requisitos foram definidos para garantir produtividade, segurança, compatibilidade com os sistemas utilizados e maior vida útil aos equipamentos.

### 4.1.2. Economia e custo-benefício

A adoção de equipamentos com essas configurações busca equilibrar desempenho e durabilidade, evitando aquisições com vida útil curta ou que gerem custos adicionais com manutenções frequentes, atualizações e substituições prematuras. A padronização das configurações também facilita o suporte técnico, reduzindo o tempo de resposta em caso de falhas e otimizando os recursos do setor de T.I.

### 4.1.3. Características mínimas dos bens e componentes

Os conjuntos a serem adquiridos deverão incluir, além dos computadores, monitores Full HD de 21,5" com suporte VESA, braços articulados com pistão a gás e kits teclado e mouse sem fio, garantindo ergonomia,



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

conforto e organização dos espaços de trabalho. A resistência e a qualidade desses itens são fundamentais, considerando o uso diário e contínuo por servidores e parlamentares.

Os monitores deverão possuir resolução de 1920x1080, painel VA, taxa de atualização de 75 Hz, conectividade HDMI e VGA, com garantia mínima de 12 meses. O braço articulado deverá suportar de 2 a 9 kg, ser fabricado em alumínio injetado e aço carbono, possuir inclinação, giro e ajuste de altura conforme os parâmetros ergonomicamente recomendados. O kit teclado e mouse sem fio deverá possuir layout ABNT2, teclas silenciosas, bateria de longa duração e sensor óptico de precisão.

**4.1.4. Requisitos técnicos**

A empresa fornecedora deverá enviar o catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações do(s) equipamento(s) ofertados(s).

**a)** O documento acima deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF pesquisável.

**a)** Não será aceita a especificação dos bens do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o termo de referência” ou “de acordo com o edital” ou expressão semelhante, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

**4.1.5. Levantamento e método utilizado**

As especificações foram definidas com base na análise técnica realizada pelo Centro de Tecnologia da Informação, levando em consideração:

- as exigências do sistema *eCam*;
- a defasagem dos equipamentos atualmente em uso, conforme relatórios patrimoniais;
- práticas consolidadas no mercado de informática empresarial;
- a experiência acumulada na manutenção e suporte dos atuais equipamentos.

**4.1.6. Sustentabilidade**

Foram observados critérios de sustentabilidade indireta, como a exigência de maior durabilidade e menor consumo energético (uso de SSDs, fontes modernas e monitores com painel LED).

**4.2.** O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**4.3.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**5.1. Do local de entrega:**

**5.1.1.** A entrega deverá ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga, Rua Venezuela, nº 3819, Bairro Vila América, Praça Vereador Viana Filho, CEP 15.502-105, Votuporanga-SP, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), entre as 08:00h e 17:00h.

**5.2. Dos prazos de entrega:**

**5.2.1. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, em remessa única;**

**5.2.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

**5.3. Das obrigações da contratada:**

**5.3.1.** Atender a todos os prazos e necessidades solicitados pela **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato.

**5.3.2.** Fornecer os produtos da marca ofertada em sua proposta, obedecendo às condições e características estipuladas.

**5.3.3.** Entregar os produtos no endereço relacionado neste Termo de Referência, na quantidade e horário previamente combinado com os responsáveis designados pela **CONTRATANTE.**

**5.3.4.** Descarregar os quantitativos de produtos no local indicado pela **CONTRATANTE**, de forma ordenada, a fim de facilitar a conferência.

**5.3.5.** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade do produto discriminado neste Termo de Referência, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

**5.3.6.** Garantir que todos os produtos possuam o rótulo ou outro meio de identificação, contendo a marca, e todas informações necessárias para verificar se o produto entregue é o mesmo apresentado na proposta.

**5.3.7.** Garantir o correto manuseio do produto no local de armazenamento, bem como durante o transporte, até o seu destino final, nas dependências da Câmara.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**5.3.8.** Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e sem ônus adicionais os produtos que se apresentarem com embalagens danificadas, sem rótulo ou violadas, inclusive os danificados quando do descarregamento nas dependências da Câmara;

**5.3.9.** Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos materiais, no interior ou fora do espaço da **CONTRATANTE**, consequentes de manipulação dos funcionários da **CONTRATADA**.

**5.3.10.** Transportar os produtos para os locais de entrega protegidos com lona para evitar a incidência solar e/ou chuva, caso o meio de transporte não tenha a carroceria totalmente fechada;

**5.3.11.** Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel durante a entrega dos equipamentos; e

**5.3.12.** A **CONTRATADA** deverá emitir para cada produto ou produtos entregues, a respectiva nota fiscal para pagamento.

**5.4. Das obrigações da contratante:**

**5.4.1.** A gestão do contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização;

**5.4.2.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

**5.4.3.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidas;

**5.4.4.** Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes neste termo;

**5.4.5.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas;

**5.4.6.** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias; e

**5.4.7.** Prestar à **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

**5.5. Especificação da garantia, manutenção e assistência técnica**

**5.5.1.** O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou o prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**5.5.2.** Garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**5.5.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**5.5.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**5.5.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**5.5.6.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**5.5.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**5.5.8.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**5.5.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**5.5.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

**5.5.11.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**6.1. Das condições Gerais de Execução:**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**6.1.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.1.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.1.3.** As comunicações entre a Câmara Municipal e a **CONTRATADA** serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.1.4.** A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.1.5.** Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.2. Das Rotinas de Fiscalização:**

**6.2.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**6.3. Do Fiscal do Contrato:**

**6.3.1.** A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

**6.3.1.1.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

**6.3.1.2.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**6.3.1.3.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

**6.3.1.4.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

**6.3.1.5.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

**6.3.1.6.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

**6.3.1.7.** Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

**6.3.1.8.** O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

**6.3.1.9.** O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

**6.3.1.10.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

**6.4. Do Gestor do Contrato:**

**6.4.1.** A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

**6.4.1.2.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**6.4.1.3.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

**6.4.1.4.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

**6.4.1.5.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

**6.4.1.6.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

**6.4.1.7.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

**6.4.1.8.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/2021)

**7.1. Dos Critérios Gerais de Medição:** A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

**7.1.1.** Serão pagos somente os produtos/serviços efetivamente entregues.

**7.1.2.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:

**7.1.2.1.** Não executou nas condições e prazos fixados;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**7.1.2.2.** Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

**7.1.2.3.** Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.2. Do recebimento:**

**7.2.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

**7.2.2.** O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

**7.2.3.** O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.2.4.** Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

**7.2.5.** O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

**7.2.6.** Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à **CONTRATADA**, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

**7.2.7.** Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

**7.2.8.** Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**7.2.9.** Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela **CONTRATADA**, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

**7.2.10.** O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

**7.3. Da Liquidação:** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

**7.3.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**7.3.1.1.** O prazo de validade;

**7.3.1.2.** A data da emissão;

**7.3.1.3.** Os dados do contrato e do órgão contratante;

**7.3.1.4.** O período respectivo de execução do contrato;

**7.3.1.5.** O valor a pagar; e

**7.3.1.6.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.3.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**7.3.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**7.3.4.** Constatando-se a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.3.5.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.3.6.** Persistindo a irregularidade, o **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a **CONTRATADA** a ampla



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

defesa.

**7.3.7.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação.

**7.4. Do Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**7.4.1.** No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**7.5. Da Forma de pagamento:** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA.**

**7.5.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.5.2.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.5.3.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.5.4.** A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei Federal nº 14.133/2021)

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO]**, sob a forma **[ELETRÔNICA]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO POR ITEM].**

**8.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punida – CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União - https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc;

**b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

**c)** lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:100171110424753::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO; e

**d)** Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br)

**8.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

**8.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**8.2.3.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o responsável diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

**8.2.4.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; e

**8.2.5.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**8.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.4.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes dos subitens acima, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

respectiva documentação atualizada.

**8.4.1.** O descumprimento do subitem 8.4. acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**8.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.6.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.7.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:**

**8.8. A HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:**

**8.8.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**8.8.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

**8.8.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**8.8.4.** Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente quando a atividade assim o exigir e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;

**8.8.5.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.8.6.** No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Individual – CCMEI;

**8.8.7.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**8.8.8.** A demonstração da legitimidade do signatário se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

**8.8.8.1.** No caso de Procurador:

I - Instrumento de mandato público, ou;

II - Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

**8.8.8.2.** No caso de sócio-gerente:

I - Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

**8.8.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**8.8.10.** Documento com foto do(s) sócio(s).

**8.9. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE:**

**8.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**8.9.2.** Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Votuporanga, apresentar também desta(s);

**8.9.3.** Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

**8.9.4.** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**8.9.5.** Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

**8.9.6.** Certidão Negativa de Débitos relativos a DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

**8.10. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:**

**8.10.1.** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de origem do licitante, ou pela apresentação do Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ambos documentos emitidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada da sessão pública.

**8.10.1.1.** Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser assinada por seu representante legal.

**8.10.2.** Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

**8.10.3.** Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

**8.10.4.** Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**8.10.5.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitado, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**8.10.6.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

que o substitua.

**8.10.7.** Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**8.10.8.** Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto do subitem 8.10.7, implicará decadência do direito à execução do objeto do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar a licitação.

**8.11. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:**

**8.11.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / OPERACIONAL:**

**8.12.1.** A empresa fornecedora deverá enviar o catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações do(s) equipamento(s) ofertados(s).

**a)** O documento acima deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF pesquisável.

**b)** Não será aceita a especificação dos bens do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o termo de referência” ou “de acordo com o edital” ou expressão semelhante, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

**8.13. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).**

**8.14.** O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000313
PROCESSO PA 00089/2025



**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**
**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 89/2025**

A Empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ nº ..... com endereço na Rua/Av.....…., nº ....., CEP:..... na cidade de ..... Estado ....., por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº ..... e RG nº ....., **DECLARA** expressamente:

**a)** que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
**b)** que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
**c)** que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
**d)** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
**e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
**f)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
**g)** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores;
**h)** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
**i)** que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:
a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.
b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data.

**(Assinatura, RG e CPF do Declarante)**
**Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)**

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**9.1.** O custo estimado total da contratação é de **R$100.832,22 (cem mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

**9.2.** Todos os preços coletados, memórias de cálculos e parâmetros utilizados para obtenção dos valores estimados encontram-se no "Documento de Formalização de Pesquisa de Preços", anexo a este processo de contratação.

**10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**11.1.** Após o início da realização do fornecimento, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência, **exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.**

**11.2.** Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à legislação serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

**11.3.** Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

**11.4.** A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-10370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

Votuporanga, 26 de março de 2025.

_____

**WILSON DA SILVA BORGES**

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000316
PROCESSO PA 00089/2025



## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

### PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)es:

Manifestando interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, Processo Administrativo nº 89/2025** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo nº 89/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

| ITEM | DESCRIÇÃO – MARCA DO PRODUTO | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL DO ITEM |
|---|---|---|---|---|---|
| ** | ******** | Unidade | *** | R$ **,** | R$**,** |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA OFERTADA R$ **,** | | | | | |

**OBS 1: Os itens ofertados deverão conter a descrição, marca e/ou nome comercial (se for o caso)**.

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | | Telefone: | | |
| Endereço: | Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Banco: | Agência: | C/Corrente nº: | | |
| E-mail: | | | | |
| Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário): (NOME) | | | | |
| RG nº _____ ; Órgão Expedidor:_____; CPF/MF nº _____ | | | | |

Cidade/UF, ..... de ..... de 2025.

_____

**Assinatura e carimbo do CNPJ**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**OBS: A PRESENTE MINUTA DO CONTRATO POSSUI CLÁUSULAS GERAIS, UNIFORMES E PADRONIZADAS, PODENDO, QUANDO DA FORMULAÇÃO DO CONTRATO DEFINITIVO, RECEBER A INCLUSÃO OU A SUPRESSÃO DE CLAÚSULAS, VISANDO ADEQUAÇÃO À LEI, AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.**

**CONTRATO Nº ***/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP E A EMPRESA .....**

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502-105 – Votuporanga/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. DANIEL DAVID, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da 19º Legislatura, do 1º Ano Legislativo, realizada no dia 1º de janeiro de 2025, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº 18.634 em 8 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **********, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **********, sediado(a) na **********, em ********** doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por ********** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Modulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutoriaId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes= e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1.** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000318
PROCESSO PA 00089/2025



**1.2.** Objeto da contratação:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | UND. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **18** | **COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**1: Processador**<br>**Geração:** 12ª geração ou superior;<br>**Soquete:** LGA1700; Frequência: 3 Ghz;<br>**Frequência turbo máxima:** 4.6 Ghz;<br>**Número de núcleos:** 6;<br>**Número de threads:** 12;<br>**Tamanho máximo de memória suportado:** 128 GB;<br>**Frequência de memória suportado:** DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s;<br>**Placa gráfica integrada:** Sim;<br>**Frequência base da placa gráfica:** 300 MHz;<br>**Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:** 1.45GHz.<br>**2: Cooler do processador**<br>**Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante.**<br>**3: Placa mãe**<br>**Geração:** Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual;<br>**Soquete suportado:** LGA1700;<br>**Chipset:** H670 ou superior;<br>**Fator de Forma:** Pequeno;<br>**Slots de memória:** 2 (dois) DIMM;<br>**Portas E/S Frontal:**<br>04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps;<br>01 (uma) combo de fone de | **UN** | **R$ *.***,**** | **R$ **.***,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | ouvido/microfone<br>**Portas E/S Traseira:**<br>04 (quatro) USB 2.0 Type-A;<br>01 (uma) HDMI;<br>01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação;<br>01 (uma) Entrada de Linha;<br>01 (uma) Saída de Linha;<br>**Slots de expansão:**<br>02 (dois) M.2;<br>01 (um) PCIe 3 x1;<br>01 (um) PCIe 4 x16.<br>**4: Rede sem fio e Bluetooth**<br>01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5;<br>**5: Memória RAM**<br>01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior;<br>**6: Unidades de armazenamento**<br>01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior;<br>**7: Demais características e acessórios**<br>**Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo);**<br>**Gabinete incluso original do fabricante;**<br>**Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A):** 9,5 x 30,3 x 27 cm ou inferior (gabinete tipo SFF);<br>**01 (uma) Licença Microsoft Windows 11 Home OEM original ou superior inclusa;**<br>**Garantia on site de no mínimo 12 meses.** | | | |
| **02** | **18** | **MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Tipo de Tela:** 21,5" Widescreen VA; | **UN** | **R$ ***,**** | **R$ **.***,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Resolução:** 1920 x 1080 FHD;<br>**Brilho:** 250 cd/m²;<br>**Contraste Dinâmico:** 20.000.000:1;<br>**Contraste Estático:** 3.000:1;<br>**Ângulo de Visão:** H:178° V:178°;<br>**Taxa de atualização:** 75 Hz;<br>**Tempo de Resposta:** 6.5 ms ou inferior;<br>**Tecnologia De Sincronização:** Adaptive-Sync;<br>**Alto-Falantes:** Não;<br>**Proporção de tela:** 16:9;<br>**Formato de tela:** Widescreen;<br>**Tipo de Painel:** VA;<br>**Iluminação do painel:** LED;<br>**Conectores:**<br>01 (um) VGA;<br>01 (um) HDMI 1.41;<br>01 (um) Saída de Áudio;<br>**Base ajustável: Inclinação:** -5/20°;<br>Suporte VESA: Sim (100mm x 100mm);<br>Incluso cabo HDMI e fonte de alimentação;<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | | | |
| **03** | **18** | **BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR**<br>**<u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</u>**<br>**Ajuste de Altura:** 150mm a 410mm;<br>**Avanço do Braço:** 53cm;<br>**Carga Máxima (kg):** 2kg a 9kg;<br>**Cor:** Preto;<br>**Material de Fabricação:** Alumínio injetado, Aço carbono;<br>**Giro Horizontal:** 360° (posição retrato / paisagem);<br>**Ajuste de Nível:** até 180° (esquerda / direita); | **UN** | **R$ ***,**** | **R$ *.***,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Inclinação Vertical:** +85º a - 30º;<br>**Padrão VESA Suportado:** 75x75mm e 100x100mm;<br>**Pintura:** Epóxi Eletrostática;<br>**Tamanho do Monitor (polegadas):** 17" a 35'';<br>**Tipo:** Articulado;<br>**Tratamento Superficial:** Anti-corrosão.<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | | | |
| **04** | **18** | **KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Alcance WiFi (em metros):** 10 metros;<br>**Dimensões do Teclado:**<br>**Altura:** 193,5 mm;<br>**Largura:** 457,3 mm;<br>**Profundidade:** 24 mm;<br>**Dimensões do Mouse:**<br>**Altura:** 111,5 mm;<br>**Largura:** 61,8 mm;<br>**Profundidade:** 39,2 mm;<br>**Duração da bateria no Teclado:** 36 meses;<br>**Duração da bateria no Mouse:** 18 meses;<br>**Tipo de Teclado:** Normal (com teclado numérico);<br>**Altura ajustável (teclado):** Sim - Três posições de inclinação (natural, 4° e 8°);<br>**Apoio para as mãos (teclado):** Sim;<br>**Rastreamento (mouse):** Rastreamento óptico avançado;<br>**Rolagem (mouse):** Roda de rolagem linha a linha 2D óptico;<br>**Luz indicadora da tecla Caps Lock (teclado):** Sim;<br>**Luz indicadora da bateria (teclado):** Sim; | **UN** | **R$ ***,**** | **R$ *.***,**** |



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Layout do Teclado:** ABNT 2 – Português Brasileiro;<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | | | |
| **VALOR GLOBAL: R$ ***.***,**** | | | | | |

**1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição complementando o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 02 de 2025 e seus anexos, bem como da proposta apresentada pela **CONTRATADA** julgada vencedora do certame.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

**2.1.** O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, referente a este Contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

**3.1.** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** somente os produtos efetivamente entregues, até o limite do valor global de R$ ..... (.....).

**3.2.** No preço previsto neste item, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços prestados, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

**3.3.** A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

**4.1.** O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referente, encontram-se definidos no Termo de Referência, disposto no processo de Dispensa de Licitação do qual este contrato decorre.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

**5.1.** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias contado da assinatura do contrato (**/**/2025 até **/**/2025).

**5.2.** A vigência deste contrato poderá ser renovada no limite previsto na Lei Federal nº



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

14.133/2021, mediante justificativas através de termo aditivo, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentárias quando transgredido exercício orçamentário.

**5.3.** O prazo de início da execução contratual é de imediatamente após sua assinatura.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**6.1.** Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

**01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

**7.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos.

**7.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**7.3.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela proposta sejam as mais adequadas.

**7.4.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.6.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

**7.7.** Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

**7.8.** Cientificar a Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**7.10.** A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**7.11.** Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

**7.12.** Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**7.13.** A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.14.** A **CONTRATANTE** não é obrigada a utilizar a totalidade dos itens estimados durante a vigência deste contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**8.1.** A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**8.2.** Durante o prazo de vigência, a **CONTRATADA** fica obrigada a executar os serviços relativos aos itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pela **CONTRATANTE** em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada.

**8.3.** Reparar, corrigir, remover, e/ou reconstruir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais à **CONTRATANTE**.

**8.4.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

**8.5.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**8.6.** Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

**8.7.** Cumprir todos os itens e obrigações previstos no Edital de Licitação e seus anexos, independente de transcrição.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**8.8.** Notificar a **CONTRATANTE**, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual.

**8.9.** Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

**8.10.** A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

**8.11.** Após o recebimento da Ordem de Serviço da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá confirmar imediatamente o recebimento do documento, podendo essa confirmação ser feita por mensagem eletrônica escrita.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

**9.1.** A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

**9.2.** A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

**9.3.** Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

**9.4.** A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

**9.5.** Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**a)** der causa à inexecução parcial do contrato;

**b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**c)** der causa à inexecução total do contrato;

**d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

**h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I)** Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**II)** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**III)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021); e

**IV)** Multa:

**(1)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**(2)** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

**(3)** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**(4)** Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

**(5)** Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato; e

**(6)** Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.3.** Previamente à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**b)** as peculiaridades do caso concreto;

**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**; e

**e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 12.846/2013).

**10.8.** A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.9.** A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/ 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.11.** Os débitos da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO:

**11.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

**12.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido dos seguintes:

**I -** Recusa injustificada de início da prestação dos serviços; atraso injustificado da prestação dos serviços; reincidência em imperfeição já notificada pela **CONTRATANTE**;

**II -** entrega em desacordo com a **CONTRATADA**;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**III -** atraso no atendimento às impugnações da **CONTRATANTE**, bem como quaisquer das situações previstas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;

**IV -** mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado; e

**V -** unilateralmente pela **CONTRATANTE**, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a **CONTRATADA**:

**a)** ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, salvo o previsto no objeto deste contrato;

**b)** venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados;

**c)** quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato;

**d)** venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;

**e)** no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos serviços, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados; e

**f)** quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.2.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo,



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

submetido à prévia aprovação da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**14.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

**15.1.** Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**[Local], [dia] de [mês] de [ano].**

_____
**Representante legal do CONTRATANTE**

_____
**Representante legal do CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 – …….
Nome:
Doc.:

2 – …….
Nome:
Doc.:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000331
PROCESSO PA 00089/2025



**ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº : **/2025
OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Votuporanga, ** de ********** de 2025**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____
**Pela contratada:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):**
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

**ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CNPJ/MF: 49.677.917/0001-14
Nº DO CONTRATO: **/2025

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total REGISTRADO, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I. A confirmação da existência do tratamento;
II. O acesso aos dados pessoais tratados;
III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V. A portabilidade dos dados pessoais;
VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Votuporanga/SP, ** de ********** de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

NOME:
Representante legal (contratada)

WILSON DA SILVA BORGES
Gestor do contrato



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 01/04/2025 14:26:59 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**01/04/2025 14:26:59**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**01/04/2025 14:26:59**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**01/04/2025 14:28:35:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EDITAL- PREGAO ELETRONICO 02/2025** de **fls. 269/333** - chave de acesso: **PROTM-104370-5G3Z8D-8B5Z1W**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **01/04/2025** às **14:28:35**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104386-8Q4M6Q-4L8Z1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **EDITAL- PREGAO ELETRONICO 02/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **01/04/2025** às **14:28:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 14:28:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104391-6T7V1V-2F2G3D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000336
PROCESSO PA 00089/2025

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 02/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 89/2025.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$100.832,22 (cem mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Dia 02/04/2025.

**FIM DE REBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 15/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

**REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES:** Dia 15/04/2025 às 09:30h (horário de Brasília) .

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:
https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ ;
https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 01 de abril de 2025.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/04/2025 09:36:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104862-3F5Q3A-8V4Q8G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DOM**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **02/04/2025** às **09:36:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/04/2025 09:36:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104876-5K3U1G-3R6A3C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000338
PA 00089/2025



# Edital nº 2/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 02/04/2025*

**Local:** Votuporanga/SP **Órgão:** VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL

**Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 02/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 02/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 15/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 49677917000114-1-000007/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

**Objeto:**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a "Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Informação complementar:**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a "Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 100.832,22

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|
| 1 | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB | 18 | R$ 4.381,95 |
| 2 | MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS | 18 | R$ 595,33 |
| 3 | BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR | 18 | R$ 275,53 |
| 4 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO | 18 | R$ 348,98 |

Exibir: 5 1-4 de 4 itens Página: 1

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>>
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104998-7W7F7U-2N7L2S | Para validar acesse DATA / HORA: 02/04/2025 09:53:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000339
PA 00089/2025

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/04/2025 09:53:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104998-7W7F7U-2N7L2S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO PNCP**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **02/04/2025** às **09:53:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/04/2025 09:53:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105003-0R3S6W-8Y0W6S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 4A8657FB-E059-4307-B793-4F14052B575B

FLS. 00000000341
PROCESSO PA 00089/2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.018/2025** – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR – GRUPO 03
**ENCAMINHAR PROPOSTA:** até às 09h00 do **dia 22/04/2025**
O edital na íntegra estará disponível nos sites: **www.jacarei.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br** (contratações) e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
**(a)DRA. MÁRCIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE DRACENA

**Pregão Eletrônico nº 90009/2025 – Proc. 058.00054909/2024-61– UGE 180302**
Encontra-se aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico visando à Contratação de leiloeiro oficial para prestação de serviços de alienação de veículos, peças e outros tracionados apreendidos pela Polícia Civil em decorrência de atos de polícia judiciária para a Delegacia Seccional de Polícia de Dracena.
Início de envio das propostas 02/04/2025.
Abertura da sessão 16/04/2025 às 09h. Informações nos sítios **www.compras.sp.gov.br**, **financas.dracena.sec@policiacivil.sp.gov.br** e Delegacia Seccional de Polícia de Dracena, à Rua Olímpica nº 148 – Pq. São Carlos, Dracena/SP. Telefone (18) 3822-2022, de segunda à sexta das 09 às 11 e das 14 às 17h.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR – DEINTER 4 DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA/SP.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico 90003/2025 – Processo SEI 058.00026037/2025-22**
Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP - UASG 180121, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90003/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **aquisição de Material de Escritório para utilização pela Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e suas Unidades Policiais subordinadas, a serem entregues em parcela única na Av. Santo Antonio, 1869 – Bairro Somenzari – Marília/SP.** A data de início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de 01/04/2025 e o início da Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no dia **24/04/2025** às **09h00** (horário de Brasília), pelo site **https://www.gov.br/compras/pt-br.** O Edital e documentos relevantes se encontram no site **https://www.gov.br/pncp/pt-br/contratacoes** sob o número **PNCP: 46377800000127-1-001174/2025.**

## SANASA CAMPINAS – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.**
Processo Digital nº: 1000625-63.2023.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS.
Requerido: Virginia Guanaes.
Prioridade Idoso Tramitação prioritária.
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000625-63.2023.8.26.0114.**
**O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.**
**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **VIRGINIA GUANAES**, objetivando a instituição de faixa de servidão administrativa junto a "GLEBA DESIGNADA G-47", NO RECANTO FORTUNA, ANTIGA FAZENDA DO CAMPO, BAIRRO DOS AMARAIS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 31033, DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, onde a SANASA pretende executar o PROLONGAMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO, NO QUARTEIRÃO 15069, LOTEAMENTORECANTO FORTUNA **totalizando uma área de 90,00m², em uma largura total de 3,00m**, com base no Decreto Municipal de Utilidade Pública N. 22.599 de 11.01.2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 20 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de março de 2025.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR – DEINTER 4 DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA/SP.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico 90004/2025 – Processo SEI 058.00028750/2025-19**
Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP - UASG 180121, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90004/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **aquisição de Suprimentos de Informática e Elétricos para utilização pela Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e suas Unidades Policiais subordinadas, a serem entregues em parcela única na Av. Santo Antonio, 1869 – Bairro Somenzari – Marília/SP**. A data de início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de **01/04/2025** e o início da Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no dia **29/04/2025** às **09h00** (horário de Brasília), pelo site **https://www.gov.br/compras/pt-br.** O Edital e documentos relevantes se encontram no site **https://www.gov.br/pncp/pt-br/contratacoes** sob o número **PNCP: 46377800000127-1-001175/2025.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025**
INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/04/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 22/04/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 22/04/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de RECARGA E ACESSÓRIOS PARA EXTINTORES, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacaembu. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.
Pacaembu, 1º de abril de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025** PROCESSO Nº 29/2025 Início Cadastro de Propostas: 03/04/2025 às 08hs00 Término Cadastro de Propostas: 22/04/2025 às 08hs30min Abertura de Propostas Iniciais: 22/04/2025 às 08hs30min Início do Pregão (Lances) 22/04/2025 às 09hs00min Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Objeto: Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas para manutenção de veículos da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I e Termo de Referência que integra este Edital. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, com o Chefe do Setor de Transportes, Joel B. Cimino.
Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

## Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 08/2025, na modalidade de Pregão 04/2025, na forma eletrônica, para o registro de preços para aquisição de caçambas estacionárias de 3.00 m3, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 02/04/2025. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 17/04/2025. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 17/04/2025. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 17/04/2025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 01 de abril de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: 023/2.025 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2.025**
**OBJETO**: Registro de preços para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, destinadas ao centro de saúde do Município de Ribeirão do Sul, conforme especificações do Anexo I.
**ELIANA MARIA RORATO MANSO**, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados que em razão de alterações feitas no Edital da referida licitação, fica retificada a data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação para o dia **23 (vinte e três) de abril de 2.025, às 9h00min**.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – http://bll.org.br/ MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: www.ribeiraodosul.sp.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 012/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de materiais de construção, no dia 14 de abril de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 31 de março de 2025. **JOSÉ ROBERTO MAZONI** - Secretário de Serviços Públicos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

**Comunicado de abertura de Licitação**
**Pregão Eletrônico nº 017/2025**
**Proc. Adm. Nº 027/2025.**
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina para fornecer aos pacientes judiciais atendidos pela assistência farmacêutica, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 13:00 horas do dia 16/04/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.
**Comunicado de abertura de Licitação**
**Pregão Eletrônico nº 021/2025.**
**Proc. Adm. Nº 033/2025.**
Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de cal, argamassa, rejunte, areia, pedras e agregados para uso nos trabalhos diários da Secretaria de Obras e Infraestrutura, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 14:30 horas do dia 16/04/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" CÂMPUS DE ARARAQUARA - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**UNESP - CÂMPUS DE ARARAQUARA - FACULDADE DE ODONTOLOGIA**
Encontra-se aberta na UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Odontologia - Câmpus de Araraquara - **Pregão Eletrônico nº 90003/2025 – FO/CAr**., objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COZINHA E EMBALAGENS do tipo menor preço. A sessão pública "online" será no dia 14/04/2025, às 08h00min, no portal eletrônico www.compras.gov.br.
As propostas eletrônicas deverão ser enviadas, durante o período compreendido entre o dia 02/04/2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

**-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:**

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025 (EDITAL 044/2025). Tinta imobiliária e material de pintura. Abertura das Propostas: 15/04/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 15/04/2025, às 08:30h. Acesso: **bnccompras.com.** Capivari, 01 de abril de 2025. JOSÉ LUCAS DE MORAES – Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025 (EDITAL 046/2025). Serviço comum de pavimento asfáltico, instalação de guia e sarjeta, construção de calçada e manutenção de galerias pluviais. Abertura das Propostas: 16/04/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 16/04/2025, às 08:30h. Acesso: **bnccompras.com**. Capivari, 01 de abril de 2025. LUÍS FELIPE RUSIGNELLI – Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

**AVISO DE DESERTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005832/2025.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Lavanderia destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III, considerando que não houve interessado, considerando assim a sessão DESERTA. Araçoiaba da Serra, 01 de abril de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

**AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE**

**COMUNICADO DE ABERTURA**
A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO. 010/2025 - Processo Administrativo nº. I – 4426/2025, Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviço de esterilização cirúrgica de cães e gatos. Abertura da Sessão Pública será às 08h00 do dia 16/04/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO. 011/2025 - Processo Administrativo nº. I – 4370/2025, Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ventiladores. Abertura da Sessão Pública será às 10h00 do dia 16/04/2025.

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

**RETI-RATI DO EDITAL Nº 34/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025**
Fica devidamente RETIFICADO o Edital nº 34/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2025. Isto posto, altera-se a data da abertura da sessão pública para o dia 17/04/2.025 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal. Birigui, 01/04/2025.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº77/2025** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo n° 024.00041930/2025-01 cujo objeto é a **Aquisição de Materiais para atender pacientes deste DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **11/04/2025** a partir das **08h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **nº79/2025** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo n° 024.00041529/2025-62 cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos para atender pacientes deste DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **14/04/2025** a partir das **08h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

## Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP

**PROC. ADM. N° 036/2025.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.**
Objeto: registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, arla -32, aditivo e graxa. Tipo: menor preço por item. Forma de execução: aquisição parcelada. Recebimento das propostas: das 09:00 do dia 02/04/2025 às 08:45 do dia 15/04/2025. Sessão de disputa: dia 15/04/2025, às 09:00. Local: portal bolsa de licitações do brasil – BLL - endereço: http://bll.org.br/ "acesso identificado". O edital completo disponível na sede da prefeitura municipal de salto grande, ou pelo e-mail: licitacao.saltogrande@gmail.com
01 de abril de 2025.
Mário Luciano Rosa
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, tendo por objetivo a manipulação de alimentos e preparo das refeições para distribuição aos alunos do município, incluindo a higienização, conservação, manutenção preventiva e corretiva da área de preparação dos alimentos e dos equipamentos, para o período de 06 meses, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência . No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO/ADJUDICO** o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, para a empresa **M V HOLANDA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 52.201.486/0001-20** , os itens do procedimento licitatório, pelo valor global de R$ 153.240,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais).
Município de Guaraçaí, 01 de abril de 2025.
AIRTON JOSÉ GOMES. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO N. 04/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2024. OBJETO: PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO N. 04/2024, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COMPOSTO POR: LIVROS COM MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSORES, PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM QUE PROPORCIONE O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS AVALIADAS NO SAEB E OFEREÇA MECANISMOS DIGITAIS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS, PORTAL DE ENSINO ONLINE; ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS A SEREM REALIZADAS POR ESPECIALISTAS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INICIANDO-SE A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ITENS VENCEDORES DO EDITAL ADITADO 01 A 25. VALOR DO CONTRATO ADITADO (R$) 519.900,00 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). VALOR DO ADITAMENTO DE CONTRATO (R$) 519.900,00 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITADO (R$) 1.039.800,00 (HUM MILHÃO, TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2024 A 31/03/2026. VIGÊNCIA DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 01/04/2025 A 31/03/2026. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 01/04/2025. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2025.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - preferencialmente para participação de ME/EPP; tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisições de botijões, cilindro de gás e vasilhames, de forma parcelada, pelo período de 12 meses. Data da Sessão "Vencimento": 16 de Abril de 2025 às 08:00h (oito horas). Edital disponível: em https://www.tejupa.sp.gov.br/licitacoes/editais ; https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Mais Informações do Edital Completo: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Alexandre Absy, n. 585, Centro, Tejupá-SP; no telefone (14)33853200 –licitacao@tejupa.sp.gov.br. Tejupá/SP, 01 de Abril de 2025. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP

**PROC. ADM. N° 026/2025.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos para estética automotiva dos veículos. Tipo: menor preço por item. Forma de execução: aquisição parcelada. Recebimento das propostas: das 09:00 do dia 02/04/2025 às 08:45 do dia 14/04/2025. Sessão de disputa: dia 14/04/2025, às 09:00. Local: portal bolsa de licitações do brasil – BLL - endereço: http://bll.org.br/ "acesso identificado". O edital completo disponível na sede da prefeitura municipal de salto grande, ou pelo e-mail: licitacao.saltogrande@gmail.com
01 de abril de 2025.
Mário Luciano Rosa
Prefeito Municipal.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" CÂMPUS DE ARARAQUARA - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Encontra-se aberta na UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Odontologia - Câmpus de Araraquara: - **Pregão Eletrônico nº 90001/2025 – FO/CAr.**, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços para futura(s) contratação(ões) de **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** do tipo menor preço **POR LOTE(S)** e **ITEM(NS)**. A sessão pública "online" será no dia **14/04/2025**, às 08h00min, no portal eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 89/2025**
**Contratante:** Câmara Municipal de Votuporanga/SP. **Objeto:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. **Valor estimado da contratação:** R$100.832,22 (cem mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). **Endereço eletrônico:** O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço: **https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/**. **Início do recebimento de propostas:** Dia 02/04/2025. **Fim de recebimento das propostas:** Dia 15/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília). **Realização/Início da fase de lances:** Dia 15/04/2025 às 09:30h (horário de Brasília). **Critério de julgamento:** Menor preço por item. **Modo de Disputa:** Aberto. O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites: **https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/; https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/**. Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: **compras@camaravotuporanga.sp.gov.br** ou pelo telefone: (17)3421-1188. Câmara Municipal de Votuporanga, 01 de abril de 2025. **Daniel David - Presidente**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

**EDITAIS DE LICITAÇÃO**
• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - Objeto:** Registro de preços para o fornecimento parcelado de peças de reposição originais e/ou genuínas mecânicas e elétricas, em conformidade com as Normas Técnicas ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados da marca VOLKSWAGEN, pertencentes à frota do Município de Guariba, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: 16 de abril de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
• **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2025 - Objeto:** Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de ***Empreitada por Preço Global***, para adequar as instalações elétricas dos edifícios: (LOTE 1) Paço Municipal, localizado na Av. Evaristo Vaz, nº 1190; e (LOTE 2) Poupatempo, localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 218, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Matriz de Risco, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. **Sessão Pública: 14 de maio de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
**INFORMAÇÕES:** Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 03 a 15 de abril de 2025 (Pregão Eletrônico nº 025/2025) e durante os dias: 03 de abril a 13 de maio de 2025 (Concorrência 07/2025).**
Guariba, 01 de abril de 2025. **Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal**

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

CNPJ: 14.009.006/0001-34
**LICITAÇÃO:** Processo nº 24/2025 – modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta seletiva, com disponibilidade de equipe e locação de veículo atendendo as necessidades dos municípios que compõem o CISBRA, pelo regime de menor preço por item, conforme edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 16/04/2025 às 09h30min. O edital poderá ser consultado através do Portal de Compras do CISBRA - http://138.99.204.91:8079/comprasedital/ no site www.cisbra.eco.br ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: (19)3807-2010. Publique-se.
Amparo, 01 de abril de 2025.
Elton Moreira - Pregoeiro.

## Secretaria de Saúde – SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Encontra-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025,processo nº 024.00038046/2025-81**, objetivando aquisição de medicamento para atendimento de demanda judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras,marcada para o **dia 15/04/2025 09h00min.**Interessados em participar deverão acessar a partir de 02/04/2025,site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.O Edital no site www.e-negociospublicos.com.br.**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90028/2025,processo nº 024.00005538/2025-90**, objetivando aquisição de medicamento para atendimento de demanda judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras,marcada **para o dia 16/04/2025 09h00min**. Interessados em participar deverão acessar a partir de 02/04/2025,site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.O Edital no site www.e-negociospublicos.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2025**
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sacos de massa asfáltica tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Habitação Popular na execução de serviços de tapa buracos das vias públicas pavimentadas do município de Mogi Mirim/SP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 16 de abril de 2025 às 09h00.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 01 de abril de 2025.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025** – PROCESSO Nº 054/2025 O Prefeito Municipal de Penápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, RESOLVE RATIFICAR a Aquisição de mobiliários escolares através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2024 (Pregão Eletrônico nº 90010/2024) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, totalizando a importância de R$ 281.686,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais), e, devidamente autorizado pela Autorização nº 363/2025 – CGCOM/DIRAD/FNDE, anexo aos autos do processo SEI nº 1115/2024-06, conforme segue: - Para a empresa Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA – CNPJ 54.826.367/0004-30, os itens abaixo relacionados, totalizando a importância de R$ 281.686,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais). O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração. A entrega deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias, com frete por conta e risco do fornecedor. Os pagamentos serão efetuados em 10 (dez) dias úteis, utilizando-se da Dotação nº 110 – Reserva nº 303 – Fonte de Recurso / Aplicação: 05/26203 (FUNDEB). Penápolis, 31 de março de 2025. Carlos Henrique Rossi Catalani Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade: **Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº** 006/2025. **Processo Administrativo nº** 320/2025. **Pregão no Portal de Compras nº 90006**
**Tipo**: menor preço por item. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE LEITE E CAFÉ PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS E ITENS PARA LANCHE DAS OFICINAS DO CRAS. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 02/04/2025 às 08h no site Compras.gov.br. **ABERTURA PARA ETAPA DE LANCES**: 15/04/2025 às 09h (horário de Brasília) no site Compras.gov.br. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br.
**TUIUTI-SP, 01 DE ABRIL DE 2025**
**Diego William Martins**
**Chefe de Departamento de Licitações e Compras**

## PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 - PROC. ADM. n.º 0381/2025**
**Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário do Item**
Objeto: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA RUAS E VIAS PÚBLICAS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 30/ABRIL/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.
São Joaquim da Barra, 01 de abril de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

**Aviso de Licitação**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DO TIPO UTILITÁRIO SPORTIVO - SUV , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 011/2025 – Proc. Adm. Nº. 1257/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 22/04/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 22/04/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Encontra-se aberto na Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, **UASG 102313**, o Pregão Eletrônico nº **90011/2025** - Processo nº 604/2025-FM, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.** A realização da sessão pública ***"online"*** será no dia **15/04/2025**, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **02/04/2025** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, situada à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n, Campus da UNESP de Botucatu - CEP 18.618-687 – Distrito de Rubião Júnior – Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/04/2025 10:09:13 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105030-6A5N5R-4G8Y7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULACAO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **02/04/2025** às **10:09:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/04/2025 10:09:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105040-8H6Q6L-1M5M1L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000343
PROCESSO PA 00089/2025

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

**Selecionar Perfil:** Audesp 4 - Consulta OK

MENU

## Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

| | |
|---|---|
| **Dados do Pacote** | |
| **Id. do Pacote:** | 10954452 |
| **Usuário:** | ... |
| **Descrição do Pacote:** | Pregão eletronico 02.2025- aquisição de 18 computadores e demais acessórios |
| **Data de Abertura:** | 02/04/2025 |
| **Dados do Documento** | |
| **Id. do Documento:** | **16707230** |
| **Tipo de Interação:** | Lote |
| **Tipo do Documento:** | Edital de Licitação |
| **Status do Documento:** | Documento armazenado |
| **Data do Status do Documento:** | 02/04/2025 10:05:38 |
| **Mes/Ano de Referência:** | 1/2025 |

**Erros do Documento:**

| Descrição | Classificação | Tag de Erro | Conteúdo da Tag |
|---|---|---|---|

Voltar Cancelar

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/04/2025 10:10:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105055-7D2O4W-2I6X2J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENVIO DO EDITAL AO AUDESP**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **02/04/2025** às **10:10:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/04/2025 10:10:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105068-8T6G7X-4B0I3L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000345
PROCESSO PA 00089/2025

Assunto **QUESTIONAMENTO SOBRE TECLADO E MOUSE - PROCESSO 89/2025 - CÂMARA DE VOTUPORANGA**

De Giovana Romaze Computadores <giovana@romazecomputadores.com.br>

Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-04-10 10:08

Bom dia!

Sr Pregoeiro:

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do pregão eletrônico 002/2025, que acontece no dia 15/04/2025, para tanto estamos em dúvida no que se refere:

Item 01 – solicita:

"COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:
1: Processador
Geração: 12ª geração ou superior;
Soquete: LGA1700; Frequência: 3 Ghz;
Frequência turbo máxima: 4.6 Ghz;
Número de núcleos: 6;
Número de threads: 12;
Tamanho máximo de memória suportado: 128 GB;
Frequência de memória suportado: DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s;
Placa gráfica integrada: Sim;
Frequência base da placa gráfica: 300 MHz;
Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.45GHz.
2: Cooler do processador
Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante.
3: Placa mãe
Geração: Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual;
Soquete suportado: LGA1700;
Chipset: H670 ou superior;
Fator de Forma: Pequeno;
Slots de memória: 2 (dois) DIMM;
Portas E/S Frontal:
04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps;
01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone
Portas E/S Traseira:
04 (quatro) USB 2.0 Type-A;
01 (uma) HDMI;
01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação;
01 (uma) Entrada de Linha;
01 (uma) Saída de Linha;
Slots de expansão:
02 (dois) M.2;
01 (um) PCIe 3 x1;
01 (um) PCIe 4 x16.
4: Rede sem fio e Bluetooth
01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5;
5: Memória RAM
01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior;
6: Unidades de armazenamento
01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior;
7: Demais características e acessórios
Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo);
Gabinete incluso original do fabricante;
Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A): 9,5 x 30,3 x 27 cm (gabinete tipo SFF);
01 (uma) Licença Microsoft Windows 11 Home OEM original ou superior inclusa;
Garantia on site de no mínimo 12 meses."

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/04/2025 10:47:05 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112621-3S7V2S-8D0Y3I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000346
PROCESSO PA 00089/2025

Na descrição da especificação técnica, não consta os itens: Teclado e mouse.

Desta forma, podemos considerar, que esses periféricos, NÃO serão exigidos no ato da entrega dos equipamentos.

Está correto o entendimento?

***Agradecemos!***

***Departamento de Licitações***
***Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA***
***Site: http://http://www.romazecomputadores.com.br/***
***Fone: (45) - 3223-5516***

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/04/2025 10:47:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112621-3S7V2S-8D0Y3I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **QESTIONAMENTO- ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **10/04/2025** às **10:47:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/04/2025 10:47:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112630-6I1W0P-0C1P5N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000348
PROCESSO PA 00089/2025

Assunto **Re: QUESTIONAMENTO SOBRE TECLADO E MOUSE - PROCESSO 89/2025 - CÂMARA DE VOTUPORANGA**

De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para Giovana Romaze Computadores <giovana@romazecomputadores.com.br>

Data 2025-04-10 10:32

Bom dia prezados senhores.

Sim, vosso entendimento está correto.

Att,
Jorge Martins Neto - Pregoeiro

Câmara Municipal de Votuporanga
Fone: 1734211188

Em 2025-04-10 10:08, Giovana Romaze Computadores escreveu:

> Bom dia!
>
> Sr Pregoeiro:
>
> A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do pregão eletrônico 002/2025, que acontece no dia 15/04/2025, para tanto estamos em dúvida no que se refere:
>
> Item 01 – solicita:
>
> “COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB
>
> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:
>
> 1: Processador
>
> Geração: 12ª geração ou superior;
>
> Soquete: LGA1700; Frequência: 3 Ghz;
>
> Frequência turbo máxima: 4.6 Ghz;
>
> Número de núcleos: 6;
>
> Número de threads: 12;
>
> Tamanho máximo de memória suportado: 128 GB;
>
> Frequência de memória suportado: DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s;
>
> Placa gráfica integrada: Sim;
>
> Frequência base da placa gráfica: 300 MHz;
>
> Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.45GHz.
>
> 2: Cooler do processador
>
> Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante.
>
> 3: Placa mãe
>
> Geração: Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual;
>
> Soquete suportado: LGA1700;
>
> Chipset: H670 ou superior;
>
> Fator de Forma: Pequeno;
>
> Slots de memória: 2 (dois) DIMM;
>
> Portas E/S Frontal:
>
> 04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps;
>
> 01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/04/2025 10:48:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112644-2F8C0F-0T1T1P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000349
PROCESSO PA 00089/2025

Portas E/S Traseira:

04 (quatro) USB 2.0 Type-A;

01 (uma) HDMI;

01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação;

01 (uma) Entrada de Linha;

01 (uma) Saída de Linha;

Slots de expansão:

02 (dois) M.2;

01 (um) PCIe 3 x1;

01 (um) PCIe 4 x16.

4: Rede sem fio e Bluetooth

01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5;

5: Memória RAM

01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior;

6: Unidades de armazenamento

01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior;

7: Demais características e acessórios

Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo);

Gabinete incluso original do fabricante;

Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A): 9,5 x 30,3 x 27 cm (gabinete tipo SFF);

01 (uma) Licença Microsoft Windows 11 Home OEM original ou superior inclusa;

Garantia on site de no mínimo 12 meses.”

Na descrição da especificação técnica, não consta os itens:
Teclado e mouse.

Desta forma, podemos considerar, que esses periféricos, NÃO serão exigidos no ato da entrega dos equipamentos.

Está correto o entendimento?

_Agradecemos!_

– –

_Departamento de Licitações_

Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA
Site: http:// http://www.romazecomputadores.com.br/_ [1]
Fone: (45) - 3223-5516

Links:
------
[1] http://www.romazecomputadores.com.br/

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/04/2025 10:48:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112644-2F8C0F-0T1T1P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **JORGE MARTINS NETO** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 11/04/2025 08:57:45 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**11/04/2025 08:57:45**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **JORGE MARTINS NETO**.
**11/04/2025 08:57:45**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **JORGE MARTINS NETO** EFETIVADA.
**10/04/2025 10:48:30:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **RESPOSTA AO QESTIONAMENTO- ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA** de **fls. 348/349** - chave de acesso: **PROTM-112644-2F8C0F-0T1T1P**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **10/04/2025** às **10:48:30**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/04/2025 10:48:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112654-3O0F1O-2F3Z8O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RESPOSTA AO QESTIONAMENTO- ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **10/04/2025** às **10:48:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
PREGOEIRO(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/04/2025 10:48:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112662-2V5Z6G-3P1C5I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000352
PROCESSO
PA 00089/2025

JUCESP
2.[illegible]/23-5

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA

CNPJ – 23.539.439/0001-92

**JULIANA TEIXEIRA BEZERRA**, brasileira, maior, natural de Andradina/SP, nascida em 19/06/1984, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 41.544.002-6-SSP/SP expedido em 31/10/2008 e do CPF nº 314.433.508-85, residente e domiciliada na Rua Paulo Afonso, nº 1857, Bairro Stella Maris, CEP: 16901-175, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

Única sócia componente de uma sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA**, com sede e foro na Rua Jesus Trujillo, nº 1314, Bairro: Centro, CEP: 16900-033, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35601818023, em sessão de 26/06/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 23.539.439/0001-92, têm entre si, justo e contratado, em pleno gozo de seus direitos civis, na melhor forma de direito, alterar uma sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada unipessoal, que se regerá pelas normas da legislação em vigor e pelas cláusulas e condições seguintes:

### I – DO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade passa a partir desta data a ter sede e foro na **Rua Rodrigues Alves, nº 550, Sala 3, Bairro: Centro, CEP: 16900-005, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.**

### II – DO NOVO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade passa a partir deste instrumento a explorar atividades no ramo de: **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, livros, brinquedos e artigos recreativos, discos, CDs, DVDs, fitas, equipamentos para escritório, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras de ar, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, moveis, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais de construção em geral, artigos de papelaria, artigos esportivos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de outros produtos, como o comercio varejista de outros artigos usados e artigos de uso doméstico. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUSTAVO COLTRI INACIO, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 11:22:53 GMT-03:00, CNS: 11.423-1 - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE MURUTINGA DO SUL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000353
PROCESSO PA 00089/2025

segurança do trabalho, artigos de escritório e de papelaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de móveis e artigos de colchoaria, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peça, equipamentos e suprimentos de informática e elétricos de uso pessoal e doméstico. Prestação de serviços de fotocopias de documentos, serviços de reparação e manutenção, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, instalação e manutenção elétrica, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, montagem de estrutura metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobrança e informações cadastrais, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, como obras de acabamento da construção, aluguel de andaimes, atividades de limpeza, atividades de monitoramento de sistema eletrônico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, serviços especializados para construção, lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, pintura de edifícios em geral e para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de obras de arte especiais e obras de alvenaria e urbanização - ruas, praças e calçadas, limpeza em prédios e em domicílios, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, filmagem de festas e eventos e marketing direto, prestação de serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de apoio à pecuária, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Resolve mais, finalmente a sócia, consolidar a redação do contrato social primitivo e posterior alteração, passando a ter a seguinte redação:

**"D A  C O N S O L I D A Ç Ã O  C O N T R A T U A L"**

A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a ARTIGO 1.052 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, PARÁGRAFOS 1° E 2°, INCLUÍDOS PELA LEI N° 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUSTAVO COLTRI INACIO, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 11:22:53 GMT-03:00, CNS: 11.423-1 - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE MURUTINGA DO SUL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000354
PROCESSO PA 00089/2025

2019, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA**, com sede e foro na Rua Rodrigues Alves, nº 550, Sala 3, Bairro: Centro, CEP: 16900-005, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, livros, brinquedos e artigos recreativos, discos, CDs, DVDs, fitas, equipamentos para escritório, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras de ar, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, moveis, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais de construção em geral, artigos de papelaria, artigos esportivos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de outros produtos, como o comercio varejista de outros artigos usados e artigos de uso doméstico. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e de papelaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de móveis e artigos de colchoaria, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peça, equipamentos e suprimentos de informática e elétricos de uso pessoal e doméstico. Prestação de serviços de fotocopias de documentos, serviços de reparação e manutenção, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, instalação e manutenção elétrica, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, montagem de estrutura metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobrança e informações cadastrais, outras atividades de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUSTAVO COLTRI INACIO, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 11:22:53 GMT-03:00, CNS: 11.423-1 - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE MURUTINGA DO SUL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000355
PROCESSO PA 00089/2025

serviços prestados principalmente as empresas, como obras de acabamento da construção, aluguel de andaimes, atividades de limpeza, atividades de monitoramento de sistema eletrônico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, serviços especializados para construção, lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, pintura de edifícios em geral e para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de obras de arte especiais e obras de alvenaria e urbanização - ruas, praças e calçadas, limpeza em prédios e em domicílios, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, filmagem de festas e eventos e marketing direto, prestação de serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de apoio à pecuária, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A única sócia declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido e representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pela sócia **JULIANA TEIXEIRA BEZERRA.**

**CLÁUSULA QUARTA**

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em **26/10/2015,** podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com decisão da administradora sócia.

**CLÁUSULA QUINTA**

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO

A administração da Empresa está sendo exercida por sua sócia **JULIANA TEIXEIRA BEZERRA,** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUSTAVO COLTRI INACIO, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 11:22:53 GMT-03:00, CNS: 11.423-1 - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE MURUTINGA DO SUL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000356
PROCESSO PA 00089/2025

**CLÁUSULA SEXTA**

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A sócia **JULIANA TEIXEIRA BEZERRA**, possui direito a uma retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

**CLÁUSULA SETIMA**

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA**

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição ou falência da sócia, continuando com seus herdeiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Falecendo a sócia quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

**CLÁUSULA NONA**

LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações da sua única sócia, podendo ainda, deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

REGÊNCIA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 - Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. A sócia deverá deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUSTAVO COLTRI INACIO, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 11:22:53 GMT-03:00, CNS: 11.423-1 - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE MURUTINGA DO SUL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000357
PROCESSO PA 00089/2025

administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3° do Código Civil.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade não terá conselho fiscal.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, a sócia assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga à bem cumpri-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

Andradina/SP, 24 de agosto de 2023.

JULIANA TEIXEIRA BEZERRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
334.507/23-6

JUCESP
26 SET. 2023
SVCOVAL - LUCÉLIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUSTAVO COLTRI INACIO, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 11:22:53 GMT-03:00, CNS: 11.423-1 - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE MURUTINGA DO SUL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000358
PA 00089/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **23.539.439/0001-92**<br>**MATRIZ** | | **26/10/2015** |

NOME EMPRESARIAL
**MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**

| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MASTER INFORMATICA** | **EPP** |

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente**
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
**26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
**45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R RODRIGUES ALVES** | **550** | **SALA 3** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **16.900-005** | **CENTRO** | **ANDRADINA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MASTER@DIGITALML.COM.BR** | **(18) 3722-6734** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **26/10/2015** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **08:19:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000359
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **23.539.439/0001-92**<br>**MATRIZ** | | **26/10/2015** |

NOME EMPRESARIAL
**MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R RODRIGUES ALVES** | **550** | **SALA 3** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **16.900-005** | **CENTRO** | **ANDRADINA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MASTER@DIGITALML.COM.BR** | **(18) 3722-6734** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **26/10/2015** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **08:19:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000360
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **23.539.439/0001-92**<br>**MATRIZ** | | **26/10/2015** |

NOME EMPRESARIAL
**MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
**73.19-0-03 - Marketing direto**
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
**77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R RODRIGUES ALVES** | **550** | **SALA 3** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **16.900-005** | **CENTRO** | **ANDRADINA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MASTER@DIGITALML.COM.BR** | **(18) 3722-6734** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **26/10/2015** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **08:19:55** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000361
PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **23.539.439/0001-92**<br>**MATRIZ** | | **26/10/2015** |

NOME EMPRESARIAL
**MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R RODRIGUES ALVES** | **550** | **SALA 3** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **16.900-005** | **CENTRO** | **ANDRADINA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MASTER@DIGITALML.COM.BR** | **(18) 3722-6734** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **26/10/2015** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **08:19:55** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000362
PA 00089/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000363
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**
**CNPJ: 23.539.439/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:22 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.
Código de controle da certidão: **B156.1551.414E.CFAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000364
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**
**CNPJ: 23.539.439/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:22 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.
Código de controle da certidão: **B156.1551.414E.CFAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000365
PROCESSO PA 00089/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

*PROTOCOLO*

**PROTOCOLADO EM 01/04/2025**
**CERT - 8458**

## *REQUERIMENTO*

**MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA**

**com CNPJ (MF)** 23.539.439/0001-92 **, Inscrição Estadual n.º** 170.075.464.117 **com sede à Rua** RODRIGUES ALVES/ CENTRO **N.º** 550–SALA 3 **representado(a) por** GUILHERME MACEDO ALVES **abaixo assinado, CPF nº** 464.717.498-05 **com sede à Rua** NOVE DE JULHO Nº1915 VILA FELTRINI AND/SP **requer uma certidão** **POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO** **de tributos municipais, lançados em nome do requerente, até a presente data.**

**DATA:** 01/04/2025

GUILHERME MACEDO ALVES
***REQUERENTE***

1.º VIA – REQUERENTE
*EMENDAS OU RASURAS ANULAM A CERTIDÃO*

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

**Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que (a) empresa(s) acima especificada(s), encontram-se com seus débitos pagos em dia até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários, ressalvando-se eventuais débitos que possam posteriormente serem apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, ao (01) Primeiro Dia do Mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Cinco.**

**Obs.:** Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

**Obs.:** O CNPJ 23.539.439/0001-92 constam débitos com exigibilidade suspensa em razão do Parcelamento no Simples Nacional.

**Obs: Prazo de validade 30 dias.**

**Gislaine Aparecida Asti**
**Diretora de Dep. de Cadastro Técnico**

**Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá**
**Setor de Cadastro e Tributação**

...ente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUSTAVO COLTRI INACIO, em quinta-feira, 3 de abril de 2025 11:45:48 GMT-03:00, CNS: 11.423-1 - REGISTRO CIVIL E ...
ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000366
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.539.439/0001-92
**Razão Social:** MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA EPP
**Endereço:** - RUA RODRIGUES ALVES 550 SALA 3 - / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16900-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**25/03/2025 a 23/04/2025

**Certificação Número:** 2025032521312341886364

Informação obtida em 03/04/2025 09:32:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

FLS 00000000367
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.539.439/0001-92
Certidão nº: 15050017/2025
Expedição: 14/03/2025, às 08:17:48
Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.539.439/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000368
PA 00089/2025

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 296373*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 23.539.439/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de abril de 2025.

**PEDIDO N°:** ***0085528532***

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000369
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **23.539.439/0001-92**

Razão Social: **MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**RUA RODRIGUES ALVES, 550 - SALA 3 - CENTRO - Andradina / São Paulo**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.**

Emitido em: 16/11/2023 12:49

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000371
PROCESSO PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**
**CNPJ: 23.539.439/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:22 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.
Código de controle da certidão: **B156.1551.414E.CFAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000372
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**
**CNPJ: 23.539.439/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:22 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.
Código de controle da certidão: **B156.1551.414E.CFAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000373
PROCESSO PA 00089/2025



Ribeirão Preto, 30 de junho de 2023.

## ATESTADO DE DESEMPENHO 007/2023

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **Master Informática do Brasil Eireli ME,** CNPJ 23.539.439/0001-92, com sede à Rua Rodrigues Alves, n° 550, Centro, CEP 1690-000, Andradina/SP, forneceu a esta Prefeitura, CNPJ 63.025.530/0052-54, do Campus USP de Ribeirão Preto o material abaixo descrito:

| Item | Qtde. | Descrição |
|---|---|---|
| 1 | 09 | Microcomputador Dell / Modelo XPS 8940 |

Nos termos do Processo 2021.1.426.53.1 e volumes, Edital de Pregão nº 47/2021 PUSP-RP, Contrato nº 09/2022 e Notas de Empenho n° 335235/2023, nº 335243/2022, nº 335251/2022 e nº 115993/2022, no valor de R$ 142.710,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e dez reais).

Profa. Dra. Lea Assed Bezerra da Silva
Prefeita de *Campus* USP de Ribeirão Preto



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000374
PROCESSO PA 00089/2025

Master informática do Brasil LTDA
Rua Rodrigues Alves, nº 550 – Andradina/SP
CNPJ: 23.539.439/0001-92 / IE: 170.075.464.117

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **23.539.439/0001-92,** com endereço na Rua rodrigues alves, nº 550, CEP:16.900-005 na cidade de Andradina Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **Guilherme Macedo Alves**, inscrito (a) no CPF nº **464.717.498.05** e RG nº **50.543.310-2** ,DECLARA expressamente:

**a)** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**b)** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

**c)** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**d)** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**e)** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

**f)** A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Ipaussu ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

**g)** Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

**h)** Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

**i)** Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Master informática do Brasil LTDA
Rua Rodrigues Alves, nº 550 – Andradina/SP
CNPJ: 23.539.439/0001-92 / IE: 170.075.464.117

apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

**j)** Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Andradina-SP, 14 de Abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME MACEDO ALVES
Data: 14/04/2025 10:53:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**
CNPJ: 23.539.439/0001-92 / IE: 170.075.464.117
Guilherme Macedo Alves
RG 50.543.310-2
Auxiliar de Licitação

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000376
PROCESSO PA 00089/2025

Master informática do Brasil Eirreli
Rua Rodrigues Alves, nº 550 – Andradina/SP
CNPJ: 23.539.439/0001-92 / IE: 170.075.464.117

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**

**CNPJ: 23.539.439/0001-92, situada na Avenida Rodrigues Alves n° 550, Centro Andradina – SP, CEP 16.900-005, representada pela sua Diretora JULIANA TEIXEIRA BEZERRA, CPF 314.433.508-85 E RG 41.544.002-6, SSP-SP, nascida em 19/06/1984, Brasileira, Casada, Administradora da Empresa.**

**OUTORGADO: GUILHERME MACEDO ALVES**

**CPF: 464.717.498-05 e RG: 50.543.310-2, nascido em 05/09/1999, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Licitação, Domiciliado à Rua Padre Adriano Rodrigues da Silva, n° 322, Jardim Nova Esperança, Andradina – SP CEP 16.900-548.**

**Objeto:** Representar a Outorgante em Atos Relativos ao Governo e a Compras, Licitações e Contratos Presenciais e Eletrônicas em todas as suas modalidades e tipos.

**PODERES:** Cadastrar, certificar e homologar a empresa em órgãos do governo, sistemas e órgãos de todos os tipos, representar a empresa em compras, licitações, pregões, tomadas de preços, concorrências, convites, leilões, dispensas de todos os tipos e modalidades públicas, do Governo, de Organizações Sociais, Fundações, Autarquias e Empresas de Terceiro Setor em todas as fases inclusas na Constituição Federal de 1.988, lei 8.666/1.993, lei 10.520/2.002, decreto 3.555/2.000, decreto 5.450/2.005, decreto 7.892/2.013, lei 12.846/2.013, lei 13.303/2.016, lei 14.133/2.021 e outras leis e decretos ainda que complementares no âmbito Estadual, Municipal e Federal em vigor em todo território nacional, retirar editais, fazer vistorias, apresentar documentação e propostas, participar de sessões presenciais e eletrônicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas e requerimentos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recursos, negociar, assinar propostas, contratos, aditivos e quaisquer outros documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**Validade da Procuração: 31/12/2025.**

**OUTORGANTE**
**JULIANA TEIXEIRA BEZERRA**
**DIRETORA**
**CPF 314.433.508-85**
**RG 41.544.002-6**

**OUTORGADO**
**GUILHERME MACEDO ALVES**
**AUXILIAR DE LICITAÇÕES**
**CPF: 464.717.498-05**
**RG 50.543.310-2**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GISELI CRISTINA DE SOUZA SALES COSTA, em quinta-feira, 9 de janeiro de 2025 15:06:11 GMT-03:00, CNS: 11.423-1 - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE MURUTINGA DO SUL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser acessado em meio de autenticação Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
255707962 7

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GUILHERME MACEDO ALVES
1ª HABILITAÇÃO: 24/07/2018
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 05/09/1999, SAO PAULO, SP
4a DATA EMISSÃO: 10/02/2023
4b VALIDADE: 18/01/2033
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 50543310 SSP SP
4d CPF: 464.717.498-05
5 Nº REGISTRO: 07095354930
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JORGE LUIS TAVARES ALVES
ROSANGELA DE SOUZA MACEDO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 18/01/2033 | |
| A1 | | | |
| B | | 18/01/2033 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00304181757
SP01504463I

LOCAL: ANDRADINA, SP

255707962 7

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA070953549<309<<<<<<<<<<<<
9909058M3301188BRA<<<<<<<<<<<8
GUILHERME<<MACEDO<ALVES<<<<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000378
PROCESSO PA 00089/2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35601818023 | | 26/06/2017 | 26/10/2015 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA | LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 23.539.439/0001-92 | RUA RODRIGUES ALVES | 550 | SALA 3 |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO | ANDRADINA | SP | 16900-005 | R$ | 120.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| JULIANA TEIXEIRA BEZERRA |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA PAULO AFONSO | 1857 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| STELLA MARIS | ANDRADINA | SP | 16901-175 | 415440026 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 314.433.508-85 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 120.000,00 |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 20/09/2024 | 348.716/24-2 |

TRATA-SE DE REQUERIMENTO, COM O PROTOCOLO 1092077/24-8, SUBSCRITO POR JULIANA TEIXEIRA BEZERRA POR MEIO DO QUAL A SOCIEDADE EMPRESARIA "MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA." SOLICITA O CANCELAMENTO DA AUTENTICACAO DO SEU LIVRO DIARIO DIGITAL N. 01, TENDO EM VISTA QUE, POR UM EQUIVOCO DA SOCIEDADE, O LIVRO FOI ENCAMINHADO PARA AUTENTICACAO SEM O BALANCO FINANCEIRO. EM 02/07/2024 A DIRETORIA DE SERVICOS AUXILIARES DO COMERCIO DETERMINOU INDEPENDENTEMENTE DE ABERTURA DE REVISAO DE OFICIO, CONSOANTE FIXADO NO PARECER CJ/JUCESP N. 474/2011, O CANCELAMENTO DA AUTENTICACAO N. 455.568.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FLS 00000000379
PROCESSO
PA 00089/2025

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601818023
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/01/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255336192, terça-feira, 21 de janeiro de 2025 às 08:22:01.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FLS 00000000380
PROCESSO PA 00089/2025

**Data da consulta:** 21/01/2025 08:25:43

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.539.439/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/10/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento |
|---|---|---|
| 26/10/2015 | 31/12/2016 | Desenquadrada por Opção do Contribuinte |

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

## Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000381
PROCESSO PA 00089/2025

Master informática do Brasil LTDA
Rua Rodrigues Alves, nº 550 – Andradina/SP
CNPJ: 23.539.439/0001-92 / IE: 170.075.464.117

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

Prezados Senhor(a)es:

Manifestando interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, Processo Administrativo nº 89/2025** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo nº 89/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

**PROPOSTA COMERCIAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | MONITOR AOC 21.5" LED FULL HD VGA/HDMI VESA - 22B30HM2<br>Brilho: 250 cd/m²<br>Cor: Preto<br>Fonte: Externa<br>HDMI: 1<br>Resolução Máxima: 1920 x 1080<br>VESA: 100x100<br>USB: 0<br>Iluminação do painel: W-LED<br>VGA: 1<br>Tipo de Monitor: Convencional<br>Tamanho do painel: 21.5<br>Formato de tela: Plana<br>Proporção de tela: 16:9 - Widescreen<br>Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1<br>Relação de contraste estático: 3.000:1<br>Frequência nativa do painel: 100 Hz<br>DVI: 0<br>Tempo de resposta: 1 ms<br>Alto-falante: Não<br>Tecnologia do Painel: VA<br>Ângulo de Visão: H:178 graus V:178 graus | 18 | UNIDADE | LENOVO | R$ 595,33 | R$ 10.715,94 |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Master informática do Brasil LTDA
Rua Rodrigues Alves, nº 550 – Andradina/SP
CNPJ: 23.539.439/0001-92 / IE: 170.075.464.117

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | HDR: HDR Mode<br>EAN: 7898620272296<br>NCM: 85285200<br>Peso do Produto: 2.02 Kg<br>Conteúdo da Embalagem: Cabo de força, cabo HDMI, base e monitor<br>Part Number: 22B30HM2<br>Modelo: 22B30HM2 | | | | | |
| | | | | | **Valor Total** | R$ 10.715,94 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 10.715,94 (DEZ MIL SETECENTOS E QUINZE E NOVENTA E QUATRO REAIS)**

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

**DADOS DA PROPONENTE:**
**RAZÃO SOCIAL: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.539.439/0001-92**
**ENDEREÇO COMPLETO: RUA RODRIGUES ALVES N° 550**
**TELEFONE: 18-3722-6734**
**NOME DO RESPONSÁVEL PARA CONTATO: GUILHERME MACEDO ALVES**
**E-MAIL: auxiliar@digitalmj.com.br /contratos@digitalmj.com.br**
**DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: AG 0273-9 C/C 35200-4**

Andradina, 14 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME MACEDO ALVES
Data: 14/04/2025 11:22:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA**
CNPJ: 23.539.439/0001-92 / IE: 170.075.464.117
Guilherme Macedo Alves
RG 50.543.310-2
Auxiliar de Licitação

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118237-7L4O5Z-8Q6P2G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 001- MASTER INFORMATICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **16:24:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:24:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118241-6M0N1I-0G6W6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000384
PROCESSO
PA 00089/2025

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA*
*Av. Juca Pinhé, 333 - Jardim Santa Monica*
*Fone: (67) 3669-0000 e Fax (67) 3669-0000*
CEP: 79.500-000 - Paranaíba - Mato Grosso do Sul

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA** - Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. º 03.343.118/0001-00, com sede administrativa localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, declara para fins de licitações, que a empresa **Caroline Disque da Silva,** com São José do Rio Preto - SP, sito Est. Antônio José Martins Filho, nº 500, Bairro: Jardim Maracana, CEP: 15.092-230, inscrita no CNPJ sob o n° 40.260.072/0001-92**,** forneceu à esta Prefeitura:

***Contratação:***

- ***Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS;***

Conforme nota Fiscal nºs 534/2021, 535/2021, 536/2021, 537/2021, 2016/2023, 2017/2023, 1997/2023.

Itens Vendidos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
AV. JUCA PINHÉ, Nº 333
CNPJ: 03343118/0001-00
**Classificação Final dos Itens por Proponentes** Página 6 de 7

Licitação: 000014/23 PREGÃO PRESENCIAL **Sessão: 1**

9682 - THADS SERVICOS EIRELI

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | 096.001.226 | NOTEBOOK | UN | 15 | | 6.238,00 | 93.570,00 |

Descrição do Detalhado
NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
- Processador e Chipset: Processador no mínimo 5 núcleos; Velocidade mínima do processador: 2 GHz;
- Não será aceito processador descontinuado;
- Memória: Memória mínima: 8 GB; Tecnologia da memória: DDR4 SDRAM; Número total de slots de memória: 2;
Leitor de cartão de memória;
- Armazenamento: Capacidade de disco rígido mínimo 240Gb; Interface de disco rígido SSD;
- Exibição e Gráficos: Tamanho da tela: 39,6 cm (15,6"); Tipo de tela de exibição Active Matrix TFT Color LCD; Modo de tela: HD; Tecnologia de ilumi nação traseira: LED; Resolução de tela: 1366 x 768; Memória gráfica: Até 2 GB;
- Rede e Comunicação: LAN sem fios padrão: IEEE 802.11b/g/n; Tecnologia Ethernet: Gigabit Ethernet, LAN com fio entrada RJ45 Gigabit;
- Dispositivos embutidos: Webcam; Microfone;
- Interfaces/Portas: HDMI; Número de portas USB 2.0: Número de portas USB 3.0: VGA; Rede (RJ-45);
- Software: Windows 10 Original Microsoft; Arquitetura do Sistema Operativo: 64-bits;
- Dispositivos de entrada: Tipo de dispositivo apontador: TouchPad; Teclado;
- Descrição da alimentação: Potência Máxima da Fonte de Alimentação: 65 W;
- GARANTIA DE 1 ANO.

Valor Total Geral: 93.570,00

10471 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 096.001.237 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER TONER | UN | 50 | HP | 6.128,99 | 306.449,50 |

Descrição do Detalhadp
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Contendo 2 bandejas com opção de adicionar mais uma bandeja alternativa, bandeja 1 com capacidade de 100 folh as e bandeja 2 com capacidade de 250 folhas bandeja 3 (opcional) com capacidade para 550 folhas; Impressão duplex automático, com entrada de r ede 10/100/1000, entrada de Wiffi e entrada USB, com porta USB para impressão rápida; Servidor de impressão para conectividade sem fio, Bluetoo th; Impressão de 38 páginas por minutos em papel A4 e 40 páginas por minutos em papel tamanho carta; Alimentador de documentos 50 páginas co m digitalização cabeça dupla, cópia e digitalização duplex em passada única; painel de controle da tela de toque colorido.
A impressora não pode ser compatível com toners HP 258A e 115.

Valor Total Geral: 306.449,50

11065 - ADEGAPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2023 18:36:02 que o documento de hash b257c8feb4f2bb3fda4cc12b27180eff664453c484aea930ef35753bf772a6b9 foi validado em 09/05/2023 17:11:12 através da trans 0xde2c73758ef72f0c76b0e1d35eab5c732f1281f306c6e7306361322cf71c16f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/

FLS 00000000385
PROCESSO PA 00089/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
AV. JUCA PINHÉ, Nº 333
CNPJ: 03343118/0001-00
**Classificação Final dos Itens por Proponentes** Página 6 de 6

Licitação: 000137/21 PREGÃO PRESENCIAL **Sessão: 1**

10471 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 096.001.201 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER TONER | UN | 14 | HP | 3.702,00 | 51.828,00 |

Descrição do Detalhado
CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Contendo 2 bandejas com opção de adicionar mais uma bandeja alternativa, bandeja 1 com capacidade de 100 folh as e bandeja 2 com capacidade de 250 folhas bandeja 3 (opcional) com capacidade para 550 folhas; Impressão duplex automático, com entrada de r ede 10/100/1000, entrada de Wiffi e entrada USB, com porta USB para impressão rápida; Servidor de impressão para conectividade sem fio, Bluetoo th; Impressão de 38 paginas por minutos em papel A4 e 40 paginas por minutos em papel tamanho carta; Alimentador de documentos 50 páginas co m digitalização cabeça dupla, cópia e digitalização duplex em passada única; painel de controle da tela de toque colorido.

Valor Total Geral: 51.828,00
Valor Total da Licitação: 766.132,10

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Paranaíba/MS, 09 de maio de 2023.

**Cícera Aparecida da Silva Freitas**
Responsável por compras

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA:
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2023 18:36:02 que o documento de h
b257c8feb4f2bb3fda4cc12b27180eff664453c484aea930ef35753bf772a6b9 foi validado em 09/05/2023 17:11:12 através da t
0xde2c73758ef72f0c76b0e1d35eab5c732f1281f306c6e7306361322cf71c16f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.co

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b257c8feb4f2bb3fda4cc12b27180eff664453c484aea930ef35753bf772a6b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **134529** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado paranaiba impressoras "**, cujo assunto é descrito como **"atestado paranaiba impressoras "**, faz prova de que em **09/05/2023 17:10:33**, o responsável **Caroline Disque da Silva (40.260.072/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caroline Disque da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2023 18:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xde2c73758ef72f0c76b0e1d35eab5c732f1281f306c6e7306361322cf71c16f8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Prefeitura de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

# ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, inscrita no CNPJ sob nº 01.561.372/0001-50, situada à rua Geraldo da Silva Souza, s/n, bairro Centro, cidade de Santa Rita do Pardo/MS, atesta para os devidos fins que a empresa Caroline Disque da Silva 4352946810, inscrita no CNPJ sob nº 40.260.072/0001-92, situada à rua José Polachini Sobrinho, nº 480, Bloco 01, apto 34, Condomínio Três Américas, bairro Jardim Urano, cidade de São José do Rio Preto/SP, forneceu os equipamentos de informática abaixo descritos, em plenas condições de uso, com qualidade e no prazo de entrega estabelecido, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| QUANTIDADE | ITEM |
|---|---|
| 01 | SMARTPHONE; O APARELHO DEVERÁ DISPOR, AO MENOS, 1.734,00 1.734,00 DOS SEGUINTES RECURSOS: MEMÓRIA INTERNA DE 128GB (MÍNIMO) EXPANSÍVEL ATÉ 512GB (MICRO SD); 06 GB DE MEMÓRIA RAM; PROCESSADOR OCTA-CORE 06 - BATERIA DE LÍTIO DE NO MÍNIMO 5000 MAH; CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA UMA COM NO MÍNIMO 64MP; DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 6 POLEGADAS; CONEXÕES: BLUETOOTH, WIRELESS, USB, GPS; SENSORES: ACELERÔMETRO, IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, SENSOR DE PROXIMIDADE, BÚSSOLA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO REFERÊNCIA: XIAOMI REDMI NOTE 9 PRO, OU SIMILAR (53391) |
| 04 | COMPUTADOR CORE I5, 4º GERAÇÃO SOCKET 1150. PLACA 2.749,00 10.996,00. MÃE ON BOARD, 8GB MEMORIA , HD SSD 240 GB , GRAVADOR DVD , GABINETE , TECLADO , MOUSE, CX SOM E MONITORCOM TELA DE 19" LED. (40203) |
| 02 | NOTEBOOK CORE I5 4.098,00 8.196,00 , 4GB MEMORIA , HD 500 , GRAVADOR DVD , TELA 14" (43267) |
| 01 | PROJETOR MULTIMÍDIA, COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 2.799,00 2.799,00 ,1200, NO MÍNIMO 4000 LUMENS, CONTRASTE MÍNIMO DE 20.000:1, SAÍDAS HDMI, USB, VGA, LÂMPADA DE LONGA, DURAÇÃO. 110 VOLTS OU BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. REFERENCIA:ACER X1126AH SVGA, SIMILAR, DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR. (53382) |
| 01 | COMPUTADOR CORE I5, 4º GERAÇÃO SOCKET 1150. PLACA 2.749,00 2.749,00 MÃE ON BOARD, 8GB MEMORIA , HD SSD 240 GB , GRAVADOR DVD , GABINETE , TECLADO , MOUSE, CX SOM E MONITOR COM TELA DE 19" LED. (40203) |

Taislan H. O. Passarin
Diretor de compras

Taislan Henrique Orlandi Passarin
*Departamento de Compras*



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:37:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15154290721023893210
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15154290721023893210-1
Data: 29/07/2021 17:29:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV54861-PZKH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

FLS
00000000388
PROCESSO
PA 00089/2025

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2021 20:05:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 151542207219074948517-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0cbf7d14ec5d5b46ced1ad3069f916a6c925a6175046e182c2129a237d1cd9cfca9d78220ee0f089497e0ae172998d991c0955da231335e4864d3389698fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000389
PA 00089/2025

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9273a0347b6ee91be6c2c32f4ce925a2391b768355f9c02cb2cce44aadbf4e51** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **69661** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO LUIS ANTONIO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO LUIS ANTONIO"**, faz prova de que em **19/06/2022 22:09:32**, o responsável **Caroline Disque da Silva (40.260.072/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caroline Disque da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/06/2022 22:10:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x10e1f319ebe3ebdf4b4934f31b22f58074a76cfaf94344ba53473da1c860e94c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2021 15:30:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 151542907210238932105-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b25eb4c92e58bf564c486b85f47aa8622670dc7ae6d2f7d4dd4a0fd838d39866e6ecad5ba3e76e168c268bf1d56db04069
91c0955da231335e4864d3389698fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000391
PROCESSO PA 00089/2025

| RECEBEMOS DE CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | NF Nº 000.000.387 SÉRIE: 1 |
|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |

# CAROLINE DISQUE DA SILVA
## 43529436810

**RUA JOSE POLACHINI SOBRINHO, 480 - BLOCO 01 AP 34 - COND. TRES AMERICAS - JD URANO, Sao Jose do Rio Preto, SP - CEP: 15084160 - Fone/Fax: 18996830823**

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.387**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**3521 0840 2600 7200 0192 5500 1000 0003 8710 6090 0400**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA | **135210937990835 - 16/08/2021 10:44** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 124188065110 | | 40.260.072/0001-92 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA | | | 44.435.121/0001-31 | 16/08/2021 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA FREI MARCELO MANILIA, 700 - | CENTRO | | 15290-000 | |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Buritama | | SP | | |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.080,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.080,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0400 | SAMSUNG TAB T290/8´´ | 84713019 | 0500 | 5912 | UN | 40,0000 | 777,0000 | 31.080,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 3774780 | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| BANCO INTER: 077 - AG: 0001 - C/C: 9736729-0 - PEDIDO: 2004 /2021 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000392
PROCESSO PA 00089/2025

# Camara Municipal de Votuporanga

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49677917/0001-14

## Proposta para o Processo Licitatório: 000009/25



| Empresa | | | CNPJ | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|---|
| CAROLINE DISQUE DA SILVA | | | 40.260.072/0001-92 | |
| **Endereço** | | | **Número** | **Complemento** |
| ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SJR-351) | | | 500 | APT 62BLOCO B |
| **Bairro** | **CEP** | **Cidade** | | **UF** |
| ESTANCIA MATINHA | 15092-230 | SAO JOSE DO RIO PRETO | | SP |
| **Telefone** | **Fax** | **Contato** | | |
| 1896830823 | | | | |
| **Email** | | **Site** | | |
| cr.tecnolog@gmail.com | | | | |

| Item | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 004.014.042 - COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB | | | 18 | 4.380,00 | |
| 1 | Positivo master d3400 + garantia 12 meses | UN | | | 78.840,00 |
| 006.002.778 - MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS | | | 18 | 595,00 | |
| 2 | AoOC 22B30HM2 | UN | | | 10.710,00 |
| 006.002.779 - BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR | | | 18 | 0,00 | |
| 3 | | UN | | | 0,00 |
| 006.002.780 - KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO | | | 18 | 0,00 | |
| 4 | | UN | | | 0,00 |
| | | **Total:** | | | **89.550,00** |

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.
Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DADOS RESPONSÁVEL

CAROLINE DISQUE DA SILVA PORTADORA DORG 444187716-3 E DO CPF 435294368-10
RESIDENTE E DOMICILIADA A EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO 500 AP 111 B – CEP 15092230
CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, TELEFONE DE CONTATO 18 9969830823 EMAIL:
cr.tecnolog@gmal.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO INTER 077 AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE: 9736729-0

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000393
PROCESSO PA 00089/2025

AOC

# Monitor Série B30
# 22B30HM2

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

| | |
|---|---|
| **TELA** | 21,5" Widescreen VA |
| **RESOLUÇÃO** | 1920 x 1080 FHD |
| **BRILHO** | 250 cd/m² |
| **CONTRASTE DINÂMICO** | 20.000.000:1 |
| **CONTRASTE ESTÁTICO** | 3.000:1 |
| **ÂNGULO DE VISÃO** | H:178° V:178° |
| **TAXA DE ATUALIZAÇÃO** | 100 Hz |
| **TEMPO DE RESPOSTA** | 1ms MPRT |
| **TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO** | Adaptive-Sync |
| **CONEXÃO** | 1x VGA<br>1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4) |
| **BASE AJUSTÁVEL** | Inclinação: -5/23° |
| **ALTO-FALANTES** | Não |
| **VESA** | Sim (100 x 100mm) |
| **DESTAQUE** | 100 Hz \| 1ms MPRT \| Adaptive Sync \| Painel VA \| HDMI & VGA \|Suporte VESA |

## TELA

| | |
|---|---|
| **Tamanho do painel** | 21,5" |
| **Tamanho da imagem visível (diagonal)** | 54,6 cm |
| **Tipo de painel** | VA |
| **Proporção de tela** | 16:9 |
| **Formato de tela** | Widescreen |
| **Curvatura** | Não |
| **Iluminação do painel** | W-LED |
| **Resolução máxima** | VGA : 1920x1080@75Hz HDMI : 1920x1080@100Hz |
| **Pixel pitch** | 0,2493 x 0,241 mm |
| **Densidade de Pixel** | 102,6 PPI |
| **Tipo de Tela** | Anti-reflexivo |
| **Bit** | 8 bit |
| **Brilho** | 250 cd/m² |
| **sRGB** | 103,4% |
| **Relação de contraste dinâmico** | 20.000.000:1 |
| **Relação de contraste estático** | 3.000:1 |
| **Frequência nativa do painel** | 100 Hz |
| **Tempo de resposta** | 1ms MPRT |
| **Ângulo de Visão** | H:178° V:178° |
| **Frequência de varredura horizontal** | VGA:30K-85KHz (H) HDMI1.4:30K-115KHz (H) |
| **Frequência de varredura vertical** | VGA:48-75Hz(V) HDMI1.4:48-100Hz (V) |
| **Suporte de cores** | Maior que 16 Milhões |

## CONEXÕES

| | |
|---|---|
| **Conectores** | 1x VGA<br>1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4) |

## ERGONOMIA

| | |
|---|---|
| **VESA** | Sim (100 x 100mm) |
| **Base ajustável** | Inclinação: -5/23° |

## RECURSOS

| | |
|---|---|
| **Alto-Falantes** | Não |
| **HDR** | HDR Mode |
| **Tecnologia de Sincronização** | Adaptive-Sync |
| **Tecnologia Anti Luz Azul** | Low Blue Mode |
| **Tecnologia Anti-Cintilação** | Flicker Free |
| **Compatibilidade** | Windows, MAC |
| **Plug & Play** | DDC/CI |
| **Controles manuais** | Power; Menu / Enter; Image Ratio/>; Clear Vision/<; Source/Auto/Exit |
| **Função OSD (On Screen Display)** | Sim - Português e outros idiomas |
| **Destaque** | 100 Hz \| 1ms MPRT \| Adaptive Sync \| Painel VA \| HDMI & VGA \|Suporte VESA |

## DIMENSÕES

| | |
|---|---|
| **Dimensões Monitor com base (L x A x P) - mm** | 493,8 x 379,1 x 169,9 mm |
| **Dimensões Monitor sem base (L x A x P) - mm** | 493,8 x 284,8 x 35,8 mm |
| **Dimensões Embalagem (L x A x P) - mm** | 565 x 350 x 93 mm |

## PESO

| | |
|---|---|
| **Peso sem Embalagem (com base)** | 2,02 kg |
| **Peso sem embalagem (sem base)** | 1,79 kg |
| **Peso com embalagem** | 3,49 kg |

## CONTEÚDO DA EMBALAGEM

| | |
|---|---|
| **Itens inclusos na embalagem** | Cabo de força, cabo HDMI, certificado de garantia, base e monitor |

## ENERGIA

| | |
|---|---|
| **Fonte** | Externa - 100~240V - 50/60 Hz |
| **Consumo** | Ligado < 20 Watts (máximo), Ligado < 17 Watts (típico), Off/Stand By < 0,3 Watt |

## CERTIFICAÇÕES

| | |
|---|---|
| **Normas e Certificações** | CE, FCC, ROHS, Windows, INMETRO |

## OUTROS

| | |
|---|---|
| **Cor predominante do produto** | Preta |
| **Cor predominante da base** | Preta |
| **Sugestão de descrição** | Monitor AOC 22" 100Hz 1ms Gaming Adaptive Sync VA 22B30HM2 |
| **Garantia** | 1 ano |
| **Código EAN** | 7898620272296 |
| **Classificação fiscal (NCM)** | 8528.52.00 |
| **CEST** | 21.068.00 |
| **PPB** | Portaria Interministerial SEPEC/ME/SEXEC/MCTI nº 58, de 09.10.2020 |
| **Local de fabricação** | Brasil |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# POSITIVO MASTER D3400

FLS 00000000394
PROCESSO PA 00089/2025

## A Melhor Relação Custo x Benefício para sua Empresa

Imagens meramente ilustrativas

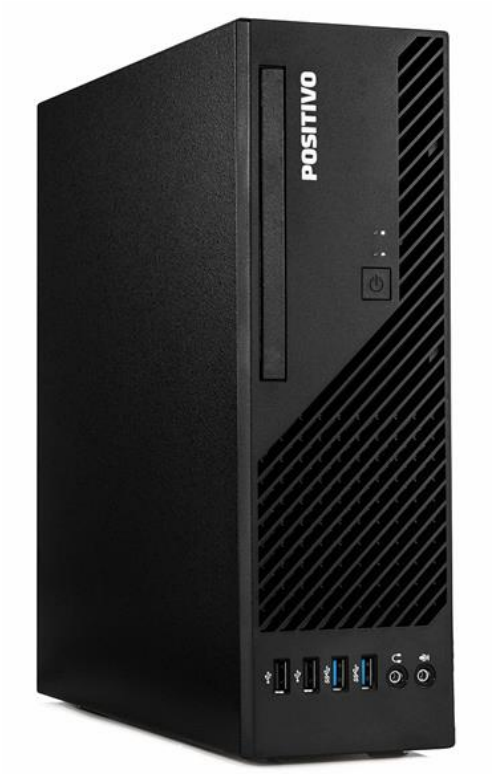


- **13ª Geração de Processadores Intel® Core™**
- **Memória DDR4 3200MHz**
- **Slot M.2 2280 para SSD e M.2 2230 para Wifi**
- **Portas USB 3.2 Gen2**
- **Gabinete Reversível e Toolless**
- **Fonte de Alta Eficiência Energética**
- **Certificações**

### POSITIVO EMPRESAS

A Positivo Empresas atende o mercado Corporativo com soluções de hardware, software e serviços que adaptam-se ao perfil da sua empresa.

### POSITIVO MASTER D3400

Projetado para ajudar na redução dos custos de TI e manter a flexibilidade, oferecendo os principais recursos e funcionalidades com a melhor relação Custo x Benefício do mercado. O Positivo Master D3400 traz o que há de mais moderno em tecnologia empresarial.

### DESTAQUES

- **Gabinete reversível e toolless:** oferece a flexibilidade de utilizar-se o gabinete tanto na posição horizontal quanto na vertical e ainda conta com o sistema de travas toolless que possibilita a realização de manutenções com rapidez e sem ferramentas;
- **Fonte PFC Ativo - 80 Plus:** fonte ecologicamente correta com PFC ativo, maior eficiência e estabilidade energética e economia no consumo de energia;
- **Portas USB 3.2 Gen 2:** transferência de dados 20x maior que as portas USB 2.0;
- **Teclado e mouse robustos:** teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho. Teclado com resistência a derramamento de líquidos;
- **Chip TPM:** Armazene suas credenciais de criptografia, rede, bancos em lugar seguro;
- **Sensor de intrusão:** Proteção contra violação do hardware.
- **Anilha para cadeado e abertura para trava kensington:** mais segurança para o computador, impedindo acesso não autorizado ao hardware;

e-CAM| PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# POSITIVO MASTER D3400

FLS 00000000395
PROCESSO PA 00089/2025

## Processadores Intel® Core™ i5-13400 / Shell EFI / 8 GB de Memória RAM / SSD de 256 GB

| | |
|---|---|
| **Processador** | Decima Terceira Geração Intel® Core™ i5-13400 (2.50 GHz, 20 MB Cache, 10 Cores, 16 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4.60 GHz<br>Soquete LGA 1700 |
| **Chipset** | Intel® H610 Express |
| **Placa-mãe** | Positivo POS-EIH610EX |
| **Sistema Operacional** | WINDOWS 11 PRO - **SERA INSTALADO POR NOSSA EMPRESA ANTES DA ENTREGA, COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO CORPO DO NOTEBOOK** |
| **Memória RAM** | 8 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz)<br>2x slots DIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB[1] DDR4 SDRAM (3200 MHz) |
| **Armazenamento** | SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280 |
| **Unidade Ótica** | Opcional |
| **Leitor de Cartões** | - |
| **Gráficos** | Intel® UHD 730 Graphics integrado ao processador<br>Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® |
| **Áudio** | Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais<br>Alto-falante interno com potência de 2W |
| **Rede** | 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet |
| **Slots de Expansão** | 1x PCI Express x16 Gen4<br>1x PCI Express x1 |
| **Portas de Conexão** | **Traseira:**<br>2x PS/2 (teclado e mouse)<br>2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2<br>1x HDMI, 1x VGA, 1x DP<br>1x RJ-45<br>1x Serial DB9<br>3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes)<br>**Frontal:**<br>2x USB 3.2 Gen 1<br>2x USB 2.0<br>1x Line in (Microfone)<br>1x Line out (Fone de Ouvido) |
| **Gabinete** | Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal→traseira, reversível, toolless, cor preta |
| **Baias para Expansão** | **Externa:**<br>1x slim para unidade ótica<br>**Interna:**<br>1x 3.5”<br>1x 2.5” |
| **Fonte** | 230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60 Hz automática |
| **Teclado** | Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos |
| **Mouse** | Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI |
| **Monitor** | Vendido separadamente |
| **Dimensões (C x L x A)** | Gabinete: 276 x 95 x 305 mm<br>Embalagem: 497 x 192 x 385 mm |
| **Peso Líquido / Peso Bruto** | A partir de 3,60 Kg / 6,15 Kg |
| **Segurança** | Abertura para trava tipo Kensington<br>Anilha para cadeado<br>Chip de criptografia TPM 2.0<br>Sensor de intrusão |
| **Documentos e Acessórios** | Cabos e guia rápido de instalação |
| **Certificações[2]** | **Compatibilidade de hardware:** Microsoft® Windows® 11 (x64)<br>**Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética:** Portaria INMETRO 170/2012<br>**Compatibilidade eletromagnética:** IEC 61000, CISPR22 e CISPR24<br>**Ruído acústico:** De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296)<br>**Segurança do usuário:** IEC 60950<br>**Eficiência energética:** 80 Plus Bronze<br>**Equipamento ecológico:** EPEAT 2018 e RoHS<br>**Certificado DMI:** DMI 2.0 |
| **Garantia** | Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial |
| **SKU \| EAN** | 1307907 \| 7908068813019 |

1 Um sistema operacional de 64 bits é necessário para o equipamento suportar 4 GB ou mais de memória RAM.
2 As certificações podem variar de acordo com a configuração do equipamento.

Microsoft, Windows e o logotipo Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Logotipo Intel®, Celeron, Pentium e Core são marcas comerciais ou marcas registradas da Intel Corporation ou suas subsidiárias nos Estados Unidos e em outros países. Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.
2024 Positivo Tecnologia - Apresentação oficial de produto dirigida ao mercado. Sujeito a alterações sem prévio aviso. REV. 00

e-CAM| PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000396
PROCESSO
PA 00089/2025

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001**

| | |
|---|---|
| Versão do software | : 2.11rc5 |
| Nome | : Verificador de Conformidade |
| Arquivo Fonte | : Atestado de capacidade GUZOLANDIA.pdf |
| Resumo SHA256 do arquivo | : 35e9a8fa16c5be206ed283ef568074bf031798a72d176488b90a6296c2c58d50 |
| Tipo do arquivo | : PDF |
| Quantidade de assinaturas | : 1 |
| Data de verificação | : 09/05/2023 21:42:39 UTC |
| Fonte da data | : Offline |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## ASSINATURAS

### Assinante

| | |
|---|---|
| Assinante | : CN=MARCIO LUIS CARDOSO:***880418**, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=09313135000181, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010011760, O=ICP-Brasil, C=BR |
| Tipo de assinatura | : Destacada |
| Caminho de certificação | : Aprovado |
| Cifra assimétrica | : Aprovada |
| Resumo criptográfico | : Correto |

### Informações do assinante

| | |
|---|---|
| CPF | : ***.880.418-** |

### Certificados utilizados

### Certificado

| | |
|---|---|
| Buscado | : Offline |
| Assinatura | : Aprovada |
| Entidade | : CN=MARCIO LUIS CARDOSO:***880418**, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=09313135000181, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010011760, O=ICP-Brasil, C=BR |
| Emissor | : CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR |
| Data de emissão | : 07/01/2021 22:00:00 UTC |
| Aprovado até | : 07/01/2024 22:00:00 UTC |

### Certificado

| | |
|---|---|
| Buscado | : Offline |
| Assinatura | : Aprovada |
| Entidade | : CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR |
| Emissor | : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| Data de emissão | : 19/10/2016 18:11:56 UTC |
| Aprovado até | : 02/02/2029 18:11:56 UTC |

### LCR

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| Emissor | : CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR |
| Buscado | : Offline |
| Assinatura | : Aprovada |
| Data de publicação | : 09/05/2023 21:33:13 UTC |
| Próxima atualização | : 10/05/2023 03:33:12 UTC |

**Certificado**

| | |
|---|---|
| Buscado | : Offline |
| Assinatura | : Aprovada |
| Entidade | : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| Emissor | : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR |
| Data de emissão | : 20/07/2016 13:32:04 UTC |
| Aprovado até | : 02/03/2029 12:00:04 UTC |

**LCR**

| | |
|---|---|
| Emissor | : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| Buscado | : Offline |
| Assinatura | : Aprovada |
| Data de publicação | : 06/03/2023 12:32:34 UTC |
| Próxima atualização | : 04/06/2023 12:32:34 UTC |

**Certificado**

| | |
|---|---|
| Buscado | : Offline |
| Assinatura | : Aprovada |
| Entidade | : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR |
| Emissor | : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR |
| Data de emissão | : 02/03/2016 13:01:38 UTC |
| Aprovado até | : 02/03/2029 23:59:38 UTC |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000399
PROCESSO PA 00089/2025

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO DIGITAL

**Nova consulta** / **Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo**

**Serventia**: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

**Endereço**: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400 | **Bairro**: Bairro dos Estados | **Município**: JOAO PESSOA

**E-mail**: 1rcpnjp@gmail.com | **Telefone**: (83) 996467076 / (83) 996345437 | **Cobrança**: Normal

## Informações do ato

**Tipo Ato**: Autenticação | **Responsável**: SIDNEI DA SILVA PERFEITO | **Valor emolumento**: R$ 3,58

**Número do recibo**: | **Valor do Ato**: R$ 4,56 | **Data do ato**: 26/07/2021

**Data do recibo**: | **Retificador**: Não | **Selo original**:

**Recolhimento FARPEN**: R$ 0,08 | **Recolhimento FEPJ**: R$ 0,72 | **Retificado por**:

## Informações do selo

**Tipo**: Normal - Tipo C | **Valor**: R$ 0,28

**Selo Nº**: ALV15835 | **Validador**: 8CAS

## Autenticação

**Descrição do documento**: Documento Código 151542607210833222090 - Atestado Ibira.pdf

**Ressalva**:

## QR Code

Baixar Imagem

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
2.231.797/21-5
L. A. R.

173

## Requerimento de Empresario

| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (somente para filial) |
|---|---|
| 3585174971-1 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CAROLINE DISQUE DA SILVA

| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) | UF | NACIONALIDADE | COR OU RAÇA |
|---|---|---|---|
| Andradina | SP | Brasileira | Preta |

| ESTADO CIVIL | REGIME DE BENS (se casado) | SEXO |
|---|---|---|
| Solteiro(a) | | Feminino |

FILIAÇÃO (Pai)
FERNANDO FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO (Mãe)
ANGELA MARIA LACERDA DISQUE

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGAO EMISSOR | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/07/1997 | 44187716 | 3 | 12/02/2016 | SSP | SP | 435.294.368-10 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)
Estrada Antonio Jose Martins Filho (srj -351)

NÚMERO
500

| BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICIPIO |
|---|---|---|
| Estancia Matinha | 15092-230 | 5426 |

COMPLEMENTO
APT62 BLOCO B

| MUNICIPIO | UF | PAIS |
|---|---|---|
| São José do Rio Preto | SP | Brasil |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.**

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; InclusÃ£o/Alteração de Empresário;

NOME EMPRESARIAL
CAROLINE DISQUE DA SILVA

PORTE
ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
Estrada Antonio Jose Martins Filho (SRJ-351)

NÚMERO
500

| BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICIPIO |
|---|---|---|
| Estancia Matinha | 15092-230 | 5426 |

COMPLEMENTO
APTO62BLOCO B

| MUNICIPIO | UF | PAIS | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) |
|---|---|---|---|
| São José do Rio Preto | SP | Brasil | |

| VALOR DO CAPITAL (R$) | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| | |

CODIGO DE ATIVIDADE
Atividade Principal
4751201
Atividade(s) Secundária(s)
4762800
4754701
4789007

DESCRIÇÃO DE OBJETO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CDs,DVDs E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF | DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| | 40.260.072/0001-92 | | | Permanece Inalterado |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO
CAROLINE DISQUE DA SILVA

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 01/12/2021 | CAROLINE DISQUE DA SILVA |

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CAROLINE DISQUE DA SILVA
CPF/CNPJ: 43529436810
Assinado em: 01/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CAROLINE DISQUE DA SILVA
CPF/CNPJ: 43529436810
Assinado em: 01/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
030249905-9



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/02/2025 14:13:57 que o documento de hash (SHA-256)
f84ea7a70abc3e7a2f5dae24d482d8b297d84a170b266999e0a7a8061b2095c8 foi validado em 12/02/2025 14:05:44 através da transação blockchain
0xf7e4827bd3fd2f6533b9dd74070be39ef03b52b6a255cd971902d27e70f023b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256097)

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2025
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-25117-V-868311K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3585174971-1 | | | NIRE DA FILIAL (somente para filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>CAROLINE DISQUE DA SILVA | | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br>Andradina | UF<br>SP | NACIONALIDADE<br>Brasileira | COR OU RAÇA<br>Preta | |
| ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a) | REGIME DE BENS (se casado) | | SEXO<br>Feminino | |
| FILIAÇÃO (Pai)<br>FERNANDO FERREIRA DA SILVA | FILIAÇÃO (Mãe)<br>ANGELA MARIA LACERDA DISQUE | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/07/1997 | IDENTIDADE (número)<br>44187716 | DÍGITO<br>3 | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>12/02/2016 | ORGÃO EMISSOR<br>SSP | UF<br>SP | CPF (número)<br>435.294.368-10 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br>Estrada Antonio Jose Martins Filho (srj -351) | | | NÚMERO<br>500 | |
| BAIRRO/DISTRITO<br>Estancia Matinha | CEP<br>15092-230 | | CÓDIGO DO MUNICIPIO<br>5426 | |
| COMPLEMENTO<br>APT62 BLOCO B | | | | |
| MUNICIPIO<br>São José do Rio Preto | UF<br>SP | | PAÍS<br>Brasil | |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ATO(S)<br>Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; InclusÃ£o/Alteração de Empresário; | | | |
| NOME EMPRESARIAL<br>CAROLINE DISQUE DA SILVA | | | PORTE<br>ME |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>Estrada Antonio Jose Martins Filho (SRJ-351) | | | NÚMERO<br>500 |
| BAIRRO/DISTRITO<br>Estancia Matinha | CEP<br>15092-230 | | CÓDIGO DO MUNICIPIO<br>5426 |
| COMPLEMENTO<br>APTO62BLOCO B | | | |
| MUNICIPIO<br>São José do Rio Preto | UF<br>SP | PAIS<br>Brasil | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) |
| VALOR DO CAPITAL (R$) | VALOR DO CAPITAL (por extenso) | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>4752100<br>4753900 | DESCRIÇÃO DE OBJETO | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ<br>40.260.072/0001-92 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF<br>DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>Permanece Inalterado |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO<br>CAROLINE DISQUE DA SILVA | | | |
| DATA DA ASSINATURA<br>01/12/2021 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>CAROLINE DISQUE DA | | |

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CAROLINE DISQUE DA SILVA
CPF/CNPJ: 43529436810
Assinado em: 01/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CAROLINE DISQUE DA SILVA
CPF/CNPJ: 43529436810
Assinado em: 01/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
030249905-9

JUCESP
06 DEZ 2021
AJUNTA-BAURU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
529.156/21-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/02/2025 14:13:57 que o documento de hash (SHA-256)
f84ea7a70abc3e7a2f5dae24d482d8b297d84a170b266999e0a7a8061b2095c8 foi validado em 12/02/2025 14:05:44 através da transação blockchain
0xf7e4827bd3fd2f653b9dd74070be39ef03b52b6a255cd9717902d27e70f023b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256097)

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2025
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-118258-2311/4V-8963J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000402
PROCESSO
PA 00089/2025

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11º Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

**Prova de Autenticidade válida até 13/05/2025**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f84ea7a70abc3e7a2f5dae24d482d8b297d84a170b266999e0a7a8061b2095c8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256097** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL CR AUTENTICADO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL CR AUTENTICADO"**, faz prova de que em **12/02/2025 14:05:21**, o responsável **Caroline Disque da Silva (40.260.072/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caroline Disque da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/02/2025 14:13:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf7e4827bd3fd2f6533b9dd74070be39ef03b52b6a255cd9717902d27e70f023b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000403
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **40.260.072/0001-92**<br>**MATRIZ** | | **05/01/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**CAROLINE DISQUE DA SILVA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **CR TECNOLOGIA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SJR-351)** | **500** | **APT 62;BLOCO B** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.092-230** | **ESTANCIA MATINHA** | **SAO JOSE DO RIO PRETO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CR.TECNOLOG@GMAIL.COM** | **(18) 9683-0823** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **05/01/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **10:04:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000404
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CAROLINE DISQUE DA SILVA**
**CNPJ: 40.260.072/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:28 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2025.
Código de controle da certidão: **D2FC.C733.82CA.531A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000405
PROCESSO PA 00089/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Criada pela Lei Complementar 031, de 10 de dezembro de 2001.
Endereço: Avenida Pedro Paulo di Foggi, 09, Centro – Fernando Prestes-SP
E-mail:educacao@fernandoprestes.sp.gov.br – fone 016 3258-1500

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO**, para os devidos fins, que a empresa CAROLINE DISC DA SILVA 43529436810 ME, CNPJ nº 40.260.072/0001-92, localizada na Est. Antônio José Martins Filho (SJR - 351), nº 500, Estancia Matinha, Apartamento 62, Bloco B, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nos forneceu Projetor Multimídia (data show) no ano de 2021, abaixo descritos:

PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW) – MARCA EPSON S41+ - QUT: 22

Fernando Prestes, 20 de Julho de 2021.

Everton Junior dos Santos
Assistente Administrativo

Everton Junior dos Santos
RG 48.830.175-0
Assistente Administrativo
Secretaria Municipal de Educação

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:11:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE TRAIRI/CE. Para validar acesse nosso Portal de Serviços em http://azevedobastos.not.br/portal e informe o endereço eletrônico ... Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151542207219074948517
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151542207219074948517-1
Data: 22/07/2021 09:04:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV09762-R4LQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

FLS
00000000406
PROCESSO
PA 00089/2025

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.260.072

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 66283159 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 28/03/2025 12:05:39 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000407
PROCESSO PA 00089/2025

# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO**

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2175486/2025

**Contribuinte: CAROLINE DISQUE DA SILVA**

**CPF ou CNPJ do Solicitante: 40.260.072/0001-92**

**Endereço: EST ANTONIO JOSÉ MARTINS FILHO, 500 APARTAMENTO:AP62 BL B**

**Cadastro: 3774780**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 14 de Janeiro de 2025.

**Emitida às 11:45:01 do dia 14/01/2025**

**Código de controle da certidão: 000370.107814.000377.478021.401202.5114774**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000408
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.260.072/0001-92

**Razão Social:** CAROLINE DISQUE DA SILVA

**Endereço:** R JOSE POLACHINI SOBRINHO 480 BL 01 AP 34 / JARDIM URANO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15084-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**05/04/2025 a 04/05/2025

**Certificação Número:** 2025040502455548380209

Informação obtida em 11/04/2025 19:31:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000409
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINE DISQUE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.260.072/0001-92
Certidão nº: 86525124/2024
Expedição: 16/12/2024, às 13:55:40
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINE DISQUE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.260.072/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000410
PA 00089/2025

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 30880*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**CAROLINE DISQUE DA SILVA**, CNPJ: 40.260.072/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de março de 2025.

**PEDIDO N°:** ***0085244587***

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000411
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **40.260.072/0001-92** |
| Razão Social: | **CAROLINE DISQUE DA SILVA** |
| Nome Fantasia: | **CR TECNOLOGIA** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000412
PROCESSO
PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **40.260.072/0001-92**

Razão Social: **CAROLINE DISQUE DA SILVA**

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**ESTRADA ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SJR-351), 500 - APT 62;BLOCO B - ESTANCIA MATINHA - 15.092-230 - São José do Rio Preto / São Paulo**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Emitido em: 14/04/2025 10:22

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000413
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **40.260.072/0001-92** |
| Razão Social: | **CAROLINE DISQUE DA SILVA** |
| Nome Fantasia: | **CR TECNOLOGIA** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/03/2026** |
| Natureza Jurídica: | **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** |
| MEI: | **Não** |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**

**Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **25/06/2025** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **14/04/2025** | **Automática** |
| Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **09/08/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **23/01/2023** (*) |
| Receita Municipal | Validade: | **24/01/2023** (*) |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2023** (*)

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**

Emitido em: 14/04/2025 10:22

CPF: 435.XXX.XXX-10 Nome: CAROLINE DISQUE DA SILVA

Ass: _____

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000414
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **40.260.072/0001-92** |
| Razão Social: | **CAROLINE DISQUE DA SILVA** |
| Nome Fantasia: | **CR TECNOLOGIA** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000415
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.260.072/0001-92**
Razão Social: **CAROLINE DISQUE DA SILVA**
Nome Fantasia: **CR TECNOLOGIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|---|---|
| **PREFEITURA DE EXTREMA, PREFEITURA DE LUIZ ANTONIO, PREFEITURA DE ANDRADINA, PREFEITURA DE VOTUPORANGA, PREF BURITAMA** | **16/08/2022** | **16/08/2024** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 09:10:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 151541503215480659117-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d4858584357abb370b4dadc8cf891cbab44a4d7bc1804200fa5991b6a83a3eaecf1a80040991c0955da231335e4864d3389698fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 08:50:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOÃO PESSOA/PB, no endereço https://selodigital.tjpb.jus.br. Para verificar as assinaturas, clique no ícone do cadeado. Para validar o documento, acesse o site https://selodigital.tjpb.jus.br, clique em "Validar Documento" e informe o código 15154150321548065911 7, conforme previsto no Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151541503215480659117

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151541503215480659117-1
Data: 15/03/2021 08:48:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG29269-4T4B;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FLS
00000000418
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CAROLINE DISQUE DA SILVA**
**CNPJ: 40.260.072/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:28 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2025.
Código de controle da certidão: **D2FC.C733.82CA.531A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000419
PA 00089/2025

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.260.072/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 25010465468-40 |
| Data e hora da emissão | 14/01/2025 11:41:02 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000420
PROCESSO PA 00089/2025

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DISQUE DA SILVA

CNPJ: 40.260.072/0001-92 / IE: 124.188.065.110 / IM: 3774780
São Jose do Rio Preto. Telefone: 18 – 99683-0823 E-mail: cr.tecnolog@gmail.com

---

A empresa Caroline Disque Da Silva ME (Cr Tecnologia), inscrito no CNPJ: 40.260.072/00001-92, estabelecida a Rua Antônio José Martins Filho 500 Bl B Ap 62 - Jd Maracanã - São José Do Rio Preto, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

**O PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025 DA CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECLARA:**

DECLARA expressamente: a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal; b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal; c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21); e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21); f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21); g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores; h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.
DECLARAR ainda: a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal. b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006. c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

**FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**DADOS RESPONSÁVEL**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000421
PROCESSO
PA 00089/2025

CAROLINE DISQUE DA SILVA PORTADORA DORG 444187716-3 E DO CPF 435294368-10 RESIDENTE E DOMICILIADA A EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO 500 AP 111 B – CEP 15092230 CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, TELEFONE DE CONTATO 18 9969830823 EMAIL: cr.tecnolog@gmal.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO INTER 077 AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE: 9736729-0

SAO JOSE DO RIO PRETO, 14 de abril de 2025

**Caroline Disque Da Silva**
**RG: 44.187.716-3**
**CPF 435.294.368-10**
**Diretora**

CAROLINE DISQUE DA SILVA:40260072000192

Assinado de forma digital por CAROLINE DISQUE DA SILVA:40260072000192
Dados: 2025.04.14 10:47:08 -03'00'

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DISQUE DA SILVA

CNPJ: 40.260.072/0001-92 / IE: 124.188.065.110 / IM: 3774780
São Jose do Rio Preto. Telefone: 18 – 99683-0823 E-mail: cr.tecnolog@gmail.com

---

A empresa Caroline Disque Da Silva ME (Cr Tecnologia), inscrito no CNPJ: 40.260.072/00001-92, estabelecida a Rua Antônio José Martins Filho 500 Bl B Ap 62 - Jd Maracanã - São José Do Rio Preto, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

**O PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025 DA CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECLARA:**

DECLARA expressamente: a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal; b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal; c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21); e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21); f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21); g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores; h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.
DECLARAR ainda: a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal. b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006. c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

**FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**DADOS RESPONSÁVEL**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000423
PROCESSO
PA 00089/2025

CAROLINE DISQUE DA SILVA PORTADORA DORG 444187716-3 E DO CPF 435294368-10 RESIDENTE E DOMICILIADA A EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO 500 AP 111 B – CEP 15092230 CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, TELEFONE DE CONTATO 18 9969830823 EMAIL: cr.tecnolog@gmal.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO INTER 077 AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE: 9736729-0

SAO JOSE DO RIO PRETO, 14
de abril de 2025

**Caroline Disque Da Silva**
**RG: 44.187.716-3**
**CPF 435.294.368-10**
**Diretora**

CAROLINE DISQUE DA SILVA:40260072000192

Assinado de forma digital por CAROLINE DISQUE DA SILVA:40260072000192
Dados: 2025.04.14 10:47:08 -03'00'

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DISQUE DA SILVA**

**CNPJ: 40.260.072/0001-92 / IE: 124.188.065.110 / IM: 3774780**
**São Jose do Rio Preto. Telefone: 18 – 99683-0823 E-mail: cr.tecnolog@gmail.com**

---

A empresa Caroline Disque Da Silva ME (Cr Tecnologia), inscrito no CNPJ: 40.260.072/00001-92, estabelecida a Rua Antônio José Martins Filho 500 Bl B Ap 62 - Jd Maracanã - São José Do Rio Preto, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

**O PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025 DA CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECLARA:**

DECLARA expressamente: a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal; b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal; c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21); e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21); f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21); g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores; h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.
DECLARAR ainda: a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal. b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006. c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

**FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**DADOS RESPONSÁVEL**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000425
PROCESSO
PA 00089/2025

CAROLINE DISQUE DA SILVA PORTADORA DORG 444187716-3 E DO CPF 435294368-10 RESIDENTE E DOMICILIADA A EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO 500 AP 111 B – CEP 15092230 CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, TELEFONE DE CONTATO 18 9969830823 EMAIL: cr.tecnolog@gmal.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO INTER 077 AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE: 9736729-0

SAO JOSE DO RIO PRETO, 14
de abril de 2025

**Caroline Disque Da Silva**
**RG: 44.187.716-3**
**CPF 435.294.368-10**
**Diretora**

CAROLINE DISQUE DA SILVA:40260072000192

Assinado de forma digital por CAROLINE DISQUE DA SILVA:40260072000192
Dados: 2025.04.14 10:47:08 -03'00'

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35851749711 | | 05/01/2021 | 05/01/2021 | |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| CAROLINE DISQUE DA SILVA | EMPRESÁRIO (M.E.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 40.260.072/0001-92 | ESTRADA ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SJR-351) | 500 | APT 62;BLOCO B |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ESTANCIA MATINHA | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SP | 15092-230 | R$ | 50.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CDS,DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

## EMPRESÁRIO

| NOME |
|---|
| CAROLINE DISQUE DA SILVA |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| ESTRADA ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SRJ -351) | 500 | APT62 BLOCO B |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| ESTANCIA MATINHA | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SP | 15092-230 | 441877163 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 435.294.368-10 | EMPRESÁRIO | |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 06/12/2021 | 529.156/21-0 |

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAROLINE DISQUE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PRETA, CPF 435.294.368-10, RG: 441877163 - SP (SSP), RESIDENTE À ESTRADA ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SRJ -351), 500, APT62 BLOCO B, ESTANCIA MATINHA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15092-230, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CAROLINE DISQUE DA SILVA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CDS,DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35851749711
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/03/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 260737347, sexta-feira, 28 de março de 2025 às 12:03:26.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000428
PROCESSO PA 00089/2025

**Data da consulta:** 28/03/2025 12:02:36

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.260.072/0001-92**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CAROLINE DISQUE DA SILVA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000429
PROCESSO
PA 00089/2025

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aafbdfc98ae1844e8d5cd489554eef0b970d79e6cb4b42bfa8d257b1dd4a403d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39087** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO TABLETS BURITAMA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO TABLETS BURITAMA"**, faz prova de que em **25/11/2021 08:29:30**, o responsável **Caroline Disque da Silva (40.260.072/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caroline Disque da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 08:33:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdcabdbc1a9d29b8da27f51f1b034e36cbb15970451ebbfc63927ac6d57fec5ae**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000430
PROCESSO PA 00089/2025

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA
E – MAIL: saudegabinetebta@yahoo.com.br
RUA BARÃO O RIO BRANCO, 676 – FONE 3691-1397 – CEP 15290-000 BURITAMA.

# DECLARAÇÃO

Eu Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde do Governo do Municipal de Buritama, CNPJ 44.435.121/0001-31, cito a Av. Frei Marcelo Marcelo Manilia nº 700, Buritama SP.

Declaro para os devidos fins que a empresa **CAROLINE DISQUE DA SILVA – CNPJ 40.260.072/0001-92**, Inscrição Estadual 124.188.065.110, residente a Rua Antônio Jose Martins Filho nº 500, apartamento 62B – São José Rio Preto – SP, realiza prestação de serviço a esta municipalidade (vendendo equipamentos tablets) com êxito na venda e comprometimento na entrega.

Por expressão da verdade, assino a presente.

Atenciosamente.

**EDILSON CARLOS DE PAIVA**
**DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 08:34:24 que o documento de hash (SHA-256) aafbdfc98ae1844e8d5cd489554eef0b970d79e6cb4b42bfa8d257b1dd4a403d foi validado em 25/11/2021 08:30:14 através da transação blockchain 0xdcabdbc1a9d29b8da27f51f1b034e36cbb15970451ebbfc63927ac6d57fec5ae e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 39087)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU/MG, INSCRITA NO CNPJ: 17.935.388/0001–15, COM SEDE À AV. SATURNINO DE FARIA 140 – CENTRO – CAREAÇU/MG, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810, INSCRITA NO CNPJ: 40.260.072/0001-92, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO JOSÉ MARTINS FILHO, 500 – BLOCO B AP 62 – ESTÂNCIA MATINHA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP, FORNECEU 16 NOTEBOOKS PARA O ATENDIMENTO AO SETOR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, NO VALOR DE R$ 6.100,00 CADA, TOTALIZANDO R$ 97.600,00, ATENDENDO DENTRO DAS CONDIÇÕES DE PRAZO E QUALIDADE .

DECLARAMOS AINDA QUE OS PRODUTOS FORAM ENTREGUES DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS.

SEM MAIS,

CAREAÇU, 10 DE NOVEMRO DE 2021.

NELSON HUARLEN RIBEIRO:05273059607

Assinado de forma digital por NELSON HUARLEN RIBEIRO:05273059607
Dados: 2021.11.10 16:19:20 -03'00'

NELSON HUARLEN RIBEIRO

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000432
PA 00089/2025

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa Caroline Disque da Silva - ME, inscrita no CNPJ: nº 40.260.072/0001-92, com sede na estrada Antônio José Martins Filho (SJR-351) nº 500 Apto 62 bloco B, bairro Estância Matinha no município de São José do Rio Preto - SP prestou o fornecimento de 07 (unidades) impressora multifuncional laser preto (mono) item 06 do pregão presencial (RP) nº 010/2022, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados no contrato n° 049/2022, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Guzolândia, 08 de maio de 2023.

MARCIO LUIS CARDOSO:02588041817
Assinado de forma digital por MARCIO LUIS CARDOSO:02588041817
Dados: 2023.05.08 13:11:56 -03'00'

Marcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000433
PROCESSO PA 00089/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**CNPJ 44.723.740/0001-21**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins e efeitos, em vista das manifestações favoráveis exaradas pelos gestores do Processo Administrativo nº 2060/2022, que a empresa **CAROLINE DISQUE DA SILVA,** inscrita no CNPJ. Nº 40.260.072/0001-92, estabelecida na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Estrada Antonio Jose Martins Filho, nº 500, 62B, Bairro: Estância Matinha, e-mail: cr.tecnolog@gmail.com, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Elias Fausto – SP,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Siqueira Campos, nº 100, Elias Fausto-SP, inscrita junto ao CNPJ, sob nº 44.723.740/0001-21, detém qualificação técnica no fornecimento de Televisão 55 polegadas, full HD, smart, conforme informações abaixo:

Processo Administrativo nº: 2060/2022.
Contrato: Nº 072/2022 – de 03 de novembro de 2022 – Prazo: 12 (Doze) meses.
Objeto: **"Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para uso na Escola Nova de Ensino Fundamental do Município de Elias Fausto, nos termos do Anexo I- Termo de Referência do Edital."**

**Descrição das Atividades:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | QTD ENTREGUE ATÉ O MOMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 5 | TV 55 POLEGADAS, FULL HD, SMART COM SAÍDA HDMI, USB E WIFI | 10 | Unidade | 10 |

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Elias Fausto - SP, 12 de maio de 2023.

Sandra Aparecida Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação

**Rua Siqueira Campos, 100 – Centro – Elias Fausto/SP – Fone: (19) 3821.8899 - CEP: 13350-000**
**E-mail: pmelfau@interall.com.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/05/2023 08:25:22 que o documento de hash (SHA-256) 07033742000c19bc80ab14f338792ae00575c0f9f1c0c52b0161f32a94d75211 foi validado em 12/05/2023 15:18:44 através da transação blockchain 0x7d41adc2bcc5d7a8155fc88ed098243c1f64fd588bed040fd4877d132bbc7500 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135381)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Assinatura Eletrônica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **07033742000c19bc80ab14f338792ae00575c0f9f1c0c52b0161f32a94d75211** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135381** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Elias Fausto cr "**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Elias Fausto cr "**, faz prova de que em **12/05/2023 15:18:48**, o responsável **Caroline Disque da Silva (40.260.072/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caroline Disque da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 16:10:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7d41adc2bcc5d7a8155fc88ed098243c1f64fd588bed040fd4877d132bbc7500**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2021 12:43:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 151542607210833222090-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0cbf7d14ec5d5b46ced1ad3069f916ba7646fd94a3d3d1f75a20a165c7a0bb79d41654a6a1c9e6182ed6be957279399
91c0955da231335e4864d3389698fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, 26 de julho de 2021

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, CNPJ 45.158.193/0001-41, localizada na Praça José Bernardino de Seixas, 01, Centro, Ibirá-SP, atesta que a empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810, inscrita no CNPJ: 40.260.072/0001-92 forneceu 10 Computadores, no valor de R$ 3.000,00 cada, totalizando R$ 30.000,00, através do pedido 02933/21 gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/21.

Atestamos também que a mesma entregou o pedido dentro das especificações exigidas no edital.

Atenciosamente,

Luan Bertholin Simão
Secretário Municipal da Administração

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 11:06:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CRAJUBAR/CE, sob o número 15154260721083322209, para a validação acesse o site https://selodigital.tjpb.jus.br, clique em validar documento e informe o código 15154260721083322209-1, ou acesse diretamente no endereço https://azevedobastos.not.br/documento/15154260721083322209

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15154260721083322209

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15154260721083322209-1
Data: 26/07/2021 11:04:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV15835-8CAS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

# ATESTADO
## DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO**, para fins de COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL (CAPACIDADE TÉCNICA) que revendo os arquivos pertinentes, constatou-se que a empresa: **CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 40.260.072/0001-92 e Inscrição Estadual nº. 124.188.065.110, estabelecida à Rua Antônio José Martins Filho, nº. 500, Bloco b, Ap. 62, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, FORNECEU a esta Administração Pública Municipal, **MICROCOMPUTADORES** conforme os itens abaixo descritos, referente a Ata de Registro de Preços nº. 080/2021, oriunda do Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 020 / 2021.

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA / MODELO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 58 | UNID | 1.11.06.0006-0 - Padrão : Desktop<br><br>- Processador: No mínimo 4 núcleos, Nº de threads 4, Frequência 3.70 GHz, Cache 8 MB SmartCache, Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3, TDP 62 W<br>- Memória ram de 8GB DDR4<br>- Placa mãe de primeira linha, igual ou superior às marcas ASUS e GIGABYTE.<br>- Disco Rígido SSD 240GB ou maior.<br>- Fonte Mínimo 450 Wats ou Especificada pelo Fabricante do equipamento<br>- Sistema operacional Windows 10 Prof. 64 bits em Português<br>- Interfaces de rede 10/100/1000<br>- Mouse Óptico 1200dpi, USB<br>- Teclado ABNT-II, USB<br>- Garantia mínima de 12 meses | **Processador Intel; placa mãe gigabyte; memória crucial; HD SSD Patriot; fonte ATX KNUP; Microsoft Windows 10Pro 64 Bits; mouse multilaser; teclado Bright; gabinete Brazilpc** |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2022 10:16:27 que o documento de hash (SHA-256) 9273a0347b6ee91be6c2c32f4ce925a2391b768355f9c02cb2cce44aadbf4e51 foi validado em 19/06/2022 22:09:30 através da transação blockchain 0x10e1f319ebe3ebdf4b4934f31b22f58074a76cfaf94344ba53473da1c860e94c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69661)

**ATESTO**, ainda, que referido fornecimento foi corretamente executado, não tendo sido registrado qualquer fato desabonador, alcançando-se, desta forma, um desempenho satisfatório dentro dos parâmetros exigidos por esta Administração.

**Luiz Antônio – SP, 14 de junho de 2022.**

**ANDRÉ DE SOUZA GARCIA**
**Chefe do Departamento de Informática**



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118258-2S1Y4V-8G8J1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2022 10:16:27 que o documento de hash (SHA-256) 9273a0347b6ee91be6c2c32f4ce925a2391b768355f9c02cb2cce44aadbf4e51 foi validado em 19/06/2022 22:09:30 através da transação blockchain 0x10e1f319ebe3ebdf4b4934f31b22f58074a76cfaf94344ba53473da1c860e94c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69661)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 002- CAROLINE DISQUE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **16:31:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:31:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118266-4R4C3V-1Z7X7O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000440
PROCESSO PA 00089/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/04/2025 12:46:46

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **13.157.549/0001-36**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:33:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118275-0O3T4E-8B7J4N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000441
PROCESSO PA 00089/2025

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DOMINGOS JOSE LOPES**

CPF/CNPJ: **244.567.058-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 12:47:14 do dia 15/04/2025 , com validade até o dia 15/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: i6KUTykwarCaVzPbiL6l

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:33:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118275-0O3T4E-8B7J4N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000442
PA 00089/2025

# CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 15/04/2025, às 12h47, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 13.157.549/0001-36 informado.

**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 15/04/2025, às 12h47.**

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **b4b9ad7c-5d09-4bd7-ba3e-21858a4bb93a**
ou acesse utilizando o **QR Code**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:33:42 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118275-0O3T4E-8B7J4N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

FLS 00000000443
PA 00089/2025

# CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 15/04/2025, às 12h47, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 244.567.058-68 informado.

**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 15/04/2025, às 12h47.**

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **a26dbbe5-a6cf-43bc-9369-9d1caf28688e**
ou acesse utilizando o **QR Code**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:33:42 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118275-0O3T4E-8B7J4N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS PRÉVIOS- LIC 003 FC LOPES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **16:33:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:33:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118284-7N3F8F-8Q0L1G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

EURO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

***F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME***
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110***

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**

**A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.**

**Prezados Senhor(a)es:**

**Manifestando interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, Processo Administrativo nº 89/2025 instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.**

**EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME**
ENDEREÇO: **RUA PE. IZIDORO CORDEIROS PARANHOS N°3007 PATRIMONIO NOVO**
CEP: **15.502-225** CIDADE: **VOTUPORANGA – SP** FONE: **17- 3421-4929**
CNPJ: **13.157.549/0001-36** I.E.: **718.058.985-110**
CONTA CORRENTE P/ DEPÓSITO:
**BANCO SANTANDER AG: 0091 C/C 13003334 – DIG. 9** EMAIL: deltecinf@hotmail.com

**RESPONSÁVEL:**

NOME: **FERNANDO CÉSAR LOPES**
ENDEREÇO: **RUA DAS AMERICAS 2174 – JARDIM BELA VISTA**
**VOTUPORANGA – SP CEP: 15.501-125**
CPF: **070.623.598-31** RG.:**19.871.353-8**
QUALIFICAÇÃO: **PROPRIETÁRIO** ESTADO CIVIL: **DIVORCIADO**
DATA NASCIMENTO: **15/02/1972**
TEL: **(17) 99715-7173** EMAIL: deltecinf@hotmail.com

**Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo nº 89/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.**

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 18 | UNID | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1: Processador Geração: 12ª geração ou superior; Soquete: LGA1700; Frequência: 3 Ghz; Frequência turbo máxima: 4.6 Ghz; Número de núcleos: 6; Número de threads: 12; Tamanho máximo de memória suportado: 128 GB; Frequência de memória suportado: DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s; Placa gráfica integrada: Sim; Frequência base da placa gráfica: 300 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.45GHz. 2: Cooler do processador Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante. 3: Placa mãe Geração: Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual; Soquete suportado: LGA1700; Chipset: H670 ou superior; Fator de Forma: Pequeno; Slots de memória: 2 (dois) DIMM; Portas E/S Frontal: 04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps; 01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone Portas E/S Traseira: 04 (quatro) USB 2.0 Type-A; 01 (uma) HDMI; 01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação; 01 (uma) Entrada de Linha; 01 (uma) Saída de Linha; Slots de expansão: 02 (dois) M.2; 01 (um) PCIe 3 x1; 01 (um) PCIe 4 x16. 4: Rede sem fio e Bluetooth 01 (uma) | HP 280 G9 SFF I5 13500 8GB 256 GB SSD WINDOWS 11 PRO GARANTIA 12 MESES ON SITE | R$ 4.421,00 | R$ 79.578,00 |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME**
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5; 5: Memória RAM 01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior; 6: Unidades de armazenamento 01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior; 7: Demais características e acessórios Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo); Gabinete incluso original do fabricante; Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A): 9,5 x 30,3 x 27 cm (gabinete tipo SFF); 01 (uma) Licença Microsoft Windows 11 Home OEM original ou superior inclusa; Garantia on site de no mínimo 12 meses. | | | |
| 02 | 18 | UNID | MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Tipo de Tela: 21,5" Widescreen VA; Resolução: 1920 x 1080 FHD; Brilho: 250 cd/m²; Contraste Dinâmico: 20.000.000:1; Contraste Estático: 3.000:1; Ângulo de Visão: H:178° V:178°; Taxa de atualização: 75 Hz; Tempo de Resposta: 6.5 ms ou inferior; Tecnologia De Sincronização: Adaptive-Sync; Alto-Falantes: Não; Proporção de tela: 16:9; Formato de tela: Widescreen; Tipo de Painel: VA; Iluminação do painel: LED; Conectores: 01 (um) VGA; 01 (um) HDMI 1.41; 01 (um) Saída de Áudio; Base ajustável: Inclinação: -5/20°; Suporte VESA: Sim (100mm x 100mm); Incluso cabo HDMI e fonte de alimentação; Garantia de no mínimo 12 meses. | AOC 22B3HMF | R$ 718,00 | R$ 12.924,00 |
| 03 | 18 | UNID | BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Ajuste de Altura: 150mm a 410mm; Avanço do Braço: 53cm; Carga Máxima (kg): 2kg a 9kg; Cor: Preto; Material de Fabricação: Alumínio injetado, Aço carbono; Giro Horizontal: 360° (posição retrato / paisagem); Ajuste de Nível: até 180° (esquerda / direita); Inclinação Vertical: +85º a - 30º; Padrão VESA Suportado: 75x75mm e 100x100mm; Pintura: Epóxi Eletrostática; Tamanho do Monitor (polegadas): 17" a 35"; Tipo: Articulado; Tratamento Superficial: Anti-corrosão. Garantia de no mínimo 12 meses. | ELG F80N | R$ 292,00 | R$ 5.256,00 |
| 04 | 18 | UNID | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Alcance WiFi (em metros): 10 metros; Dimensões do Teclado: Altura: 193,5 mm; Largura: 457,3 mm; Profundidade: 24 mm; Dimensões do Mouse: Altura: 111,5 mm; Largura: 61,8 mm; Profundidade: 39,2 mm; Duração da bateria no Teclado: 36 | LOGITECH MK540 | R$ 348,00 | R$ 6.264,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

EURO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME**
**RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO**
**CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173**
**VOTUPORANGA – SP -**
**CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | meses; Duração da bateria no Mouse: 18 meses; Tipo de Teclado: Normal (com teclado numérico); Altura ajustável (teclado): Sim - Três posições de inclinação (natural, 4° e 8°); Apoio para as mãos (teclado): Sim; Rastreamento (mouse): Rastreamento óptico avançado; Rolagem (mouse): Roda de rolagem linha a linha 2D óptico; Luz indicadora da tecla Caps Lock (teclado): Sim; Luz indicadora da bateria (teclado): Sim; Layout do Teclado: ABNT 2 – Português Brasileiro; Garantia de no mínimo 12 meses. | | | |

**VALOR TOTAL ..... R$ 104.022,00**

**(CENTO E QUATRO MIL E VINTE E DOIS REAIS)**

**PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.**

**GARANTIA: CONFORME EDITAL.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.**

**DECLARO que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

**Declaro que nos valores acima indicados estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.**

Votuporanga-SP, 15 de Abril de 2025.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2025.04.14 15:01:27 -03'00'

**F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**
**CNPJ Nº 13.157.549/0001-36**
**FERNANDO CESAR LOPES**
**PROPRIETÁRIO**
**RG nº 19.871.353-8**
**CPF nº 070.623.598-31**



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000448
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Essential business computing

The HP Pro SFF 280 helps optimize business resources. Equipped with a powerful Intel® processor[2], essential tools, and security features for business, this affordably priced and easy to set up PC has a scalable and functional design that can grow with your business.

### Powered for performance

Choose an Intel® Core™ processor[2] for effective performance. With up to 64 GB of memory[3], optional M.2 NVMe SSD[3], and discrete graphics[3] you can easily manage your daily business.

### Expansion for the future

Choose any combination of two HDDs or SSDs.[3] With two bays and two full-height slots, you can provide expandability for the future, while configurable USB ports[3] help ensure broad compatibility with existing technology.

### Help keep data safe

Help protect your investment and your data with firmware TPM, HP DriveLock[4], and a physical security lock slot.[5] Additional security is provided by an integrated cable lock system to secure your cabled devices.

*Product image may differ from actual product

## Sustainability in action

### Help protect our shared future

Keep sustainability in mind with the HP Pro SFF 280 that comes with a 92 percent sustainably sourced and recyclable outer box and contains molded Pulp cushions made from 100% recycled wood fiber and organic materials.[6]

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000449
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Featuring

**HP Recommends Windows 11 Pro for Business**
Work anywhere without compromising on performance with Windows 11 and HP collaboration, security, and connectivity technology.[1]

**Latest Intel® multi-core processor**
Configure your HP Pro SFF 280's CPU for the perfect combination of power, snappy performance, and value. With an Intel® Core™ processor and up to 64 GB memory, handle multiple work tasks smoothly and reliably.[2,3]

**Peripheral support**
Support two independent displays with VGA and HDMI connectivity. Make connections to peripherals with several USB ports, including four front USB 2.0 and four rear USB 2.0 ports.

**Help secure your drive**
Help keep unauthorized users from accessing data on your primary drive. Prevent your primary drive from running without entering a password using HP DriveLock.[4]

**Simple PC management**
Spend less time and get right to the updates you need with HP Support Assistant.[9]

**Integrated security**
Help secure your PC with a physical security lock slot, an optional intrusion sensor, and an integrated accessory cable lock to secure your cabled mouse and keyboard on the HP Pro SFF 280.[5,6]

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000450
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Technical specifications

| | |
|---|---|
| **Available Operating Systems** | Windows 11 Pro[1]<br>Windows 11 Home - HP recommends Windows 11 Pro for business[1]<br>Windows 11 Pro[1,2,21]<br>FreeDOS |
| **Processor family** | Intel® Pentium® processor<br>Intel® Celeron® processor<br>13th Generation Intel® Core™ i7 processor<br>13th Generation Intel® Core™ i5 processor<br>13th Generation Intel® Core™ i3 processor<br>12th Generation Intel® Core™ i7 processor<br>12th Generation Intel® Core™ i5 processor<br>12th Generation Intel® Core™ i3 processor<br>Intel® Core™ i3 14th generation processor<br>Intel® Core™ i5 14th generation processor<br>Intel® Core™ i7 14th generation processor |
| **Available Processors**[3,4,5] | Intel® Pentium® Gold G7400 with Intel® UHD Graphics (3.7 GHz P-core base frequency, 6 MB L3 cache, 2 P-cores, 4 threads)<br>Intel® Celeron® G6900 with Intel® UHD Graphics (3.4 GHz P-core base frequency, 4 MB L3 cache, 2 P-cores, 2 threads)<br>Intel® Core™ i5-12400 with Intel® UHD Graphics (2.5 GHz P-core base frequency, up to 4.4 GHz P-core Max Turbo frequency, 18 MB L3 cache, 6 P-cores, 12 threads)<br>Intel® Core™ i5-12500 with Intel® UHD Graphics (3.0 GHz P-core base frequency, up to 4.6 GHz P-core Max Turbo frequency, 18 MB L3 cache, 6 P-cores, 12 threads)<br>Intel® Core™ i7-12700 with Intel® UHD Graphics (1.6 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 3.6 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.8 GHz P-core Max Turbo frequency, up to 4.9 GHz with Intel® Turbo Boost Technology, 25 MB L3 cache, 8 P-cores and 4 E-cores, 20 threads)<br>Intel® Core™ i5-13400 (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base frequency, up to 3.3 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.6 GHz P-core Max Turbo frequency, 20 MB L3 cache, 6 P-cores and 4 E-cores, 16 threads)<br>Intel® Core™ i3-13100 (4.5 GHz P-core base frequency, up to 3.4 GHz P-core Max Turbo frequency, 12 MB L3 cache, 8 P-cores, 8 threads) with Intel® UHD Graphics 730<br>Intel® Core™ i5-13600 (2.0 GHz E-core base frequency, 2.7 GHz P-core base frequency, up to 3.7 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.0 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads)<br>Intel® Core™ i3-14100 (3.5 GHz P-core base frequency, up to 4.7 GHz P-core Max Turbo frequency, 12 MB L3 cache, 4 P-cores and 0 E-cores, 8 threads)<br>Intel® Pentium® 300 with Intel® UHD Graphics (3.9 GHz base frequency, 6 MB L3 cache, 1 core, 4 threads)<br>Intel® Core™ i7-14700 (1.5 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 4.2 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.3 GHz P-core Max Turbo frequency, 33 MB L3 cache, 8 P-cores and 12 E-cores, 28 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology<br>Intel® Core™ i7-13700 (1.5 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 4.1 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.1 GHz P-core Max Turbo frequency, 30 MB L3 cache, 8 P-cores and 8 E-cores, 24 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology<br>Intel® Core™ i5-14500 (1.9 GHz E-core base frequency, 2.6 GHz P-core base requency, up to 3.7 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.0 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology<br>Intel® Core™ i5-14400 (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base requency, up to 3.5 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.7 GHz P-core Max Turbo frequency, 20 MB L3 cache, 6 P-cores and 4 E-cores, 16 threads) with Intel® UHD Graphics 730<br>Intel® Core™ i5-13500 (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base frequency, up to 3.5 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.8 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology |
| **Chipset**[3] | Intel® H670 |
| **Product colour** | Jack black |
| **Form factor** | Small form factor |
| **Maximum memory** | 64 GB DDR4-3200 SDRAM; [6]<br>Transfer rates up to 3200 MT/s. |
| **Memory slots** | 2 DIMM |
| **Internal storage** | up to 2 TB 7200 rpm SATA HDD[7,20]<br>256 GB up to 1 TB PCIe® NVMe™ M.2 SSD[7,20]<br>128 GB up to 1 TB PCIe® NVMe™ TLC M.2 SSD[7,20] |
| **Optical drive** | HP 9.5 mm Slim DVD-Writer; HP 9.5 mm Slim DVD-ROM [8] |
| **Available Graphics** | Integrated: Intel® UHD Graphics 730; Intel® UHD Graphics 770; Intel® UHD Graphics 710[22]<br>Discrete: NVIDIA® Quadro® T400 (4 GB GDDR6 dedicated); AMD Radeon™ RX 6300 Graphics (2 GB GDDR6 dedicated) |
| **Audio** | Realtek ALC3867 codec, universal audio jack with CTIA headset support, audio line-out rear ports (3.5 mm), multi-streaming capable |
| **Expansion slots** | 2 M.2; 1 PCIe 3 x1; 1 PCIe 4 x16 [9,10,11] (1 M.2 slot for WLAN and 1 M.2 2242/2280 slot for storage.) |
| **Ports and connectors** | Front: 4 USB Type-A 5Gbps signaling rate; 1 headphone/microphone combo ;<br>Rear: 4 USB 2.0 Type-A; 1 HDMI; 1 RJ-45; 1 VGA; 1 power connector; 1 line in; 1 line out; 1 Serial (optional)[11] ;<br>Optional Ports: 1 4x serial; 1 parallel |
| **Input devices** | HP 125 Wired Keyboard; HP USB 320K Keyboard; HP Wired Desktop 320M mouse; HP 125 Wired Mouse; HP 128 Laser Wired Mouse; HP 125 Antimicrobial Wired Mouse |
| **Communications** | LAN: Integrated 10/100/1000M GbE ;<br>WLAN: Realtek RTL8821CE 802.11a/b/g/n/ac (1x1) Wi-Fi® and Bluetooth® 4.2 wireless card; Realtek RTL8822CE 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi® and Bluetooth® 5 wireless card; Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE 802.11a/b/g/n/ax (1x1) and Bluetooth® 5.3 wireless card |
| **Drive Bays** | One 3.5" HDD |
| **Environmental** | Operating temperature: 0 to 40°C; Operating humidity: 10 to 90% RH |
| **Software** | McAfee LiveSafe™[12] |
| **Security management** | Padlock loop; Trusted Platform Module (TPM) 2.0; Integrated accessories cable lock; Slim cable lock |

eCAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PRDTM-118294-3I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000451
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Technical specifications

| | |
|---|---|
| **Power** | 180 W internal power supply, up to 85% efficiency, active PFC; 180 W internal power supply, up to 90% efficiency, active PFC; 240 W internal power supply, up to 92% efficiency, active PFC[17] |
| **Dimensions** | 9.5 x 30.3 x 27 cm; (System dimensions may fluctuate due to configuration and manufacturing variances.);<br>19.6 x 49.8 x 34.6 cm (Package) |
| **Weight** | 4.2 kg;<br>(Configured with 1 HDD and 1 ODD. Weight will vary by configuration.) |
| **Ecolabels** | CECP; EPEAT® registered; SEPA[18] |
| **Energy star certified** | ENERGY STAR® certified |
| **Sustainable impact specifications** | 15% post-consumer recycled plastic; 80 Plus® Bronze power supplies available[19] |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000452
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Footnotes

### Messaging Footnotes

[2] Multicore is designed to improve performance of certain software products. Not all customers or software applications will necessarily benefit from use of this technology. Performance and clock frequency will vary depending on application workload and your hardware and software configurations. Intel's numbering, branding and/or naming is not a measurement of higher performance.
[3] Optional feature that must be configured at the time of purchase.
[4] HP Drive Lock is not supported on NVMe drives.
[5] Solenoid lock and cable required and sold separately.
[6] 92 percent outer box packaging made from sustainably sourced certified and recycled fibers. Molded Pulp cushions made from 100% recycled wood fiber and organic materials.
[1] Not all features are available in all editions or versions of Windows. Systems may require upgraded and/or separately purchased hardware, drivers, software or BIOS update to take full advantage of Windows functionality. Windows is automatically updated and enabled. High speed internet and Microsoft account required. ISP fees may apply and additional requirements may apply over time for updates. See http://www.windows.com.
[9] Internet access required.

### Specification Footnotes

[1] Not all features are available in all editions or versions of Windows. Systems may require upgraded and/or separately purchased hardware, drivers, software or BIOS update to take full advantage of Windows functionality. Windows is automatically updated and enabled. High speed internet and Microsoft account required. ISP fees may apply and additional requirements may apply over time for updates. See http://www.windows.com .
[2] This system is preinstalled with Windows 10 Pro software and also comes with a license for Windows 11 Pro software and provision for recovery software. You may only use one version of the Windows software at a time. Switching between versions will require you to uninstall one version and install the other version. You must back up all data (files, photos, etc.) before uninstalling and installing operating systems to avoid loss of your data.
[3] Intel vPro® requires Windows 10 Pro 64 bit or higher, a vPro supported processor, vPro enabled chipset, vPro enabled wired LAN and/or Wi-Fi 6E WLAN and TPM 2.0. Some functionality requires additional 3rd party software in order to run. Features of vPro® Essentials and Enterprise vary. See http://intel.com/vpro .
[4] Multi-core is designed to improve performance of certain software products. Not all customers or software applications will necessarily benefit from use of this technology. Performance and clock frequency will vary depending on application workload and your hardware and software configurations. Intel's numbering, branding and/or naming is not a measurement of higher performance.
[5] Intel® Turbo Boost technology requires a PC with a processor with Intel Turbo Boost capability. Intel Turbo Boost performance varies depending on hardware, software and overall system configuration. See www.intel.com/technology/turboboost for more information.
[6] Full availability of 4 GB or more of memory requires a 64-bit operating system. With Windows 32-bit operating systems, the amount of usable memory is dependent upon your configuration, so that above 3 GB all memory may not be available due to system resource requirements. Memory modules support data transfer rates up to 3200 MT/s; actual data rate is determined by the system's configured processor. See processor specifications for supported memory data rate.
[7] For storage drives, GB = 1 billion bytes. TB = 1 trillion bytes. Actual formatted capacity is less. Up to 30 GB (for Windows) of disk is reserved for system recovery software.
[8] Optical drives are optional or add on features. Duplication of copyrighted material is strictly prohibited. Actual speeds may vary. Double Layer media compatibility will widely vary with some home DVD players and DVD-ROM drives.
[9] Card sold separately.
[10] 4 serial port: optional via PCIe slot, and only available for specific region.
[11] HDMI/VGA ports will be covered up when a non-internal graphics processor is configured on shipped machine.
[12] McAfee LiveSafe™: subscription required.
[14] Security cable lock supported (sold separately).
[15] TPM feature will be supported on machine pre-configured with FreeDOS, and will be default set as enabled in BIOS setup menu if the machine is dTPM, but will be default set as disabled in BIOS setup menu if the machine is fTPM.
[16] Physical cable lock for cable management.
[17] All power supplies are not available in every region.
[18] Based on US EPEAT® registration according to IEEE 1680.1-2018 EPEAT®. EPEAT® status varies by country. Visit www.epeat.net for more information.
[19] Recycled plastic content percentage is based on the definition set in the IEEE 1680.1-2018 standard.
[20] Starting November 1st, 2023, HP PCs with Windows require Windows to be installed on SSD. HDD can only be configured as additional data drives and not as the boot drive.
[21] For select SKU only.
[22] NVIDIA® Quadro® T400, only available for specific models.

© Copyright 2025 HP Development Company, L.P. The information contained herein is subject to change without notice. The only warranties for HP products and services are set forth in the express warranty statements accompanying such products and services. Nothing herein should be construed as constituting an additional warranty. HP shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein. Intel®, Core™, Pentium®, vPro® are registered trademarks or trademarks of Intel Corporation in the U.S. and/or other countries. Bluetooth is a trademark of its proprietor, used by HP Inc. under license. NVIDIA®, the NVIDIA logo, are registered trademarks and/or trademarks of NVIDIA Corporation in the United States and other countries. AMD and Radeon™ are trademarks of Advanced Micro Devices, Inc. ENERGY STAR® is a registered trademark owned by the U.S. Environmental Protection Agency. All other trademarks are the property of their respective owners.

March 2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000453
PA 00089/2025



# Encontre as especificações, os recursos e os requisitos do computador do Windows 11

Esta é uma visão geral de como encontrar os requisitos de especificação do dispositivo, as versões e os idiomas disponíveis para o Windows 11. Leia aqui para obter mais informações sobre os requisitos do sistema e informações sobre como alguns computadores podem atualizar ou alterar as configurações para atender aos requisitos.

Saiba mais sobre o Windows 11 >

Comprar Dispositivos >

Compare as edições do Windows 11 >

Suporte >

Requisitos do sistema

## Requisitos do sistema

Estes são os requisitos mínimos do sistema para instalar o Windows 11 em um computador. Caso o dispositivo não atenda a esses requisitos, talvez você não consiga instalar o Windows 11 no dispositivo e queira comprar de um novo computador. Se você não tiver certeza se o computador atende a esses requisitos, pode verificar com o OEM (fabricante original do equipamento) do computador ou, se o dispositivo já estiver executando o Windows 10, você pode usar o aplicativo Verificação de Integridade do PC para avaliar a compatibilidade. Observe que esse aplicativo não verifica a placa gráfica ou tela, pois a maioria dos dispositivos compatíveis atenderá aos requisitos indicados abaixo.

O dispositivo deve ter o Windows 10, versão 2004 ou posterior, para fazer upgrade. As atualizações gratuitas estão disponíveis por meio do Windows Update em **Configuração> Atualização e segurança**.

| | |
|---|---|
| **Processador** | **1 GHz (gigahertz)** ou mais rápido com 2 ou mais núcleos em um processador de 64 bits compatível ou SoC (System on a Chip). |
| **RAM** | 4 gigabytes (GB) |
| **Armazenamento** | Dispositivo de armazenamento de 64 GB ou maior. Consulte Mais informações sobre espaço de armazenamento para manter o Windows 11 atualizado para obter mais detalhes. |
| **Firmware do sistrema** | UEFI, compatível com Inicialização Segura. Confira aqui para obter informações sobre como o computador pode conseguir atender a esse requisito. |
| **TPM** | TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0. Confira aqui para obter instruções sobre como o computador pode ser habilitado para atender a esse requisito. |
| **Placa gráfica** | Compatível com DirectX 12 ou posterior com driver WDDM 2.0. |
| **Tela** | Tela de alta definição (720p) com mais de 9 polegadas na diagonal, 8 bits por canal de cor. |
| **Requisitos mínimos de sistema para Copilot+ PCs** | Os Copilot+ PCs são uma nova classe de PCs de IA do Windows 11 que são alimentados por uma unidade de processamento neural (NPU) turbinada, um chip de computador especializado para processos intensivos em IA, como traduções em tempo real e geração de imagens, que pode realizar mais de 40 trilhões de operações por segu (TOPS). |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000454
PA 00089/2025

# Requisitos do sistema

Estes são os requisitos mínimos do sistema para instalar o Windows 11 em um computador. Caso o dispositivo não atenda a esses requisitos, talvez você não consiga instalar o Windows 11 no dispositivo e queira comprar de um novo computador. Se você não tiver certeza se o computador atende a esses requisitos, pode verificar com o OEM (fabricante original do equipamento) do computador ou, se o dispositivo já estiver executando o Windows 10, você pode usar o aplicativo Verificação de Integridade do PC para avaliar a compatibilidade. Observe que esse aplicativo não verifica a placa gráfica ou tela, pois a maioria dos dispositivos compatíveis atenderá aos requisitos indicados abaixo.

O dispositivo deve ter o Windows 10, versão 2004 ou posterior, para fazer upgrade. As atualizações gratuitas estão disponíveis por meio do Windows Update em **Configuração> Atualização e segurança**.

Para executar experiências exclusivas de Copilot+ PC, os clientes precisarão adquirir novo hardware. requisitos mínimos de sistema do Windows 11, os Copilot+ PCs devem incluir o seguinte:

- **Processador:** Um processador compatível ou sistema em um chip (SoC, System on a Chip) com uma NPU capaz de executar mais de 40 TOPS. Atualmente, inclui:
  - AMD Ryzen™ AI 300 series
  - Intel® Core™ Ultra 200V series
  - Snapdragon® X
  - Snapdragon® X Plus
  - Snapdragon® X Elite
- **RAM:** 16 GB DDR5/LPDDR5
- **Armazenamento:** 256 GB SSD/UFS

Recursos específicos, além de aplicativos e hardware que você adiciona ao seu Copilot+ PC, podem ter requisitos adicionais de hardware, software ou outros, e esses requisitos podem mudar com o tempo.

**Conexão com a Internet e conta Microsoft**

Windows 11 Pro para uso pessoal e Windows 11 Home precisam de conectividade com a internet e uma Conta Microsoft durante a configuração inicial do dispositivo.

Tirar um dispositivo do Windows 11 Home no modo S também requer conectividade com a Internet. Saiba mais sobre o modo S aqui.

Em todas as edições do Windows 11, é necessário acesso à internet para realizar atualizações e baixar e aproveitar alguns recursos. Nos PCs Copilot+, muitos recursos exclusivos, uma vez baixados, serão executados sem acesso à Internet. Uma conta Microsoft é necessária para alguns recursos, inclusive em PCs Copilot+.

Determinados recursos precisam de hardware específico. Os requisitos do sistema para executar alguns aplicativos excederão as especificações mínimas do dispositivo Windows 11. Verifique as informações de compatibilidade do dispositivo específicas para os aplicativos que você deseja instalar. O armazenamento disponível no dispositivo varia de acordo com os aplicativos instalados e as atualizações. O desempenho será melhor em computadores modernos com maior capacidade. Outros requisitos podem ser aplicáveis ao longo do tempo, bem como para obter atualizações.

# Requisitos específicos de recursos do Windows 11

Continuaremos a introduzir novos recursos de IA que aumentam o envolvimento natural e conversacional com seus dispositivos, incluindo experiências que você só pode obter com Copilot+ PCs.

Windows Insiders com Copilot+ PCs serão os primeiros a experimentar esses novos recursos, aproveitando a valiosa experiência dessa comunidade, antes de estarem amplamente disponíveis para os clientes por meio de uma distribuição em fases para dispositivos e mercados selecionados. A disponibilidade dos recursos vai variar de acordo com o dispositivo, a região e a data de disponibilização.

Compartilharemos mais informações sobre o status dos novos recursos à medida que forem disponibilizados, inclusive por região e tecnologia de silício do dispositivo. Continue a verificar regularmente as atualizações mais recentes, pois as informações e os requisitos podem mudar com o tempo.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000455
PA 00089/2025

# Requisitos específicos de recursos do Windows 11

Continuaremos a introduzir novos recursos de IA que aumentam o envolvimento natural e conversacional com seus dispositivos, incluindo experiências que você só pode obter com Copilot+ PCs.

Windows Insiders com Copilot+ PCs serão os primeiros a experimentar esses novos recursos, aproveitando a valiosa experiência dessa comunidade, antes de estarem amplamente disponíveis para os clientes por meio de uma distribuição em fases para dispositivos e mercados selecionados. A disponibilidade dos recursos vai variar de acordo com o dispositivo, a região e a data de disponibilização.

Compartilharemos mais informações sobre o status dos novos recursos à medida que forem disponibilizados, inclusive por região e tecnologia de silício do dispositivo. Continue a verificar regularmente as atualizações mais recentes, pois as informações e os requisitos podem mudar com o tempo.

**Copilot+ PCs**

Estas são as experiências exclusivas para Copilot+ PCs:

1º Ciclo:

- Requer uma Conta da Microsoft
  - Cocreator no Paint [1]
  - Reestilizar imagem no Fotos [1]
  - Image Creator no Fotos [1]
- Alta resolução automática [1]
- Legendas ao Vivo [1]
- Windows Studio Effects [1]
- Recall (versão prévia) [2]
- Controles de TI do Recall [2]

2º Ciclo:

- Requer uma Conta da Microsoft
  - Preenchimento generativo no Paint [3]
- Ação com um clique (versão prévia) [3]
- Windows Search aprimorado [3]
- Alta resolução no Fotos [3]

*1 A alta resolução automática funciona com um conjunto selecionado de jogos e só está disponível em Copilot+ PCs com processadores da Snapdragon® X Series. Cocreator no Paint, Restyle Image e Image Creator são otimizados para prompts com texto em inglês e exigem uma Conta da Microsoft e conexão com a Internet para acessar serviços em nuvem que ajudam a garantir o uso responsável da IA. Legendas ao Vivo atualmente oferece suporte para tradução para legendas de vídeo e áudio para o inglês a partir de mais de 40 idiomas; a tradução de 27 idiomas para o chinês (simplificado) começará a ser implementada em meados de 2025. Windows Studio Effects requer uma câmera interna. Os efeitos disponíveis variam de acordo com o dispositivo: desfoque de plano de fundo, foco na voz, contato visual: padrão e enquadramento automático executados em todos os Copilot+ PCs, bem como em outros PCs com Windows 11 selecionados com NPUs com menos de 40 TOPS, enquanto os dispositivos com processadores da Snapdragon® X Series vêm pré-instalados com esses efeitos, bem como contato visual: teleprompter, luz de retrato e filtros criativos. Consulte aka.ms/copilotpluspcs para obter mais informações sobre a disponibilidade e funcionalidade de recursos.*

*2 Recall (versão prévia) será lançado no Espaço Econômico Europeu ainda em 2025. Otimizado para idiomas selecionados [inglês, chinês (simplificado), francês, alemão, japonês e espanhol]. Aplicam-se limitações com base em conteúdo e armazenamento. Requer Segurança de login aprimorado do Windows Hello. Licença Enterprise necessária para alguns controles de gerenciamento habilitados por política. Consulte aka.ms/copilotpluspcs para obter mais informações sobre a disponibilidade e funcionalidade de recursos.*

*3 Ação com um clique (versão prévia) chegará ao Espaço Económico Europeu ainda em 2025. As ações de texto estarão disponíveis em todos os mercados em conjuntos de caracteres selecionados. Preenchimento generativo só está disponível em Copilot+ PCs com processadores da Snapdragon® X Series. A pesquisa aprimorada do Windows funciona apenas com formatos específicos de texto, imagem e documento; otimizada para idiomas selecionados [inglês, chinês (simplificado), francês, alemão, japonês e espanhol]. A alta resolução no Fotos está disponível em Copilot+ PCs com processadores da Snapdragon® X Series; sendo lançada para outros dispositivos em meados de 2025. Consulte aka.ms/copilotpluspcs para obter mais informações sobre a disponibilidade e funcionalidade de recursos.*

Os recursos do Copilot+ PC são mais do que apenas aplicativos. São recursos avançados de IA que exigem uma unidade de processamento neural (NPU - Neural Processing Unit) com mais de 40 trilhões de operações por segundo (TO
Trillion Operations Per Second) para funcionar como pretendido.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000456
PA 00089/2025

# Requisitos específicos de recursos do Windows 11

Continuaremos a introduzir novos recursos de IA que aumentam o envolvimento natural e conversacional com seus dispositivos, incluindo experiências que você só pode obter com Copilot+ PCs.

Windows Insiders com Copilot+ PCs serão os primeiros a experimentar esses novos recursos, aproveitando a valiosa experiência dessa comunidade, antes de estarem amplamente disponíveis para os clientes por meio de uma distribuição em fases para dispositivos e mercados selecionados. A disponibilidade dos recursos vai variar de acordo com o dispositivo, a região e a data de disponibilização.

Compartilharemos mais informações sobre o status dos novos recursos à medida que forem disponibilizados, inclusive por região e tecnologia de silício do dispositivo. Continue a verificar regularmente as atualizações mais recentes, pois as informações e os requisitos podem mudar com o tempo.

Para desfrutar da melhor experiência com os recursos do Copilot+ PC, verifique se os aplicativos que você deseja instalar são compatíveis com o seu dispositivo. Os recursos podem variar de acordo com a região e o dispositivo.

A quantidade de espaço de armazenamento no dispositivo dependerá da configuração de armazenamento e dos aplicativos e atualizações instalados. O desempenho dos recursos varia de acordo com a potência e a capacidade do seu Copilot+ PC. Lembre-se de que os recursos podem exigir hardware ou software adicional ao longo do tempo.

| | |
|---|---|
| **Suporte para 5G** | requer modem compatível com 5G, quando disponível. |
| **HDR automático** | requer um monitor HDR. |
| **BitLocker to Go** | requer uma unidade flash USB (disponível no Windows Pro e edições posteriores). |
| **Hyper-V Cliente** | requer um processador com recursos de SLAT (conversão de endereços de segundo nível) (disponível no Windows Pro e edições posteriores). |
| **DirectStorage** | precisa de um SSD NVMe para armazenar e executar jogos que usam o driver Controle NVM Express Padrão e uma GPU DirectX12 com suporte para Shader Model 6.0. |
| **DirectX 12 Ultimate** | está disponível apenas com chips gráficos e jogos compatíveis. |
| **Presence** | requer um sensor no dispositivo que pode detectar a distância entre uma pessoa e um dispositivo ou a intenção de interagir com o dispositivo. |
| **Conferência em vídeo inteligente** | requer câmera de vídeo, microfone e alto-falante (saída de áudio). |
| **MVA (Multiple Voice Assistant)** | requer um microfone e um alto-falante. |
| **Ajuste** | de layouts de três colunas requer uma tela com 1920 pixels efetivos ou mais de largura. |
| **Ativar/desativar mudo na Barra de Tarefas** | requer câmera de vídeo, microfone e alto-falante (saída de áudio). O aplicativo deve ser compatível com o recurso para ativar/desativar o som global. |
| **Som espacial** | requer hardware e software compatíveis. |
| **Microsoft Teams** | requer câmera de vídeo, microfone e alto-falante (saída de áudio). |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000457
PA 00089/2025

## Requisitos específicos de recursos do Windows 11

Continuaremos a introduzir novos recursos de IA que aumentam o envolvimento natural e conversacional com seus dispositivos, incluindo experiências que você só pode obter com Copilot+ PCs.

Windows Insiders com Copilot+ PCs serão os primeiros a experimentar esses novos recursos, aproveitando a valiosa experiência dessa comunidade, antes de estarem amplamente disponíveis para os clientes por meio de uma distribuição em fases para dispositivos e mercados selecionados. A disponibilidade dos recursos vai variar de acordo com o dispositivo, a região e a data de disponibilização.

Compartilharemos mais informações sobre o status dos novos recursos à medida que forem disponibilizados, inclusive por região e tecnologia de silício do dispositivo. Continue a verificar regularmente as atualizações mais recentes, pois as informações e os requisitos podem mudar com o tempo.

| | |
|---|---|
| **Toque** | requer uma tela ou um monitor compatível com multitoque. |
| **Autenticação de dois fatores** | requer o uso de PIN, biometria (leitor de impressão digital ou câmera iluminada com infravermelho) ou um telefone com recursos de Wi-Fi ou Bluetooth. |
| **Digitação por voz** | requer um computador com um microfone. |
| **Wake on Voice** | Requer microfone e modelo de alimentação Modern Standby. |
| **Wi-Fi 6E** | novo hardware e driver WLAN IHV e um roteador/AP com capacidade para Wi-Fi 6E. |
| **Windows Hello** | requer uma câmera no dispositivo configurada para imagem de IV (infravermelho) próxima ou leitor de impressão digital para autenticação biométrica. Os dispositivos sem sensores biométricos podem usar o Windows Hello com um PIN ou uma chave de segurança portátil compatível com a Microsoft. |
| **Windows Projection** | requer uma placa de vídeo compatível com WDDM (Windows Display Driver Model) 2.0 e um adaptador Wi-Fi compatível com Wi-Fi Direct. |
| **Windows Studio Effects** | os recursos de enquadramento automático, desfoque da tela de fundo (padrão e retrato), contato visual: padrão e foco na voz no Windows Studio Effects serão executados em um dispositivo com Windows 11 que inclua um processador ou SoC que incorpore NPUs com mais de 10 TOPS. Outros efeitos do Windows Studio Effects — filtros criativos, luz de retrato e contato visual: teleprompter — estão disponíveis apenas em Copilot+ PCs com os processadores da Snapdragon® X Series. O Windows Studio Effects exige um dispositivo com uma câmera interna. Saiba mais sobre o Windows Studio Effects. |
| **Xbox (aplicativo)** | requer uma conta Xbox Live, que não está disponível em todas as regiões. Confira Países e regiões com suporte para o Xbox Live para obter as informações mais atualizadas sobre disponibilidade. Alguns recursos do aplicativo Xbox exigirão uma assinatura ativa do Xbox Game Pass (vendida separadamente). Saiba mais sobre o Pass. |

## Substituições e remoções de recursos

Ao fazer o upgrade para o Windows 11 no Windows 10 ou ao instalar uma atualização no Windows 11, alguns recursos podem ser preteridos ou removidos. Confira abaixo para obter informações sobre alguns dos principais recursos afetados:

| | |
|---|---|
| **Cortana** | A Cortana no Windows como um aplicativo independente foi removida. |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000458
PA 00089/2025

# Substituições e remoções de recursos

Ao fazer o upgrade para o Windows 11 no Windows 10 ou ao instalar uma atualização no Windows 11, alguns recursos podem ser preteridos ou removidos. Confira abaixo para obter informações sobre alguns dos principais recursos afetados:

| | |
|---|---|
| **Papel de parede da área de trabalho** | não pode fazer roaming no dispositivo quando conectado com uma conta Microsoft. |
| **Internet Explorer** | Microsoft Edge com o modo IE substitui o aplicativo de desktop Internet Explorer 11 no Windows 11. Para obter mais informações, consulte as Perguntas frequentes sobre a descontinuação do aplicativo para desktop do Internet Explorer 11. |
| **Email, Calendário e Pessoas** | O suporte para Windows Mail, Calendário e Pessoas terminou em 31 de dezembro de 2024. Todos os emails locais, eventos de calendário e contatos armazenados em Email, Calendário e Pessoas permanecerão exportáveis seguindo as etapas em Exportar emails e contatos do Windows Mail ou Pessoas e importar para o novo Outlook. |
| **Os recursos de gerenciamento** | para que as organizações ofereçam experiências personalizadas na tecla Iniciar e na Barra de Tarefas são limitadas:<br>• A tecla Iniciar permite que as organizações substituam o layout de Início, mas não permite configurar o layout para não aceitar modificações do usuário.<br>• Os pinos e pedidos da barra de tarefas podem ser controlados pelas organizações. |
| **Painel de entrada de expressões matemáticas** | foi removido. O reconhecedor de expressões matemáticas será instalado sob demanda e inclui o controle de entrada e o reconhecedor de expressões matemáticas. A escrita à tinta de matemática em aplicativos como o OneNote não é afetada por essa mudança. |
| **Notícias e interesses** | evoluíram. Adicionamos novas funcionalidades que podem ser encontradas clicando no ícone Widgets na Barra de Tarefas. |
| **Paint 3D** | foi removido. As instalações existentes do Paint 3D continuarão funcionando. No entanto, o aplicativo não está mais disponível para download na Microsoft Store. |
| **Status rápido** | na tela de bloqueio e as configurações associadas foram removidos. |
| Modo S | agora está disponível somente para o Windows 11 Home Edition. |
| **Resultados de Pesquisa na Internet** | O Windows 11 não permite desabilitar o retorno dos resultados de Pesquisa na Internet usando a Chave do Registro. A configuração da Política de Grupo relacionada não é afetada por essa alteração. |
| **A Ferramenta de Captura e a Captura e Esboço** | foram mescladas em uma única experiência, mantendo o nome conhecido de Ferramenta de Captura. |
| Iniciar | é alterado consideravelmente no Windows 11, incluindo as seguintes substituições e remoções principais:<br>• grupos nomeados e pastas de aplicativos não são mais compatíveis e o layout não pode ser redimensionado no momento.<br>• Os aplicativos e sites fixados não migrarão durante o upgrade do Windows 10.<br>• Blocos ao vivo não estão mais disponíveis. Para obter um conteúdo dinâmico e resumido, confira o novo recurso Widgets. |
| Modo Tablet | foi removido e uma nova funcionalidade e um novo recurso foram incluídos para acoplar e desacoplar o teclado. |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000459
PA 00089/2025

# Substituições e remoções de recursos

Ao fazer o upgrade para o Windows 11 no Windows 10 ou ao instalar uma atualização no Windows 11, alguns recursos podem ser preteridos ou removidos. Confira abaixo para obter informações sobre alguns dos principais recursos afetados:

| | |
|---|---|
| Barra de Tarefas | foi alterada, incluindo:<br>• o People não está mais na Barra de Tarefas.<br>• Alguns ícones podem não aparecer mais no systray (System Tray) para dispositivos atualizados, incluindo personalizações anteriores.<br>• O alinhamento na parte inferior da tela é o único local permitido.<br>• Os aplicativos não podem mais personalizar as áreas da Barra de Tarefas. |
| Linha do Tempo | foi removido. Algumas funcionalidades semelhantes estão disponíveis no Microsoft Edge. |
| **Teclado virtual** | deixará de encaixar e desencaixar os layouts de teclado nas tela de 18 polegadas e mais. |
| **Aplicativos da Plataforma Universal do Windows (UWP) para Arm de 32 bits** | Essa mudança se aplica apenas a dispositivos com um processador Arm, por exemplo processadores Snapdragon da Qualcomm. Caso tenha um PC com um processador Intel ou AMD, esse conteúdo não se aplica. Caso não esteja certo de qual tipo de processador você tem, confira em **Configurações** > **Sistema** > **Sobre**. |
| **Wallet** | foi removido. |
| **Os Serviços de Implantação do Windows** | estão sendo preteridos parcialmente. Confira este artigo para obter informações detalhadas. |
| **Windows Mixed Reality** | foi removido no Windows 11, versão 24H2. Isso inclui o aplicativo Mixed Reality Portal, o Windows Mixed Reality para SteamVR e o Steam VR Beta. Os dispositivos Windows Mixed Reality existentes continuarão a funcionar com o Steam até novembro de 2026 se os usuários permanecerem na versão atual do Windows 11, versão 23H2. Depois de novembro de 2026, o Windows Mixed Reality não receberá mais atualizações de segurança, atualizações não relacionadas à segurança, correções de bugs, suporte técnico ou atualizações de conteúdo técnico online. Essa descontinuação não afeta o HoloLens. |
| **O Microsoft Store for Business e o Microsoft Store for Education** | não incluem mais a guia Repositório Particular. Confira esta postagem no blog para obter informações sobre as opções de implantação do aplicativo. |
| **Word Pad** | será removido de todas as edições do Windows a partir do Windows 11, versão 24H2. Recomendamos o Microsoft Word para documentos rich text, como .doc e .rtf, e o Bloco de notas do Windows para documentos de texto simples, como .txt. |

Os aplicativos a seguir não serão removidos no upgrade, mas deixarão de ser instalados em novos dispositivos ou durante a instalação limpa do Windows 11. Eles estão disponíveis para download na Loja:

- Visualizador 3D
- OneNote for Windows 10
- Skype

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000460
PA 00089/2025

# Como manter o Windows 11 atualizado

Como parte do esforço para melhorar continuamente a experiência do Windows, atualizações e correções de software são criadas e lançadas. Essas atualizações são disponibilizadas para o dispositivo durante o ciclo de vida com suporte do dispositivo.

Garantir que o dispositivo esteja atualizado é importante para a segurança e funcionalidade. Por meio de uma conexão com a Internet, o Windows 11 verifica periodicamente se há atualizações para que você não precise fazer isso (taxas de ISP podem ser aplicáveis). Você pode verificar se há atualizações pendentes ou opcionais disponíveis para o dispositivo acessando **Configurações | Atualização e segurança | Windows Update.**

É importante garantir que você tenha espaço de armazenamento livre suficiente para instalar atualizações e pode ser necessário verificar se o hardware ainda tem suporte no OEM (fabricante de equipamento original).

Acesse as Perguntas frequentes sobre o ciclo de vida para os produtos Windows

**Mais informações sobre os requisitos de espaço de armazenamento para manter o Windows 11 atualizado**

O tamanho do sistema operacional Windows que acompanha o dispositivo e o espaço de armazenamento livre necessário para baixar e instalar as atualizações do Windows variam muito, pois dependem de diversos fatores. Clique aqui para saber porquê. Os fatores que afetam a quantidade de espaço livre necessária para atualizar incluem: as versões do Windows instaladas anteriormente na máquina, a quantidade de espaço de armazenamento livre disponível para reutilização dos arquivos do Windows, como o arquivo de paginação da memória virtual ou o arquivo de hibernação; quais aplicativos estão instalados no seu dispositivo e como esses aplicativos armazenam dados. Ao atualizar, o Windows tentará liberar espaço suficiente automaticamente e guiá-lo pela liberação de ainda mais se a limpeza automática não for suficiente. Você também pode tomar providências por conta própria para liberar espaço.

# Versões de idioma

Os idiomas com localização completa do Windows 11 incluem:

- Árabe (Arábia Saudita)
- Búlgaro (Bulgária)
- Chinês (RPC)
- Chinês (Taiwan)
- Croata (Croácia)
- Tcheco (República Tcheca)
- Dinamarquês (Dinamarca)
- Holandês (Holanda)
- Inglês (Reino Unido)
- Inglês (Estados Unidos)
- Estoniano (Estônia)
- Finlandês (Finlândia)
- Francês (França)
- Francês (Canadá)
- Alemão (Alemanha)
- Grego (Grécia)
- Hebraico (Israel)
- Húngaro (Hungria)
- Italiano (Itália)
- Japonês (Japão)
- Coreano (Coreia)
- Letão (Letônia)
- Lituano (Lituânia)
- Norueguês, Bokmål (Noruega)
- Polonês (Polônia)
- Português (Brasil)
- Português (Portugal)
- Romeno (Romênia)
- Russo (Rússia)
- Sérvio (Latim, Sérvia)
- Eslovaco (Eslováquia)
- Esloveno (Eslovênia)
- Espanhol (Espanha)
- Espanhol (México)
- Sueco (Suécia)
- Tailandês (Tailândia)
- Turco (Turquia)
- Ucraniano (Ucrânia)

Outros idiomas disponíveis como Language Interface Packs

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000461
PA 00089/2025

# Procurando as especificações e os requisitos do Windows 10?

Obtenha as especificações do Windows 10 >

## Verificar compatibilidade

Use o app Verificação de integridade do PC para ver se o seu PC é compatível com o Windows 11.

Baixe o aplicativo Verificação de Integridade do PC >

Programa Windows Insider

Suporte do Windows

Blog do Windows

Pergunte à comunidade

Siga o Microsoft Windows

Compartilhe esta página

### Novidades
- Microsoft Copilot
- Microsoft 365
- Explorar os produtos da Microsoft
- Aplicativos do Windows 11

### Microsoft Store
- Perfil da conta
- Centro de Download
- Suporte da Microsoft Store
- Devoluções
- Acompanhamento de pedidos

### Educação
- Microsoft Education
- Dispositivos para educação
- Microsoft Teams para Educação
- Microsoft 365 Education
- Office Education
- Treinamento e desenvolvimento de educadores
- Ofertas para estudantes e pais
- Azure para estudantes

### Negócios
- Microsoft Cloud
- Segurança da Microsoft
- Azure
- Dynamics 365
- Microsoft 365
- Microsoft Advertising
- Microsoft 365 Copilot
- Microsoft Teams

### Desenvolvedor e TI
- Desenvolvedor Microsoft
- Microsoft Learn
- Explorar o Sucesso do ISV
- Comunidade Microsoft Tech
- Azure Marketplace
- AppSource
- Microsoft Power Platform
- Visual Studio

### Empresa
- Carreiras
- Sobre a Microsoft
- Notícias da empresa
- Privacidade na Microsoft
- Investidores
- Diversidade e inclusão
- Acessibilidade
- Sustentabilidade



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000462
PROCESSO PA 00089/2025

AOC

Monitor Série B3H

# 22B3HMF

22”

## Especificações gerais

| | |
|---|---|
| **Tela** | 21,5" Widescreen VA |
| **Resolução** | 1920 x 1080 FHD |
| **Brilho** | 250 cd/m² |
| **Contraste dinâmico** | 20.000.000:1 |
| **Contraste estático** | 3.000:1 |
| **Ângulo de visão** | H: 178° \| V: 178° |
| **Taxa de atualização** | 75 Hz |
| **Tempo de resposta** | 4 ms GtG |
| **Tecnologia de sincronização** | Adaptive-Sync |
| **Alto-falantes** | Não |

## Especificações da tela

| | |
|---|---|
| **Tamanho do painel** | 21,5" |
| **Tamanho da imagem visível (diagonal)** | 54,6 cm |
| **Tipo de painel** | VA |
| **Proporção de tela** | 16:9 |
| **Formato de tela** | Widescreen |
| **Curvatura** | Não |
| **Iluminação do painel** | W-LED |
| **Resolução máxima** | VGA: 1920 x 1080 @ 60 Hz<br>HDMI1.4: 1920 x 1080 @ 75 Hz |
| **Pixel pitch** | 0,24825 x 0,24825mm |
| **Densidade de pixel** | 102,4 PPI |
| **Tipo de tela** | Antirreflexivo |
| **Bit** | 8 bits |
| **Brilho** | 250 cd/m² |
| **sRGB** | 104,5% |
| **Relação de contraste dinâmico** | 20.000.000:1 |
| **Relação de contraste estático** | 3.000:1 |
| **Frequência nativa do painel** | 75 Hz |
| **Tempo de resposta** | 4 ms GtG |
| **Ângulo de visão** | H: 178° \| V: 178° |
| **Frequência de varredura horizontal** | VGA/HDMI1.4: 30-85 kHz |
| **Frequência de varredura vertical** | VGA/HDMI1.4: 48-75 Hz |
| **Suporte de cores** | Maior que 16 milhões |

## Ergonomia

| | |
|---|---|
| **VESA** | Sim - 100 x 100 mm |
| **Base ajustável** | Altura: 110 mm<br>Inclinação: -5°/25° |

## Certificações

| | |
|---|---|
| **Normas e certificações** | CE, FCC, ROHS, Windows, INMETRO |

## Conexões e recursos

| | |
|---|---|
| **Conectores** | 1x VGA \| 1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4) \| 1x Saída de Áudio |
| **Alto-falantes** | Não |
| **HDR** | HDR Mode |
| **Tecnologias** | Adaptive-Sync \| Low Blue Mode \| Flicker-Free |
| **Compatibilidade** | Windows e MAC |
| **Plug & Play** | DDC/CI |
| **Controles manuais** | Power; Menu / Enter; Volume/Image Ratio/>; Clear Vision/<; Source/Auto/ Exit |
| **Função OSD (On Screen Display)** | Sim - Português e outros idiomas |
| **Destaque** | Ajuste de Altura \| 75 Hz \| Adaptive-sync \| Painel VA \| HDMI & VGA \| Suporte VESA |

## Dimensões, peso e embalagem

| | |
|---|---|
| **Dimensões monitor com base (L x A x P)** | 492,4 x (350,8 ~ 460,4) x 199,4 mm |
| **Dimensões monitor sem base (L x A x P)** | 492,4 x 292,3 x 44,8 mm |
| **Dimensões embalagem (L x A x P)** | 690 x 350 x 125 mm |
| **Peso sem embalagem (com base)** | 3,91 kg |
| **Peso sem embalagem (sem base)** | 2,35 kg |
| **Peso com embalagem** | 6,12 kg |
| **Itens inclusos na embalagem** | Cabo de força, cabo HDMI, certificado de garantia, base e monitor |

## Energia

| | |
|---|---|
| **Fonte** | Interna - 100~240V - 50/60 Hz - 1.5A |
| **Consumo** | Ligado < 23 W (máximo),<br>Ligado < 20 W (típico),<br>Off/Stand-by < 0,3 W |

## Outros

| | |
|---|---|
| **Cor predominante do produto** | Preta |
| **Cor predominante da base** | Preta |
| **Sugestão de descrição** | Monitor AOC 22” Ajuste de Altura 75 Hz HDMI VA 22B3HMF |
| **Garantia** | 1 ano |
| **Código EAN** | 7898620272326 |
| **Classificação fiscal (NCM)** | 8528.52.00 |
| **CEST** | 21.068.00 |
| **PPB** | Portaria Interministerial SEPEC/ME/ SEXEC/MCTI nº 58, de 09.10.2020 |
| **Local de fabricação** | Brasil |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂ
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000463
PROCESSO
PA 00089/2025

# SUPORTE PARA MONITORES

ErgoCarg
ERGONOMIA
Produto em conformidade
NR17

1 ANO DE GARANTIA

MODELO: **F80N**

## SUPORTE MULTIARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR

**COMPATIBILIDADE**
Suporte multiarticulado com pistão a gás indicado para monitores e TVs de LCD e LED com peso de 2 a 9kg e compatíveis com padrão de fixação VESA 75x75 ou 100x100 (HxV), normalmente encontrados em monitores de 17" a 35".
*Padrão VESA = Distância horizontal e vertical entre furos para fixação na traseira do televisor.

**AJUSTE DE ALTURA***
Mínima: 150mm / Máxima: 410mm
*Altura do centro do monitor até a base inferior.

**INCLINAÇÃO VERTICAL DO MONITOR**
TILT de +85° a -30°

**GIRO DO MONITOR**
360° (retrato / paisagem)

**DADOS TÉCNICOS**
Estrutura em alumínio polido
Organizador de cabos
Ajuste de pressão do pistão*
*de acordo com o peso do monitor

**ACOMPANHA**
Morsa para instalação na borda de mesas
Morsa para instalação em furos sobre mesas
Kit de acessórios para instalação e Manual

MONITORES/TV
17" - 35"

kg
CARGA MÁXIMA
2-9Kg

VESA
COMPATÍVEL
75x75/100x100

Capas em ABS de alta resistência

Organizador de cabos integrado

Base antiderrapante para melhor fixação e segurança.

Movimentos leves e seu monitor em qualquer posição! Fácil ajuste da pressão do pistão.

INCLUSO SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA TOPO OU BORDA DE MESAS

A ELG se resguarda no direito de realizar alterações e correções das informações de seus produtos sem nenhum aviso prévio.
Versão 07
Imagens meramente ilustrativas.

/elgsuportes
/elgsuportes

www.elg.com.br

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000464
PA 00089/2025



# MK540 ADVANCED

Instantaneamente familiar. Simplesmente avançado.

3D

COMPRE A PARTIR DE LOGI LOJA

O MK540 é um combo de teclado e mouse sem fio familiar, desenvolvido para proporcionar precisão, conforto e confiabilidade.

**Especificações e detalhes** –

**Dimensões**

**Teclado**

**Altura**: 193,5 mm
**Largura**: 457,3 mm
**Profundidade**: 24 mm
**Peso (sem baterias)**: 633 g

**Mouse**

**Altura**: 111,5 mm

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000465
PA 00089/2025

**Largura**: 61,8 mm
**Profundidade**: 39,2 mm
**Peso**: 73,5 g

### Especificações técnicas

**Alcance WiFi (em metros)**: 10 metros [1]

**Teclado**

Design resistente a derramamentos [2]
Formato e sensação familiar nas teclas silenciosas
**Altura ajustável**: Três posições de inclinação (natural, 4° e 8°)
**Teclas especiais**: Controles de música, teclas programáveis
Apoio para as mãos
Impressão nas teclas resistente ao desgaste
Teclado numérico de 10 teclas
**Tipo de tecla**: Perfil profundo
Botão de ligar/desligar
Luz indicadora da tecla Caps Lock
Luz indicadora da bateria
- 2 pilhas AA (alcalinas)
**Bateria**: 36 meses [3]

**Mouse**

**Tecnologia de sensor**: Rastreamento óptico avançado
**Número de botões**: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio)
**Rolagem**: line-by-line
**Roda de rolagem**: Sim, 2D, óptico
**Conectar/Energia**: Botão de ligar/desligar
1 pilha AA (alcalina)
**Bateria**: 18 meses [4]

**Aplicativo de personalização**

Suportado pelo Logi Options+ no Windows e macOS [5]

**Informações sobre garantia**

Garantia de hardware limitada de um ano

**Código do produto**

920-008674

**Compatibilidade** −

Windows® 7,10,11 ou superior
ChromeOS™
Portas USB disponíveis
Acesso à internet necessário para baixar o aplicativo de personalização opcional Logi Options+ [6]

**Conteúdo da caixa** +

**Suporte** +

## INSTANTANEAMENTE FAMILIAR. SIMPLESMENTE AVANÇADO.

O MK540 Advanced é um combo de teclado e mouse sem fio padrão desenvolvido para proporcionar precisão, conforto e confiabilidade. O teclado possui teclas de formato, tamanho e sensação familiares, e o mouse arredondado ambidestro foi desenvolvido para caber confortavelmente na palma de suas mãos.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000466
PROCESSO PA 00089/2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35226387541 | | 27/03/2012 | 18/11/2010 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| F. C. LOPES INFORMATICA LTDA | SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 13.157.549/0001-36 | RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS | 3007 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| PATRIMONIO VELHO | VOTUPORANGA | SP | 15502-225 | R$ | 40.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## SÓCIO

| NOME |
|---|
| DOMINGOS JOSE LOPES |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA GUERCHE | 3.398 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| PARQUE 8 DE AGOSTO | VOTUPORANGA | SP | 15502-155 | 9139697 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 244.567.058-68 | SÓCIO | 400,00 |

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| FERNANDO CESAR LOPES |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA GUERCHE | 3398 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| PARQUE 8 DE AGOSTO | VOTUPORANGA | SP | 15502-155 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 070.623.598-31 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 39.600,00 |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 13/12/2016 | 455.860/16-6 |

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO., DATADA DE: 26/10/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226387541
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/02/2025

JUCESP — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 257707391, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 às 17:18:10.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FLS 00000000468
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.157.549/0001-36
**Razão Social:** F C LOPES INFORMATICA LTDA ME
**Endereço:** R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS 3007 / CHACARA DAS PAINEIR / VOTUPORANGA / SP / 15502-225

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**24/03/2025 a 22/04/2025

**Certificação Número:** 2025032422161809759600

Informação obtida em 31/03/2025 17:23:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000469
PROCESSO PA 00089/2025

**Data da consulta:** 31/03/2025 17:18:28

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.157.549/0001-36**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/01/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

## Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000470
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**
**CNPJ: 13.157.549/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:34 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2025.
Código de controle da certidão: **FC4E.C6CF.93BC.FCB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000471
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.157.549/0001-36
Certidão nº: 78021379/2024
Expedição: 11/11/2024, às 11:11:00
Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.157.549/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000472
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**
**CNPJ: 13.157.549/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:34 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2025.
Código de controle da certidão: **FC4E.C6CF.93BC.FCB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000473
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.157.549/0001-36**<br>**MATRIZ** | | **17/01/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS** | **3.007** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.502-225** | **PATRIMONIO VELHO** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DELTECINF@HOTMAIL.COM** | **(17) 3421-4929** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **17/01/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **11:14:38** (data e hora de Brasília).



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000474
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.157.549/0001-36**<br>**MATRIZ** | | **17/01/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**85.99-6-03 - Treinamento em informática**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS** | **3.007** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.502-225** | **PATRIMONIO VELHO** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DELTECINF@HOTMAIL.COM** | **(17) 3421-4929** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **17/01/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **11:14:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000475
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.157.549/0001-36**<br>**MATRIZ** | | **17/01/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS** | **3.007** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.502-225** | **PATRIMONIO VELHO** | **VOTUPORANGA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DELTECINF@HOTMAIL.COM** | **(17) 3421-4929** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **17/01/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **11:14:38** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000476
PROCESSO
PA 00089/2025

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.157.549

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 66964871 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 14/04/2025 11:19:51 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000477
PA 00089/2025

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 449650*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ: 13.157.549/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

**PEDIDO N°:** ***0085685244***

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000478
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **13.157.549/0001-36**

Razão Social: **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3.007 - PATRIMONIO VELHO - 15.502-225 - Votuporanga / São Paulo**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Emitido em: 14/04/2025 11:23

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000479
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.157.549/0001-36** DUNS®: **94*****51**
Razão Social: **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/05/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **10/06/2025** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **22/04/2025** | **Automática** |
| Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **17/09/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **17/09/2025** |
| Receita Municipal | Validade: | **17/05/2025** |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**

Emitido em: 14/04/2025 11:23
CPF: 070.XXX.XXX-31 Nome: FERNANDO CESAR LOPES
Ass: _____

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000480
PROCESSO PA 00089/2025

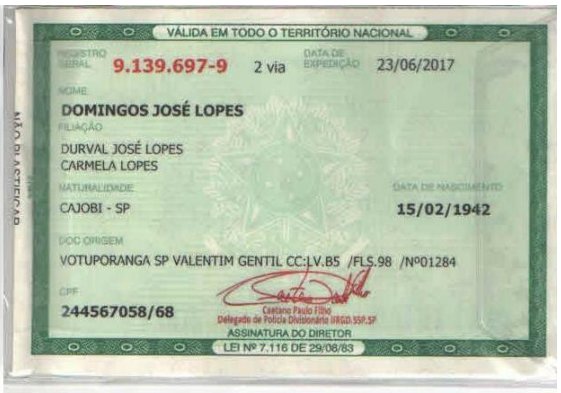

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DANIEL DAVID**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**ATESTA**, para todos os fins de direito que a empresa **F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ nº 13.157.549/0001-36, prestou serviços de fornecimento de Pc/servidores de alto desempenho, utilizados pelo Centro de Tecnologia de Informação como servidores para banco de dados e armazenamento de arquivos em rede, e também desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, constantes do Processo Administrativo nº 237/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024 de forma regular e satisfatória, cumprindo com todas as obrigações assumidas constantes do Contrato Administrativo nº 16/2024.

Pontuamos também que até o momento não há nada que a desabone.

O referido é verdade e dá fé.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de fevereiro de 2025.

**DANIEL DAVID**
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<<DOCUMENTO OFICIAL>>>>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP:
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113284-81X8O-1D5Y0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 10/02/2025 17:19:52 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**10/02/2025 17:19:52**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**10/02/2025 17:19:52**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**10/02/2025 16:40:30:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATESTADO** - chave de acesso: **PROTM-43230M-8V6M0J-1J2A8G**, adicionado em **10/02/2025** às **16:40:30**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<DOCUMENTO OFICIAL>>>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP:
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113294-8W4Q0-2R5S1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000483
PROCESSO PA 00089/2025

Assunto **Fwd: Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica**
De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para maurilo <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-02-10 14:23

-------- Mensagem original --------
Assunto: Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica
Data: 2025-02-10 14:14
De: FERNANDO CESAR LOPES <deltecinf@hotmail.com>
Para: "compras@camaravotuporanga.sp.gov.br" <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Boa tarde,
A Empresa F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ 13.157.549/0001-36 vem através deste solicitar Atestado de Capacidade Técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024 Processo Administrativo nº 237/2024.

Favor colocar quantitativo.

Att.

FERNANDO CESAR LOPES
(17) 99715 - 7173

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000484
PROCESSO PA 00089/2025

Recebemos de F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME os produtos e/ou servi´os constantes da Nota Fiscal Eletr×nica indicada ao lado.
Emiss²o: 04/12/2024 Dest/Reme: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA Valor Total: 108.084,00

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICA¤ÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

Nł 000.003.049
S¶rie 001

EURO
SOLUCÕES EM INFORMÁTICA
F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME
R. PADRE IZIDORO CORDEIRO DE PARANHOS, 3007
PATRIMONIO VELHO - VOTUPORANGA - SP
CEP: 15.502-225 - FONE (17) 3421-4929

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nł 000.003.049
S¶rie 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1213 1575 4900 0136 5500 1000 0030 4916 3131 2257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERA¤ÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE PRODUTO | 135242816218336 04/12/2024 08:56:29 |

| INSCRI¤ÃO ESTADUAL | INSCRI¤ÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 718058985110 | | 13.157.549/0001-36 |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA | 49.677.917/0001-14 | 04/12/2024 |

| ENDERE¤O | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMERICA | 15502-105 | |

| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE / FAX | INSCRI¤ÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| VOTUPORANGA | SP | (17)3421-1188 | ISENTO | |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V.APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.140,36 (3,83 %) | 108.084,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.084,00 |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDERE¤O | MUNICÍPIO | UF | INSCRI¤ÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVI¤OS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRI¤ÃO DO PRODUTO / SERVI¤O | NCM/SH | OSN / CS | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 673 | COMPUTADOR DE ALTO DESEMPENHO | 85423190 | 0101 | 5102 | UN | 2,000 | 46.530,00 | 0,00 | 93.060,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 715 | MONITOR 21,5" AOC | 85285200 | 0101 | 5102 | UN | 16,000 | 594,00 | 0,00 | 9.504,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 448 | KIT TECLADO E MOUSE LOGITECH | 84716052 | 0101 | 5102 | UN | 16,000 | 345,00 | 0,00 | 5.520,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMA¤ÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| REFERENTE A NOTA DE EMPENHO N 1052 PREGAO ELETRONICO N 0001/24<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI"<br>DADOS P/DEPOSITO:<br>BANCO: SANTANDER (033)<br>AG: 0091<br>C/C: 13003334-9 | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/12/2024 08:56:31 - EURO

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000485
PROCESSO PA 00089/2025

Recebemos de F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME os produtos e/ou servi´os constantes da Nota Fiscal Eletr×nica indicada ao lado.
Emiss²o: 06/12/2024 Dest/Reme: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA Valor Total: 3.792,00

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICA¤ÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

Nł 000.003.050
S¶rie 001

EURO
SOLUCÕES EM INFORMÁTICA
F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME
R. PADRE IZIDORO CORDEIRO DE PARANHOS, 3007
PATRIMONIO VELHO - VOTUPORANGA - SP
CEP: 15.502-225 - FONE (17) 3421-4929

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletr×nica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nł 000.003.050
S¶rie 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1213 1575 4900 0136 5500 1000 0030 5013 3264 0911

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERA¤ÚO | PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ÚO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE PRODUTO | 135242842188727 06/12/2024 09:41:15 |

| INSCRI¤ÚO ESTADUAL | INSCRI¤ÚO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 718058985110 | | 13.157.549/0001-36 |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÚO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÚO |
|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA | 49.677.917/0001-14 | 06/12/2024 |

| ENDERE¤O | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMERICA | 15502-105 | |

| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE / FAX | INSCRI¤ÚO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| VOTUPORANGA | SP | (17)3421-1188 | ISENTO | |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V.APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 235,10 (6,20 %) | 3.792,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.792,00 |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÚO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDERE¤O | MUNICÍPIO | UF | INSCRI¤ÚO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVI¤OS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRI¤ÚO DO PRODUTO / SERVI¤O | NCM/SH | OSN / CS | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 191 | BRACO ARTICULADO ELG | 76169900 | 0101 | 5102 | UND | 16,000 | 237,00 | 0,00 | 3.792,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMA¤ÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| REFERENTE A NOTA DE EMPENHO N 1053<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI"<br>DADOS P/DEPOSITO:<br>BANCO: SANTANDER (033)<br>AG: 0091<br>C/C: 13003334-9 | |

DATA E HORA DA IMPRESSÚO: 06/12/2024 09:41:16 - EURO

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000486
PROCESSO PA 00089/2025

Recebemos de F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/12/2024 Dest/Reme: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA Valor Total: 81.328,00

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**Nº 000.003.062**
**Série 001**

EURO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME
R. PADRE IZIDORO CORDEIRO DE PARANHOS, 3007
PATRIMONIO VELHO - VOTUPORANGA - SP
CEP: 15.502-225 - FONE (17) 3421-4929

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000.003.062**
**Série 001**
**Folha 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**3524 1213 1575 4900 0136 5500 1000 0030 6216 5801 4380**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE PRODUTO | **135243060873817 30/12/2024 10:02:16** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 718058985110 | | 13.157.549/0001-36 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA | | | 49.677.917/0001-14 | 30/12/2024 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | | **DATA DA SAÍDA** |
| RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMERICA | 15502-105 | | |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **TELEFONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| VOTUPORANGA | SP | (17)3421-1188 | ISENTO | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V.APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.042,33 (6,20 %) | 81.328,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81.328,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | OSN / CS | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 843 | DESKTOP EMPRESARIAL HP | 84715010 | 0101 | 5102 | UN | 16,000 | 5.083,00 | 0,00 | 81.328,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Recebido mediante certificação da área demandante, de que as especificações estão em conformidade com a exigências da licitação, e atendido as cláusulas contratuais.

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO RUVIERI DELALIBERA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
WILSON DA SILVA BORGES
DATA
10/01/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 01/2024 PROCESSO N 015/2024 PEDIDO DE COMPRA N 00698/24<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI"<br>DADOS P/DEPOSITO:<br>BANCO: SANTANDER (033)<br>AG: 0091<br>C/C: 13003334-9 | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/12/2024 10:02:17 - EURO

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000487
PROCESSO PA 00089/2025

# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.164.654/0001-99, situada à Rua Pernambuco, nº 4.196, bairro Centro, cidade de Votuporanga/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.157.549/0001-36, com sede na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, n°3.007, em Votuporanga/SP, forneceu equipamentos de informática abaixo descritos, referente ao PROCESSO FEV Nº 050/2017 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 033/2017, em plenas condições de uso, qualidade e no prazo de entrega estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| LOTE 01 | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtd.** | **Unid.** | **Descrição Técnica do Equipamento** |
| 01 | 15 | Unidade | Desktop com processador compatível com 7ª Geração do Processador Intel® Core™ i5-7500 (4 núcleos, 3.4GHz expansível para até 3.8GHz, 6 MB de cache), ou equivalente ou superior, HD 500GB (7200 RPM), ou superior, Memória de 8 GB. Estes equipamentos serão utilizados ambiente tropical com umidade relativa na faixa de 20 a 80% (sem condensação) e temperatura ambiente na faixa de 10 a 32oC, tipo Dell ou similar. Contendo as seguintes características detalhadas abaixo citadas: |

**Características detalhadas do LOTE 01:**

| | |
|---|---|
| **Processador** | Compatível com 7ª Geração do Processador Intel® Core™ i5-7500 (4 núcleos, 3.4GHz expansível para até 3.8GHz, 6 MB de cache) ou equivalente ou superior |
| **Sistema Operacional** | Sem sistema operacional |
| **Memória** | Memória de 8 GB, DDR4, 2400MHz, ou superior |
| **Disco Rígido** | 500GB, SATA (7200 RPM), ou superior |
| **Drive CD ROM** | Leitor e Gravador de DVD/CD 8x ou superior |
| **Placa de Rede** | Ethernet 10/100/1000 |
| **Placa Wireless** | Placa wireless padrão 802.11AC, de banda dupla, Wi-Fi BT 4.1 (2x2), Brasil |



Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-81Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000488
PROCESSO PA 00089/2025



| | |
|---|---|
| **Placa de Vídeo** | Compatível ou equivalente a Placa de Vídeo Integrada Intel® Graphics |
| **Teclado** | Teclado padrão Português do Brasil com conexão USB |
| **Mouse** | Mouse Óptico com conexão USB |
| **Gabinete** | Formato pequeno, SFF |
| **Fonte de alimentação** | Fonte de alimentação Interna |
| **Conexões** | 4 Portas USB 3.0 (2 frontais, 2 traseiras)<br>4 Portas USB 2.0 (2 frontais, 2 traseiras)<br>2 Porta USB 2.0 interna<br>1 DisplayPort 1.2<br>1 Porta HDMI 1.4<br>1 VGA<br>1 Entrada de áudio universal (UAJ)<br>1 Porta de saída de linha |
| **Expansão com Placa PCIe** | 1 PCIe x16 de meia altura<br>1 PCIe x1 de meia altura |
| **Garantia** | 3 anos de garantia com suporte no local |

**Observações para aquisição dos computadores:**

1. Garantia mínima total "on site" de todo o lote de equipamentos, de pelo menos três (03) anos. A Garantia deve ser do próprio fabricante do equipamento. Não será aceita garantia assumida pelo revendedor.

2. O equipamento ofertado deverá ser compatível com o sistema operacional Windows e Linux de 32 e 64 Bits;

3. Como a presente compra não é de componentes, mas de microcomputadores, somente serão aceitos equipamentos de marcas registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. A proponente deverá apresentar em suas propostas o(s) documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca ("Marca Registrada") do equipamento oferecido. Não serão aceitos equipamentos simplesmente montados com componentes obtidos no mercado por empresas não cadastradas para isso;

4. Quanto à assistência técnica em período de garantia dos produtos ofertados, esta deverá ser prestada pela própria fabricante dos equipamentos ou empresa autorizada pela fabricante, e a assistência deverá ser em loco, nos campis ou unidades da Fundação Educacional de Votuporanga.

5. Deverá ser disponibilizado telefone 0800 para abertura de chamados e site do próprio fabricante dos equipamentos (informar no espaço a seguir a este item) com documentações e drivers para a continuidade e upgrades, sem qualquer custo adicional durante todo o período de garantia. Nesse site o efetivo modelo proposto deverá estar presente de forma clara e inequívoca, com suporte ao equipamento, incluindo a possibilidade do download de manuais, atualizações do BIOS e de drivers;

6. Certificação PPB - Processo Produtivo Básico - para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004. Cópia deste certificado deverá ser fornecida junto à documentação técnica da proposta;



Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-811Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000489
PROCESSO PA 00089/2025

# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

| LOTE 03 | | | |
|---|---|---|---|
| Item | Qtd. | Unid. | Descrição Técnica do Equipamento |
| 01 | 40 | Unidade | Monitor LED 18.5 polegadas Preto com resolução 1366 x 768 formato Widescreen 16:9, conectividade VGA e Display Port. Estes equipamentos serão utilizados ambiente tropical com umidade relativa na faixa de 20 a 80% (sem condensação) e temperatura ambiente na faixa de 10 a 32oC<br>Contendo as seguintes características detalhadas abaixo citadas: |

**Características detalhadas do LOTE 03:**

| | |
|---|---|
| Cor do Monitor | Preto |
| Tecnologia de iluminação | LED |
| Resolução nativa | 1366 x 768 |
| Taxa de proporção | Widescreen 16:9 |
| Tempo de resposta | 5 ms (preto e branco) |
| Revestimento da tela | Antireflexo com resistência 3H |
| Conectividade | Display Port e VGA |
| Tensão exigida | 100 a 240 VCA/50 ou 60 Hz + 3 Hz/1,0 A (máx.) |
| Consumo elétrico | 14 W |
| Itens inclusos | Cabo de Alimentação<br>Cabo Display Port |
| Garantia | 1 ano |
| **Observações para aquisição dos monitores:**<br>1. Garantia mínima total dos equipamentos, de pelo menos um (01) ano. A Garantia deve ser do próprio fabricante do equipamento. Não será aceita garantia assumida pelo revendedor. | |

Votuporanga, 04 de maio de 2023.

Ricardo Venâncio Mendes
Analista em Tecnologia da Informação



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000490
PROCESSO PA 00089/2025

# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.164.654/0001-99, situada à Rua Pernambuco, nº 4.196, bairro Centro, cidade de Votuporanga/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.157.549/0001-36, com sede na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, n°3.007, em Votuporanga/SP, forneceu equipamentos de informática abaixo descritos, referente ao PROCESSO FEV Nº 058/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 033/2016, em plenas condições de uso, qualidade e no prazo de entrega estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| DESCRIÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO |
|---|
| **19 unidades de Desktops com as seguintes características mínimas:** com processador compatível com 6ª Geração do Processador Intel® Core™ i5-6500 (6MB de cache, 3.2 GHz com turbo expansível para até 3.6 GHz), ou equivalente ou superior, HD 500GB (7200 RPM), ou superior, Memória de 8 GB, Sistema Operacional Windows 7 Pro. Estes equipamentos serão utilizados ambiente tropical com umidade relativa na faixa de 20 a 80% (sem condensação) e temperatura ambiente na faixa de 10 a 32oC. |
| **Processador:** Compatível com 6ª Geração do Processador Intel® Core™ i5-6500 (Quad Core, 3,2 GHz com turbo expansível para até 3,6 GHz, Cache de 6 MB, com Intel® HD Graphics 530), ou equivalente ou superior. |
| **Sistema Operacional:** Licença Microsoft para Windows versão 7 Pro. |
| **Memória:** Memória de 8 GB, DDR3, 1600MHz, ou superior |
| **Disco Rígido:** 500GB, SATA (7200 RPM), ou superior |
| **Drive CD ROM:** Leitor e Gravador de DVD/CD 8x ou superior |
| **Placa de Rede:** Ethernet 10/100/1000 |
| **Placa de Vídeo:** Compatível ou equivalente a Placa de Vídeo Integrada Intel® Graphics |
| **Teclado:** Teclado padrão Português do Brasil com conexão USB |
| **Mouse:** Mouse Óptico com conexão USB |
| **Gabinete:** Formato pequeno, SFF |
| **Fonte de alimentação:** Fonte de alimentação Interna de 180 watts 100 - 240 Volts AC – Bivolt, Frequência de 50-60Hz |
| **Conexões:** 4 Portas USB 3.0 (2 frontais, 2 traseiras)<br>4 Portas USB 2.0 (2 frontais, 2 traseiras)<br>1 Porta USB 2.0 interna<br>1 DisplayPort 1.2<br>1 Porta HDMI 1.4<br>1 Entrada de áudio universal (UAJ)<br>1 Porta de saída de linha<br>1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000) |
| **Possibilidade de Expansão (upgrade):**<br>Slots de memória: 2 DIMM<br>Expansibilidade máxima de memória: 16GB DDR3L 1600MHz (2x8GB) |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000491
PROCESSO PA 00089/2025

# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

| DESCRIÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO |
|---|
| Expansibilidade com Placa PCIe<br>1 PCIe x16 de meia altura<br>1 PCIe x1 de meia altura<br>**Garantia:** 3 anos de garantia com suporte no local.<br>**Observações para aquisição dos computadores:**<br>1. Garantia mínima total "on site" de todo o lote de equipamentos, de pelo menos três (03) anos. A Garantia deve ser do próprio fabricante do equipamento. Não será aceita garantia assumida pelo revendedor.<br><br>Marca: Desk Dell OPT 3040 Small I5-6500 8GB HD500 DVDRW WIN7 PRO.<br><br>Garantia de 3 anos on-site. |
| **19 unidades de Monitores contendo as seguintes características mínimas**: LED 18.5 polegadas Preto com resolução 1366 x 768 formato Widescreen 16:9, conectividade VGA e Display Port. Estes equipamentos serão utilizados ambiente tropical com umidade relativa na faixa de 20 a 80% (sem condensação) e temperatura ambiente na faixa de 10 a 32oC<br>**Cor do Monitor:** preto.<br>**Tecnologia de iluminação:** LED<br>**Resolução nativa:** 1366 x 768<br>**Taxa de proporção:** Widescreen 16:9<br>**Tempo de resposta:** 5 ms (preto e branco)<br>**Revestimento da tela:** Antireflexo<br>**Conectividade:** Display Port e VGA<br>**Tensão exigida:** 100 a 240 VCA/50 ou 60 Hz + 3 Hz/1,5 A (máx.)<br>**Consumo elétrico:** 14 W<br>**Itens inclusos:** Cabo de Alimentação, Cabo Display Port<br>**Garantia:** 1 ano<br>**Observações:**<br>Garantia mínima total dos equipamentos, de pelo menos um (01) ano. A Garantia deve ser do próprio fabricante do equipamento. Não será aceita garantia assumida pelo revendedor.<br><br>Marca: Dell E1916H 18.5 CABO DP (para Optiplex)<br><br>Garantia de 3 anos on-site. |

Votuporanga, 04 de maio de 2023.

Ricardo Venâncio Mendes
Analista em Tecnologia da Informação

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

€URO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

***F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME***
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**
**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 89/2025**

A Empresa **F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **13.157.549/0001-36** com endereço na Rua **PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS**, nº **3007**, CEP: **15.502-225** na cidade de **VOTUPORANGA** Estado **SÃO PAULO**, por intermédio de seu representante/procurador legal, o Sr. **FERNANDO CESAR LOPES**, inscrito no CPF nº **070.623.598-31** e RG nº **19.871.353-8**, **DECLARA** expressamente:

**a)** que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
**b)** que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
**c)** que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
**d)** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
**e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
**f)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
**g)** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores;
**h)** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado,



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

€URO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

***F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME***
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36***

observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**i)** que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação. ➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Votuporanga-SP, 15 de Abril de 2025.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2025.04.14 11:00:41 -03'00'

**F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**
**CNPJ Nº 13.157.549/0001-36**
**FERNANDO CESAR LOPES**
**PROPRIETÁRIO**
**RG nº 19.871.353-8**
**CPF nº 070.623.598-31**



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Via Rápida Empresa - VRE**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Votuporanga

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2131709782

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

1192875

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

20/10/2021

**DATA DE EMISSÃO**

20/10/2021

**DATA DE VALIDADE**

08/06/2025

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

F. C. LOPES INFORMATICA LTDA

**CNPJ**

13.157.549/0001-36

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3.007

PATRIMONIO VELHO, Votuporanga - SP CEP: 15502225

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 110.38

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)** 110.38

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**DADOS DA EMPRESA**

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8599603 - Treinamento em informática

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000496
PROCESSO PA 00089/2025

**DADOS DA EMPRESA**

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** **DATA DE EMISSÃO:** 20/10/2021

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 11113142800000

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos term

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000497
PROCESSO PA 00089/2025

nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000498
PROCESSO PA 00089/2025

atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no praz

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

(sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 08/06/2022 | CLCB 0000873478 | 08/06/2025 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|
| ISENTO | 1998705 | 20/10/2021 | INEXISTENTE |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000500
PROCESSO PA 00089/2025

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:**

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 20/10/2021 | | 3329-5/99<br>4321-5/00<br>4322-3/02<br>4641-9/01<br>4641-9/02<br>4642-7/01<br>4643-5/02<br>4645-1/02<br>4649-4/01<br>4649-4/03<br>4649-4/04<br>4649-4/09<br>4649-4/99<br>4652-4/00<br>4663-0/00<br>4664-8/00<br>4669-9/99<br>4681-8/05<br>4752-1/00<br>4753-9/00<br>4754-7/01<br>4755-5/01<br>4755-5/03<br>4756-3/00<br>4761-0/03<br>4763-6/02<br>4773-3/00<br>4782-2/02<br>4789-0/01<br>4789-0/05<br>4789-0/07<br>4789-0/99<br>6209-1/00<br>7733-1/00<br>8599-6/03<br>8599-6/04<br>9511-8/00<br>9512-6/00<br>9521-5/00<br>4751-2/01<br>4751-2/02 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 20/10/2021 | | 9529-1/99 |

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 20/10/2021 | | 9529-1/99 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 20/10/2021 | | 4773-3/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 20/10/2021 | | 4664-8/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 20/10/2021 | | 3329-5/99 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 20/10/2021 | | 4789-0/07 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 4751-2/01 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 4789-0/05 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 6209-1/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 4789-0/99 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 4763-6/02 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000502
PROCESSO PA 00089/2025

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 4761-0/03 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 4789-0/01 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 4782-2/02 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 9521-5/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 9512-6/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 4645-1/02 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 9529-1/99 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 8599-6/03 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000503
PROCESSO PA 00089/2025

| | | |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 7733-1/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 23/11/2021 | | 9511-8/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 8599-6/04 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4652-4/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4649-4/99 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4669-9/99 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4663-0/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4649-4/03 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4649-4/01 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000504
PROCESSO PA 00089/2025

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4649-4/09 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4649-4/04 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4755-5/01 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4754-7/01 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4756-3/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4755-5/03 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4751-2/02 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4681-8/05 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4753-9/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000505
PROCESSO PA 00089/2025

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4752-1/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4641-9/02 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4641-9/01 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4643-5/02 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4642-7/01 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4322-3/02 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 06/12/2021 | | 4321-5/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 02/05/2022 | 13023000 | 20/10/2025 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000506
PA 00089/2025

# CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/04/2025, às 11h34, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 070.623.598-31 informado.

**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 14/04/2025, às 11h34.**

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **fc99ec42-d00f-43b7-a469-1963b48fe35a**
ou acesse utilizando o **QR Code**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupora

FLS 00000000507
PROCESSO PA 00089/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/04/2025 11:30:53

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **13.157.549/0001-36**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000508
PA 00089/2025

# CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/04/2025, às 11h33, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 13.157.549/0001-36 informado.

**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 14/04/2025, às 11h33.**

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **86d4ee45-db0a-442c-a1b1-5003462d2985**
ou acesse utilizando o **QR Code**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupora

FLS 00000000509
PROCESSO PA 00089/2025

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.157.549/0001-36**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:35 do dia 14/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: K2IH140425113235

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000510
PROCESSO PA 00089/2025

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO CESAR LOPES**

CPF/CNPJ: **070.623.598-31**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:57 do dia 14/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: WA3X140425113157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000511
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Essential business computing

The HP Pro SFF 280 helps optimize business resources. Equipped with a powerful Intel® processor[2], essential tools, and security features for business, this affordably priced and easy to set up PC has a scalable and functional design that can grow with your business.

### Powered for performance

Choose an Intel® Core™ processor[2] for effective performance. With up to 64 GB of memory[3], optional M.2 NVMe SSD[3], and discrete graphics[3] you can easily manage your daily business.

### Expansion for the future

Choose any combination of two HDDs or SSDs.[3] With two bays and two full-height slots, you can provide expandability for the future, while configurable USB ports[3] help ensure broad compatibility with existing technology.

### Help keep data safe

Help protect your investment and your data with firmware TPM, HP DriveLock[4], and a physical security lock slot.[5] Additional security is provided by an integrated cable lock system to secure your cabled devices.

*Product image may differ from actual product

## Sustainability in action

### Help protect our shared future

Keep sustainability in mind with the HP Pro SFF 280 that comes with a 92 percent sustainably sourced and recyclable outer box and contains molded Pulp cushions made from 100% recycled wood fiber and organic materials.[6]

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000512
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Featuring

**HP Recommends Windows 11 Pro for Business**
Work anywhere without compromising on performance with Windows 11 and HP collaboration, security, and connectivity technology.[1]

**Latest Intel® multi-core processor**
Configure your HP Pro SFF 280's CPU for the perfect combination of power, snappy performance, and value. With an Intel® Core™ processor and up to 64 GB memory, handle multiple work tasks smoothly and reliably.[2,3]

**Peripheral support**
Support two independent displays with VGA and HDMI connectivity. Make connections to peripherals with several USB ports, including four front USB 2.0 and four rear USB 2.0 ports.

**Help secure your drive**
Help keep unauthorized users from accessing data on your primary drive. Prevent your primary drive from running without entering a password using HP DriveLock.[4]

**Simple PC management**
Spend less time and get right to the updates you need with HP Support Assistant.[9]

**Integrated security**
Help secure your PC with a physical security lock slot, an optional intrusion sensor, and an integrated accessory cable lock to secure your cabled mouse and keyboard on the HP Pro SFF 280.[5,6]

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 - CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000513
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Technical specifications

| | |
|---|---|
| **Available Operating Systems** | Windows 11 Pro[1]<br>Windows 11 Home - HP recommends Windows 11 Pro for business[1]<br>Windows 11 Pro[1,2,21]<br>FreeDOS |
| **Processor family** | Intel® Pentium® processor<br>Intel® Celeron® processor<br>13th Generation Intel® Core™ i7 processor<br>13th Generation Intel® Core™ i5 processor<br>13th Generation Intel® Core™ i3 processor<br>12th Generation Intel® Core™ i7 processor<br>12th Generation Intel® Core™ i5 processor<br>12th Generation Intel® Core™ i3 processor<br>Intel® Core™ i3 14th generation processor<br>Intel® Core™ i5 14th generation processor<br>Intel® Core™ i7 14th generation processor |
| **Available Processors**[3,4,5] | Intel® Pentium® Gold G7400 with Intel® UHD Graphics (3.7 GHz P-core base frequency, 6 MB L3 cache, 2 P-cores, 4 threads)<br>Intel® Celeron® G6900 with Intel® UHD Graphics (3.4 GHz P-core base frequency, 4 MB L3 cache, 2 P-cores, 2 threads)<br>Intel® Core™ i5-12400 with Intel® UHD Graphics (2.5 GHz P-core base frequency, up to 4.4 GHz P-core Max Turbo frequency, 18 MB L3 cache, 6 P-cores, 12 threads)<br>Intel® Core™ i5-12500 with Intel® UHD Graphics (3.0 GHz P-core base frequency, up to 4.6 GHz P-core Max Turbo frequency, 18 MB L3 cache, 6 P-cores, 12 threads)<br>Intel® Core™ i7-12700 with Intel® UHD Graphics (1.6 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 3.6 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.8 GHz P-core Max Turbo frequency, up to 4.9 GHz with Intel® Turbo Boost Technology, 25 MB L3 cache, 8 P-cores and 4 E-cores, 20 threads)<br>Intel® Core™ i5-13400 (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base frequency, up to 3.3 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.6 GHz P-core Max Turbo frequency, 20 MB L3 cache, 6 P-cores and 4 E-cores, 16 threads)<br>Intel® Core™ i3-13100 (4.5 GHz P-core base frequency, up to 3.4 GHz P-core Max Turbo frequency, 12 MB L3 cache, 8 P-cores, 8 threads) with Intel® UHD Graphics 730<br>Intel® Core™ i5-13600 (2.0 GHz E-core base frequency, 2.7 GHz P-core base frequency, up to 3.7 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.0 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads)<br>Intel® Core™ i3-14100 (3.5 GHz P-core base frequency, up to 4.7 GHz P-core Max Turbo frequency, 12 MB L3 cache, 4 P-cores and 0 E-cores, 8 threads)<br>Intel® Pentium® 300 with Intel® UHD Graphics (3.9 GHz base frequency, 6 MB L3 cache, 1 core, 4 threads)<br>Intel® Core™ i7-14700 (1.5 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 4.2 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.3 GHz P-core Max Turbo frequency, 33 MB L3 cache, 8 P-cores and 12 E-cores, 28 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology<br>Intel® Core™ i7-13700 (1.5 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 4.1 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.1 GHz P-core Max Turbo frequency, 30 MB L3 cache, 8 P-cores and 8 E-cores, 24 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology<br>Intel® Core™ i5-14500 (1.9 GHz E-core base frequency, 2.6 GHz P-core base requency, up to 3.7 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.0 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology<br>Intel® Core™ i5-14400 (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base requency, up to 3.5 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.7 GHz P-core Max Turbo frequency, 20 MB L3 cache, 6 P-cores and 4 E-cores, 16 threads) with Intel® UHD Graphics 730<br>Intel® Core™ i5-13500 (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base frequency, up to 3.5 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.8 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology |
| **Chipset**[3] | Intel® H670 |
| **Product colour** | Jack black |
| **Form factor** | Small form factor |
| **Maximum memory** | 64 GB DDR4-3200 SDRAM; [6]<br>Transfer rates up to 3200 MT/s. |
| **Memory slots** | 2 DIMM |
| **Internal storage** | up to 2 TB 7200 rpm SATA HDD[7,20]<br>256 GB up to 1 TB PCIe® NVMe™ M.2 SSD[7,20]<br>128 GB up to 1 TB PCIe® NVMe™ TLC M.2 SSD[7,20] |
| **Optical drive** | HP 9.5 mm Slim DVD-Writer; HP 9.5 mm Slim DVD-ROM [8] |
| **Available Graphics** | Integrated: Intel® UHD Graphics 730; Intel® UHD Graphics 770; Intel® UHD Graphics 710[22]<br>Discrete: NVIDIA® Quadro® T400 (4 GB GDDR6 dedicated); AMD Radeon™ RX 6300 Graphics (2 GB GDDR6 dedicated) |
| **Audio** | Realtek ALC3867 codec, universal audio jack with CTIA headset support, audio line-out rear ports (3.5 mm), multi-streaming capable |
| **Expansion slots** | 2 M.2; 1 PCIe 3 x1; 1 PCIe 4 x16 [9,10,11] (1 M.2 slot for WLAN and 1 M.2 2242/2280 slot for storage.) |
| **Ports and connectors** | Front: 4 USB Type-A 5Gbps signaling rate; 1 headphone/microphone combo ;<br>Rear: 4 USB 2.0 Type-A; 1 HDMI; 1 RJ-45; 1 VGA; 1 power connector; 1 line in; 1 line out; 1 Serial (optional)[11] ;<br>Optional Ports: 1 4x serial; 1 parallel |
| **Input devices** | HP 125 Wired Keyboard; HP USB 320K Keyboard; HP Wired Desktop 320M mouse; HP 125 Wired Mouse; HP 128 Laser Wired Mouse; HP 125 Antimicrobial Wired Mouse |
| **Communications** | LAN: Integrated 10/100/1000M GbE ;<br>WLAN: Realtek RTL8821CE 802.11a/b/g/n/ac (1x1) Wi-Fi® and Bluetooth® 4.2 wireless card; Realtek RTL8822CE 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi® and Bluetooth® 5 wireless card; Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE 802.11a/b/g/n/ax (1x1) and Bluetooth® 5.3 wireless card |
| **Drive Bays** | One 3.5" HDD |
| **Environmental** | Operating temperature: 0 to 40°C; Operating humidity: 10 to 90% RH |
| **Software** | McAfee LiveSafe™[12] |
| **Security management** | Padlock loop; Trusted Platform Module (TPM) 2.0; Integrated accessories cable lock; Slim cable lock |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PRDTM-118294-3I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000514
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Technical specifications

| | |
|---|---|
| **Power** | 180 W internal power supply, up to 85% efficiency, active PFC; 180 W internal power supply, up to 90% efficiency, active PFC; 240 W internal power supply, up to 92% efficiency, active PFC[17] |
| **Dimensions** | 9.5 x 30.3 x 27 cm; (System dimensions may fluctuate due to configuration and manufacturing variances.);<br>19.6 x 49.8 x 34.6 cm (Package) |
| **Weight** | 4.2 kg;<br>(Configured with 1 HDD and 1 ODD. Weight will vary by configuration.) |
| **Ecolabels** | CECP; EPEAT® registered; SEPA[18] |
| **Energy star certified** | ENERGY STAR® certified |
| **Sustainable impact specifications** | 15% post-consumer recycled plastic; 80 Plus® Bronze power supplies available[19] |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000515
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Footnotes

### Messaging Footnotes

[2] Multicore is designed to improve performance of certain software products. Not all customers or software applications will necessarily benefit from use of this technology. Performance and clock frequency will vary depending on application workload and your hardware and software configurations. Intel's numbering, branding and/or naming is not a measurement of higher performance.
[3] Optional feature that must be configured at the time of purchase.
[4] HP Drive Lock is not supported on NVMe drives.
[5] Solenoid lock and cable required and sold separately.
[6] 92 percent outer box packaging made from sustainably sourced certified and recycled fibers. Molded Pulp cushions made from 100% recycled wood fiber and organic materials.
[1] Not all features are available in all editions or versions of Windows. Systems may require upgraded and/or separately purchased hardware, drivers, software or BIOS update to take full advantage of Windows functionality. Windows is automatically updated and enabled. High speed internet and Microsoft account required. ISP fees may apply and additional requirements may apply over time for updates. See http://www.windows.com.
[9] Internet access required.

### Specification Footnotes

[1] Not all features are available in all editions or versions of Windows. Systems may require upgraded and/or separately purchased hardware, drivers, software or BIOS update to take full advantage of Windows functionality. Windows is automatically updated and enabled. High speed internet and Microsoft account required. ISP fees may apply and additional requirements may apply over time for updates. See http://www.windows.com .
[2] This system is preinstalled with Windows 10 Pro software and also comes with a license for Windows 11 Pro software and provision for recovery software. You may only use one version of the Windows software at a time. Switching between versions will require you to uninstall one version and install the other version. You must back up all data (files, photos, etc.) before uninstalling and installing operating systems to avoid loss of your data.
[3] Intel vPro® requires Windows 10 Pro 64 bit or higher, a vPro supported processor, vPro enabled chipset, vPro enabled wired LAN and/or Wi-Fi 6E WLAN and TPM 2.0. Some functionality requires additional 3rd party software in order to run. Features of vPro® Essentials and Enterprise vary. See http://intel.com/vpro .
[4] Multi-core is designed to improve performance of certain software products. Not all customers or software applications will necessarily benefit from use of this technology. Performance and clock frequency will vary depending on application workload and your hardware and software configurations. Intel's numbering, branding and/or naming is not a measurement of higher performance.
[5] Intel® Turbo Boost technology requires a PC with a processor with Intel Turbo Boost capability. Intel Turbo Boost performance varies depending on hardware, software and overall system configuration. See www.intel.com/technology/turboboost for more information.
[6] Full availability of 4 GB or more of memory requires a 64-bit operating system. With Windows 32-bit operating systems, the amount of usable memory is dependent upon your configuration, so that above 3 GB all memory may not be available due to system resource requirements. Memory modules support data transfer rates up to 3200 MT/s; actual data rate is determined by the system's configured processor. See processor specifications for supported memory data rate.
[7] For storage drives, GB = 1 billion bytes. TB = 1 trillion bytes. Actual formatted capacity is less. Up to 30 GB (for Windows) of disk is reserved for system recovery software.
[8] Optical drives are optional or add on features. Duplication of copyrighted material is strictly prohibited. Actual speeds may vary. Double Layer media compatibility will widely vary with some home DVD players and DVD-ROM drives.
[9] Card sold separately.
[10] 4 serial port: optional via PCIe slot, and only available for specific region.
[11] HDMI/VGA ports will be covered up when a non-internal graphics processor is configured on shipped machine.
[12] McAfee LiveSafe™: subscription required.
[14] Security cable lock supported (sold separately).
[15] TPM feature will be supported on machine pre-configured with FreeDOS, and will be default set as enabled in BIOS setup menu if the machine is dTPM, but will be default set as disabled in BIOS setup menu if the machine is fTPM.
[16] Physical cable lock for cable management.
[17] All power supplies are not available in every region.
[18] Based on US EPEAT® registration according to IEEE 1680.1-2018 EPEAT®. EPEAT® status varies by country. Visit www.epeat.net for more information.
[19] Recycled plastic content percentage is based on the definition set in the IEEE 1680.1-2018 standard.
[20] Starting November 1st, 2023, HP PCs with Windows require Windows to be installed on SSD. HDD can only be configured as additional data drives and not as the boot drive.
[21] For select SKU only.
[22] NVIDIA® Quadro® T400, only available for specific models.

© Copyright 2025 HP Development Company, L.P. The information contained herein is subject to change without notice. The only warranties for HP products and services are set forth in the express warranty statements accompanying such products and services. Nothing herein should be construed as constituting an additional warranty. HP shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein. Intel®, Core™, Pentium®, vPro® are registered trademarks or trademarks of Intel Corporation in the U.S. and/or other countries. Bluetooth is a trademark of its proprietor, used by HP Inc. under license. NVIDIA®, the NVIDIA logo, are registered trademarks and/or trademarks of NVIDIA Corporation in the United States and other countries. AMD and Radeon™ are trademarks of Advanced Micro Devices, Inc. ENERGY STAR® is a registered trademark owned by the U.S. Environmental Protection Agency. All other trademarks are the property of their respective owners.

March 2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000516
PA 00089/2025



# Encontre as especificações, os recursos e os requisitos do computador do Windows 11

Esta é uma visão geral de como encontrar os requisitos de especificação do dispositivo, as versões e os idiomas disponíveis para o Windows 11. Leia aqui para obter mais informações sobre os requisitos do sistema e informações sobre como alguns computadores podem atualizar ou alterar as configurações para atender aos requisitos.

Saiba mais sobre o Windows 11 >

Comprar Dispositivos >

Compare as edições do Windows 11 >

Suporte >

Requisitos do sistema

## Requisitos do sistema

Estes são os requisitos mínimos do sistema para instalar o Windows 11 em um computador. Caso o dispositivo não atenda a esses requisitos, talvez você não consiga instalar o Windows 11 no dispositivo e queira comprar de um novo computador. Se você não tiver certeza se o computador atende a esses requisitos, pode verificar com o OEM (fabricante original do equipamento) do computador ou, se o dispositivo já estiver executando o Windows 10, você pode usar o aplicativo Verificação de Integridade do PC para avaliar a compatibilidade. Observe que esse aplicativo não verifica a placa gráfica ou tela, pois a maioria dos dispositivos compatíveis atenderá aos requisitos indicados abaixo.

O dispositivo deve ter o Windows 10, versão 2004 ou posterior, para fazer upgrade. As atualizações gratuitas estão disponíveis por meio do Windows Update em **Configuração> Atualização e segurança**.

| | |
|---|---|
| **Processador** | **1 GHz (gigahertz)** ou mais rápido com 2 ou mais núcleos em um processador de 64 bits compatível ou SoC (System on a Chip). |
| **RAM** | 4 gigabytes (GB) |
| **Armazenamento** | Dispositivo de armazenamento de 64 GB ou maior. Consulte Mais informações sobre espaço de armazenamento para manter o Windows 11 atualizado para obter mais detalhes. |
| **Firmware do sistrema** | UEFI, compatível com Inicialização Segura. Confira aqui para obter informações sobre como o computador pode conseguir atender a esse requisito. |
| **TPM** | TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0. Confira aqui para obter instruções sobre como o computador pode ser habilitado para atender a esse requisito. |
| **Placa gráfica** | Compatível com DirectX 12 ou posterior com driver WDDM 2.0. |
| **Tela** | Tela de alta definição (720p) com mais de 9 polegadas na diagonal, 8 bits por canal de cor. |
| **Requisitos mínimos de sistema para Copilot+ PCs** | Os Copilot+ PCs são uma nova classe de PCs de IA do Windows 11 que são alimentados por uma unidade de processamento neural (NPU) turbinada, um chip de computador especializado para processos intensivos em IA, como traduções em tempo real e geração de imagens, que pode realizar mais de 40 trilhões de operações por segu (TOPS). |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000517
PA 00089/2025

# Requisitos do sistema

Estes são os requisitos mínimos do sistema para instalar o Windows 11 em um computador. Caso o dispositivo não atenda a esses requisitos, talvez você não consiga instalar o Windows 11 no dispositivo e queira comprar de um novo computador. Se você não tiver certeza se o computador atende a esses requisitos, pode verificar com o OEM (fabricante original do equipamento) do computador ou, se o dispositivo já estiver executando o Windows 10, você pode usar o aplicativo Verificação de Integridade do PC para avaliar a compatibilidade. Observe que esse aplicativo não verifica a placa gráfica ou tela, pois a maioria dos dispositivos compatíveis atenderá aos requisitos indicados abaixo.

O dispositivo deve ter o Windows 10, versão 2004 ou posterior, para fazer upgrade. As atualizações gratuitas estão disponíveis por meio do Windows Update em **Configuração> Atualização e segurança**.

Para executar experiências exclusivas de Copilot+ PC, os clientes precisarão adquirir novo hardware. requisitos mínimos de sistema do Windows 11, os Copilot+ PCs devem incluir o seguinte:

- **Processador:** Um processador compatível ou sistema em um chip (SoC, System on a Chip) com uma NPU capaz de executar mais de 40 TOPS. Atualmente, inclui:
  - AMD Ryzen™ AI 300 series
  - Intel® Core™ Ultra 200V series
  - Snapdragon® X
  - Snapdragon® X Plus
  - Snapdragon® X Elite
- **RAM:** 16 GB DDR5/LPDDR5
- **Armazenamento:** 256 GB SSD/UFS

Recursos específicos, além de aplicativos e hardware que você adiciona ao seu Copilot+ PC, podem ter requisitos adicionais de hardware, software ou outros, e esses requisitos podem mudar com o tempo.

**Conexão com a Internet e conta Microsoft**

Windows 11 Pro para uso pessoal e Windows 11 Home precisam de conectividade com a internet e uma Conta Microsoft durante a configuração inicial do dispositivo.

Tirar um dispositivo do Windows 11 Home no modo S também requer conectividade com a Internet. Saiba mais sobre o modo S aqui.

Em todas as edições do Windows 11, é necessário acesso à internet para realizar atualizações e baixar e aproveitar alguns recursos. Nos PCs Copilot+, muitos recursos exclusivos, uma vez baixados, serão executados sem acesso à Internet. Uma conta Microsoft é necessária para alguns recursos, inclusive em PCs Copilot+.

Determinados recursos precisam de hardware específico. Os requisitos do sistema para executar alguns aplicativos excederão as especificações mínimas do dispositivo Windows 11. Verifique as informações de compatibilidade do dispositivo específicas para os aplicativos que você deseja instalar. O armazenamento disponível no dispositivo varia de acordo com os aplicativos instalados e as atualizações. O desempenho será melhor em computadores modernos com maior capacidade. Outros requisitos podem ser aplicáveis ao longo do tempo, bem como para obter atualizações.

# Requisitos específicos de recursos do Windows 11

Continuaremos a introduzir novos recursos de IA que aumentam o envolvimento natural e conversacional com seus dispositivos, incluindo experiências que você só pode obter com Copilot+ PCs.

Windows Insiders com Copilot+ PCs serão os primeiros a experimentar esses novos recursos, aproveitando a valiosa experiência dessa comunidade, antes de estarem amplamente disponíveis para os clientes por meio de uma distribuição em fases para dispositivos e mercados selecionados. A disponibilidade dos recursos vai variar de acordo com o dispositivo, a região e a data de disponibilização.

Compartilharemos mais informações sobre o status dos novos recursos à medida que forem disponibilizados, inclusive por região e tecnologia de silício do dispositivo. Continue a verificar regularmente as atualizações mais recentes, pois as informações e os requisitos podem mudar com o tempo.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000518
PROCESSO PA 00089/2025

# Requisitos específicos de recursos do Windows 11

Continuaremos a introduzir novos recursos de IA que aumentam o envolvimento natural e conversacional com seus dispositivos, incluindo experiências que você só pode obter com Copilot+ PCs.

Windows Insiders com Copilot+ PCs serão os primeiros a experimentar esses novos recursos, aproveitando a valiosa experiência dessa comunidade, antes de estarem amplamente disponíveis para os clientes por meio de uma distribuição em fases para dispositivos e mercados selecionados. A disponibilidade dos recursos vai variar de acordo com o dispositivo, a região e a data de disponibilização.

Compartilharemos mais informações sobre o status dos novos recursos à medida que forem disponibilizados, inclusive por região e tecnologia de silício do dispositivo. Continue a verificar regularmente as atualizações mais recentes, pois as informações e os requisitos podem mudar com o tempo.

**Copilot+ PCs**

Estas são as experiências exclusivas para Copilot+ PCs:

1º Ciclo:

- Requer uma Conta da Microsoft
  - Cocreator no Paint [1]
  - Reestilizar imagem no Fotos [1]
  - Image Creator no Fotos [1]
- Alta resolução automática [1]
- Legendas ao Vivo [1]
- Windows Studio Effects [1]
- Recall (versão prévia) [2]
- Controles de TI do Recall [2]

2º Ciclo:

- Requer uma Conta da Microsoft
  - Preenchimento generativo no Paint [3]
- Ação com um clique (versão prévia) [3]
- Windows Search aprimorado [3]
- Alta resolução no Fotos [3]

*1 A alta resolução automática funciona com um conjunto selecionado de jogos e só está disponível em Copilot+ PCs com processadores da Snapdragon® X Series. Cocreator no Paint, Restyle Image e Image Creator são otimizados para prompts com texto em inglês e exigem uma Conta da Microsoft e conexão com a Internet para acessar serviços em nuvem que ajudam a garantir o uso responsável da IA. Legendas ao Vivo atualmente oferece suporte para tradução para legendas de vídeo e áudio para o inglês a partir de mais de 40 idiomas; a tradução de 27 idiomas para o chinês (simplificado) começará a ser implementada em meados de 2025. Windows Studio Effects requer uma câmera interna. Os efeitos disponíveis variam de acordo com o dispositivo: desfoque de plano de fundo, foco na voz, contato visual: padrão e enquadramento automático executados em todos os Copilot+ PCs, bem como em outros PCs com Windows 11 selecionados com NPUs com menos de 40 TOPS, enquanto os dispositivos com processadores da Snapdragon® X Series vêm pré-instalados com esses efeitos, bem como contato visual: teleprompter, luz de retrato e filtros criativos. Consulte aka.ms/copilotpluspcs para obter mais informações sobre a disponibilidade e funcionalidade de recursos.*

*2 Recall (versão prévia) será lançado no Espaço Econômico Europeu ainda em 2025. Otimizado para idiomas selecionados [inglês, chinês (simplificado), francês, alemão, japonês e espanhol]. Aplicam-se limitações com base em conteúdo e armazenamento. Requer Segurança de login aprimorado do Windows Hello. Licença Enterprise necessária para alguns controles de gerenciamento habilitados por política. Consulte aka.ms/copilotpluspcs para obter mais informações sobre a disponibilidade e funcionalidade de recursos.*

*3 Ação com um clique (versão prévia) chegará ao Espaço Económico Europeu ainda em 2025. As ações de texto estarão disponíveis em todos os mercados em conjuntos de caracteres selecionados. Preenchimento generativo só está disponível em Copilot+ PCs com processadores da Snapdragon® X Series. A pesquisa aprimorada do Windows funciona apenas com formatos específicos de texto, imagem e documento; otimizada para idiomas selecionados [inglês, chinês (simplificado), francês, alemão, japonês e espanhol]. A alta resolução no Fotos está disponível em Copilot+ PCs com processadores da Snapdragon® X Series; sendo lançada para outros dispositivos em meados de 2025. Consulte aka.ms/copilotpluspcs para obter mais informações sobre a disponibilidade e funcionalidade de recursos.*

Os recursos do Copilot+ PC são mais do que apenas aplicativos. São recursos avançados de IA que exigem uma unidade de processamento neural (NPU - Neural Processing Unit) com mais de 40 trilhões de operações por segundo (TO
Trillion Operations Per Second) para funcionar como pretendido.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000519
PA 00089/2025

# Requisitos específicos de recursos do Windows 11

Continuaremos a introduzir novos recursos de IA que aumentam o envolvimento natural e conversacional com seus dispositivos, incluindo experiências que você só pode obter com Copilot+ PCs.

Windows Insiders com Copilot+ PCs serão os primeiros a experimentar esses novos recursos, aproveitando a valiosa experiência dessa comunidade, antes de estarem amplamente disponíveis para os clientes por meio de uma distribuição em fases para dispositivos e mercados selecionados. A disponibilidade dos recursos vai variar de acordo com o dispositivo, a região e a data de disponibilização.

Compartilharemos mais informações sobre o status dos novos recursos à medida que forem disponibilizados, inclusive por região e tecnologia de silício do dispositivo. Continue a verificar regularmente as atualizações mais recentes, pois as informações e os requisitos podem mudar com o tempo.

Para desfrutar da melhor experiência com os recursos do Copilot+ PC, verifique se os aplicativos que você deseja instalar são compatíveis com o seu dispositivo. Os recursos podem variar de acordo com a região e o dispositivo.

A quantidade de espaço de armazenamento no dispositivo dependerá da configuração de armazenamento e dos aplicativos e atualizações instalados. O desempenho dos recursos varia de acordo com a potência e a capacidade do seu Copilot+ PC. Lembre-se de que os recursos podem exigir hardware ou software adicional ao longo do tempo.

| | |
|---|---|
| **Suporte para 5G** | requer modem compatível com 5G, quando disponível. |
| **HDR automático** | requer um monitor HDR. |
| **BitLocker to Go** | requer uma unidade flash USB (disponível no Windows Pro e edições posteriores). |
| **Hyper-V Cliente** | requer um processador com recursos de SLAT (conversão de endereços de segundo nível) (disponível no Windows Pro e edições posteriores). |
| **DirectStorage** | precisa de um SSD NVMe para armazenar e executar jogos que usam o driver Controle NVM Express Padrão e uma GPU DirectX12 com suporte para Shader Model 6.0. |
| **DirectX 12 Ultimate** | está disponível apenas com chips gráficos e jogos compatíveis. |
| **Presence** | requer um sensor no dispositivo que pode detectar a distância entre uma pessoa e um dispositivo ou a intenção de interagir com o dispositivo. |
| **Conferência em vídeo inteligente** | requer câmera de vídeo, microfone e alto-falante (saída de áudio). |
| **MVA (Multiple Voice Assistant)** | requer um microfone e um alto-falante. |
| **Ajuste** | de layouts de três colunas requer uma tela com 1920 pixels efetivos ou mais de largura. |
| **Ativar/desativar mudo na Barra de Tarefas** | requer câmera de vídeo, microfone e alto-falante (saída de áudio). O aplicativo deve ser compatível com o recurso para ativar/desativar o som global. |
| **Som espacial** | requer hardware e software compatíveis. |
| **Microsoft Teams** | requer câmera de vídeo, microfone e alto-falante (saída de áudio). |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000520
PA 00089/2025

# Requisitos específicos de recursos do Windows 11

Continuaremos a introduzir novos recursos de IA que aumentam o envolvimento natural e conversacional com seus dispositivos, incluindo experiências que você só pode obter com Copilot+ PCs.

Windows Insiders com Copilot+ PCs serão os primeiros a experimentar esses novos recursos, aproveitando a valiosa experiência dessa comunidade, antes de estarem amplamente disponíveis para os clientes por meio de uma distribuição em fases para dispositivos e mercados selecionados. A disponibilidade dos recursos vai variar de acordo com o dispositivo, a região e a data de disponibilização.

Compartilharemos mais informações sobre o status dos novos recursos à medida que forem disponibilizados, inclusive por região e tecnologia de silício do dispositivo. Continue a verificar regularmente as atualizações mais recentes, pois as informações e os requisitos podem mudar com o tempo.

| | |
|---|---|
| **Toque** | requer uma tela ou um monitor compatível com multitoque. |
| **Autenticação de dois fatores** | requer o uso de PIN, biometria (leitor de impressão digital ou câmera iluminada com infravermelho) ou um telefone com recursos de Wi-Fi ou Bluetooth. |
| **Digitação por voz** | requer um computador com um microfone. |
| **Wake on Voice** | Requer microfone e modelo de alimentação Modern Standby. |
| **Wi-Fi 6E** | novo hardware e driver WLAN IHV e um roteador/AP com capacidade para Wi-Fi 6E. |
| **Windows Hello** | requer uma câmera no dispositivo configurada para imagem de IV (infravermelho) próxima ou leitor de impressão digital para autenticação biométrica. Os dispositivos sem sensores biométricos podem usar o Windows Hello com um PIN ou uma chave de segurança portátil compatível com a Microsoft. |
| **Windows Projection** | requer uma placa de vídeo compatível com WDDM (Windows Display Driver Model) 2.0 e um adaptador Wi-Fi compatível com Wi-Fi Direct. |
| **Windows Studio Effects** | os recursos de enquadramento automático, desfoque da tela de fundo (padrão e retrato), contato visual: padrão e foco na voz no Windows Studio Effects serão executados em um dispositivo com Windows 11 que inclua um processador ou SoC que incorpore NPUs com mais de 10 TOPS. Outros efeitos do Windows Studio Effects — filtros criativos, luz de retrato e contato visual: teleprompter — estão disponíveis apenas em Copilot+ PCs com os processadores da Snapdragon® X Series. O Windows Studio Effects exige um dispositivo com uma câmera interna. Saiba mais sobre o Windows Studio Effects. |
| **Xbox (aplicativo)** | requer uma conta Xbox Live, que não está disponível em todas as regiões. Confira Países e regiões com suporte para o Xbox Live para obter as informações mais atualizadas sobre disponibilidade. Alguns recursos do aplicativo Xbox exigirão uma assinatura ativa do Xbox Game Pass (vendida separadamente). Saiba mais sobre o Pass. |

# Substituições e remoções de recursos

Ao fazer o upgrade para o Windows 11 no Windows 10 ou ao instalar uma atualização no Windows 11, alguns recursos podem ser preteridos ou removidos. Confira abaixo para obter informações sobre alguns dos principais recursos afetados:

| | |
|---|---|
| **Cortana** | A Cortana no Windows como um aplicativo independente foi removida. |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000521
PA 00089/2025

# Substituições e remoções de recursos

Ao fazer o upgrade para o Windows 11 no Windows 10 ou ao instalar uma atualização no Windows 11, alguns recursos podem ser preteridos ou removidos. Confira abaixo para obter informações sobre alguns dos principais recursos afetados:

| | |
|---|---|
| **Papel de parede da área de trabalho** | não pode fazer roaming no dispositivo quando conectado com uma conta Microsoft. |
| **Internet Explorer** | Microsoft Edge com o modo IE substitui o aplicativo de desktop Internet Explorer 11 no Windows 11. Para obter mais informações, consulte as Perguntas frequentes sobre a descontinuação do aplicativo para desktop do Internet Explorer 11. |
| **Email, Calendário e Pessoas** | O suporte para Windows Mail, Calendário e Pessoas terminou em 31 de dezembro de 2024. Todos os emails locais, eventos de calendário e contatos armazenados em Email, Calendário e Pessoas permanecerão exportáveis seguindo as etapas em Exportar emails e contatos do Windows Mail ou Pessoas e importar para o novo Outlook. |
| **Os recursos de gerenciamento** | para que as organizações ofereçam experiências personalizadas na tecla Iniciar e na Barra de Tarefas são limitadas:<br>• A tecla Iniciar permite que as organizações substituam o layout de Início, mas não permite configurar o layout para não aceitar modificações do usuário.<br>• Os pinos e pedidos da barra de tarefas podem ser controlados pelas organizações. |
| **Painel de entrada de expressões matemáticas** | foi removido. O reconhecedor de expressões matemáticas será instalado sob demanda e inclui o controle de entrada e o reconhecedor de expressões matemáticas. A escrita à tinta de matemática em aplicativos como o OneNote não é afetada por essa mudança. |
| **Notícias e interesses** | evoluíram. Adicionamos novas funcionalidades que podem ser encontradas clicando no ícone Widgets na Barra de Tarefas. |
| **Paint 3D** | foi removido. As instalações existentes do Paint 3D continuarão funcionando. No entanto, o aplicativo não está mais disponível para download na Microsoft Store. |
| **Status rápido** | na tela de bloqueio e as configurações associadas foram removidos. |
| Modo S | agora está disponível somente para o Windows 11 Home Edition. |
| **Resultados de Pesquisa na Internet** | O Windows 11 não permite desabilitar o retorno dos resultados de Pesquisa na Internet usando a Chave do Registro. A configuração da Política de Grupo relacionada não é afetada por essa alteração. |
| **A Ferramenta de Captura e a Captura e Esboço** | foram mescladas em uma única experiência, mantendo o nome conhecido de Ferramenta de Captura. |
| Iniciar | é alterado consideravelmente no Windows 11, incluindo as seguintes substituições e remoções principais:<br>• grupos nomeados e pastas de aplicativos não são mais compatíveis e o layout não pode ser redimensionado no momento.<br>• Os aplicativos e sites fixados não migrarão durante o upgrade do Windows 10.<br>• Blocos ao vivo não estão mais disponíveis. Para obter um conteúdo dinâmico e resumido, confira o novo recurso Widgets. |
| Modo Tablet | foi removido e uma nova funcionalidade e um novo recurso foram incluídos para acoplar e desacoplar o teclado. |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000522
PA 00089/2025

# Substituições e remoções de recursos

Ao fazer o upgrade para o Windows 11 no Windows 10 ou ao instalar uma atualização no Windows 11, alguns recursos podem ser preteridos ou removidos. Confira abaixo para obter informações sobre alguns dos principais recursos afetados:

| | |
|---|---|
| Barra de Tarefas | foi alterada, incluindo:<br>• o People não está mais na Barra de Tarefas.<br>• Alguns ícones podem não aparecer mais no systray (System Tray) para dispositivos atualizados, incluindo personalizações anteriores.<br>• O alinhamento na parte inferior da tela é o único local permitido.<br>• Os aplicativos não podem mais personalizar as áreas da Barra de Tarefas. |
| Linha do Tempo | foi removido. Algumas funcionalidades semelhantes estão disponíveis no Microsoft Edge. |
| **Teclado virtual** | deixará de encaixar e desencaixar os layouts de teclado nas tela de 18 polegadas e mais. |
| **Aplicativos da Plataforma Universal do Windows (UWP) para Arm de 32 bits** | Essa mudança se aplica apenas a dispositivos com um processador Arm, por exemplo processadores Snapdragon da Qualcomm. Caso tenha um PC com um processador Intel ou AMD, esse conteúdo não se aplica. Caso não esteja certo de qual tipo de processador você tem, confira em **Configurações** > **Sistema** > **Sobre**. |
| **Wallet** | foi removido. |
| **Os Serviços de Implantação do Windows** | estão sendo preteridos parcialmente. Confira este artigo para obter informações detalhadas. |
| **Windows Mixed Reality** | foi removido no Windows 11, versão 24H2. Isso inclui o aplicativo Mixed Reality Portal, o Windows Mixed Reality para SteamVR e o Steam VR Beta. Os dispositivos Windows Mixed Reality existentes continuarão a funcionar com o Steam até novembro de 2026 se os usuários permanecerem na versão atual do Windows 11, versão 23H2. Depois de novembro de 2026, o Windows Mixed Reality não receberá mais atualizações de segurança, atualizações não relacionadas à segurança, correções de bugs, suporte técnico ou atualizações de conteúdo técnico online. Essa descontinuação não afeta o HoloLens. |
| **O Microsoft Store for Business e o Microsoft Store for Education** | não incluem mais a guia Repositório Particular. Confira esta postagem no blog para obter informações sobre as opções de implantação do aplicativo. |
| **Word Pad** | será removido de todas as edições do Windows a partir do Windows 11, versão 24H2. Recomendamos o Microsoft Word para documentos rich text, como .doc e .rtf, e o Bloco de notas do Windows para documentos de texto simples, como .txt. |

Os aplicativos a seguir não serão removidos no upgrade, mas deixarão de ser instalados em novos dispositivos ou durante a instalação limpa do Windows 11. Eles estão disponíveis para download na Loja:

- Visualizador 3D
- OneNote for Windows 10
- Skype

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000523
PA 00089/2025

# Como manter o Windows 11 atualizado

Como parte do esforço para melhorar continuamente a experiência do Windows, atualizações e correções de software são criadas e lançadas. Essas atualizações são disponibilizadas para o dispositivo durante o ciclo de vida com suporte do dispositivo.

Garantir que o dispositivo esteja atualizado é importante para a segurança e funcionalidade. Por meio de uma conexão com a Internet, o Windows 11 verifica periodicamente se há atualizações para que você não precise fazer isso (taxas de ISP podem ser aplicáveis). Você pode verificar se há atualizações pendentes ou opcionais disponíveis para o dispositivo acessando **Configurações | Atualização e segurança | Windows Update.**

É importante garantir que você tenha espaço de armazenamento livre suficiente para instalar atualizações e pode ser necessário verificar se o hardware ainda tem suporte no OEM (fabricante de equipamento original).

Acesse as Perguntas frequentes sobre o ciclo de vida para os produtos Windows

**Mais informações sobre os requisitos de espaço de armazenamento para manter o Windows 11 atualizado**

O tamanho do sistema operacional Windows que acompanha o dispositivo e o espaço de armazenamento livre necessário para baixar e instalar as atualizações do Windows variam muito, pois dependem de diversos fatores. Clique aqui para saber porquê. Os fatores que afetam a quantidade de espaço livre necessária para atualizar incluem: as versões do Windows instaladas anteriormente na máquina, a quantidade de espaço de armazenamento livre disponível para reutilização dos arquivos do Windows, como o arquivo de paginação da memória virtual ou o arquivo de hibernação; quais aplicativos estão instalados no seu dispositivo e como esses aplicativos armazenam dados. Ao atualizar, o Windows tentará liberar espaço suficiente automaticamente e guiá-lo pela liberação de ainda mais se a limpeza automática não for suficiente. Você também pode tomar providências por conta própria para liberar espaço.

# Versões de idioma

Os idiomas com localização completa do Windows 11 incluem:

- Árabe (Arábia Saudita)
- Búlgaro (Bulgária)
- Chinês (RPC)
- Chinês (Taiwan)
- Croata (Croácia)
- Tcheco (República Tcheca)
- Dinamarquês (Dinamarca)
- Holandês (Holanda)
- Inglês (Reino Unido)
- Inglês (Estados Unidos)
- Estoniano (Estônia)
- Finlandês (Finlândia)
- Francês (França)
- Francês (Canadá)
- Alemão (Alemanha)
- Grego (Grécia)
- Hebraico (Israel)
- Húngaro (Hungria)
- Italiano (Itália)
- Japonês (Japão)
- Coreano (Coreia)
- Letão (Letônia)
- Lituano (Lituânia)
- Norueguês, Bokmål (Noruega)
- Polonês (Polônia)
- Português (Brasil)
- Português (Portugal)
- Romeno (Romênia)
- Russo (Rússia)
- Sérvio (Latim, Sérvia)
- Eslovaco (Eslováquia)
- Esloveno (Eslovênia)
- Espanhol (Espanha)
- Espanhol (México)
- Sueco (Suécia)
- Tailandês (Tailândia)
- Turco (Turquia)
- Ucraniano (Ucrânia)

Outros idiomas disponíveis como Language Interface Packs

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000524
PA 00089/2025

# Procurando as especificações e os requisitos do Windows 10?

Obtenha as especificações do Windows 10 >

## Verificar compatibilidade

Use o app Verificação de integridade do PC para ver se o seu PC é compatível com o Windows 11.

Baixe o aplicativo Verificação de Integridade do PC >

Programa Windows Insider

Suporte do Windows

Blog do Windows

Pergunte à comunidade

Siga o Microsoft Windows

Compartilhe esta página

### Novidades
- Microsoft Copilot
- Microsoft 365
- Explorar os produtos da Microsoft
- Aplicativos do Windows 11

### Microsoft Store
- Perfil da conta
- Centro de Download
- Suporte da Microsoft Store
- Devoluções
- Acompanhamento de pedidos

### Educação
- Microsoft Education
- Dispositivos para educação
- Microsoft Teams para Educação
- Microsoft 365 Education
- Office Education
- Treinamento e desenvolvimento de educadores
- Ofertas para estudantes e pais
- Azure para estudantes

### Negócios
- Microsoft Cloud
- Segurança da Microsoft
- Azure
- Dynamics 365
- Microsoft 365
- Microsoft Advertising
- Microsoft 365 Copilot
- Microsoft Teams

### Desenvolvedor e TI
- Desenvolvedor Microsoft
- Microsoft Learn
- Explorar o Sucesso do ISV
- Comunidade Microsoft Tech
- Azure Marketplace
- AppSource
- Microsoft Power Platform
- Visual Studio

### Empresa
- Carreiras
- Sobre a Microsoft
- Notícias da empresa
- Privacidade na Microsoft
- Investidores
- Diversidade e inclusão
- Acessibilidade
- Sustentabilidade



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000525
PROCESSO PA 00089/2025

AOC

Monitor Série B3H

# 22B3HMF

22”

## Especificações gerais

| | |
|---|---|
| **Tela** | 21,5" Widescreen VA |
| **Resolução** | 1920 x 1080 FHD |
| **Brilho** | 250 cd/m² |
| **Contraste dinâmico** | 20.000.000:1 |
| **Contraste estático** | 3.000:1 |
| **Ângulo de visão** | H: 178° \| V: 178° |
| **Taxa de atualização** | 75 Hz |
| **Tempo de resposta** | 4 ms GtG |
| **Tecnologia de sincronização** | Adaptive-Sync |
| **Alto-falantes** | Não |

## Especificações da tela

| | |
|---|---|
| **Tamanho do painel** | 21,5" |
| **Tamanho da imagem visível (diagonal)** | 54,6 cm |
| **Tipo de painel** | VA |
| **Proporção de tela** | 16:9 |
| **Formato de tela** | Widescreen |
| **Curvatura** | Não |
| **Iluminação do painel** | W-LED |
| **Resolução máxima** | VGA: 1920 x 1080 @ 60 Hz<br>HDMI1.4: 1920 x 1080 @ 75 Hz |
| **Pixel pitch** | 0,24825 x 0,24825mm |
| **Densidade de pixel** | 102,4 PPI |
| **Tipo de tela** | Antirreflexivo |
| **Bit** | 8 bits |
| **Brilho** | 250 cd/m² |
| **sRGB** | 104,5% |
| **Relação de contraste dinâmico** | 20.000.000:1 |
| **Relação de contraste estático** | 3.000:1 |
| **Frequência nativa do painel** | 75 Hz |
| **Tempo de resposta** | 4 ms GtG |
| **Ângulo de visão** | H: 178° \| V: 178° |
| **Frequência de varredura horizontal** | VGA/HDMI1.4: 30-85 kHz |
| **Frequência de varredura vertical** | VGA/HDMI1.4: 48-75 Hz |
| **Suporte de cores** | Maior que 16 milhões |

## Ergonomia

| | |
|---|---|
| **VESA** | Sim - 100 x 100 mm |
| **Base ajustável** | Altura: 110 mm<br>Inclinação: -5°/25° |

## Certificações

| | |
|---|---|
| **Normas e certificações** | CE, FCC, ROHS, Windows, INMETRO |

## Conexões e recursos

| | |
|---|---|
| **Conectores** | 1x VGA \| 1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4) \| 1x Saída de Áudio |
| **Alto-falantes** | Não |
| **HDR** | HDR Mode |
| **Tecnologias** | Adaptive-Sync \| Low Blue Mode \| Flicker-Free |
| **Compatibilidade** | Windows e MAC |
| **Plug & Play** | DDC/CI |
| **Controles manuais** | Power; Menu / Enter; Volume/Image Ratio/>; Clear Vision/<; Source/Auto/ Exit |
| **Função OSD (On Screen Display)** | Sim - Português e outros idiomas |
| **Destaque** | Ajuste de Altura \| 75 Hz \| Adaptive-sync \| Painel VA \| HDMI & VGA \| Suporte VESA |

## Dimensões, peso e embalagem

| | |
|---|---|
| **Dimensões monitor com base (L x A x P)** | 492,4 x (350,8 ~ 460,4) x 199,4 mm |
| **Dimensões monitor sem base (L x A x P)** | 492,4 x 292,3 x 44,8 mm |
| **Dimensões embalagem (L x A x P)** | 690 x 350 x 125 mm |
| **Peso sem embalagem (com base)** | 3,91 kg |
| **Peso sem embalagem (sem base)** | 2,35 kg |
| **Peso com embalagem** | 6,12 kg |
| **Itens inclusos na embalagem** | Cabo de força, cabo HDMI, certificado de garantia, base e monitor |

## Energia

| | |
|---|---|
| **Fonte** | Interna - 100~240V - 50/60 Hz - 1.5A |
| **Consumo** | Ligado < 23 W (máximo),<br>Ligado < 20 W (típico),<br>Off/Stand-by < 0,3 W |

## Outros

| | |
|---|---|
| **Cor predominante do produto** | Preta |
| **Cor predominante da base** | Preta |
| **Sugestão de descrição** | Monitor AOC 22” Ajuste de Altura 75 Hz HDMI VA 22B3HMF |
| **Garantia** | 1 ano |
| **Código EAN** | 7898620272326 |
| **Classificação fiscal (NCM)** | 8528.52.00 |
| **CEST** | 21.068.00 |
| **PPB** | Portaria Interministerial SEPEC/ME/ SEXEC/MCTI nº 58, de 09.10.2020 |
| **Local de fabricação** | Brasil |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000526
PROCESSO PA 00089/2025

# SUPORTE PARA MONITORES

ErgoCarg
ERGONOMIA
Produto em conformidade
NR17

1 ANO DE GARANTIA

MODELO: **F80N**

## SUPORTE MULTIARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR

**COMPATIBILIDADE**
Suporte multiarticulado com pistão a gás indicado para monitores e TVs de LCD e LED com peso de 2 a 9kg e compatíveis com padrão de fixação VESA 75x75 ou 100x100 (HxV), normalmente encontrados em monitores de 17" a 35".
*Padrão VESA = Distância horizontal e vertical entre furos para fixação na traseira do televisor.

**AJUSTE DE ALTURA***
Mínima: 150mm / Máxima: 410mm
*Altura do centro do monitor até a base inferior.

**INCLINAÇÃO VERTICAL DO MONITOR**
TILT de +85° a -30°

**GIRO DO MONITOR**
360° (retrato / paisagem)

**DADOS TÉCNICOS**
Estrutura em alumínio polido
Organizador de cabos
Ajuste de pressão do pistão*
*de acordo com o peso do monitor

**ACOMPANHA**
Morsa para instalação na borda de mesas
Morsa para instalação em furos sobre mesas
Kit de acessórios para instalação e Manual

MONITORES/TV
17" - 35"

kg
CARGA MÁXIMA
2-9Kg

VESA
COMPATÍVEL
75x75/100x100

Capas em ABS de alta resistência

Organizador de cabos integrado

Base antiderrapante para melhor fixação e segurança.

Movimentos leves e seu monitor em qualquer posição! Fácil ajuste da pressão do pistão.

INCLUSO SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA TOPO OU BORDA DE MESAS

A ELG se resguarda no direito de realizar alterações e correções das informações de seus produtos sem nenhum aviso prévio.
Versão 07
Imagens meramente ilustrativas.

/elgsuportes
/elgsuportes

www.elg.com.br

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000527
PA 00089/2025



# MK540 ADVANCED

Instantaneamente familiar. Simplesmente avançado.

3D

COMPRE A PARTIR DE LOGI LOJA

O MK540 é um combo de teclado e mouse sem fio familiar, desenvolvido para proporcionar precisão, conforto e confiabilidade.

## Especificações e detalhes

### Dimensões

#### Teclado

**Altura**: 193,5 mm
**Largura**: 457,3 mm
**Profundidade**: 24 mm
**Peso (sem baterias)**: 633 g

#### Mouse

**Altura**: 111,5 mm

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000528
PA 00089/2025

**Largura**: 61,8 mm
**Profundidade**: 39,2 mm
**Peso**: 73,5 g

### Especificações técnicas

**Alcance WiFi (em metros)**: 10 metros [1]

**Teclado**

Design resistente a derramamentos [2]
Formato e sensação familiar nas teclas silenciosas
**Altura ajustável**: Três posições de inclinação (natural, 4° e 8°)
**Teclas especiais**: Controles de música, teclas programáveis
Apoio para as mãos
Impressão nas teclas resistente ao desgaste
Teclado numérico de 10 teclas
**Tipo de tecla**: Perfil profundo
Botão de ligar/desligar
Luz indicadora da tecla Caps Lock
Luz indicadora da bateria
- 2 pilhas AA (alcalinas)
**Bateria**: 36 meses [3]

**Mouse**

**Tecnologia de sensor**: Rastreamento óptico avançado
**Número de botões**: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio)
**Rolagem**: line-by-line
**Roda de rolagem**: Sim, 2D, óptico
**Conectar/Energia**: Botão de ligar/desligar
1 pilha AA (alcalina)
**Bateria**: 18 meses [4]

**Aplicativo de personalização**

Suportado pelo Logi Options+ no Windows e macOS [5]

**Informações sobre garantia**

Garantia de hardware limitada de um ano

**Código do produto**

920-008674

**Compatibilidade** −

Windows® 7,10,11 ou superior
ChromeOS™
Portas USB disponíveis
Acesso à internet necessário para baixar o aplicativo de personalização opcional Logi Options+ [6]

**Conteúdo da caixa** +

**Suporte** +

## INSTANTANEAMENTE FAMILIAR. SIMPLESMENTE AVANÇADO.

O MK540 Advanced é um combo de teclado e mouse sem fio padrão desenvolvido para proporcionar precisão, conforto e confiabilidade. O teclado possui teclas de formato, tamanho e sensação familiares, e o mouse arredondado ambidestro foi desenvolvido para caber confortavelmente na palma de suas mãos.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000529
PROCESSO PA 00089/2025

# Prefeitura do Municºpio de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributª®ria

## CERTIDűO NEGATIVA DE D§BITOS - Nł 6601/2025

Certifico que encontra-se QUITE at¶ a presente data com o Municºpio de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais(Mobili®rio e Imobili®rio) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscri´²o: 13.157.549/0001-36 (CNPJ)

Contribuinte: F C LOPES INFORMΞTICA LTDA

Endere´o: RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS,PE 3007
PATRIMONIO VELHO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Municºpio de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer d¶bitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do perºodo compreendido nesta certid²o.

VOTUPORANGA (SP), 17 de mar´o de 2025.

Certid²o v®lida at¶ 17/05/2025.

A autenticidade desta certid²o pode ser verificada no endere´o www.votuporanga.sp.gov.br.
Certid²o emitida em 17/03/2025 as 11:23:10h. - CÆdigo de Valida´²o S4T7E0.V7F8E3.L1S9A5

RUA. PARA, nł 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000530
PROCESSO PA 00089/2025

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.157.549/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 25030702654-82 |
| Data e hora da emissão | 17/03/2025 11:22:11 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000531
PROCESSO PA 00089/2025

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP PROTOCOLO
2.266.542/16-3

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Empresa**:- **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA.-ME**
**CNPJ**:- **13.157.549/0001-36**
**NIRE**:- **35.226.387.541**

Por este instrumento particular, **DOMINGOS JOSÉ LOPES**, brasileiro, natural de Cajobi, Estado de São Paulo, nascido em 15.02.1.942, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.139.697 SSP/SP expedido em 15.04.1.975 e do CPF(MF) nº 244.567.058-68, residente e domiciliado na Rua Guerche, nº. 3.398, Bº. Parque 8 de Agosto, CEP:- 15.502-155, em Votuporanga, Estado de São Paulo, e, **FERNANDO CÉSAR LOPES**, brasileiro, natural de Votuporanga, Estado de São Paulo, nascido em 15.02.1.972, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.871.353-8 SSP/SP expedido em 10.11.1.997 e do CPF(MF) nº 070.623.598-31, residente e domiciliado na Rua Guerche, nº. 3.398, Bº. Parque 8 de Agosto, CEP:- 15.502-155, em Votuporanga, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, n° 3.007, Bº Patrimônio Velho, CEP:- 15.502-225 sob o nome empresarial de **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA.-ME,** com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob o nº. 35.226.387.541 em sessão de 27.03.2.012 e última Alteração Contratual também devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº. 185.959/14-3 em sessão de 07.07.2.014, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 13.157.549/0001-36, resolvem de comum acordo em alterar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:-

**1ª.** Os sócios deliberam em alterar o objetivo social da empresa para **Comércio Atacadista e Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; tecidos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais de segurança; bolsas, malas e artigos de viagem; próteses e artigos de ortopedia; equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; bicicletas e triciclos; móveis e artigos de colchoaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; artigos de uso pessoal e doméstico; componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação; maquinas e equipamentos para uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; lubrificantes; eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; instrumentos musicais e acessórios; artigos de papelaria; artigos esportivos; artigos médicos e ortopédicos; suvenires, bijuterias e artesanatos; produtos saneamentos domissanitários; artigos para escritório; Instalação e manutenção elétrica, e de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Treinamento em informática, desenvolvimento profissional e gerencial; Suporte Técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; equipamentos de comunicação; equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; equipamentos esportivos; e, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.**

**Parágrafo Único:** "Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil".



Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000532
PROCESSO PA 00089/2025

**2ª**. Os sócios considerando que o seu Contrato Social sofreu alterações resolvem de comum acordo em **CONSOLIDAR** as cláusulas contratuais, cujo Contrato Social, doravante passará a reger-se nas seguintes condições e cláusulas:-

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**
A sociedade girará sob o nome empresarial de **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA.-ME**, e terá sua sede e domicilio situada nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, n° 3.007, Bº Patrimônio Velho, CEP:- 15.502-225.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
**DO OBJETO SOCIAL**
O objeto social da sociedade será **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA; BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; BICICLETAS E TRICICLOS; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL; LUBRIFICANTES; ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, E DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SUPORTE TÉCNICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; E, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**Parágrafo Único:** "Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil".

**CLÁUSULA TERCEIRA**
**DO CAPITAL SOCIAL**
O Capital Social é de 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de Capital Social no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:-



Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

| SÓCIOS | QUOTAS | IMPORTANCIA | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|
| DOMINGOS JOSE LOPES | 400 | 400,00 | 01,00% |
| FERNANDO CESAR LOPES | 39.600 | 39.600,00 | 99,00% |
| **TOTAIS >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>** | **40.000** | **40.000,00** | **100,00%** |

**CLÁUSULA QUARTA**
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**
Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA**
**DAS CESSÕES DE QUOTAS**
As quotas partes do Capital são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou vende-las a terceiros, estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento do outro sócio, que sempre terá preferência para aquisição das mesmas em igualdade de condições.

**Parágrafo Primeiro**:- Na hipótese da Cláusula o sócio deverá comunicar a sua intenção por escrito ao outro sócio, mencionando o nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como o preço e condições do negócio.

**Parágrafo Segundo**:- O outro sócio terá prazo de 30(trinta) dias da data do recebimento da comunicação referida no parágrafo anterior para manifestar sua anuência ou exercer seus direitos de preferência.

**CLÁUSULA SEXTA**
**DO INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**
A sociedade iniciou suas atividades em 18.11.2.010 e terá prazo indeterminado de duração.

**CLÁUSULA SÉTIMA**
**DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**
A sociedade será administrada pelo sócio **FERNANDO CESAR LOPES**, já qualificado e identificado, individualmente, e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:-** É, terminantemente, proibido seu uso para fins estranhos, tais como:- endossos de favor, fianças, avais e outros atos análogos que acarretem responsabilidade à sociedade. Se o Administrador infringir essas proibições ficará particularmente responsável pelo compromisso contraído e demais sanções previstas em leis.

**CLÁUSULA OITAVA**
**DAS DELIBERAÇÕES**
As deliberações dos Sócios serão tomadas em reuniões e os Administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).



Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000534
PROCESSO PA 00089/2025

**CLÁUSULA NONA**
**DA RETIRADA PRÓ-LABORE**
O sócio que efetivamente exercer cargo na sociedade terá direito a receber mensalmente a título de Pró-Labore, uma importância que de comum acordo for estipulada para cada exercício social, lançadas, conforme o caso, no Livro Diário ou Caixa, e consoante recibos assinados para tal fim, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA**
**DO CONSELHO FISCAL**
Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**
**DO EXERCÍCIO SOCIAL**
Conforme prevê o artigo 1.065 do Código Civil (Lei 10.406/2002), ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder – se – à a elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo primeiro:-** Os sócios deverão autenticar essas peças, assinando – as, valendo tal ato como prestação de contas, pois, os mesmos têm integral liberdade e igualdade de acesso, exame e análise dos documentos, livros contábeis e demais papéis.

**Parágrafo segundo:-** Se a empresa optar pelo Lucro Presumido ou pelo SIMPLES, sem escrituração contábil ou comercial, adotando – se somente o Livro Caixa, consoante prerrogativas da legislação Federal, (Imposto de Renda), pactuam – se os sócios de assinarem UM TERMO de prestação de contas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**
**DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Inexistindo interesse destes, o sócio remanescente poderá continuar com a sociedade, admitindo sócio ou não. Em qualquer uma destas hipóteses o haver do sócio falecido ou interditado, apurado em balanço especialmente levantado, será pago em 10(Dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 120(Cento e vinte) dias após o evento.

**Parágrafo Primeiro**:- Poderá, ainda, o sócio remanescente providenciar o encerramento da empresa. Neste caso, caberão aos interessados na proporção de suas quotas ou quinhões, as verbas apuradas no processo de liquidação da empresa e no prazo de sua total conclusão definitiva.

**Parágrafo Segundo:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**
**DA RETIRADA DE SÓCIO**
Consoante o artigo 1.029 do Código Civil, o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio com antecedência mínima de 60 ( sessenta ) dias. Se o outro sócio optar em continuar com a sociedade, e se for apurado "Superávit Patrimonial", este será pago ao sócio retirante na proporção de suas quotas em 10 ( Dez ) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 ( Sessenta ) dias após a data do ciente na notificação. Contudo, se for apurado "Déficit Patrimonial", o sócio retirante deverá pagá-lo nas mesmas condições retro-estabelecidas.



Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000535
PROCESSO PA 00089/2025

JUCESP
13
19 12 16

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**
**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**
Serão regidas pelas disposições do Código Civil(Lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**
**DOS CASOS OMISSOS**
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**
**DO FORO**
Fica eleito o foro desta Comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**
**DA DECLARAÇÃO PENAL**
O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do C.C.).

E assim por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas a tudo cientes.

Votuporanga-SP, 26 de Outubro de 2.016.

DOMINGOS JOSÉ LOPES

FERNANDO CESAR LOPES

**TESTEMUNHAS:-**

PAULO CESAR DA SILVA
RG:- 18.381.519-1 SSP/SP

ANDRÉ LUIZ FERRAZ GRATTÃO
RG:- 34.194.195-5 SSP/SP



Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000536
PROCESSO
PA 00089/2025

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CESAR LOPES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2950-B37D-EE95-1221.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2950-B37D-EE95-1221 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 2950-B37D-EE95-1221

**Hash do Documento**

976862C818E077FA7099434EC00EC0C0821F26FE6C9271CE1305437025FFE322

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2022 é(são) :

☑ FERNANDO CESAR LOPES (Administrador) - 070.623.598-31
em 24/10/2022 09:07 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital - F C LOPES INFORMATICA LTDA - 13.157.549/0001-36

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118294-8I1Y8O-1D5V0U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 003- FC LOPES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **16:36:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:36:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118301-8X5F2V-5R1O0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000539
PROCESSO PA 00089/2025

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**
**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 89/2025**

A Empresa Allbid comercio e locação Ltda devidamente inscrita no CNPJ nº 57.558.150/0001-32 com endereço na Av PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA nº 5000 CEP 15.093-340 na cidade de São José do Rio Preto Estado SP por intermédio de seu Representante/procurador legal, o(a) Sr(a), Clarice Vazarim Custodio inscrito(a) no CPF nº 280.888.298-01 e RG nº 4.717.243-5 DECLARA expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar corrências posteriores;
h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.
b) b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000540
PROCESSO PA 00089/2025

admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021)

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

São José do Rio Preto 14 de Abril de 2025

CLARICE VAZARIM CUSTODIO
RG: 4.717.243-5
CPF: 280.888.298-01

ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA:57558150000132

Assinado de forma digital por ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA:57558150000132
Dados: 2025.04.14 15:49:32 -03'00'

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000541
PROCESSO PA 00089/2025

AMD Ryzen 5 5600GT

FICHA TÉCNICA

COMPARAR

## ESPECIFICAÇÕES

| | |
|---|---|
| Codinome | Zen3 |
| Soquete | AM4 |
| Processo de fabricação | 7nm |
| Instruções | 64-bit |
| Núcleos / Cores | 6 |
| Threads | 12 |
| Clock | 3600 MHz |
| Clock (Turbo) | 4600 MHz |
| Desbloqueado | Sim |
| Memórias | DDR4-3200MHz |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000542
PA 00089/2025

| | |
|---|---|
| **Canais de memória** | **dual-channel** |
| **Cache L2 + L3 (MB)** | **3 + 16** |
| **PCI Express** | **3.0** |
| **Total de canais PCI Express** | **24** |
| **TDP (W)** | **65** |

## VÍDEO INTEGRADO

| | |
|---|---|
| **GPU** | **Vega 7** |
| **Clock** | **1900** |
| **Nº de Cores** | **7** |
| **DirectX** | **12 Ultimate** |

## CARACTERÍSTICAS GERAIS

| | |
|---|---|
| **Acompanha cooler?** | **Wraith Furtivo** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000543
PROCESSO PA 00089/2025

# B450M Steel Legen

- Suporta Soquete AMD AM4 Ryzen™ 2000, 3000, 4000 e 5000 G-Series Desktop Processors
- Suporta DDR4 3533+ (OC)
- 1 PCIe 3.0 x16, 1 PCIe 2.0 x16, 1 PCIe 2.0 x1
- AMD Quad CrossFireX™
- Opções de Saída de Vídeo: DisplayPort, HDMI
- Áudio HD 7.1 Canais (Realtek ALC892/897 Audio Code
- 4 SATA3, 1 Ultra M.2 (PCIe Gen3x4), 1 M.2 (SATA3)
- 2 USB 3.2 Gen2 (Traseira Tipo-A+C)
- 6 USB 3.2 Gen1 (2 frontais, 4 traseiras)
- Rede Gigabit Realtek

Este modelo pode não ser vendido em todo o mundo. Por favor cont
fornecedor local para verificar a disponibilidade deste modelo em su

Prêmios

Recursos Especificações Suporte Onde Com

| | |
|---|---|
| Recursos Únicos | **ASRock USB 3.2 Gen2**<br>- Porta ASRock USB 3.2 Gen2 Tipo-A (10 Gb/s)<br>- Porta ASRock USB 3.2 Gen2 Tipo-C (10 Gb/s)<br>**ASRock Super Alloy**<br>- Dissipador XXL Aluminum Alloy<br>- Bobina de Energia 60A Premium<br>- Capacitores Nichicon 12K Pretos (Capacitores 100% Japoneses feitos de alta qualidade de polímero condutiv<br>- I/O Armor<br>- PCB Black Safira<br>- PCB de Fibra de Vidro de Alta Densidade<br>- PCB de 2oz de Cobre<br>**Slot de Aço ASRock**<br>**ASRock Ultra M.2** (PCIe Gen3 x4)<br>**ASRock Full Spike Protection** (para todas as Portas USB, de Áudio, de Rede)<br>**Live Update & APP Shop ASRock** |
| CPU | - Suporta Soquete AMD AM4 Ryzen™ 2000, 3000, 4000 G-Series, 5000 e 5000 G-Series Desktop Processors<br>- Design Digi Power<br>- Design Power Phase 6 |
| Chipset | - AMD Promontory B450 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000544
PROCESSO PA 00089/2025

Memória

- Tecnologia de memória DDR4 Dual Channel
- 4 x slots DDR4 DIMM
- CPUs AMD série Ryzen (Vermeer) Suporta DDR4 3200 / 2933 / 2667 / 2400 / 2133 ECC & não-ECC, sem-buf
- CPUs AMD série Ryzen (Matisse) suportam memória DDR4 3200 / 2933 / 2667 / 2400 / 2133 ECC & não-ECC
- AMD Ryzen series APUs (Cezanne) Suporta DDR4 3200 / 2933 / 2667 / 2400 / 2133 ECC & não-ECC, sem-bu
- AMD Ryzen series APUs (Renoir) Suporta DDR4 3200 / 2933 / 2667 / 2400 / 2133 ECC & não-ECC, sem-buffe
- CPUs AMD série Ryzen (Pinnacle Ridge) suportam memória DDR4 3533+(OC) / 3200(OC) / 2933(OC) / 2667 ECC & não-ECC, sem-buffer*
- CPUs AMD série Ryzen (Picasso) suportam memória DDR4 2933 / 2667 / 2400 / 2133 não-ECC, sem-buffer*
- CPUs AMD série Ryzen (Summit Ridge) suportam memória DDR4 3466+(OC) / 3200(OC) / 2933(OC) / 2667 / ECC & não-ECC, sem-buffer*
- CPUs AMD série Ryzen (Raven Ridge) suportam memória DDR4 3466+(OC) / 3200(OC) / 2933 / 2667 / 2400 ECC, sem-buffer*
- Capacidade máxima de memória do sistema: 128GB**
- Suporta módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)
- 15µ de Ouro nos Contatos dos Slots DIMM

*For Ryzen Series APUs (Picasso, Cezanne, Renoir e Raven Ridge), ECC is only supported com PRO CPUs.
Por favor consulte a tabela abaixo para o suporte à frequência de memória AMD não-XMP.

CPUs Série Ryzen (Vermeer):

| UDIMM Memory Slot | | | | Frequency (Mhz) |
|---|---|---|---|---|
| A1 | A2 | B1 | B2 | |
| - | SR | - | - | 3200 |
| - | DR | - | - | 3200 |
| - | SR | - | SR | 3200 |
| - | DR | - | DR | 3200 |
| SR | SR | SR | SR | 2933 |
| SR/DR | DR | SR/DR | DR | 2667 |
| SR/DR | SR/DR | SR/DR | SR/DR | 2667 |

CPUs Série Ryzen (Matisse):

| UDIMM Memory Slot | | | | Frequency (Mhz) |
|---|---|---|---|---|
| A1 | A2 | B1 | B2 | |
| - | SR | - | - | 3200 |
| - | DR | - | - | 3200 |
| - | SR | - | SR | 3200 |
| - | DR | - | DR | 3200 |
| SR | SR | SR | SR | 2933 |
| SR/DR | DR | SR/DR | DR | 2667 |
| SR/DR | SR/DR | SR/DR | SR/DR | 2667 |

Ryzen Series APUs (Cezanne):

| UDIMM Memory Slot | | | | Frequency (Mhz) |
|---|---|---|---|---|
| A1 | A2 | B1 | B2 | |
| - | SR | - | - | 3200 |
| - | DR | - | - | 3200 |
| - | SR | - | SR | 3200 |
| - | DR | - | DR | 3200 |
| SR | SR | SR | SR | 2933 |
| SR/DR | DR | SR/DR | DR | 2667 |
| SR/DR | SR/DR | SR/DR | SR/DR | 2667 |

Ryzen Series APUs (Renoir):

| UDIMM Memory Slot | | | | Frequency (Mhz) |
|---|---|---|---|---|
| A1 | A2 | B1 | B2 | |
| - | SR | - | - | 3200 |
| - | DR | - | - | 3200 |
| - | SR | - | SR | 3200 |
| - | DR | - | DR | 3200 |
| SR | SR | SR | SR | 2933 |
| SR/DR | DR | SR/DR | DR | 2667 |
| SR/DR | SR/DR | SR/DR | SR/DR | 2667 |

CPUs Série Ryzen (Pinnacle Ridge):

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000545
PA 00089/2025

| UDIMM Memory Slot | | | | Frequency (Mhz) |
|---|---|---|---|---|
| A1 | A2 | B1 | B2 | |
| - | SR | - | - | 2933 |
| - | DR | - | - | 2933 |
| - | SR | - | SR | 2933 |
| - | DR | - | DR | 2933 |
| SR | SR | SR | SR | 2933 |
| SR/DR | DR | SR/DR | DR | 2667 |
| SR/DR | SR/DR | SR/DR | SR/DR | 2133-2400 |

CPUs Série Ryzen (Picasso):

| UDIMM Memory Slot | | | | Frequency (Mhz) |
|---|---|---|---|---|
| A1 | A2 | B1 | B2 | |
| - | SR | - | - | 2933 |
| - | DR | - | - | 2667 |
| - | SR | - | SR | 2667 |
| - | DR | - | DR | 2400 |
| SR | SR | SR | SR | 2133 |
| SR/DR | DR | SR/DR | DR | 1866 |
| SR/DR | SR/DR | SR/DR | SR/DR | 1866 |

CPUs Série Ryzen (Summit Ridge):

| UDIMM Memory Slot | | | | Frequency (Mhz) |
|---|---|---|---|---|
| A1 | A2 | B1 | B2 | |
| - | SR | - | - | 2667 |
| - | DR | - | - | 2667 |
| - | SR | - | SR | 2667 |
| - | DR | - | DR | 2667 |
| SR | SR | SR | SR | 2667 |
| SR/DR | DR | SR/DR | DR | 2667 |
| SR/DR | SR/DR | SR/DR | SR/DR | 2133-2400 |

CPUs Série Ryzen (Raven Ridge):

| UDIMM Memory Slot | | | | Frequency (Mhz) |
|---|---|---|---|---|
| A1 | A2 | B1 | B2 | |
| - | SR | - | - | 2933 |
| - | DR | - | - | 2667 |
| - | SR | - | SR | 2667 |
| - | DR | - | DR | 2667 |
| SR | SR | SR | SR | 2667 |
| SR/DR | DR | SR/DR | DR | 2667 |
| SR/DR | SR/DR | SR/DR | SR/DR | 2133-2400 |

SR: Single rank DIMM, 1Rx4 ou 1Rx8 na etiqueta do módulo DIMM
DR: Dual rank DIMM, 2Rx4 ou 2Rx8 na etiqueta do módulo DIMM

**Devido a limitações do sistema operacional, o tamanho da memória pode ser menor que 4GB para a reserva de uso do sistema n bit. No Windows® 64-bit com CPU de 64-bit, não existe esta limitação.

BIOS

- BIOS Legal 128Mb AMI UEFI com suporte a interface gráfica Multi-idioma
- Suporta "Plug e Play"
- Compatível com eventos de despertar ACPI 5.1
- Suporta jumperfree
- Suporta SMBIOS 2.3
- Multi-ajuste de Voltagem DRAM

Gráficos

- Gráficos AMD Radeon™ Série Vega integrados nas APUs Série Ryzen*
- DirectX 12, Pixel Shader 5.0
- Memória compartilhada padrão de 2GB. Memória compartilhada máxima suporta até 16GB.**
- Dupla Saída Gráfica: suporta portas HDMI e DisplayPort 1.2 por conectores independentes
- Suporta Tecnologia HDMI 1.4 com resolução máxima de 4K x 2K (4096x2160) @ 24Hz / (3840x2160) @ 30Hz
- Suporta DisplayPort 1.2 com resolução máxima de 4K x 2K (4096x2160) @ 60Hz
- Suporta Sincronismo Automático de Lábios, Cores Profundas (12bpc), xvYCC e HBR (High Bit Rate Audio / Áu Rate) com HDMI 1.4 (Monitor HDMI compatível necessário)
- Suporta HDCP 1.4 com a portas HDMI 1.4 e DisplayPort 1.2
- Suporta reprodução 4K Ultra HD (UHD) com as portas HDMI 1.4 e DisplayPort 1.2

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000546
PA 00089/2025

| | |
|---|---|
| | *O suporte pode variar dependendo da CPU<br>**A memória máxima compartilhada de 16GB requer 32GB de memória instalada no sistema. |
| Áudio | - Áudio HD 7.1 Canais com Proteção de Conteúdo (Realtek ALC892/897 Audio Codec)<br>- Suporta Surge Protection<br>- Proteção de Isolamento do PCB<br>- Camadas do PCB Individuais para os Canais E/D de Áudio<br>- Conectores de Áudio de Ouro |
| Rede | - Rede PCIE 1x Gigabit 10/100/1000 Mb/s<br>- Realtek RTL8111H<br>- Suporta Wake-On-LAN<br>- Suporta Proteção Contra Raios/ESD<br>- Suporta Eficiencia de Energia Ethernet 802.3az<br>- Suporta PXE |
| Slots | CPUs AMD série Ryzen (Vermeer, Matisse, Cezanne, Renoir, Summit Ridge e Pinnacle Ridge)<br>- 1 x slot PCI Express 3.0 x16 (PCIE2: modo x16)*<br>- 1 x slot PCI Express 2.0 x16 (PCIE3: modo x4)<br>CPUs AMD série Ryzen (Picasso, Raven Ridge)<br>- 1 x slot PCI Express 3.0 x16 (PCIE2: modo x8) (Se você utilizar a APU Athlon 2xxGE Série, o slot PCIE2 irá op<br>modo x4.)<br>- 1 x slot PCI Express 2.0 x16 (PCIE3: modo x4)<br>CPUs AMD série Athlon<br>- 1 x slot PCI Express 3.0 x16 (PCIE2: modo x4)*<br>- 1 x slot PCI Express 2.0 x16 (PCIE3: modo x4)<br><br>- 1 x slot PCI Express 2.0 x1<br>- Suporta AMD Quad CrossFireX™ e CrossFireX™<br><br>*SSD NVMe como discos de boot |
| Armazenamento | - 4 x conectores SATA3 6.0 Gb/s, suportando RAID (RAID 0, RAID 1 e RAID 10), NCQ, AHCI e Hot Plug*<br>- 1 x Soquete Ultra M.2 (M2_1), suporta módulo M.2 PCIe M Key tipo 2242/2260/2280 até Gen3 x4 (32 Gb/s) (w<br>Matisse, Cezanne, Renoir, Picasso, Summit Ridge, Raven Ridge e Pinnacle Ridge) ou Gen3 x2 (16 Gb/s) (com<br>série e Raven Ridge 2)**<br>- 1 x Soquete M.2 (M2_2), suporta módulos M Key 2230/2242/2260/2280 M.2 SATA3 6.0 Gb/s<br><br>*O M2_2 e o SATA3_3 compartilham vias. Se qualquer um deles estiver em uso, o outro será desabilitado.<br><br>**SSD NVMe como discos de boot<br>Suporta ASRock U.2 Kit |
| Conectores | - 1 x conector para COM<br>- 1 x Conector TPM<br>- 1 x Conector de Intrusão do Gabinete<br>- 1 x Conector de Speaker e Power LED<br>- 1 x Conector RGB LED*<br>- 1 x Conector de LED Endereçável**<br>- 1 x Conector para LED da Ventoinha AMD***<br>- 1 x conector de Ventoínha da CPU (4-pin)****<br>- 1 x Conector de Ventoinha de CPU/Bomba de Água (4-pin) (Controle de Velocidade de Ventoinhas Inteligente)<br>- 3 x Conectores de Ventoinha de Gabinete/Bomba D'água (4-pin) (Controle de Velocidade de Ventoinhas Inteli<br>- 1 x Conector de energia ATX 24 pinos |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000547
PA 00089/2025

| | |
|---|---|
| | - 1 x Conector de Energia 12V 8 pinos<br>- 1 x Conector de painel de áudio frontal<br>- 2 x conectores USB 2.0 (suportando 4 portas USB 2.0) (Suporta Proteção Contra ESD)<br>- 1 x conector USB 3.2 Gen1 (suporta 2 portas USB 3.2 Gen1) (Suporta Proteção Contra ESD)<br><br>*Suporta Fita de LED de até 12V/3A, 36W no total<br><br>**Suporta Fita de LED de até 5V/3A, 15W no total<br><br>***O Conector Interno AMD Fan LED suporta fitas de LED de no máximo 3A (36W) e com comprimento de até 2,5M.<br><br>****O Conector de Ventoinha da CPU suporta a ventoinha da CPU com potência máxima de 1A (12W).<br><br>*****O conector de Ventoinha de CPU Opcional/Bomba de Água suporta ventoinha de water cooler de no máximo 2A (24W).<br><br>******O Conector de Ventoinha de Gabinete/Bomba D'água suporta ventoinha de water cooler de no máximo 2A (24W).<br>CPU_FAN2/WP, CHA_FAN1/WP, CHA_FAN2/WP e CHA_FAN3/WP podem detectar automaticamente se uma ventoinha de 3-pinos em uso. |
| Painel Traseiro | - 1 x Porta de Mouse / Teclado PS/2<br>- 1 x Porta HDMI<br>- 1 x DisplayPort 1.2<br>- 1 x Porta de Saída Óptica SPDIF<br>- 2 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD)<br>- 1 x Porta USB 3.2 Gen2 Tipo-A (10 Gb/s) (Suporta Proteção Contra ESD)<br>- 1 x Porta USB 3.2 Gen2 Tipo-C (10 Gb/s) (Suporta Proteção Contra ESD)<br>- 4 x portas USB 3.2 Gen1 (Suporta Proteção Contra ESD)<br>- 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED (LED de ACESSO E LED de VELOCIDADE)<br>- conectores de Áudio HD: Auto-falante traseiro / Central / Grave / Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Micr<br>(Conectores de Áudio de Ouro) |
| Software e UEFI | **Software**<br>- ASRock Motherboard Utility (A-Tuning)<br>- ASRock Polychrome SYNC<br>**UEFI**<br>- UEFI Full HD ASRock<br>- ASRock Instant Flash<br>- ASRock Easy RAID Installer<br><br>*Estes utilitários podem ser baixados na APP Shop. |
| CD de Suporte | - Drivers, Utilitários, AntiVirus (Versão Trial), Barra de Tarefas e Navegador Google Chrome |
| Acessórios | - Protetor E/S<br>- 2 x Cabos de dados SATA<br>- 2 x Parafusos Para Soquetes M.2 |
| Monitor de Hardware | - Sensor de Temperatura: CPU, CPU/Bomba de Água, Gabinete/Ventoinhas da Bomba de Água<br>- Tacômetro de Ventoinha: CPU, CPU/Bomba de Água, Gabinete/Ventoinhas da Bomba de Água<br>- Quiet Fan (Ajuste automático das ventoinhas do gabinete de acordo com a temperatura do CPU): CPU, CPU/B<br>Água, Gabinete/Ventoinhas da Bomba de Água<br>- Controle Multivelocidade de Ventoinha: CPU, CPU/Bomba de Água, Gabinete/Ventoinhas da Bomba de Água<br>- Detecção CASE OPEN<br>- Monitoramento de Voltagem: +12V, +5V, +3.3V, Vcore |
| Formato | - Formato Micro ATX: 9.6-in x 9.6-in, 24.4 cm x 24.4 cm |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000548
PA 00089/2025

| | |
|---|---|
| SO | - Microsoft® Windows® 10 64-bit / 11 64-bit*<br><br>*Summit Ridge do not officially Suporta Windows® 11. |
| Certificações | - FCC, CE<br>- Pronta para ErP/EuP (Necessário fonte de alimentação pronta para ErP/EuP) |

Os termos HDMI e High-Definition Multimedia Interface e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outro

As especificações estão sujeitas a alterações sem prévio aviso. As marcas e nomes de produtos são de propriedade de suas respectivas companhias. Qualquer configuração difer
especificação original do produto não possui garantia.

A imagem da interface acima é meramente ilustrativa. A atual interface do usuário pode variar com a atualização do software.



© 2025 ASRock Inc. Todos os direitos reservados. | As informações publicadas em ASRock.com estão sujeitas a alterações sem prévio aviso. | Aviso sobre os Termos de Uso | Polí

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000549
PROCESSO PA 00089/2025

**Gabinete Micro ATX GM-R127**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Dimensões do chassi (AxLxP): 345x177x373mm

Dimensões do gabinete (AxLxP): 365x180x418mm

Baias: 2 x 5.25" Externa

2 x 3.5" Externa

2 x 3.5" Interna

04 Slots de expansão

Placa mãe: Micro ATX

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000550
PA 00089/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000551
PA 00089/2025



## CARACTERÍSTICAS

01 (um) ano de garantia
Bordas internas dobradas
Fácil instalação e manutenção
Fabricado em aço galvanizado
Painel preto com detalhes em black piano
2 entradas USB de 2.0 + HD Áudio
LED indicador de Power e HDD
Trava lock
Comprimento dos cabos internos (HD áudio e U

## ESPECIFICAÇÕES

| | |
|---|---|
| Dimensões do chassi (AxLxP) | 345x177x373m |
| Dimensões do gabinete (AxLxP) | 365x180x418m |
| Baias | 2 x 5.25” Exter<br>2 x 3.5” Exter<br>2 x 3.5" Intern |
| Slots de expansão | 4 |
| Placa mãe | Micro ATX |
| Ventilação (mm) | Traseira: 1 de 8<br>(opcional)<br>Frontal: 1 de 8(<br>ou 120x120 (op |
| Fonte de Alimentação | Padrão ATX |

## OPCIONAIS

Chave de intrusão

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000552
PROCESSO PA 00089/2025



Chave de intrusão
Tool-less
Suporte extra para cooler
Módulo USB: (x1) 3.0 + (x1) 3.1 Type-C + HD Áudio
Módulo I/O C/ (x1) USB 3.0 + (x1) USB 2.0 + HD Áudio (2SIUPQA2100K03K)
Módulo I/O C/ (x2) USB 3.0 + HD Áudio (2SIUPQ

# gabinete micro atx | GM-R127

VOLTAR À PÁGINA INICIAL

Outros Produtos da Linha:

GM-01NX

GM-02NB

GM-09NX

GM-10NX

GM-11NB

GM-12NB

GM-15NB

GM-53Y1

Faça seu cadastro
fique por dentro de todas as novidades e promoções
e baixe o catálogo 2022

© 2010 K-MEX Indústria Eletrônica LTDA. Todos os direitos reservados.
Atenção! As especificações dos produtos contidas no site www.k-mex.com.br são informações comerciais, referências básicas sobre os produtos.
Para obter especificações completas, entre em contato com o departamento comercial da K-MEX ou, com o distribuidor responsável pela venda do produto.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000553
PA 00089/2025





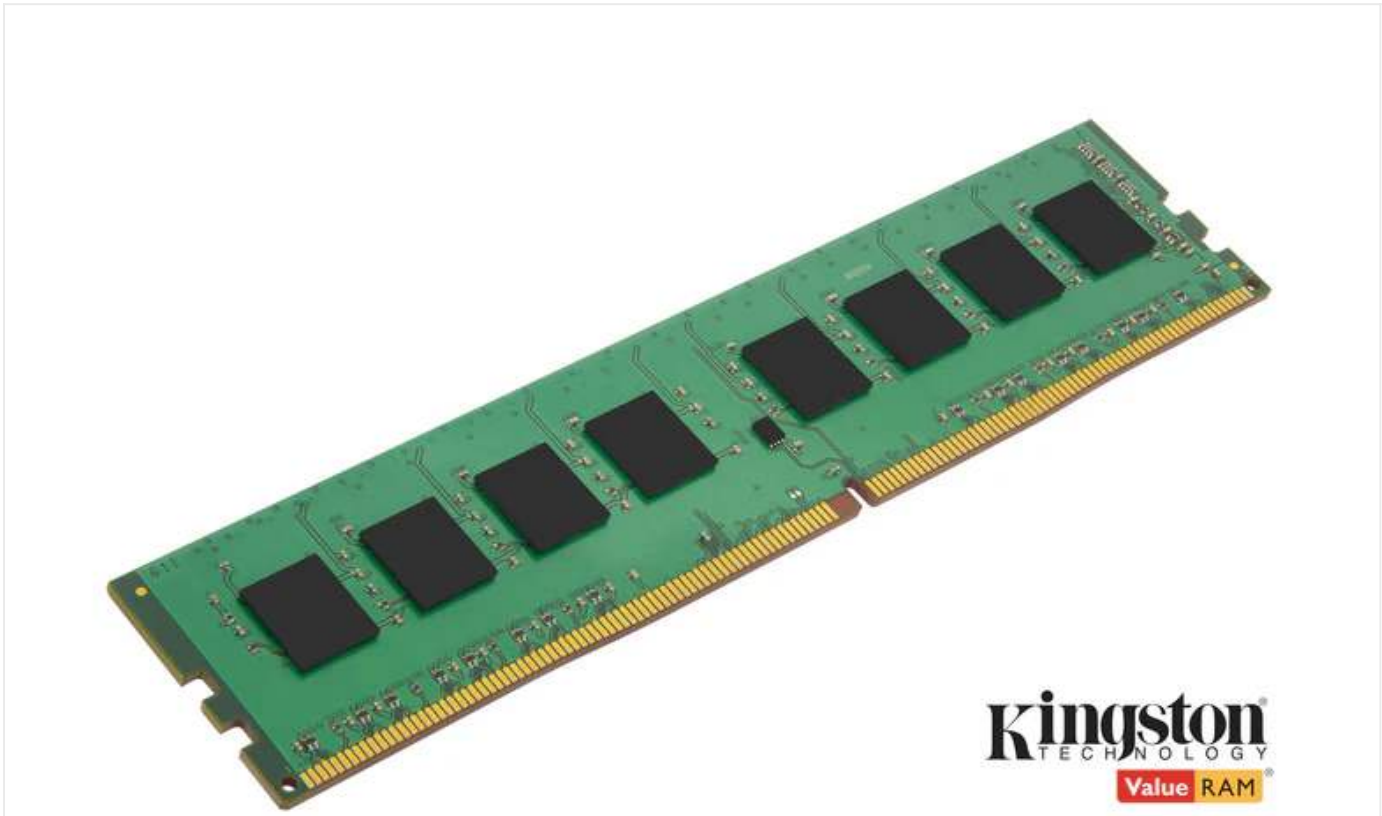


5% de desconto ×

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1/3

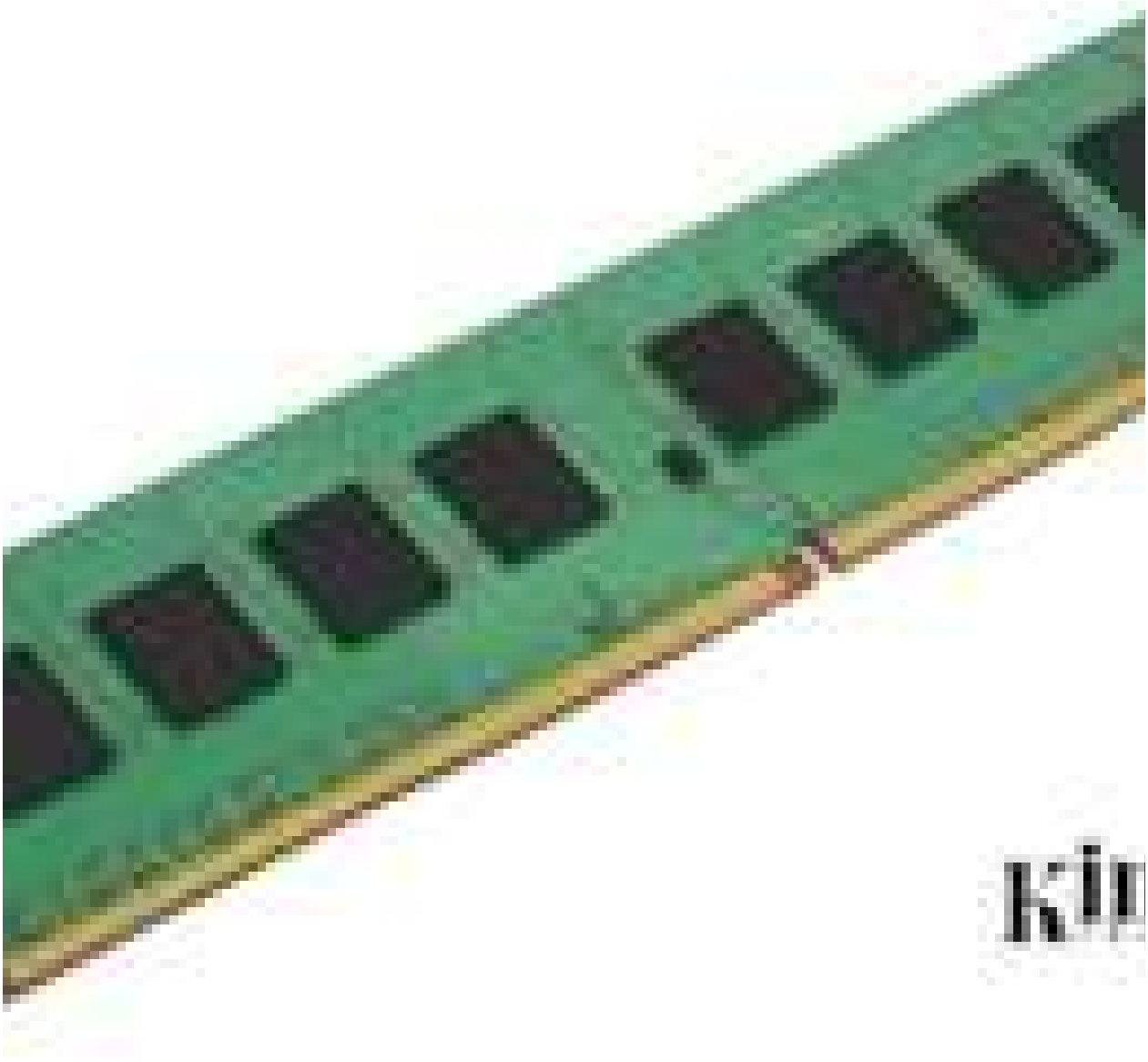

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000555
PROCESSO PA 00089/2025

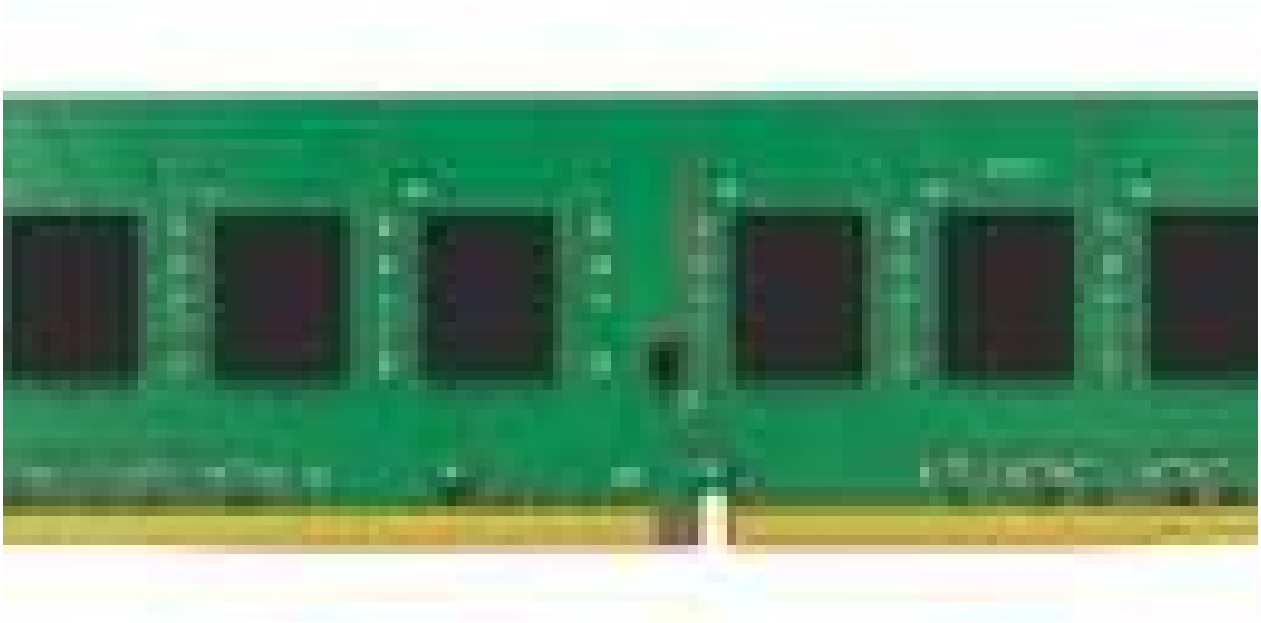

## Descrição

8GB 3200MHz DDR4 Non-ECC CL22 DIMM 1Rx16

***"Compre sempre do canal oficial da Kingston, que garante produto original, com procedência e garantia de fábrica.  Os clientes da Kingston Store – e-commerce oficial da Kingston – contam com exclusivo suporte técnico local pré e pós venda."***

8GB Module - DDR4 3200MHz

- Código do Produto: KVR32N22S6/8

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000556
PROCESSO PA 00089/2025

**Ver mais**

Compra segura

Política de reembolso

# KVR32N22S6/8 - Memória de 8GB DIMM DDR4 3200Mhz 1,2V 1Rx16 para desktop

SKU: KVR32N22S6/8

R$ 246,80

Quantidade − 1 +

Este é um produto importado, o prazo de entrega estimado é de até 30 dias úteis.

ADICIONAR AO CARRINHO

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000557
PROCESSO PA 00089/2025

## Produtos vistos recentemente

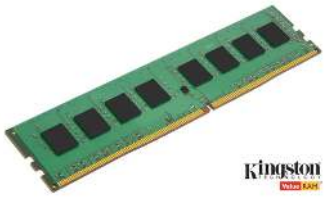

R$246,80

KVR32N22S6/8 - Memória de 8GB DIMM DDR4 3200Mhz 1,2V 1Rx16 para desktop

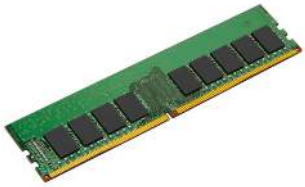

R$670,20

KSM32ES8/8HD - Memória de 8GB DIMM DDR4 3200Mhz ECC 1,2V 1Rx8 para Servidores (chips da Hynix).

R$246,80

KVR32S22S6/8 - Memória de 8GB SODIMM DDR4 3200Mhz 1,2V 1Rx16 para notebook

R$614,50

KVR16LS11/8 - Memória de 8GB SODIMM DDR3 1600Mhz 1,35V 2Rx8 para notebook

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000558
PA 00089/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000559
PA 00089/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000560
PROCESSO PA 00089/2025

# PAINEL FRONTAL USB 3.0 KP-T103 KNUP

Marca: **KNUP**Referência: **KP-T103**

NÃO DISPONÍVEL

Seu E-mail:

Avise-me quando estiver disponível

Descrição Geral Avaliações

Painel frontal Com 4 portas USB 3.0 conector 20 pinos para placa m?eEspecifica??es:- Conex?o: 2x 20 pinos;- Temperatura de opera??o: 0§C a 70§C;- Dimens?es: 149,6 x 60 x 43,3 mm.- 4 portas USB 3.0;- Taxa de transfer?ncia de dados at? 5 Gbps- Suporta todas as vers?es de USB;- Compat¡vel com baias de 3,5;- Plug and play;- N?o requer alimenta??o externa;- Compat¡vel com placas-m?e USB 3.0.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000561
PROCESSO PA 00089/2025

www.ktrok.com.br

# SSD M.2 NVMe 256gb

Faça mais em menos tempo com o NVMe. Inicialize, desligue e carregue aplicativos até 6 vezes mais rápido do que com SSDs baseados em SATA. É resistente a impactos e vibrações, para confiabilidade reforçada em notebooks e outros dispositivos móveis.

## Características

Interface PCI-e NVme
M.2 2280
Menor Consumo de energia
Para Computadores e Notebooks compátiveis

## Especificações

Capacidade: 256GB
Fator de forma: M.2 2280
Altura: 5 mm
Interface: Pci-e Nvme
Velocidade de leitura sequencial máxima: 1200 MB/s
Velocidade máxima de gravação sequencial: 900 MB/s
Indicado para: Computadores e Notebooks

## Acompanha

SSD M.2 NVMe 256gb

## Medidas da embalagem

Medidas da Embalagem: 9cm x 17cm x 1,5cm
Peso da embalagem: 50 gramas

## FALE CONOSCO

Av. Nove de Julho, 3147 - Conjunto 61
Jardim Paulista - São Paulo -SP
Cep.: 01407-000
Telefone.: (11)2338-9260

Compátivel com processadores:

intel. AMD RYZEN

GARANTIA 3 ANOS TRÊS ANOS

ktrok_br OficialKtrok

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<< DOCUMENTO OFICIAL >>> DATA/HORA: 15/[illegible]/2025 [illegible] MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D81[illegible]2241221 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000562
PROCESSO PA 00089/2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35265107058 | | 04/10/2024 | 01/10/2024 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA | LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 57.558.150/0001-32 | AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK | 5000 | ANEXO TORRE C |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| IGUATEMI | SAO JOSE DO RIO PRETO | SP | 15093-340 | R$ | 200.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| CLARICE VAZARIM CUSTODIO |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AVENIDA CARMELO TANCREDI | 129 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| JARDIM PRIMAVERA | SAO JOSE DO RIO PRETO | SP | 15061-370 | 47172435 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 280.888.298-01 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 200.000,00 |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 04/10/2024 | 959.469/24-2 |

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35265107058
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/10/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente
www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 249230495, quinta-feira, 10 de ou
FLS 00000000563 PROCESSO PA 00089/2025



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-224Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ICP Brasil e-CAM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA | | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) | |
| NIRE<br>35265107058 | CNPJ<br>57.558.150/0001-32 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>35265107058 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>04/10/2024 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>05/10/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>12:32:19 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>248843090 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/10/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000565
PROCESSO PA 00089/2025

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

# Requerimento Capa

| SEQ. DOC |
|---|
| 01 |
| 02 |

**Protocolo Redesim**

SPP2431041959

## DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|---|---|
| ATO(S)<br>**Constituição Normal** | | |
| NOME EMPRESARIAL<br>**ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA** | | PORTE<br>**ME** |
| LOGRADOURO<br>**AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA** | | NÚMERO<br>**5000** |
| COMPLEMENTO<br>**ANEXO TORRE COMERCIAL 1 CONJ 512/264** | BAIRRO/DISTRITO<br>**IGUATEMI** | CEP<br>**15093340** |
| MUNICÍPIO<br>**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** | | UF<br>**SP** |
| E-MAIL<br>**SOCIETARIO@BRASILCONTABIL.COM** | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>**SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR** | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: **CLARICE VAZARIM CUSTODIO - Sócio-Administrador**<br>DATA ASSINATURA:<br>ASSINATURA: | | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE **R$ 201,55**<br>DARF **Isento** |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|---|---|
| JUCESP<br>ER 236 - ASSOSIN<br>São José do Rio Preto<br>03 OUT. 2024<br>PROTOCOLO | |

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8QV5Q-6FAVJ-SGEUH-VT72F.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265107058 em 04/10/2024 da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2431041959 a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e 05/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248843090. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8QV5Q-6FAVJ-SGEUH-VT72F

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

CLARICE VAZARIM CUSTODIO (CPF 280.888.298-01)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8QV5Q-6FAVJ-SGEUH-VT72F

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8QV5Q-6FAVJ-SGEUH-VT72F.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265107058 em 04/10/2024 da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP243104195 a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e 05/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248843090. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS 00000000567
PROCESSO PA 00089/2025

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

## ALLBID COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, a abaixo assinada:

**CLARICE VAZARIM CUSTÓDIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/07/1949, natural de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.717.243-5 SSP/SP, expedido em 27/07/2015 e CPF n.º 280.888.298/01, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Carmelo Tancredi, n.º 129, Jardim Primavera, CEP: 15.061-370.

Resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula 1ª**. - A sociedade gira sob a denominação social de **ALLBID COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 5000 - Torre Comercial 1, Conjunto 512/264 - Iguatemi, CEP: 15.093-340.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**Cláusula 2ª**. - O objeto social da sociedade será:

**COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ATIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESCRITÓRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA AS EMPRESAS CLIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PREPARAÇÃO E SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ARQUIVAMENTO E PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO.**

**Parágrafo Único:** A sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade Empresária Limitada.

**Cláusula 3ª**. - O capital social da sociedade será de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QDJZ7-MC68C-5FNWT-Q99UX.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265107058 em 04/10/2024 da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP243104195 a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e 05/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248843090. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

integralizado no ato, em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pela sócia **CLARICE VAZARIM CUSTÓDIO.**

**Parágrafo 1º.** - Nos termos do artigo 1052 §§ 1º e 2º da Lei 10.406/02, a sociedade é constituída com apenas uma sócia, sendo aplicadas as disposições sobre o Contrato Social.

**Parágrafo 2º.** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

**Parágrafo 3º.** - A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme permissivo do art. 997, inciso VIII, do Código Civil.

**Parágrafo 4º.** - A sociedade fica imitida na posse dos bens objeto de transferência para seu Ativo, independentemente do cumprimento de formalidades especiais necessárias para a transferência de propriedade.

**Parágrafo 5º.** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**Parágrafo 6º.** - O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade.

**Parágrafo 7º.** - O aumento do capital social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério da sócia.

**Parágrafo 8º.** - As quotas de titularidade da sócia estão gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade vitalícias, extensivas aos frutos e rendimentos, subscrições, bonificações, desdobramentos e/ou direitos de subscrição decorrentes.

**Cláusula 4ª.** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª.** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia administradora **CLARICE VAZARIM CUSTÓDIO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**Parágrafo Único:** Fica facultado a sócia administradora **CLARICE VAZARIM CUSTÓDIO**, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

**Cláusula 6ª.** - A sócia retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçada de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ODJZ7-MC68C-5FNWT-Q99UX.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265107058 em 04/10/2024 da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP243104195 a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e 05/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248843090. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS 00000000569
PROCESSO
PA 00089/2025

**Cláusula 7ª.** - O exercício social coincidirá com o ano civil, e, anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados pela administradora o Balanço Patrimonial, o Balanço de Resultado Econômico e o Inventário. O recebimento do resultado será na proporção de sua produção para a sociedade, independentemente da sua participação no capital social.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante balancetes especiais os resultados poderão ser distribuídos em qualquer período de exercício.

**Parágrafo Segundo:** Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com resultados futuros.

**Cláusula 8ª. –** A sócia **CLARICE VAZARIM CUSTÓDIO,** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor, cujos valores serão levados a débito na conta Despesas Operacionais da Sociedade.

**Cláusula 9ª. –** Em caso de falecimento da sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, aquele fica obrigado a levantar um Balanço Geral da Sociedade no prazo de 30 (Trinta) dias contados da data do falecimento e pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou ao seu representante legal, os haveres apurados, em 36 (Trinta e Seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 60 (Sessenta) dias contados da data do balanço. A cada 12 (Doze) parcelas, o valor remanescente será corrigido de acordo com a variação do IGPM ou índice que vier a substitui-lo, acumulado nos últimos 12 (Doze) meses.

**Cláusula 10ª. –** A sócia administradora **CLARICE VAZARIM CUSTÓDIO** declara, sob a pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 11ª. –** Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justa e contratada assina o presente instrumento particular de constituição de sociedade em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

São José do Rio Preto/SP, 03 de outubro 2024.

**CLARICE VAZARIM CUSTÓDIO**
Sócia administradora

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QDJZ7-MC68C-5FNWT-Q99UX.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265107058 em 04/10/2024 da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP243104195 a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e 05/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248843090. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QDJZ7-MC68C-5FNWT-Q99UX

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

CLARICE VAZARIM CUSTODIO (CPF 280.888.298-01)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QDJZ7-MC68C-5FNWT-Q99UX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QDJZ7-MC68C-5FNWT-Q99UX.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265107058 em 04/10/2024 da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP243104195 a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e 05/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248843090. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### À Junta Comercial do Estado de São Paulo

| NOME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CLARICE VAZARIM CUSTODIO** | | | | | |
| NACIONALIDADE | | | ESTADO CIVIL | | |
| **BRASILEIRO** | | | **Casado (a)** | | |
| CPF | COR OU RAÇA | IDENTIFICAÇÃO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EMISSOR | UF |
| **28088829801** | **Sem Declaração** | **47172435** | **27/07/2015** | **SSP** | **SP** |
| DOMICILIADO (A) | | | | NÚMERO | |
| **CARMELO TANCREDI** | | | | **129** | |
| BAIRRO / DISTRITO | | | | CEP | |
| **JARDIM PRIMAVERA** | | | | **15061370** | |
| COMPLEMENTO | | | | | |
| | | | | | |
| MUNICÍPIO | | | | UF | |
| **São José do Rio Preto** | | | | **SP** | |

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL | | | |
|---|---|---|---|
| LOCALIDADE | **São José do Rio Preto** | DATA | **03/10/2024** |
| NOME | **CLARICE VAZARIM CUSTODIO** | ASSINATURA | |



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/REW2J-TGCGP-H2LL7-C5DX3.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265107058 em 04/10/2024 da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP243104195 a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e 05/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248843090. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

## Código de validação: REW2J-TGCGP-H2LL7-C5DX3

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

CLARICE VAZARIM CUSTODIO (CPF 280.888.298-01)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/REW2J-TGCGP-H2LL7-C5DX3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/REW2J-TGCGP-H2LL7-C5DX3.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265107058 em 04/10/2024 da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP243104195 a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e 05/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248843090. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS 00000000573
PROCESSO
PA 00089/2025

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

## DECLARAÇÃO

Eu, CLARICE VAZARIM CUSTODIO, portador do Documento de Identificação nº 47172435, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 28088829801, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 5000 ANEXO TORRE COMERCIAL 1 CONJ 512/264 - Bairro: IGUATEMI, São José do Rio Preto - SP CEP 15093340, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____
CLARICE VAZARIM CUSTODIO (Sócio-Administrador)
47172435

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6JSCY-6GQ2V-BZZGU-CN5E3.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265107058 em 04/10/2024 da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP243104195 a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e 05/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248843090. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

ICP Brasil

e-CAM

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6JSCY-6GQ2V-BZZGU-CN5E3

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

CLARICE VAZARIM CUSTODIO (CPF 280.888.298-01)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6JSCY-6GQ2V-BZZGU-CN5E3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6JSCY-6GQ2V-BZZGU-CN5E3.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265107058 em 04/10/2024 da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP243104195 a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e 05/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248843090. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS 00000000575
PA 00089/2025

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

# TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2431041959** da empresa **ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Jose Euclides Domingues Filho**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/10/2024.

Jose Euclides Domingues Filho, CPF: 32596051850

*Este documento foi assinado digitalmente por Jose Euclides Domingues Filho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431041959.*



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265107058 em 04/10/2024 da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP243104195 a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e 05/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248843090. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000576
PROCESSO PA 00089/2025

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

# TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431041959** de Constituição Normal e Enquadramento de Microempresa - ME da empresa **ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Jose Euclides Domingues Filho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/10/2024.

Jose Euclides Domingues Filho, CPF: 32596051850

*Este documento foi assinado digitalmente por Jose Euclides Domingues Filho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431041959.*



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265107058 em 04/10/2024 da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP243104195 a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e 05/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248843090. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil

e-CAM

FLS 00000000577
PROCESSO PA 00089/2025

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2431041959** em **04/10/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35265107058**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/10/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

*Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431041959.*



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265107058 em 04/10/2024 da empresa ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP243104195 a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e 05/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248843090. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000578
PROCESSO PA 00089/2025

JETcasa
A SOLUÇÃO
SISTEMA CONSTRUTIVO INDUSTRIALIZADO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JET CASA PRE-FABRICADOS S.A inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 12.292.027/0001-84 situada , Rua Izidoro Pupin nº 2380 Bairro Distrito Industria – São José do Rio Preto – Cep: 15.035-260 tel: (17) 99109-6490

Senhor Marcelo Francisco Roza Bergamaschi portador do documento de Identidade RG 23.179.292-x e CPF nº 181.475.588-80 atesta para os devidos fins que a empresa AllBid Comercio e Locação Ltda , inscrita no CNPJ sob nº 57.558.150/0001-32 , situada Rua Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, ANEXO TORRE COMERCIAL 1 CONJ 512/264 ,
Forneceu 27 Computadores com monitor teclado e mouse, 27 Nobreaks, 2 Servidor Rack acompanhado de Rack, 3 Switch , 15 Impressoras, 9 Tablets, 8 Notebooks.

Para nosso parque, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José do rio preto 08 de Outubro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO FRANCISCO ROZA BERGAMASCHI
Data: 17/10/2024 12:45:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Marcelo Francisco Roza Bergamaschi
CPF n.º 181.475.588-0
**JET CASA PRE-FABRICADO S.A.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000579
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **57.558.150/0001-32**<br>**MATRIZ** | | **04/10/2024** |

NOME EMPRESARIAL
**ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ALLBID COMERCIO E LOCACAO** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)**
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *)**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Dispensada *)**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA** | **5000** | **ANEXO TORRE COMERCIAL 1 CONJ 512/264** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.093-340** | **IGUATEMI** | **SAO JOSE DO RIO PRETO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ADM.ALLBID@GMAIL.COM** | **(17) 0000-0001** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/10/2024** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2024** às **08:06:57** (data e hora de Brasília).



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000580
PROCESSO
PA 00089/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000581
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **57.558.150/0001-32**<br>**MATRIZ** | | **04/10/2024** |

NOME EMPRESARIAL
**ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)**
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)**
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA** | **5000** | **ANEXO TORRE COMERCIAL 1 CONJ 512/264** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.093-340** | **IGUATEMI** | **SAO JOSE DO RIO PRETO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ADM.ALLBID@GMAIL.COM** | **(17) 0000-0001** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/10/2024** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2024** às **08:06:57** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

MAIOR DE 65 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

55746A45

Clarice Vazarim Custódio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.717.243-5 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2015

NOME

**CLARICE VAZARIM CUSTÓDIO**

FILIAÇÃO

CLAUDIO VAZARIM

MARIA LUIZA BERGAMINI VAZARIM

NATURALIDADE

PALMARES PAULISTA - SP

DATA DE NASCIMENTO

**21/07/1949**

DOC ORIGEM

ESTRELA D OESTE-SP TURMALINA CC:LV.B3 /FLS.13 /Nº00408

CPF

**280888298/01**

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000582
PA 00089/2025

FLS 00000000583
PROCESSO PA 00089/2025

**Data da consulta:** 10/10/2024 14:54:24

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.558.150/0001-32**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000584
PA 00089/2025

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 9941146*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA**, CNPJ: 57.558.150/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de março de 2025.

**PEDIDO N°:** ***0085153905***

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000585
PROCESSO PA 00089/2025

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.558.150

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 66201742 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 26/03/2025 09:01:41 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000586
PROCESSO PA 00089/2025

# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO**

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2224961/2025

**Contribuinte: ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA**

**CPF ou CNPJ do Solicitante: 57.558.150/0001-32**

**Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 5000 ANEXO TORRE COMERCI**

**Cadastro: 4168990**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 26 de Março de 2025.

**Emitida às 09:00:29 do dia 26/03/2025**

**Código de controle da certidão: 000372.682164.000416.899022.603202.5090302**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000587
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA**
**CNPJ: 57.558.150/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:52 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2025.
Código de controle da certidão: **4157.432D.4CF0.AFD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000588
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.558.150/0001-32
Certidão nº: 17209262/2025
Expedição: 26/03/2025, às 08:56:22
Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.558.150/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000589
PROCESSO PA 00089/2025

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.558.150/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 25031167105-30 |
| Data e hora da emissão | 26/03/2025 09:02:40 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000590
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 57.558.150/0001-32

**Razão Social:** ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA

**Endereço:** AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVE 5000 AN TORRE COM 1J 512 / IGUATEMI / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15093-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**31/03/2025 a 29/04/2025

**Certificação Número:** 2025033103206316865960

Informação obtida em 10/04/2025 17:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000591
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **57.558.150/0001-32**

Razão Social: **ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 5000 - ANEXO TORRE COMERCIAL 1 CONJ 512/264 - IGUATEMI - 15.093-340 - São José do Rio Preto / São Paulo**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Emitido em: 14/04/2025 15:21

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000592
PROCESSO PA 00089/2025

# PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 000009/2025

| | | |
|---|---|---|
| Razão Social da Proponente: ALL BID COMERCIO E LOCAÇÃO | | |
| CNPJ: 57.558.150/0001-32 | Inscrição Estadual: 151.117.820.119 | |
| Endereço Completo: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 5000 | CEP: 15.093-340 | |
| Cidade/UF: SÃO JOSE DO RIO PRETO | e-mail:comercial@allbid.com.br | |
| Telefone: (17) 2018-2058 | Fax: | |

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MICROCOMPUTADOR 6 NUCLEOS 12 THREADS<br>GABINETE KMEX GM-R127<br>PLACA MAE ASROCK B450M STEEL LEGEND<br>PROCESSADOR RYZEN 5 5600GT<br>MEMORIA 8GB KINGSTON 3200 MHZ<br>SSD 256GB KTROK NVME<br>USB FRONTAL 4X 3.0<br>WIFI 5 E BLUETOOTH<br>WINDOWS 11 PRO | 18 | R$ 4.381,95 | R$ 78.875,10 |
| **VALOR GLOBAL** | | | | R$ 78.875,10 |

| **RESPONSÁVEL PELO CONTRATO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome:** | Clarice | **CPF:** | 280888298/01 | **RG:** | 4.717.243-5 |
| **Cargo:** | DIRETOR | **E-mail:** | comercial@allbid.com.br | | |

| **DADOS BANCÁRIOS (Conta Jurídica)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Banco:** | BB | **Agência:** | 2502-X | **Conta:** | 24775-8 |

Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos;

O pagamento será efetuado conforme edital.

Prazo de entrega dos bens conforme edital.

ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA:57558150000132

Assinado de forma digital por ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA:57558150000132
Dados: 2025.04.14 15:59:11 -03'00'

São José do Rio Preto 14 de Abril de 2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118317-6D8T5V-2Z4Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 004- ALLBID**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **16:50:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:50:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118328-7T3U8E-5I2H1L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000594
PA 00089/2025

JUCESP

16.217

25

**ATO CONSTITUTIVO DE UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**THADS SERVIÇOS EIRELI**

**ANDERSON DISQUE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Andradina - SP, nascido em 02/02/1987, portador do RG nº 40.360.404-7 SSP/SP expedido em 23/05/2002 e CPF nº 349.761.668-05, residente e domiciliado na Rua Doutor Humberto Campos, nº 1827, Bairro Vila Rica, CEP 16901-460, em Andradina, Estado de São Paulo, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - A empresa girará sob o nome empresarial **THADS SERVIÇOS EIRELI**, e terá sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1459, Sobreloja, Sala A, Bairro Centro, CEP 16901-001, em Andradina, Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial.

**Cláusula 2ª** - Constituirá objeto da EIRELI, a exploração do ramo de **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, escritório com prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de resumos de notícias (clipping), serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, edição integrada à impressão de jornais diários, impressão de material para uso publicitário, impressão de livros, revistas e publicações periódicas, fotocópias, atividades paisagísticas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista especializado de**

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
Av. Bandeirantes, 1046 - Andradina - SP - Tel.: (18) 3722-4107 - Fone/Fax: (18) 3722-4045
B. Marcos Roberto da Silva
TABELIÃO INTERINO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
Andradina, SP de janeiro de 2020.
Em test. da verdade.
Ana Paula Müller Anga - Escrevente
Vlr:R$ 5,74. Cód.mbo 1443540
Válido somente com o selo de Autenticidade.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125732
AUTENTICAÇÃO
AU00038A00900812

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | Página 1 de 2
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/02/2025 16:01:54 que o documento de hash (SHA-256)
52ef3c1bcbc640054da19e2a08030a1830df07b2d007fce530eddf747f465da9 foi validado em 25/02/2025 13:42:42 através da transação blockchain
0xb9081205fa50c57e119b31a69984da975eb83246354782f6b7d4d94630dda1e2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258048)

EM BRANCO

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | Página 1 de 1
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/02/2025 16:01:54 que o documento de hash (SHA-256)
52ef3c1bcbc640054da19e2a08030a1830df07b2d007fce530eddf747f465da9 foi validado em 25/02/2025 13:42:42 através da transação blockchain
0xb9081205fa50c57e119b31a69984da975eb83246354782f6b7d4d94630dda1e2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258048)

FLS 00000000596
PROCESSO PA 00089/2025

JUCESP
15 +2 17
25

**peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, agência de publicidade, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, filmagem de festas e eventos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, limpeza em prédios e em domicílios, aluguel de andaimes, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, prestação de serviços de limpeza, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, comércio atacadista de suprimentos para informática, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, edição de cadastros, listas e produtos gráficos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de produtos odontológicos**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O titular declara expressamente que a EIRELI explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

**Cláusula 3ª** - O capital social será representado pela importância de R$ 93.700,00 (noventa e três mil, setecentos reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ANDERSON DISQUE DE SOUZA**.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula 4ª** - A EIRELI iniciará suas atividades em 14/02/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - A administração da Empresa será exercida por seu titular **ANDERSON DISQUE DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições públicas e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
Av. Bandeirantes, 1046 - Andradina - SP - Tel.: (18) 3722-4107 - Fone/Fax: (18) 3722-4045
B. Marcos Roberto da Silva
TABELIÃO INTERINO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
Andradina, 29 de janeiro de 2020.
Em test. da verdade.
Ana Paula [illegible] - Escrevente
Vlr:R$ 3,74, Tarifado:1047/43
Válido somente com o selo de Autenticidade.

Tabelionato Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
AU00035AA0900815

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | Página 1 de 2
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/02/2025 16:01:54 que o documento de hash (SHA-256)
52ef3c1bcbc640054da19e2a08030a1830df07b2d007fce530eddf747f465da9 foi validado em 25/02/2025 13:42:42 através da transação blockchain
0xb9081205fa50c57e119b31a69984da975eb83246354782f6b7d4d94630dda1e2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258048)

EM BRANCO

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | Gerado por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/02/2025 16:01:54 que o documento de hash (SHA-256)
52ef3c1bcbc640054da19e2a08030a1830df07b2d007fce530eddf747f465da9 foi validado em 25/02/2025 13:42:42 através da transação blockchain
0xb9081205fa50c57e119b31a69984da975eb83246354782f6b7d4d94630dda1e2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258048)

FLS
00000000598
PROCESSO
PA 00089/2025

JUCESP

15.217

25

**Cláusula 6ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 7ª** - O Titular - Administrador **ANDERSON DISQUE DE SOUZA**, declara sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Andradina (SP), 14 de Fevereiro de 2017.

**ANDERSON DISQUE DE SOUZA**
Titular - Administrador

JUCESP
15 FEV 2017
SINCONTABILBIRIGUI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLÁVIA R. [illegible]
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560152853-0

JUCESP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
B. Marcos Roberto da Silva
TABELIÃO INTERINO
Av. Bandeirantes, 1046 - Andradina - SP - Tel.: (18) 3722-4107 - Fone/Fax: (18) 3722-4045

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
Andradina, 29 de janeiro de 2020.
Em test. da verdade.
Ana Paula Miller Braga - Escrevente
Vlr: R$ 3,74. Carimbo:1443544
Válido somente com o selo de Autenticidade.

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Andradina SP

Colégio Notarial do Brasil
125732
AUTENTICAÇÃO
AU0035AA0900816

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | Página 1 de 2
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/02/2025 16:01:54 que o documento de hash (SHA-256)
52ef3c1bcbc640054da19e2a08030a1830df07b2d007fce530eddf747f465da9 foi validado em 25/02/2025 13:42:42 através da transação blockchain
0xb9081205fa50c57e119b31a69984da975eb83246354782f6b7d4d94630dda1e2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258048)

EM BRANCO

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | PA 00089/2025 | FLS 00000000599 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/02/2025 16:01:54 que o documento de hash (SHA-256)
52ef3c1bcbc640054da19e2a08030a1830df07b2d007fce530eddf747f465da9 foi validado em 25/02/2025 13:42:42 através da transação blockchain
0xb9081205fa50c57e119b31a69984da975eb83246354782f6b7d4d94630dda1e2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258048)

FLS
00000000600
PROCESSO
PA 00089/2025

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11º Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

**Prova de Autenticidade válida até 26/05/2025**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **52ef3c1bcbc640054da19e2a08030a1830df07b2d007fce530eddf747f465da9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **258048** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social Thads 02-2025"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social Thads 02-2025"**, faz prova de que em **25/02/2025 13:42:25**, o responsável **Dial - Comunicação e Consultoria em Gestão de Documentos Ltda (17.160.828/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dial - Comunicação e Consultoria em Gestão de Documentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/02/2025 16:01:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb9081205fa50c57e119b31a69984da975eb83246354782f6b7d4d94630dda1e2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000601
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **27.120.037/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **15/02/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**THADS SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
**63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários**
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV BARAO DO RIO BRANCO** | **1459** | **SOBRELOJA SALA A** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **16.901-001** | **CENTRO** | **ANDRADINA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **THADSCONSULTORIA@GMAIL.COM** | **(18) 3722-7376** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **15/02/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2025** às **11:25:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000602
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **27.120.037/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **15/02/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**THADS SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV BARAO DO RIO BRANCO** | **1459** | **SOBRELOJA SALA A** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **16.901-001** | **CENTRO** | **ANDRADINA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **THADSCONSULTORIA@GMAIL.COM** | **(18) 3722-7376** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **15/02/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2025** às **11:25:45** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000603
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **27.120.037/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **15/02/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**THADS SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV BARAO DO RIO BRANCO** | **1459** | **SOBRELOJA SALA A** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **16.901-001** | **CENTRO** | **ANDRADINA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **THADSCONSULTORIA@GMAIL.COM** | **(18) 3722-7376** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **15/02/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2025** às **11:25:45** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2455824498

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANDERSON DISQUE DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO: 28/11/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/02/1987, ANDRADINA, SP

4a DATA EMISSÃO: 15/09/2022

4b VALIDADE: 14/09/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 40360404 SSP SP

4d CPF: 349.761.668-05

5 Nº REGISTRO: 04242132645

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ADELCIO FRANCISCO DE SOUZA

MIRIAN LACERDA DISQUE DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| ACC | | | | |
| A | | | 14/09/2032 | |
| A1 | | | | |
| B | | | 14/09/2032 | |
| B1 | | | | |
| C | | | | |
| C1 | | | | |

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| D | | | | |
| D1 | | | | |
| BE | | | | |
| CE | | | | |
| C1E | | | | |
| DE | | | | |
| D1E | | | | |

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01155454681
SP012624380

LOCAL: ANDRADINA, SP

2455824498

SÃO PAULO

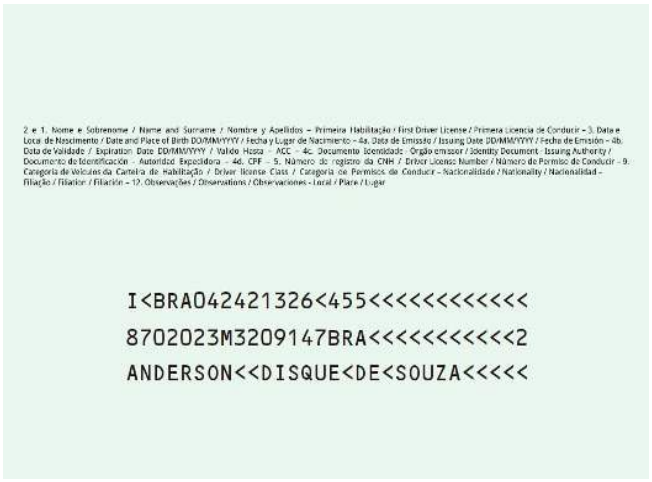
2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042421326<455<<<<<<<<<<<<
8702023M3209147BRA<<<<<<<<<<<2
ANDERSON<<DISQUE<DE<SOUZA<<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000605
PROCESSO
PA 00089/2025

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.120.037

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 66183228 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 25/03/2025 16:57:21 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000606
PROCESSO
PA 00089/2025

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.120.037

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 66183228 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 25/03/2025 16:57:21 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000607
PROCESSO PA 00089/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

*PROTOCOLO*
PROTOCOLADO EM 01/04/2025
CERT-8468

# *REQUERIMENTO*

**THADS SERVIÇOS LTDA**

**com CNPJ (MF)** 27.120.037/0001-00 **, Inscrição Estadual n.º** 170.084.668.113 **com sede à** AV. BARÃO DO RIO BRANCO/ CENTRO **Nº** 1459-SLJ SALA A **representado(a) por** RICARDO SOUSA BORELLI **abaixo assinado, nº CPF** 304.833.868-39 **Residente à Rua** PARAIBA Nº 492 BAIRRO: BENFICA AND/SP **requer uma certidão** **NEGATIVA DE DÉBITOS** **de tributos municipais, lançados em nome da requerente, até a presente data.**

**DATA:** 01/04/2025

RICARDO SOUSA BORELLI
*REQUERENTE*

## CERTIDÃO NEGATIVA

**Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido NADA DEVE até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressalvando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, ao (01) Primeiro Dia do Mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Cinco.**

**Obs.:** Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

**Obs: Prazo de validade 30 dias.**

**Gislaine Aparecida Asti**
**Diretora de Dep. de Cadastro Técnico**

**Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá**
**Setor de Cadastro e Tributação**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA de 15/04/2025 16:53:25 - Página 1 de 1
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 13:48:28 que o documento de hash (SHA-256)
971efac093febcaefdd53b5ed59e5cd4f615132dc4fb645614bf6c092b0d8ebd foi validado em 04/04/2025 13:43:09 através da transação blockchain
0x8c037136ecb56d140816e5f8f30e184f169006456bd2a195beb1f12eaf47eb05 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 263760)

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11º Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

**Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **971efac093febcaefdd53b5ed59e5cd4f615132dc4fb645614bf6c092b0d8ebd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **263760** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Certidão Municipal Thads - 01-05-2025"**, cujo assunto é descrito como **"Certidão Municipal Thads - 01-05-2025"**, faz prova de que em **04/04/2025 13:42:56**, o responsável **Dial - Comunicação e Consultoria em Gestão de Documentos Ltda (17.160.828/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dial - Comunicação e Consultoria em Gestão de Documentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2025 13:48:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8c037136ecb56d140816e5f8f30e184f169006456bd2a195beb1f12eaf47eb05**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000609
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.120.037/0001-00

**Razão Social:** THADS SERVICOS LTDA

**Endereço:** AV BARAO DO RIO BRANCO 1459 SOBRELOJA SALA A / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16901-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/04/2025 a 03/05/2025

**Certificação Número:** 2025040423444709989434

Informação obtida em 14/04/2025 14:35:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000610
PA 00089/2025

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 265699*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**THADS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 27.120.037/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de abril de 2025.

**PEDIDO N°:** ***0085494024***

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000611
PROCESSO PA 00089/2025

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.120.037/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 25010369361-90 |
| Data e hora da emissão | 10/01/2025 11:16:11 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000612
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THADS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.120.037/0001-00
Certidão nº: 2040295/2025
Expedição: 10/01/2025, às 11:21:40
Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THADS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.120.037/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000613
PROCESSO PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: THADS SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 27.120.037/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:18 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2025.
Código de controle da certidão: **3E2D.D262.83B8.4262**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000614
PROCESSO
PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **27.120.037/0001-00**

Razão Social: **THADS SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 1459 - SOBRELOJA SALA A - CENTRO - 16.901-001 - Andradina / São Paulo**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Emitido em: 14/04/2025 14:42

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

TI-IADS
Comunicação e Consultoria

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**
**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 89/2025**

A empresa Thads Serviços Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.120.037/0001-00, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco nº 1459 – Centro – Andradina/SP, por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), Anderson Disque de Souza inscrito(a) no CPF nº 349.761.668-05 e RG nº 40.360.404-7, DECLARA expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:
a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.
b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Votuporanga, 15 de abril de 2025

THADS SERVICOS LTDA:27120037000100
Assinado de forma digital por THADS SERVICOS LTDA:27120037000100
Dados: 2025.04.14 14:18:14 -03'00'

Anderson Disque de Souza
Diretor

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000616
PROCESSO PA 00089/2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35601528530 | | 15/02/2017 | 14/02/2017 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| THADS SERVICOS LTDA | LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 27.120.037/0001-00 | AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO | 1459 | SOBRELOJA, SA |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO | ANDRADINA | SP | 16901-001 | R$ | 93.700,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| ANDERSON DISQUE DE SOUZA |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA DOUTOR HUMBERTO CAMPOS | 1827 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| VILA RICA | ANDRADINA | SP | 16901-460 | 403604047 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 349.761.668-05 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 93.700,00 |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 19/04/2024 | 096.341/24-5 |

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 04/04/2024. APROVACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601528530
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/04/2025

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000617
PROCESSO
PA 00089/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 262026276, terça-feira, 8 de abril de 2025 às 11:28:48.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000618
PROCESSO PA 00089/2025

**Data da consulta:** 10/01/2025 11:16:58

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.120.037/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **THADS SERVICOS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000619
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Essential business computing

The HP Pro SFF 280 helps optimize business resources. Equipped with a powerful Intel® processor[2], essential tools, and security features for business, this affordably priced and easy to set up PC has a scalable and functional design that can grow with your business.

### Powered for performance

Choose an Intel® Core™ processor[2] for effective performance. With up to 64 GB of memory[3], optional M.2 NVMe SSD[3], and discrete graphics[3] you can easily manage your daily business.

### Expansion for the future

Choose any combination of two HDDs or SSDs.[3] With two bays and two full-height slots, you can provide expandability for the future, while configurable USB ports[3] help ensure broad compatibility with existing technology.

### Help keep data safe

Help protect your investment and your data with firmware TPM, HP DriveLock[4], and a physical security lock slot.[5] Additional security is provided by an integrated cable lock system to secure your cabled devices.

*Product image may differ from actual product

## Sustainability in action

### Help protect our shared future

Keep sustainability in mind with the HP Pro SFF 280 that comes with a 92 percent sustainably sourced and recyclable outer box and contains molded Pulp cushions made from 100% recycled wood fiber and organic materials.[6]

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11833-4-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000620
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Featuring

**HP Recommends Windows 11 Pro for Business**
Work anywhere without compromising on performance with Windows 11 and HP collaboration, security, and connectivity technology.[1]

**Latest Intel® multi-core processor**
Configure your HP Pro SFF 280's CPU for the perfect combination of power, snappy performance, and value. With an Intel® Core™ processor and up to 64 GB memory, handle multiple work tasks smoothly and reliably.[2,3]

**Peripheral support**
Support two independent displays with VGA and HDMI connectivity. Make connections to peripherals with several USB ports, including four front USB 2.0 and four rear USB 2.0 ports.

**Help secure your drive**
Help keep unauthorized users from accessing data on your primary drive. Prevent your primary drive from running without entering a password using HP DriveLock.[4]

**Simple PC management**
Spend less time and get right to the updates you need with HP Support Assistant.[9]

**Integrated security**
Help secure your PC with a physical security lock slot, an optional intrusion sensor, and an integrated accessory cable lock to secure your cabled mouse and keyboard on the HP Pro SFF 280.[5,6]

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000621
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Technical specifications

| | |
|---|---|
| **Available Operating Systems** | Windows 11 Pro[1]<br>Windows 11 Home - HP recommends Windows 11 Pro for business[1]<br>Windows 11 Pro[1,2,21]<br>FreeDOS |
| **Processor family** | Intel® Pentium® processor<br>Intel® Celeron® processor<br>13th Generation Intel® Core™ i7 processor<br>13th Generation Intel® Core™ i5 processor<br>13th Generation Intel® Core™ i3 processor<br>12th Generation Intel® Core™ i7 processor<br>12th Generation Intel® Core™ i5 processor<br>12th Generation Intel® Core™ i3 processor<br>Intel® Core™ i3 14th generation processor<br>Intel® Core™ i5 14th generation processor<br>Intel® Core™ i7 14th generation processor |
| **Available Processors**[3,4,5] | Intel® Pentium® Gold G7400 with Intel® UHD Graphics (3.7 GHz P-core base frequency, 6 MB L3 cache, 2 P-cores, 4 threads)<br>Intel® Celeron® G6900 with Intel® UHD Graphics (3.4 GHz P-core base frequency, 4 MB L3 cache, 2 P-cores, 2 threads)<br>Intel® Core™ i5-12400 with Intel® UHD Graphics (2.5 GHz P-core base frequency, up to 4.4 GHz P-core Max Turbo frequency, 18 MB L3 cache, 6 P-cores, 12 threads)<br>Intel® Core™ i5-12500 with Intel® UHD Graphics (3.0 GHz P-core base frequency, up to 4.6 GHz P-core Max Turbo frequency, 18 MB L3 cache, 6 P-cores, 12 threads)<br>Intel® Core™ i7-12700 with Intel® UHD Graphics (1.6 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 3.6 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.8 GHz P-core Max Turbo frequency, up to 4.9 GHz with Intel® Turbo Boost Technology, 25 MB L3 cache, 8 P-cores and 4 E-cores, 20 threads)<br>Intel® Core™ i5-13400 (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base frequency, up to 3.3 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.6 GHz P-core Max Turbo frequency, 20 MB L3 cache, 6 P-cores and 4 E-cores, 16 threads)<br>Intel® Core™ i3-13100 (4.5 GHz P-core base frequency, up to 3.4 GHz P-core Max Turbo frequency, 12 MB L3 cache, 8 P-cores, 8 threads) with Intel® UHD Graphics 730<br>Intel® Core™ i5-13600 (2.0 GHz E-core base frequency, 2.7 GHz P-core base frequency, up to 3.7 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.0 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads)<br>Intel® Core™ i3-14100 (3.5 GHz P-core base frequency, up to 4.7 GHz P-core Max Turbo frequency, 12 MB L3 cache, 4 P-cores and 0 E-cores, 8 threads)<br>Intel® Pentium® 300 with Intel® UHD Graphics (3.9 GHz base frequency, 6 MB L3 cache, 1 core, 4 threads)<br>Intel® Core™ i7-14700 (1.5 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 4.2 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.3 GHz P-core Max Turbo frequency, 33 MB L3 cache, 8 P-cores and 12 E-cores, 28 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology<br>Intel® Core™ i7-13700 (1.5 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 4.1 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.1 GHz P-core Max Turbo frequency, 30 MB L3 cache, 8 P-cores and 8 E-cores, 24 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology<br>Intel® Core™ i5-14500 (1.9 GHz E-core base frequency, 2.6 GHz P-core base requency, up to 3.7 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.0 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology<br>Intel® Core™ i5-14400 (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base requency, up to 3.5 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.7 GHz P-core Max Turbo frequency, 20 MB L3 cache, 6 P-cores and 4 E-cores, 16 threads) with Intel® UHD Graphics 730<br>Intel® Core™ i5-13500 (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base frequency, up to 3.5 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.8 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology |
| **Chipset**[3] | Intel® H670 |
| **Product colour** | Jack black |
| **Form factor** | Small form factor |
| **Maximum memory** | 64 GB DDR4-3200 SDRAM; [6]<br>Transfer rates up to 3200 MT/s. |
| **Memory slots** | 2 DIMM |
| **Internal storage** | up to 2 TB 7200 rpm SATA HDD[7,20]<br>256 GB up to 1 TB PCIe® NVMe™ M.2 SSD[7,20]<br>128 GB up to 1 TB PCIe® NVMe™ TLC M.2 SSD[7,20] |
| **Optical drive** | HP 9.5 mm Slim DVD-Writer; HP 9.5 mm Slim DVD-ROM [8] |
| **Available Graphics** | Integrated: Intel® UHD Graphics 730; Intel® UHD Graphics 770; Intel® UHD Graphics 710[22]<br>Discrete: NVIDIA® Quadro® T400 (4 GB GDDR6 dedicated); AMD Radeon™ RX 6300 Graphics (2 GB GDDR6 dedicated) |
| **Audio** | Realtek ALC3867 codec, universal audio jack with CTIA headset support, audio line-out rear ports (3.5 mm), multi-streaming capable |
| **Expansion slots** | 2 M.2; 1 PCIe 3 x1; 1 PCIe 4 x16 [9,10,11] (1 M.2 slot for WLAN and 1 M.2 2242/2280 slot for storage.) |
| **Ports and connectors** | Front: 4 USB Type-A 5Gbps signaling rate; 1 headphone/microphone combo ;<br>Rear: 4 USB 2.0 Type-A; 1 HDMI; 1 RJ-45; 1 VGA; 1 power connector; 1 line in; 1 line out; 1 Serial (optional)[11] ;<br>Optional Ports: 1 4x serial; 1 parallel |
| **Input devices** | HP 125 Wired Keyboard; HP USB 320K Keyboard; HP Wired Desktop 320M mouse; HP 125 Wired Mouse; HP 128 Laser Wired Mouse; HP 125 Antimicrobial Wired Mouse |
| **Communications** | LAN: Integrated 10/100/1000M GbE ;<br>WLAN: Realtek RTL8821CE 802.11a/b/g/n/ac (1x1) Wi-Fi® and Bluetooth® 4.2 wireless card; Realtek RTL8822CE 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi® and Bluetooth® 5 wireless card; Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE 802.11a/b/g/n/ax (1x1) and Bluetooth® 5.3 wireless card |
| **Drive Bays** | One 3.5" HDD |
| **Environmental** | Operating temperature: 0 to 40°C; Operating humidity: 10 to 90% RH |
| **Software** | McAfee LiveSafe™[12] |
| **Security management** | Padlock loop; Trusted Platform Module (TPM) 2.0; Integrated accessories cable lock; Slim cable lock |

eCAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PRDTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000622
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Technical specifications

| | |
|---|---|
| **Power** | 180 W internal power supply, up to 85% efficiency, active PFC; 180 W internal power supply, up to 90% efficiency, active PFC; 240 W internal power supply, up to 92% efficiency, active PFC[17] |
| **Dimensions** | 9.5 x 30.3 x 27 cm; (System dimensions may fluctuate due to configuration and manufacturing variances.);<br>19.6 x 49.8 x 34.6 cm (Package) |
| **Weight** | 4.2 kg;<br>(Configured with 1 HDD and 1 ODD. Weight will vary by configuration.) |
| **Ecolabels** | CECP; EPEAT® registered; SEPA[18] |
| **Energy star certified** | ENERGY STAR® certified |
| **Sustainable impact specifications** | 15% post-consumer recycled plastic; 80 Plus® Bronze power supplies available[19] |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000623
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Footnotes

### Messaging Footnotes

[2] Multicore is designed to improve performance of certain software products. Not all customers or software applications will necessarily benefit from use of this technology. Performance and clock frequency will vary depending on application workload and your hardware and software configurations. Intel's numbering, branding and/or naming is not a measurement of higher performance.
[3] Optional feature that must be configured at the time of purchase.
[4] HP Drive Lock is not supported on NVMe drives.
[5] Solenoid lock and cable required and sold separately.
[6] 92 percent outer box packaging made from sustainably sourced certified and recycled fibers. Molded Pulp cushions made from 100% recycled wood fiber and organic materials.
[1] Not all features are available in all editions or versions of Windows. Systems may require upgraded and/or separately purchased hardware, drivers, software or BIOS update to take full advantage of Windows functionality. Windows is automatically updated and enabled. High speed internet and Microsoft account required. ISP fees may apply and additional requirements may apply over time for updates. See http://www.windows.com.
[9] Internet access required.

### Specification Footnotes

[1] Not all features are available in all editions or versions of Windows. Systems may require upgraded and/or separately purchased hardware, drivers, software or BIOS update to take full advantage of Windows functionality. Windows is automatically updated and enabled. High speed internet and Microsoft account required. ISP fees may apply and additional requirements may apply over time for updates. See http://www.windows.com .
[2] This system is preinstalled with Windows 10 Pro software and also comes with a license for Windows 11 Pro software and provision for recovery software. You may only use one version of the Windows software at a time. Switching between versions will require you to uninstall one version and install the other version. You must back up all data (files, photos, etc.) before uninstalling and installing operating systems to avoid loss of your data.
[3] Intel vPro® requires Windows 10 Pro 64 bit or higher, a vPro supported processor, vPro enabled chipset, vPro enabled wired LAN and/or Wi-Fi 6E WLAN and TPM 2.0. Some functionality requires additional 3rd party software in order to run. Features of vPro® Essentials and Enterprise vary. See http://intel.com/vpro .
[4] Multi-core is designed to improve performance of certain software products. Not all customers or software applications will necessarily benefit from use of this technology. Performance and clock frequency will vary depending on application workload and your hardware and software configurations. Intel's numbering, branding and/or naming is not a measurement of higher performance.
[5] Intel® Turbo Boost technology requires a PC with a processor with Intel Turbo Boost capability. Intel Turbo Boost performance varies depending on hardware, software and overall system configuration. See www.intel.com/technology/turboboost for more information.
[6] Full availability of 4 GB or more of memory requires a 64-bit operating system. With Windows 32-bit operating systems, the amount of usable memory is dependent upon your configuration, so that above 3 GB all memory may not be available due to system resource requirements. Memory modules support data transfer rates up to 3200 MT/s; actual data rate is determined by the system's configured processor. See processor specifications for supported memory data rate.
[7] For storage drives, GB = 1 billion bytes. TB = 1 trillion bytes. Actual formatted capacity is less. Up to 30 GB (for Windows) of disk is reserved for system recovery software.
[8] Optical drives are optional or add on features. Duplication of copyrighted material is strictly prohibited. Actual speeds may vary. Double Layer media compatibility will widely vary with some home DVD players and DVD-ROM drives.
[9] Card sold separately.
[10] 4 serial port: optional via PCIe slot, and only available for specific region.
[11] HDMI/VGA ports will be covered up when a non-internal graphics processor is configured on shipped machine.
[12] McAfee LiveSafe™: subscription required.
[14] Security cable lock supported (sold separately).
[15] TPM feature will be supported on machine pre-configured with FreeDOS, and will be default set as enabled in BIOS setup menu if the machine is dTPM, but will be default set as disabled in BIOS setup menu if the machine is fTPM.
[16] Physical cable lock for cable management.
[17] All power supplies are not available in every region.
[18] Based on US EPEAT® registration according to IEEE 1680.1-2018 EPEAT®. EPEAT® status varies by country. Visit www.epeat.net for more information.
[19] Recycled plastic content percentage is based on the definition set in the IEEE 1680.1-2018 standard.
[20] Starting November 1st, 2023, HP PCs with Windows require Windows to be installed on SSD. HDD can only be configured as additional data drives and not as the boot drive.
[21] For select SKU only.
[22] NVIDIA® Quadro® T400, only available for specific models.

© Copyright 2025 HP Development Company, L.P. The information contained herein is subject to change without notice. The only warranties for HP products and services are set forth in the express warranty statements accompanying such products and services. Nothing herein should be construed as constituting an additional warranty. HP shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein. Intel®, Core™, Pentium®, vPro® are registered trademarks or trademarks of Intel Corporation in the U.S. and/or other countries. Bluetooth is a trademark of its proprietor, used by HP Inc. under license. NVIDIA®, the NVIDIA logo, are registered trademarks and/or trademarks of NVIDIA Corporation in the United States and other countries. AMD and Radeon™ are trademarks of Advanced Micro Devices, Inc. ENERGY STAR® is a registered trademark owned by the U.S. Environmental Protection Agency. All other trademarks are the property of their respective owners.

March 2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000624
PA 00089/2025



# CPU Benchmarks

Over 1,000,000 CPUs Benchmarked

## Intel Core i5-13500

Benchmarks for the Intel Core i5-13500 can be found below. Release dates, price and performance comparisons are also listed when available. This is made using thousands of PerformanceTest benchmark results and is updated daily.

- The first graph shows the relative performance of the CPU compared to the 10 other common (single) CPUs in terms of PassMark CPU Mark.
- The 2nd graph shows the value for money, in terms of the CPUMark per dollar.
- The pricing history data shows the price for a single Processor. For multiple Processors, multiply the price shown by the number of CPUs.

**Is the Intel Core i5-13500 Good for Gaming?**

This is relatively new CPU that contains 14 Cores and 20 Threads. The Intel Core i5-13500 also has reasonable threaded performance that will serve well in games. Paired with a good videocard, *is this CPU Good for Gaming?* Yes, this would be a suitable CPU for gaming. [More ...]

### Intel Core i5-13500

**Description:** Intel UHD Graphics 770

| **Class:** | **Socket:** |
|---|---|
| Desktop | FCLGA1700 |

**Total Cores:** 14 Cores, 20 Threads

**Performance Cores:** 6 Cores, 12 Threads, 2.5 GHz Base, 4.8 GHz Turbo

**Efficient Cores:** 8 Cores, 8 Threads, 1.8 GHz Base, 3.5 GHz Turbo

| **Typical TDP:** | **TDP Up** |
|---|---|
| 65 W | : 154 W |

| **Cache per CPU Package:** | **Cache per Eff. CPU Package:** |
|---|---|
| L1 Instruction Cache: 6 x 32 KB<br>L1 Data Cache: 6 x 48 KB<br>L2 Cache: 6 x 1280 KB<br>L3 Cache: 24 MB | Eff. L1 Instruction Cache: 8 x 64 KB<br>Eff. L1 Data Cache: 8 x 32 KB<br>Eff. L2 Cache: 2 x 2048 KB |

**Memory Support:** Max. Memory Size: 128 GB (Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s, ECC Supported)

**Other names:** 13th Gen Intel(R) Core(TM) i5-13500, 13th Gen Intel Core i5-13500

**CPU First Seen on Charts:** Q3 2022

### Average CPU Mark

Multithread Rating

**31519**

Single Thread Rating

**3871**

**Samples:** 1968*

*Margin for error: Low

+ COMPARE

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000625
PROTOCOLO PA 00089/2025

**CPUmark/$Price:** 143.27

## CPU Benchmarks

171st fastest in single threading out of 5062 CPUs
107th fastest in out of 1425 Desktop CPUs

**Last Price Change:** $220.00 USD (2025-04-11)

### CPU Test Suite Average Results for Intel Core i5-13500

| | |
|---|---|
| **Integer Math** | 108,538 MOps/Sec |
| **Floating Point Math** | 80,420 MOps/Sec |
| **Find Prime Numbers** | 103 Million Primes/Sec |
| **Random String Sorting** | 43,137 Thousand Strings/Sec |
| **Data Encryption** | 22,538 MBytes/Sec |
| **Data Compression** | 395,163 KBytes/Sec |
| **Physics** | 1,663 Frames/Sec |
| **Extended Instructions** | 24,166 Million Matrices/Sec |
| **Single Thread** | 3,871 MOps/Sec |

*From submitted results to PerformanceTest V10 as of 14th of April 2025.*

### CPU Mark Distribution for Intel Core i5-13500

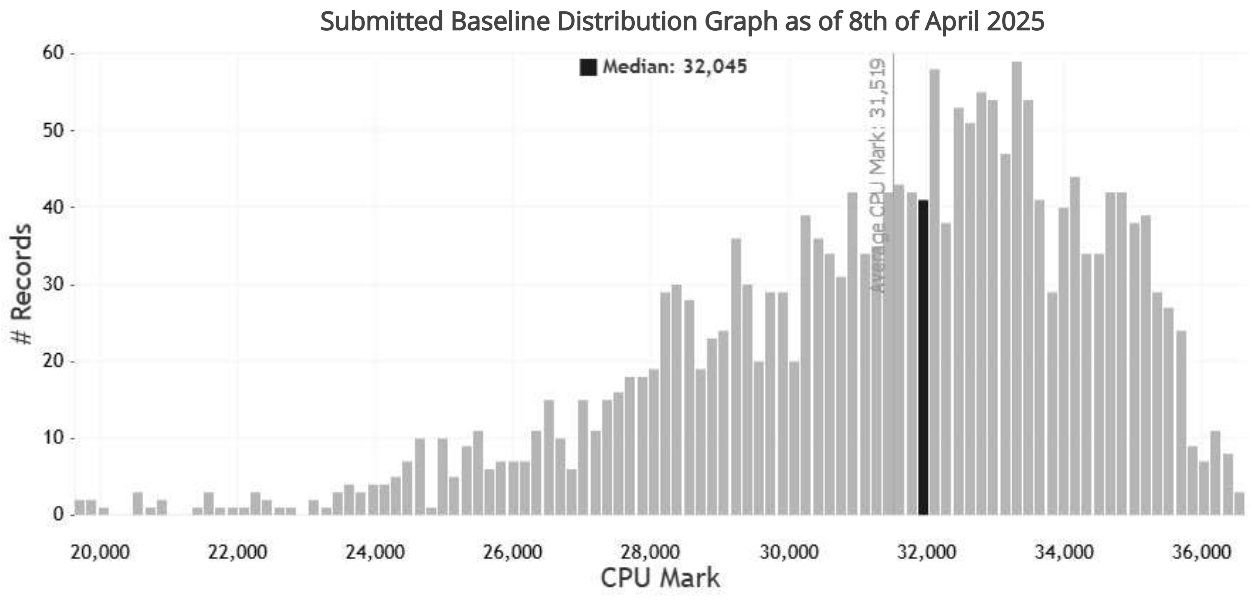


*From submitted results to PerformanceTest V10 as of 8th of April 2025.*
*For distribution graph only: Results are trimmed to exclude outliers by disregarding the bottom 1% and top 1% of submissions.*

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000626
PA 00089/2025

| Merchant | Price | Purchase |
|---|---|---|
| newegg | $243.47 USD | BUY NOW! |
| BEST BUY | NA | CPU Not Available, See Other Models |

*Note: PassMark Software may earn compensation for sales from links on this site through affiliate programs.*

## Pricing History

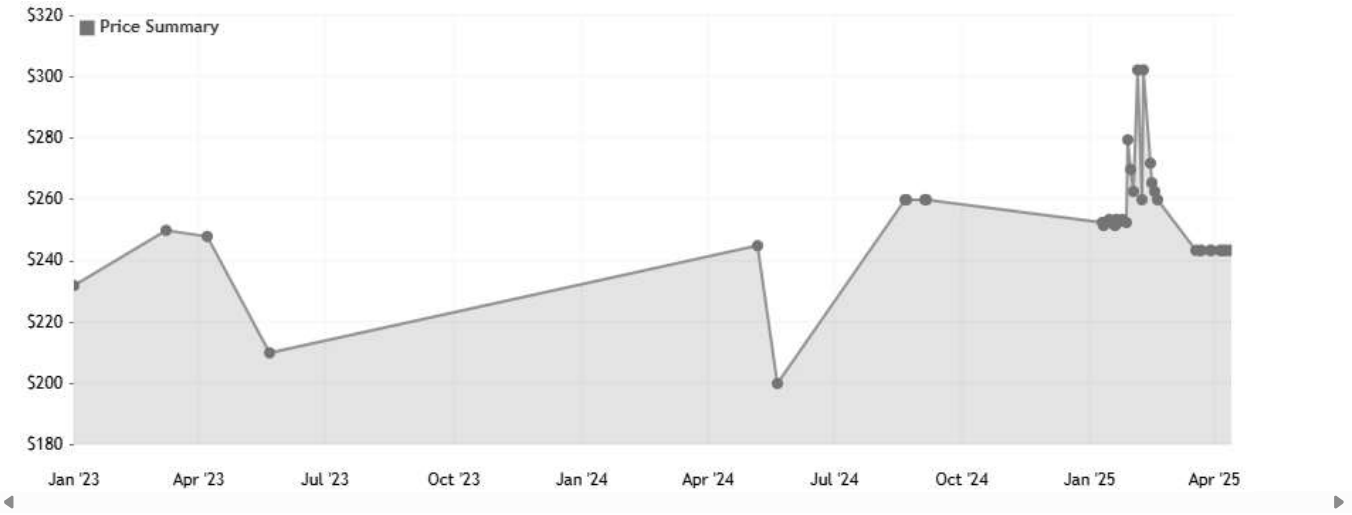


## Machines with this CPU (or similar)

| | | |
|---|---|---|
| | Dell Optiplex 7010 Business Tower Desktop, Intel Core i5-13500 (14-Core, Up to 4.80 GHz), 16GB RAM, 512GB PCIe SSD, DVD-RW, USB 3.2, Display Port, HDMI, Wi-Fi, Wired KB&Mouse, Windows 11 Pro | $659.99 (www.amazon.com) |
| | HP ProDesk 400 G9 Small Form Factor Business Desktop, 13th Gen Intel 14-Core i5-13500 Processor, 16GB RAM, 512GB SSD, Wi-Fi 6, HDMI, DP, Support 2-Monitor 4K, Wired Keyboard & Mouse, Windows 11 Pro | $679.00 (www.amazon.com) |
| | Dell OptiPlex 7000 7010 Desktop Computer - Intel Core i5 13th Gen i5-13500 Tetradeca-core (14 Core) 2.50 GHz - 16 GB RAM DDR4 SDRAM - 256 GB M.2 PCI Express NVMe SSD - Small Form Factor - Black | $728.00 (www.amazon.com) |
| | Dell 2025 Optiplex 7010 Tower Desktop, Intel Core i5-13500(Beat i7-12700), 64GB RAM, 1TB PCIe SSD + 2TB HDD, Ultra-Quiet Design, DVD-RW, Display Port, HDMI, RJ-45, Wired KB & Mouse, Windows 11 Pro | $899.99 (www.amazon.com) |
| | Dell OptiPlex 7000 7010 Desktop Computer - Intel Core i5 13th Gen i5-13500 Tetradeca-core (14 Core) 2.50 GHz - 16 GB RAM DDR4 SDRAM - 512 GB M.2 PCI Express NVMe SSD - Small Form Factor - Black | $902.66 (www.amazon.com) |

*Note: PassMark Software may earn compensation for sales from links on this site through affiliate programs.*

## CPU Mark Relative to Top 10 Common Desktop CPUs

*As of 14th of April 2025 - Higher results represent better performance*

| Processor | Average CPU Mark | |
|---|---|---|
| Intel Core i9-13900K | | 58, |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000627
PA 00089/2025

| | | |
|---|---|---|
| Intel Core i9-12900K | | |

## CPU Benchmarks

| | | |
|---|---|---|
| Intel Core i7-12700K | | 34,489 |
| Intel Core i5-13500 | | 31,519 |
| Apple M1 Max 10 Core 3200 MHz | | 22,129 |
| AMD Ryzen 5 5600X | | 21,870 |
| Intel Core i9-9900K @ 3.60GHz | | 18,190 |
| AMD Ryzen 5 3600 | | 17,713 |
| Apple M2 8 Core 3500 MHz | | 15,645 |
| Apple M1 8 Core 3200 MHz | | 14,144 |

### CPU Value (CPU Mark / $Price )

*As of 14th of April 2025 - Higher results represent better value*

| Processor | CPU Mark / $Price | |
|---|---|---|
| Intel Core i5-13500 | | 143.27 |
| Intel Core i9-13900K | | 137.03 |
| Intel Core i9-12900K | | 131.67 |
| Intel Core i7-12700K | | 84.32 |
| Apple M1 8 Core 3200 MHz | | NA |
| Apple M2 8 Core 3500 MHz | | NA |
| Apple M1 Max 10 Core 3200 MHz | | NA |
| AMD Ryzen 5 3600 | | NA |
| AMD Ryzen 5 5600X | | NA |
| AMD Ryzen 9 5900X | | NA |
| Intel Core i9-9900K @ 3.60GHz | | NA |

### Single Thread Rating

*As of 14th of April 2025 - Higher results represent better performance*

| Processor | Average Thread Rating |
|---|---|

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000628
PA 00089/2025

| | | |
|---|---|---|
| Intel Core i9-13900K | | |

## CPU Benchmarks

| | | |
|---|---|---|
| Intel Core i7-12700K | | 4,018 |
| Apple M2 8 Core 3500 MHz | | 3,903 |
| Intel Core i5-13500 | | 3,871 |
| Apple M1 Max 10 Core 3200 MHz | | 3,836 |
| Apple M1 8 Core 3200 MHz | | 3,681 |
| AMD Ryzen 9 5900X | | 3,470 |
| AMD Ryzen 5 5600X | | 3,363 |
| Intel Core i9-9900K @ 3.60GHz | | 2,922 |
| AMD Ryzen 5 3600 | | 2,564 |

### Last 5 Baselines for Intel Core i5-13500

*Most recent listed first*

| Baseline | CPU Mark | |
|---|---|---|
| BL2551391 - Apr 13 2025 | | 27861 |
| BL2551338 - Apr 13 2025 | | 24860 |
| BL2550001 - Apr 12 2025 | | 28878 |
| BL2549976 - Apr 12 2025 | | 27994 |
| BL2549779 - Apr 12 2025 | | 25033 |

Additional baselines can be obtained using Windows version of PerformanceTest's Manage Baselines feature.

### Popular comparisons for Intel Core i5-13500

*As of 14th of April 2025 - Higher results represent better performance*

| Processor | Average CPU Mark | |
|---|---|---|
| Intel Core i5-13500 | | 31,519 |
| AMD Ryzen 5 7600 vs Intel Core i5-13500 | | 27,058 *(-14.2%)* |
| Intel Core i5-13600KF vs Intel Core i5-13500 | | 37,569 *(+19.2%)* |
| Intel Core i5-12600K vs Intel Core i5-13500 | | 27,637 *(-12.3%)* |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000629
PA 00089/2025

| | | |
|---|---|---|
| Intel Core i5-14600KF vs Intel Core i5-13500 | | 38,871 |

## CPU Benchmarks

| | | |
|---|---|---|
| Intel Core i5-13600 vs Intel Core i5-13500 | | 31,702 *(+0.6%)* |
| AMD Ryzen 5 9600X vs Intel Core i5-13500 | | 30,021 *(-4.8%)* |
| Intel Core i5-13600T vs Intel Core i5-13500 | | 26,867 *(-14.8%)* |
| AMD Ryzen 5 8600G vs Intel Core i5-13500 | | 25,347 *(-19.6%)* |
| AMD Ryzen 7 7700 vs Intel Core i5-13500 | | 34,487 *(+9.4%)* |
| Intel Core i7-12700KF vs Intel Core i5-13500 | | 34,125 *(+8.3%)* |
| Intel Core i7-12700 vs Intel Core i5-13500 | | 30,535 *(-3.1%)* |

### Is the Intel Core i5-13500 Good for Gaming?

*As of 14th of April 2025 - Higher results represent better performance*

| Processor | Relative Gaming Score | |
|---|---|---|
| AMD Ryzen 9 9900X3D | | 12,490 |
| AMD Ryzen 7 9800X3D | | 12,178 |
| AMD Ryzen 9 9950X3D | | 11,339 |
| AMD Ryzen 9 7900X3D | | 10,848 |
| Intel Core Ultra 9 285K | | 10,619 |
| AMD Ryzen 5 7600X3D | | 10,521 |
| AMD Ryzen 7 7800X3D | | 10,295 |
| AMD Ryzen 9 7950X3D | | 9,821 |
| Intel Core Ultra 5 245K | | 9,694 |
| Intel Core Ultra 7 265K | | 9,519 |
| Intel Core Ultra 7 265KF | | 9,441 |
| Intel Core Ultra 5 235 | | 9,434 |
| Intel Core i5-13500 | | 5,184 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000630
PROCESSO PA 00089/2025



Copyright © 2025 PassMark® Software

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000631
PA 00089/2025



# Processador Intel® Core™ i5-13500
cache de 24 M, até 4,80 GHz

Processador Intel® Core™ i5-13500
cache de 24 M, até 4,80 GHz

Adicionar para comparar

**Especificações**

Baixe as especificações ↓

## Essenciais

| | |
|---|---|
| Coleção de produtos | Processadores Intel® Core™ i5 da 13ª Geração |
| Codinome | Produtos com denominação anterior Raptor Lake |
| Segmento vertical | Desktop |
| Número do processador | i5-13500 |
| Litografia | Intel 7 |
| Preço recomendado para o cliente | $232.00-$242.00 |

## Especificações da CPU

| | |
|---|---|
| Número de núcleos | 14 |
| Nº de Performance-cores | 6 |
| Nº de Efficient-cores | 8 |
| Total de threads | 20 |
| Frequência turbo max | 4.80 GHz |
| Frequência turbo máx. do Performance-core | 4.80 GHz |
| Frequência turbo máx. do Efficient-core | 3.50 GHz |
| Frequência base do Performance-core | 2.50 GHz |
| Frequência base do Efficient-core | 1.80 GHz |
| Cache | 24 MB Intel® Smart Cache |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000632
PA 00089/2025

| | |
|---|---|
| Cache L2 total | 11.5 MB |
| Potência básica do processador | 65 W |
| Energia turbo máxima | 154 W |

## Informações complementares

| | |
|---|---|
| Status | Launched |
| Data de introdução | Q1'23 |
| Opções integradas disponíveis | Sim |
| Condições de uso | PC/Client/Tablet, Workstation |
| Ficha técnica | Veja agora |

## Especificações de memória

| | |
|---|---|
| Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) | 192 GB |
| Tipos de memória | Up to DDR5 4800 MT/s<br>Up to DDR4 3200 MT/s |
| Nº máximo de canais de memória | 2 |
| Largura de banda máxima da memória | 76.8 GB/s |
| Compatibilidade com memória ECC ‡ | Sim |

## GPU Specifications

| | |
|---|---|
| GPU Name‡ | Intel® UHD Graphics 770 |
| Frequência da base gráfica | 300 MHz |
| Máxima frequência dinâmica da placa gráfica | 1.55 GHz |
| Saída gráfica | eDP 1.4b, DP 1.4a, HDMI 2.1 |
| Unidades de Execução | 32 |
| Resolução máxima (HDMI)‡ | 4096 x 2160 @ 60Hz |
| Resolução máxima (DP)‡ | 7680 x 4320 @ 60Hz |
| Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ | 5120 x 3200 @ 120Hz |
| Suporte para DirectX* | 12 |
| Suporte para OpenGL* | 4.5 |
| Suporte a OpenCL* | 3.0 |
| Mecanismos de Codec Multiformatos | 2 |
| Intel® Quick Sync Video | Sim |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000633
PROCESSO PA 00089/2025

| | |
|---|---|
| Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video | Sim |
| Nº de monitores aceitos ‡ | 4 |
| ID do dispositivo | 0x4680 |

## Opções de expansão

| | |
|---|---|
| Revisão da Interface de Mídia Direta (DMI) | 4.0 |
| Nº máx. de pistas DMI | 8 |
| Escalabilidade | 1S Only |
| Revisão de PCI Express | 5.0 and 4.0 |
| Configurações PCI Express ‡ | Up to 1x16+4, 2x8+4 |
| Nº máximo de linhas PCI Express | 20 |

## Especificações de encapsulamento

| | |
|---|---|
| Soquetes suportados | FCLGA1700 |
| Configuração máxima da CPU | 1 |
| Especificação de solução térmica | PCG 2020C |
| $T_{JUNCTION}$ | 100°C |
| Tamanho do pacote | 45.0 mm x 37.5 mm |
| Temperatura máxima de operação | 100 °C |

## Tecnologias avançadas

| | |
|---|---|
| Intel® Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume) | Sim |
| Acelerador Gaussiano e Neural da Intel® | 3.0 |
| Intel® Thread Director | Sim |
| Intel® Deep Learning Boost (Intel® DL Boost) | Sim |
| Tecnologia Intel® Speed Shift | Sim |
| Tecnologia Intel® Turbo Boost Max 3.0 ‡ | Não |
| Tecnologia Intel® Turbo Boost ‡ | 2.0 |
| Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡ | Sim |
| Intel® 64 ‡ | Sim |
| Conjunto de instruções | 64-bit |
| Extensões do conjunto de instruções | Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2 |
| Estados ociosos | Sim |
| Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep® | Sim |
| Tecnologias de monitoramento térmico | Sim |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000634
PA 00089/2025

## Segurança e confiabilidade

| | |
|---|---|
| Elegibilidade Intel vPro® ‡ | Intel vPro® Enterprise, Intel vPro® Essentials, Intel vPro® Platform |
| Elegibilidade para o Intel® Hardware Shield ‡ | Sim |
| Intel® Threat Detection Technology (TDT) | Sim |
| Intel® Active Management Technology (AMT) ‡ | Sim |
| Intel® Standard Manageability (ISM) ‡ | Sim |
| Intel® Remote Platform Erase (RPE) ‡ | Sim |
| Intel® One-Click Recovery ‡ | Sim |
| Intel® Control-Flow Enforcement Technology | Sim |
| Intel® Total Memory Encryption - Multi Key | Sim |
| Novas instruções Intel® AES | Sim |
| Chave Segura | Sim |
| Intel® OS Guard | Sim |
| Intel® Trusted Execution Technology ‡ | Sim |
| Bit de desativação de execução ‡ | Sim |
| Intel® Boot Guard | Sim |
| Controle de Execução baseado em Modo (MBEC — Mode-based Execute Control) | Sim |
| Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP) | Sim |
| Tecnologia de Virtualização Intel® com proteção de redirecionamento (VT-rp) ‡ | Sim |
| Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡ | Sim |
| Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡ | Sim |
| Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡ | Sim |

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel não atribui qualquer declaração ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

Intel classifications are for general, educational and planning purposes only and consist of Export Control Classification Numbers (ECCN) and Harmonized Tariff Schedule (HTS) numbers. Any use made of Intel classifications are without recourse to Intel and shall not be construed as a representation or warranty regarding the proper ECCN or HTS. Your company as an importer and/or exporter is responsible for determining the correct classification of your transaction.

Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

‡ Este recurso pode não estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

Os números dos processadores Intel não são indicação de desempenho. Os números dos processadores diferenciam recursos dentro de cada família de processador, e não entre famílias diferentes de processadores. Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000635
PROCESSO
PA 00089/2025

para obter mais detalhes.

O RCP (Recommended Customer Price, preço recomendado para o cliente) é o guia de preços somente para produtos Intel. Os preços são para clientes diretos da Intel, representam geralmente as quantidades de compra de 1.000 unidades, e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Os preços podem variar para outros tipos de pacotes e quantidades de envio. Na venda por atacado, o preço corresponde à unidade. Listar os índices RCP não constitui uma oferta oficial da Intel.

SKUs "anunciados" ainda não estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

Os gráficos Intel® Arc™ estão disponíveis apenas em sistemas selecionados equipados com processadores Intel® Core™ Ultra série V com design térmico do sistema qualificado ou sistemas selecionados equipados com o processador Intel® Core™ Ultra série H, com pelo menos 16 GB de memória do sistema em uma configuração de canal duplo. É necessária a habilitação do OEM. Outras configurações de sistema com processador Intel® Core™ Ultra apresentam gráficos Intel®. Verifique com o OEM ou varejista os detalhes da configuração do sistema.

Apenas gráficos Intel® Iris® Xe: para usar a marca Intel® Iris® Xe, o sistema deve ser preenchido com memória de 128 bits (canal duplo). Caso contrário, use a marca Intel® UHD.

Frequência máxima de turbo refere-se à frequência máxima do processador de núcleo único que pode ser atingida com a Tecnologia Intel® Turbo Boost. Mais informações estão disponíveis no site https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/turbo-boost/turbo-boost-technology.html

.

Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper+threading

para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Os processadores compatíveis com a computação de 64 bits na arquitetura Intel® requerem BIOS habilitados para arquitetura Intel 64.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

Informações sobre a empresa

Nosso compromisso

Inclusão

Relações com investidores

Fale conosco

Sala de imprensa

Mapa do site

Empregos

© Intel Corporation

Termos de uso

*Marcas comerciais

Cookies

Privacidade

Transparência da cadeia de fornecimento

As tecnologias Intel® podem exigir ativação de hardware, software específico ou de serviços. // Nenhum produto ou componente pode ser totalmente seguro. // Os seus custos e resultados podem variar. // O desempenho varia de acordo com o uso, a configuração e outros fatores. // Veja nossos Avisos e isenções de responsabilidade legais completos

. // A Intel está comprometida em respeitar os direitos humanos e evitar cumplicidade com abusos de direitos humanos. Consulte Princípios Globais de Direitos Humanos da Intel. Os produtos e software da Intel são destinados a serem utilizados apenas em aplicações que não causem ou contribuam com a violação de um direito humano reconhecido internacionalmente.

Ir para o conteúdo principal

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000636
PROCESSO
PA 00089/2025

intel.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118334-3F1Z6H-7M2E2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 005- THADS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **16:53:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:53:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118347-2M0B5V-4Z2M6Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000638
PROCESSO PA 00089/2025

# PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PE 02/2025

Senhor(a) Pregoeiro(a):

Pela presente a empresa **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.548.981/0001-09, com sede na Rua Passo Fundo, nº 52, Barcelona, Serra, ES, CEP 29.166-067, representada na forma do seu contrato social submete à apreciação de V.Sas. nossa proposta de preços relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, declarando aceitar eventuais correções feitas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de preços.

DECLARAMOS que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

**Valor total: R$ 100.832,22**

**Igualmente, declaramos que:**

a. Nos preços propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais estão inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, frete e todas as demais despesas necessárias para a execução do respectivo objeto.
2.2. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

Serra, 15 de março de 2025.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**DECLARAÇÃO**

A empresa VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.548.981/0001-09, com sede na Rua Passo Fundo, nº 52, Barcelona, Serra, ES, CEP 29.166-067, DECLARA, para fins de participação nesta licitação, que conhece e aceita todas as condições do Edital do certame em epígrafe, bem como os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que a proposta apresentada atende integralmente os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

1) Declaro que nossa empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da lei.
2) Declaramos sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no certame.
3) NÃO se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
4) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.
5) Não existe superveniência de fato impeditivo à sua habilitação/participação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
6) Não existe participação, a qualquer título, de dirigente ou servidor de entidades ou órgãos da Administração Pública;
7) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
8) Para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado nesse processo licitatório, que o seu enquadramento legal é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, pois cumpre os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
9) Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do §4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.
10) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002;
11) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
12) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
13) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;
14) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto;
15) Não está constituída sob a forma de consórcio e não se encontra em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
16) Nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

17) Declaramos que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor (nem detentor de mandato eletivo ou comissionado) ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
18) Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
19) Declara que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação.
20) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
21) Que tomou conhecimento dos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço, inclusive sobre a localidade onde serão executados os serviços.
22) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento das condições locais da área destinada ao objeto da licitação em epígrafe.
23) Que não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores, de quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

Vitória, 15 de abril de 2025.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000641
PROCESSO PA 00089/2025

# 2° ALTERAÇÃO CONTRATUAL
## VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
## CNPJ: 17.548.981/0001-09
## NIRE 32800726924

**JOELMA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em **06/06/1970**, CPF/MF nº **017.085.297-05**, Carteira de Identidade nº **1497054176**, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na: **RUA EVARISTO DA VEIGA, 468, CHACARA PARREIRAL, SERRA/ES, CEP 29.164-380.**

**VINICIUS DA SILVA BORGES**, brasileiro, solteiro, nascido em **12/11/1994**, CPF/MF nº **163.285.507-07**, Carteira de Identidade nº **1408361523**, órgão expedidor SSP-ES, residente e domiciliado na: **RUA PASSO FUNDO, 52, BARCELONA, SERRA/ES, CEP 29.166-067.**

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA,** estabelecida na **RUA PASSO FUNDO, 52, BARCELONA, SERRA/ES, CEP 29.166-067**, inscrita no CNPJ **17.548.981/0001-09**, com NIRE sob o nº **32800726924**, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social nas seguintes cláusulas e condições como a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **JOELMA PEREIRA DA SILVA,** se retira da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente **VINICIUS DA SILVA BORGES.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R$600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio, este fica assim distribuído:

| Sócio | Quotas | Vlr. Unitário R$ | Vlr Total R$ | % |
|---|---|---|---|---|
| **VINICIUS DA SILVA BORGES** | 600.000 | 1,00 | 600.000,00 | 100% |
| **TOTAL** | **600.000** | **1,00** | **600.000,00** | **100%** |

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa caberá ao sócio **VINICIUS DA SILVA BORGES, ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000642
PROCESSO PA 00089/2025

**2° ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**
**CNPJ: 17.548.981/0001-09**
**NIRE 32800726924**

Para tanto, firma em ato contínuo o Contrato Social.

**2° ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**
**CNPJ: 17.548.981/0001-09**
**NIRE 32800726924**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA** e tem sua sede na **RUA PASSO FUNDO, 52, BARCELONA, SERRA/ES, CEP 29.166-067.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

| Sócio | Quotas | Vlr. Unitário R$ | Vlr Total R$ | % |
|---|---|---|---|---|
| **VINICIUS DA SILVA BORGES** | 600.000 | 1,00 | 600.000,00 | 100% |
| **TOTAL** | **600.000** | **1,00** | **600.000,00** | **100%** |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto será:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS. COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

**Parágrafo Único** – Codificação das Atividades Econômicas:

**47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
**45.11-1-01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
**45.11-1-02** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**2° ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**
**CNPJ: 17.548.981/0001-09**
**NIRE 32800726924**

**45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
**46.51-6-01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
**46.51-6-02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
**47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico.
**47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
**47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
**47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
**47.89-0-99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
**77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
**77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
**77.33-1-00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
**77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da empresa caberá aos sócios sócio **VINICIUS DA SILVA BORGES, ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporçãode suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000644
PROCESSO PA 00089/2025

# 2° ALTERAÇÃO CONTRATUAL
## VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
## CNPJ: 17.548.981/0001-09
## NIRE 32800726924

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002) (Inserir cláusulas facultativas desejadas).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Serra/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

**Serra, 08 de outubro de 2024.**

_____
**JOELMA PEREIRA DA SILVA**
**CPF: 017.085.297-05**

_____
**VINICIUS DA SILVA BORGES**
**CPF: 163.285.507-07**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000645
PROCESSO PA 00089/2025

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01708529705 | JOELMA PEREIRA DA SILVA |
| 16328550707 | VINICIUS DA SILVA BORGES |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2024 15:54 SOB Nº 20241922240.**
**PROTOCOLO: 241922240 DE 09/10/2024.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414430665. CNPJ DA SEDE: 17548981000109.**
**NIRE: 32203418065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2024.**
**VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**

**PAULO CEZAR JUFFO**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000646
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **17.548.981/0001-09**<br>**MATRIZ** | | **07/02/2013** |

NOME EMPRESARIAL
**VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**
**45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PASSO FUNDO** | **52** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.166-067** | **BARCELONA** | **SERRA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FINANCEIRO@VJDISTRIBUIDORA.COM.BR** | **(27) 9986-1971** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **07/02/2013** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2025** às **09:47:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000647
PROCESSO PA 00089/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
VINICIUS DA SILVA BORGES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1408361523 SSP ES

CPF
163.285.507-07

DATA NASCIMENTO
12/11/1994

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO DIAS BORGES
JOELMA PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05987534030

VALIDADE
30/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/01/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19950248882

OBSERVAÇÕES
EAR

Vinícius da Silva Borges
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
03/02/2020

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

37550341306
ES358729343

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
19950248882

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000648
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.548.981/0001-09
**Razão Social:** VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
**Endereço:** R PASSO FUNDO 52 / BARCELONA / SERRA / ES / 29166-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**14/04/2025 a 13/05/2025

**Certificação Número:** 2025041410585643991121

Informação obtida em 15/04/2025 08:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000649
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.548.981/0001-09
**Razão Social:** VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA
**Endereço:** R PASSO FUNDO 52 / BARCELONA / SERRA / ES / 29166-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**14/04/2025 a 13/05/2025

**Certificação Número:** 2025041410585643991121

Informação obtida em 15/04/2025 08:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000650
PROCESSO PA 00089/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 17.548.981/0001-09 | | |
| **Data de Expedição:** | 15/04/2025 08:33:28 | **Validade:** | 30 DIAS |
| **N° da Certidão:** | **** 2024517808 **** | | |
| **-- ENDEREÇO --** | | | |
| **Município:** | *- NÃO INFORMADO -* | **Bairro:** | *- NÃO INFORMADO -* |
| **Logradouro:** | *- NÃO INFORMADO -* | **Número:** | *- NÃO INFORMADO -* |
| **Complemento:** | *- NÃO INFORMADO -* | **CEP:** | *- NÃO INFORMADO -* |
| **-- CONTATO --** | | | |
| **Email:** | *- NÃO INFORMADO -* | **Telefone Fixo:** | *- NÃO INFORMADO -* |
| | | **Telefone Celular:** | *- NÃO INFORMADO -* |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000651
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **17.548.981/0001-09**

Razão Social: **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**RUA PASSO FUNDO, 52 - BARCELONA - 29.166-067 - Serra / Espírito Santo**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Emitido em: 15/04/2025 08:35

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000652
PROCESSO PA 00089/2025

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1777, 3º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-008, inscrito no CNPJ sob o nº 20.928.303/0001-86, declara para os devidos fins de direito que a empresa 17.548.981 JOELMA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.548.981/0001-09, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 468, Chácara Parreiral, Serra/ES, CEP: 29164-380 prestou o serviço, com valor global estimado em R$ 22.858,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), nos termos abaixo:

- Processo Licitatório nº 82/2024
- Dispensa nº 15/2024
- Nota Fiscal nº 000059

| Item | Descrição | Marca/Modelo | Qtd | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Monitor;<br>Tela plana;<br>Polegadas: 23.8" ou 24"<br>Resolução Full HD (1080P) 1920 X 1080 ou superior;<br>Frame Rate: 60hz ou superior;<br>Portas HDMI / VGA / USB 3.2;<br>Ajustes: Altura / pivô (Rotacionar a tela 90" para Vertical) / plataforma giratória/inclinação; | Monitor AOC 23,8 LED 24 P1U / HDMI / USB / DISP LAYPORT / VESA / PIVOT / AJ ALTURA | 22 | R$ 1.039,00 | R$ 22.858,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 22.858,00** |
| **Por Extenso** | Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais | | | | |

Atestamos ainda que o serviço prestado atendeu satisfatoriamente as necessidades técnicas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**ARISB-MG**
**20.928.303/0001-86**

Gabriela Costa Camargos Almeida

Agente de Contratação

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000653
PROCESSO PA 00089/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 36/2022 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SC

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, órgão público federal, situado na Av. João Baptista Parra, nº. 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, *email:* contratos@tre-es.jus.br, CNPJ nº 03.910.634/0001-70, **ATESTA**, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **JOELMA PEREIRA DA SILVA**, CNPJ n. 17.548.981/0001-09, estabelecida na Av. Região Sul, 248, Barcelona, Serra/ES, CEP 29.166-500, forneceu os seguintes materiais:

| Item | Unidades | Pregão Eletrônico | Nota de Empenho | Nota Fiscal nº | Processo nº |
|---|---|---|---|---|---|
| Cafeteira Elétrica Mondial PRATIC CN-01 | 04 | 28/2022 | 2022NE000355 | 005 | 0000854-53.2022.6.08.8000 |
| Ventilador de Coluna Ventisol Grade Metálica 60CM 3 Pá | 02 | 28/2022 | 2022NE000355 | 005 | 0000854-53.2022.6.08.8000 |
| Escada Alumínio dobrável, 7 degraus Botafogo | 02 | 40/2021 | 2021NE000305 | 781550 | 0005033-64.2021.6.08.8000 |
| Fogão Itatiaia Star 4 bocas branco | 01 | 40/2021 | 2021NE000305 | 781550 | 0005033-64.2021.6.08.8000 |
| Sanduicheira Mirigrill Cadence Preta | 01 | 40/2021 | 2021NE000305 | 781550 | 0005033-64.2021.6.08.8000 |
| Circulador de ar EOS Turbo Vento | 05 | 40/2021 | 2021NE000305 | 781550 | 0005033-64.2021.6.08.8000 |
| Microondas Midea/MTRS41 31L, branco | 08 | 23/2021 | 2021NE000269 | 781377 | 0000951-87.2021.6.08.8000 |
| Liquidificador Mondial L99, 110V | 04 | 23/2021 | 2021NE000269 | 781377 | 0000951-87.2021.6.08.8000 |

Salientamos que os produtos adquiridos foram entregues em conformidade com todas as condições estabelecidas no edital, merecendo, portanto, a aprovação e aceitação pela fiscalização deste TRE/ES, nada havendo, até a presente data, que desabone a referida empresa.

Em 29 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 30/11/2022, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868552** e o código CRC **C7719F02**.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000654
PROCESSO PA 00089/2025



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **Joelma Pereira da Silva**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.548.891/0001-09, com sede à Avenida Região Sul, nº 248 – Barcelona – Serra – ES, prestou serviços ao **Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.645.035/0001-92, referente à aquisição de equipamentos de informática e outros conforme, pregão eletrônico nº 00010/2021, ata de registro de preço nº 00016/2022, no valor total contratual de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

Declaramos, ainda, que a aquisição dos equipamentos de informática ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Vargem Alta - ES, 16 de dezembro de 2022.

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4129/2021

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA**

Secretário Municipal de Saúde



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000655
PROCESSO PA 00089/2025

**MARINHA DO BRASIL**

**CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO OESTE**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **JOELMA PEREIRA DA SILVA**, nome fantasia **VJ Tech Distribuidora de Tecnologia**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.548.981/0001-09**, estabelecida na **Avenida Região Sul, nº 248**, bairro **Barcelona**, na cidade de **Serra**, Estado de **Espírito Santo**, forneceu a este Centro de Hidrografia, o material conforme especificações a seguir:

1. Notas de Empenho 2024NE1359, 2024NE1360 e 2024NE1361:
   - 01 UN. Drone - modelo de referência: DJI Mavic 3 Enterprise Thermal com módulo RTK e 3 baterias;
   - 01 UN. Receptor GNSS - modelo de referência: D-RTK 2; e
   - 01 UN. Tripé para base Receptor GNSS RTK (tipo D-RTK 2), com bolha para nivelamento.

2. Valor total do fornecimento: R$ 52.641,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais).

A empresa vem fornecendo satisfatoriamente os materiais empenhados, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial.

Ladário, MS, 24 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO MARCOS ALVES PAIVA
Data: 24/09/2024 10:16:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO MARCOS ALVES PAIVA
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Encarregado da Divisão de Auxílios à Navegação

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000656
PROCESSO PA 00089/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4/2025 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SC

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO** , órgão público federal, CNPJ nº 03.910.634/0001-70, situado na Av. João Baptista Parra, nº. 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, *email:* contratos@tre-es.jus.br, ATESTA, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **17.548.981 JOELMA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.548.981/0001-09, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, 468, Chácara Parreiral, Serra/ES 29164-380, forneceu 67 (sessenta e sete) unidades de Microcomputador Desktop com monitor, no valor total de R$ 280.730,00, em cumprimento ao Contrato nº 29/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, objeto do processo nº 0002351-34.2024.6.08.8000.

Salientamos que os produtos adquiridos foram entregues em conformidade com todas as condições estabelecidas no edital, merecendo, portanto, a aprovação e aceitação pela fiscalização deste TRE/ES, nada havendo que desabone a referida empresa até a presente data.

Em 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 24/01/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324153** e o código CRC **2707CD39**.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000657
PROCESSO PA 00089/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INTELIGÊNCIA PRISIONAL – SUBIP**
**SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS - SGI**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Joelma Pereira da Silva**, nome fantasia **VJ Tech Distribuidora de Tecnologia**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.548.981/0001-09**, estabelecida na **Avenida Região Sul**, **nº 248**, bairro **Barcelona**, na cidade de **Serra**, Estado de **Espírito Santo**, prestou serviços à **Secretaria de Estado da Justica - SEJUS**, CNPJ nº 36.388.023/0001-62, estabelecida na Avenida Governador Bley, 236, 9 Andar - Centro, Vitoria - ES, 29.010-150, detém qualificação técnica para Fornecer **Smartphones e equipamentos de telefonia**.

Registramos que a empresa entregou produtos: 10 (Dez**) Celulares Smartphones modelo Samsung Galaxy S23 FE 5G 256GB Câmera Tripla no Valor de R$5.708 Cada unidade**, no Prazo de 30 dias úteis, no valor total de R$57.080,00 (Cinquenta e Sete mil e Oitenta Reais).
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos foi apresentada em bom estado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Vitória, 10 de maio de 2024.**

Atenciosamente,

Wellington Chaves – PP/ES
Assistente de Gabinete
**Subsecretaria de Inteligência Prisional – SUBIP**



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3E | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WELLINGTON CHAVES**
ASSISTENTE GABINETE AG-FG
SUBIP - SEJUS - GOVES
assinado em 10/05/2024 15:58:18 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 10/05/2024 15:58:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WELLINGTON CHAVES (ASSISTENTE GABINETE AG-FG - SUBIP - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1GD2P2

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3NGM3E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000659
PROCESSO PA 00089/2025

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Serra**
**Diretoria de Administração e Planejamento**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **JOELMA PEREIRA DA SILVA,** CNPJ nº 17.548.981/0001-09, vencedora do pregão 04/2021, fez a entrega de 4 (quatro) televisores de 70", marca Sansung, conforme nota fiscal nº 807345, obedecendo a todas as cláusulas editalícias e sem nenhuma ocorrência que pudesse a vir desaboná-la.

Serra, 30 de agosto de 2022.

Emerson Atílio Birchler
Diretor de Administração e Planejamento
Campus Serra do IFES

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000660
PROCESSO PA 00089/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 12/2024 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SC

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, órgão público federal, situado na Av. João Baptista Parra, nº. 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, *email:* contratos@tre-es.jus.br, CNPJ nº 03.910.634/0001-70, **ATESTA**, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **JOELMA PEREIRA DA SILVA**, CNPJ nº 17.548.981/0001-09, estabelecida na Avenida Região Sul, nº 248, Barcelona, Serra/ES, 29.166-500, forneceu 21 (vinte e uma) unidades de MONITOR DE COMPUTADOR 21,5 POLEGADAS LED VGA/HDMI/ FULL HDCOM AJUSTE DE ALTURA/ ROTAÇÃO, em cumprimento à contratação referente à Nota de Empenho nº 2022NE000420, decorrente do Pregão Eletrônico nº 54/2022, objeto do processo nº 0001523-09.2022.60.8.8000.

Salientamos que os produtos adquiridos foram entregues em conformidade com as especificações estabelecidas no edital.

Entretanto, findo o competente processo administrativo e conforme decisão da Presidência desta Corte, restou evidenciado o atraso injustificado na entrega do objeto, ensejando a aplicação de multa à referida empresa.

Em 06 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 08/05/2024, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1149722** e o código CRC **57A034EA**.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000661
PROCESSO PA 00089/2025

# PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PE 02/2025

Senhor(a) Pregoeiro(a):

Pela presente a empresa **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.548.981/0001-09, com sede na Rua Passo Fundo, nº 52, Barcelona, Serra, ES, CEP 29.166-067, representada na forma do seu contrato social submete à apreciação de V.Sas. nossa proposta de preços relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, declarando aceitar eventuais correções feitas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de preços.

DECLARAMOS que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

**Valor total: R$ 100.832,22**

**Igualmente, declaramos que:**

a. Nos preços propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais estão inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, frete e todas as demais despesas necessárias para a execução do respectivo objeto.
2.2. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

Serra, 15 de março de 2025.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# DECLARAÇÃO

A empresa VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.548.981/0001-09, com sede na Rua Passo Fundo, nº 52, Barcelona, Serra, ES, CEP 29.166-067, DECLARA, para fins de participação nesta licitação, que conhece e aceita todas as condições do Edital do certame em epígrafe, bem como os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que a proposta apresentada atende integralmente os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

1) Declaro que nossa empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da lei.
2) Declaramos sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no certame.
3) NÃO se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
4) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.
5) Não existe superveniência de fato impeditivo à sua habilitação/participação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
6) Não existe participação, a qualquer título, de dirigente ou servidor de entidades ou órgãos da Administração Pública;
7) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
8) Para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado nesse processo licitatório, que o seu enquadramento legal é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, pois cumpre os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
9) Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do §4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.
10) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002;
11) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
12) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
13) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;
14) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto;
15) Não está constituída sob a forma de consórcio e não se encontra em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
16) Nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

17) Declaramos que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor (nem detentor de mandato eletivo ou comissionado) ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
18) Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
19) Declara que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação.
20) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
21) Que tomou conhecimento dos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço, inclusive sobre a localidade onde serão executados os serviços.
22) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento das condições locais da área destinada ao objeto da licitação em epígrafe.
23) Que não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores, de quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

Vitória, 15 de abril de 2025.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000664
PROCESSO PA 00089/2025

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**<br>**NIRE :** 32203418065<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** ESC2402461260 |
| **NIRE (Sede)**<br>32203418065 | **CNPJ**<br>17.548.981/0001-09 | **Data de Ato Constitutivo**<br>07/02/2013 | **Início de Atividade**<br>07/02/2013 |

**Endereço Completo**
Rua PASSO FUNDO, Nº 52, BARCELONA - Serra/ES - CEP 29166-067

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| VINICIUS DA SILVA BORGES | 163.285.507-07 | R$ 600.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| VINICIUS DA SILVA BORGES | 163.285.507-07 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação |
|---|---|---|---|
| 09/10/2024 | 20241922240 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2024, às 18:54:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **9KUVISA3**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000665
PROCESSO PA 00089/2025

**Data da consulta:** 10/10/2024 09:55:06

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.548.981/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/02/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000666
PROCESSO PA 00089/2025

# PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
## Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

# Certidão Negativa de Débitos

**Nº da Certidão: 11983889/2025** **Data Geração:08/04/2025** **Data Validade:08/06/2025**

**CERTIFICAMOS**, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

## Identificação

| | |
|---|---|
| CRC | **8456723 Crc Original: 8456723 Situação: Ativo** |
| Razão Social/Nome | **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA** |
| CNPJ / CPF | **17.548.981/0001-09** |
| Inscrição Estadual/RG | |
| Endereço | **29166-067 - RUA PASSO FUNDO, 52** |
| Bairro | **BARCELONA Cidade Serra Estado ES** |

Serra, Terça-feira, 15 de Abril de 2025

Nº da Certidão: 11983889/2025

Inscrição: 8456723

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
**http://www.serra.es.gov.br/**

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000667
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.548.981/0001-09
Certidão nº: 5270907/2025
Expedição: 29/01/2025, às 09:51:49
Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.548.981/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000668
PROCESSO PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**
**CNPJ: 17.548.981/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:55 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.
Código de controle da certidão: **11AC.2E83.F67A.49BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000669
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**
**CNPJ: 17.548.981/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:55 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.
Código de controle da certidão: **11AC.2E83.F67A.49BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000670
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**
**CNPJ: 17.548.981/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:55 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.
Código de controle da certidão: **11AC.2E83.F67A.49BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118358-2W8U2F-3N6M3F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 006 VJ DISTRIBUIDORA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **16:57:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 16:57:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118367-4W6D6I-0F4C4F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000672
PROCESSO PA 00089/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/04/2025 13:30:51

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.552.540/0001-02**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:11:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118377-0N7O0U-0Q0H7P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000673
PROCESSO PA 00089/2025

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FABIO SANTIAGO**

CPF/CNPJ: **284.250.168-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 13:31:16 do dia 15/04/2025 , com validade até o dia 15/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: LrR6trQpC62QH1jrDRGI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:11:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118377-0N7O0U-0Q0H7P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000674
PROCESSO PA 00089/2025

# CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 15/04/2025, às 13h31, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 11.552.540/0001-02 informado.

**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 15/04/2025, às 13h31.**

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **f5ff9fa4-19ad-4002-ab6f-15d3e26df401**
ou acesse utilizando o **QR Code**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:11:31 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118377-0N7O0U-0Q0H7P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupo

FLS 00000000675
PA 00089/2025

# CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 15/04/2025, às 13h31, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 284.250.168-35 informado.

**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 15/04/2025, às 13h31.**

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **2759d1a6-46b5-4611-b348-6855e86ba3e2**
ou acesse utilizando o **QR Code**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:11:31 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118377-0N7O0U-0Q0H7P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupo

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOC PRÉVIA LIC 007 FS COMERCIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **17:11:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:11:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118386-6U1Z3N-5G4U8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000677
PROCESSO PA 00089/2025

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

## F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento, **FABIO SANTIAGO**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, maior, empresário, CPF nº 284.250.168-35, RG nº 32.984.278X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Gregório Bongiovani, nº 84, Jardim Novo Bongiovani, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19026-740, titular da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), que gira sob a denominação de: **"F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI"**, com sede na Rua Gregório Bongiovani, nº 84, Jardim Novo Bongiovani, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19026-740, inscrito na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 3560268832-8 e no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se neste ato, o endereço da sede da EIRELI que passa a exercer suas atividades na: **Avenida Antonio Assis de Carvalho, nº 288-B, Jardim Novo Bongiovani, CEP 19026-725, na cidade de Presidente Prudente/SP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA –** todas as demais cláusulas e condições não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presente no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**Cláusula Primeira** - A empresa gira sob a denominação social de: **F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

**Cláusula Segunda -** A empresa está localizada: Avenida Antonio Assis de Carvalho, nº 288-B, Jardim Novo Bongiovani, CEP 19026-725 na cidade de Presidente Prudente/SP.

**Cláusula Terceira** - O capital social é de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP.
Para acessar a integridade deste documento acesse o portal de autenticidade do TJPB e informe o código 95031908212009871805 ou acesse o endereço https://selodigital.tjpb.jus.br/autenticidade/documento/95031908212009871805 no endereço
Gerado em 19/08/2021 15:57:04 (GMT-03:00) pela Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-1
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07185-DVGU;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-1
Data: 19/08/2021 15:57:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07185-DVGU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
ICP Brasil

FLS 00000000678
PA 00089/2025

**Cláusula Quarta** - O objeto social é: "Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de móveis, de artigos de colchoaria, de papelaria; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificados anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificados anteriormente; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Atividades de exibição cinematográfica; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos para uso doméstico, de instrumentos musicais e acessórios; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. ".

**Cláusula Quinta** – A empresa iniciou suas atividades em 12/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta** – A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancarias, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente em instrumento próprio.

**Cláusula Sétima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE CAMPINA GRANDE/PB. Para acessar a integridade deste documento digital acesse o portal de serviços do Cartório Azevêdo Bastos e informe o código de validação 95031908212009871805 ou acesse diretamente o endereço https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805. Para conferir a autenticidade deste documento digital acesse o portal de serviços do Cartório Azevêdo Bastos e informe o código de validação 95031908212009871805 ou acesse diretamente o endereço https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805. Gerado em 19/08/2021 às 15:57:05 (GMT-03:00) pela Ordem de Serviço nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-2
Data: 19/08/2021 15:57:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07186-6LQG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FLS 00000000679
PROCESSO PA 00089/2025

**Cláusula Nona**- Falecendo o titular da empresa, continuará suas atividades com herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

**Cláusula Décima** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira** - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

E, firma a presente alteração do ato constitutivo com consolidação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Presidente Prudente, 17 de Junho de 2021

---

**Fabio Santiago**
**Titular**

JUCESP
06 JUL. 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
291.090/21-7
JUCESP

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP.
Para acessar a integridade deste documento acesse o portal de autenticidade do Cartório de Notas e Protesto de Títulos de Presidente Prudente/SP no endereço https://www.cartorioazevedobastos.not.br/autenticidade e informe o código de validação: 95031908212009871805-3
Em conformidade com o Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-3
Data: 19/08/2021 15:57:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07187-FTOO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
ICP Brasil

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI**

Fabio Santiago, Titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de Fabio Santiago, estabelecida nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Gregório Bongiovani, nº 84, Jardim Novo Bongiovani e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3580005934-3 , e inscrição no CNPJ sob n.º 11.552.540/0001-02, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

**1ª)** Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**2ª)** O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI".

Presidente Prudente, 12 de Março de 2.019

---

Fabio Santiago

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, após ter sido apresentado em meio eletrônico por meio do Portal de Serviços Eletrônicos do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo (CENSEC) em 19/08/2021 15:57:05 (GMT-03:00), sob o número de protocolo 1033041, para averbação neste documento. Para acessar o documento original acesse o portal de serviços eletrônicos do CENSEC (https://censec.org.br/) e informe o código de validação 95031908212009871805 ou clique no endereço https://selodigital.tjpb.jus.br/validacao/95031908212009871805. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-4
Data: 19/08/2021 15:57:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07188-X7H7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.287.824/19-6

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

| NOME EMPRESARIAL | NIRE |
|---|---|
| F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | |

DECLARAÇÃO

O Empresário F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, estabelecido na Rua Gregório Bongiovani, 84, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente, SP, CEP:19026-740, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

| LOCALIDADE | DATA |
|---|---|
| Presidente Prudente - SP | 15/03/2019 |

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| FABIO SANTIAGO (Titular) | |

## Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP 22. 03. 2019 ASSINATURA AUTENTICADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
813.739/19-6
JUCESP

JUCESP 22. 03. 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560268832-8
JUCESP



ente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-5
Data: 19/08/2021 15:57:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07189-LUMR;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000682
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **11.552.540/0001-02**<br>**MATRIZ** | | **12/02/2010** |

NOME EMPRESARIAL
**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **FS INFORMATICA** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**
**59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica**
**79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**
**59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO** | **288** | **LETRA B** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **19.026-725** | **JARDIM NOVO BONGIOVANI** | **PRESIDENTE PRUDENTE** | **SP** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SANTIAGOFABIO@HOTMAIL.COM** | **(18) 3907-5370** |

| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) |
|---|
| ***** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/02/2010** |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2025** às **14:22:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

FLS 00000000683
PROCESSO PA 00089/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

00000000684
PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **11.552.540/0001-02**<br>**MATRIZ** | | **12/02/2010** |

NOME EMPRESARIAL
**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO** | **288** | **LETRA B** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **19.026-725** | **JARDIM NOVO BONGIOVANI** | **PRESIDENTE PRUDENTE** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SANTIAGOFABIO@HOTMAIL.COM** | **(18) 3907-5370** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/02/2010** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2025** às **14:22:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

FLS
00000000685
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 11.552.540/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:07 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2025.
Código de controle da certidão: **E5DD.D9D2.5E8C.F83E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000686
PROCESSO PA 00089/2025

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.552.540

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 66066031 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 20/03/2025 14:22:54 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Município de Presidente Prudente**
**Secretaria de Finanças**
**Coordenadoria Fiscal Tributária**

# Certidão Negativa de Débitos

| Nome | Cadastro | Número | Validade |
|---|---|---|---|
| F S COMERCIO E SERVICOS LTDA | 2-84362 | I-1194360-2025 | 01/06/2025 |

**Local do Imóvel/estabelecimento**

AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 288 B - JARDIM NOVO BONGIOVANI

| Referencia cadastral | CNPJ | Data de Abertura |
|---|---|---|
| 2-84362 | 11552540000102 | 12/02/2010 |

**Atividade Principal**

COM V ESP EQ SUP INF MOV ART COL PAP SUP TEC MAN O

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

**Presidente Prudente, 02 de Abril de 2025**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do QR Code em seu canto superior direito.

FLS 00000000688
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.552.540/0001-02
**Razão Social:** F S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
**Endereço:** R GREGORIO BONGIOVANI 84 / JARDIM NOVO BONGIOV / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19026-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**24/03/2025 a 22/04/2025

**Certificação Número:** 2025032422021634406112

Informação obtida em 02/04/2025 15:06:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

FLS 00000000689
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.552.540/0001-02
Certidão nº: 77353710/2024
Expedição: 07/11/2024, às 15:46:13
Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.552.540/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000690
PA 00089/2025

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 9799221*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.552.540/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2025.

**PEDIDO N°:** ***0085005503***

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000691
PROCESSO
PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **11.552.540/0001-02**

Razão Social: **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288 - LETRA B - JARDIM NOVO BONGIOVANI - 19.026-725 - Presidente Prudente / São Paulo**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Emitido em: 14/04/2025 14:28

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2639783998

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FABIO SANTIAGO

1ª HABILITAÇÃO: 14/01/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/07/1979, PRESIDENTE PRUDENTE, SP

4a DATA EMISSÃO: 21/06/2023

4b VALIDADE: 20/06/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 32984278 SSP SP

4d CPF: 284.250.168-35

5 Nº REGISTRO: 02434111368

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARCOS ANTONIO SANTIAGO

APARECIDA MARIA GASQUE DE SOUZA SANTIAGO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 20/06/2033 | |
| A1 | | | |
| B | | 20/06/2033 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
90814216706
SP018261335

LOCAL
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

2639783998

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024341113<683<<<<<<<<<<<<
7907131M3306208BRA<<<<<<<<<<<0
FABIO<<SANTIAGO<<<<<<<<<<<<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000693
PROCESSO PA 00089/2025

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: ecf74533-d098-4388-94e7-82944efc3f3d

## Estabelecimento

**IE:** 562.323.299.110
**CNPJ:** 11.552.540/0001-02
**Nome Empresarial:** F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA
**Nome Fantasia:** FS INFORMATICA
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO
**Nº:** 288 **Complemento:** LETRA B
**CEP:** 19.026-725 **Bairro:** JARDIM NOVO BONGIOVANI
**Município:** PRESIDENTE PRUDENTE **UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 13/02/2010
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
**Atividades Econômicas:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

FLS 00000000694
PROCESSO PA 00089/2025

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Atividades de exibição cinematográfica
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
Limpeza em prédios e em domicílios
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Serviços auxiliares à educação
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 06/12/2010

**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/12/2010

## Informações CT-e

**Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 10/10/2017

**Modal:** Rodoviario

**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 02/10/2017

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

FLS 00000000695
PROCESSO PA 00089/2025

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.552.540/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 24120438413-20 |
| Data e hora da emissão | 10/12/2024 14:29:15 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

F.S. 00000000696 PROCESSO PA 00089/2025

**DECLARAÇÃO**

**Á**
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**
**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) COMPUTADORES DESKTOPS ACOMPANHADOS DE MONITORES, PERIFÉRICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**A empresa F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02, IE nº 562.323.299.110, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jd. Novo Bongiovani, Cep: 19.026-725, por intermédio de seu representante legal, o sr. FÁBIO SANTIAGO, portador da Carteira de Identidade nº 32.984.278-X e do CPF nº 284.250.168-35, DECLARA expressamente:**
**a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;**
**b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;**
**c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;**
**d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);**
**e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da**
**Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);**
**f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21); g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores;**
**h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.**
**i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.**

**DECLARAR ainda:**

**a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: santiagofabio@hotmail.com

**b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.**
**c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).**

**Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.**

**Presidente Prudente, 14 de Abril de 2025.**

F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
Assinado digitalmente por F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Presidente Prudente, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27353252000150, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 15:09:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

11.552.540/0001-02
F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
AV. ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288
LETRA B - CEP: 19.026-725
JARDIM NOVO BONGIOVANI
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

**EMPRESA: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**FABIO SANTIAGO**
**RG: N.º 32.984.278-X**
**CPF: 284.250.168-35**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000698
PROCESSO PA 00089/2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35602688328 | | 22/03/2019 | 12/02/2010 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 11.552.540/0001-02 | AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO | 288 | B |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| JARDIM NOVO BONGIOV | PRESIDENTE PRUDENTE | SP | 19026-725 | R$ | 110.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| FABIO SANTIAGO |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA GREGORIO BONGIOVANI | 84 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| JARDIM NOVO BONGIOV | PRESIDENTE PRUDENTE | SP | 19026-740 | 32984278X |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 284.250.168-35 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 110.000,00 |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 04/09/2024 | 1.230.699/24-7 |

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602688328
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/03/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FLS. 00000000699
PROCESSO
PA 00089/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259951552, quinta-feira, 20 de março de 2025 às 14:25:14.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000700
PROCESSO PA 00089/2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

## EMPRESA

**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
|---|---|---|
| 35602688328 | 22/03/2019 | 20/03/2025 14:24:47 |

| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|
| 12/02/2010 | 11.552.540/0001-02 | |

## CAPITAL

R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

## ENDEREÇO

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO | NÚMERO: 288 | |
| BAIRRO: JARDIM NOVO BONGIOV | COMPLEMENTO: B | |
| MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE | CEP: 19026-725 | UF: SP |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

FABIO SANTIAGO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 284.250.168-35, RG/RNE: 32984278X - SP, RESIDENTE À RUA GREGORIO BONGIOVANI, 84, JARDIM NOVO BONGIOV, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19026-740, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 110.000,00.

## 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

**NUM.DOC: 813.739/19-6 SESSÃO: 22/03/2019**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FLS 00000000701
PROCESSO PA 00089/2025

| | |
|---|---|
| | REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP). |
| **NUM.DOC: 291.090/21-7** | **SESSÃO: 06/07/2021** |
| | ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288, B, JARDIM NOVO BONGIOV, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19026-725. , DATADA DE: 17/06/2021. |
| | CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. |
| **NUM.DOC: 1.113.663/23-6** | **SESSÃO: 03/07/2023** |
| | ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE 31/12/2022. |
| **NUM.DOC: 1.230.029/24-2** | **SESSÃO: 04/09/2024** |
| | ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 . |
| | ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 . |
| **NUM.DOC: 1.230.699/24-7** | **SESSÃO: 04/09/2024** |
| | ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 . |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602688328
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/03/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259951470, quinta-feira, 20 de março de 2025 às 14:24:47.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



ICP Brasil e-CAM

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

# "TERMO DE ABERTURA"

**Empresa:** F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA
**Porte:** EPP
**CNPJ:** 11.552.540/0001-02
**Número de Controle de Serviço:** 791074359/8074
**Município:** PRESIDENTE PRUDENTE **UF:** SP
**NIRE:** 35602688328
**Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp:** 22/03/2019
**Natureza:** LIVRO DIARIO GERAL
**Número de Ordem:** 2
**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

## Signatários

| Nome/Empresa | CPF/CNPJ |
|---|---|
| FABIO IBANHEZ BERTUCHI | 217.440.458-36 |
| FABIO SANTIAGO | 284.250.168-35 |

São Paulo, 18 de Março de 2024.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 7324031850-8328 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000703
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de janeiro de 2023** | | | |
| (25) | Pagto de Honorários Contábeis | | 500,00 |
| (316) | Estoque Inicial em 01.01.2023 | | 293.478,18 |
| (1335) | Lucros Acumulados | 407.954,39 | |
| (1207) | Lucros Acumulados | | 407.954,39 |
| (1207) | Compensação Distribuição de Lucro | 250.000,00 | |
| (1209) | Compensação Distribuição de Lucro | | 250.000,00 |
| (831) | Estoque Inicial em 01.01.2023 | 293.478,18 | |
| (1598) | Pagto de Honorários Contábeis | 500,00 | |
| | Total do Dia: | **951.932,57** | |
| | | | **951.932,57** |
| **02 de janeiro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4369-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 5.700,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4364-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA | 789,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4365-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA | 785,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4366-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA | 785,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4367-PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO | 8.539,60 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4368-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO | 247,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4370-PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | 5.367,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4371-FAC.DE CIENCIAS AGRARIAS E VET. - CAMP D | 13.700,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4372-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA | 8.997,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4373-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA | 11.996,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4374-MUNICIPIO DE CABREUVA | 31.319,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4375-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA | 3.378,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4376-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO | 7.050,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4377-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | 1.784,65 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4378-PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO | 1.024,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4379-INST GEOCIENCIAS E CIENCIAS EXATAS - CAM | 5.560,00 | |
| (25) | Pagamento de: - 000000000004865-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | | 130,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4369-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 5.700,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4364-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA | | 789,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4365-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA | | 785,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4366-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA | | 785,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4367-PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO | | 8.539,60 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4368-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO | | 247,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4370-PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | | 5.367,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4371-FAC.DE CIENCIAS AGRARIAS E VET. - CAMP D | | 13.700,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4372-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA | | 8.997,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4373-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA | | 11.996,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4374-MUNICIPIO DE CABREUVA | | 31.319,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4375-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA | | 3.378,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4376-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO | | 7.050,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4377-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | | 1.784,65 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4378-PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO | | 1.024,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4379-INST GEOCIENCIAS E CIENCIAS EXATAS - CAM | | 5.560,00 |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000004865-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | 130,00 | |
| | Total do Dia: | **107.153,84** | |
| | | | **107.153,84** |

**03 de janeiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4381-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 3.350,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4380-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.660,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4382-CASA DO APRENDIZ CIDADAO | 3.740,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4383-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA | 7.494,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4384-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 4.672,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4385-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 1.168,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4386-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 1.168,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4387-MUNICIPIO DE LINS | 94.471,65 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4388-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 450,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4389-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 150,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4390-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 69,29 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4391-V MUCHIUTT CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA | 179,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4392-MUNICIPIO DE BOITUVA | 864,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000065972-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | | 135,00 |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000312-MUNICIPIO DE ROSANA | 1.311,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 21631-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | | 2.101,10 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 341256-DISTRIBUIDORA DE | | 1.361,95 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000705
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4381-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 3.350,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4380-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.660,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4382-CASA DO APRENDIZ CIDADAO | | 3.740,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4383-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA | | 7.494,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4384-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 4.672,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4385-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 1.168,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4386-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 1.168,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4387-MUNICIPIO DE LINS | | 94.471,65 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4388-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 450,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4389-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 150,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4390-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 69,29 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4391-V MUCHIUTT CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA | | 179,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4392-MUNICIPIO DE BOITUVA | | 864,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000312-MUNICIPIO DE ROSANA | | 1.311,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 21631-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | 2.101,10 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 341256-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.361,95 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000065972-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | 135,00 | |
| | Total do Dia: | **124.344,99** | |
| | | | **124.344,99** |

**04 de janeiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4396-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 199,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4393-HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS | 78.500,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4394-ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EE ALBER | 14.940,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4395-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA | 979,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000009-GABRIEL VASCONCELLOS PARRON 39596674854 | | 6.339,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000009-MARIANA SANTIAGO PARRON 38383329890 | | 6.339,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 397750-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 896,09 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 397750-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 672,91 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4396-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 199,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4393-HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS | | 78.500,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4394-ASSOCIACAO DE PAIS E | | 14.940,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000706
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | MESTRES DA EE ALBER | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4395-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA | | 979,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 397750-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 896,09 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 397750-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 672,91 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000009-GABRIEL VASCONCELLOS PARRON 39596674854 | 6.339,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000009-MARIANA SANTIAGO PARRON 38383329890 | 6.339,00 | |
| | Total do Dia: | **108.865,00** | |
| | | | **108.865,00** |

**05 de janeiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4397-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 1.706,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4398-MUNICIPIO DE PIRANGI | 2.011,99 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1057445-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 1.719,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 212-PONTUAL DISTRIBUIDORA | | 203,75 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2688228-PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA | | 1.289,21 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 326-Zangirolami Acessorios | | 1.414,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 678098-Fagundez Distribuicao Ltda | | 21.844,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4397-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 1.706,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4398-MUNICIPIO DE PIRANGI | | 2.011,99 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1057445-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 1.719,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 212-PONTUAL DISTRIBUIDORA | 203,75 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2688228-PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA | 1.289,21 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 326-Zangirolami Acessorios | 1.414,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 678098-Fagundez Distribuicao Ltda | 21.844,90 | |
| | Total do Dia: | **30.189,65** | |
| | | | **30.189,65** |

**06 de janeiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4400-MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | 1.344,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4399-MUNICIPIO DE MACATUBA | 1.596,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4401-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO | 11.016,87 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 21253-XING HENG COMERCIAL EIRELI | | 377,91 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 396073-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 145,68 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 396073-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 584,62 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 77772-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 3.486,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 97554-JOAO PAULO DO PRADO 39609098886 | | 155,38 |
| (25) | Pagamento de: Pró- labore <12/2022> | | 2.029,20 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (00361)** CONDUTA CONTA
Diário de janeiro de 2023 Diário : 2 Folha:5

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (985) | Pagamento de: Pró- labore <12/2022> | 2.029,20 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4400-MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | | 1.344,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4399-MUNICIPIO DE MACATUBA | | 1.596,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4401-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO | | 11.016,87 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 21253-XING HENG COMERCIAL EIRELI | 377,91 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 396073-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 145,68 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 396073-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 584,62 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 77772-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 3.486,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 97554-JOAO PAULO DO PRADO 39609098886 | 155,38 | |
| | Total do Dia: | **20.736,26** | |
| | | | **20.736,26** |

**09 de janeiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4402-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 128,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4402-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 270,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1539183-WEBFONES COMERCIO DE ART DE TEL S.A | | 1.140,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4402-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 128,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4402-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 270,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1539183-WEBFONES COMERCIO DE ART DE TEL S.A | 1.140,00 | |
| | Total do Dia: | **1.538,00** | |
| | | | **1.538,00** |

**10 de janeiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4403-PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES | 983,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4404-ANTONIO THOMAZ JUNIOR | 600,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4405-UNESP CAMPUS DE ROSANA | 550,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4407-UNESP CAMPUS DE ROSANA | 3.440,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias | | 20.000,00 |
| (25) | Distribuição de Lucro | | 35.000,00 |
| (1209) | Distribuição de Lucro | 35.000,00 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4403-PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES | | 983,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4404-ANTONIO THOMAZ JUNIOR | | 600,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4405-UNESP CAMPUS DE ROSANA | | 550,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4407-UNESP CAMPUS DE ROSANA | | 3.440,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias | 20.000,00 | |
| | Total do Dia: | **60.573,80** | |
| | | | **60.573,80** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000708
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **11 de janeiro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4408-SERV.DE ASSIST.MEDICA DE FRANCISCO MORAT | 2.218,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 15762-A. GONCALVES DA SILVA PECAS E ACESSORIOS | | 79,96 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2010763-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 1.712,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 799987-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 3.751,75 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4408-SERV.DE ASSIST.MEDICA DE FRANCISCO MORAT | | 2.218,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 15762-A. GONCALVES DA SILVA PECAS E ACESSORIOS | 79,96 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2010763-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 1.712,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 799987-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 3.751,75 | |
| | Total do Dia: | **7.762,31** | |
| | | | **7.762,31** |
| **12 de janeiro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4409-MUCH PRESTADORA DE SERVICOS LTDA | 179,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4410-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 29.980,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4411-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 2.336,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4412-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU | 122,03 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4413-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU | 1.822,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4414-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.206,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000750474-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 26,40 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000750439-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 89,96 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000750438-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 52,66 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4409-MUCH PRESTADORA DE SERVICOS LTDA | | 179,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4410-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 29.980,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4411-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 2.336,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4412-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU | | 122,03 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4413-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU | | 1.822,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4414-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.206,00 |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000750474-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 26,40 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000750439-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 89,96 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000750438-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 52,66 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **35.814,05** | |
| | | | **35.814,05** |
| **13 de janeiro de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1062952-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 8.299,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 396760-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 2.637,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 396760-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.000,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 6544-GV BRASIL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS L | | 550,95 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1062952-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 8.299,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 396760-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 2.637,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 396760-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.000,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 6544-GV BRASIL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS L | 550,95 | |
| | Total do Dia: | **12.486,95** | |
| | | | **12.486,95** |
| **16 de janeiro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4415-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 170,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4416-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 2.139,00 | |
| (25) | Pagamento de: INSS <12/2022> | | 250,80 |
| (967) | Pagamento de: INSS <12/2022> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4415-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 170,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4416-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 2.139,00 |
| | Total do Dia: | **2.559,80** | |
| | | | **2.559,80** |
| **17 de janeiro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4419-UNESP - FAC. DE CIENCIAS TEC. E ED. CAMP | 630,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4418-SEIKITI NUMAZAWA UTIYAMA | 472,90 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1065084-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 192,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1065084-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 4.165,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2013289-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 1.399,92 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 398651-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 318,75 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 801780-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 1.228,97 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 801780-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 631,84 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4419-UNESP - FAC. DE CIENCIAS TEC. | | 630,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | E ED. CAMP | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4418-SEIKITI NUMAZAWA UTIYAMA | | 472,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1065084-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 192,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1065084-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 4.165,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2013289-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 1.399,92 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 398651-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 318,75 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 801780-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 1.228,97 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 801780-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 631,84 | |
| | Total do Dia: | **9.041,18** | |
| | | | **9.041,18** |

**18 de janeiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4421-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | 5.317,84 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4422-MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE | 2.128,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4423-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | 949,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 14831-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | | 14.032,02 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 155307-RGT ELETRONICA EIRELI | | 4.129,04 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4421-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | | 5.317,84 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4422-MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE | | 2.128,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4423-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | | 949,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 14831-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | 14.032,02 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 155307-RGT ELETRONICA EIRELI | 4.129,04 | |
| | Total do Dia: | **26.556,40** | |
| | | | **26.556,40** |

**19 de janeiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4425-DEBORA NAZARE DA SILVA BORELLI | 472,90 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000755698-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 64,47 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10015-OSTERA SOFTWARE EIRELI | | 170,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1066695-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 16.498,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 200981-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | | 17.718,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 680543-Fagundez Distribuicao Ltda | | 19.039,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4425-DEBORA NAZARE DA SILVA BORELLI | | 472,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10015-OSTERA SOFTWARE EIRELI | 170,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1066695-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 16.498,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 200981-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | 17.718,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000711
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 680543-Fagundez Distribuicao Ltda | 19.039,90 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000755698-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 64,47 | |
| | Total do Dia: | **53.964,17** | |
| | | | **53.964,17** |

**23 de janeiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4427-FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO | 26.700,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4428-FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO | 23.500,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4429-CIBELE DIOGO PAGLIARINI | 3.310,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4429-CIBELE DIOGO PAGLIARINI | 3.170,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4426-RINALDO DE AGUIAR BARBOSA | 472,90 | |
| (25) | Pagto de Simples Nacional 12.2022 | | 16.179,63 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2016571-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 2.378,86 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 346960-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 4.786,76 |
| (838) | Pagto de Simples Nacional 12.2022 | 16.179,63 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4427-FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO | | 26.700,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4428-FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO | | 23.500,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4429-CIBELE DIOGO PAGLIARINI | | 3.310,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4429-CIBELE DIOGO PAGLIARINI | | 3.170,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4426-RINALDO DE AGUIAR BARBOSA | | 472,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2016571-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 2.378,86 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 346960-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 4.786,76 | |
| | Total do Dia: | **80.498,15** | |
| | | | **80.498,15** |

**24 de janeiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4431-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | 794,95 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4432-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | 730,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4433-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | 794,95 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4434-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | 730,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4435-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | 730,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4436-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | 730,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4437-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | 730,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4438-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | 77,94 | |
| (25) | Devolução de compra de mercadorias - 4430-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | 5.317,84 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4431-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | | 794,95 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4432-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | | 730,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4433-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | | 794,95 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4434-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | | 730,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4435-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | | 730,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4436-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | | 730,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4437-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | | 730,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4438-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | | 77,94 |
| (1104) | Devolução de compra de mercadorias - 4430-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | | 5.317,84 |
| | Total do Dia: | **10.635,68** | |
| | | | **10.635,68** |

**26 de janeiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 9929-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 180,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 9929-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 180,00 | |
| | Total do Dia: | **180,00** | |
| | | | **180,00** |

**27 de janeiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000756003-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 50,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 398420-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 469,99 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 398420-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.823,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 9930-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 30,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 9930-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 240,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 398420-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 469,99 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 398420-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.823,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 9930-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 30,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 9930-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 240,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000756003-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 50,00 | |
| | Total do Dia: | **2.613,69** | |
| | | | **2.613,69** |

**30 de janeiro de 2023**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000713
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000764245-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 132,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000764282-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 52,01 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000764524-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 26,25 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 22009-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | | 1.183,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 3402-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 3.743,39 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 348234-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 1.754,40 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 398507-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 7.921,76 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 398507-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.014,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 399446-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.614,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 399446-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 2.566,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 580281-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.004,79 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 696-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 3.886,94 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 22009-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | 1.183,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 3402-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 3.743,39 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 348234-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 1.754,40 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 398507-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 7.921,76 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 398507-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.014,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 399446-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.614,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 399446-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 2.566,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 580281-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.004,79 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 696-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 3.886,94 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000764245-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 132,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000764282-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 52,01 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000764524-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 26,25 | |
| | Total do Dia: | **24.899,54** | |
| | | | **24.899,54** |

**31 de janeiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 11.2022 | | 2.207,04 |
| (25) | Pagto de Icms Substituição Tributária 11.2022 | | 18.152,03 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 352724-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 1.779,36 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 662798-Hayamax Distr Prod Eletronicos Ltda | | 2.339,62 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000714
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 682511-Fagundez Distribuicao Ltda | | 4.371,80 |
| (838) | SIMPLES NACIONAL - | | 38.347,71 |
| (677) | Pagto de Icms Substituição Tributária 11.2022 | 18.152,03 | |
| (677) | Icms Substituição Tributária 01.2023 | | 9.010,09 |
| (684) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 11.2022 | 2.207,04 | |
| (684) | Icms Diferencial de Alíquota 01.2023 | | 1.521,85 |
| (967) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <01/2023> | | 250,80 |
| (985) | Provisão de Pro-labore <01/2023> | | 2.280,00 |
| (985) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <01/2023> | 250,80 | |
| (1669) | SIMPLES NACIONAL - | 38.347,71 | |
| (1589) | Icms Substituição Tributária 01.2023 | 9.010,09 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 352724-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 1.779,36 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 662798-Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda | 2.339,62 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 682511-Fagundez Distribuicao Ltda | 4.371,80 | |
| (1734) | Icms Diferencial de Alíquota 01.2023 | 1.521,85 | |
| (1840) | Provisão de Pro-labore <01/2023> | 2.280,00 | |
| | Total do Dia: | **80.260,30** | |
| | | | **80.260,30** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de fevereiro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4455-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 2.958,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4439-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 3.040,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4440-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.900,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4441-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 47.227,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4442-CONSORCIO INTERMUN. DO OESTE PAULISTA | 2.700,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4443-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 1.439,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4443-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 700,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4444-CIDADE TURISTICA DE PIRACAIA | 1.339,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4445-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 4.720,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4447-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 3.180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4448-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | 200,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4449-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | 306,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4450-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | 2.770,84 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4451-MUNICIPIO DE ITARARE | 693,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4452-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 1.250,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4453-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 700,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4454-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 7.665,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4456-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA | 2.390,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4457-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA | 2.390,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4458-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA | 2.390,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4459-UNESP CAMPUS DE ROSANA | 2.200,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4460-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 295,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4460-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 529,85 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4461-V MUCHIUTT CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA | 276,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4461-V MUCHIUTT CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA | 179,00 | |
| (25) | Pagamento de: - 000000000004902-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | | 130,00 |
| (25) | Pagamento de Honorários Contábeis - 000000000001939-CONDUTA CONTABILIDADE EIRELI - ME | | 537,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 398867-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 2.011,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 398867-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 950,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4455-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 2.958,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4439-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 3.040,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4440-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.900,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4441-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 47.227,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4442-CONSORCIO INTERMUN. DO OESTE PAULISTA | | 2.700,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4443-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 1.439,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4443-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 700,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4444-CIDADE TURISTICA DE PIRACAIA | | 1.339,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4445-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 4.720,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4447-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 3.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4448-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | | 200,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4449-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | | 306,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4450-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | | 2.770,84 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4451-MUNICIPIO DE ITARARE | | 693,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4452-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 1.250,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4453-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 700,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4454-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 7.665,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4456-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA | | 2.390,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4457-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA | | 2.390,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4458-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA | | 2.390,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4459-UNESP CAMPUS DE ROSANA | | 2.200,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4460-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 295,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4460-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 529,85 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4461-V MUCHIUTT CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA | | 276,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4461-V MUCHIUTT CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA | | 179,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 398867-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 2.011,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 398867-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 950,00 | |
| (1598) | Pagamento de Honorários Contábeis - 000000000001939-CONDUTA CONTABILIDADE EIRELI - ME | 537,00 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000004902-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | 130,00 | |
| | Total do Dia: | **97.068,46** | |
| | | | **97.068,46** |

**02 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4468-PREFEITUDA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACO | 3.376,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4469-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 4.720,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000717
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4462-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | 2.444,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4463-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | 1.007,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4464-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | 172,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4465-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | 788,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4466-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | 688,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4467-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | 172,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 3424-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 1.871,69 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 449456-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 109,36 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 449477-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 80,50 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 449478-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 108,87 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 449525-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 136,60 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4468-PREFEITUDA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACO | | 3.376,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4469-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 4.720,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4462-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | | 2.444,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4463-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | | 1.007,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4464-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | | 172,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4465-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | | 788,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4466-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | | 688,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4467-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | | 172,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 3424-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 1.871,69 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 449456-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 109,36 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 449477-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 80,50 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 449478-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 108,87 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 449525-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 136,60 | |
| | Total do Dia: | **15.674,02** | |
| | | | **15.674,02** |

**03 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4470-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 1.180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4471-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 1.180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4472-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 1.180,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4473-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 1.180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4474-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS | 902,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4475-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS | 845,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 187222-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 199,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 399929-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 2.701,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 399929-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 648,40 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4470-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 1.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4471-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 1.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4472-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 1.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4473-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 1.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4474-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS | | 902,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4475-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS | | 845,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 187222-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 199,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 399929-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 2.701,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 399929-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 648,40 | |
| | Total do Dia: | **10.017,40** | |
| | | | **10.017,40** |

**04 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 1076605-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 6.719,20 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1076605-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 6.719,20 | |
| | Total do Dia: | **6.719,20** | |
| | | | **6.719,20** |

**06 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4476-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS | 1.199,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4477-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 4.366,88 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4478-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 623,84 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4479-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-M | 3.305,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4480-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-M | 661,00 | |
| (25) | Pagamento de: Pró- labore <01/2023> | | 2.029,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 353355-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 955,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 400058-NADIEL COMERCIO DE | | 951,15 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000719
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | ELETRONICOS LTDA | | |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 450073-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 109,36 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 683700-Fagundez Distribuicao Ltda | | 5.548,40 |
| (985) | Pagamento de: Pró- labore <01/2023> | 2.029,20 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4476-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS | | 1.199,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4477-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 4.366,88 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4478-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 623,84 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4479-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-M | | 3.305,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4480-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-M | | 661,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 353355-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 955,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 400058-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 951,15 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 683700-Fagundez Distribuicao Ltda | 5.548,40 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 450073-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 109,36 | |
| | Total do Dia: | **19.749,63** | |
| | | | **19.749,63** |

**07 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4481-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO | 3.108,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4484-CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE GENY SIQUEI | 2.080,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4485-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEI ASSOCIACAO CA | 2.054,00 | |
| (25) | Devolução de compra de mercadorias - 4482-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 784,80 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000772212-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 74,23 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 188318-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 279,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 21344-ULISSES FILIPE FERREIRA | | 1.599,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 344322-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.726,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 353532-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 955,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 450276-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 109,36 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 450356-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 90,41 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 450494-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 160,52 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 450495-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 147,05 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 664060-Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda | | 108,41 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 664060-Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda | | 858,17 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4481-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO | | 3.108,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000720 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4484-CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE GENY SIQUEI | | 2.080,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4485-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEI ASSOCIACAO CA | | 2.054,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 188318-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 279,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 21344-ULISSES FILIPE FERREIRA | 1.599,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 344322-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.726,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 353532-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 955,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 664060-Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda | 108,41 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 664060-Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda | 858,17 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 450276-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 109,36 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 450356-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 90,41 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 450494-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 160,52 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 450495-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 147,05 | |
| (1104) | Devolução de compra de mercadorias - 4482-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 784,80 |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000772212-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 74,23 | |
| | Total do Dia: | **14.134,75** | |
| | | | **14.134,75** |

**08 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4486-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | 925,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4487-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | 587,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4488-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 9.440,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4489-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA | 1.370,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4490-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA | 1.370,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4491-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA | 1.370,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4492-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 429,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4493-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 429,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4494-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 1.002,94 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4495-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 1.002,94 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4496-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEI AUGUSTO CESAR | 3.208,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4497-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEI JOSEFA RECANA | 2.171,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4498-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 560,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4499-MUNICIPIO DE GUAIRA | 2.040,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000721
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000774114-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 29,99 |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000313-CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO | 290,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 811972-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 2.399,78 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4486-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | | 925,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4487-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | | 587,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4488-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 9.440,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4489-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA | | 1.370,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4490-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA | | 1.370,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4491-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA | | 1.370,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4492-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 429,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4493-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 429,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4494-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 1.002,94 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4495-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 1.002,94 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4496-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEI AUGUSTO CESAR | | 3.208,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4497-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEI JOSEFA RECANA | | 2.171,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4498-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 560,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4499-MUNICIPIO DE GUAIRA | | 2.040,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000313-CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO | | 290,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 811972-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 2.399,78 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000774114-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 29,99 | |
| | Total do Dia: | **28.626,45** | |
| | | | **28.626,45** |

**09 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4500-CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MUNICIPAL J | 2.000,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4501-CONDOMINIO JARDIM MORUMBI DE PRESIDENTE | 3.680,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 188883-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 189,90 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 451273-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 170,56 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 451274-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 83,92 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 451275-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 81,36 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 9965-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 172,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4500-CONSELHO DE ESCOLA DA | | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000722
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | CRECHE MUNICIPAL J | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4501-CONDOMINIO JARDIM MORUMBI DE PRESIDENTE | | 3.680,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 188883-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 189,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 9965-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 172,80 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 451273-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 170,56 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 451274-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 83,92 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 451275-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 81,36 | |
| | Total do Dia: | **6.378,54** | |
| | | | **6.378,54** |
| **10 de fevereiro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4502-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.600,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias | | 20.000,00 |
| (25) | Distribuição de Lucro | | 35.000,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1080360-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 1.039,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1080372-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 1.679,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 400007-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 189,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 400007-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 385,10 |
| (1209) | Distribuição de Lucro | 35.000,00 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4502-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.600,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias | 20.000,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1080360-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 1.039,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1080372-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 1.679,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 400007-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 189,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 400007-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 385,10 | |
| | Total do Dia: | **59.894,60** | |
| | | | **59.894,60** |
| **13 de fevereiro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4508-PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS | 1.199,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4505-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF PROF JOSE DOM | 2.842,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4506-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEFEI THEREZINHA | 2.010,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4507-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 217,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4503-NEWLAB LAB DE ANALISES CLINICAS E TOXICO | 2.634,90 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000723
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4508-PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS | | 1.199,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4505-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF PROF JOSE DOM | | 2.842,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4506-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEFEI THEREZINHA | | 2.010,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4507-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | | 217,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4503-NEWLAB LAB DE ANALISES CLINICAS E TOXICO | | 2.634,90 |
| | Total do Dia: | **8.904,20** | |
| | | | **8.904,20** |

**14 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4511-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 3.040,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4512-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.900,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4513-CONSELHO DE ESCOLA DA EMF PROF ANNA DE M | 983,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4513-CONSELHO DE ESCOLA DA EMF PROF ANNA DE M | 1.855,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4514-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO | 1.554,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000010-GABRIEL VASCONCELLOS PARRON 39596674854 | | 3.490,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000010-MARIANA SANTIAGO PARRON 38383329890 | | 3.490,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 123580-PES.CELL COMERCIAL EIRELI | | 186,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 156014-RGT ELETRONICA EIRELI | | 1.925,33 |
| (25) | Devoluções de Vendas - 4509-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 3.040,00 |
| (25) | Devoluções de Vendas - 4510-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.900,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4511-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 3.040,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4512-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.900,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4513-CONSELHO DE ESCOLA DA EMF PROF ANNA DE M | | 983,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4513-CONSELHO DE ESCOLA DA EMF PROF ANNA DE M | | 1.855,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4514-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO | | 1.554,00 |
| (1455) | Devoluções de Vendas - 4509-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 3.040,00 | |
| (1455) | Devoluções de Vendas - 4510-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.900,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 123580-PES.CELL COMERCIAL EIRELI | 186,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 156014-RGT ELETRONICA EIRELI | 1.925,33 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000010-GABRIEL VASCONCELLOS PARRON 39596674854 | 3.490,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000010-MARIANA SANTIAGO PARRON 38383329890 | 3.490,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **23.363,33** | |
| | | | **23.363,33** |
| **15 de fevereiro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4515-LORENFER IND COM PRODS METALURGICOS LTDA | 2.581,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4516-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALT | 24.359,28 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4517-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO | 1.554,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4518-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 1.180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4519-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEFEI DO ESPIGAO | 2.002,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4520-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEFEI PROF. APARE | 2.284,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 11793845-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 139,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 354570-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 955,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 452502-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 252,54 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 64878-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 112,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4515-LORENFER IND COM PRODS METALURGICOS LTDA | | 2.581,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4516-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALT | | 24.359,28 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4517-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO | | 1.554,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4518-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 1.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4519-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEFEI DO ESPIGAO | | 2.002,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4520-CONSELHO DE ESCOLA DA EMEFEI PROF. APARE | | 2.284,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 11793845-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 139,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 354570-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 955,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 452502-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 252,54 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 64878-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 112,00 | |
| | Total do Dia: | **35.420,62** | |
| | | | **35.420,62** |
| **16 de fevereiro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4521-CONS. DE ESCOLA DA CRECHE MUN. DOMINGOS | 2.017,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1084798-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 1.449,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1085033-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 4.199,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 156080-RGT ELETRONICA EIRELI | | 2.133,49 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2027772-FUJIOKA ELETRO IMAGEM | | 2.799,94 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000725 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | S.A. | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 24180-SEVEN DISTRIBUIDORA DE COMP ELETRONICOS | | 105,88 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 400911-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 460,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 400911-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 836,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 450-T.C. Distribuidora Ltda | | 369,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 64889-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 45,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 81506-Kalunga SA | | 86,93 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4521-CONS. DE ESCOLA DA CRECHE MUN. DOMINGOS | | 2.017,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1084798-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 1.449,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1085033-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 4.199,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 156080-RGT ELETRONICA EIRELI | 2.133,49 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2027772-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 2.799,94 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 24180-SEVEN DISTRIBUIDORA DE COMP ELETRONICOS | 105,88 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 400911-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 460,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 400911-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 836,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 450-T.C. Distribuidora Ltda | 369,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 81506-Kalunga SA | 86,93 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 64889-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 45,00 | |
| | Total do Dia: | **14.504,34** | |
| | | | **14.504,34** |

**17 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4522-CONSORCIO INTERMUN. DO OESTE PAULISTA | 2.850,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4523-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA | 1.370,00 | |
| (25) | Pagto de Simples Nacional 01.2023 | | 38.347,71 |
| (25) | Pagamento de: INSS <01/2023> | | 250,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10181-OSTERA SOFTWARE EIRELI | | 170,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 345436-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.380,12 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 345436-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 741,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 401061-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.206,35 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453235-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 88,49 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453236-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 99,74 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 883-ANDREI FREITAS LYRA 18602492804 | | 100,00 |
| (838) | Pagto de Simples Nacional 01.2023 | 38.347,71 | |
| (967) | Pagamento de: INSS <01/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4522-CONSORCIO INTERMUN. DO | | 2.850,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | OESTE PAULISTA | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4523-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA | | 1.370,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10181-OSTERA SOFTWARE EIRELI | 170,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 345436-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.380,12 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 345436-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 741,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 401061-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.206,35 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 883-ANDREI FREITAS LYRA 18602492804 | 100,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453235-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 88,49 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453236-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 99,74 | |
| | Total do Dia: | **46.605,11** | |
| | | | **46.605,11** |

**20 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4525-HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS | 3.600,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4524-PAULO FETTER DIFINI | 2.631,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4526-PREFEITURA DE IVINHEMA | 3.132,40 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000782984-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 64,47 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000783040-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 50,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4525-HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS | | 3.600,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4524-PAULO FETTER DIFINI | | 2.631,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4526-PREFEITURA DE IVINHEMA | | 3.132,40 |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000782984-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 64,47 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000783040-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 50,00 | |
| | Total do Dia: | **9.478,77** | |
| | | | **9.478,77** |

**22 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4532-PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA | 494,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4533-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | 100,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4527-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO | 1.554,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4528-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 2.660,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4529-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA ERNESTI | 223,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4530-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA | 366,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4531-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA | 437,58 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4534-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 4.666,16 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | CAJURU | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4535-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ | 2.822,43 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4536-V MUCHIUTT CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA | 358,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4538-AURELINO FERNANDES SCHMIDT JUNIOR | 472,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4539-MUCH CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA | 220,00 | |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453339-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 67,59 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453413-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 87,71 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453414-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 96,69 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453415-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 118,24 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4532-PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA | | 494,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4533-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | | 100,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4527-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO | | 1.554,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4528-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | | 2.660,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4529-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA ERNESTI | | 223,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4530-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA | | 366,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4531-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA | | 437,58 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4534-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | | 4.666,16 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4535-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ | | 2.822,43 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4536-V MUCHIUTT CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA | | 358,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4538-AURELINO FERNANDES SCHMIDT JUNIOR | | 472,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4539-MUCH CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA | | 220,00 |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453339-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 67,59 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453413-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 87,71 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453414-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 96,69 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453415-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 118,24 | |
| | Total do Dia: | **14.744,30** | |
| | | | **14.744,30** |

**23 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4541-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | 880,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4542-MUNICIPIO DE PEDRA BELA | 2.200,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4543-MUNICIPIO DE PEDRA BELA | 880,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000728
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4540-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | 172,00 | |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453598-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 101,39 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453599-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 78,27 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4541-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | | 880,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4542-MUNICIPIO DE PEDRA BELA | | 2.200,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4543-MUNICIPIO DE PEDRA BELA | | 880,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4540-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA | | 172,00 |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453598-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 101,39 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 453599-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 78,27 | |
| | Total do Dia: | **4.311,66** | |
| | | | **4.311,66** |

**24 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4544-CONSELHO ESCOLAR DA EMEI PADRE FERNANDO | 1.055,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4544-CONSELHO ESCOLAR DA EMEI PADRE FERNANDO | 1.339,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4545-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 2.360,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 156247-RGT ELETRONICA EIRELI | | 3.163,91 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 454107-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 85,46 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4544-CONSELHO ESCOLAR DA EMEI PADRE FERNANDO | | 1.055,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4544-CONSELHO ESCOLAR DA EMEI PADRE FERNANDO | | 1.339,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4545-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 2.360,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 156247-RGT ELETRONICA EIRELI | 3.163,91 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 454107-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 85,46 | |
| | Total do Dia: | **8.003,37** | |
| | | | **8.003,37** |

**27 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4546-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUA | 1.247,68 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4547-JOAO DA SILVA | 1.023,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4548-DANIEL NORBERTO KOZAKEVICH | 472,90 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10016-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 768,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 22205-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | | 1.789,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 3504-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 2.495,58 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 401384-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 450,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 401384-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.016,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 401514-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.204,45 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 454288-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 80,04 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 80339-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 12.928,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4546-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUA | | 1.247,68 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4547-JOAO DA SILVA | | 1.023,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4548-DANIEL NORBERTO KOZAKEVICH | | 472,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10016-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 768,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 22205-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | 1.789,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 3504-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 2.495,58 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 401384-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 450,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 401384-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.016,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 401514-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.204,45 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 80339-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 12.928,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 454288-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 80,04 | |
| | Total do Dia: | **23.475,55** | |
| | | | **23.475,55** |

**28 de fevereiro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4549-MUNICIPIO DE SERRA NEGRA | 4.110,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4550-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | 1.294,78 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4551-HOSPITAL DR. ODILO A. SIQUEIRA PRESIDENT | 225,00 | |
| (25) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 12.2022 | | 118,56 |
| (25) | Pagto de Icms Substituição Tributária 12.2022 | | 13.743,34 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000790054-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 52,01 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000790391-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 26,25 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 454618-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 125,20 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 65150-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 45,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 80401-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 3.232,00 |
| (838) | SIMPLES NACIONAL - | | 24.520,15 |
| (677) | Pagto de Icms Substituição Tributária 12.2022 | 13.743,34 | |
| (677) | Icms Substituição Tributária 02.2023 | | 2.192,36 |
| (684) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 12.2022 | 118,56 | |
| (967) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <02/2023> | | 250,80 |
| (985) | Provisão de Pro-labore <02/2023> | | 2.280,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000730
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (985) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <02/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4549-MUNICIPIO DE SERRA NEGRA | | 4.110,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4550-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | | 1.294,78 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4551-HOSPITAL DR. ODILO A. SIQUEIRA PRESIDENT | | 225,00 |
| (1669) | SIMPLES NACIONAL - | 24.520,15 | |
| (1589) | Icms Substituição Tributária 02.2023 | 2.192,36 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 80401-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 3.232,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 454618-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 125,20 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 65150-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 45,00 | |
| (1840) | Provisão de Pro-labore <02/2023> | 2.280,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000790054-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 52,01 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000790391-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 26,25 | |
| | Total do Dia: | **52.215,45** | |
| | | | **52.215,45** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000731
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de março de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4552-DIEGO GIULLIANO DESTRO CHRISTOFARO | 1.608,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4553-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | 1.425,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4554-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | 186,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4555-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | 545,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4556-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | 1.450,00 | |
| (25) | Pagamento de: - 000000000004940-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | | 130,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 454941-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 67,21 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4552-DIEGO GIULLIANO DESTRO CHRISTOFARO | | 1.608,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4553-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | | 1.425,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4554-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | | 186,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4555-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | | 545,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4556-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | | 1.450,00 |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 454941-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 67,21 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000004940-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | 130,00 | |
| | Total do Dia: | **5.411,21** | |
| | | | **5.411,21** |
| **02 de março de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4558-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | 16,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4557-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 3.435,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4559-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 23.600,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 156456-RGT ELETRONICA EIRELI | | 3.644,72 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 401899-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 596,85 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 401899-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.017,60 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 455458-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 126,57 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 70265-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 295,94 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 70265-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 471,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 80675-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 20.397,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4558-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | | 16,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4557-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 3.435,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4559-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 23.600,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 156456-RGT ELETRONICA EIRELI | 3.644,72 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 401899-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 596,85 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 401899-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.017,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 70265-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 295,94 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 70265-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 471,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 80675-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 20.397,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 455458-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 126,57 | |
| | Total do Dia: | **53.601,38** | |
| | | | **53.601,38** |
| **03 de março de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4560-MARCELO NOTARE | 472,90 | |
| (25) | Pagamento de Honorários Contábeis - 000000000002049-CONDUTA CONTABILIDADE EIRELI - ME | | 537,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 354900-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 351,48 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4560-MARCELO NOTARE | | 472,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 354900-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 351,48 | |
| (1598) | Pagamento de Honorários Contábeis - 000000000002049-CONDUTA CONTABILIDADE EIRELI - ME | 537,00 | |
| | Total do Dia: | **1.361,38** | |
| | | | **1.361,38** |
| **06 de março de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4561-PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA BELA | 1.625,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4562-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 774,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000798737-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 74,23 |
| (25) | Pagamento de: Pró- labore <02/2023> | | 2.029,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 18744-MIX STORE COMERCIAL LTDA | | 361,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 18745-MIX STORE COMERCIAL LTDA | | 361,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 402152-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 3.330,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 456016-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 518,51 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 456017-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 122,93 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 456018-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 114,95 |
| (985) | Pagamento de: Pró- labore <02/2023> | 2.029,20 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4561-PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA BELA | | 1.625,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4562-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 774,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 18744-MIX STORE COMERCIAL LTDA | 361,80 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 18745-MIX STORE COMERCIAL LTDA | 361,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 402152-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 3.330,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 456016-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 518,51 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 456017-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 122,93 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 456018-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 114,95 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000798737-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 74,23 | |
| | Total do Dia: | **9.313,40** | |
| | | | **9.313,40** |

**07 de março de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4563-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 1.180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4564-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 1.490,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4564-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 1.170,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4565-CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA | 670,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2034815-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 2.033,81 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 402350-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 3.175,64 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 402350-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 58,76 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 5724-F3 COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORT. DE EL | | 5.068,13 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 585653-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 782,83 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4563-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 1.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4564-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | | 1.490,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4564-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | | 1.170,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4565-CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA | | 670,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2034815-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 2.033,81 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 402350-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 3.175,64 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 402350-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 58,76 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 5724-F3 COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORT. DE EL | 5.068,13 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 585653-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 782,83 | |
| | Total do Dia: | **15.629,17** | |
| | | | **15.629,17** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000734
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **08 de março de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4566-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA | 2.088,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4567-APM DA EE PROF PLACIDIO BRAGA NOGUEIRA | 1.416,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4568-MUNICIPIO DE LINS | 4.388,89 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4569-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL | 100,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4570-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL | 200,00 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4566-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA | | 2.088,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4567-APM DA EE PROF PLACIDIO BRAGA NOGUEIRA | | 1.416,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4568-MUNICIPIO DE LINS | | 4.388,89 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4569-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL | | 100,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4570-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL | | 200,00 |
| | Total do Dia: | **8.193,69** | |
| | | | **8.193,69** |
| **09 de março de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4571-APM DA EE PROF PLACIDIO BRAGA NOGUEIRA | 2.000,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4573-CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. PROFA. JURAC | 5.271,20 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4574-INSTITUTO DE QUIMICA DE SAO CARLOS | 4.696,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4572-PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA | 472,90 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 251309-SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO | | 9.087,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 456977-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 93,13 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 721-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 4.725,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4571-APM DA EE PROF PLACIDIO BRAGA NOGUEIRA | | 2.000,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4573-CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. PROFA. JURAC | | 5.271,20 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4574-INSTITUTO DE QUIMICA DE SAO CARLOS | | 4.696,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4572-PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA | | 472,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 251309-SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO | 9.087,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 721-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 4.725,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 456977-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 93,13 | |
| | Total do Dia: | **26.345,23** | |
| | | | **26.345,23** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000735
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **10 de março de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4575-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 19.399,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4576-MUCH PRESTADORA DE SERVICOS LTDA | 179,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4577-V MUCHIUTT APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | 358,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4578-PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS | 8.550,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias | | 15.000,00 |
| (25) | Distribuição de Lucro | | 35.000,00 |
| (25) | Pagamento de: INSS <02/2023> | | 250,80 |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000314-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 4.557,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 402568-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 4.164,35 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 457208-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 120,81 |
| (967) | Pagamento de: INSS <02/2023> | 250,80 | |
| (1209) | Distribuição de Lucro | 35.000,00 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4575-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 19.399,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4576-MUCH PRESTADORA DE SERVICOS LTDA | | 179,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4577-V MUCHIUTT APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | | 358,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4578-PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS | | 8.550,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000314-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 4.557,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias | 15.000,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 402568-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 4.164,35 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 457208-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 120,81 | |
| | Total do Dia: | **87.579,95** | |
| | | | **87.579,95** |
| **13 de março de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4580-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.125,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4579-MUNICIPIO DE AVARE | 27.450,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4579-MUNICIPIO DE AVARE | 13.680,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4582-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | 1.059,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4583-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE | 2.053,50 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000804910-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 52,66 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 457561-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 287,09 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 457562-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 453,02 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 586544-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.106,26 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 670932-Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda | | 313,91 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000736
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4580-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.125,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4579-MUNICIPIO DE AVARE | | 27.450,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4579-MUNICIPIO DE AVARE | | 13.680,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4582-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | | 1.059,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4583-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE | | 2.053,50 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 586544-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.106,26 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 670932-Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda | 313,91 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 457561-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 287,09 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 457562-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 453,02 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000804910-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 52,66 | |
| | Total do Dia: | **47.580,44** | |
| | | | **47.580,44** |

**14 de março de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4584-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 63,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4585-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 730,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4586-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 820,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10064-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 150,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 347395-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.591,23 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 457734-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 95,35 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 58468-ED COMERCIO ELETRONICO EIRELI | | 146,16 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 65746-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 131,67 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 81419-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 4.942,08 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4584-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 63,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4585-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 730,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4586-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 820,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10064-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 150,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 347395-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.591,23 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 58468-ED COMERCIO ELETRONICO EIRELI | 146,16 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 81419-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 4.942,08 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 457734-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 95,35 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 65746-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 131,67 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000737
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **8.669,49** | |
| | | | **8.669,49** |
| **15 de março de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4587-CONS. ESC. DA CRECHE MUN. PRFA M. MADALE | 2.008,00 | |
| (25) | Pagto de Simples Nacional 02.2023 | | 24.520,15 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000011-GABRIEL VASCONCELLOS PARRON 39596674854 | | 3.000,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000011-MARIANA SANTIAGO PARRON 38383329890 | | 3.000,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 156777-RGT ELETRONICA EIRELI | | 2.636,59 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 26157-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 2.338,71 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 357339-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 979,26 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 402917-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 495,55 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 80926-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | | 2.375,90 |
| (838) | Pagto de Simples Nacional 02.2023 | 24.520,15 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4587-CONS. ESC. DA CRECHE MUN. PRFA M. MADALE | | 2.008,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 156777-RGT ELETRONICA EIRELI | 2.636,59 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 26157-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 2.338,71 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 357339-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 979,26 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 402917-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 495,55 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 80926-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | 2.375,90 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000011-GABRIEL VASCONCELLOS PARRON 39596674854 | 3.000,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000011-MARIANA SANTIAGO PARRON 38383329890 | 3.000,00 | |
| | Total do Dia: | **41.354,16** | |
| | | | **41.354,16** |
| **16 de março de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4588-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | 224,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4589-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 889,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4590-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 1.890,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4591-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 304,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4592-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 1.407,22 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000807548-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 50,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 347752-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 728,02 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 347752-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 830,68 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 402999-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 11.494,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 458350-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 65,63 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4588-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | | 224,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4589-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 889,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4590-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 1.890,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4591-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 304,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4592-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 1.407,22 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 347752-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 728,02 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 347752-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 830,68 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 402999-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 11.494,80 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 458350-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 65,63 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000807548-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 50,00 | |
| | Total do Dia: | **17.884,25** | |
| | | | **17.884,25** |

**17 de março de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4593-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 16.200,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4594-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 300,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4595-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 9.600,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4596-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 2.400,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4597-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 600,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10085-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 60,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 313693-NHS Sistemas Eletrônicos Ltda | | 9.980,14 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 458843-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 91,13 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4593-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 16.200,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4594-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 300,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4595-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 9.600,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4596-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 2.400,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4597-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 600,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10085-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 60,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 313693-NHS Sistemas Eletrônicos Ltda | 9.980,14 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 458843-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 91,13 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000739
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **39.231,27** | |
| | | | **39.231,27** |
| **20 de março de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4598-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | 1.115,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4599-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 4.122,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4600-SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDA | 5.175,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4601-SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDA | 3.500,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4602-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 889,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4603-UNESP CAMPUS DE ROSANA | 1.100,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4604-VM CENTER VEICULOS LTDA | 179,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 16587-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | | 2.898,53 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 403259-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.738,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 403259-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 699,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459061-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 292,14 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459065-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 87,94 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459069-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 100,68 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459070-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 126,62 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 587890-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.673,95 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 587890-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 339,01 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 71304-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 669,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 71304-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 350,48 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4598-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | | 1.115,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4599-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 4.122,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4600-SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDA | | 5.175,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4601-SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDA | | 3.500,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4602-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 889,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4603-UNESP CAMPUS DE ROSANA | | 1.100,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4604-VM CENTER VEICULOS LTDA | | 179,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 16587-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | 2.898,53 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 403259-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.738,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 403259-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 699,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 587890-ODERCO DISTRIBUIDORA | 1.673,95 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | DE ELETRONICOS LTDA | | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 587890-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 339,01 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 71304-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 669,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 71304-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 350,48 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459061-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 292,14 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459065-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 87,94 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459069-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 100,68 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459070-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 126,62 | |
| | Total do Dia: | **25.057,73** | |
| | | | **25.057,73** |

**21 de março de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4608-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | 307,89 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4605-MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE | 5.040,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4606-CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. CEL. JOSE SO | 1.327,52 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4607-GRANJA ACAMPAMENTO LTDA | 15.999,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4609-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO | 1.554,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4610-MUNICIPIO DE IPAUSSU | 219,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 403408-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.234,40 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459239-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 142,05 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4608-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | | 307,89 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4605-MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE | | 5.040,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4606-CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. CEL. JOSE SO | | 1.327,52 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4607-GRANJA ACAMPAMENTO LTDA | | 15.999,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4609-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO | | 1.554,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4610-MUNICIPIO DE IPAUSSU | | 219,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 403408-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.234,40 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459239-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 142,05 | |
| | Total do Dia: | **25.823,86** | |
| | | | **25.823,86** |

**22 de março de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4611-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE | 1.200,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4611-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE | 3.300,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000741
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4612-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 830,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4613-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 660,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4614-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA | 900,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10099-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 70,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10358-OSTERA SOFTWARE EIRELI | | 80,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 157009-RGT ELETRONICA EIRELI | | 3.293,93 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 195504-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 145,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459519-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 157,73 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4611-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE | | 1.200,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4611-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE | | 3.300,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4612-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 830,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4613-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 660,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4614-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA | | 900,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10099-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 70,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10358-OSTERA SOFTWARE EIRELI | 80,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 157009-RGT ELETRONICA EIRELI | 3.293,93 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 195504-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 145,80 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459519-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 157,73 | |
| | Total do Dia: | **10.637,46** | |
| | | | **10.637,46** |

**23 de março de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4626-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 600,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4615-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | 338,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4616-UNESP - FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAUR | 2.395,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4617-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 1.091,44 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4618-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 2.179,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4619-PREFEITUDA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACO | 393,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4620-PREFEITUDA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACO | 2.533,70 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4621-PREFEITUDA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACO | 1.069,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4623-PREFEITUDA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACO | 393,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4624-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS | 1.945,35 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4625-UMOE BIOENERGY S.A | 456,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10104-Fusao Color Cartuchos e Toners | | 158,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000742 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Ltda | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1112137-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 2.579,40 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 11936334-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 1.200,69 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2044530-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 2.737,06 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 3067042-BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | 482,49 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 3471199-VIA VAREJO S/A | | 175,98 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459762-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 73,33 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459763-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 92,37 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459764-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 93,62 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459765-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 129,72 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 588315-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.138,57 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4626-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 600,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4615-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | | 338,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4616-UNESP - FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAUR | | 2.395,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4617-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 1.091,44 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4618-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 2.179,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4619-PREFEITUDA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACO | | 393,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4620-PREFEITUDA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACO | | 2.533,70 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4621-PREFEITUDA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACO | | 1.069,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4623-PREFEITUDA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACO | | 393,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4624-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS | | 1.945,35 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4625-UMOE BIOENERGY S.A | | 456,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10104-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 158,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1112137-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 2.579,40 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 11936334-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 1.200,69 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2044530-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 2.737,06 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 3067042-BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | 482,49 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 3471199-VIA VAREJO S/A | 175,98 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 588315-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.138,57 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459762-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 73,33 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459763-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 92,37 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459764-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 93,62 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000743
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 459765-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 129,72 | |
| | Total do Dia: | **22.258,32** | |
| | | | **22.258,32** |
| **24 de março de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4627-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 1.580,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000814809-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 26,25 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1938-SEVEN COMERCIO DIGITAL LTDA | | 748,02 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 348604-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 351,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 359247-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 1.487,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 359717-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 1.673,32 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 624403-GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.-CA | | 364,15 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 65915-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 75,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 83845-ARCANJOS VENDAS COMERCIO DE ELETRONICOS | | 176,04 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 89487-GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. | | 489,68 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4627-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | | 1.580,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1938-SEVEN COMERCIO DIGITAL LTDA | 748,02 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 348604-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 351,20 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 359247-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 1.487,20 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 359717-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 1.673,32 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 624403-GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.-CA | 364,15 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 83845-ARCANJOS VENDAS COMERCIO DE ELETRONICOS | 176,04 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 89487-GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. | 489,68 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 65915-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 75,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000814809-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 26,25 | |
| | Total do Dia: | **6.970,86** | |
| | | | **6.970,86** |
| **25 de março de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1114076-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 1.599,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 43139-GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. | | 651,54 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1114076-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 1.599,90 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 43139-GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. | 651,54 | |
| | Total do Dia: | **2.251,44** | |
| | | | **2.251,44** |
| **27 de março de 2023** | | | |
| (25) | Pagamento de: - 000000007380513-SERASA S.A. | | 165,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10115-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 293,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10118-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 272,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 16802-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | | 9.043,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 17554-ANGARE COMERCIO DE VEDACOES E POLIURETAN | | 551,18 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 3048-123 Costura Ltda. | | 367,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 403843-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 918,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 403843-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 480,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 5441-BC COMERCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA AS | | 3.795,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10115-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 293,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10118-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 272,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 16802-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | 9.043,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17554-ANGARE COMERCIO DE VEDACOES E POLIURETAN | 551,18 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 3048-123 Costura Ltda. | 367,20 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 403843-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 918,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 403843-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 480,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 5441-BC COMERCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA AS | 3.795,00 | |
| (372) | Pagamento de: - 000000007380513-SERASA S.A. | 165,00 | |
| | Total do Dia: | **15.887,28** | |
| | | | **15.887,28** |
| **28 de março de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4631-ASSOC. DOS SERVIDORES ADMIN. DA UNESP | 360,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4632-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 3.510,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4628-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA | 1.044,40 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4629-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA | 1.272,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4630-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA | 645,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4633-SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI | 590,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 86792-Kalunga SA | | 625,71 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000745 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4631-ASSOC. DOS SERVIDORES ADMIN. DA UNESP | | 360,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4632-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 3.510,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4628-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA | | 1.044,40 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4629-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA | | 1.272,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4630-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA | | 645,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4633-SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI | | 590,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 86792-Kalunga SA | 625,71 | |
| | Total do Dia: | **8.047,11** | |
| | | | **8.047,11** |

**29 de março de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4635-UMOE BIOENERGY S.A | 720,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4634-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO | 259,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4637-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 320,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1115788-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 2.946,58 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 157206-RGT ELETRONICA EIRELI | | 3.666,94 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 404093-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.937,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 404093-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 297,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4635-UMOE BIOENERGY S.A | | 720,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4634-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO | | 259,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4637-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 320,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1115788-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 2.946,58 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 157206-RGT ELETRONICA EIRELI | 3.666,94 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 404093-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.937,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 404093-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 297,00 | |
| | Total do Dia: | **10.148,22** | |
| | | | **10.148,22** |

**30 de março de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4639-DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DE PIRACI | 10.999,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4640-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | 1.148,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 360570-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 219,58 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 3666-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 1.247,79 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 404992-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 2.470,39 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000746
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 461128-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 271,79 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4639-DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DE PIRACI | | 10.999,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4640-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | | 1.148,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 360570-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 219,58 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 3666-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 1.247,79 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 404992-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 2.470,39 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 461128-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 271,79 | |
| | Total do Dia: | **16.357,05** | |
| | | | **16.357,05** |

**31 de março de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4641-EM DA PROFA. F. DE ALMEIDA GOES BRANDAO | 3.328,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4642-CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO | 11.999,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4643-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACH | 2.284,92 | |
| (25) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 01.2023 | | 1.521,85 |
| (25) | Pagto de Icms Substituição Tributária 01.2023 | | 9.010,09 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 349272-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.094,58 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 353380-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 6.339,15 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 361095-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 1.418,55 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 461281-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 257,17 |
| (838) | SIMPLES NACIONAL - | | 27.863,49 |
| (677) | Pagto de Icms Substituição Tributária 01.2023 | 9.010,09 | |
| (677) | Icms Substituição Tributária 03.2023 | | 5.807,49 |
| (684) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 01.2023 | 1.521,85 | |
| (684) | Icms Diferencial de Alíquota 03.2023 | | 34,91 |
| (967) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <03/2023> | | 250,80 |
| (985) | Provisão de Pro-labore <03/2023> | | 2.280,00 |
| (985) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <03/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4641-EM DA PROFA. F. DE ALMEIDA GOES BRANDAO | | 3.328,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4642-CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 11.999,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4643-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACH | | 2.284,92 |
| (1669) | SIMPLES NACIONAL - | 27.863,49 | |
| (1589) | Icms Substituição Tributária 03.2023 | 5.807,49 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 349272-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.094,58 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 353380-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 6.339,15 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 361095-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 1.418,55 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000747
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 461281-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 257,17 | |
| (1734) | Icms Diferencial de Alíquota 03.2023 | 34,91 | |
| (1840) | Provisão de Pro-labore <03/2023> | 2.280,00 | |
| | Total do Dia: | **73.490,00** | |
| | | | **73.490,00** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000748
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de abril de 2023** | | | |
| (25) | Pagto de Honorários Contábeis | | 537,00 |
| (1598) | Pagto de Honorários Contábeis | 537,00 | |
| | Total do Dia: | **537,00** | |
| | | | **537,00** |
| **03 de abril de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4644-PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA | 299,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4645-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 115,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4657-FUNDACAO ED. PESQ. E INOV. V. FURLANETTO | 580,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4646-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 6.699,20 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4647-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 999,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4648-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 147,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4648-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 214,92 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4649-MUNICIPIO DE LAGOINHA | 2.957,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4650-MUNICIPIO DE LAGOINHA | 1.055,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4651-MUNICIPIO DE LAGOINHA | 3.927,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4652-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 1.180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4653-MUNICIPIO DE LAGOINHA | 235,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4654-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALVARES M | 1.095,20 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4655-FUNDACAO ED. PESQ. E INOV. V. FURLANETTO | 3.950,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4656-FUNDACAO ED. PESQ. E INOV. V. FURLANETTO | 1.400,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4656-FUNDACAO ED. PESQ. E INOV. V. FURLANETTO | 100,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000076569-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | | 153,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000825520-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 74,23 |
| (25) | Pagamento de: - 000000000004977-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | | 130,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 461559-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 192,84 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 589999-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.454,15 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 737-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 1.209,25 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4644-PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA | | 299,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4645-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 115,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4657-FUNDACAO ED. PESQ. E INOV. V. FURLANETTO | | 580,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4646-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 6.699,20 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4647-PREFEITURA MUNICIPAL DE | | 999,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000749
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | IEPE | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4648-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 147,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4648-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 214,92 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4649-MUNICIPIO DE LAGOINHA | | 2.957,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4650-MUNICIPIO DE LAGOINHA | | 1.055,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4651-MUNICIPIO DE LAGOINHA | | 3.927,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4652-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 1.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4653-MUNICIPIO DE LAGOINHA | | 235,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4654-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALVARES M | | 1.095,20 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4655-FUNDACAO ED. PESQ. E INOV. V. FURLANETTO | | 3.950,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4656-FUNDACAO ED. PESQ. E INOV. V. FURLANETTO | | 1.400,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4656-FUNDACAO ED. PESQ. E INOV. V. FURLANETTO | | 100,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 589999-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.454,15 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 737-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 1.209,25 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 461559-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 192,84 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000076569-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | 153,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000825520-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 74,23 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000004977-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | 130,00 | |
| | Total do Dia: | **28.169,47** | |
| | | | **28.169,47** |

**04 de abril de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4659-CONS. ESC. DA CRECHE MUN. PRFA M. MADALE | 544,48 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4658-HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS | 325,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 213829-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | | 1.106,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 213829-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | | 3.215,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 361866-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 4.303,61 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 461981-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 116,69 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 461998-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 97,76 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4659-CONS. ESC. DA CRECHE MUN. PRFA M. MADALE | | 544,48 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4658-HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS | | 325,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 213829-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | 1.106,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 213829-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | 3.215,70 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000750
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 361866-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 4.303,61 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 461981-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 116,69 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 461998-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 97,76 | |
| | Total do Dia: | **9.710,14** | |
| | | | **9.710,14** |
| **05 de abril de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4666-V MUCHIUTT APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | 56,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4660-MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU | 2.097,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4661-MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU | 2.754,40 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4662-MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU | 1.803,63 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4663-CAMARA MUNICIPAL DE IEPE | 340,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4665-UMOE BIOENERGY S.A | 8.800,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1938-CLIK TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA. | | 4.500,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 298751-ELETRO METALURGICA VENTI DELTA - LTDA | | 4.034,92 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 404691-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 551,55 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 404691-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 708,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 405651-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.336,40 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 462163-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 192,61 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4666-V MUCHIUTT APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | | 56,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4660-MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU | | 2.097,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4661-MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU | | 2.754,40 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4662-MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU | | 1.803,63 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4663-CAMARA MUNICIPAL DE IEPE | | 340,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4665-UMOE BIOENERGY S.A | | 8.800,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1938-CLIK TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA. | 4.500,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 298751-ELETRO METALURGICA VENTI DELTA - LTDA | 4.034,92 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 404691-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 551,55 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 404691-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 708,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 405651-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.336,40 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 462163-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 192,61 | |
| | Total do Dia: | **27.175,11** | |
| | | | **27.175,11** |
| **06 de abril de 2023** | | | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000751
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4667-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCE | 1.859,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4668-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | 129,00 | |
| (25) | Pagamento de: Pró- labore <03/2023> | | 2.029,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 11988993-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 2.205,31 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 157445-RGT ELETRONICA EIRELI | | 1.860,86 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2-NATALIA PEREIRA SANTOS 37634627836 | | 43,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 361522-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 3.383,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 405776-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 2.075,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 833925-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 2.495,85 |
| (985) | Pagamento de: Pró- labore <03/2023> | 2.029,20 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4667-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCE | | 1.859,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4668-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | | 129,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 11988993-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 2.205,31 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 157445-RGT ELETRONICA EIRELI | 1.860,86 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2-NATALIA PEREIRA SANTOS 37634627836 | 43,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 361522-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 3.383,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 405776-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 2.075,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 833925-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 2.495,85 | |
| | Total do Dia: | **16.081,42** | |
| | | | **16.081,42** |

**10 de abril de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4669-PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU | 9.989,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4670-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA | 2.226,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4671-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA | 1.123,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4672-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA | 224,76 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4673-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 210,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4674-AVARE CAMARA MUNICIPAL | 5.099,95 | |
| (25) | Compra de Mercadorias | | 20.000,00 |
| (25) | Distribuição de Lucro | | 35.000,00 |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000315-PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNH | 280,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 3695-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 4.367,28 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 462631-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 200,78 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 590561-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 7.172,08 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000752
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 590561-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 189,77 |
| (1209) | Distribuição de Lucro | 35.000,00 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4669-PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU | | 9.989,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4670-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA | | 2.226,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4671-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA | | 1.123,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4672-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA | | 224,76 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4673-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 210,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4674-AVARE CAMARA MUNICIPAL | | 5.099,95 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000315-PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNH | | 280,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias | 20.000,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 3695-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 4.367,28 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 590561-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 7.172,08 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 590561-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 189,77 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 462631-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 200,78 | |
| | Total do Dia: | **86.084,22** | |
| | | | **86.084,22** |

**11 de abril de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4677-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO | 755,40 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4675-MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA | 9.000,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4678-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 12.476,67 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1124335-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 779,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1124335-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 584,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 197983-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 558,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 462859-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 297,55 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 88442-Kalunga SA | | 279,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4677-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO | | 755,40 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4675-MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA | | 9.000,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4678-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 12.476,67 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1124335-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 779,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1124335-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 584,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 197983-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 558,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 88442-Kalunga SA | 279,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000753
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 462859-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 297,55 | |
| | Total do Dia: | **24.731,12** | |
| | | | **24.731,12** |
| **12 de abril de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4681-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 7.500,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4679-APM DA EE PROF HUGO MIELE | 4.800,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4680-UMOE BIOENERGY S.A | 2.880,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4682-PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA | 9.734,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4683-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 348,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4684-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 237,60 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4685-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 464,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4686-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 5.760,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4687-MUNICIPIO DE ROSANA | 17.500,00 | |
| (25) | Pagamento de: - 10762-MARCELO MOSCHELLA 10543900886 | | 76,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 406178-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 374,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 406178-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 463,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 463135-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 320,60 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 463136-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 87,59 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4681-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 7.500,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4679-APM DA EE PROF HUGO MIELE | | 4.800,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4680-UMOE BIOENERGY S.A | | 2.880,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4682-PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA | | 9.734,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4683-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 348,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4684-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 237,60 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4685-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 464,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4686-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | | 5.760,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4687-MUNICIPIO DE ROSANA | | 17.500,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 406178-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 374,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 406178-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 463,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 463135-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 320,60 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 463136-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 87,59 | |
| (1603) | Pagamento de: - 10762-MARCELO MOSCHELLA 10543900886 | 76,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000754
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **50.546,37** | |
| | | | **50.546,37** |
| **13 de abril de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4688-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 2.360,00 | |
| (25) | Pagamento de: - 186089-BB BATERIAS SOLUCOES EM ENERGIA E INFORM | | 365,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 228809-SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT | | 8.208,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 66685-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 127,50 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 66686-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 55,72 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4688-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 2.360,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 228809-SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT | 8.208,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 66685-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 127,50 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 66686-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 55,72 | |
| (1603) | Pagamento de: - 186089-BB BATERIAS SOLUCOES EM ENERGIA E INFORM | 365,90 | |
| | Total do Dia: | **11.117,12** | |
| | | | **11.117,12** |
| **14 de abril de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4692-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | 280,41 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4689-ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE Q | 1.527,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4690-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 860,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4691-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | 1.047,48 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 350299-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 2.598,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 362297-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 3.336,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 463641-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 118,79 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4692-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | | 280,41 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4689-ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE Q | | 1.527,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4690-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | | 860,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4691-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | | 1.047,48 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 350299-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 2.598,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 362297-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 3.336,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 463641-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 118,79 | |
| | Total do Dia: | **9.767,68** | |
| | | | **9.767,68** |

e-CAM| PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000755
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **17 de abril de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4693-CLAUDIO CORTEZ DE OLIVEIRA | 565,90 | |
| (25) | Pagamento de: INSS <03/2023> | | 250,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 66733-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 102,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 83307-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 1.469,50 |
| (967) | Pagamento de: INSS <03/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4693-CLAUDIO CORTEZ DE OLIVEIRA | | 565,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 83307-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 1.469,50 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 66733-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 102,00 | |
| | Total do Dia: | **2.388,20** | |
| | | | **2.388,20** |
| **18 de abril de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4697-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 3.154,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4694-JULIANA LIMA DA SILVA | 472,90 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 22355-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | | 759,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 352-DELTA TECH COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | | 3.704,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 406804-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 642,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 406804-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 2.599,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4697-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 3.154,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4694-JULIANA LIMA DA SILVA | | 472,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 22355-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | 759,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 352-DELTA TECH COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 3.704,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 406804-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 642,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 406804-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 2.599,00 | |
| | Total do Dia: | **11.332,30** | |
| | | | **11.332,30** |
| **19 de abril de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4698-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 4.720,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4700-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 414,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4701-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 32,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4702-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 560,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4703-FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS | 13.174,83 | |
| (25) | Pagto de Simples Nacional 03.2023 | | 27.863,49 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1347097-GAZIN INDUSTRIA E | | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000756 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | COMERCIO DE MOVEIS E E | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1602072-AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES EL | | 2.598,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 21468-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 2.185,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 464415-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 120,94 |
| (838) | Pagto de Simples Nacional 03.2023 | 27.863,49 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4698-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 4.720,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4700-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 414,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4701-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | | 32,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4702-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 560,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4703-FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS | | 13.174,83 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1347097-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 968,08 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1602072-AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES EL | 2.598,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 21468-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 2.185,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 464415-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 120,94 | |
| | Total do Dia: | **52.636,34** | |
| | | | **52.636,34** |

**20 de abril de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4704-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | 115,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4705-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | 115,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4706-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | 347,70 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4707-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | 231,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4708-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | 231,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4709-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | 1.043,10 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4710-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | 231,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4711-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | 231,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4712-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | 115,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4713-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | 3.477,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000839870-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 50,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1132724-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 27.996,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 365132-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 3.033,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 464697-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 310,46 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 48465-PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPE | | 3.015,24 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4704-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | | 115,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4705-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | | 115,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4706-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | | 347,70 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4707-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | | 231,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4708-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | | 231,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4709-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | | 1.043,10 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4710-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | | 231,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4711-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | | 231,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4712-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | | 115,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4713-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | | 3.477,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1132724-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 27.996,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 365132-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 3.033,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 48465-PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPE | 3.015,24 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 464697-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 310,46 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000839870-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 50,00 | |
| | Total do Dia: | **40.547,90** | |
| | | | **40.547,90** |

**24 de abril de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4714-MUCHIUTT PARK HOTEL S/C LTDA | 70,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1133219-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 277,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 210818-FAST SHOP S.A. | | 4.017,89 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 405839-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.221,15 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4714-MUCHIUTT PARK HOTEL S/C LTDA | | 70,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1133219-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 277,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 210818-FAST SHOP S.A. | 4.017,89 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 405839-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.221,15 | |
| | Total do Dia: | **5.586,94** | |
| | | | **5.586,94** |

**25 de abril de 2023**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000758
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4715-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL | 3.036,38 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 407401-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.689,98 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 592593-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.089,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 592593-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 42,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 83683-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 1.964,23 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4715-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL | | 3.036,38 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 407401-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.689,98 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 592593-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.089,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 592593-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 42,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 83683-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 1.964,23 | |
| | Total do Dia: | **7.822,49** | |
| | | | **7.822,49** |
| **26 de abril de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4716-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 300,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4717-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 600,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4718-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 1.500,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4719-EM DA PROFA. F. DE ALMEIDA GOES BRANDAO | 1.799,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4720-CAMARA MUNICIPAL DE AGUAI | 780,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4721-ALINI BELOTO PARRA | 4.550,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2059609-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 1.405,14 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4716-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 300,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4717-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 600,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4718-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 1.500,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4719-EM DA PROFA. F. DE ALMEIDA GOES BRANDAO | | 1.799,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4720-CAMARA MUNICIPAL DE AGUAI | | 780,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4721-ALINI BELOTO PARRA | | 4.550,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2059609-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 1.405,14 | |
| | Total do Dia: | **10.934,14** | |
| | | | **10.934,14** |
| **27 de abril de 2023** | | | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000845819-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 52,01 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000845940-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 26,21 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000759
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 366396-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 6.370,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 3874-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 1.871,69 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 366396-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 6.370,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 3874-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 1.871,69 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000845819-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 52,01 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000845940-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 26,21 | |
| | Total do Dia: | **8.319,91** | |
| | | | **8.319,91** |

**28 de abril de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4722-HOSPITAL DR. ODILO A. SIQUEIRA PRESIDENT | 170,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000012-MARIANA SANTIAGO PARRON 38383329890 | | 3.900,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000012-GABRIEL VASCONCELLOS PARRON 39596674854 | | 3.900,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 407829-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 565,39 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 407829-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 192,11 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 593199-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 678,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 67139-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 113,75 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4722-HOSPITAL DR. ODILO A. SIQUEIRA PRESIDENT | | 170,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 407829-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 565,39 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 407829-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 192,11 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 593199-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 678,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 67139-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 113,75 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000012-MARIANA SANTIAGO PARRON 38383329890 | 3.900,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000012-GABRIEL VASCONCELLOS PARRON 39596674854 | 3.900,00 | |
| | Total do Dia: | **9.519,25** | |
| | | | **9.519,25** |

**30 de abril de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagto Icms Substituição Tributária 02.2022 | | 2.192,36 |
| (25) | Pagamento de: - 000000003842388-MELHOR ENVIO LTDA | | 28,30 |
| (838) | SIMPLES NACIONAL - | | 17.485,63 |
| (677) | Pagto Icms Substituição Tributária 02.2022 | 2.192,36 | |
| (677) | Icms Substituição Tributária 04.2023 | | 5.704,27 |
| (684) | Icms Diferencial de Alíquota 04.2023 | | 178,49 |
| (967) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <04/2023> | | 250,80 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000760
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (985) | Provisão de Pro-labore <04/2023> | | 2.280,00 |
| (985) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <04/2023> | 250,80 | |
| (1669) | SIMPLES NACIONAL - | 17.485,63 | |
| (1589) | Icms Substituição Tributária 04.2023 | 5.704,27 | |
| (1734) | Icms Diferencial de Alíquota 04.2023 | 178,49 | |
| (1840) | Provisão de Pro-labore <04/2023> | 2.280,00 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000003842388-MELHOR ENVIO LTDA | 28,30 | |
| | Total do Dia: | **28.119,85** | |
| | | | **28.119,85** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000761
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de maio de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4723-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 1.180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4724-CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA | 2.636,13 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4725-MUNICIPIO DE LAGOINHA | 1.798,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4726-MUNICIPIO DE LAGOINHA | 899,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4727-MUNICIPIO DE LAGOINHA | 375,00 | |
| (25) | Pagto de Honorários Contábeis | | 537,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4723-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 1.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4724-CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA | | 2.636,13 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4725-MUNICIPIO DE LAGOINHA | | 1.798,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4726-MUNICIPIO DE LAGOINHA | | 899,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4727-MUNICIPIO DE LAGOINHA | | 375,00 |
| (1598) | Pagto de Honorários Contábeis | 537,00 | |
| | Total do Dia: | **7.425,13** | |
| | | | **7.425,13** |
| **02 de maio de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4730-CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVE | 7.020,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4731-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | 760,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4728-CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO FA | 5.470,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4729-CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVE | 2.314,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4732-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE | 1.375,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4733-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 1.881,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4734-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 627,00 | |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000316-CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVE | 0,01 | |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 466648-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 124,94 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 466653-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 270,97 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4730-CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVE | | 7.020,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4731-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | | 760,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4728-CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO FA | | 5.470,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4729-CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVE | | 2.314,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4732-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE | | 1.375,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4733-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 1.881,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4734-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 627,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000316-CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVE | | 0,01 |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 466648-BRASPRESS | 124,94 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | TRANSPORTES URGENTES LTDA | | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 466653-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 270,97 | |
| | Total do Dia: | **19.844,70** | |
| | | | **19.844,70** |
| **03 de maio de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4735-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | 529,32 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4736-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR | 520,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 406433-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 3.575,25 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 466822-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 120,34 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 593716-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 2.266,97 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4735-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | | 529,32 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4736-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR | | 520,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 406433-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 3.575,25 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 593716-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 2.266,97 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 466822-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 120,34 | |
| | Total do Dia: | **7.011,88** | |
| | | | **7.011,88** |
| **04 de maio de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4738-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 9.000,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4739-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 300,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4737-MUNICIPIO DE LAGOINHA | 8.990,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000081654-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | | 153,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4738-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 9.000,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4739-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 300,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4737-MUNICIPIO DE LAGOINHA | | 8.990,00 |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000081654-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | 153,00 | |
| | Total do Dia: | **18.443,00** | |
| | | | **18.443,00** |
| **05 de maio de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4740-UMOE BIOENERGY S.A | 7.200,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4741-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 1.183,20 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4741-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 1.219,60 | |
| (25) | Pagamento de: Pró- labore <04/2023> | | 2.029,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 115946-DISTRIBUIDORA DE | | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000763
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 115946-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 922,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 368154-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 1.134,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 406665-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.838,50 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 467338-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 118,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 467339-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 74,86 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 467340-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 250,72 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 467366-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 94,82 |
| (985) | Pagamento de: Pró- labore <04/2023> | 2.029,20 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4740-UMOE BIOENERGY S.A | | 7.200,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4741-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 1.183,20 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4741-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 1.219,60 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 115946-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 3.182,46 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 115946-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 922,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 368154-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 1.134,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 406665-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.838,50 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 467338-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 118,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 467339-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 74,86 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 467340-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 250,72 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 467366-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 94,82 | |
| | Total do Dia: | **19.248,06** | |
| | | | **19.248,06** |

**06 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 1142843-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 780,26 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1142844-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 245,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1142843-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 780,26 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1142844-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 245,90 | |
| | Total do Dia: | **1.026,16** | |
| | | | **1.026,16** |

**08 de maio de 2023**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000764
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4743-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 443,70 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4742-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 705,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 352101-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.007,95 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 594364-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 274,52 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 594364-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 139,48 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4743-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 443,70 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4742-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 705,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 352101-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.007,95 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 594364-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 274,52 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 594364-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 139,48 | |
| | Total do Dia: | **2.570,65** | |
| | | | **2.570,65** |

**09 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4744-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 1.890,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4745-ASS. L. S. FRANC.DE ASS. NA PROV. DE D. | 4.577,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 73952-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 634,60 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4744-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 1.890,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4745-ASS. L. S. FRANC.DE ASS. NA PROV. DE D. | | 4.577,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 73952-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 634,60 | |
| | Total do Dia: | **7.101,60** | |
| | | | **7.101,60** |

**10 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4747-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | 69,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4749-PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA | 1.782,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4746-MUNICIPIO DE AVARE | 393,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4748-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE | 1.529,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias | | 70.000,00 |
| (25) | Distribuição de Lucro | | 35.000,00 |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000317-CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO | 290,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 27077-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 7.785,04 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 368796-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 2.363,51 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 408906-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.169,78 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000765
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 408906-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 648,20 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 468093-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 91,51 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 74032-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.820,93 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 74032-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.591,23 |
| (1209) | Distribuição de Lucro | 35.000,00 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4747-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | | 69,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4749-PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA | | 1.782,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4746-MUNICIPIO DE AVARE | | 393,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4748-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE | | 1.529,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000317-CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO | | 290,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias | 70.000,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 27077-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 7.785,04 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 368796-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 2.363,51 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 408906-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.169,78 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 408906-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 648,20 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 74032-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.820,93 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 74032-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.591,23 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 468093-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 91,51 | |
| | Total do Dia: | **124.533,20** | |
| | | | **124.533,20** |

**11 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4750-MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO | 734,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4751-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 512,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4752-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | 1.125,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4753-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 647,50 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000856193-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 52,66 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 112248-CENTRAL CABOS COM DE CONEXOES ELETRONICA | | 596,63 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 468581-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 85,91 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 47845-PH ATACADO E VAREJO LTDA | | 88,92 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 495-DELTA TECH COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | | 1.114,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4750-MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO | | 734,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4751-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 512,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000766 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4752-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | | 1.125,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4753-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 647,50 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 112248-CENTRAL CABOS COM DE CONEXOES ELETRONICA | 596,63 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 47845-PH ATACADO E VAREJO LTDA | 88,92 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 495-DELTA TECH COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 1.114,80 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 468581-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 85,91 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000856193-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 52,66 | |
| | Total do Dia: | **4.958,41** | |
| | | | **4.958,41** |

**12 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4754-MUNICIPIO DE LAGOINHA | 750,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4755-MUNICIPIO DE LAGOINHA | 375,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4756-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | 394,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4757-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 2.310,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4758-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS | 1.950,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4759-MUNICIPIO DE AMERICANA | 2.924,95 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4760-MUNICIPIO DE GUARIBA | 207,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4761-MUNICIPIO DE GUAIRA | 680,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 158337-RGT ELETRONICA EIRELI | | 3.123,13 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 28929-DISTRIBUIDORA COMERCIAL L. FERREIRA LTDA | | 124,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 4259-GASTY LTDA | | 45,97 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 846068-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 1.653,93 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 846068-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 0,01 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4754-MUNICIPIO DE LAGOINHA | | 750,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4755-MUNICIPIO DE LAGOINHA | | 375,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4756-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | | 394,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4757-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 2.310,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4758-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS | | 1.950,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4759-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 2.924,95 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4760-MUNICIPIO DE GUARIBA | | 207,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4761-MUNICIPIO DE GUAIRA | | 680,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 158337-RGT ELETRONICA EIRELI | 3.123,13 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 28929-DISTRIBUIDORA COMERCIAL L. FERREIRA LTDA | 124,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 4259-GASTY LTDA | 45,97 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 846068-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 1.653,93 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 846068-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 0,01 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000767
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **14.537,99** | |
| | | | **14.537,99** |

**15 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4762-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA | 772,94 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4763-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 3.199,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4764-INSTITUTO DE QUIMICA DE SAO CARLOS | 11.499,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4765-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.184,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4766-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 174,24 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4767-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 131,88 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4768-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 87,12 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4769-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 164,85 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4770-MUNICIPIO DE AMERICANA | 109,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4771-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS | 143,94 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4772-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 219,29 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4773-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 900,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4774-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 207,87 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4775-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 131,84 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 369638-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 1.125,27 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 369693-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 801,74 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 468923-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 259,34 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 468924-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 82,71 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4762-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA | | 772,94 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4763-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 3.199,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4764-INSTITUTO DE QUIMICA DE SAO CARLOS | | 11.499,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4765-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.184,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4766-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 174,24 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4767-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 131,88 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4768-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 87,12 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4769-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 164,85 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4770-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 109,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4771-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS | | 143,94 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4772-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 219,29 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4773-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 900,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4774-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 207,87 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4775-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 131,84 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 369638-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 1.125,27 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 369693-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 801,74 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 468923-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 259,34 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 468924-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 82,71 | |
| | Total do Dia: | **21.195,99** | |
| | | | **21.195,99** |

**16 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4777-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 300,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4778-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 1.500,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4776-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 880,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4779-CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA EUROPA | 900,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4780-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 772,00 | |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000318-SUPERMERCADO CASA ALIANÇA LTDA | 703,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 15501-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 699,91 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 469193-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 130,76 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 769-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 1.032,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4777-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 300,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4778-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 1.500,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4776-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | | 880,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4779-CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA EUROPA | | 900,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4780-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 772,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000318-SUPERMERCADO CASA ALIANÇA LTDA | | 703,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 15501-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 699,91 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 769-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 1.032,50 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 469193-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 130,76 | |
| | Total do Dia: | **6.918,17** | |
| | | | **6.918,17** |

**17 de maio de 2023**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000769
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4781-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 798,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4782-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | 3.976,00 | |
| (25) | Pagamento de: INSS <04/2023> | | 250,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 469425-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 86,10 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 469426-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 116,98 |
| (967) | Pagamento de: INSS <04/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4781-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 798,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4782-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS | | 3.976,00 |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 469425-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 86,10 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 469426-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 116,98 | |
| | Total do Dia: | **5.227,88** | |
| | | | **5.227,88** |

**18 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4783-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 2.360,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4784-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 1.720,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4785-MUNICIPIO DE COSMOPOLIS | 848,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4786-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 7.008,00 | |
| (25) | Devolução de compra de mercadorias - 4787-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 357,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000859041-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 50,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 370565-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 1.393,38 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 370645-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 1.437,24 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 409781-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 112,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 409781-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 551,10 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 469639-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 86,53 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4783-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 2.360,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4784-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 1.720,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4785-MUNICIPIO DE COSMOPOLIS | | 848,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4786-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 7.008,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 370565-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 1.393,38 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 370645-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 1.437,24 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 409781-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 112,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 409781-PRIMEXTECH DISTR DE | 551,10 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | TECNOLOGIA LTDA | | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 469639-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 86,53 | |
| (1104) | Devolução de compra de mercadorias - 4787-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 357,00 |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000859041-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 50,00 | |
| | Total do Dia: | **15.923,85** | |
| | | | **15.923,85** |

**19 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4788-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 120,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4789-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 340,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 258-Alfa Digital Tecnologia LTDA | | 6.220,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 371038-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 1.264,90 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 469895-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 216,11 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4788-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 120,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4789-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 340,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 258-Alfa Digital Tecnologia LTDA | 6.220,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 371038-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 1.264,90 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 469895-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 216,11 | |
| | Total do Dia: | **8.161,01** | |
| | | | **8.161,01** |

**22 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4790-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 937,20 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4792-FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP | 16.150,00 | |
| (25) | Pagto de Simples Nacional 04.2023 | | 17.485,63 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 11362-MARCILIO DIAS RAMPAZO LTDA ME | | 665,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 18405-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | | 7.136,27 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 22383-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | | 599,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 410120-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.536,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 4141-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 1.335,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 610-DELTA TECH COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | | 1.799,40 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 773-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 357,00 |
| (838) | Pagto de Simples Nacional 04.2023 | 17.485,63 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4790-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 937,20 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000771 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4792-FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP | | 16.150,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 11362-MARCILIO DIAS RAMPAZO LTDA ME | 665,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 18405-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | 7.136,27 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 22383-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | 599,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 410120-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.536,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 4141-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 1.335,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 610-DELTA TECH COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 1.799,40 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 773-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 357,00 | |
| | Total do Dia: | **48.002,70** | |
| | | | **48.002,70** |

**23 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4797-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 600,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4798-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 300,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4799-MUNICIPIO DE CAIABU | 2.099,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4800-CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO FA | 599,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4801-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 1.180,00 | |
| (25) | Devolução de compra de mercadorias - 4796-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 434,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4793-NORTEVILLE COBRANCAS LTDA | 2.397,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4794-NORTEVILLE COBRANCAS LTDA | 3.607,89 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1358307-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 759,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 158568-RGT ELETRONICA EIRELI | | 18.165,63 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 18418-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | | 6.902,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 353428-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 6.204,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 353533-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.591,23 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 353533-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 673,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 371559-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 205,19 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 410258-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 592,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 410258-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 802,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 596582-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.116,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 684886-Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda | | 509,42 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 684886-Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda | | 323,09 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 849372-FUJIOKA ELETRO IMAGEM | | 1.900,78 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000772
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | S.A. | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 849372-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 0,01 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4797-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 600,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4798-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 300,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4799-MUNICIPIO DE CAIABU | | 2.099,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4800-CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO FA | | 599,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4801-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 1.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4793-NORTEVILLE COBRANCAS LTDA | | 2.397,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4794-NORTEVILLE COBRANCAS LTDA | | 3.607,89 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1358307-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 759,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 158568-RGT ELETRONICA EIRELI | 18.165,63 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 18418-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | 6.902,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 353428-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 6.204,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 353533-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.591,23 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 353533-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 673,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 371559-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 205,19 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 410258-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 592,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 410258-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 802,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 596582-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.116,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 684886-Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda | 509,42 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 684886-Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda | 323,09 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 849372-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 1.900,78 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 849372-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 0,01 | |
| (1104) | Devolução de compra de mercadorias - 4796-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 434,00 |
| | Total do Dia: | **50.967,34** | |
| | | | **50.967,34** |

**24 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Devolução de compra de mercadorias - 4804-PRIMEXTECH DISTR. DE TECNOLOGIA LTDA | 359,40 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4802-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA | 540,54 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4805-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 900,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4806-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 300,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4807-ASS. L. S. FRANC.DE ASS. NA PROV. DE D. | 3.990,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000773
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4808-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 2.730,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4809-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | 183,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4810-MUNICIPIO DE GUAIRA | 680,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 13774-BYSPO'S PRESENTES LTDA | | 499,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 158608-RGT ELETRONICA EIRELI | | 3.435,37 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 246695-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 574,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 407989-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 63,05 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 407989-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 3.940,25 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4802-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA | | 540,54 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4805-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 900,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4806-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 300,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4807-ASS. L. S. FRANC.DE ASS. NA PROV. DE D. | | 3.990,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4808-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 2.730,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4809-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | | 183,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4810-MUNICIPIO DE GUAIRA | | 680,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 13774-BYSPO'S PRESENTES LTDA | 499,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 158608-RGT ELETRONICA EIRELI | 3.435,37 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 246695-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 574,20 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 407989-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 63,05 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 407989-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 3.940,25 | |
| (1104) | Devolução de compra de mercadorias - 4804-PRIMEXTECH DISTR. DE TECNOLOGIA LTDA | | 359,40 |
| | Total do Dia: | **18.195,61** | |
| | | | **18.195,61** |

**25 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4811-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 294,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4812-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 294,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4813-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 352,75 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4814-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 124,40 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4815-BERTO GALDIANO E COSTA AZEVEDO SOCIEDADE | 1.106,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4816-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA | 668,09 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 15776-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 689,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 15776-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 559,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 24502-FELD PRESENTES LTDA | | 1.169,48 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000774
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 5844-victor bruno alves botelho 01871302137 | | 285,62 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4811-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 294,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4812-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 294,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4813-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 352,75 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4814-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 124,40 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4815-BERTO GALDIANO E COSTA AZEVEDO SOCIEDADE | | 1.106,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4816-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA | | 668,09 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 15776-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 689,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 15776-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 559,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 24502-FELD PRESENTES LTDA | 1.169,48 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 5844-victor bruno alves botelho 01871302137 | 285,62 | |
| | Total do Dia: | **5.546,64** | |
| | | | **5.546,64** |

**26 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4817-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI | 690,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4818-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI | 690,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4819-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 844,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4820-FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE A | 22.999,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4821-JOAO FRANCISCO GALERA MONICO | 26.240,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4822-CAMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | 3.258,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4823-CAMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | 115,60 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4824-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU USP | 5.699,80 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 404714-NTS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MAQ | | 16.163,43 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 477-TEC TOY S/A - LOJA E-COMMERCE COTIA - SP | | 16.800,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 597239-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 469,55 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 851227-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 4.899,61 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4817-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI | | 690,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4818-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI | | 690,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4819-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | | 844,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4820-FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE A | | 22.999,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4821-JOAO FRANCISCO GALERA | | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000775
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | MONICO | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4822-CAMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | | 3.258,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4823-CAMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA | | 115,60 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4824-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU USP | | 5.699,80 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 404714-NTS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MAQ | 16.163,43 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 477-TEC TOY S/A - LOJA E-COMMERCE COTIA - SP | 16.800,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 597239-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 469,55 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 851227-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 4.899,61 | |
| | Total do Dia: | **98.869,79** | |
| | | | **98.869,79** |

**29 de maio de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4825-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 10.386,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 15862-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 963,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 15862-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 228,32 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 354030-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 190,48 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 354030-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 6.245,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 372900-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 4.008,71 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 410927-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 5.334,45 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 471550-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 514,61 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 471608-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 113,13 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4825-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 10.386,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 15862-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 963,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 15862-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 228,32 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 354030-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 190,48 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 354030-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 6.245,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 372900-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 4.008,71 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 410927-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 5.334,45 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 471550-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 514,61 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 471608-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 113,13 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000776
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **27.983,70** | |
| | | | **27.983,70** |
| **30 de maio de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4826-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.125,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4827-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO | 779,89 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4828-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | 737,44 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4829-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 338,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4830-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 15.000,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4831-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 7.885,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4832-MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | 628,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 15874-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 559,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 27398-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.672,62 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 359797-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 1.272,69 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 411130-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 581,40 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 411130-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.255,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4826-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.125,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4827-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO | | 779,89 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4828-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | | 737,44 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4829-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 338,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4830-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 15.000,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4831-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 7.885,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4832-MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | | 628,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 15874-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 559,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 27398-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.672,62 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 359797-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 1.272,69 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 411130-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 581,40 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 411130-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.255,80 | |
| | Total do Dia: | **31.835,74** | |
| | | | **31.835,74** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000777
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **31 de maio de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4833-FUNDACAO ED. PESQ. E INOV. V. FURLANETTO | 20.050,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4834-FUNDACAO ED. PESQ. E INOV. V. FURLANETTO | 752,00 | |
| (25) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 03.2023 | | 34,91 |
| (25) | Pagto de Icms Substituição Tributária 03.2023 | | 5.807,49 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1162862-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 114,66 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1162862-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 659,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 158830-RGT ELETRONICA EIRELI | | 5.130,86 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 158857-RGT ELETRONICA EIRELI | | 2.491,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 158858-RGT ELETRONICA EIRELI | | 2.290,25 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 33211-SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA | | 534,98 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 373775-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 2.573,94 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472099-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 266,04 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472110-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 86,15 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472111-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 85,93 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 704338-Fagundez Distribuicao Ltda | | 4.546,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 853371-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 546,33 |
| (838) | SIMPLES NACIONAL - | | 27.449,17 |
| (677) | Pagto de Icms Substituição Tributária 03.2023 | 5.807,49 | |
| (677) | Icms Subsitituição Tributária 05.2023 | | 7.275,54 |
| (684) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 03.2023 | 34,91 | |
| (684) | Icms Diferencial de Alíquota 05.2023 | | 46,77 |
| (967) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <05/2023> | | 250,80 |
| (985) | Provisão de Pro-labore <05/2023> | | 2.280,00 |
| (985) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <05/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4833-FUNDACAO ED. PESQ. E INOV. V. FURLANETTO | | 20.050,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4834-FUNDACAO ED. PESQ. E INOV. V. FURLANETTO | | 752,00 |
| (1669) | SIMPLES NACIONAL - | 27.449,17 | |
| (1589) | Icms Subsitituição Tributária 05.2023 | 7.275,54 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1162862-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 114,66 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1162862-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 659,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 158830-RGT ELETRONICA EIRELI | 5.130,86 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 158857-RGT ELETRONICA EIRELI | 2.491,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 158858-RGT ELETRONICA EIRELI | 2.290,25 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 33211-SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA | 534,98 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 373775-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 2.573,94 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 704338-Fagundez Distribuicao Ltda | 4.546,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 853371-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 546,33 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472099-BRASPRESS | 266,04 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000778
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | TRANSPORTES URGENTES LTDA | | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472110-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 86,15 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472111-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 85,93 | |
| (1734) | Icms Diferencial de Alíquota 05.2023 | 46,77 | |
| (1840) | Provisão de Pro-labore <05/2023> | 2.280,00 | |
| | Total do Dia: | **83.273,62** | |
| | | | **83.273,62** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000779
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de junho de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4835-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | 1.380,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4836-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | 230,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4838-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | 784,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4839-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | 784,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4840-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | 4.709,94 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4841-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 5.900,00 | |
| (25) | Devolução de compra de mercadorias - 4837-NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA | 9.980,14 | |
| (25) | Pagto de Honorários Contábeis | | 537,00 |
| (25) | Pagamento de: - 000000000005055-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | | 130,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 205352-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 69,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 408524-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.901,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 408524-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 3.414,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 4435-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 1.247,79 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4835-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | | 1.380,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4836-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | | 230,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4838-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | | 784,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4839-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | | 784,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4840-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | | 4.709,94 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4841-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 5.900,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 205352-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 69,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 408524-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.901,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 408524-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 3.414,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 4435-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 1.247,79 | |
| (1104) | Devolução de compra de mercadorias - 4837-NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA | | 9.980,14 |
| (1598) | Pagto de Honorários Contábeis | 537,00 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000005055-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | 130,00 | |
| | Total do Dia: | **31.069,75** | |
| | | | **31.069,75** |

**02 de junho de 2023**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000780
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000004990-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 80,08 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000004979-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 18,57 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 247208-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 7.635,50 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472521-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 137,79 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472667-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 131,06 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472670-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 265,69 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472671-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 86,19 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 247208-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 7.635,50 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472521-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 137,79 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472667-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 131,06 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472670-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 265,69 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472671-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 86,19 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000004990-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 80,08 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000004979-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 18,57 | |
| | Total do Dia: | **8.354,88** | |
| | | | **8.354,88** |

**05 de junho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000319-CONDOMINIO RESIDENCIAL JD DE ANAHY | 1.310,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4842-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 10.620,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4843-SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDA | 1.750,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4844-DELEG SECC POLICIA DE AMERICANA | 437,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4845-ASSOCIACAO RESIDENCIAL DAMHA BELVEDERE | 6.540,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4846-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 2.709,85 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4848-CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA | 665,46 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4848-CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA | 43.336,30 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4849-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA | 12.500,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4850-MUNICIPIO DE ITAPEVI | 139,00 | |
| (25) | Devolução de compra de mercadorias - 4847-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | 879,20 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000014-GABRIEL VASCONCELLOS PARRON 39596674854 | | 4.000,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000014-MARIANA SANTIAGO PARRON 38383329890 | | 4.000,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005492-BOLSA DE | | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | LICITACOES & LEILOES BR. | | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005483-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 195,44 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005416-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 19,92 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005484-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 92,08 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005490-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 35,95 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005488-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 143,31 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005487-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 17,32 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005485-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 147,15 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005486-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 164,16 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005491-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 19,71 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472939-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 76,85 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472940-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 96,45 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472941-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 194,56 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4842-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 10.620,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4843-SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDA | | 1.750,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4844-DELEG SECC POLICIA DE AMERICANA | | 437,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4845-ASSOCIACAO RESIDENCIAL DAMHA BELVEDERE | | 6.540,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4846-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 2.709,85 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4848-CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA | | 665,46 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4848-CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA | | 43.336,30 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4849-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA | | 12.500,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4850-MUNICIPIO DE ITAPEVI | | 139,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000319-CONDOMINIO RESIDENCIAL JD DE ANAHY | | 1.310,00 |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472939-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 76,85 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472940-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 96,45 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 472941-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 194,56 | |
| (1104) | Devolução de compra de mercadorias - 4847-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | | 879,20 |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000014-GABRIEL VASCONCELLOS PARRON 39596674854 | 4.000,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000014-MARIANA SANTIAGO PARRON 38383329890 | 4.000,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005492-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 310,50 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005483-BOLSA DE | 195,44 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | LICITACOES & LEILOES BR. | | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005416-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 19,92 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005484-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 92,08 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005490-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 35,95 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005488-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 143,31 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005487-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 17,32 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005485-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 147,15 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005486-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 164,16 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000005491-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 19,71 | |
| | Total do Dia: | **90.400,21** | |
| | | | **90.400,21** |
| **06 de junho de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4851-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL | 989,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4852-MUNICIPIO DE CAIABU | 2.516,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4853-FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE A | 2.748,36 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4854-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 687,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4855-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 639,96 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4856-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 566,41 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006289-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 54,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006294-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 30,18 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006295-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 61,20 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006269-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 41,61 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006465-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 246,75 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006296-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 26,73 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006480-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 14,10 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006464-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 20,16 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006456-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 45,13 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006491-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 23,94 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006476-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 14,24 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006499-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 273,60 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006481-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 141,63 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006495-BOLSA DE | | 90,54 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000783 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | LICITACOES & LEILOES BR. | | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006477-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 99,82 |
| (25) | Pagamento de: Pró- labore <05/2023> | | 2.029,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10375-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 71,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 354773-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.344,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 408849-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.678,72 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 408849-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 80,28 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473223-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 355,14 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473224-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 490,49 |
| (985) | Pagamento de: Pró- labore <05/2023> | 2.029,20 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4851-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL | | 989,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4852-MUNICIPIO DE CAIABU | | 2.516,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4853-FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE A | | 2.748,36 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4854-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 687,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4855-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 639,96 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4856-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 566,41 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10375-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 71,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 354773-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.344,20 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 408849-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.678,72 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 408849-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 80,28 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473223-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 355,14 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473224-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 490,49 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006289-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 54,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006294-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 30,18 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006295-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 61,20 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006269-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 41,61 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006465-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 246,75 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006296-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 26,73 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006480-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 14,10 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006464-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 20,16 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006456-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 45,13 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006491-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 23,94 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006476-BOLSA DE | 14,24 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000784 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | LICITACOES & LEILOES BR. | | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006499-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 273,60 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006481-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 141,63 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006495-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 90,54 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000006477-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 99,82 | |
| | Total do Dia: | **15.381,27** | |
| | | | **15.381,27** |

**07 de junho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4860-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | 230,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4861-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | 230,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4862-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | 230,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4863-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | 230,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4859-PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO | 1.144,72 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4864-INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA | 1.807,92 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4865-MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA | 2.015,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4866-MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA | 2.015,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4857-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | 1.450,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4858-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | 209,00 | |
| (25) | Pagamento de: - 000000000034233-LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA D | | 41,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 16087-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 904,72 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473419-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 134,25 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473507-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 92,74 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473508-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 93,23 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473509-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 92,74 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4860-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | | 230,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4861-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | | 230,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4862-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | | 230,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4863-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | | 230,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4859-PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO | | 1.144,72 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4864-INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA | | 1.807,92 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4865-MUNICIPIO DE NOVA | | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000785
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | LUZITANIA | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4866-MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA | | 2.015,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4857-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | | 1.450,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4858-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | | 209,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 16087-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 904,72 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473419-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 134,25 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473507-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 92,74 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473508-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 93,23 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473509-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 92,74 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000034233-LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA D | 41,60 | |
| | Total do Dia: | **10.922,72** | |
| | | | **10.922,72** |
| **09 de junho de 2023** | | | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000007249-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 81,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 355041-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 447,33 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 355041-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.399,82 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473767-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 137,66 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 355041-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 447,33 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 355041-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.399,82 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473767-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 137,66 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000007249-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 81,00 | |
| | Total do Dia: | **2.065,81** | |
| | | | **2.065,81** |
| **10 de junho de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias | | 70.000,00 |
| (25) | Distribuição de Lucro | | 35.000,00 |
| (1209) | Distribuição de Lucro | 35.000,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias | 70.000,00 | |
| | Total do Dia: | **105.000,00** | |
| | | | **105.000,00** |
| **12 de junho de 2023** | | | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 |CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4868-MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA | 415,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4869-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 1.279,92 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4867-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZON | 7.665,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 317900-NHS Sistemas Eletrônicos Ltda | | 10.165,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473943-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 191,77 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4868-MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA | | 415,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4869-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 1.279,92 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4867-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZON | | 7.665,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 317900-NHS Sistemas Eletrônicos Ltda | 10.165,80 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 473943-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 191,77 | |
| | Total do Dia: | **19.717,99** | |
| | | | **19.717,99** |

**13 de junho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4870-CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO | 820,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4871-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 1.760,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4872-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 590,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4873-USINA ALTO ALEGRE S.A. - ACUCAR E ALCOOL | 99,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 16218-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 348,05 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 375936-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 1.458,05 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 522758-OFICINA DOS BITS LTDA | | 46,75 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 857766-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 1.967,63 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4870-CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO | | 820,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4871-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | | 1.760,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4872-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 590,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4873-USINA ALTO ALEGRE S.A. - ACUCAR E ALCOOL | | 99,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 16218-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 348,05 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 375936-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 1.458,05 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 522758-OFICINA DOS BITS LTDA | 46,75 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 857766-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 1.967,63 | |
| | Total do Dia: | **7.089,48** | |
| | | | **7.089,48** |

**14 de junho de 2023**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000787
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4874-MUNICIPIO DE SAO MANUEL | 9.550,00 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4874-MUNICIPIO DE SAO MANUEL | | 9.550,00 |
| | Total do Dia: | **9.550,00** | |
| | | | **9.550,00** |

**15 de junho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4875-ASS. L. S. FRANC.DE ASS. NA PROV. DE D. | 3.150,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4876-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 1.260,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4877-FOSFERPET-IND. COM. IMP. EXP. DE RACAO A | 462,40 | |
| (25) | Pagamento de: INSS <05/2023> | | 250,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 11495-SHOP FUSION COMERCIO DE COMPONENTES ELET | | 2.424,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 16246-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 2.652,05 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 16250-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.060,82 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 243241-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 1.449,56 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 474856-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 155,59 |
| (967) | Pagamento de: INSS <05/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4875-ASS. L. S. FRANC.DE ASS. NA PROV. DE D. | | 3.150,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4876-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 1.260,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4877-FOSFERPET-IND. COM. IMP. EXP. DE RACAO A | | 462,40 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 11495-SHOP FUSION COMERCIO DE COMPONENTES ELET | 2.424,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 16246-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 2.652,05 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 16250-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.060,82 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 243241-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 1.449,56 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 474856-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 155,59 | |
| | Total do Dia: | **12.865,22** | |
| | | | **12.865,22** |

**16 de junho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4878-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 2.360,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4880-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 10.620,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 376905-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 1.480,25 |
| (25) | Devoluções de Vendas - 4879-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 10.620,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 600106-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.997,67 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4878-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 2.360,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000788
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4880-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 10.620,00 |
| (1455) | Devoluções de Vendas - 4879-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 10.620,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 376905-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 1.480,25 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 600106-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.997,67 | |
| | Total do Dia: | **27.077,92** | |
| | | | **27.077,92** |

**19 de junho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4881-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 6.000,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4882-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 1.500,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4883-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | 2.354,97 | |
| (25) | Pagto de Simples Nacional 05.2023 | | 27.449,17 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 11537-SHOP FUSION COMERCIO DE COMPONENTES ELET | | 1.717,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 11561-SHOP FUSION COMERCIO DE COMPONENTES ELET | | 606,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1368739-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 429,53 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 76260-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 2.547,02 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 76260-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 2.938,42 |
| (838) | Pagto de Simples Nacional 05.2023 | 27.449,17 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4881-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 6.000,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4882-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 1.500,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4883-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | | 2.354,97 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 11537-SHOP FUSION COMERCIO DE COMPONENTES ELET | 1.717,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 11561-SHOP FUSION COMERCIO DE COMPONENTES ELET | 606,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1368739-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 429,53 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 76260-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 2.547,02 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 76260-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 2.938,42 | |
| | Total do Dia: | **45.542,11** | |
| | | | **45.542,11** |

**20 de junho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4884-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL | 7.164,22 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000010540-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 41,46 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000010514-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 11,70 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000789
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000010804-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 8,53 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000010833-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 4,59 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1949298-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 9.184,27 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40132215-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 117,21 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 475464-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 53,53 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 475510-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 166,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 56333-UPSAI SISTEMAS DE ENERGIA LTDA | | 523,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 79286-ELIASER GARRO MORIYA | | 615,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4884-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL | | 7.164,22 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1949298-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 9.184,27 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 56333-UPSAI SISTEMAS DE ENERGIA LTDA | 523,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 79286-ELIASER GARRO MORIYA | 615,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40132215-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 117,21 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 475464-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 53,53 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 475510-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 166,50 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000010540-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 41,46 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000010514-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 11,70 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000010804-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 8,53 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000010833-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 4,59 | |
| | Total do Dia: | **17.890,51** | |
| | | | **17.890,51** |

**21 de junho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4885-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 2.289,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4886-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 5.100,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4887-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 147,90 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000011072-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 3,72 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 193199-Springer Carrier Ltda | | 685,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 193200-Springer Carrier Ltda | | 685,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 371979-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 21.515,72 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 377807-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 692,35 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 475802-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 94,20 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4885-PREFEITURA MUNICIPAL DE | | 2.289,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | ITAPUI | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4886-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 5.100,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4887-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 147,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 193199-Springer Carrier Ltda | 685,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 193200-Springer Carrier Ltda | 685,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 371979-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 21.515,72 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 377807-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 692,35 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 475802-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 94,20 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000011072-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 3,72 | |
| | Total do Dia: | **31.212,89** | |
| | | | **31.212,89** |

**22 de junho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4888-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO | 1.690,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4890-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 577,16 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4891-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 2.650,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4892-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 2.650,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000011531-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 37,28 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000011527-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 41,81 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000883127-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 52,01 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000011526-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 20,14 |
| (25) | Pagamento de: - 000000000034980-LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA D | | 270,43 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 248062-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 535,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 5046-MEIRE HELLEN GASPARETTE THOBIAS 29615034 | | 390,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 601060-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 128,99 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 601060-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.148,96 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 99744-CENTRO SUL REPRES COM IMP E EXP LTDA | | 1.871,52 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4888-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO | | 1.690,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4890-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 577,16 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4891-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 2.650,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4892-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 2.650,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 248062-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 535,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 5046-MEIRE HELLEN GASPARETTE THOBIAS 29615034 | 390,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 601060-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 128,99 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 601060-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.148,96 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 99744-CENTRO SUL REPRES COM IMP E EXP LTDA | 1.871,52 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000011531-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 37,28 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000011527-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 41,81 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000883127-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 52,01 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000011526-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 20,14 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000034980-LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA D | 270,43 | |
| | Total do Dia: | **12.063,30** | |
| | | | **12.063,30** |
| **23 de junho de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4894-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.720,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4893-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 6.870,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4895-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 635,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 11665-SHOP FUSION COMERCIO DE COMPONENTES ELET | | 6.360,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 12138116-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 77,56 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 12284511-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 5.015,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 22066-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 10.485,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 32477-NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP | | 676,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 356255-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.588,40 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 356255-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 3.587,88 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 378498-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 2.155,39 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 476611-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 170,39 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 76646-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.500,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4894-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.720,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4893-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 6.870,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4895-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 635,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 11665-SHOP FUSION COMERCIO DE COMPONENTES ELET | 6.360,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 12284511-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 5.015,20 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000792
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 22066-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 10.485,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 32477-NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP | 676,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 356255-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.588,40 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 356255-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 3.587,88 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 378498-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 2.155,39 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 76646-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.500,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 12138116-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 77,56 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 476611-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 170,39 | |
| | Total do Dia: | **40.840,82** | |
| | | | **40.840,82** |
| **24 de junho de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 100053-ALLINE ARRIVABENE MECHELETTI | | 89,95 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 61575-RAFAEL DOS SANTOS MECHELETTI 30827913877 | | 1.189,72 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 100053-ALLINE ARRIVABENE MECHELETTI | 89,95 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 61575-RAFAEL DOS SANTOS MECHELETTI 30827913877 | 1.189,72 | |
| | Total do Dia: | **1.279,67** | |
| | | | **1.279,67** |
| **26 de junho de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4896-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS | 717,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4897-CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIENCI | 902,60 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4898-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 199,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4899-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 398,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4900-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 199,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4901-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 199,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4902-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.990,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4903-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 600,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4904-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | 129,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4905-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 1.399,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 601520-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.968,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 801-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 1.983,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000793 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4896-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS | | 717,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4897-CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIENCI | | 902,60 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4898-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 199,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4899-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 398,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4900-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 199,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4901-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 199,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4902-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.990,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4903-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 600,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4904-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | | 129,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4905-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 1.399,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 601520-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.968,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 801-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 1.983,00 | |
| | Total do Dia: | **10.684,20** | |
| | | | **10.684,20** |

**27 de junho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4907-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 639,96 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4908-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | 222,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4909-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | 190,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4910-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 1.180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4911-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 2.360,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4912-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 9.635,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4913-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 216,20 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4914-MUNICIPIO DE SARUTAIA | 740,92 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4906-MAURI FERNANDES ALVES CORREIA | 926,90 | |
| (25) | Pagamento de: - 000000000002228-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO | | 879,28 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 11721-SHOP FUSION COMERCIO DE COMPONENTES ELET | | 560,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 11732-SHOP FUSION COMERCIO DE COMPONENTES ELET | | 327,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 248229-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 3.937,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 251892-GUANGNAN CHEN | | 188,93 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 252018-GUANGNAN CHEN | | 350,87 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 414062-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.723,26 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 414062-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 599,52 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 4605071-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 62,57 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000794
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 4860-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 1.247,79 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 92895-Proxys Comercio Eletronico Ltda | | 63,02 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4907-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 639,96 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4908-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | | 222,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4909-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | | 190,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4910-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 1.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4911-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 2.360,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4912-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 9.635,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4913-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 216,20 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4914-MUNICIPIO DE SARUTAIA | | 740,92 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4906-MAURI FERNANDES ALVES CORREIA | | 926,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 11721-SHOP FUSION COMERCIO DE COMPONENTES ELET | 560,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 11732-SHOP FUSION COMERCIO DE COMPONENTES ELET | 327,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 248229-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 3.937,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 251892-GUANGNAN CHEN | 188,93 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 252018-GUANGNAN CHEN | 350,87 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 414062-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.723,26 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 414062-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 599,52 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 4860-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 1.247,79 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 92895-Proxys Comercio Eletronico Ltda | 63,02 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 4605071-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 62,57 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000002228-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO | 879,28 | |
| | Total do Dia: | **26.050,22** | |
| | | | **26.050,22** |

**28 de junho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4915-ASSOCIACAO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPA | 245,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4916-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 1.180,00 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4915-ASSOCIACAO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPA | | 245,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4916-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 1.180,00 |
| | Total do Dia: | **1.425,00** | |
| | | | **1.425,00** |

**29 de junho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4917-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 952,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4918-HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS | 700,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000795
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4918-HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS | 3.931,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4919-MUNICIPIO DE COSMOPOLIS | 1.813,66 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4920-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO | 169,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4921-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | 1.501,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4923-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU USP | 5.699,80 | |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 477422-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 171,57 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4917-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 952,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4918-HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS | | 700,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4918-HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS | | 3.931,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4919-MUNICIPIO DE COSMOPOLIS | | 1.813,66 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4920-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO | | 169,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4921-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | | 1.501,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4923-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU USP | | 5.699,80 |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 477422-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 171,57 | |
| | Total do Dia: | **14.938,53** | |
| | | | **14.938,53** |

**30 de junho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4925-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 4.445,00 | |
| (25) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 04.2023 | | 178,49 |
| (25) | Pagto de Icms Substituição Tributáia 04.2023 | | 5.704,27 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000092467-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | | 153,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000889805-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 74,23 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1188403-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 1.668,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 12307026-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 304,36 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 159545-RGT ELETRONICA EIRELI | | 7.682,74 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 206725-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 319,60 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 477652-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 85,94 |
| (838) | SIMPLES NACIONAL - | | 21.233,26 |
| (677) | Pagto de Icms Substituição Tributáia 04.2023 | 5.704,27 | |
| (677) | Icms Substituição Tributária 06.2023 | | 3.487,79 |
| (684) | Icms Diferencial de Alíquota 06.2023 | | 370,89 |
| (684) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 04.2023 | 178,49 | |
| (967) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <06/2023> | | 250,80 |
| (985) | Provisão de Pro-labore <06/2023> | | 2.280,00 |
| (985) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <06/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4925-PREFEITURA MUNICPAL DE | | 4.445,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000796
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | ITAPETININGA | | |
| (1669) | SIMPLES NACIONAL - | 21.233,26 | |
| (1589) | Icms Substituição Tributária 06.2023 | 3.487,79 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1188403-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 1.668,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 12307026-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 304,36 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 159545-RGT ELETRONICA EIRELI | 7.682,74 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 206725-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 319,60 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 477652-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 85,94 | |
| (1734) | Icms Diferencial de Alíquota 06.2023 | 370,89 | |
| (1840) | Provisão de Pro-labore <06/2023> | 2.280,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000092467-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | 153,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000889805-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 74,23 | |
| | Total do Dia: | **48.239,27** | |
| | | | **48.239,27** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000797
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de julho de 2023** | | | |
| (25) | Pagto de Honorários Contábeis | | 537,00 |
| (1598) | Pagto de Honorários Contábeis | 537,00 | |
| | Total do Dia: | **537,00** | |
| | | | **537,00** |
| **03 de julho de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4929-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA | 39.479,63 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4930-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO | 44.998,92 | |
| (25) | Devolução de compra de mercadorias - 4928-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 210,65 | |
| (25) | Pagamento de: - 000000000005094-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | | 130,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 478112-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 86,53 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4929-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA | | 39.479,63 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4930-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO | | 44.998,92 |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 478112-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 86,53 | |
| (1104) | Devolução de compra de mercadorias - 4928-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 210,65 |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000005094-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | 130,00 | |
| | Total do Dia: | **84.905,73** | |
| | | | **84.905,73** |
| **04 de julho de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4933-FUND. PARA A CONS. E A PROD. FLORESTAL D | 378,19 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4932-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 5.900,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4934-MUNICIPIO DE GUAIRA | 1.360,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1190312-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 16.398,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1375021-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 519,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1375022-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 504,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1375022-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 569,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 16757-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.119,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 478146-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 86,53 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 478282-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 137,79 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 478283-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 74,76 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 478284-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 694,57 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4933-FUND. PARA A CONS. E A PROD. | | 378,19 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | FLORESTAL D | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4932-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 5.900,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4934-MUNICIPIO DE GUAIRA | | 1.360,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1190312-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 16.398,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1375021-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 519,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1375022-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 504,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1375022-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 569,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 16757-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.119,80 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 478146-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 86,53 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 478282-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 137,79 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 478283-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 74,76 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 478284-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 694,57 | |
| | Total do Dia: | **27.744,24** | |
| | | | **27.744,24** |
| **05 de julho de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 5893-JW MONTE BAZAR LTDA | | 70,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 79670-ELIASER GARRO MORIYA | | 626,04 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 5893-JW MONTE BAZAR LTDA | 70,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 79670-ELIASER GARRO MORIYA | 626,04 | |
| | Total do Dia: | **696,04** | |
| | | | **696,04** |
| **06 de julho de 2023** | | | |
| (25) | Pagamento de: Pró- labore <06/2023> | | 2.029,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 12328400-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 1.096,39 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 165080-E-SHOP IMPORTADORA LTDA | | 199,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 248636-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 8.125,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 415058-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 202,10 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 415058-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 398,40 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 478606-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 1.322,09 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 4904-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 5.507,11 |
| (985) | Pagamento de: Pró- labore <06/2023> | 2.029,20 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 12328400-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 1.096,39 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 165080-E-SHOP IMPORTADORA LTDA | 199,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 248636-GIBSON SOLUÇÕES EM | 8.125,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | TECNOLOGIA LTDA | | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 415058-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 202,10 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 415058-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 398,40 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 4904-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 5.507,11 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 478606-BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 1.322,09 | |
| | Total do Dia: | **18.879,29** | |
| | | | **18.879,29** |

**07 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4935-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA | 4.022,30 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4936-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RI | 119,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4937-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RI | 119,99 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1193876-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 132,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1193877-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 2.459,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1194420-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 8.999,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2091034-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 4.684,34 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 411104-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 451,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 8871-INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA | | 12.270,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4935-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA | | 4.022,30 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4936-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RI | | 119,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4937-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RI | | 119,99 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1193876-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 132,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1193877-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 2.459,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1194420-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 8.999,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2091034-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 4.684,34 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 411104-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 451,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 8871-INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA | 12.270,00 | |
| | Total do Dia: | **33.260,12** | |
| | | | **33.260,12** |

**10 de julho de 2023**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000800
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4938-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 20.908,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4940-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | 178,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4941-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 1.599,90 | |
| (25) | Compra de Mercadorias | | 70.000,00 |
| (25) | Distribuição de Lucro | | 35.000,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 20773-REROLS SHOPPING DE ELETRONICOS LTDA | | 54,38 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 357526-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 240,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 357526-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 3.359,40 |
| (25) | Devoluções de Vendas - 4939-MUNICIPIO DE COSMOPOLIS | | 848,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 6890-FRANCO & FRANCO DE VALINHOS LTDA | | 3.600,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 819-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 1.358,00 |
| (1209) | Distribuição de Lucro | 35.000,00 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4938-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 20.908,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4940-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | | 178,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4941-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 1.599,90 |
| (1455) | Devoluções de Vendas - 4939-MUNICIPIO DE COSMOPOLIS | 848,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias | 70.000,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 20773-REROLS SHOPPING DE ELETRONICOS LTDA | 54,38 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 357526-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 240,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 357526-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 3.359,40 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 6890-FRANCO & FRANCO DE VALINHOS LTDA | 3.600,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 819-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 1.358,00 | |
| | Total do Dia: | **137.147,28** | |
| | | | **137.147,28** |

**11 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4943-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.234,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4942-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 850,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4944-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 108,10 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4945-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RI | 1.047,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4946-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RI | 1.571,97 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4947-MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITI | 1.808,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4948-MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITI | 1.015,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4949-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA | 8.733,76 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 15561-NEW PRICE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | | 695,32 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000801
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 16977-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.084,44 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 28640-3D LAB INDUSTRIA LTDA | | 3.621,62 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40413991-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 79,43 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 48480-UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI | | 367,78 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4943-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.234,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4942-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 850,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4944-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 108,10 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4945-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RI | | 1.047,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4946-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RI | | 1.571,97 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4947-MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITI | | 1.808,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4948-MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITI | | 1.015,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4949-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA | | 8.733,76 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 15561-NEW PRICE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | 695,32 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 16977-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.084,44 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 28640-3D LAB INDUSTRIA LTDA | 3.621,62 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 48480-UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI | 367,78 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40413991-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 79,43 | |
| | Total do Dia: | **22.217,40** | |
| | | | **22.217,40** |

**12 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4950-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 23.360,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4951-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 3.504,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4952-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | 129,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4953-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARACI | 346,50 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 22730-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | | 879,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 35816-ROBERTA ZANON ELETRONICOS | | 154,64 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40447669-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 719,17 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4950-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 23.360,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4951-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 3.504,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4952-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | | 129,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4953-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARACI | | 346,50 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 22730-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | 879,20 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 35816-ROBERTA ZANON ELETRONICOS | 154,64 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40447669-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 719,17 | |
| | Total do Dia: | **29.092,51** | |
| | | | **29.092,51** |

**13 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4959-FACULDADE DE ENGENHARIA DE SAO JOAO DA B | 4.476,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4954-PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS | 4.190,70 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4955-PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS | 457,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4956-PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS | 91,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4957-MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITI | 430,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4958-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 1.495,36 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4960-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 2.838,00 | |
| (25) | Pagamento de: - 000000000035915-LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA D | | 68,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 159854-RGT ELETRONICA EIRELI | | 4.400,83 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 17045-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 146,08 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 411462-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.545,10 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69322-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 75,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69323-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 75,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69324-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 78,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69325-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 65,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4959-FACULDADE DE ENGENHARIA DE SAO JOAO DA B | | 4.476,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4954-PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS | | 4.190,70 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4955-PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS | | 457,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4956-PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS | | 91,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4957-MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITI | | 430,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4958-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 1.495,36 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4960-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 2.838,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 159854-RGT ELETRONICA EIRELI | 4.400,83 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17045-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 146,08 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 411462-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.545,10 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69322-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 75,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000803
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69323-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 75,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69324-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 78,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69325-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 65,00 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000035915-LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA D | 68,90 | |
| | Total do Dia: | **20.432,97** | |
| | | | **20.432,97** |

**14 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4961-MUNICIPIO DE AVARE | 13.670,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4962-MUNICIPIO DE GUARIBA | 207,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4963-MUNICIPIO DE AVARE | 740,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4964-PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO | 749,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4966-MUNICIPIO DE ROSANA | 17.240,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4967-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA | 1.370,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4968-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 5.624,80 | |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000320-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 1.230,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2093686-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 15.924,47 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2093686-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 0,04 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 319-A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIC | | 15.305,50 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 872650-EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | | 375,14 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4961-MUNICIPIO DE AVARE | | 13.670,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4962-MUNICIPIO DE GUARIBA | | 207,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4963-MUNICIPIO DE AVARE | | 740,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4964-PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO | | 749,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4966-MUNICIPIO DE ROSANA | | 17.240,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4967-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA | | 1.370,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4968-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 5.624,80 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000320-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 1.230,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2093686-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 15.924,47 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2093686-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 0,04 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 319-A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIC | 15.305,50 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 872650-EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 375,14 | |
| | Total do Dia: | **72.435,95** | |
| | | | **72.435,95** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000804
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **17 de julho de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4969-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | 7.330,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4970-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | 5.920,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4971-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | 3.550,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4972-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | 4.992,25 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4972-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | 1.288,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4973-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | 2.925,75 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4974-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | 4.100,25 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4974-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | 918,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4975-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | 7.965,75 | |
| (25) | Pagto de Simples Nacional 06.2023 | | 21.233,26 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 17762-ANTONIO MORETTI NETO LTDA | | 76,22 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40488929-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 98,15 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40488985-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 79,55 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40489010-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 182,37 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69473-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 45,00 |
| (838) | Pagto de Simples Nacional 06.2023 | 21.233,26 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4969-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | | 7.330,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4970-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | | 5.920,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4971-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | | 3.550,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4972-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | | 4.992,25 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4972-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | | 1.288,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4973-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | | 2.925,75 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4974-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | | 4.100,25 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4974-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | | 918,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4975-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO | | 7.965,75 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17762-ANTONIO MORETTI NETO LTDA | 76,22 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40488929-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 98,15 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40488985-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 79,55 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40489010-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 182,37 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69473-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 45,00 | |
| | Total do Dia: | **60.704,55** | |
| | | | **60.704,55** |
| **18 de julho de 2023** | | | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000017716-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 41,46 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000017714-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 37,28 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40511232-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 94,76 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 416275-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 748,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 416275-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.821,50 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69567-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 140,62 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69568-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 554,75 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 871368-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 1.357,50 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 416275-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 748,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 416275-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.821,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 871368-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 1.357,50 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40511232-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 94,76 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69567-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 140,62 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69568-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 554,75 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000017716-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 41,46 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000017714-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 37,28 | |
| | Total do Dia: | **4.796,57** | |
| | | | **4.796,57** |

**19 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4984-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 961,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4985-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 961,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4986-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 961,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4987-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 1.923,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4988-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 961,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4989-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 961,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4990-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 2.884,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4991-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 1.923,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4992-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 1.923,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4993-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | 961,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4976-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONI | 5.192,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4977-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 5.968,30 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4978-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 13.333,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4979-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 2.045,30 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4980-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 4.635,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4981-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 9.270,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000806
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4983-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 486,00 | |
| (25) | Pagamento de: - 000000000036225-LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA D | | 38,81 |
| (25) | Pagamento de: - 000000000036209-LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA D | | 12,38 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1203933-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 1.959,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 358365-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 3.552,07 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69601-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 75,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69602-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 341,75 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 86182-Colecao Industria e Comercio LTDA. | | 281,49 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 86182-Colecao Industria e Comercio LTDA. | | 1.403,09 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4984-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 961,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4985-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 961,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4986-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 961,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4987-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 1.923,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4988-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 961,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4989-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 961,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4990-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 2.884,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4991-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 1.923,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4992-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 1.923,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4993-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA | | 961,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4976-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONI | | 5.192,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4977-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 5.968,30 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4978-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 13.333,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4979-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 2.045,30 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4980-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 4.635,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4981-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 9.270,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4983-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 486,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1203933-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 1.959,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 358365-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 3.552,07 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 86182-Colecao Industria e Comercio LTDA. | 281,49 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 86182-Colecao Industria e Comercio | 1.403,09 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000807
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | LTDA. | | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69601-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 75,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 69602-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 341,75 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000036225-LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA D | 38,81 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000036209-LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA D | 12,38 | |
| | Total do Dia: | **63.017,29** | |
| | | | **63.017,29** |

**20 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 4996-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 5.000,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4994-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 850,38 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4995-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | 129,00 | |
| (25) | Pagamento de: - 000000000002807-MBATEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | | 36,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1205351-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 2.290,66 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40544719-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 101,97 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40544904-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 65,42 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40545216-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 365,05 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40545403-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 159,35 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 49305-PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPE | | 446,31 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 50730-UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI | | 256,54 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 872629-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 3.674,36 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4996-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 5.000,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4994-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 850,38 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4995-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | | 129,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1205351-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 2.290,66 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 49305-PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPE | 446,31 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 50730-UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI | 256,54 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 872629-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 3.674,36 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40544719-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 101,97 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40544904-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 65,42 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40545216-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 365,05 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40545403-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 159,35 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1334) | Pagamento de: - 000000000002807-MBATEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | 36,00 | |
| | Total do Dia: | **13.375,04** | |
| | | | **13.375,04** |
| **21 de julho de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4997-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 1.180,00 | |
| (25) | Pagamento de: INSS <06/2023> | | 250,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 114566-FUNPRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | | 274,48 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 17310-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 207,83 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 17310-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 84,12 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2097070-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 12.557,36 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 249239-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 839,20 |
| (967) | Pagamento de: INSS <06/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4997-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 1.180,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 114566-FUNPRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | 274,48 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17310-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 207,83 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17310-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 84,12 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2097070-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 12.557,36 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 249239-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 839,20 | |
| | Total do Dia: | **15.393,79** | |
| | | | **15.393,79** |
| **22 de julho de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2097609-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 7.276,74 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2097609-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 7.276,74 | |
| | Total do Dia: | **7.276,74** | |
| | | | **7.276,74** |
| **24 de julho de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4998-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 560,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 4999-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO | 169,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 17334-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 18,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 18566-JESSICA FERREIRA NASCIMENTO | | 2.600,25 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 412189-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.891,60 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000809
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 412189-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 184,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 46959-COMERCIO DE FERRAGENS AGROFER EIRELI | | 80,05 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 841-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 2.964,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4998-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 560,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 4999-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO | | 169,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17334-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 18,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 18566-JESSICA FERREIRA NASCIMENTO | 2.600,25 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 412189-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.891,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 412189-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 184,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 46959-COMERCIO DE FERRAGENS AGROFER EIRELI | 80,05 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 841-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 2.964,00 | |
| | Total do Dia: | **8.468,30** | |
| | | | **8.468,30** |

**25 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5000-PREFEITUDA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACO | 2.028,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5001-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 889,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5002-VM CENTER VEICULOS LTDA | 150,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5003-MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO | 6.600,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5004-MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO | 1.200,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5005-MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO | 1.800,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5006-MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO | 600,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5007-MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO | 1.800,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000015-GABRIEL VASCONCELLOS PARRON 39596674854 | | 5.000,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000015-MARIANA SANTIAGO PARRON 38383329890 | | 5.000,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2011-FILIAL SP VIXE Ecommerce | | 147,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5000-PREFEITUDA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACO | | 2.028,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5001-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 889,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5002-VM CENTER VEICULOS LTDA | | 150,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5003-MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO | | 6.600,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5004-MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO | | 1.200,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5005-MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO | | 1.800,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000810
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5006-MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO | | 600,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5007-MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO | | 1.800,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2011-FILIAL SP VIXE Ecommerce | 147,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000015-GABRIEL VASCONCELLOS PARRON 39596674854 | 5.000,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000000015-MARIANA SANTIAGO PARRON 38383329890 | 5.000,00 | |
| | Total do Dia: | **25.214,00** | |
| | | | **25.214,00** |

**26 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5008-MUNICIPIO DE ITUPEVA | 16.468,28 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5009-MUNICIPIO DE ITUPEVA | 2.988,89 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5010-MUNICIPIO DE AMERICANA | 3.840,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5010-MUNICIPIO DE AMERICANA | 3.990,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5011-PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO | 141,36 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5012-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 13.278,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 417226-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 5.078,40 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5008-MUNICIPIO DE ITUPEVA | | 16.468,28 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5009-MUNICIPIO DE ITUPEVA | | 2.988,89 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5010-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 3.840,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5010-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 3.990,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5011-PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO | | 141,36 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5012-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 13.278,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 417226-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 5.078,40 | |
| | Total do Dia: | **45.784,93** | |
| | | | **45.784,93** |

**27 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5013-MUNICIPIO DE BOITUVA | 1.452,22 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5015-MUNICIPIO DE BOITUVA | 1.344,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5016-MUNICIPIO DE BOITUVA | 1.344,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5017-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 23.175,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5018-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 2.360,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 13603-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A | | 5.400,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1384132-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 8.199,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 417315-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 6.735,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 606043-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 2.495,91 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 606043-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 311,70 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5013-MUNICIPIO DE BOITUVA | | 1.452,22 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000811
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5015-MUNICIPIO DE BOITUVA | | 1.344,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5016-MUNICIPIO DE BOITUVA | | 1.344,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5017-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 23.175,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5018-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 2.360,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 13603-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A | 5.400,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1384132-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 8.199,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 417315-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 6.735,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 606043-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 2.495,91 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 606043-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 311,70 | |
| | Total do Dia: | **52.819,31** | |
| | | | **52.819,31** |

**28 de julho de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000020241-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 6,91 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 2194405-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 103,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 22847-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | | 2.370,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 234199-SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT | | 7.435,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40664708-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 590,75 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40664924-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 442,64 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40665564-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 104,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40665995-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 249,30 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40666448-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 153,32 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 412613-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 750,40 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 22847-EASY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO | 2.370,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 234199-SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT | 7.435,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 412613-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 750,40 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 2194405-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 103,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40664708-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 590,75 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40664924-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 442,64 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40665564-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 104,80 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40665995-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 249,30 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40666448-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 153,32 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000020241-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 6,91 | |
| | Total do Dia: | **12.206,92** | |
| | | | **12.206,92** |
| **29 de julho de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1213975-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 971,10 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1213975-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 971,10 | |
| | Total do Dia: | **971,10** | |
| | | | **971,10** |
| **31 de julho de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5020-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | 129,00 | |
| (25) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 05.2023 | | 46,77 |
| (25) | Pagto de Icms Substituição Tributária 05.2023 | | 7.275,54 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1974850-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 7.191,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 249548-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 401,52 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 249548-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 484,93 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 378270-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 1.126,87 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 386130-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 4.107,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 89289-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | | 1.122,37 |
| (838) | SIMPLES NACIONAL - | | 40.307,60 |
| (677) | Pagto de Icms Substituição Tributária 05.2023 | 7.275,54 | |
| (677) | Icms Substituição Tributária 07.2023 | | 9.827,66 |
| (684) | Icms Diferencial de Alíquota 07.2023 | | 237,17 |
| (684) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 05.2023 | 46,77 | |
| (967) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <07/2023> | | 250,80 |
| (985) | Provisão de Pro-labore <07/2023> | | 2.280,00 |
| (985) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <07/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5020-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | | 129,00 |
| (1669) | SIMPLES NACIONAL - | 40.307,60 | |
| (1589) | Icms Substituição Tributária 07.2023 | 9.827,66 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1974850-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 7.191,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 249548-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 401,52 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 249548-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 484,93 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 378270-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 1.126,87 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 386130-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 4.107,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 89289-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | 1.122,37 | |
| (1734) | Icms Diferencial de Alíquota 07.2023 | 237,17 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000813
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1840) | Provisão de Pro-labore <07/2023> | 2.280,00 | |
| | Total do Dia: | **74.788,23** | |
| | | **74.788,23** | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000814
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5021-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | 1.935,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5022-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 1.745,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5023-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO | 456,66 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5024-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | 215,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5025-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 7.500,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5026-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 16.500,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5027-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 10.200,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5028-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 609,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5029-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 60,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5030-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 44,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5031-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | 238,35 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5032-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | 73,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5033-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | 369,95 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5034-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | 421,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5035-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | 73,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5036-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | 204,14 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5037-MUNICIPIO DE IGUAPE | 903,96 | |
| (25) | Pagto de Honorários Contábeis | | 537,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10546-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 116,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 12415346-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 96,78 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 412912-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 2.475,65 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5021-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | | 1.935,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5022-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 1.745,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5023-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO | | 456,66 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5024-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | | 215,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5025-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 7.500,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5026-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 16.500,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5027-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 10.200,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5028-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 609,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5029-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 60,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5030-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 44,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5031-PREFEITURA MUNICIPAL DE | | 238,35 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000815
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | CAJATI | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5032-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | | 73,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5033-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | | 369,95 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5034-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | | 421,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5035-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | | 73,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5036-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | | 204,14 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5037-MUNICIPIO DE IGUAPE | | 903,96 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10546-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 116,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 12415346-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 96,78 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 412912-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 2.475,65 | |
| (1598) | Pagto de Honorários Contábeis | 537,00 | |
| | Total do Dia: | **44.778,74** | |
| | | | **44.778,74** |

**02 de agosto de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5039-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI | 8.179,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5038-MUNICIPIO DE INOCENCIA | 1.649,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000022803-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 67,72 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10087-Shop Tons Comercio de Eletroeletronicos | | 7.780,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 207395-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 399,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 359674-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 5.341,50 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40723378-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 540,97 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 606862-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 3.488,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 713036-MATRIZ PLANTEC DISTRIB DE PROD DE TEL. E | | 9.215,70 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5039-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI | | 8.179,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5038-MUNICIPIO DE INOCENCIA | | 1.649,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10087-Shop Tons Comercio de Eletroeletronicos | 7.780,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 207395-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 399,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 359674-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 5.341,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 606862-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 3.488,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 713036-MATRIZ PLANTEC DISTRIB DE PROD DE TEL. E | 9.215,70 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40723378-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 540,97 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000022803-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 67,72 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **36.663,59** | |
| | | | **36.663,59** |
| **03 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000322-ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EE ALBER | 450,00 | |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000321-ASSOCIACAO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPA | 415,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 109827-UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI | | 194,55 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 160436-RGT ELETRONICA EIRELI | | 4.153,76 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2102678-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 2.026,63 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 413120-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.914,65 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 43813-RICO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA | | 82,47 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 715955-Fagundez Distribuicao Ltda | | 1.280,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 84539-DEALER SHOP DISTRIBUICAO EIRELI | | 20.042,40 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000322-ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EE ALBER | | 450,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000321-ASSOCIACAO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPA | | 415,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 109827-UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI | 194,55 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 160436-RGT ELETRONICA EIRELI | 4.153,76 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2102678-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 2.026,63 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 413120-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.914,65 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 43813-RICO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA | 82,47 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 715955-Fagundez Distribuicao Ltda | 1.280,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 84539-DEALER SHOP DISTRIBUICAO EIRELI | 20.042,40 | |
| | Total do Dia: | **30.559,46** | |
| | | | **30.559,46** |
| **04 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000025827-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 52,42 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40756962-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 155,71 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 52842-UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI | | 981,57 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 52842-UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI | 981,57 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40756962-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 155,71 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000025827-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 52,42 | |
| | Total do Dia: | **1.189,70** | |
| | | | **1.189,70** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000817
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **05 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Pagamento de: Pró- labore <07/2023> | | 2.029,20 |
| (985) | Pagamento de: Pró- labore <07/2023> | 2.029,20 | |
| | Total do Dia: | **2.029,20** | |
| | | | **2.029,20** |
| **07 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5045-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | 69,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5040-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS | 108,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5041-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 30.000,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5042-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 13.905,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5043-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO | 11.249,73 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5044-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 47,97 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5046-CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA | 8.399,09 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5047-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 24.030,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 160490-RGT ELETRONICA EIRELI | | 4.483,79 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 17779-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 126,85 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 17782-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 61,46 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 17788-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 6.999,30 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 207501-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 279,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 34453-Shopnext Comercio de Componentes Eletron | | 4.674,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 413331-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 210,65 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 413333-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 880,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5045-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | | 69,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5040-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS | | 108,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5041-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 30.000,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5042-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 13.905,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5043-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO | | 11.249,73 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5044-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 47,97 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5046-CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA | | 8.399,09 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5047-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 24.030,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 160490-RGT ELETRONICA EIRELI | 4.483,79 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17779-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 126,85 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17782-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 61,46 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17788-DISTRIBUIDORA DE | 6.999,30 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 207501-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 279,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 34453-Shopnext Comercio de Componentes Eletron | 4.674,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 413331-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 210,65 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 413333-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 880,50 | |
| | Total do Dia: | **105.525,14** | |
| | | | **105.525,14** |

**08 de agosto de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5048-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 6.896,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 360172-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 418,10 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 37925-TRL 2005 INFORMATICA LTDA | | 74,90 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40794062-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 181,22 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40794104-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 213,71 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40794132-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 526,23 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 51831-VOXRIVER VARIEDADES LTDA | | 179,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5048-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | | 6.896,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 360172-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 418,10 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 37925-TRL 2005 INFORMATICA LTDA | 74,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 51831-VOXRIVER VARIEDADES LTDA | 179,90 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40794062-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 181,22 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40794104-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 213,71 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40794132-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 526,23 | |
| | Total do Dia: | **8.490,06** | |
| | | | **8.490,06** |

**09 de agosto de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5049-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 875,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5050-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 159,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5051-CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA | 1.943,52 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5051-CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA | 3.581,86 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5052-MUNICIPIO DE AMERICANA | 549,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5053-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 3.231,99 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000819
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5054-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 899,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5055-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA ERNESTI | 66,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5056-CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA D | 4.236,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5057-CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA D | 7.695,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5060-PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIMIRIM | 2.148,60 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5063-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 3.100,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5058-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-M | 2.076,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5059-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-M | 1.983,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5061-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | 2.900,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5062-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | 855,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000027764-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 16,05 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000027788-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 99,83 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40817451-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 154,48 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40817486-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 132,55 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40817663-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 299,56 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 413537-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 2.164,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 413545-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 119,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 5146-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 5.059,22 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5049-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 875,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5050-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 159,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5051-CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA | | 1.943,52 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5051-CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA | | 3.581,86 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5052-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 549,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5053-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | 3.231,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5054-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 899,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5055-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA ERNESTI | | 66,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5056-CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA D | | 4.236,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5057-CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA D | | 7.695,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5060-PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIMIRIM | | 2.148,60 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5063-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 3.100,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5058-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-M | | 2.076,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5059-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-M | | 1.983,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5061-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | | 2.900,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5062-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | | 855,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 413537-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 2.164,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 413545-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 119,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 5146-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 5.059,22 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40817451-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 154,48 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40817486-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 132,55 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40817663-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 299,56 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000027764-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 16,05 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000027788-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 99,83 | |
| | Total do Dia: | **44.347,25** | |
| | | | **44.347,25** |

**10 de agosto de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5064-MUNICIPIO DE ITU | 9.360,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5065-UNESP CAMPUS DE ROSANA | 689,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias | | 15.000,00 |
| (25) | Distribuição de Lucro | | 35.000,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10576-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 300,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40832975-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 161,86 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40833033-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 199,46 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40833071-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 100,37 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 413679-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 895,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 413679-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 686,40 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 79500-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 10.431,16 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 860-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 1.116,50 |
| (1209) | Distribuição de Lucro | 35.000,00 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5064-MUNICIPIO DE ITU | | 9.360,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5065-UNESP CAMPUS DE ROSANA | | 689,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias | 15.000,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10576-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 300,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 413679-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 895,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 413679-NADIEL COMERCIO DE | 686,40 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | ELETRONICOS LTDA | | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 79500-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 10.431,16 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 860-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 1.116,50 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40832975-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 161,86 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40833033-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 199,46 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40833071-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 100,37 | |
| | Total do Dia: | **73.940,55** | |
| | | | **73.940,55** |

**11 de agosto de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagamento de: INSS <07/2023> | | 250,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10577-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 100,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 360523-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 369,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 360523-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 17.537,10 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40858459-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 208,31 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40858705-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 118,03 |
| (967) | Pagamento de: INSS <07/2023> | 250,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10577-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 100,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 360523-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 369,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 360523-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 17.537,10 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40858459-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 208,31 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40858705-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 118,03 | |
| | Total do Dia: | **18.583,94** | |
| | | | **18.583,94** |

**14 de agosto de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5066-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 7.532,42 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5067-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 425,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5067-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 973,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000052189-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 65,50 |
| (25) | Pagamento de: - 000000000037566-LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA D | | 172,61 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 159846-TUDO SOBRE ELETRONICOS LTDA | | 1,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 18012-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 689,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 18012-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 611,82 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5066-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 7.532,42 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5067-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 425,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5067-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 973,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 159846-TUDO SOBRE ELETRONICOS LTDA | 1,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 18012-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 689,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 18012-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 611,82 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000052189-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 65,50 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000037566-LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA D | 172,61 | |
| | Total do Dia: | **10.471,95** | |
| | | | **10.471,95** |

**15 de agosto de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5068-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | 11.180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5069-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | 850,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5070-MUNICIPIO DE BOITUVA | 46.350,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5071-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 133,30 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1391123-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 160,10 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 18050-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 569,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 380500-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 1.474,08 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 414023-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.063,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 419006-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 402,14 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 419006-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.978,02 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 419022-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 312,30 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 60048-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 811,63 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 70387-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 188,31 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5068-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | | 11.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5069-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | | 850,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5070-MUNICIPIO DE BOITUVA | | 46.350,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5071-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 133,30 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1391123-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 160,10 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 18050-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 569,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 380500-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 1.474,08 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 414023-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.063,20 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 419006-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 402,14 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 419006-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.978,02 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 419022-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 312,30 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 60048-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 811,63 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 70387-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 188,31 | |
| | Total do Dia: | **65.472,08** | |
| | | | **65.472,08** |

**16 de agosto de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5072-MUNICIPIO DE AMERICANA | 130,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5073-MUNICIPIO DE AMERICANA | 179,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5074-MUNICIPIO DE AMERICANA | 39,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5075-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA | 1.868,85 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5076-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA | 622,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5077-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RI | 2.095,96 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5078-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO | 590,25 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5079-APM DA EE PROF PLACIDIO BRAGA NOGUEIRA | 2.071,48 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5080-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS | 1.365,26 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5081-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS | 1.335,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1227696-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 8.018,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1928-A4 INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS DE | | 1.585,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40914051-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 206,87 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 609109-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.765,48 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 609109-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 115,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 70439-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 279,50 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 70440-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 40,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5072-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 130,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5073-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 179,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5074-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 39,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5075-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA | | 1.868,85 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5076-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA | | 622,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5077-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RI | | 2.095,96 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5078-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO | | 590,25 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5079-APM DA EE PROF PLACIDIO | | 2.071,48 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | BRAGA NOGUEIRA | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5080-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS | | 1.365,26 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5081-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS | | 1.335,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1227696-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 8.018,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1928-A4 INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS DE | 1.585,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 609109-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.765,48 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 609109-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 115,80 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40914051-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 206,87 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 70439-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 279,50 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 70440-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 40,00 | |
| | Total do Dia: | **22.309,33** | |
| | | | **22.309,33** |

**17 de agosto de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5082-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 370,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5083-CONSORCIO INTERMUN. DO OESTE PAULISTA | 178,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5084-CONSORCIO INTERMUN. DO OESTE PAULISTA | 1.457,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5085-MUNICIPIO DE BOITUVA | 7.810,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 160790-RGT ELETRONICA EIRELI | | 4.762,68 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 18141-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 106,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40931130-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 70,42 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40931273-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 119,71 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40931396-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 57,87 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 53583-VOXRIVER VARIEDADES LTDA | | 89,95 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5082-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 370,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5083-CONSORCIO INTERMUN. DO OESTE PAULISTA | | 178,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5084-CONSORCIO INTERMUN. DO OESTE PAULISTA | | 1.457,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5085-MUNICIPIO DE BOITUVA | | 7.810,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 160790-RGT ELETRONICA EIRELI | 4.762,68 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 18141-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 106,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 53583-VOXRIVER VARIEDADES LTDA | 89,95 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40931130-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 70,42 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40931273-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 119,71 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 |CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40931396-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 57,87 | |
| | Total do Dia: | **15.021,63** | |
| | | | **15.021,63** |
| **18 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Pagto de Simples Nacional 07.2023 | | 40.307,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 12895-AYO-R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMAT | | 26,99 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2091-NADIA COMPONENTES ELETRONICOS E IRRIGACA | | 65,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2109551-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 3.912,68 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2896-MARCIO LUCCAS TOZE | | 31,10 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40943280-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 206,87 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 44599-PAULO HENRIQUE CASTRO DE HOLANDA CAVALCA | | 209,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 71552-CORCOVADO ILUMINACOES EIRELI EPP | | 177,02 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 884330-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 502,53 |
| (838) | Pagto de Simples Nacional 07.2023 | 40.307,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 12895-AYO-R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMAT | 26,99 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2091-NADIA COMPONENTES ELETRONICOS E IRRIGACA | 65,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2109551-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 3.912,68 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2896-MARCIO LUCCAS TOZE | 31,10 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 44599-PAULO HENRIQUE CASTRO DE HOLANDA CAVALCA | 209,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 71552-CORCOVADO ILUMINACOES EIRELI EPP | 177,02 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 884330-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 502,53 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40943280-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 206,87 | |
| | Total do Dia: | **45.439,89** | |
| | | | **45.439,89** |
| **20 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 46950-WILLIAM MESQUITA DA SILVA | | 78,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 5432-ROBOHELP AUTOMACAO ELETRONICA LTDA | | 16,95 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 46950-WILLIAM MESQUITA DA SILVA | 78,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 5432-ROBOHELP AUTOMACAO ELETRONICA LTDA | 16,95 | |
| | Total do Dia: | **95,85** | |
| | | | **95,85** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000826
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **21 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5086-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 4.720,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5087-HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - | 2.070,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5088-FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO | 905,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5089-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 11.680,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5090-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA | 2.734,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000036395-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 41,46 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 12702-V3D Tecnologia LTDA ME | | 572,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 250274-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 4.241,35 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 5549836-DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA | | 789,96 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 9460-PACIFIC BLUE COMERCIO VIRTUAL MULTIMERCA | | 87,68 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5086-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 4.720,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5087-HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - | | 2.070,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5088-FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO | | 905,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5089-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 11.680,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5090-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA | | 2.734,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 12702-V3D Tecnologia LTDA ME | 572,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 250274-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 4.241,35 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 5549836-DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA | 789,96 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 9460-PACIFIC BLUE COMERCIO VIRTUAL MULTIMERCA | 87,68 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000036395-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 41,46 | |
| | Total do Dia: | **27.842,05** | |
| | | | **27.842,05** |
| **22 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5091-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | 1.474,75 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5092-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | 1.588,88 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5093-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | 324,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5094-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 150,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5095-PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU | 4.875,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5096-MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITI | 175,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5097-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 674,68 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000827
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40983034-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 134,92 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40983132-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 192,78 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5091-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | | 1.474,75 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5092-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | | 1.588,88 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5093-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | | 324,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5094-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 150,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5095-PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU | | 4.875,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5096-MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITI | | 175,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5097-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 674,68 |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40983034-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 134,92 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 40983132-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 192,78 | |
| | Total do Dia: | **9.591,00** | |
| | | | **9.591,00** |

**23 de agosto de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5098-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 901,89 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5099-MUNICIPIO DE AVARE | 1.754,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5100-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA | 2.880,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5101-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.874,60 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5102-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 200,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5102-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 765,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5103-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | 380,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000037076-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 37,28 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000920929-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 52,01 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 18282-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 205,14 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41003392-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 108,82 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41003447-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 104,36 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41003570-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 76,82 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41003840-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 243,56 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5098-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 901,89 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5099-MUNICIPIO DE AVARE | | 1.754,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5100-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA | | 2.880,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000828
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5101-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.874,60 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5102-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 200,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5102-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 765,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5103-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | | 380,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 18282-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 205,14 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41003392-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 108,82 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41003447-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 104,36 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41003570-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 76,82 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41003840-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 243,56 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000037076-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 37,28 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000920929-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 52,01 | |
| | Total do Dia: | **9.583,48** | |
| | | | **9.583,48** |

**24 de agosto de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5107-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 950,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5104-PENITENCIARIA DE FLORINEA | 350,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5105-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO | 3.280,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5106-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO | 2.870,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000922622-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 131,01 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 194792-Springer Carrier Ltda | | 2.055,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41025934-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 101,09 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41026047-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 122,37 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 70644-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 75,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5107-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 950,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5104-PENITENCIARIA DE FLORINEA | | 350,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5105-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO | | 3.280,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5106-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO | | 2.870,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 194792-Springer Carrier Ltda | 2.055,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41025934-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 101,09 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41026047-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 122,37 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 70644-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 75,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000922622-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 131,01 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000829
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **9.934,47** | |
| | | | **9.934,47** |
| **25 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5108-CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO | 1.209,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5110-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PA | 178,00 | |
| (25) | Pagamento de: - 000000000045574-AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA | | 480,00 |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000323-RUY MORAES TERRA FILHO | 150,00 | |
| (25) | Honorários Mariana | | 5.000,00 |
| (25) | Pagto de Honorários Gabriel | | 4.000,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5108-CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO | | 1.209,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5110-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PA | | 178,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000323-RUY MORAES TERRA FILHO | | 150,00 |
| (2045) | Honorários Mariana | 5.000,00 | |
| (2045) | Pagto de Honorários Gabriel | 4.000,00 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000045574-AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA | 480,00 | |
| | Total do Dia: | **11.017,00** | |
| | | | **11.017,00** |
| **26 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5111-CENTRO VETERINARIO 004 LTDA | 3.560,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5112-CENTRO VETERINARIO 004 LTDA | 3.560,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5113-CENTRO VETERINARIO 004 LTDA | 890,00 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5111-CENTRO VETERINARIO 004 LTDA | | 3.560,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5112-CENTRO VETERINARIO 004 LTDA | | 3.560,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5113-CENTRO VETERINARIO 004 LTDA | | 890,00 |
| | Total do Dia: | **8.010,00** | |
| | | | **8.010,00** |
| **28 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5114-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | 380,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5115-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.470,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5117-MUNICIPIO DE AVARE | 575,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5116-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA | 640,00 | |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41064289-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 55,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5114-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | | 380,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5115-UNESP CAMPUS DE | | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000830 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | PRESIDENTE PRUDENTE | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5117-MUNICIPIO DE AVARE | | 575,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5116-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA | | 640,00 |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41064289-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 55,50 | |
| | Total do Dia: | **3.120,50** | |
| | | | **3.120,50** |
| **29 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5118-APM DA ESCOLA ESTADUAL FERNANDO COSTA | 898,50 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10634-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 116,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 161071-RGT ELETRONICA EIRELI | | 275,31 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 161071-RGT ELETRONICA EIRELI | | 9.142,59 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2113854-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 2.098,01 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 889352-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 502,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 96134-Kalunga SA | | 151,86 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 9825-CIDEPE CENTRO INDÚSTRIAL DE EQUIPAMENTOS | | 22.395,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5118-APM DA ESCOLA ESTADUAL FERNANDO COSTA | | 898,50 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10634-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 116,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 161071-RGT ELETRONICA EIRELI | 275,31 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 161071-RGT ELETRONICA EIRELI | 9.142,59 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2113854-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 2.098,01 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 889352-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 502,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 96134-Kalunga SA | 151,86 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 9825-CIDEPE CENTRO INDÚSTRIAL DE EQUIPAMENTOS | 22.395,80 | |
| | Total do Dia: | **35.580,57** | |
| | | | **35.580,57** |
| **30 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5119-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | 689,00 | |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 70776-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 75,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 91316-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | | 2.002,28 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5119-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | | 689,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 91316-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | 2.002,28 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 70776-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 75,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000831
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **2.766,28** | |
| | | | **2.766,28** |
| **31 de agosto de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5120-PROVIA TRANSPORTES EIRELI | 450,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5121-BRASAO TECNOLOGIA EIRELLI | 2.960,91 | |
| (25) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 06.2023 | | 370,89 |
| (25) | Icms Substituição Tributária 06.2023 | | 3.487,79 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 161186-RGT ELETRONICA EIRELI | | 4.595,84 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 18479-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.799,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41122181-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 136,90 |
| (838) | SIMPLES NACIONAL - | | 31.789,93 |
| (677) | Icms Substituição Tributária 06.2023 | 3.487,79 | |
| (677) | Icms Substituição Tributária 08.2023 | | 2.357,33 |
| (684) | Icms Diferencial de Alíquota 08.2023 | | 1.646,58 |
| (684) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 06.2023 | 370,89 | |
| (967) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <08/2023> | | 250,80 |
| (985) | Provisão de Pro-labore <08/2023> | | 2.280,00 |
| (985) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <08/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5120-PROVIA TRANSPORTES EIRELI | | 450,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5121-BRASAO TECNOLOGIA EIRELLI | | 2.960,91 |
| (1669) | SIMPLES NACIONAL - | 31.789,93 | |
| (1589) | Icms Substituição Tributária 08.2023 | 2.357,33 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 161186-RGT ELETRONICA EIRELI | 4.595,84 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 18479-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.799,80 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41122181-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 136,90 | |
| (1734) | Icms Diferencial de Alíquota 08.2023 | 1.646,58 | |
| (1840) | Provisão de Pro-labore <08/2023> | 2.280,00 | |
| | Total do Dia: | **52.126,77** | |
| | | | **52.126,77** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000832
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de setembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5122-MUNICIPIO DE AVARE | 2.204,94 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5123-MUNICIPIO DE ITAJU | 8.399,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5124-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO | 369,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5125-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | 2.180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5126-MUNICIPIO DE PIRACICABA | 1.880,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5127-ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRAO PRETO | 709,99 | |
| (25) | Pagto de Honorários Contábeis | | 537,00 |
| (25) | Pagamento de: - 000000000005178-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | | 130,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 90272-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 3.827,40 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5122-MUNICIPIO DE AVARE | | 2.204,94 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5123-MUNICIPIO DE ITAJU | | 8.399,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5124-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO | | 369,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5125-PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE | | 2.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5126-MUNICIPIO DE PIRACICABA | | 1.880,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5127-ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRAO PRETO | | 709,99 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 90272-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 3.827,40 | |
| (1598) | Pagto de Honorários Contábeis | 537,00 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000005178-STAR SOFTWARE SS LTDA ME | 130,00 | |
| | Total do Dia: | **20.238,23** | |
| | | | **20.238,23** |
| **04 de setembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5130-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE SANTA B | 6.200,00 | |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41157268-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 51,31 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41157279-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 52,04 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41157283-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 140,63 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 4412-Eletronica Agm Ltda | | 2.449,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 70884-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 75,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 96179-Kalunga SA | | 151,86 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5130-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE SANTA B | | 6.200,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 4412-Eletronica Agm Ltda | 2.449,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 96179-Kalunga SA | 151,86 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41157268-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 51,31 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41157279-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 52,04 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41157283-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 140,63 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 70884-RIO PRETO | 75,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000833
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | |
| | Total do Dia: | **9.119,84** | |
| | | | **9.119,84** |
| **05 de setembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5131-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 750,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5132-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE | 1.834,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5133-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 133,30 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000043985-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 128,09 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000104951-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | | 153,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000932267-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 74,23 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000044418-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 18,72 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2116661-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 10.398,57 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5131-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 750,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5132-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE | | 1.834,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5133-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 133,30 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2116661-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 10.398,57 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000043985-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 128,09 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000104951-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | 153,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000932267-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 74,23 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000044418-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 18,72 | |
| | Total do Dia: | **13.490,71** | |
| | | | **13.490,71** |
| **06 de setembro de 2023** | | | |
| (25) | Pagamento de: Pró- labore <08/2023> | | 2.029,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 415918-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 469,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 415918-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 2.167,50 |
| (985) | Pagamento de: Pró- labore <08/2023> | 2.029,20 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 415918-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 469,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 415918-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 2.167,50 | |
| | Total do Dia: | **4.666,60** | |
| | | | **4.666,60** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000834
PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **08 de setembro de 2023** | | | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046222-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 132,84 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046153-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 107,55 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046230-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 61,48 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046225-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 11,70 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046169-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 600,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046173-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 112,41 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046199-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 82,05 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046146-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 65,83 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046231-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 11,59 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 903-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 1.692,25 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 903-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 1.692,25 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046222-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 132,84 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046153-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 107,55 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046230-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 61,48 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046225-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 11,70 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046169-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 600,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046173-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 112,41 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046199-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 82,05 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046146-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 65,83 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000046231-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 11,59 | |
| | Total do Dia: | **2.877,70** | |
| | | | **2.877,70** |
| **10 de setembro de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias | | 70.000,00 |
| (25) | Distribuição de Lucro | | 35.000,00 |
| (1209) | Distribuição de Lucro | 35.000,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias | 70.000,00 | |
| | Total do Dia: | **105.000,00** | |
| | | | **105.000,00** |
| **11 de setembro de 2023** | | | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000835
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5134-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 7.080,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5135-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | 40,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5136-MUNICIPIO DE ROSANA | 1.780,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5137-MUNICIPIO DE ROSANA | 1.300,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5137-MUNICIPIO DE ROSANA | 3.632,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5138-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 1.740,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5139-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 719,40 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5140-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 13.333,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5141-TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E | 636,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5142-APM DA ESCOLA ESTADUAL FLORIVALDO LEAL | 3.000,00 | |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41227800-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 109,53 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5134-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 7.080,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5135-MUNICIPIO DE IGARAPAVA | | 40,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5136-MUNICIPIO DE ROSANA | | 1.780,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5137-MUNICIPIO DE ROSANA | | 1.300,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5137-MUNICIPIO DE ROSANA | | 3.632,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5138-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 1.740,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5139-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 719,40 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5140-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 13.333,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5141-TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E | | 636,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5142-APM DA ESCOLA ESTADUAL FLORIVALDO LEAL | | 3.000,00 |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41227800-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 109,53 | |
| | Total do Dia: | **33.370,43** | |
| | | | **33.370,43** |

**12 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5143-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 30.450,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 18763-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 403,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2991022-PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA | | 620,47 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41246788-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 94,84 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41251624-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 65,64 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 416249-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 2.263,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 86614-DEALER SHOP DISTRIBUICAO EIRELI | | 5.898,23 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5143-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 30.450,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 18763-DISTRIBUIDORA DE | 403,90 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2991022-PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA | 620,47 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 416249-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 2.263,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 86614-DEALER SHOP DISTRIBUICAO EIRELI | 5.898,23 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41246788-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 94,84 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41251624-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 65,64 | |
| | Total do Dia: | **39.796,88** | |
| | | | **39.796,88** |

**13 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5145-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 255,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5144-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | 2.900,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 16329-Estilos Multimix LTDA | | 169,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 363207-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.178,09 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 363207-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.281,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41266209-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 274,81 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 612772-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.628,81 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5145-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 255,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5144-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA | | 2.900,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 16329-Estilos Multimix LTDA | 169,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 363207-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.178,09 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 363207-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.281,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 612772-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.628,81 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41266209-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 274,81 | |
| | Total do Dia: | **7.687,51** | |
| | | | **7.687,51** |

**14 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5146-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | 535,30 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000052168-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 20,10 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000052174-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 76,50 |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000325-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 520,00 | |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000324-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 290,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 161466-RGT ELETRONICA EIRELI | | 4.730,71 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 18844-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 337,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 363296-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.903,83 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 90832-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 1.733,74 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5146-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | | 535,30 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000325-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 520,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000324-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 290,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 161466-RGT ELETRONICA EIRELI | 4.730,71 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 18844-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 337,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 363296-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.903,83 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 90832-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 1.733,74 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000052168-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 20,10 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000052174-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 76,50 | |
| | Total do Dia: | **10.147,68** | |
| | | | **10.147,68** |

**15 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagamento de: INSS <08/2023> | | 250,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 953-I L P COMERCIAL IMP LTDA | | 3.087,10 |
| (967) | Pagamento de: INSS <08/2023> | 250,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 953-I L P COMERCIAL IMP LTDA | 3.087,10 | |
| | Total do Dia: | **3.337,90** | |
| | | | **3.337,90** |

**18 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5147-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.935,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5148-PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO | 560,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 363575-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.363,26 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 363575-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.622,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 372392-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 2.152,10 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 421950-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 196,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 421950-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.175,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5147-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.935,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5148-PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO | | 560,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 363575-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.363,26 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 363575-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.622,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 372392-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 2.152,10 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 421950-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 196,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 421950-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.175,80 | |
| | Total do Dia: | **9.004,66** | |
| | | | **9.004,66** |

**19 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5149-MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA | 1.791,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5150-MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA | 2.445,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5151-MUNICIPIO DE ITATIBA | 1.635,53 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5152-MUNICIPIO DE ITATIBA | 497,77 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5153-MUNICIPIO DE ITATIBA | 142,22 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5154-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 338,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5155-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | 1.180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5156-PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS | 1.710,00 | |
| (25) | Pagamento de: - 000000000002904-MBATEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | | 36,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2035-N H DE MORAES DOCUSSE EQUIPAMENTOS DE IN | | 705,56 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 322810-MEGA BYTE MAGAZINE LTDA | | 684,88 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 385828-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 7.707,01 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41343707-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 178,69 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 416817-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 899,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 416817-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 441,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 91034-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 1.603,82 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 91034-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 696,28 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 970-I L P COMERCIAL IMP LTDA | | 3.009,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5149-MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA | | 1.791,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5150-MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA | | 2.445,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5151-MUNICIPIO DE ITATIBA | | 1.635,53 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5152-MUNICIPIO DE ITATIBA | | 497,77 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5153-MUNICIPIO DE ITATIBA | | 142,22 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5154-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 338,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5155-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | | 1.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5156-PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS | | 1.710,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2035-N H DE MORAES DOCUSSE EQUIPAMENTOS DE IN | 705,56 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 322810-MEGA BYTE MAGAZINE LTDA | 684,88 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 385828-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 7.707,01 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 416817-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 899,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 416817-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 441,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 91034-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 1.603,82 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 91034-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 696,28 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 970-I L P COMERCIAL IMP LTDA | 3.009,80 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41343707-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 178,69 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000002904-MBATEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | 36,00 | |
| | Total do Dia: | **25.701,56** | |
| | | | **25.701,56** |

**20 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5158-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 93,30 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5159-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 219,60 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5160-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 219,60 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5161-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 117,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5162-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | 1.330,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5163-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.875,00 | |
| (25) | Pagto de Simples Nacional 08.2023 | | 31.789,93 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 5449-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 2.846,22 |
| (838) | Pagto de Simples Nacional 08.2023 | 31.789,93 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5158-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 93,30 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5159-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 219,60 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5160-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 219,60 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5161-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 117,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5162-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | | 1.330,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5163-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.875,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 5449-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 2.846,22 | |
| | Total do Dia: | **38.490,65** | |
| | | | **38.490,65** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 |CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000840
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **21 de setembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5164-MUNICIPIO DE AVARE | 6.984,25 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5165-MUNICIPIO DE AVARE | 5.676,97 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5166-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA | 8.439,76 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 131516-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 126,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 131516-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.062,27 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41388191-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 165,96 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41388394-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 253,35 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5164-MUNICIPIO DE AVARE | | 6.984,25 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5165-MUNICIPIO DE AVARE | | 5.676,97 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5166-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA | | 8.439,76 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 131516-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 126,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 131516-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.062,27 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41388191-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 165,96 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41388394-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 253,35 | |
| | Total do Dia: | **22.708,56** | |
| | | | **22.708,56** |
| **22 de setembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5167-ASS. L. S. FRANC.DE ASS. NA PROV. DE D. | 274,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5168-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | 129,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5169-SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDA | 2.825,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5170-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS | 10.270,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2124677-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 4.622,09 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 322911-NHS Sistemas Eletrônicos Ltda | | 5.574,60 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41400219-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 89,94 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 417123-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 2.270,55 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 71251-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 209,53 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5167-ASS. L. S. FRANC.DE ASS. NA PROV. DE D. | | 274,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5168-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | | 129,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5169-SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDA | | 2.825,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5170-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS | | 10.270,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2124677-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 4.622,09 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 322911-NHS Sistemas Eletrônicos Ltda | 5.574,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 417123-NADIEL COMERCIO DE | 2.270,55 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | ELETRONICOS LTDA | | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41400219-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 89,94 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 71251-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 209,53 | |
| | Total do Dia: | **26.265,21** | |
| | | | **26.265,21** |
| **23 de setembro de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 901136-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 566,17 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 901136-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 566,17 | |
| | Total do Dia: | **566,17** | |
| | | | **566,17** |
| **25 de setembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5171-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS | 2.699,85 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5172-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA | 8.912,98 | |
| (25) | Honorários Mariana | | 5.000,00 |
| (25) | Pagto de Honorários Gabriel | | 4.000,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1826-EVIL LIGHT LTDA | | 58,99 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2125281-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 2.206,69 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 364139-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 18.002,37 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 364139-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 199,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41419336-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 60,29 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 614324-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.076,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 82122-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 7.227,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5171-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS | | 2.699,85 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5172-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA | | 8.912,98 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1826-EVIL LIGHT LTDA | 58,99 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2125281-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 2.206,69 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 364139-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 18.002,37 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 364139-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 199,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 614324-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.076,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 82122-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 7.227,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41419336-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 60,29 | |
| (2045) | Honorários Mariana | 5.000,00 | |
| (2045) | Pagto de Honorários Gabriel | 4.000,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **49.443,97** | |
| | | | **49.443,97** |
| **26 de setembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5174-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 562,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5173-PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIB. PRETO | 1.860,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 226099-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 327,55 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41445569-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 241,17 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41445710-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 52,97 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41445825-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 174,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 902515-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 1.756,22 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5174-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 562,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5173-PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIB. PRETO | | 1.860,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 226099-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 327,55 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 902515-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 1.756,22 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41445569-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 241,17 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41445710-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 52,97 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41445825-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 174,70 | |
| | Total do Dia: | **4.974,61** | |
| | | | **4.974,61** |
| **27 de setembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5175-MUNICIPIO DE LAGOINHA | 1.478,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5176-CAMPUS DE BOTUCATU FAC MEDICINA VETERINA | 454,20 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 343-A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIC | | 2.319,20 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41459832-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 45,02 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 820787-TRANSPORTES ALTERNATIVOS EIRELI-ME | | 129,86 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5175-MUNICIPIO DE LAGOINHA | | 1.478,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5176-CAMPUS DE BOTUCATU FAC MEDICINA VETERINA | | 454,20 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 343-A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIC | 2.319,20 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41459832-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 45,02 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 820787-TRANSPORTES ALTERNATIVOS EIRELI-ME | 129,86 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **4.427,27** | |
| | | | **4.427,27** |
| **28 de setembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5177-MUNICIPIO DE AVARE | 2.784,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5178-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS | 3.595,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5181-HOSPITAL DR. ODILO A. SIQUEIRA PRESIDENT | 330,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5182-CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS | 30.050,25 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5179-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS | 445,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5180-PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR | 571,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5183-ESCOLA POLITECNICA | 196,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5183-ESCOLA POLITECNICA | 7.600,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10728-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 149,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 161896-RGT ELETRONICA EIRELI | | 2.065,17 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 336468-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 9.750,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41493403-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 44,59 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41493920-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 175,35 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41494054-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 817,84 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 417596-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.998,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 417596-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 146,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 91579-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 1.144,02 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5177-MUNICIPIO DE AVARE | | 2.784,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5178-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS | | 3.595,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5181-HOSPITAL DR. ODILO A. SIQUEIRA PRESIDENT | | 330,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5182-CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS | | 30.050,25 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5179-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS | | 445,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5180-PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR | | 571,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5183-ESCOLA POLITECNICA | | 196,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5183-ESCOLA POLITECNICA | | 7.600,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10728-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 149,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 161896-RGT ELETRONICA EIRELI | 2.065,17 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 336468-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 9.750,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 417596-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.998,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 417596-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 146,20 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 91579-PAUTA DISTRIBUICAO E | 1.144,02 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000844 PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | LOGISTICA SA | | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41493403-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 44,59 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41493920-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 175,35 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41494054-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 817,84 | |
| | Total do Dia: | **61.862,62** | |
| | | | **61.862,62** |

**29 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5184-MARCOS TADEU DE OLIVEIRA PIMENTA | 3.599,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 12601524-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 72,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 5519-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 2.516,31 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 71392-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 166,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5184-MARCOS TADEU DE OLIVEIRA PIMENTA | | 3.599,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 12601524-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 72,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 5519-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 2.516,31 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 71392-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 166,00 | |
| | Total do Dia: | **6.354,21** | |
| | | | **6.354,21** |

**30 de setembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 07.2023 | | 237,17 |
| (25) | Pagto de Icms Substituição Tributária 07.2023 | | 9.827,66 |
| (838) | SIMPLES NACIONAL - | | 22.121,16 |
| (677) | Icms Substituição Tributária 09.2023 | | 4.202,80 |
| (677) | Pagto de Icms Substituição Tributária 07.2023 | 9.827,66 | |
| (684) | Icms Diferencial de Alíquota 09.2023 | | 8,18 |
| (684) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 07.2023 | 237,17 | |
| (967) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <09/2023> | | 250,80 |
| (985) | Provisão de Pro-labore <09/2023> | | 2.280,00 |
| (985) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <09/2023> | 250,80 | |
| (1669) | SIMPLES NACIONAL - | 22.121,16 | |
| (1589) | Icms Substituição Tributária 09.2023 | 4.202,80 | |
| (1734) | Icms Diferencial de Alíquota 09.2023 | 8,18 | |
| (1840) | Provisão de Pro-labore <09/2023> | 2.280,00 | |
| | Total do Dia: | **38.927,77** | |
| | | | **38.927,77** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000845
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de outubro de 2023** | | | |
| (25) | Pagto de Honorários Contábeis | | 537,00 |
| (1598) | Pagto de Honorários Contábeis | 537,00 | |
| | Total do Dia: | **537,00** | |
| | | | **537,00** |
| **02 de outubro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5192-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 57,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5193-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 61,40 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5185-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | 773,83 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5186-PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTACIA TURISTIC | 779,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5187-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 6.285,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5188-PREFEITURA DA ESTANCIA CLIMATICA DE SAO | 2.489,94 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5189-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | 324,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5190-FOSFERPET-IND. COM. IMP. EXP. DE RACAO A | 9.360,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5191-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 960,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5194-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 1.653,70 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5195-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 929,20 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5196-PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA | 565,33 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000947292-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 74,23 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1051-I L P COMERCIAL IMP LTDA | | 1.109,40 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 364834-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 429,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 364834-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 284,67 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5192-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 57,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5193-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 61,40 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5185-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | | 773,83 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5186-PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTACIA TURISTIC | | 779,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5187-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 6.285,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5188-PREFEITURA DA ESTANCIA CLIMATICA DE SAO | | 2.489,94 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5189-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | | 324,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5190-FOSFERPET-IND. COM. IMP. EXP. DE RACAO A | | 9.360,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5191-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 960,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5194-MUNICIPIO DE TEODORO | | 1.653,70 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000846 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | SAMPAIO | | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5195-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 929,20 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5196-PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA | | 565,33 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1051-I L P COMERCIAL IMP LTDA | 1.109,40 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 364834-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 429,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 364834-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 284,67 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000947292-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 74,23 | |
| | Total do Dia: | **26.137,49** | |
| | | | **26.137,49** |

**03 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5197-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DOESTE | 745,04 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5198-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SE | 1.577,20 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5199-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SE | 167,60 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5200-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | 769,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5202-MARCOS TADEU DE OLIVEIRA PIMENTA | 2.550,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1056-I L P COMERCIAL IMP LTDA | | 7.990,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 364937-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 3.419,40 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 417876-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 637,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 417876-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 2.159,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 417952-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 670,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 423241-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 4.214,10 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 4398-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | | 2.320,76 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 615643-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.134,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 93284-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | | 5.706,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 935-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 1.157,45 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 95013-Colecao Industria e Comercio LTDA. | | 20,02 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 95013-Colecao Industria e Comercio LTDA. | | 697,05 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5197-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DOESTE | | 745,04 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5198-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SE | | 1.577,20 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5199-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SE | | 167,60 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5200-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | | 769,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5202-MARCOS TADEU DE OLIVEIRA PIMENTA | | 2.550,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1056-I L P COMERCIAL IMP LTDA | 7.990,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 364937-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 3.419,40 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 417876-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 637,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 417876-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 2.159,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 417952-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 670,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 423241-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 4.214,10 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 4398-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | 2.320,76 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 615643-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.134,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 93284-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | 5.706,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 935-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 1.157,45 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 95013-Colecao Industria e Comercio LTDA. | 20,02 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 95013-Colecao Industria e Comercio LTDA. | 697,05 | |
| | Total do Dia: | **35.935,52** | |
| | | | **35.935,52** |

**04 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5206-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 630,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5203-MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU | 1.359,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5204-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE | 1.279,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5205-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GARCA | 2.920,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5207-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 254,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2129762-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 2.281,09 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 365049-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 2.301,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5206-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 630,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5203-MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU | | 1.359,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5204-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE | | 1.279,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5205-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GARCA | | 2.920,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5207-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 254,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2129762-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 2.281,09 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 365049-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 2.301,00 | |
| | Total do Dia: | **11.026,05** | |
| | | | **11.026,05** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000848
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **05 de outubro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5210-PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM | 699,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5211-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 6.667,50 | |
| (25) | Devolução de compra de mercadorias - 5212-PRIMEXTECH DISTR. DE TECNOLOGIA LTDA | 4.214,10 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5209-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI | 3.993,38 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1084-I L P COMERCIAL IMP LTDA | | 2.650,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 418177-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.024,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 418177-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 247,65 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 423512-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 2.600,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 423555-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.050,30 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 423555-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 70,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5210-PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM | | 699,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5211-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 6.667,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5209-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI | | 3.993,38 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1084-I L P COMERCIAL IMP LTDA | 2.650,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 418177-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.024,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 418177-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 247,65 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 423512-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 2.600,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 423555-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.050,30 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 423555-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 70,80 | |
| (1104) | Devolução de compra de mercadorias - 5212-PRIMEXTECH DISTR. DE TECNOLOGIA LTDA | | 4.214,10 |
| | Total do Dia: | **23.216,73** | |
| | | | **23.216,73** |
| **06 de outubro de 2023** | | | |
| (25) | Pagamento de: Pró- labore <09/2023> | | 2.029,20 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5213-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 3.045,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5216-MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | 330,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5217-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | 265,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5218-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 6.990,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5219-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA | 13.750,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5220-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | 295,80 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5220-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 153,94 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000849 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | ARTUR NOGUEIRA | | |
| (25) | Devolução de compra de mercadorias - 5215-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 2.159,00 | |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000326-ANTONIO THOMAZ JUNIOR | 250,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1039-GIGA COMERCIO DE PECAS E MATERIAIS ELETR | | 689,92 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 15426-M Y COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS | | 54,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 162134-RGT ELETRONICA EIRELI | | 1.831,88 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 19447-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 218,34 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 939-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 1.080,00 |
| (985) | Pagamento de: Pró- labore <09/2023> | 2.029,20 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5213-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 3.045,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5216-MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | | 330,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5217-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | | 265,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5218-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 6.990,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5219-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA | | 13.750,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5220-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 295,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5220-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA | | 153,94 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000326-ANTONIO THOMAZ JUNIOR | | 250,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1039-GIGA COMERCIO DE PECAS E MATERIAIS ELETR | 689,92 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 15426-M Y COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS | 54,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 162134-RGT ELETRONICA EIRELI | 1.831,88 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 19447-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 218,34 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 939-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 1.080,00 | |
| (1104) | Devolução de compra de mercadorias - 5215-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 2.159,00 |
| | Total do Dia: | **33.142,58** | |
| | | | **33.142,58** |

**09 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5223-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE | 3.180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5224-MUNICIPIO DE ITARARE | 2.224,95 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5221-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA | 11.059,70 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5222-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 12.799,95 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5225-MUNICIPIO DE GUAIRA | 2.720,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1270251-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 1.169,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 19498-DISTRIBUIDORA DE | | 107,90 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000850
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 309917-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A | | 2.977,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5223-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE | | 3.180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5224-MUNICIPIO DE ITARARE | | 2.224,95 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5221-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA | | 11.059,70 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5222-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 12.799,95 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5225-MUNICIPIO DE GUAIRA | | 2.720,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1270251-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 1.169,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 19498-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 107,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 309917-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A | 2.977,00 | |
| | Total do Dia: | **36.239,40** | |
| | | | **36.239,40** |
| **10 de outubro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5226-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 210,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias | | 20.000,00 |
| (25) | Distribuição de Lucro | | 35.000,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 14463-BRUNA RAFAELA FAUSTINO CENIZ GOMES | | 275,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 226655-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 447,11 |
| (1209) | Distribuição de Lucro | 35.000,00 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5226-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 210,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias | 20.000,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 14463-BRUNA RAFAELA FAUSTINO CENIZ GOMES | 275,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 226655-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 447,11 | |
| | Total do Dia: | **55.932,11** | |
| | | | **55.932,11** |
| **11 de outubro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5227-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.249,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5228-UMOE BIOENERGY S.A | 515,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2132600-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 6.439,72 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 418672-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 2.159,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 47783-ASELSHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.125,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5227-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.249,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5228-UMOE BIOENERGY S.A | | 515,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2132600-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 6.439,72 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 418672-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 2.159,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 47783-ASELSHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.125,00 | |
| | Total do Dia: | **11.487,72** | |
| | | | **11.487,72** |

**16 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5229-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA | 661,32 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5230-MUNICIPIO DE PIRAJU | 1.885,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5231-PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI | 3.178,98 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10771-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 150,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 424393-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 803,70 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5229-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA | | 661,32 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5230-MUNICIPIO DE PIRAJU | | 1.885,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5231-PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI | | 3.178,98 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10771-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 150,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 424393-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 803,70 | |
| | Total do Dia: | **6.679,00** | |
| | | | **6.679,00** |

**17 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5237-KASA & KASA MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 580,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5232-APM DA EE PROF. MARIA JOSE BARBOSA CASTR | 87,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5233-SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE G | 1.480,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5234-SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE G | 1.480,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5235-SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE G | 4.440,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5236-PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA | 8.399,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5238-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO | 1.365,98 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 442520-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 2.606,14 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5237-KASA & KASA MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | 580,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5232-APM DA EE PROF. MARIA JOSE BARBOSA CASTR | | 87,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5233-SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE G | | 1.480,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5234-SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE G | | 1.480,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5235-SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE G | | 4.440,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000852
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5236-PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA | | 8.399,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5238-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO | | 1.365,98 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 442520-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 2.606,14 | |
| | Total do Dia: | **20.438,62** | |
| | | | **20.438,62** |

**18 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5242-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS - UNESP CAMPUS | 4.120,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5239-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | 1.125,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5240-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | 584,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5241-UNESP - CAMPUS DE SAO JOSE DO RIO PRETO | 3.079,96 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1278737-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 4.256,40 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 162361-RGT ELETRONICA EIRELI | | 3.465,35 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5242-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS - UNESP CAMPUS | | 4.120,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5239-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | | 1.125,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5240-HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE | | 584,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5241-UNESP - CAMPUS DE SAO JOSE DO RIO PRETO | | 3.079,96 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1278737-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 4.256,40 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 162361-RGT ELETRONICA EIRELI | 3.465,35 | |
| | Total do Dia: | **16.630,71** | |
| | | | **16.630,71** |

**19 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5243-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | 8.500,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1279563-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 16.898,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 19805-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 180,09 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2136653-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 3.762,44 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2136776-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 8.183,43 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 402632-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 3.495,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 727359-MATRIZ PLANTEC DISTRIB DE PROD DE TEL. E | | 4.843,86 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 9093-TECASSISTIVA Tecnol. Assistiva, Com., Im | | 8.509,27 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5243-MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 8.500,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1279563-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 16.898,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 19805-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 180,09 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2136653-FUJIOKA ELETRO IMAGEM | 3.762,44 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000853 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | S.A. | | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2136776-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 8.183,43 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 402632-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 3.495,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 727359-MATRIZ PLANTEC DISTRIB DE PROD DE TEL. E | 4.843,86 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 9093-TECASSISTIVA Tecnol. Assistiva, Com., Im | 8.509,27 | |
| | Total do Dia: | **54.372,79** | |
| | | | **54.372,79** |

**20 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagamento de: INSS <09/2023> | | 250,80 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5244-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | 324,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5245-MUNICIPIO DE AVARE | 123,99 | |
| (25) | Pagto de Simples Nacional 09.2023 | | 22.121,16 |
| (25) | Pagamento de: - 000000000002954-MBATEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | | 36,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1280483-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 2.666,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1419681-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 714,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 162404-RGT ELETRONICA EIRELI | | 1.540,27 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 419322-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 145,05 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 419322-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.396,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 5698-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 2.082,25 |
| (838) | Pagto de Simples Nacional 09.2023 | 22.121,16 | |
| (967) | Pagamento de: INSS <09/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5244-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | | 324,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5245-MUNICIPIO DE AVARE | | 123,99 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1280483-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 2.666,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1419681-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 714,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 162404-RGT ELETRONICA EIRELI | 1.540,27 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 419322-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 145,05 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 419322-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.396,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 5698-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 2.082,25 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000002954-MBATEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | 36,00 | |
| | Total do Dia: | **31.402,81** | |
| | | | **31.402,81** |

**21 de outubro de 2023**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5246-BIANCO CAPOBIANCO | 765,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5247-BIANCO CAPOBIANCO | 765,90 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1281381-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 5.376,56 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 914870-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 1.898,21 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5246-BIANCO CAPOBIANCO | | 765,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5247-BIANCO CAPOBIANCO | | 765,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1281381-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 5.376,56 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 914870-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 1.898,21 | |
| | Total do Dia: | **8.806,57** | |
| | | | **8.806,57** |

**23 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5250-PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA | 6.059,40 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5248-ASSOCIACAO RESIDENCIAL DAMHA BELVEDERE | 930,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5251-MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE | 1.150,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5252-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | 3.790,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5249-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL | 445,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000085088-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 41,46 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 403202-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 16.745,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5250-PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA | | 6.059,40 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5248-ASSOCIACAO RESIDENCIAL DAMHA BELVEDERE | | 930,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5251-MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE | | 1.150,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5252-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | | 3.790,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5249-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL | | 445,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 403202-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 16.745,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000085088-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 41,46 | |
| | Total do Dia: | **29.160,86** | |
| | | | **29.160,86** |

**24 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5253-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 10.666,40 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5254-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | 356,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5255-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 5.840,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5256-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA | 5.414,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5257-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA | 1.260,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000855
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | PROV. DE D. | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2139087-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 2.833,28 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5253-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 10.666,40 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5254-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE | | 356,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5255-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 5.840,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5256-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA | | 5.414,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5257-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 1.260,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2139087-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 2.833,28 | |
| | Total do Dia: | **26.369,68** | |
| | | | **26.369,68** |

**25 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5258-MUNICIPIO DE ITAPEVI | 5.359,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5259-APM DA EE PROF. MARIA JOSE BARBOSA CASTR | 87,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5260-MUNICIPIO DE AVARE | 3.719,70 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5261-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 10.970,00 | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000956760-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 52,01 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000086770-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 37,28 |
| (25) | Honorários Mariana | | 5.000,00 |
| (25) | Pagto de Honorários Gabriel | | 4.000,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1284730-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 9.364,08 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1421362-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 1.785,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 27153-LORENCIA TECHNOLOGY LTDA | | 449,70 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 618829-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 129,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 618829-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.170,85 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5258-MUNICIPIO DE ITAPEVI | | 5.359,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5259-APM DA EE PROF. MARIA JOSE BARBOSA CASTR | | 87,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5260-MUNICIPIO DE AVARE | | 3.719,70 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5261-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 10.970,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1284730-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 9.364,08 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1421362-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 1.785,20 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 27153-LORENCIA TECHNOLOGY LTDA | 449,70 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 618829-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 129,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 618829-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.170,85 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000856
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000956760-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 52,01 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000086770-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 37,28 | |
| (2045) | Honorários Mariana | 5.000,00 | |
| (2045) | Pagto de Honorários Gabriel | 4.000,00 | |
| | Total do Dia: | **42.126,21** | |
| | | | **42.126,21** |

**26 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5262-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | 2.729,88 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5263-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | 2.629,94 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5264-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | 4.028,74 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5265-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | 759,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5266-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | 126,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5267-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | 1.839,20 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5268-PREFEIUTURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOC | 2.400,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5269-MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI | 2.258,82 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5262-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | | 2.729,88 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5263-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | | 2.629,94 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5264-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | | 4.028,74 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5265-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | | 759,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5266-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | | 126,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5267-MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO | | 1.839,20 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5268-PREFEIUTURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOC | | 2.400,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5269-MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI | | 2.258,82 |
| | Total do Dia: | **16.772,08** | |
| | | | **16.772,08** |

**27 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5270-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 28,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5273-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 27.518,28 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5271-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 1.300,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5274-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | 1.423,45 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5275-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 687,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 162575-RGT ELETRONICA EIRELI | | 20.514,17 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000857
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 162607-RGT ELETRONICA EIRELI | | 3.062,19 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5270-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 28,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5273-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 27.518,28 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5271-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 1.300,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5274-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | | 1.423,45 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5275-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 687,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 162575-RGT ELETRONICA EIRELI | 20.514,17 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 162607-RGT ELETRONICA EIRELI | 3.062,19 | |
| | Total do Dia: | **54.533,99** | |
| | | | **54.533,99** |

**30 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5276-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 145,00 | |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000327-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 370,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 425616-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 118,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 425616-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.844,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5276-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 145,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000327-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 370,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 425616-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 118,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 425616-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.844,80 | |
| | Total do Dia: | **2.477,80** | |
| | | | **2.477,80** |

**31 de outubro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 08.2023 | | 1.646,58 |
| (25) | Pagto de Icms Substituição Tributária 08.2023 | | 2.357,33 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 33313938-VIA VAREJO S/A | | 159,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 367276-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.462,80 |
| (838) | SIMPLES NACIONAL - | | 22.719,46 |
| (677) | Icms Substituição Tributária 10.2023 | | 6.453,76 |
| (677) | Pagto de Icms Substituição Tributária 08.2023 | 2.357,33 | |
| (684) | Icms Diferencial de Alíquota 10.2023 | | 407,82 |
| (684) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 08.2023 | 1.646,58 | |
| (967) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <10/2023> | | 250,80 |
| (985) | Provisão de Pro-labore <10/2023> | | 2.280,00 |
| (985) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <10/2023> | 250,80 | |
| (1669) | SIMPLES NACIONAL - | 22.719,46 | |
| (1589) | Icms Substituição Tributária 10.2023 | 6.453,76 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 33313938-VIA VAREJO S/A | 159,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 367276-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.462,80 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000858
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1734) | Icms Diferencial de Alíquota 10.2023 | 407,82 | |
| (1840) | Provisão de Pro-labore <10/2023> | 2.280,00 | |
| | Total do Dia: | **37.738,35** | |
| | | | **37.738,35** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000859
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de novembro de 2023** | | | |
| (25) | Devolução de compra de mercadorias - 5283-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 471,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5277-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 12.480,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5278-PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA | 2.536,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5279-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 1.168,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5281-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA | 1.495,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5282-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | 1.004,59 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5284-PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | 18.018,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5280-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA | 20.365,83 | |
| (25) | Pagto de Honorários Contábeis | | 537,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41945393-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 188,86 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41946082-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 474,55 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41946254-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 67,60 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41946701-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 218,02 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 732468-Fagundez Distribuicao Ltda | | 1.299,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5277-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 12.480,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5278-PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA | | 2.536,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5279-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 1.168,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5281-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA | | 1.495,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5282-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | | 1.004,59 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5284-PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | | 18.018,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5280-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA | | 20.365,83 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 732468-Fagundez Distribuicao Ltda | 1.299,90 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41945393-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 188,86 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41946082-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 474,55 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41946254-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 67,60 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41946701-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 218,02 | |
| (1104) | Devolução de compra de mercadorias - 5283-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 471,50 |
| (1598) | Pagto de Honorários Contábeis | 537,00 | |
| | Total do Dia: | **60.324,85** | |
| | | | **60.324,85** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000860
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **06 de novembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5285-MUNICIPIO DE LAGOINHA | 2.319,96 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5287-CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNICIPAL-CEPR | 5.300,13 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5288-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 59,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5289-CASA DO APRENDIZ CIDADAO | 1.750,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5290-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RI | 1.571,97 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5291-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PA | 1.920,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5292-PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIOPOLIS | 3.761,94 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5286-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO | 2.726,46 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 325479-NHS Sistemas Eletrônicos Ltda | | 1.812,16 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980369-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 59,71 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980415-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 51,69 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980445-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 79,85 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980480-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 59,26 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980518-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 163,60 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980552-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 90,34 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980605-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 51,38 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5285-MUNICIPIO DE LAGOINHA | | 2.319,96 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5287-CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNICIPAL-CEPR | | 5.300,13 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5288-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 59,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5289-CASA DO APRENDIZ CIDADAO | | 1.750,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5290-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RI | | 1.571,97 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5291-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PA | | 1.920,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5292-PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIOPOLIS | | 3.761,94 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5286-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO | | 2.726,46 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 325479-NHS Sistemas Eletrônicos Ltda | 1.812,16 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980369-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 59,71 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980415-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 51,69 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980445-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 79,85 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980480-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 59,26 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980518-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 163,60 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980552-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 90,34 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41980605- | 51,38 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000861
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | |
| | Total do Dia: | **21.777,45** | |
| | | | **21.777,45** |
| **07 de novembro de 2023** | | | |
| (25) | Pagamento de: Pró- labore <10/2023> | | 2.029,20 |
| (25) | Devolução de compra de mercadorias - 5294-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 152,90 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 166207-AGUSHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 109,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 406409-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 10.557,61 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41994176-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 43,29 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 420637-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.532,10 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 420637-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 127,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 9650-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | | 2.243,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 9650-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | | 871,50 |
| (985) | Pagamento de: Pró- labore <10/2023> | 2.029,20 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 166207-AGUSHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 109,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 406409-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 10.557,61 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 420637-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.532,10 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 420637-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 127,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 9650-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | 2.243,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 9650-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | 871,50 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 41994176-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 43,29 | |
| (1104) | Devolução de compra de mercadorias - 5294-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 152,90 |
| | Total do Dia: | **17.666,40** | |
| | | | **17.666,40** |
| **08 de novembro de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 448888-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | | 1.717,10 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 4973-F.A.A. BRITO LTDA | | 2.150,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 448888-PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA | 1.717,10 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 4973-F.A.A. BRITO LTDA | 2.150,00 | |
| | Total do Dia: | **3.867,10** | |
| | | | **3.867,10** |
| **09 de novembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5299-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 20.365,83 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5300-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA | 2.322,60 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 115748-CM COMANDOS LINEARES | | 5.871,87 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000862 PROCESSO PA 00089/2025

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | LTDA | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 12725949-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 356,33 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2036903-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 1.943,82 |
| (25) | Devoluções de Vendas - 5298-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA | | 20.365,83 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5299-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | 20.365,83 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5300-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA | | 2.322,60 |
| (1455) | Devoluções de Vendas - 5298-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA | 20.365,83 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 115748-CM COMANDOS LINEARES LTDA | 5.871,87 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 12725949-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 356,33 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2036903-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 1.943,82 | |
| | Total do Dia: | **51.226,28** | |
| | | | **51.226,28** |

**10 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000116655-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | | 153,00 |
| (25) | Distribuição de Lucro | | 25.000,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 10836-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | | 60,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 253186-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 594,38 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 253186-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 220,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 253190-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | 791,04 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 31668-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 2.041,93 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 368215-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 335,40 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42056392-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 52,54 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 420945-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 217,27 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 420945-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 405,38 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 604436-FAST SHOP S.A. | | 2.517,46 |
| (1209) | Distribuição de Lucro | 25.000,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 10836-Fusao Color Cartuchos e Toners Ltda | 60,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 253186-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 594,38 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 253186-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 220,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 253190-GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 791,04 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 31668-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 2.041,93 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 368215-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 335,40 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000863
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 420945-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 217,27 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 420945-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 405,38 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 604436-FAST SHOP S.A. | 2.517,46 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42056392-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 52,54 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000116655-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | 153,00 | |
| | Total do Dia: | **32.388,90** | |
| | | | **32.388,90** |

**13 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000328-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 680,00 | |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000329-ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EE ALBER | 260,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5302-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 144,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5301-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS | 3.053,30 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5304-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 75,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 11437-OSTERA SOFTWARE EIRELI | | 270,00 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42075576-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 60,54 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 421031-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 8,61 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 421031-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 775,29 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 421048-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 471,50 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 983-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 1.128,75 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5302-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 144,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5301-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS | | 3.053,30 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5304-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 75,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000328-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 680,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000329-ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EE ALBER | | 260,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 11437-OSTERA SOFTWARE EIRELI | 270,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 421031-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 8,61 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 421031-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 775,29 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 421048-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 471,50 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 983-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 1.128,75 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42075576-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 60,54 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **6.927,49** | |
| | | | **6.927,49** |
| **14 de novembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5305-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 70,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5306-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 70,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 162946-RGT ELETRONICA EIRELI | | 7.507,03 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 240201-BB BATERIAS SOLUCOES EM ENERGIA E INFORM | | 433,75 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 619212-FAST SHOP S.A. | | 6.633,13 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 8043-TEC TOY - MANAUS CORR. IMP. | | 4.800,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5305-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 70,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5306-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 70,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 162946-RGT ELETRONICA EIRELI | 7.507,03 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 240201-BB BATERIAS SOLUCOES EM ENERGIA E INFORM | 433,75 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 619212-FAST SHOP S.A. | 6.633,13 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 8043-TEC TOY - MANAUS CORR. IMP. | 4.800,00 | |
| | Total do Dia: | **19.513,91** | |
| | | | **19.513,91** |
| **15 de novembro de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2149351-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 1.429,83 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2149351-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 1.429,83 | |
| | Total do Dia: | **1.429,83** | |
| | | | **1.429,83** |
| **16 de novembro de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 115895-CM COMANDOS LINEARES LTDA | | 5.871,87 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 20535-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 2.264,45 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 20542-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 999,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 368559-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 622,64 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 60530-HARDWARESOFT COMERCIO ELETRONICO LTDA | | 59,13 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 929368-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 614,75 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 115895-CM COMANDOS LINEARES LTDA | 5.871,87 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 20535-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 2.264,45 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 20542-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 999,90 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000865
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 368559-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 622,64 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 60530-HARDWARESOFT COMERCIO ELETRONICO LTDA | 59,13 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 929368-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 614,75 | |
| | Total do Dia: | **10.432,74** | |
| | | | **10.432,74** |

**17 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagamento de: INSS <10/2023> | | 250,80 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5307-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE | 159,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5308-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 162,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5310-CAMPUS DE BOTUCATU FAC MEDICINA VETERINA | 2.990,54 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5311-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | 774,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5312-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | 258,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5313-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | 219,60 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5314-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 106.373,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1431619-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 1.741,72 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1431619-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 3.718,08 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1431620-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 413,12 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2149931-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 2.958,67 |
| (967) | Pagamento de: INSS <10/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5307-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE | | 159,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5308-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 162,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5310-CAMPUS DE BOTUCATU FAC MEDICINA VETERINA | | 2.990,54 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5311-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | | 774,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5312-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL | | 258,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5313-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI | | 219,60 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5314-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 106.373,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1431619-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 1.741,72 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1431619-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 3.718,08 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1431620-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 413,12 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2149931-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 2.958,67 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **120.019,03** | |
| | | | **120.019,03** |
| **18 de novembro de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 930874-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 1.884,58 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 930874-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 1.884,58 | |
| | Total do Dia: | **1.884,58** | |
| | | | **1.884,58** |
| **21 de novembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5316-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 139,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5315-SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI | 1.289,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5317-CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA | 11.637,12 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5318-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO | 338,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5319-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA | 1.036,00 | |
| (25) | Pagto de Simples 10.2023 | | 22.719,46 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 163065-RGT ELETRONICA EIRELI | | 3.366,18 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 163070-RGT ELETRONICA EIRELI | | 5.277,51 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 20621-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 101,79 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 209587-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 84,30 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 421462-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 374,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 421462-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.282,90 |
| (838) | Pagto de Simples 10.2023 | 22.719,46 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5316-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 139,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5315-SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI | | 1.289,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5317-CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA | | 11.637,12 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5318-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO | | 338,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5319-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA | | 1.036,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 163065-RGT ELETRONICA EIRELI | 3.366,18 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 163070-RGT ELETRONICA EIRELI | 5.277,51 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 20621-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 101,79 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 209587-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 84,30 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 421462-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 374,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 421462-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.282,90 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000867
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **47.646,16** | |
| | | | **47.646,16** |

**22 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000106081-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 41,46 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5321-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | 868,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5320-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | 8.860,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5322-FACULDADE DE EDUCACAO | 1.640,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5323-MUNICIPIO DE AMERICANA | 1.160,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5324-MUNICIPIO DE AMERICANA | 1.340,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5325-MUNICIPIO DE AMERICANA | 580,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5326-MUNICIPIO DE AMERICANA | 1.340,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5327-MUNICIPIO DE AMERICANA | 580,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5328-MUNICIPIO DE AMERICANA | 580,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5330-MUNICIPIO DE AMERICANA | 580,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5331-MUNICIPIO DE AMERICANA | 580,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5332-MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS | 1.276,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5333-MUCH CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA | 1.088,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5334-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA | 395,98 | |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42189546-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 115,20 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42189620-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 99,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42189670-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 66,12 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42189726-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 150,75 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 735920-Fagundez Distribuicao Ltda | | 774,10 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 735920-Fagundez Distribuicao Ltda | | 1.175,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 9981-CIDEPE CENTRO INDÚSTRIAL DE EQUIPAMENTOS | | 7.644,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5321-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | | 868,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5320-MUNICIPIO DE VOTUPORANGA | | 8.860,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5322-FACULDADE DE EDUCACAO | | 1.640,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5323-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 1.160,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5324-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 1.340,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5325-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 580,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5326-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 1.340,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5327-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 580,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5328-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 580,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5330-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 580,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5331-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 580,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5332-MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS | | 1.276,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5333-MUCH CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA | | 1.088,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5334-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA | | 395,98 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 735920-Fagundez Distribuicao Ltda | 774,10 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 735920-Fagundez Distribuicao Ltda | 1.175,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 9981-CIDEPE CENTRO INDÚSTRIAL DE EQUIPAMENTOS | 7.644,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000868
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42189546-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 115,20 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42189620-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 99,80 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42189670-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 66,12 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42189726-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 150,75 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000106081-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 41,46 | |
| | Total do Dia: | **30.935,81** | |
| | | | **30.935,81** |

**23 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5335-MUNICIPIO DE ITARARE | 1.097,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5336-MUNICIPIO DE AMERICANA | 580,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5337-FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS E TECNOLO | 7.299,99 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 20692-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 898,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 23808-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | | 4.592,30 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 23809-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | | 1.302,78 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 36012-THIAGO VAZ NOGUEIRA 07359362938 | | 160,50 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212062-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 51,31 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212182-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 44,36 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212318-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 44,31 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212552-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 44,31 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212680-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 44,31 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212805-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 51,31 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212888-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 51,31 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212971-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 51,43 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42213066-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 51,43 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42213107-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 44,31 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 609974-TXS TRANSPORTES EIRELI - EPP | | 237,10 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5335-MUNICIPIO DE ITARARE | | 1.097,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5336-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 580,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5337-FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS E TECNOLO | | 7.299,99 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 20692-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 898,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 23808-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | 4.592,30 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 23809-TS SHARA TECNOLOGIA DE | 1.302,78 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000869
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | SISTEMAS LTDA | | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 36012-THIAGO VAZ NOGUEIRA 07359362938 | 160,50 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212062-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 51,31 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212182-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 44,36 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212318-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 44,31 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212552-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 44,31 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212680-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 44,31 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212805-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 51,31 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212888-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 51,31 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42212971-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 51,43 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42213066-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 51,43 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42213107-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 44,31 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 609974-TXS TRANSPORTES EIRELI - EPP | 237,10 | |
| | Total do Dia: | **16.646,96** | |
| | | | **16.646,96** |

**24 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000108832-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 32,43 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000108807-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 50,68 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5348-UNESP CAMPUS DE ROSANA | 639,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5338-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE | 2.419,96 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5339-PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. CLIMATICA D | 1.492,02 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5340-PREFEITURA DA ESTANCIA CLIMATICA DE SAO | 1.659,96 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5341-PREFEITURA DA ESTANCIA CLIMATICA DE SAO | 414,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5342-PREFEITURA DA ESTANCIA CLIMATICA DE SAO | 414,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5343-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA | 437,33 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5344-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA | 3.061,31 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5345-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 96,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5345-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 950,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5346-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 2.824,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5347-UNIVERSIDADE DE TAUBATE | 1.470,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 41471-SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA | | 1.060,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 421830-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 393,20 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234387-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 52,26 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234445-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 65,78 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234507-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 44,57 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234533-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 44,31 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234585-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 60,55 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234612-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 52,65 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234645-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 51,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 48107-KARIMEX COMPONENTES ELETRONICOS LTD | | 2.402,96 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 623038-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.347,31 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 623038-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 1.724,67 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5348-UNESP CAMPUS DE ROSANA | | 639,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5338-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE | | 2.419,96 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5339-PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. CLIMATICA D | | 1.492,02 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5340-PREFEITURA DA ESTANCIA CLIMATICA DE SAO | | 1.659,96 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5341-PREFEITURA DA ESTANCIA CLIMATICA DE SAO | | 414,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5342-PREFEITURA DA ESTANCIA CLIMATICA DE SAO | | 414,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5343-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA | | 437,33 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5344-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA | | 3.061,31 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5345-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 96,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5345-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 950,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5346-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 2.824,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5347-UNIVERSIDADE DE TAUBATE | | 1.470,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 41471-SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA | 1.060,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 421830-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 393,20 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 48107-KARIMEX COMPONENTES ELETRONICOS LTD | 2.402,96 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 623038-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.347,31 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 623038-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 1.724,67 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234387-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 52,26 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234445-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 65,78 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234507- | 44,57 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234533-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 44,31 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234585-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 60,55 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234612-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 52,65 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42234645-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 51,60 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000108832-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 32,43 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000108807-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 50,68 | |
| | Total do Dia: | **23.262,53** | |
| | | | **23.262,53** |
| **25 de novembro de 2023** | | | |
| (25) | Honorários Mariana | | 5.000,00 |
| (25) | Pagto de Honorários Gabriel | | 4.000,00 |
| (2045) | Honorários Mariana | 5.000,00 | |
| (2045) | Pagto de Honorários Gabriel | 4.000,00 | |
| | Total do Dia: | **9.000,00** | |
| | | | **9.000,00** |
| **27 de novembro de 2023** | | | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000110000-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 49,20 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000109999-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 14,62 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000109986-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 121,50 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000109990-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 33,54 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000109984-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 120,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000109980-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 216,34 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5349-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | 784,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5350-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | 298,00 | |
| (25) | Pagto de Icms Substituição Tributária | | 4.202,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1316672-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 1.959,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 165872-IZUMI COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA | | 31,98 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 20798-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 465,16 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 20798-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 657,18 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 307060-ELETRONICA SANTANA EIRELI | | 67,72 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 361-A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIC | | 560,60 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42261927- | | 342,57 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000872
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 72852-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | | 222,00 |
| (677) | Pagto de Icms Substituição Tributária | 4.202,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5349-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | | 784,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5350-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL | | 298,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1316672-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 1.959,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 165872-IZUMI COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA | 31,98 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 20798-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 465,16 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 20798-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 657,18 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 307060-ELETRONICA SANTANA EIRELI | 67,72 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 361-A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIC | 560,60 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42261927-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 342,57 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 72852-RIO PRETO AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOM | 222,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000110000-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 49,20 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000109999-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 14,62 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000109986-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 121,50 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000109990-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 33,54 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000109984-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 120,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000109980-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 216,34 | |
| | Total do Dia: | **10.148,00** | |
| | | | **10.148,00** |

**28 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5352-MUNICIPIO DE ITARARE | 688,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5359-UNESP - FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAUR | 4.400,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5351-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | 1.168,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5353-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 773,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5354-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | 3.906,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5355-PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIO | 4.229,92 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5356-PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIO | 6.198,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5357-PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIO | 4.423,08 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5358-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | 35.043,90 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000873
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 1004-LOGIC LINE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVI | | 530,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 209772-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | | 69,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2156870-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 1.960,01 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5352-MUNICIPIO DE ITARARE | | 688,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5359-UNESP - FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAUR | | 4.400,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5351-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOA DA SERR | | 1.168,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5353-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 773,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5354-PREFEITURA MUNICPAL DE ITAPETININGA | | 3.906,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5355-PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIO | | 4.229,92 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5356-PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIO | | 6.198,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5357-PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIO | | 4.423,08 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5358-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS | | 35.043,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1004-LOGIC LINE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVI | 530,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 209772-Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd | 69,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2156870-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 1.960,01 | |
| | Total do Dia: | **63.390,71** | |
| | | | **63.390,71** |

**29 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000112988-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 5,11 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000113033-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 10,40 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000114138-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 125,98 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000114130-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 31,49 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000980485-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 52,10 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000113185-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 37,28 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000114174-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 32,64 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000115010-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 67,02 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000113006-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 6,21 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000115069-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 32,85 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000114142-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 60,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000114134-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 25,20 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5362-PREFEITURA MUNICPAL DE | 1.427,58 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000874
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | TAUBATE | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5363-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | 713,79 | |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42304913-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 254,53 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42305278-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 73,20 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42305455-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 117,75 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 845144-TRANSPORTES ALTERNATIVOS EIRELI-ME | | 52,80 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5362-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 1.427,58 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5363-PREFEITURA MUNICPAL DE TAUBATE | | 713,79 |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42304913-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 254,53 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42305278-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 73,20 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42305455-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 117,75 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 845144-TRANSPORTES ALTERNATIVOS EIRELI-ME | 52,80 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000112988-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 5,11 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000113033-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 10,40 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000114138-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 125,98 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000114130-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 31,49 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000980485-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 52,10 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000113185-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 37,28 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000114174-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 32,64 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000115010-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 67,02 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000113006-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 6,21 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000115069-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 32,85 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000114142-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 60,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000114134-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 25,20 | |
| | Total do Dia: | **3.125,93** | |
| | | | **3.125,93** |

**30 de novembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000115551-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 47,48 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5364-MUNICIPIO DE ITARARE | 792,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5365-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | 324,99 | |
| (25) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 09.2023 | | 8,18 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000875
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Compra de Mercadorias - 17007-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A | | 24,39 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 17007-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A | | 4.771,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 20951-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 947,89 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 395610-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 2.305,53 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 411188-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 3.422,60 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 422261-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 827,40 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 422261-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 516,90 |
| (838) | SIMPLES NACIONAL - | | 29.821,79 |
| (677) | Icms Substituição Tributária 11.2023 | | 2.320,34 |
| (684) | Icms Diferencial de Alíquota 11.2023 | | 4.599,42 |
| (684) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 09.2023 | 8,18 | |
| (967) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <11/2023> | | 250,80 |
| (985) | Provisão de Pro-labore <11/2023> | | 2.280,00 |
| (985) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <11/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5364-MUNICIPIO DE ITARARE | | 792,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5365-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU | | 324,99 |
| (1669) | SIMPLES NACIONAL - | 29.821,79 | |
| (1589) | Icms Substituição Tributária 11.2023 | 2.320,34 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17007-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A | 24,39 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17007-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A | 4.771,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 20951-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 947,89 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 395610-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 2.305,53 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 411188-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 3.422,60 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 422261-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 827,40 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 422261-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 516,90 | |
| (1734) | Icms Diferencial de Alíquota 11.2023 | 4.599,42 | |
| (1840) | Provisão de Pro-labore <11/2023> | 2.280,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000115551-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 47,48 | |
| | Total do Dia: | **53.261,31** | |
| | | | **53.261,31** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000876
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **01 de dezembro de 2023** | | | |
| (25) | Pagto de Honorários Contábeis | | 537,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2158944-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 4.391,56 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 395933-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 1.097,45 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2158944-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 4.391,56 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 395933-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 1.097,45 | |
| (1598) | Pagto de Honorários Contábeis | 537,00 | |
| | Total do Dia: | **6.026,01** | |
| | | | **6.026,01** |
| **04 de dezembro de 2023** | | | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000121356-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 12,38 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000120332-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 40,14 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5369-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 9.800,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5366-MUNICIPIO DE LAGOINHA | 1.055,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5367-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 1.430,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5368-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 2.860,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5370-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 1.338,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5371-MUNICIPO DE BORBOREMA | 2.899,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 11524-OSTERA SOFTWARE EIRELI | | 135,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 21048-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 79,90 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42368968-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 53,20 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5369-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 9.800,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5366-MUNICIPIO DE LAGOINHA | | 1.055,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5367-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 1.430,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5368-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 2.860,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5370-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 1.338,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5371-MUNICIPO DE BORBOREMA | | 2.899,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 11524-OSTERA SOFTWARE EIRELI | 135,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 21048-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 79,90 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42368968-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 53,20 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000121356-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 12,38 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000120332-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 40,14 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **19.702,62** | |
| | | | **19.702,62** |
| **05 de dezembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5372-UNESP INSTITUTO DE QUIMICA | 330,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5372-UNESP INSTITUTO DE QUIMICA | 5.640,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5376-UNESP CAMPUS DE BOTUCATU FAC. DE CIENCIA | 1.144,90 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 21071-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.409,99 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 370210-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 1.430,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 412307-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | | 873,12 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42387937-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 80,10 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 96701-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | | 2.199,18 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5372-UNESP INSTITUTO DE QUIMICA | | 330,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5372-UNESP INSTITUTO DE QUIMICA | | 5.640,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5376-UNESP CAMPUS DE BOTUCATU FAC. DE CIENCIA | | 1.144,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 21071-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.409,99 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 370210-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 1.430,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 412307-AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA | 873,12 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 96701-MAZER DISTRIBUIDORA LTDA | 2.199,18 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42387937-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 80,10 | |
| | Total do Dia: | **13.107,29** | |
| | | | **13.107,29** |
| **06 de dezembro de 2023** | | | |
| (25) | Pagamento de: Pró- labore <11/2023> | | 2.029,20 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000126963-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 17,89 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000983584-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | | 74,31 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5373-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | 3.660,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5374-MUNICIPIO DE PALMITAL | 1.689,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5375-MUNICIPIO DE PALMITAL | 1.689,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1440715-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 89,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1440715-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 4.771,10 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 21142-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 932,15 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2160639-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 5.011,27 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42407047-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 51,31 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000878
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagamento de: - 7952361-NADIA R S ZIMERMANN HZ SONORIZACAO | | 218,95 |
| (985) | Pagamento de: Pró- labore <11/2023> | 2.029,20 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5373-UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE | | 3.660,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5374-MUNICIPIO DE PALMITAL | | 1.689,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5375-MUNICIPIO DE PALMITAL | | 1.689,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1440715-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 89,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1440715-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 4.771,10 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 21142-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 932,15 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2160639-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 5.011,27 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42407047-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 51,31 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000126963-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 17,89 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000983584-BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL | 74,31 | |
| (1603) | Pagamento de: - 7952361-NADIA R S ZIMERMANN HZ SONORIZACAO | 218,95 | |
| | Total do Dia: | **20.234,08** | |
| | | | **20.234,08** |

**07 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagamento de: - 000000000002869-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO | | 5.012,19 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5379-UNESP CAMPUS DE ARARAQUARA FACULDADE D | 3.450,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5377-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO | 1.706,29 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5378-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO | 873,45 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1325825-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 524,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 163577-RGT ELETRONICA EIRELI | | 2.722,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42427850-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 43,80 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42428362-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 63,22 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 435048-FORCE LINE IND. COM. COMP. ELETRON. LTDA | | 1.090,06 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 6974-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 6.328,19 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5379-UNESP CAMPUS DE ARARAQUARA FACULDADE D | | 3.450,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5377-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO | | 1.706,29 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5378-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO | | 873,45 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1325825-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 524,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 163577-RGT ELETRONICA EIRELI | 2.722,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 435048-FORCE LINE IND. COM. COMP. ELETRON. LTDA | 1.090,06 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 6974-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 6.328,19 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42427850-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 43,80 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42428362-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 63,22 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000002869-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO | 5.012,19 | |
| | Total do Dia: | **21.814,90** | |
| | | | **21.814,90** |
| **08 de dezembro de 2023** | | | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000128666-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 26,57 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000128667-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 37,74 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5380-MUNICIPIO DE MESOPOLIS | 466,38 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 703070-G C S COMERCIO DE PNEUS LTDA | | 1.794,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5380-MUNICIPIO DE MESOPOLIS | | 466,38 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 703070-G C S COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1.794,90 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000128666-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 26,57 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000128667-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 37,74 | |
| | Total do Dia: | **2.325,59** | |
| | | | **2.325,59** |
| **09 de dezembro de 2023** | | | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 944193-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 3.188,26 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 944193-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 3.188,26 | |
| | Total do Dia: | **3.188,26** | |
| | | | **3.188,26** |
| **10 de dezembro de 2023** | | | |
| (25) | Distribuição de Lucro | | 25.000,00 |
| (1209) | Distribuição de Lucro | 25.000,00 | |
| | Total do Dia: | **25.000,00** | |
| | | | **25.000,00** |
| **11 de dezembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5381-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO | 4.589,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5382-FAC. DE ARQUITETURA ARTES E COMUNICACAO | 495,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5383-DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR - SJCAMPOS | 1.505,90 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 240323-SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT | | 33.900,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO |<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42465505-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 70,69 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5381-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO | | 4.589,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5382-FAC. DE ARQUITETURA ARTES E COMUNICACAO | | 495,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5383-DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR - SJCAMPOS | | 1.505,90 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 240323-SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT | 33.900,00 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42465505-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 70,69 | |
| | Total do Dia: | **40.561,58** | |
| | | | **40.561,58** |

**12 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5384-PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL | 1.895,97 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5385-PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL | 1.263,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5386-PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL | 4.423,93 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5387-PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL | 3.159,95 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5388-PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL | 1.263,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5389-MUNICIPIO DE TACIBA | 3.647,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5390-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA | 2.700,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5391-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 2.499,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5392-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 2.499,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5393-MUNICIPIO DE MONTE ALTO | 821,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5394-MUNICIPIO DE MONTE ALTO | 4.116,19 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5396-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 5.660,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5397-PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO | 2.343,40 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5395-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA | 2.745,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1330309-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 1.199,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 423175-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.233,25 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5384-PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL | | 1.895,97 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5385-PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL | | 1.263,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5386-PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL | | 4.423,93 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5387-PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL | | 3.159,95 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5388-PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL | | 1.263,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5389-MUNICIPIO DE TACIBA | | 3.647,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5390-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA | | 2.700,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5391-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 2.499,99 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5392-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 2.499,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5393-MUNICIPIO DE MONTE ALTO | | 821,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5394-MUNICIPIO DE MONTE ALTO | | 4.116,19 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5396-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | 5.660,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5397-PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO | | 2.343,40 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5395-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA | | 2.745,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1330309-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 1.199,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 423175-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.233,25 | |
| | Total do Dia: | **41.473,43** | |
| | | | **41.473,43** |

**13 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5398-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 1.380,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5398-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | 500,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5399-MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA | 479,01 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5400-FACULDADE DE ECONOMIA ADMINISTRACAO,CONT | 1.119,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5401-FUNDACAO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO | 22.100,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 163739-RGT ELETRONICA EIRELI | | 3.994,12 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 17739-SEVEN DISTRIBUIDORA DE COMP ELETRONICOS | | 157,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 20616-MARYEX LTDA | | 539,82 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 26937-GTMAX3D Equipamentos Eletronicos e Mater | | 523,99 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 397285-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 1.884,87 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42504609-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 45,56 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42504658-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 87,25 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42504723-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 169,40 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42504844-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 169,40 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42504940-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 58,48 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 740333-Fagundez Distribuicao Ltda | | 1.758,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 75799-ANDRE RICARDO BRAZ | | 149,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5398-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 1.380,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5398-ASS. L. S. FRANC. DE ASS. NA PROV. DE D. | | 500,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5399-MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA | | 479,01 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5400-FACULDADE DE ECONOMIA ADMINISTRACAO,CONT | | 1.119,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5401-FUNDACAO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO | | 22.100,00 |

FLS 00000000881 PROCESSO PA 00089/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 163739-RGT ELETRONICA EIRELI | 3.994,12 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17739-SEVEN DISTRIBUIDORA DE COMP ELETRONICOS | 157,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 20616-MARYEX LTDA | 539,82 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 26937-GTMAX3D Equipamentos Eletronicos e Mater | 523,99 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 397285-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 1.884,87 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 740333-Fagundez Distribuicao Ltda | 1.758,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 75799-ANDRE RICARDO BRAZ | 149,90 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42504609-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 45,56 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42504658-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 87,25 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42504723-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 169,40 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42504844-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 169,40 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42504940-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 58,48 | |
| | Total do Dia: | **35.117,68** | |
| | | | **35.117,68** |

**14 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5405-HOSPITAL DR. ODILO A. SIQUEIRA PRESIDENT | 300,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5403-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE PRES | 1.499,88 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5404-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE | 1.639,97 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5408-EM DA PROFA. F. DE ALMEIDA GOES BRANDAO | 180,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5406-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 699,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2164669-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 561,48 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2164669-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 988,16 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 24636-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | | 4.320,01 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42522759-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 60,14 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42522861-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 110,18 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 4727-GO CAMERAS EIRELI EPP | | 2.050,53 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 626162-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | | 2.236,86 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5405-HOSPITAL DR. ODILO A. SIQUEIRA PRESIDENT | | 300,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5403-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE PRES | | 1.499,88 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5404-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE | | 1.639,97 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5408-EM DA PROFA. F. DE ALMEIDA GOES BRANDAO | | 180,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5406-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | 699,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2164669-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 561,48 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2164669-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 988,16 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 24636-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | 4.320,01 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 4727-GO CAMERAS EIRELI EPP | 2.050,53 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 626162-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | 2.236,86 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42522759-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 60,14 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42522861-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 110,18 | |
| | Total do Dia: | **14.646,21** | |
| | | | **14.646,21** |

**15 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000331-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 790,00 | |
| (25) | ISS de Nota Fiscal Serviço Prestado à vista - 000000000000330-SELY CREPALDI FACHOLLI | | 225,00 |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000330-SELY CREPALDI FACHOLLI | 4.500,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5409-SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SC | 3.950,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5410-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE PRES | 2.249,82 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5411-MUNICIPIO DE AMERICANA | 580,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5412-MUNICIPIO DE AMERICANA | 1.740,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5413-FUNDACAO DA UFPR P/ O DCTC | 1.439,00 | |
| (25) | Honorários Mariana | | 10.000,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1446544-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | | 1.071,80 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 163877-RGT ELETRONICA EIRELI | | 913,06 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 423557-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 63,75 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 423557-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.403,90 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42540022-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 51,31 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42540060-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 59,05 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42540110-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 66,57 |
| (25) | Pagamento de: - 744423-FAST SHOP S.A. | | 2.283,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5409-SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SC | | 3.950,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5410-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE PRES | | 2.249,82 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5411-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 580,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5412-MUNICIPIO DE AMERICANA | | 1.740,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5413-FUNDACAO DA UFPR P/ O DCTC | | 1.439,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000331-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 790,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000330-SELY CREPALDI FACHOLLI | | 4.500,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000884
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1500) | ISS de Nota Fiscal Serviço Prestado à vista - 000000000000330-SELY CREPALDI FACHOLLI | 225,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1446544-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E | 1.071,80 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 163877-RGT ELETRONICA EIRELI | 913,06 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 423557-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 63,75 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 423557-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.403,90 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42540022-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 51,31 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42540060-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 59,05 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42540110-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 66,57 | |
| (2045) | Honorários Mariana | 10.000,00 | |
| (2617) | Pagamento de: - 744423-FAST SHOP S.A. | 2.283,00 | |
| | Total do Dia: | **31.386,26** | |
| | | | **31.386,26** |

**18 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Venda de Mercadorias - 5415-HOSPITAL DR. ODILO A. SIQUEIRA PRESIDENT | 130,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5414-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA | 3.479,90 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5416-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES | 3.156,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 7171-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | | 1.199,16 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5415-HOSPITAL DR. ODILO A. SIQUEIRA PRESIDENT | | 130,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5414-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA | | 3.479,90 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5416-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES | | 3.156,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 7171-ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EI | 1.199,16 | |
| | Total do Dia: | **7.965,06** | |
| | | | **7.965,06** |

**19 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140294-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 47,67 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139613-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 41,46 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139604-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 56,43 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140488-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 84,37 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139606-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 65,37 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140293-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 13,56 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139639-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 180,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139748-BOLSA DE | | 125,99 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000885
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | LICITACOES & LEILOES BR. | | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139640-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 33,36 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139762-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 133,69 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139729-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 66,70 |
| (25) | Pagamento de: - 000000000003063-MBATEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | | 36,00 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5417-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 220,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5418-EM DA PROFA. F. DE ALMEIDA GOES BRANDAO | 3.328,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5419-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCAN | 414,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5420-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCAN | 414,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5421-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCAN | 829,98 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5422-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCAN | 1.244,97 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5423-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCAN | 414,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5424-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCAN | 414,99 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5425-MUNICIPIO DE BIRIGUI | 639,96 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5426-PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES | 207,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 383556-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 5.755,82 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42571920-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 53,50 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42571980-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 115,20 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42572109-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 79,65 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5417-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 220,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5418-EM DA PROFA. F. DE ALMEIDA GOES BRANDAO | | 3.328,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5419-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCAN | | 414,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5420-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCAN | | 414,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5421-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCAN | | 829,98 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5422-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCAN | | 1.244,97 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5423-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCAN | | 414,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5424-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCAN | | 414,99 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5425-MUNICIPIO DE BIRIGUI | | 639,96 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5426-PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES | | 207,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 383556-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 5.755,82 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42571920-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 53,50 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42571980-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 115,20 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42572109-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 79,65 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140294-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 47,67 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139613-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 41,46 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139604-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 56,43 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140488-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 84,37 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139606-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 65,37 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140293-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 13,56 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139639-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 180,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139748-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 125,99 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139640-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 33,36 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139762-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 133,69 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000139729-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 66,70 | |
| (1334) | Pagamento de: - 000000000003063-MBATEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | 36,00 | |
| | Total do Dia: | **15.018,64** | |
| | | | **15.018,64** |

**20 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagamento de: INSS <11/2023> | | 250,80 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140574-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 22,38 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140560-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 28,07 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140577-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 11,11 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140554-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 43,80 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140520-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 27,45 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5427-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALT | 2.048,64 | |
| (25) | Pagto de Simples 11.2023 | | 29.821,79 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 17416-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A | | 4.240,00 |
| (838) | Pagto de Simples 11.2023 | 29.821,79 | |
| (967) | Pagamento de: INSS <11/2023> | 250,80 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5427-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALT | | 2.048,64 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17416-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A | 4.240,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140574-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 22,38 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140560-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 28,07 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140577-BOLSA DE | 11,11 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000887
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | LICITACOES & LEILOES BR. | | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140554-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 43,80 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000140520-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 27,45 | |
| | Total do Dia: | **36.494,04** | |
| | | | **36.494,04** |

**21 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000143740-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 145,93 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000145123-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 50,68 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5429-MUNICIPIO DE ITARARE | 396,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5430-CTO.ATENCAO INTEGRADA EM SAUDE MENTAL-P. | 2.714,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5431-HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE ME | 1.390,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5428-MUNICIPIO DE CASTRO | 719,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 21605-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 383,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 2167824-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 940,93 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 24800-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | | 2.509,18 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42598140-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 45,23 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 430035-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 3.680,92 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 430061-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 137,40 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5429-MUNICIPIO DE ITARARE | | 396,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5430-CTO.ATENCAO INTEGRADA EM SAUDE MENTAL-P. | | 2.714,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5431-HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE ME | | 1.390,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5428-MUNICIPIO DE CASTRO | | 719,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 21605-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 383,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 2167824-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 940,93 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 24800-TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA | 2.509,18 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 430035-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 3.680,92 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 430061-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 137,40 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42598140-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 45,23 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000143740-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 145,93 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000145123-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 50,68 | |
| | Total do Dia: | **13.113,17** | |
| | | | **13.113,17** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000888
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| **22 de dezembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5432-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE PRES | 749,94 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5433-PEREIRA GIROTO E MEDEIROS LTDA | 2.615,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 950603-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 3.292,29 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5432-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE PRES | | 749,94 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5433-PEREIRA GIROTO E MEDEIROS LTDA | | 2.615,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 950603-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 3.292,29 | |
| | Total do Dia: | **6.657,23** | |
| | | | **6.657,23** |
| **25 de dezembro de 2023** | | | |
| (25) | Pagto de Honorários Gabriel | | 4.000,00 |
| (2045) | Pagto de Honorários Gabriel | 4.000,00 | |
| | Total do Dia: | **4.000,00** | |
| | | | **4.000,00** |
| **26 de dezembro de 2023** | | | |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000332-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 1.290,00 | |
| (25) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000333-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 2.580,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5434-PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS | 2.719,28 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5435-MUNICIPIO DE FRANCO DA ROCHA | 1.500,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 164068-RGT ELETRONICA EIRELI | | 6.893,99 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 19681-MELL FERNANDES DE LIMA MAZZOCHI 03349492 | | 124,82 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 33378-SXS VENDAS E COMERCIO LTDA | | 73,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 39580-TRADESTAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | | 879,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 399064-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | 1.165,51 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 408654-GUANGNAN CHEN | | 284,36 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 424171-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | | 1.679,90 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 430229-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | | 1.930,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 74251-REGIANE MARIA PIRES RAMALHO DE OLIVEIRA | | 130,45 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5434-PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS | | 2.719,28 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5435-MUNICIPIO DE FRANCO DA ROCHA | | 1.500,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000332-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 1.290,00 |
| (1435) | RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS - 000000000000333-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | | 2.580,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000889
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 164068-RGT ELETRONICA EIRELI | 6.893,99 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 19681-MELL FERNANDES DE LIMA MAZZOCHI 03349492 | 124,82 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 33378-SXS VENDAS E COMERCIO LTDA | 73,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 39580-TRADESTAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 879,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 399064-INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 1.165,51 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 408654-GUANGNAN CHEN | 284,36 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 424171-NADIEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | 1.679,90 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 430229-PRIMEXTECH DISTR DE TECNOLOGIA LTDA | 1.930,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 74251-REGIANE MARIA PIRES RAMALHO DE OLIVEIRA | 130,45 | |
| | Total do Dia: | **21.251,21** | |
| | | | **21.251,21** |

**27 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000149620-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 33,54 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000149683-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 216,34 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000148846-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 47,48 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000149642-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 49,20 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000150359-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 33,88 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000150302-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 103,72 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000148871-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 60,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000150494-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 122,70 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000149623-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 120,00 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000149042-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 37,28 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000148745-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 41,87 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000151215-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 141,75 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000150242-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 29,47 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5438-VM CENTER VEICULOS LTDA | 390,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5439-PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES | 1.320,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5436-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS | 6.749,50 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5437-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS | 498,00 | |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1028-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 1.330,20 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 21751-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | | 4.044,32 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42625300-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 195,60 |
| (25) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42625318-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | 100,62 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 61836-Optisom Comercial e Tecnica Cine Foto LT | | 46,36 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 6791-VITORIO FELIPE MASSONI LTDA | | 1.649,00 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 952289-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | | 2.031,11 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5438-VM CENTER VEICULOS LTDA | | 390,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5439-PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES | | 1.320,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5436-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS | | 6.749,50 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5437-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS | | 498,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1028-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 1.330,20 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 21751-DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT | 4.044,32 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 61836-Optisom Comercial e Tecnica Cine Foto LT | 46,36 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 6791-VITORIO FELIPE MASSONI LTDA | 1.649,00 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 952289-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. | 2.031,11 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42625300-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 195,60 | |
| (1596) | Pagamento de (+) Fretes e Carretos à vista - 42625318-RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | 100,62 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000149620-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 33,54 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000149683-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 216,34 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000148846-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 47,48 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000149642-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 49,20 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000150359-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 33,88 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000150302-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 103,72 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000148871-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 60,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000150494-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 122,70 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000149623-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 120,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000149042-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 37,28 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000148745-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 41,87 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000151215-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 141,75 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000150242-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 29,47 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| | Total do Dia: | **19.391,94** | |
| | | | **19.391,94** |
| **28 de dezembro de 2023** | | | |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000151784-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 20,39 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000151677-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 25,65 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000151774-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 41,01 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000151796-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 55,12 |
| (25) | Pag Serviços Técnicos - 000000000151599-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | | 50,60 |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5440-PREFEITURA DE ARACARIGUAMA | 150,00 | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5440-PREFEITURA DE ARACARIGUAMA | 2.100,00 | |
| (25) | Pagto de Icms Substituição Tributária 10.2023 | | 6.453,76 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1031-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | | 3.253,00 |
| (677) | Pagto de Icms Substituição Tributária 10.2023 | 6.453,76 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5440-PREFEITURA DE ARACARIGUAMA | | 150,00 |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5440-PREFEITURA DE ARACARIGUAMA | | 2.100,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1031-DANIELA ALVILEZ SANTANA DOS SANTOS 27950 | 3.253,00 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000151784-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 20,39 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000151677-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 25,65 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000151774-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 41,01 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000151796-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 55,12 | |
| (2045) | Pag Serviços Técnicos - 000000000151599-BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. | 50,60 | |
| | Total do Dia: | **12.149,53** | |
| | | | **12.149,53** |
| **29 de dezembro de 2023** | | | |
| (25) | Venda de Mercadorias - 5441-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO | 2.088,00 | |
| (25) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 10.2023 | | 407,82 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1346926-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 278,32 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 1346926-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | | 78,34 |
| (25) | Compra de Mercadorias - 17709-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A | | 1.188,99 |
| (684) | Pagto de Icms Diferencial de Alíquota 10.2023 | 407,82 | |
| (1420) | Venda de Mercadorias - 5441-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO | | 2.088,00 |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1346926-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 278,32 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

FLS 00000000892
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (1589) | Compra de Mercadorias - 1346926-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 78,34 | |
| (1589) | Compra de Mercadorias - 17709-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A | 1.188,99 | |
| | Total do Dia: | **4.041,47** | |
| | | | **4.041,47** |

**31 de dezembro de 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| (316) | Estoque Final em 31.12.2023 | 405.979,75 | |
| (838) | SIMPLES NACIONAL - | | 15.789,36 |
| (677) | Icms Substituição Tributária 12.2023 | | 8.095,55 |
| (684) | Icms Diferencial de Alíquota 12.2023 | | 312,73 |
| (967) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <12/2023> | | 250,80 |
| (985) | Provisão de Pro-labore <12/2023> | | 2.280,00 |
| (985) | Provisao de INSS S/ Pro-labore <12/2023> | 250,80 | |
| (1669) | SIMPLES NACIONAL - | 15.789,36 | |
| (1589) | Icms Substituição Tributária 12.2023 | 8.095,55 | |
| (873) | Estoque Final em 31.12.2023 | | 405.979,75 |
| (1734) | Icms Diferencial de Alíquota 12.2023 | 312,73 | |
| (1840) | Provisão de Pro-labore <12/2023> | 2.280,00 | |
| (1335) | Encerramento de Exercício | | 614.181,49 |
| (1420) | Encerramento de Exercício | 3.406.248,08 | |
| (1435) | Encerramento de Exercício | 22.516,01 | |
| (1455) | Encerramento de Exercício | | 36.773,83 |
| (1669) | Encerramento de Exercício | | 319.448,71 |
| (1500) | Encerramento de Exercício | | 225,00 |
| (1589) | Encerramento de Exercício | | 2.389.338,71 |
| (1596) | Encerramento de Exercício | | 39.670,47 |
| (831) | Encerramento de Exercício | | 293.478,18 |
| (873) | Encerramento de Exercício | 405.979,75 | |
| (1104) | Encerramento de Exercício | 25.320,53 | |
| (1734) | Encerramento de Exercício | | 9.364,81 |
| (1840) | Encerramento de Exercício | | 27.360,00 |
| (2045) | Encerramento de Exercício | | 112.648,82 |
| (372) | Encerramento de Exercício | | 165,00 |
| (1598) | Encerramento de Exercício | | 6.407,00 |
| (1334) | Encerramento de Exercício | | 8.058,50 |
| (2617) | Encerramento de Exercício | | 2.283,00 |
| (1603) | Encerramento de Exercício | | 660,85 |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 6.407,00 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 2.389.338,71 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | | 22.516,01 |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 27.360,00 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 319.448,71 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | | 25.320,53 |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 8.058,50 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 293.478,18 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 9.364,81 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | | 3.406.248,08 |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 2.283,00 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 39.670,47 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 112.648,82 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | | 405.979,75 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000893
PROCESSO PA 00089/2025



| Conta | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|
| (2800) | Encerramento de Exercício | 225,00 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 36.773,83 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 165,00 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 660,85 | |
| (2800) | Encerramento de Exercício | 614.181,49 | |
| | Total do Dia: | **8.152.836,93** | |
| | | | **8.152.836,93** |

FABIO SANTIAGO
Sócio
CPF: 28425016835
RG: 32984278X Data Expedição: 23/09/2016

LUCIANA QUATROCHI MARRA BERTUCHI
CPF: 215.296.948-09
CRC: 1SP273982/O-3

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000894
PROCESSO PA 00089/2025

**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA(00361)** CONDUTA CON
CNPJ : 11552540000102
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Folha: 1

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | |
| **Circulante** | | | |
| **Disponível** | | | |
| **Numerários em caixa** | | | |
| Caixa | 1-1-01-01-01 | 245.260,92D | 327.657,64D |
| **=Numerários em caixa** | | ****245.260,92D** | ****327.657,64D** |
| **=Disponível** | | ****245.260,92D** | ****327.657,64D** |
| **Estoques** | | | |
| **Estoques** | | | |
| Estoque de Mercadorias | 1-1-08-01-09 | 293.478,18D | 405.979,75D |
| **=Estoques** | | ****293.478,18D** | ****405.979,75D** |
| **=Estoques** | | ****293.478,18D** | ****405.979,75D** |
| **=T o t a l - Circulante** | | ****538.739,10D** | ****733.637,39D** |
| **Ativo Não Circulante** | | | |
| **Imobilizado** | | | |
| **Máquinas e equipamentos** | | | |
| Máquinas e equipamentos | 1-2-03-03-01 | 2.836,39D | 2.836,39D |
| **=Máquinas e equipamentos** | | ******2.836,39D** | ******2.836,39D** |
| **=Imobilizado** | | ******2.836,39D** | ******2.836,39D** |
| **Depreciação Acumulada** | | | |
| **Depreciação Acumulada Imobilizado** | | | |
| (-) Depreciação Acum. Aquis. Máq. E Equipamentos | 1-2-04-01-03 | 1.408,95C | 1.408,95C |
| **=Depreciação Acumulada Imobilizado** | | ******1.408,95C** | ******1.408,95C** |
| **=Depreciação Acumulada** | | ******1.408,95C** | ******1.408,95C** |
| **=T o t a l - Ativo Não Circulante** | | ******1.427,44D** | ******1.427,44D** |
| **=T o t a l - Ativo** | | ****540.166,54D** | ****735.064,83D** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000895
PROCESSO PA 00089/2025



| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **Passivo** | | | |
| **Circulante** | | | |
| **Tributos e Contribuições** | | | |
| **Tributos e Contribuições** | | | |
| Simples Nacional a Recolher | 2-1-05-01-11 | 16.179,63C | 15.789,36C |
| ICMS - Substituição Tributária | 2-1-05-01-15 | 31.895,37C | 10.415,89C |
| ICMS - Diferencial de Aliquota | 2-1-05-01-16 | 2.325,60C | 4.912,15C |
| **=Tributos e Contribuições** | | *******50.400,60C** | *******31.117,40C** |
| **Retenções de Imposto e Contribuições** | | | |
| INSS a Recolher | 2-1-05-02-13 | 250,80C | 250,80C |
| **=Retenções de Imposto e Contribuições** | | **********250,80C** | **********250,80C** |
| **=Tributos e Contribuições** | | *******50.651,40C** | *******31.368,20C** |
| **Obrigações com Pessoal** | | | |
| **Pro-labore** | | | |
| Pro-labore a Pagar | 2-1-06-04-01 | 2.029,20C | 2.029,20C |
| **=Pro-labore** | | ********2.029,20C** | ********2.029,20C** |
| **=Obrigações com Pessoal** | | ********2.029,20C** | ********2.029,20C** |
| **=T o t a l - Circulante** | | *******52.680,60C** | *******33.397,40C** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| **Capital Social** | | | |
| **Capital Social** | | | |
| Fabio Santiago | 2-3-01-01-12547 | 110.000,00C | 110.000,00C |
| **=Capital Social** | | ******110.000,00C** | ******110.000,00C** |
| **=Capital Social** | | ******110.000,00C** | ******110.000,00C** |
| **Lucros Acumulados ou Resultado no Exercicio** | | | |
| **Lucros Acumulados ou Resultado no Exercicio** | | | |
| Lucros Apurados no Exercicio | 2-3-04-01-01 | 407.954,39C | 614.181,49C |
| Lucros Acumulados | 2-3-04-01-02 | 219.531,55C | 377.485,94C |
| Lucros Distribuidos | 2-3-04-01-03 | 250.000,00D | 400.000,00D |
| **=Lucros Acumulados ou Resultado no Exercicio** | | ******377.485,94C** | ******591.667,43C** |
| **=Lucros Acumulados ou Resultado no Exercicio** | | ******377.485,94C** | ******591.667,43C** |
| **=T o t a l - Patrimônio líquido** | | ******487.485,94C** | ******701.667,43C** |
| **=T o t a l - Passivo** | | ******540.166,54C** | ******735.064,83C** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

F.L.S
00000000896
PROCESSO
PA 00089/2025



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 735.064,83 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRêS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Presidente Prudente, 31 de dezembro de 2023

FABIO SANTIAGO
Administrador
CPF: 28425016835
RG: 32984278X Orgão: SSP SP
Expedição: 23/09/2016

LUCIANA QUATROCHI MARRA BERTUCHI
CONTADOR
CPF: 215.296.948-09 CRC: 1SP273982/O-3
RG: 295519253 Orgão: SSP
Expedição: 11/01/2012

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000897
PROCESSO PA 00089/2025



| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| Receita | | | |
| Receita Bruta Vendas e Serviços | | | |
| Receita Bruta | | | |
| Receita sobre Vendas | | | |
| Revenda de Mercadorias | 3-1-01-01-02 | 1420 | 3.406.248,08C |
| **=Receita sobre Vendas** | | | ****3.406.248,08C** |
| **=Receita Bruta** | | | ****3.406.248,08C** |
| Receita sobre Serviços | | | |
| Receita de serviços | | | |
| Prestação de serviços | 3-1-02-01-01 | 1435 | 22.516,01C |
| **=Receita de serviços** | | | *******22.516,01C** |
| **=Receita sobre Serviços** | | | *******22.516,01C** |
| **=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços** | | | ****3.428.764,09C** |
| Dedução de Receita | | | |
| Dedução de Receita | | | |
| Dedução de Receita | | | |
| Cancelamento e devoluções | 3-2-01-01-01 | 1455 | 36.773,83D |
| Simples Nacional | 3-2-01-01-06 | 1669 | 319.448,71D |
| **=Dedução de Receita** | | | ******356.222,54D** |
| **=Dedução de Receita** | | | ******356.222,54D** |
| Dedução de receita sobre serviços | | | |
| Dedução da Receita | | | |
| ISS S/ Serviço Prestado | 3-2-02-01-03 | 1500 | 225,00D |
| **=Dedução da Receita** | | | **********225,00D** |
| **=Dedução de receita sobre serviços** | | | **********225,00D** |
| **=T o t a l - Dedução de Receita** | | | ******356.447,54D** |
| **=T o t a l - Receita** | | | ****3.072.316,55C** |
| Despesas | | | |
| Custos diretos da produção | | | |
| Custos dos produtos vendidos | | | |
| Custos | | | |
| (+) Compra de Mercadorias | 4-1-01-01-02 | 1589 | 2.389.338,71D |
| (+) Fretes e Carretos | 4-1-01-01-03 | 1596 | 39.670,47D |
| (+) Estoque inicial de mercadorias | 4-1-01-01-05 | 831 | 293.478,18D |
| (-) Estoque Final de Mercadorias | 4-1-01-01-08 | 873 | 405.979,75C |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000898
PROCESSO PA 00089/2025



| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| (-) Devolução de compra de mercadorias | 4-1-01-01-14 | 1104 | 25.320,53C |
| (+) ICMS - Diferencial de Aliquota | 4-1-01-01-15 | 1734 | 9.364,81D |
| **=Custos** | | | ****2.300.551,89D** |
| **=Custos dos produtos vendidos** | | | ****2.300.551,89D** |
| **=T o t a l - Custos diretos da produção** | | | ****2.300.551,89D** |
| Despesas | | | |
| Despesas com Pessoal | | | |
| Despesas com Gestores/Diretoria | | | |
| Honorários de Diretoria | 4-3-01-01-01 | 1840 | 27.360,00D |
| **=Despesas com Gestores/Diretoria** | | | *******27.360,00D** |
| **=Despesas com Pessoal** | | | *******27.360,00D** |
| Despesas com Serviços de Terceiros | | | |
| Remuneração por Serviços de Terceiros | | | |
| Honorários de Serviços Técnicos | 4-3-02-01-04 | 2045 | 112.648,82D |
| Serviços de Consulta | 4-3-02-01-07 | 372 | 165,00D |
| Honorários Contábeis | 4-3-02-01-08 | 1598 | 6.407,00D |
| **=Remuneração por Serviços de Terceiros** | | | ******119.220,82D** |
| **=Despesas com Serviços de Terceiros** | | | ******119.220,82D** |
| Despesas com Localização e Funcionamento | | | |
| Despesas com Comunicação | | | |
| Software | 4-3-03-04-05 | 1334 | 8.058,50D |
| **=Despesas com Comunicação** | | | ********8.058,50D** |
| **=Despesas com Localização e Funcionamento** | | | ********8.058,50D** |
| Despesas Administrativas Diversas | | | |
| Outras Despesas | | | |
| Bens de Natureza Permanente Não Imobilizados | 4-3-05-04-06 | 2617 | 2.283,00D |
| Uso e Consumo | 4-3-05-04-09 | 1603 | 660,85D |
| **=Outras Despesas** | | | ********2.943,85D** |
| **=Despesas Administrativas Diversas** | | | ********2.943,85D** |
| **=T o t a l - Despesas** | | | ******157.583,17D** |
| **=T o t a l - Despesas** | | | ****2.458.135,06D** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000899
PROCESSO PA 00089/2025



| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 3.072.316,55C

DESPESAS + CUSTO----------> 2.458.135,06D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****614.181,49

==========

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

| BALANÇO PATRIMONIAL 2023 F.S Comércio | | | |
|---|---|---|---|
| Ativo Circulante | R$ 733.637,39 | Passivo Circulante | R$ 33.397,40 |
| Ativo Não Circulante | R$ 1.427,44 | Passivo Longo Prazo | R$ - |
| | | Capital Social | R$ 110.000,00 |
| | | Lucros Acumulados | R$ 591.667,43 |
| **Ativo Total** | **R$ 735.064,83** | **Passivo Total** | **R$ 735.064,83** |

Índice de Liquidez Corrente → 21,97

Índice de Liquidez Geral → 21,97

Índice de Solvência Geral → 18,43

Índice de Endividamento → 0,05

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

**Índice de Liquidez Corrente** - Ativo Circulante/Passivo Circulante

**Índice de Liquidez Geral** - Ativo Cirucalnte + Realizável Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

**Índice de Solvência Geral** - Lucro Líquido do Período + Depreciações dos Bens / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

**Índice de Endividamento** - Capital de Terceiros / Ativo Total X 100
**Capital de Terceiros =** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403180901-6835 - segunda-feira, 18 de março

ICP Brasil e-CAM

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

# "TERMO DE ENCERRAMENTO"

**Empresa:** F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA
**Porte:** EPP
**CNPJ:** 11.552.540/0001-02
**Número de Controle de Serviço:** 791074359/8074
**Município:** PRESIDENTE PRUDENTE **UF:** SP
**NIRE:** 35602688328
**Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp:** 22/03/2019
**Natureza:** LIVRO DIARIO GERAL
**Número de Ordem:** 2
**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

## Signatários

| Nome/Empresa | CPF/CNPJ |
|---|---|
| FABIO IBANHEZ BERTUCHI | 217.440.458-36 |
| FABIO SANTIAGO | 284.250.168-35 |

São Paulo, 18 de Março de 2024.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FABIO IBANHEZ BERTUCHI CPF: 217.440.458-36 Contador - CRC:238404/SP em 18/03/2024.
FABIO SANTIAGO - em 18/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 5024031873-8328 - segunda-feira, 18 de março

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

# "TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

**A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:**

F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Porte:** EPP
**CNPJ:** 11.552.540/0001-02 **UF:** SP
**Número de Controle de Serviço:** 791074359/8074
**Natureza:** LIVRO DIARIO GERAL
**NIRE:** 35602688328
**Forma de Escrituração:** A – Mercantil Autenticação Automática
**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023
**Número de Ordem:** 2
**Nº de Autenticação:** 452242
**Hash do Livro:** 2403180901-6835
**Hash Termo de Abertura:** 7324031850-8328
**Hash Termo de Encerramento:** 5024031873-8328
**Hash da Declaração:** 2403181100-6835

## Signatários

| Nome/Empresa | Qualificação | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| Fabio Ibanhez Bertuchi | Contador | 217.440.458-36 |
| Fabio Santiago | | 284.250.168-35 |

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de Março de 2024.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei.
Para validar este documento, acesse http://www.vre.jucesp.sp.gov.br/ e informe o código de autenticidade: 2418032418-0307. 18 de Março de 2024

FLS 00000000904
PA 00089/2025



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

## Secretaria Municipal de Finanças

2025

# ALVARÁ
# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº Cadastro
84362

Nº Alvará
11858

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: F S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 288 B

Bairro JARDIM NOVO BONGIOVANI Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP Dt. 12/02/2010

Atividade COM V ESP EQ SUP INF MOV ART COL PAP SUP TEC MAN O Cód. 2150

CNPJ: 11.552.540/0001-02

Presidente Prudente, 27/02/2025

Horário Normal

"a autenticidade desta licença pode ser verificada mediante leitura do Código QR nela constante (canto inferior direito)"

Reginaldo Souza Novaes

**Coordenadoria Fiscal e Tributária**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

**Atividades Econômicas**

FLS 00000000905
PA 00089/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

# F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo, CEP: 19.026-725
Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 E-mail: santiagofabio@hotmail.com



00000000906
PA 00089/2025


**ANEXO**
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Á**
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**
**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) COMPUTADORES DESKTOPS ACOMPANHADOS DE MONITORES, PERIFÉRICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**RAZÃO SOCIAL: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 11.552.540/0001-02**
**INSC. EST.: 562.323.299-110**
**ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO Nº 288 B / JD. NOVO BONVIOVANI**
**CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE**
**ESTADO: SÃO PAULO**
**TELEFONE: (18) 3203-1331 // (18) 99624-5346**
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.**
**PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, EM REMESSA ÚNICA;**
**CONDICOES DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, CONFORME CONSTA NO ITEM 7. E SUBSEQUENTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**
**DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG. 97-3 C.C: 4220-X**
**GARANTIA: CONFORME EDITAL**

**Dados do responsável para assinatura do Contrato:**
**Nome: FÁBIO SANTIAGO**
**RG nº. 32.984.278-X CPF nº. 284.250.168-35**
**Endereço Completo: Rua Gregório Bongiovani nº 84, Jd. Novo Bongiovani Cidade/UF: Presidente Prudente/SP**
**CEP: 19.026-740 Nacionalidade: Brasileira Profissão: Empresário**


e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

00000000907
PA 00089/2025

# F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo, CEP: 19.026-725
Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 E-mail: santiagofabio@hotmail.com

**Estado Civil: Casado Telefone nº. (18) 3203-1331 e (18) 99624-5346**
**E-mail Pessoal: santiagofabio@hotmail.com Data de nascimento: 13/07/1979.**

**Prezados Senhor(a)es:**
**Manifestando interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, Processo Administrativo nº 89/2025 instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.**

**Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo nº 89/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.**

| LOTE | QTDE | ORÇAMENTO | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 18 | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB<br>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:<br>1: Processador<br>Geração: 12ª geração ou superior;<br>Soquete: LGA1700; Frequência: 3 Ghz;<br>Frequência turbo máxima: 4.6 Ghz;<br>Número de núcleos: 6;<br>Número de threads: 12;<br>Tamanho máximo de memória suportado: 128 GB;<br>Frequência de memória suportado: DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s;<br>Placa gráfica integrada: Sim;<br>Frequência base da placa gráfica: 300 MHz;<br>Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.45GHz. | Desktop HP HPCM 280 G9 SFF Intel i5-13 8GB 256GB SSD Windows 11 Pro - A06CVLT#AK4<br><br>https://www.mazer.com.br/produto/computador-hp-280-g9-sff-i5-13500-8gb-ssd-256gb-windows-11-pro-a06cvlt-ak4-78790-190699 | R$ 4.381,95 | R$ 78.875,10 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

F.L.S 00000000908
PROCESSO PA 00089/2025

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **2: Cooler do processador**<br>**Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante.**<br>**3: Placa mãe**<br>**Geração: Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual; Soquete suportado: LGA1700;**<br>**Chipset: H670 ou superior;**<br>**Fator de Forma: Pequeno;**<br>**Slots de memória: 2 (dois) DIMM;**<br>**Portas E/S Frontal:**<br>**04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps;**<br>**01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone**<br>**Portas E/S Traseira:**<br>**04 (quatro) USB 2.0 Type-A;**<br>**01 (uma) HDMI;**<br>**01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação;**<br>**01 (uma) Entrada de Linha;**<br>**01 (uma) Saída de Linha;**<br>**Slots de expansão:**<br>**02 (dois) M.2;**<br>**01 (um) PCIe 3 x1;**<br>**01 (um) PCIe 4 x16.**<br>**4: Rede sem fio e Bluetooth**<br>**01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5;**<br>**5: Memória RAM**<br>**01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior;**<br>**6: Unidades de armazenamento** | | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

F.L.S 00000000909
PROCESSO PA 00089/2025

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior;**<br>**7: Demais características e acessórios**<br>**Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo);**<br>**Gabinete incluso original do fabricante;**<br>**Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A): 9,5 x 30,3 x 27 cm (gabinete tipo**<br>**Soquete suportado: LGA1700;**<br>**Chipset: H670 ou superior;**<br>**Fator de Forma: Pequeno;**<br>**Slots de memória: 2 (dois) DIMM;**<br>**Portas E/S Frontal:**<br>**04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps;**<br>**01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone**<br>**Portas E/S Traseira:**<br>**04 (quatro) USB 2.0 Type-A;**<br>**01 (uma) HDMI;**<br>**01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação;**<br>**01 (uma) Entrada de Linha;**<br>**01 (uma) Saída de Linha;**<br>**Slots de expansão:**<br>**02 (dois) M.2;**<br>**01 (um) PCIe 3 x1;**<br>**01 (um) PCIe 4 x16.**<br>**4: Rede sem fio e Bluetooth**<br>**01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5;**<br>**5: Memória RAM**<br>**01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM** | | | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

# F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo, CEP: 19.026-725
Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 E-mail: santiagofabio@hotmail.com



00000000910
PA 00089/2025


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior;<br>6: Unidades de armazenamento<br>01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior;<br>7: Demais características e acessórios<br>Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo);<br>Gabinete incluso original do fabricante;<br>Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A): 9,5 x 30,3 x 27 cm (gabinete tipo** | | | |
| **03** | **18** | **BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR<br>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:<br>Ajuste de Altura: 150mm a 410mm; Avanço do Braço: 53cm;<br>Carga Máxima (kg): 2kg a 9kg;<br>Cor: Preto;<br>Material de Fabricação: Alumínio injetado, Aço carbono;<br>Giro Horizontal: 360° (posição retrato / paisagem);<br>Ajuste de Nível: até 180° (esquerda / direita);<br>Inclinação Vertical: +85º a - 30º;<br>Padrão VESA Suportado: 75x75mm e 100x100mm;<br>Pintura: Epóxi Eletrostática;<br>Tamanho do Monitor (polegadas): 17" a 35";<br>Tipo: Articulado;<br>Tratamento Superficial: Anti-corrosão. Garantia de no mínimo 12 meses.** | **Suporte ELG F80N 17" A 35" Pistão a Gás Preto<br><br>https://elg.com.br/produto/solucoes-inteligentes/suportes/suporte-articulado-de-mesa-com-pistao-a-gas-para-monitor-de-17-a-35-f80n.html** | **R$ 275,53** | **R$ 4.959,54** |


e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

# F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo, CEP: 19.026-725
Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 E-mail: santiagofabio@hotmail.com



00000000911
PA 00089/2025


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **18** | **KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO<br>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:<br>Alcance WiFi (em metros): 10 metros;<br>Dimensões do Teclado:<br>Altura: 193,5 mm;<br>Largura: 457,3 mm;<br>Profundidade: 24 mm;<br>Dimensões do Mouse:<br>Altura: 111,5 mm;<br>Largura: 61,8 mm;<br>Profundidade: 39,2 mm;<br>Duração da bateria no Teclado: 36 meses;<br>Duração da bateria no Mouse: 18 meses;<br>Tipo de Teclado: Normal (com teclado numérico);<br>Altura ajustável (teclado): Sim - Três posições de inclinação (natural, 4° e 8°); Apoio para as mãos (teclado): Sim;<br>Rastreamento (mouse): Rastreamento óptico avançado;<br>Rolagem (mouse): Roda de rolagem linha a linha 2D óptico;<br>Luz indicadora da tecla Caps Lock (teclado): Sim;<br>Luz indicadora da bateria (teclado): Sim;<br>Layout do Teclado: ABNT 2 – Português Brasileiro;<br>Garantia de no mínimo 12 meses.** | **TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH MK540<br><br>https://www.logitech.com/pt-br/products/combos/mk540-advanced-wireless-keyboard-mouse.920-008674.html** | **R$ 348,98** | **R$ 6.281,64** |
| **VALOR TOTAL DOS LOTES==========** | | | | | **R$ 90.116,28** |

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 90.116,28 (Noventa mil cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos).**


e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

# F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo, CEP: 19.026-725
Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 E-mail: santiagofabio@hotmail.com

**No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência. Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)**

**Presidente Prudente, 14 de Abril de 2025.**

F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102

Assinado digitalmente por F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Presidente Prudente, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27353252000150, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 15:19:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

11.552.540/0001-02
F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
AV. ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288
LETRA B - CEP: 19.026-725
JARDIM NOVO BONGIOVANI
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

**EMPRESA: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**FABIO SANTIAGO**
**RG: N.º 32.984.278-X**
**CPF: 284.250.168-35**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
ESTADO DE SÃO PAULO

**Cajuru, 16 de março de 2023**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J.: 11.552.540/0001-02 com sede a Rua Gregório Bongiovani, 84 – Jardim Novo Bongiovani – Presidente Prudente/SP, forneceu os itens listados no anexo à parte, tendo cumprido todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Prefeitura Municipal de Cajuru/SP
Patricia Ceboleski Rahal Carvalho
Diretora de Planejamento e Desenvolvimento

Patrícia Ceboleski Rahal Carvalho

**Diretora de Planejamento e Desenvolvimento**

Prefeitura Municipal de Cajuru/SP
Alex Moretini
Prefeito Municipal

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000914
PROCESSO PA 00089/2025



# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI , C.N.P.J.: 11.552.540/0001-02 com sede a RUA GREGORIO BONGIOVANI , 84 - JARDIM NOVO BONGIOVANI - PRESIDENTE PRUDENTE - SP, forneceu os itens abaixo relacionados, tendo cumprido todas as exigencias legais, nao havendo nada que a desabone ate a presente data.

PEDIDO No. 000111 /2023 DE 03/01/2023 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 1,000 | 1,000 | UN. | CABO DE TRANSMISSAO DE DADOS CAT.5E,24AWGX4P CAIXA |
| 10,000 | 10,000 | UN. | TECLADO |
| 5,000 | 5,000 | UN. | SSD 240 GB |
| 25,000 | 25,000 | UN. | FILTRO DE LINHA |
| 30,000 | 30,000 | UN. | MOUSE |
| 2,000 | 2,000 | UN. | CAIXA DE SOM |

PEDIDO No. 000219 /2023 DE 13/01/2023 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 5,000 | 5,000 | UN. | TECLADO |
| 20,000 | 20,000 | UN. | MOUSE |

PEDIDO No. 000273 /2023 DE 25/01/2023 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 1,000 | 1,000 | UN. | CABO DE TRANSMISSAO DE DADOS CAT.5E,24AWGX4P CAIXA |

PEDIDO No. 000402 /2023 DE 30/01/2023 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 5,000 | 5,000 | UN. | BATERIA DE LITIO CR 2032 |

PEDIDO No. 001048 /2022 DE 06/04/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 3,000 | 3,000 | UN. | CABO IMPRESSORA AM/BM 2M |
| 3,000 | 3,000 | UN. | MEMORIA DDR3 4GB |
| 3,000 | 3,000 | UN. | TECLADO |
| 1,000 | 1,000 | UN. | FONTE ATX 200 W |
| 1,000 | 1,000 | UN. | FONTE ATX 350 W |
| 1,000 | 1,000 | UN. | PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 |
| 3,000 | 3,000 | UN. | SSD 240 GB |
| 3,000 | 3,000 | UN. | BATERIA DE LITIO CR 2032 |
| 6,000 | 6,000 | UN. | FILTRO DE LINHA |
| 3,000 | 3,000 | UN. | MOUSE |
| 1,000 | 1,000 | UN. | CAIXA DE SOM |

Prefeitura Municipal de Cajuru/SP
Patricia Ceboleski Rahal Carvalho
Diretora de Planejamento e Desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Cajuru/SP
Alex Moretini
Prefeito Municipal

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000915
PROCESSO PA 00089/2025



# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PEDIDO No. 001050 /2022 DE 06/04/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 1,000 | 1,000 | UN. | CABO DE TRANSMISSAO DE DADOS CAT.5E,24AWGX4P CAIXA |
| 4,000 | 4,000 | UN. | CABO IMPRESSORA AM/BM 2M |
| 4,000 | 4,000 | UN. | MEMORIA DDR3 4GB |
| 4,000 | 4,000 | UN. | TECLADO |
| 3,000 | 3,000 | UN. | FONTE ATX 200 W |
| 3,000 | 3,000 | UN. | FONTE ATX 350 W |
| 2,000 | 2,000 | UN. | PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 |
| 4,000 | 4,000 | UN. | SSD 240 GB |
| 4,000 | 4,000 | UN. | BATERIA DE LITIO CR 2032 |
| 8,000 | 8,000 | UN. | FILTRO DE LINHA |
| 4,000 | 4,000 | UN. | MOUSE |
| 3,000 | 3,000 | UN. | CAIXA DE SOM |

PEDIDO No. 001052 /2022 DE 06/04/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 3,000 | 3,000 | UN. | CABO IMPRESSORA AM/BM 2M |
| 3,000 | 3,000 | UN. | MEMORIA DDR3 4GB |
| 3,000 | 3,000 | UN. | TECLADO |
| 1,000 | 1,000 | UN. | FONTE ATX 200 W |
| 1,000 | 1,000 | UN. | FONTE ATX 350 W |
| 1,000 | 1,000 | UN. | PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 |
| 3,000 | 3,000 | UN. | SSD 240 GB |
| 3,000 | 3,000 | UN. | BATERIA DE LITIO CR 2032 |
| 6,000 | 6,000 | UN. | FILTRO DE LINHA |
| 3,000 | 3,000 | UN. | MOUSE |
| 1,000 | 1,000 | UN. | CAIXA DE SOM |

PEDIDO No. 001346 /2022 DE 29/04/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 2,000 | 2,000 | UN. | CABO DE TRANSMISSAO DE DADOS CAT.5E,24AWGX4P CAIXA |
| 30,000 | 30,000 | UN. | CABO IMPRESSORA AM/BM 2M |
| 30,000 | 30,000 | UN. | MEMORIA DDR3 4GB |
| 20,000 | 20,000 | UN. | TECLADO |
| 15,000 | 15,000 | UN. | FONTE ATX 200 W |
| 5,000 | 5,000 | UN. | FONTE ATX 350 W |
| 30,000 | 30,000 | UN. | SSD 240 GB |
| 10,000 | 10,000 | UN. | BATERIA DE LITIO CR 2032 |
| 20,000 | 20,000 | UN. | FILTRO DE LINHA |
| 20,000 | 20,000 | UN. | MOUSE |
| 6,000 | 6,000 | UN. | CAIXA DE SOM |

PEDIDO No. 001544 /2022 DE 18/05/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO:-PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D| Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000916
PROCESSO
PA 00089/2025



# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1,000 | 1,000 | UN. | CABO DE TRANSMISSAO DE DADOS CAT.5E,24AWGX4P CAIXA |
| 10,000 | 10,000 | UN. | MEMORIA DDR3 4GB |
| 10,000 | 10,000 | UN. | FONTE ATX 200 W |
| 5,000 | 5,000 | UN. | FONTE ATX 350 W |
| 20,000 | 20,000 | UN. | SSD 240 GB |
| 10,000 | 10,000 | UN. | FILTRO DE LINHA |
| 5,000 | 5,000 | UN. | CAIXA DE SOM |

PEDIDO No. 002100 /2022 DE 15/06/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 1,000 | 1,000 | UN. | REGUA DE RACK REGUA ELETRICA CALHA 12 TOM. |
| 1,000 | 1,000 | UN. | CABO DE TRANSMISSAO DE DADOS CAT.5E,24AWGX4P CAIXA |
| 5,000 | 5,000 | UN. | MEMORIA DDR3 4GB |
| 15,000 | 15,000 | UN. | SSD 240 GB |
| 5,000 | 5,000 | UN. | BATERIA DE LITIO CR 2032 |

PEDIDO No. 002569 /2022 DE 29/07/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 2,000 | 2,000 | UN. | TECLADO |
| 5,000 | 5,000 | UN. | SSD 240 GB |
| 1,000 | 1,000 | UN. | CAIXA DE SOM |

PEDIDO No. 002918 /2022 DE 30/08/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 1,000 | 1,000 | UN. | CABO DE TRANSMISSAO DE DADOS CAT.5E,24AWGX4P CAIXA |
| 5,000 | 5,000 | UN. | SSD 240 GB |

PEDIDO No. 003046 /2022 DE 06/09/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 2,000 | 2,000 | UN. | TECLADO |
| 5,000 | 5,000 | UN. | SSD 240 GB |
| 3,000 | 3,000 | UN. | MOUSE |
| 1,000 | 1,000 | UN. | CAIXA DE SOM |

PEDIDO No. 003522 /2022 DE 10/10/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 10,000 | 10,000 | UN. | TECLADO |
| 5,000 | 5,000 | UN. | SSD 240 GB |
| 7,000 | 7,000 | UN. | FILTRO DE LINHA |
| 10,000 | 10,000 | UN. | MOUSE |
| 3,000 | 3,000 | UN. | CAIXA DE SOM |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000917
PROCESSO
PA 00089/2025



# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PEDIDO No. 003535 /2022 DE 10/10/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 10,000 | 10,000 | UN. | TECLADO |
| 5,000 | 5,000 | UN. | SSD 240 GB |
| 8,000 | 8,000 | UN. | FILTRO DE LINHA |
| 10,000 | 10,000 | UN. | MOUSE |
| 2,000 | 2,000 | UN. | CAIXA DE SOM |

PEDIDO No. 003594 /2022 DE 25/10/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00008 /2022

| QTDE.SOLICITADA | QTDE.ENTREGUE | | MATERIAL/SERVICO |
|---|---|---|---|
| 6,000 | 6,000 | UN. | HEADSET MULTIMIDIA |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Diretoria

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, com sede à Avenida Antônio Assis de Carvalho, 288-B - Jardim Novo Bongiovani - Presidente Prudente - SP - CEP:19026725. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ – sob o nº 11 552 540/0001-02**,** forneceu para esta Universidade junto à Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, através da Nota de Empenho Estimativa nº 02469451, emitidas em 18/05/2023, Processo de Compra nº 23.1.00223.74.8.

**OBJETO CONTRATADO:**

| Item | Qtde. | Unidade | Descrição dos Itens |
|---|---|---|---|
| 01 | 10 | UNID | NO-BREAK<br>Marca: RAGTECH<br>Modelo: NEW EASY PRO 1400VA |

Atestamos, ainda, que o referido fornecimento teve seu objetivo cumprido, respeitadas todas as suas cláusulas, dentro dos prazos e condições ali estabelecidas, não havendo, até a presente data, registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da empresa.

Pirassununga, 06 de julho de 2023.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO AMBROSIO:25539715837

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO AMBROSIO:25539715837
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, OU=62226170000146, CN=CARLOS EDUARDO AMBROSIO:25539715837
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.06 16:27:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio
Diretor – FZEA/USP

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000919
PROCESSO PA 00089/2025



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **F. S. Comércio e Serviços Eireli**, inscrita sob o CNPJ nº 11.552.540/0001-02, estabelecida na Avenida Antônio Assis de Carvalho, 288-B - Jardim Novo Bongiovani - Presidente Prudente - SP – CEP 19.026-725, forneceu os materiais/equipamentos abaixo relacionados, tendo executado de forma plenamente satisfatória os compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer fato que a desabone técnica ou comercialmente.

Contratante: USP - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação
CNPJ 63.025.530/0060-64
Pregão Eletrônico BEC nr. 11/2022 STI USP (CeTI-RP) - Lote 1
Nota de Empenho nr. 5215106/2022
Processo nr. 22.1.170.84.8
Nota Fiscal nr. 4181 de 04/11/2022
Termo de Contrato nr. 57/2022 – Vigência 12 meses (prazo de garantia) a contar de 26/10/2022
Valor R$ 61.550,00 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Objeto do contrato: fornecimento de Nobreaks.

| Lote | Item | Descrição | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 1 | 1.1 | **Nobreak senoidal de 700 VA** | **23 unidades** |
| | 1.2 | **Nobreak senoidal de 1500 VA** | **24 unidades** |

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2023.

Cláudia Helena Bianchi Lencioni
ATD-IV – Assistente Técnico de Direção
CeTI-RP – STI – USP

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000920
PROCESSO
PA 00089/2025

# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código YGKR-WFAX-TDGD-I8YC no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/YGKR-WFAX-TDGD-I8YC

**Claudia Helena Bianchi Lencioni**

**Nº USP:** 2518366

**Data:** 31/07/2023 16:00

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000921
PROCESSO PA 00089/2025

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 11.552.540/0001-02, estabelecida na cidade de Presidente Prudente - SP, na Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jd. Novo Bongiovani, Cep: 19.026-725/ SP, forneceu para o HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE PRESIDENTE PRUDENTE, diversos equipamentos, conforme demonstrado no quadro abaixo, cumprindo integralmente com suas obrigações, tanto na qualidade do produto quanto no prazo de entrega, respeitando fielmente o solicitado.

| EQUIPAMENTOS | QUANTIDADE |
|---|---|
| RACK DE PISO 44UX19UX870MM COMPLETO COM TODOS ACESSORIOS INCLUSO COM AS DUAS BANDEJAS FIXAS / ORGANIZADORES DE CABO / TAMPA CEGA / CALHAS DE 10 TOMADAS DE ENERGIA PADRAO NOVO E AFINS | 3 |
| NOBREAK STATION II 1400 VA BIVOLT/ 115 V - STS | 3 |
| MIKROTIK CLOUD ROUTER SWITCH CRS326-24G-2S+RM | 9 |
| PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 NEXANS | 9 |
| PATCH PANEL 24 PORTAS CAT.5E FURUKAWA T568 A/B SOHOPLUS | 6 |
| VOICE PANEL 50 PORTAS LCS3 LEGRAND | 3 |
| DIO PADRÃO 19 12FO (9)SM C/ PIGTAIL SC/APC FIT | 3 |
| PATCH CORD 1,5 M CAT 6 RJ45/RJ45 UTP CM AZUL | 245 |
| PATCH CORD 2,5 M CAT 5 RJ45/RJ45 UTP CM AZUL | 10 |
| PATCH CORD AMARELO 1.5M CAT5E | 126 |
| PATCH CORD CAT6 1M CINZA | 21 |
| CABO HDMI 10MTS | 1 |
| CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M | 4 |
| UAP-AC-LR-BR UNIFI AP AC LR UBIQUITI 2.4/5.0GHZ 450/867M | 21 |
| PINO JACK RJ-45 8X8 CAT 6 MACHO PASSAGEM FURUKAWA | 35 |
| MINI GBIC MM | 4 |
| FIBRA OPTICA MM 125/50 4 FOS | 330 |
| EXTENSAO OPTICA MM DUPLA SC | 12 |
| CORDAO OPTICO MM DUPLO SC/LC | 12 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| CABO CI 50 PARES | 240 |
| CABO CI 25 PARES | 130 |
| BLOCO M10 COM BASTIDOR | 13 |
| ANEIS GUIA NUMERO 2 | 18 |

Presidente Prudente 18 de Maio de 2022.

Geuilda Barbosa

55 329 890/0001-71

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS CRIANÇAS LTDA.

RUA DR. GURGEL, 715
CENTRO - CEP 19015-140
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000923
PA 00089/2025

PRUDENPREV
PROTEGENDO O FUTURO

GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Sempre presente na sua vida

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Autarquia Municipal De Presidente Prudente – **Prudenprev**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.805/0001-05, estabelecido na Avenida Washington Luiz, n° 1.345, Centro - Presidente Prudente / SP - CEP: 19015-150 através de seu Superintendente, vem por meio deste **ATESTAR** para os devidos fins de efeitos legais, que a empresa **FABIO SANTIAGO – EPP**, cadastrada no CNPJ: 11.552.540/0001-02, estabelecida na Rua Gregório Bongiovani, nº 84, Jardim Novo Bongiovani, na cidade de Presidente Prudente / SP foi fornecedora de equipamentos multimídia (imagem/som), bem como prestou serviços de instalação dos mesmos, conforme relacionado abaixo:

| Item | Descrição |
|---|---|
| 1 | CAIXA DE SOM |
| 2 | SUPORTE P/CAIXA DE SOM |
| 3 | MESA DE SOM COM 12 CANAIS |
| 4 | MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL |
| 5 | MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL DINAMICO |
| 6 | PEDETAL PARA MICROFONES (MODELO GIRAFA) |
| 7 | TELA DE PROJEÇÃO TENSIONADA, BORDA SUPERIOR (black) COM FÁCIL AJUSTE, FORMATO FULLSCREEN (4:3), WIDESCREEN (16:9) E (16:10), ESTOJO DE ALUMÍNIO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PERFIL INFERIOR QUE PERMITE AJUSTE PELO PRÓPRIO USUÁRIO, TRILHO CORREDIÇO INTERNO DE |
| 8 | PROJETOR 3LC, A TECNOLOGIA 3-CHIP, MÉTODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTAGEM DO TETO, NÚMERO DE PIXEL: 786.432 PONTOS (1024 X 768) X3, 3.500 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA), TIPO DE LÂMPADA: 200W UHE, FAIXA RATIO: 1,48 (ZOOM: WIDE), 1, |
| 9 | SUPORTE EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCO COM 15 CM ALTURA,COM TRÊS HASTES DE FIXAÇÃO, COM PARAFUSOS DE AJUSTES E ENCAIXE DO PROJETOR TIPO GAVETA EM NYLON, SUPORTA ATÉ 10 KGS |
| 10 | TELA DE PROJEÇÃO TENSIONADA,BORDA SUPERIOR (BLACK) COM FÁCILAJUSTE,FORMATO FULLSCREEN (4:3),WIDESCREEN (16:9) E (16:10), ESTOJO DE ALUMÍNIO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PERFIL INFERIOR QUE PERMITE AJUSTE PELO PRÓPRIO USUÁRIO, TRILHO CORREDIÇO INTERNO DE FIXA |
| 11 | PROJETOR DLP,RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600), BRILHO: 3200AL, CONTRASTE: 13000:1, QUANTIDADE DE CORES: 1.07 BILHÕES DE CORES,LENTES: F=2.56-2.8, F=21-23.1MM, FORMATO DE TELA:NATIVE 4:3 (5 ASPECT RATIO SELECTABLE), INDÍCE DE PROJEÇÃO: 1.86-2.04 (53"@2M), |



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 17:36:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos, Protocolo: 1 PROCESSO ELETRÔNICO, Autenticação Digital Código: 95031804224249811109, Data: 18/04/2022 17:32:52, Valor Total do Ato: R$ 5,02, Selo Digital Tipo Normal C: AMV94235-YJN2;, Para verificar a validade deste documento acesse o portal de autenticidade https://azevedobastos.not.br, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95031804224249811109

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031804224249811109-1
Data: 18/04/2022 17:32:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94235-YJN2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PRUDENPREV
PROTEGENDO O FUTURO

GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Sempre presente na sua vida

| | |
|---|---|
| 12 | PLUG P-10 |
| 13 | CONECTOR XLR AC3M MACHO |
| 14 | APRESENTADOR MULTIMIDIA WIRELESS MAIS APONTADOR LASER |
| 15 | CONECTOR ST COM FÊMEA CANON |
| 16 | TAMPA PARA CAIXA CENTRAL II |
| 17 | CABO HDMI 1.4 FULL HD 1080p 3d, CONECTOR DOURADO VERSÃO 1.4, 19 PINOS MACHO PARA HDMI DE 19 PINOS MACHO, ALTA VELOCIDADE, REDE BI-DIRECIONAL DE ATÉ 100 Mbps. RESOLUÇÃO ACIMA DE 1080p HD E DEEP COLOR DE ALTA VELOCIDADE HDMI, TOTALMENTE BLINDADO, MOLDADO BO |
| 18 | CABO RGB/VGA/SVGA FILTRO DE FERRITE EM AMBAS AS PONTAS, HD15 MACHO NAS DUAS PONTAS (DB15) COM BLINDAGEM |
| 19 | CABO P2 RCA |
| 20 | CAIXA CENTRAL 12 VIAS |
| 21 | CABO MULTIVIA 12 PARES (ESPAGUETADO) NUMERADOS, BITOLA CABO 24 AWG (020 mts) |
| 22 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMIDIA (IMAGEM/SOM), NA SALA DE REUNIÕES E AUDITÓRIO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA PRUDENPREV |

Declaramos que os objetos e serviços citados neste **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** foram entregues neste estabelecimento, em conformidade ao Processo n° 34.163/2015, Carta Convite n° 004/2015, e que o prazo contratual para prestação de serviços foi estipulado em 30 (trinta) dias a contar do dia 29/10/2015 ao dia 28/11/2015, e que a empresa cumpriu suas obrigações com qualidade nos produtos/serviços aos prazos estipulados para atendimento e entrega, de tal forma que não existe até a presente data, nada que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Presidente Prudente - SP, 25 de novembro de 2019.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**
*Superintendente*
*RG 22.181.950-2 SSP/SP*



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 17:36:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - PARAIBA - PB, sob o protocolo 9503180422424981109, acesse https://azevedobastos.not.br/documento/9503180422424981109 e informe o código de confirmação 9503180422424981109-2 ou aponte a câmera do seu celular para o QR Code. Para verificar a autenticidade deste documento digital, acesse o portal de autenticidade do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo (https://www.notariado.org.br) e informe o código de confirmação no endereço eletrônico https://www.notariado.org.br/validar. Documento gerado conforme Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95031804224249811109
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031804224249811109-2
Data: 18/04/2022 17:32:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94236-1MXQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

FLS. 00000000925
PROCESSO PA 00089/2025

**Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI**
Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02
Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO**, para os devidos fins, que a empresa **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** , inscrita sob o CNPJ nº 11.552.540/0001-02, estabelecida na Rua Gregório Bongiovani, nº 84, Jardim Novo Bongiovani, na cidade de Presidente Prudente / SP, forneceu ao **CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA - UNIFAI** diversos MATERIAIS DE INFORMÁTICA tais como monitores, projetores, computadores através dos **Pregões Presencias:**

**PREGAO Nº** 13/2019 PROCESSO FCT N.º 36/2019:
Aquisição de 132 monitores de 21.5" com aditamento de mais 25 unidades totalizando 157 monitores

**PREGAO Nº** 04/2019 PROCESSO FCT N.º 22/2019:
06 Projetores
02 Roteadores Mikrotik

**TOMADA DE PREÇOS Nº** 04/2018 PROCESSO FCT N.º 08/2018:
75 Teclados usb
80 Mouses usb
40 Fontes atx 350w
25 Suportes para cpu com rodinha
15 Nobreak 1200va bivolt
48 Suportes para monitor
02 Servidores de grande porte Lenovo
01 Storage de discos Leno
30 Microcomputadores

, e que a mesma cumpriu integralmente com suas obrigações, tanto na qualidade dos produtos como no prazo estipulado para atendimento.

Adamantina, 01 de junho de 2020.

**Lucas Kanevieskir Carrenho**
**Encarregado do setor de licitação**

...ente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 15:15:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE ...

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95030405211611582679

CARTÓRIO
**Autenticação Digital Código: 95030405211611582679-1**
**Data: 04/05/2021 15:11:16**
**Valor Total do Ato: R$ 4,66**
**Selo Digital Tipo Normal C: ALL25974-MV1O;**

CNJ: 06.870-0
**Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

F.S.
00000000926
PA 00089/2025

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Entidade: | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 11.552.540/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| NIRE | 35602688328 |
| CNPJ | 11.552.540/0001-02 |
| Número de Ordem | 1 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Presidente Prudente |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 12/02/2010 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 10973 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 1 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 10973 |
| Data de inicio | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C4.F1.FE.A7.B5.F4.38.BA.0A.02.2C.86.8F.D2.B2.77.81.F1.B7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000928
PA 00089/2025

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 11.552.540/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Ativo | | R$ 735.064,83 | R$ 456.217,56 |
| Circulante | | R$ 733.637,39 | R$ 454.790,12 |
| Disponível | | R$ 327.657,64 | R$ 346.242,01 |
| Numerários em caixa | | R$ 327.657,64 | R$ 346.242,01 |
| Créditos a receber | | R$ 0,00 | R$ 20.403,62 |
| Créditos Tributários a Receber | | R$ 0,00 | R$ 20.403,62 |
| Estoques | | R$ 405.979,75 | R$ 88.144,49 |
| Estoques | | R$ 405.979,75 | R$ 88.144,49 |
| Ativo Não Circulante | | R$ 1.427,44 | R$ 1.427,44 |
| Imobilizado | | R$ 2.836,39 | R$ 2.836,39 |
| Máquinas e equipamentos | | R$ 2.836,39 | R$ 2.836,39 |
| (-) Depreciação Acumulada | | R$ (1.408,95) | R$ (1.408,95) |
| (-) Depreciação Acumulada Imobilizado | | R$ (1.408,95) | R$ (1.408,95) |
| Passivo | | R$ 735.064,83 | R$ 456.217,56 |
| Circulante | | R$ 33.397,40 | R$ 36.957,69 |
| Fornecedores | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Fornecedores de Bens e Serviços | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Tributos e Contribuições | | R$ 31.368,20 | R$ 34.928,49 |
| Tributos e Contribuições | | R$ 31.117,40 | R$ 34.221,69 |
| Retenções de Imposto e Contribuições | | R$ 250,80 | R$ 706,80 |
| Obrigações com Pessoal | | R$ 2.029,20 | R$ 2.029,20 |
| Pro-labore | | R$ 2.029,20 | R$ 2.029,20 |
| Patrimônio líquido | | R$ 701.667,43 | R$ 419.259,87 |
| Capital Social | | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 |
| Capital Social | | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 |
| Prejuízos Acumulados ou Resultado no Exercicio | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Prejuízos Acumulados ou Resultado no Exercicio | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Lucros Acumulados ou Resultado no Exercicio | | R$ 591.667,43 | R$ 309.259,87 |
| Lucros Acumulados ou Resultado no Exercicio | | R$ 591.667,43 | R$ 309.259,87 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C4.F1.FE.A7.B5.F4.38.BA.0A.02.2C.86.8F.D2.B2.77.81.F1.B7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

F.S. 00000000929
PROCESSO PA 00089/2025

**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Impresso em: 12/03/2025 - 15:30
Período Contábil: 01/01/2024 até 31/12/2024

## BALANCETE ANALÍTICO - 01/01/2024 a 31/12/2024

| Descrição | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo - [5]** | | | | |
| Circulante - [10] | | | | |
| Disponível - [15] | | | | |
| Numerários em caixa - [20] | | | | |
| Caixa - [25] | 327.657,64D | 3.447.323,33 | 3.428.738,96 | 346.242,01D |
| **=Numerários em caixa** | 327.657,64D | 3.447.323,33 | 3.428.738,96 | 346.242,01D |
| **=Disponível** | 327.657,64D | 3.447.323,33 | 3.428.738,96 | 346.242,01D |
| Créditos a receber - [205] | | | | |
| Créditos Tributários a Receber - [210] | | | | |
| ICMS a Recuperar - [257] | 0,00D | 73.926,39 | 53.522,77 | 20.403,62D |
| **=Créditos Tributários a Receber** | 0,00D | 108.578,47 | 88.174,85 | 20.403,62D |
| **=Créditos a receber** | 0,00D | 108.578,47 | 88.174,85 | 20.403,62D |
| Estoques - [280] | | | | |
| Estoques - [285] | | | | |
| Estoque de Mercadorias - [316] | 405.979,75D | 88.144,49 | 405.979,75 | 88.144,49D |
| **=Estoques** | 405.979,75D | 88.144,49 | 405.979,75 | 88.144,49D |
| **=Estoques** | 405.979,75D | 88.144,49 | 405.979,75 | 88.144,49D |
| **=T o t a l - Circulante** | 733.637,39D | 3.644.046,29 | 3.922.893,56 | 454.790,12D |
| Ativo Não Circulante - [370] | | | | |
| Imobilizado - [435] | | | | |
| Máquinas e equipamentos - [465] | | | | |
| Máquinas e equipamentos - [470] | 2.836,39D | 0,00 | 0,00 | 2.836,39D |
| **=Máquinas e equipamentos** | 2.836,39D | 0,00 | 0,00 | 2.836,39D |
| **=Imobilizado** | 2.836,39D | 0,00 | 0,00 | 2.836,39D |
| Depreciação Acumulada - [545] | | | | |
| Depreciação Acumulada Imobilizado - [550] | | | | |
| (-) Depreciação Acum. Aquis. Máq. E Equipamentos - [565] | 1.408,95C | 0,00 | 0,00 | 1.408,95C |
| **=Depreciação Acumulada Imobilizado** | 1.408,95C | 0,00 | 0,00 | 1.408,95C |
| **=Depreciação Acumulada** | 1.408,95C | 0,00 | 0,00 | 1.408,95C |
| **=T o t a l - Ativo Não Circulante** | 1.427,44D | 0,00 | 0,00 | 1.427,44D |
| **=T o t a l - Ativo** | 735.064,83D | 3.644.046,29 | 3.922.893,56 | 456.217,56D |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Impresso em: 12/03/2025 - 15:30
Período Contábil: 01/01/2024 até 31/12/2024

## BALANCETE ANALÍTICO - 01/01/2024 a 31/12/2024

| Descrição | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|
| **Passivo - [680]** | | | | |
| Circulante - [685] | | | | |
| Fornecedores - [765] | | | | |
| **=Fornecedores de Bens e Serviços** | 0,00C | 4.202,12 | 4.202,12 | 0,00C |
| **=Fornecedores** | 0,00C | 4.202,12 | 4.202,12 | 0,00C |
| Tributos e Contribuições - [790] | | | | |
| Tributos e Contribuições - [795] | | | | |
| COFINS a Recolher - [830] | 0,00C | 90.544,31 | 99.974,75 | 9.430,44C |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL - [805] | 0,00C | 22.189,57 | 37.075,75 | 14.886,18C |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - [800] | 0,00C | 39.957,71 | 47.819,51 | 7.861,80C |
| PIS a Recolher - [829] | 0,00C | 19.617,97 | 21.661,24 | 2.043,27C |
| **=Tributos e Contribuições** | 31.117,40C | 264.039,22 | 267.143,51 | 34.221,69C |
| Retenções de Imposto e Contribuições - [840] | | | | |
| INSS a Recolher - [967] | 250,80C | 8.025,60 | 8.481,60 | 706,80C |
| **=Retenções de Imposto e Contribuições** | 250,80C | 8.025,60 | 8.481,60 | 706,80C |
| **=Tributos e Contribuições** | 31.368,20C | 272.064,82 | 275.625,11 | 34.928,49C |
| Obrigações com Pessoal - [930] | | | | |
| Pro-labore - [980] | | | | |
| Pro-labore a Pagar - [985] | 2.029,20C | 27.360,00 | 27.360,00 | 2.029,20C |
| **=Pro-labore** | 2.029,20C | 27.360,00 | 27.360,00 | 2.029,20C |
| **=Obrigações com Pessoal** | 2.029,20C | 27.360,00 | 27.360,00 | 2.029,20C |
| **=T o t a l - Circulante** | 33.397,40C | 303.626,94 | 307.187,23 | 36.957,69C |
| Patrimônio líquido - [1170] | | | | |
| Capital Social - [1175] | | | | |
| Capital Social - [869] | | | | |
| Fabio Santiago - [36621] | 110.000,00C | 0,00 | 0,00 | 110.000,00C |
| **=Capital Social** | 110.000,00C | 0,00 | 0,00 | 110.000,00C |
| **=Capital Social** | 110.000,00C | 0,00 | 0,00 | 110.000,00C |
| Lucros Acumulados ou Resultado no Exercicio - [1193] | | | | |
| Lucros Acumulados ou Resultado no Exercicio - [1222] | | | | |
| Lucros Acumulados - [1207] | 377.485,94C | 400.000,00 | 614.181,49 | 591.667,43C |
| Lucros Distribuidos - [1209] | 400.000,00D | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00D |
| **=Lucros Acumulados ou Resultado no Exercicio** | 591.667,43C | 1.414.181,49 | 1.014.181,49 | 191.667,43C |
| **=Lucros Acumulados ou Resultado no Exercicio** | 591.667,43C | 1.414.181,49 | 1.014.181,49 | 191.667,43C |
| **=T o t a l - Patrimônio líquido** | 701.667,43C | 1.414.181,49 | 1.014.181,49 | 301.667,43C |
| **=T o t a l - Passivo** | 735.064,83C | 1.717.808,43 | 1.321.368,72 | 338.625,12C |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Impresso em: 12/03/2025 - 15:30
Período Contábil: 01/01/2024 até 31/12/2024

## BALANCETE ANALÍTICO - 01/01/2024 a 31/12/2024

| Descrição | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|
| **Receita - [1395]** | | | | |
| Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400] | | | | |
| Receita Bruta - [1405] | | | | |
| Receita sobre Vendas - [1410] | | | | |
| Revenda de Mercadorias - [1420] | 0,00C | 0,00 | 3.413.175,31 | 3.413.175,31C |
| **=Receita sobre Vendas** | 0,00C | 0,00 | 3.413.175,31 | 3.413.175,31C |
| **=Receita Bruta** | 0,00C | 0,00 | 3.413.175,31 | 3.413.175,31C |
| Receita sobre Serviços - [1425] | | | | |
| Receita de serviços - [1430] | | | | |
| Prestação de serviços - [1435] | 0,00C | 0,00 | 24.405,00 | 24.405,00C |
| **=Receita de serviços** | 0,00C | 0,00 | 24.405,00 | 24.405,00C |
| **=Receita sobre Serviços** | 0,00C | 0,00 | 24.405,00 | 24.405,00C |
| **=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços** | 0,00C | 0,00 | 3.437.580,31 | 3.437.580,31C |
| Dedução de Receita - [1440] | | | | |
| Dedução de Receita - [1445] | | | | |
| Dedução de Receita - [1450] | | | | |
| Cancelamento e Devoluções - [1455] | 0,00D | 45.287,44 | 0,00 | 45.287,44D |
| COFINS S/ Faturamento - [1475] | 0,00D | 99.974,75 | 0,00 | 99.974,75D |
| CSLL S/ Faturamento - [51387] | 0,00D | 37.075,75 | 0,00 | 37.075,75D |
| ICMS S/ Faturamento e Circ de Mercadorias - [1465] | 0,00D | 59.477,01 | 0,00 | 59.477,01D |
| IRPJ S/ Faturamento - [51394] | 0,00D | 47.819,51 | 0,00 | 47.819,51D |
| PIS S/ Faturamento - [1470] | 0,00D | 21.661,24 | 0,00 | 21.661,24D |
| **=Dedução de Receita** | 0,00D | 311.295,70 | 0,00 | 311.295,70D |
| **=Dedução de Receita** | 0,00D | 311.295,70 | 0,00 | 311.295,70D |
| Dedução de receita sobre serviços - [1480] | | | | |
| Dedução da Receita - [1485] | | | | |
| ISS S/ Serviço Prestado - [1500] | 0,00D | 1.305,25 | 0,00 | 1.305,25D |
| **=Dedução da Receita** | 0,00D | 1.305,25 | 0,00 | 1.305,25D |
| **=Dedução de receita sobre serviços** | 0,00D | 1.305,25 | 0,00 | 1.305,25D |
| **=T o t a l - Dedução de Receita** | 0,00D | 312.600,95 | 0,00 | 312.600,95D |
| **=T o t a l - Receita** | 0,00C | 312.600,95 | 3.437.580,31 | 3.124.979,36C |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

F.LS. 00000000932
PROCESSO PA 00089/2025

## BALANCETE ANALÍTICO - 01/01/2024 a 31/12/2024

| Descrição | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|
| **Despesas - [1705]** | | | | |
| Custos diretos da produção - [1710] | | | | |
| Custos dos produtos vendidos - [1715] | | | | |
| Custos - [1720] | | | | |
| (-) Credito de ICMS s/ Compras - [922] | 0,00C | 0,00 | 68.493,28 | 68.493,28C |
| (-) Devolução de compra de mercadorias - [1104] | 0,00C | 0,00 | 9.743,02 | 9.743,02C |
| (-) Estoque Final de Mercadorias - [873] | 0,00C | 0,00 | 88.144,49 | 88.144,49C |
| (+) Compra de Mercadorias - [1589] | 0,00D | 2.500.924,03 | 0,00 | 2.500.924,03D |
| (+) Estoque inicial de mercadorias - [831] | 0,00D | 400.546,64 | 0,00 | 400.546,64D |
| (+) Fretes e Carretos - [1596] | 0,00D | 40.061,52 | 0,00 | 40.061,52D |
| **=Custos** | 0,00D | 2.941.532,19 | 166.380,79 | 2.775.151,40D |
| **=Custos dos produtos vendidos** | 0,00D | 2.941.532,19 | 166.380,79 | 2.775.151,40D |
| **=T o t a l - Custos diretos da produção** | 0,00D | 2.941.532,19 | 166.380,79 | 2.775.151,40D |
| Despesas - [1825] | | | | |
| Despesas com Pessoal - [1830] | | | | |
| Despesas com Gestores/Diretoria - [1835] | | | | |
| Honorários de Diretoria - [1840] | 0,00D | 27.360,00 | 0,00 | 27.360,00D |
| **=Despesas com Gestores/Diretoria** | 0,00D | 27.360,00 | 0,00 | 27.360,00D |
| Despesas com Encargos Sociais - [1955] | | | | |
| Previdência Social - [1960] | 0,00D | 5.472,00 | 0,00 | 5.472,00D |
| **=Despesas com Encargos Sociais** | 0,00D | 5.472,00 | 0,00 | 5.472,00D |
| **=Despesas com Pessoal** | 0,00D | 32.832,00 | 0,00 | 32.832,00D |
| Despesas com Serviços de Terceiros - [2020] | | | | |
| Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025] | | | | |
| Comissão Representantes Comerciais - [26607] | 0,00D | 820,00 | 0,00 | 820,00D |
| Honorários Contábeis - [1598] | 0,00D | 8.472,00 | 0,00 | 8.472,00D |
| Serviços Tomados de Apoio Administrativo - [2902] | 0,00D | 117.087,36 | 0,00 | 117.087,36D |
| **=Remuneração por Serviços de Terceiros** | 0,00D | 126.379,36 | 0,00 | 126.379,36D |
| **=Despesas com Serviços de Terceiros** | 0,00D | 126.379,36 | 0,00 | 126.379,36D |
| Despesas com Localização e Funcionamento - [2070] | | | | |
| Despesas com Localização e Manutenção - [2075] | | | | |
| Conservação e Reparos do Patrimônio - [2441] | 0,00D | 66.655,53 | 0,00 | 66.655,53D |
| **=Despesas com Localização e Manutenção** | 0,00D | 66.655,53 | 0,00 | 66.655,53D |
| Despesas com Comunicação - [2170] | | | | |
| Despesas com Telecomunicações - [2203] | 0,00D | 3.655,90 | 0,00 | 3.655,90D |
| Software - [1334] | 0,00D | 272,60 | 0,00 | 272,60D |
| **=Despesas com Comunicação** | 0,00D | 3.928,50 | 0,00 | 3.928,50D |
| **=Despesas com Localização e Funcionamento** | 0,00D | 70.584,03 | 0,00 | 70.584,03D |
| Despesas com Vendas - [2260] | | | | |
| Publicidade e Propaganda - [2265] | | | | |
| Dominio Site - [2689] | 0,00D | 918,00 | 0,00 | 918,00D |
| **=Publicidade e Propaganda** | 0,00D | 918,00 | 0,00 | 918,00D |
| **=Despesas com Vendas** | 0,00D | 918,00 | 0,00 | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Impresso em: 12/03/2025 - 15:30
Período Contábil: 01/01/2024 até 31/12/2024

## BALANCETE ANALÍTICO - 01/01/2024 a 31/12/2024

| Descrição | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|
| Despesas Administrativas Diversas - [2285] | | | | |
| Outras Despesas - [2340] | | | | |
| Uso e Consumo - [1603] | 0,00D | 299,82 | 0,00 | 299,82D |
| **=Outras Despesas** | 0,00D | 299,82 | 0,00 | 299,82D |
| **=Despesas Administrativas Diversas** | 0,00D | 299,82 | 0,00 | 299,82D |
| Outras Despesas Operacionais - [2133] | | | | |
| Taxa - [1074] | | | | |
| Outras Taxas Diversas - [2548] | 0,00D | 1.222,31 | 0,00 | 1.222,31D |
| **=Taxa** | 0,00D | 1.222,31 | 0,00 | 1.222,31D |
| **=Outras Despesas Operacionais** | 0,00D | 1.222,31 | 0,00 | 1.222,31D |
| **=T o t a l - Despesas** | 0,00D | 232.235,52 | 0,00 | 232.235,52D |
| **=T o t a l - Despesas** | 0,00D | 3.173.767,71 | 166.380,79 | 3.007.386,92D |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Impresso em: 12/03/2025 - 15:30
Período Contábil: 01/01/2024 até 31/12/2024

## BALANCETE ANALÍTICO - 01/01/2024 a 31/12/2024

| Descrição | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|
| Análise do Balancete ========== | | | | |
| Ativo ----------> | 456.217,56D | Passivo ----------> | | 338.625,12C |
| Despesa ----------> | 3.007.386,92D | Receita ----------> | | 3.124.979,36C |
| Custo----------> | 0,00D | | | |
| ==========> | 3.463.604,48D | ==========> | | 3.463.604,48C |
| Lucro ==========> | 117.592,44 | | | |
| Valores do Período ========== | | | | |
| Receita ----------> | 3.124.979,36C | | | |
| Despesa/Custo -------> | 3.007.386,92D | | | |
| Lucro ----------> | 117.592,44 | | | |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

FABIO SANTIAGO
Administrador
CPF:28425016835
RG:32984278X Data de expedição:23/09/2016
Administrador

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CONDUTA CONTABILIDADE EIRELI
CRC:SP238404/O-8 CNPJ:16828267000101
LUCIANA QUATROCHI MARRA BERTUCHI
CONTADOR
CPF:215.296.948-09 CRC:1SP273982/O-3
RG:295519253 Data de expedição:11/01/2012

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

F.L.S. 00000000935
PROCESSO PA 00089/2025

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 11.552.540/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| Receita | | R$ 3.072.316,55 | R$ 3.124.979,36 |
| Receita Bruta Vendas e Serviços | | R$ 3.428.764,09 | R$ 3.437.580,31 |
| Receita Bruta | | R$ 3.406.248,08 | R$ 3.413.175,31 |
| Receita sobre Vendas | | R$ 3.406.248,08 | R$ 3.413.175,31 |
| Receita sobre Serviços | | R$ 22.516,01 | R$ 24.405,00 |
| Receita de serviços | | R$ 22.516,01 | R$ 24.405,00 |
| (-) Dedução de Receita | | R$ (356.447,54) | R$ (312.600,95) |
| (-) Dedução de Receita | | R$ (356.222,54) | R$ (311.295,70) |
| (-) Dedução de Receita | | R$ (356.222,54) | R$ (311.295,70) |
| (-) Dedução de receita sobre serviços | | R$ (225,00) | R$ (1.305,25) |
| (-) Dedução da Receita | | R$ (225,00) | R$ (1.305,25) |
| (-) Despesas | | R$ (2.458.135,06) | R$ (3.007.386,92) |
| (-) Custos diretos da produção | | R$ (2.300.551,89) | R$ (2.775.151,40) |
| (-) Custos dos produtos vendidos | | R$ (2.300.551,89) | R$ (2.775.151,40) |
| (-) Custos | | R$ (2.300.551,89) | R$ (2.775.151,40) |
| (-) Despesas | | R$ (157.583,17) | R$ (232.235,52) |
| (-) Despesas com Pessoal | | R$ (27.360,00) | R$ (32.832,00) |
| (-) Despesas com Gestores/Diretoria | | R$ (27.360,00) | R$ (27.360,00) |
| (-) Despesas com Encargos Sociais | | R$ 0,00 | R$ (5.472,00) |
| (-) Despesas com Serviços de Terceiros | | R$ (119.220,82) | R$ (126.379,36) |
| (-) Remuneração por Serviços de Terceiros | | R$ (119.220,82) | R$ (126.379,36) |
| (-) Despesas com Localização e Funcionamento | | R$ (8.058,50) | R$ (70.584,03) |
| (-) Despesas com Localização e Manutenção | | R$ 0,00 | R$ (66.655,53) |
| (-) Despesas com Comunicação | | R$ (8.058,50) | R$ (3.928,50) |
| (-) Despesas com Vendas | | R$ 0,00 | R$ (918,00) |
| (-) Publicidade e Propaganda | | R$ 0,00 | R$ (918,00) |
| (-) Despesas Administrativas Diversas | | R$ (2.943,85) | R$ (299,82) |
| (-) Outras Despesas | | R$ (2.943,85) | R$ (299,82) |
| (-) Outras Despesas Operacionais | | R$ 0,00 | R$ (1.222,31) |
| (-) Taxa | | R$ 0,00 | R$ (1.222,31) |
| RESULTADO EXERCÍCIO | | R$ 614.181,49 | R$ 117.592,44 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C4.F1.FE.A7.B5.F4.38.BA.0A.02.2C.86.8F.D2.B2.77.81.F1.B7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| BALANÇO PATRIMONIAL 2024 F.S Comércio | | | |
|---|---|---|---|
| Ativo Circulante | R$ 454.790,12 | Passivo Circulante | R$ 36.957,69 |
| Ativo Não Circulante | R$ 1.427,44 | Passivo Longo Prazo | R$ - |
| | | Capital Social | R$ 110.000,00 |
| | | Lucros Acumulados | R$ 309.259,87 |
| **Ativo Total** | **R$ 456.217,56** | **Passivo Total** | **R$ 456.217,56** |

Índice de Liquidez Corrente → 12,31

Índice de Liquidez Geral → 12,34

Índice de Solvência Geral → 12,31

Índice de Endividamento → 8,10

CONDUTA CONTABILIDADE LTDA:16828267000101

Assinado de forma digital por CONDUTA CONTABILIDADE LTDA:16828267000101
Dados: 2025.03.28 09:41:50 -03'00'

CONDUTA CONTABILIDADE
CRC: 2SP032683/O-7

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Índice de Liquidez Corrente** - Ativo Circulante/Passivo Circulante

**Índice de Liquidez Geral** - Ativo Cirucalnte + Realizável Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

**Índice de Solvência Geral** - Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo não Circulante

**Índice de Endividamento** - Dividas Total/Ativo Total X 100

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000938
PA 00089/2025

| Ordem | Nota Explicativa |
|---|---|
| 1 | Na conta descrita (25), considera-se valores recebidos ao longo da sua operação. Bem como saídas para Pagamentos de Fornecedores e Encargos Tributários. |
| 2 | A Conta de Estoque descrita (316) retrata os valores finais de Estoques Presentes na Empresa, após deduzidos as compras e as saídas de mercadorias, e incluídos os Fretes Sobre Compras. É o montante em valores de mercadoria. |
| 3 | O Subgrupo de Tributos e Contribuições refere-se a todos os valores e encargos que esperam ser liquidados nos próximos meses. As Contas (836) ICMS a Recolher, (677 e 684) ICMS ST e Diferencial, INSS a Recolher (967) e Pro Labore a recolher (985), estão provisionados para o Recolhimento em Janeiro, do próximo ano. |
| 4 | A Conta de Lucros Acumulados (1207) presentes no Patrimônio Líquido, representa pós efetuada a Dedução da Distribuição do ano corrente, o valor Líquido do Patrimônio da empresa em reais (R$). |

LUCIANA QUATROCHI MARRA BERTUCHI:21529694809

Assinado de forma digital por LUCIANA QUATROCHI MARRA BERTUCHI:21529694809
Dados: 2025.03.28 11:48:08 -03'00'

LUCIANA QUATROCHI MARRA BERTUCHI
CONTADOR
CPF: 215.296.948-09 CRC: 1SP273982/O-3
RG: 295519253 Orgão: SSP
Expedição: 11/01/2012

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000939
PROCESSO PA 00089/2025

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: ecf74533-d098-4388-94e7-82944efc3f3d

## Estabelecimento

**IE:** 562.323.299.110
**CNPJ:** 11.552.540/0001-02
**Nome Empresarial:** F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA
**Nome Fantasia:** FS INFORMATICA
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO
**Nº:** 288 **Complemento:** LETRA B
**CEP:** 19.026-725 **Bairro:** JARDIM NOVO BONGIOVANI
**Município:** PRESIDENTE PRUDENTE **UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 13/02/2010
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
**Atividades Econômicas:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

FLS 00000000940
PROCESSO PA 00089/2025

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Atividades de exibição cinematográfica
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
Limpeza em prédios e em domicílios
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Serviços auxiliares à educação
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 06/12/2010

**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/12/2010

## Informações CT-e

**Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 10/10/2017

**Modal:** Rodoviario

**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 02/10/2017

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

F.S. 00000000941
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **11.552.540/0001-02**<br>**MATRIZ** | | **12/02/2010** |

NOME EMPRESARIAL
**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **FS INFORMATICA** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**
**59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica**
**79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**
**59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO** | **288** | **LETRA B** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **19.026-725** | **JARDIM NOVO BONGIOVANI** | **PRESIDENTE PRUDENTE** | **SP** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SANTIAGOFABIO@HOTMAIL.COM** | **(18) 3907-5370** |

| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) |
|---|
| ***** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/02/2010** |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2025** às **14:22:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

FLS 00000000942
PA 00089/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

00000000943
PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **11.552.540/0001-02**<br>**MATRIZ** | | **12/02/2010** |

NOME EMPRESARIAL
**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO** | **288** | **LETRA B** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **19.026-725** | **JARDIM NOVO BONGIOVANI** | **PRESIDENTE PRUDENTE** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SANTIAGOFABIO@HOTMAIL.COM** | **(18) 3907-5370** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/02/2010** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2025** às **14:22:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

FLS
00000000944
PROCESSO
PA 00089/2025

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.552.540

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 66066031 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 20/03/2025 14:22:54 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000945
PA 00089/2025

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 9799221*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.552.540/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2025.

**PEDIDO N°:** ***0085005503***

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000946
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.552.540/0001-02
**Razão Social:** F S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
**Endereço:** R GREGORIO BONGIOVANI 84 / JARDIM NOVO BONGIOV / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19026-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**24/03/2025 a 22/04/2025

**Certificação Número:** 2025032422021634406112

Informação obtida em 02/04/2025 15:06:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

FLS 00000000947
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.552.540/0001-02
Certidão nº: 77353710/2024
Expedição: 07/11/2024, às 15:46:13
Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.552.540/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000948
PROCESSO PA 00089/2025

# Município de Presidente Prudente
# Secretaria de Finanças
# Coordenadoria Fiscal Tributária

## Certidão Negativa de Débitos

| Nome | Cadastro | Número | Validade |
|---|---|---|---|
| F S COMERCIO E SERVICOS LTDA | 2-84362 | I-1194360-2025 | 01/06/2025 |

**Local do Imóvel/estabelecimento**

AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 288 B - JARDIM NOVO BONGIOVANI

| Referencia cadastral | CNPJ | Data de Abertura |
|---|---|---|
| 2-84362 | 11552540000102 | 12/02/2010 |

**Atividade Principal**

COM V ESP EQ SUP INF MOV ART COL PAP SUP TEC MAN O

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

**Presidente Prudente, 02 de Abril de 2025**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do QR Code em seu canto superior direito.

FLS 00000000949
PA 00089/2025

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.552.540/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 24120438413-20 |
| Data e hora da emissão | 10/12/2024 14:29:15 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000950
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 11.552.540/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:07 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2025.
Código de controle da certidão: **E5DD.D9D2.5E8C.F83E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000951
PROCESSO PA 00089/2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35602688328 | | 22/03/2019 | 12/02/2010 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 11.552.540/0001-02 | AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO | 288 | B |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| JARDIM NOVO BONGIOV | PRESIDENTE PRUDENTE | SP | 19026-725 | R$ | 110.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| FABIO SANTIAGO |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA GREGORIO BONGIOVANI | 84 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| JARDIM NOVO BONGIOV | PRESIDENTE PRUDENTE | SP | 19026-740 | 32984278X |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 284.250.168-35 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 110.000,00 |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 04/09/2024 | 1.230.699/24-7 |

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602688328
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/03/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FLS 00000000952
PA 00089/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259951552, quinta-feira, 20 de março de 2025 às 14:25:14.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ICP Brasil e-CAM

FLS
00000000953
PROCESSO
PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **11.552.540/0001-02**

Razão Social: **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288 - LETRA B - JARDIM NOVO BONGIOVANI - 19.026-725 - Presidente Prudente / São Paulo**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Emitido em: 14/04/2025 14:28

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2639783998

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FABIO SANTIAGO

1ª HABILITAÇÃO: 14/01/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/07/1979, PRESIDENTE PRUDENTE, SP

4a DATA EMISSÃO: 21/06/2023

4b VALIDADE: 20/06/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 32984278 SSP SP

4d CPF: 284.250.168-35

5 Nº REGISTRO: 02434111368

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARCOS ANTONIO SANTIAGO

APARECIDA MARIA GASQUE DE SOUZA SANTIAGO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 20/06/2033 | |
| A1 | | | |
| B | | 20/06/2033 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
90814216706
SP018261335

LOCAL: PRESIDENTE PRUDENTE, SP

2639783998

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024341113<683<<<<<<<<<<<<
7907131M3306208BRA<<<<<<<<<<<0
FABIO<<SANTIAGO<<<<<<<<<<<<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000955
PA 00089/2025

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

## F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento, **FABIO SANTIAGO**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, maior, empresário, CPF nº 284.250.168-35, RG nº 32.984.278X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Gregório Bongiovani, nº 84, Jardim Novo Bongiovani, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19026-740, titular da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), que gira sob a denominação de: **"F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI"**, com sede na Rua Gregório Bongiovani, nº 84, Jardim Novo Bongiovani, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19026-740, inscrito na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 3560268832-8 e no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se neste ato, o endereço da sede da EIRELI que passa a exercer suas atividades na: **Avenida Antonio Assis de Carvalho, nº 288-B, Jardim Novo Bongiovani, CEP 19026-725, na cidade de Presidente Prudente/SP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – todas as demais cláusulas e condições não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presente no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**Cláusula Primeira** - A empresa gira sob a denominação social de: **F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

**Cláusula Segunda -** A empresa está localizada: Avenida Antonio Assis de Carvalho, nº 288-B, Jardim Novo Bongiovani, CEP 19026-725 na cidade de Presidente Prudente/SP.

**Cláusula Terceira** - O capital social é de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP. Para acessar a integridade deste documento digital acesse o portal de autenticidade do 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP e informe o código de validação. Para acessar o documento original acesse o portal de autenticidade do 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP e informe o código de validação. Gerado em conformidade com o Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-1
Data: 19/08/2021 15:57:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07185-DVGU;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FLS 00000000956
PA 00089/2025

**Cláusula Quarta** - O objeto social é: "Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de móveis, de artigos de colchoaria, de papelaria; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificados anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificados anteriormente; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Atividades de exibição cinematográfica; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos para uso doméstico, de instrumentos musicais e acessórios; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. ".

**Cláusula Quinta** – A empresa iniciou suas atividades em 12/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta** – A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancarias, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente em instrumento próprio.

**Cláusula Sétima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE CAMPINA GRANDE/PB. Para acessar a cópia deste documento digital acesse o portal de serviços do Cartório Azevêdo Bastos em https://azevedobastos.not.br e informe o código de validação 95031908212009871805 ou acesse diretamente o endereço https://selodigital.tjpb.jus.br e informe o código de validação ou a chave de acesso do documento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-2
Data: 19/08/2021 15:57:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07186-6LQG;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FLS.
00000000957
PROCESSO
PA 00089/2025

**Cláusula Nona**- Falecendo o titular da empresa, continuará suas atividades com herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

**Cláusula Décima** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira** - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

E, firma a presente alteração do ato constitutivo com consolidação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Presidente Prudente, 17 de Junho de 2021

---------------------------------------------------------

**Fabio Santiago**
**Titular**

JUCESP
06 JUL. 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
291.090/21-7
JUCESP

ente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO
... 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-3
Data: 19/08/2021 15:57:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07187-FTOO;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000958
PA 00089/2025

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI**

Fabio Santiago, Titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de Fabio Santiago, estabelecida nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Gregório Bongiovani, nº 84, Jardim Novo Bongiovani e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3580005934-3 , e inscrição no CNPJ sob n.º 11.552.540/0001-02, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

**1ª)** Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**2ª)** O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI".

Presidente Prudente, 12 de Março de 2.019

---

Fabio Santiago

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, após ter sido apresentado em 19/08/2021 15:57:05 (GMT-03:00) sob o protocolo nº 1033041 e registrado sob o número 95031908212009871805 no Livro E-1. Para acessar a integridade deste documento acesse o portal de autenticidade do TJPB e informe o código de controle 8GGD.2021.0000000958.PA.00089.2025.00 ou acesse diretamente o endereço https://selodigital.tjpb.jus.br. Gerado em conformidade com o Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-4
Data: 19/08/2021 15:57:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07188-X7H7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

JUCESP PROTOCOLO
0.287.824/19-6

FLS 00000000959
PROCESSO PA 00089/2025

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

| NOME EMPRESARIAL | NIRE |
|---|---|
| F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | |

**DECLARAÇÃO**

O Empresário F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, estabelecido na Rua Gregório Bongiovani, 84, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente, SP, CEP:19026-740, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

| LOCALIDADE | DATA |
|---|---|
| Presidente Prudente - SP | 15/03/2019 |

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| FABIO SANTIAGO (Titular) | x |

## Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP 22. 03. 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
813.739/19-6
JUCESP

JUCESP 22. 03. 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560268832-8
JUCESP



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-5
Data: 19/08/2021 15:57:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07189-LUMR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, após ter sido conferido pelo preposto Válber Azevêdo de M. Cavalcanti. Para acessar a validade deste documento digital acesse https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805 no endereço eletrônico https://www.azevedobastos.not.br e informe o código 9503.1908.2120.0987.1805 ou leia o QR Code. Documento gerado conforme Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2022 17:44:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 95031804224249811109-1 a 95031804224249811109-2
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4497da44906cbe32cae62f910e04c5d649145334ef79e06caa9d8ca39eabf80ac7465cebfa3dd323ccefb82d8921cb82e6f7a80579e43e8bab4e86e7e25620

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000961
PROCESSO
PA 00089/2025

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 16:51:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 95031908212009871805-1 a 95031908212009871805-5
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da9660eb3ebf148d1e944b1baabafa638fae16aaec37731187aafeeebf1a086fd303782e6f7a80579e43e8bab4e86e7e25620

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS.
00000000962
PROCESSO
PA 00089/2025

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 11:06:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 95030405211611582679-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab36a2d410826f94a743834de17ea9ce8e2978fb5c3c1dd5a1128c594e52eb32558
2e6f7a80579e43e8bab4e86e7e25620

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: santiagofabio@hotmail.com

# DECLARAÇÃO

**Á**
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**
**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) COMPUTADORES DESKTOPS ACOMPANHADOS DE MONITORES, PERIFÉRICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**A empresa F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02, IE nº 562.323.299.110, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jd. Novo Bongiovani, Cep: 19.026-725, por intermédio de seu representante legal, o sr. FÁBIO SANTIAGO, portador da Carteira de Identidade nº 32.984.278-X e do CPF nº 284.250.168-35, DECLARA expressamente:**
**a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;**
**b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;**
**c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;**
**d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);**
**e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da**
**Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);**
**f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21); g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores;**
**h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.**
**i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.**

**DECLARAR ainda:**

**a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: santiagofabio@hotmail.com

**b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.**
**c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).**

**Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.**

**Presidente Prudente, 14 de Abril de 2025.**

F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
Assinado digitalmente por F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Presidente Prudente, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27353252000150, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 15:09:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

11.552.540/0001-02
F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
AV. ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288
LETRA B - CEP: 19.026-725
JARDIM NOVO BONGIOVANI
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

**EMPRESA: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**FABIO SANTIAGO**
**RG: N.º 32.984.278-X**
**CPF: 284.250.168-35**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

## EMPRESA

**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
|---|---|---|
| 35602688328 | 22/03/2019 | 20/03/2025 14:24:32 |

| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|
| 12/02/2010 | 11.552.540/0001-02 | |

## CAPITAL

R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

## ENDEREÇO

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO: RUA GREGORIO BONGIOVANI | NÚMERO: 84 | |
| BAIRRO: JARDIM NOVO BONGIOV | COMPLEMENTO: | |
| MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE | CEP: 19026-740 | UF: SP |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

FABIO SANTIAGO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 284.250.168-35, RG/RNE: 32984278X - SP, RESIDENTE À RUA GREGORIO BONGIOVANI, 84, JARDIM NOVO BONGIOV, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19026-740, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 110.000,00

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

| ARQUIVAMENTOS |
|---|
| **SESSÃO: 22/03/2019** |
| INCLUSÃO DE CNPJ 11.552.540/0001-02 |
| **NUM.DOC: 162.609/19-0 SESSÃO: 22/03/2019** |
| TRANSFORMADA DE NIRE 35800059343. |
| **NUM.DOC: 813.739/19-6 SESSÃO: 22/03/2019** |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP). |
| **NUM.DOC: 291.090/21-7 SESSÃO: 06/07/2021** |
| ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288, B, JARDIM NOVO BONGIOV, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19026-725. , DATADA DE: 17/06/2021. |
| CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. |
| **NUM.DOC: 1.113.663/23-6 SESSÃO: 03/07/2023** |
| ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE 31/12/2022. |
| **NUM.DOC: 1.230.029/24-2 SESSÃO: 04/09/2024** |
| ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 . |
| ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 . |
| **NUM.DOC: 1.230.699/24-7 SESSÃO: 04/09/2024** |
| ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 . |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602688328
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/03/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259951427, quinta-feira, 20 de março de 2025 às 14:24:32.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

## EMPRESA

**F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
|---|---|---|
| 35602688328 | 22/03/2019 | 20/03/2025 14:24:47 |

| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|
| 12/02/2010 | 11.552.540/0001-02 | |

## CAPITAL

R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

## ENDEREÇO

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO | NÚMERO: 288 | |
| BAIRRO: JARDIM NOVO BONGIOV | COMPLEMENTO: B | |
| MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE | CEP: 19026-725 | UF: SP |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

FABIO SANTIAGO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 284.250.168-35, RG/RNE: 32984278X - SP, RESIDENTE À RUA GREGORIO BONGIOVANI, 84, JARDIM NOVO BONGIOV, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19026-740, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 110.000,00.

## 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

**NUM.DOC: 813.739/19-6 SESSÃO: 22/03/2019**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FLS 00000000968
PROCESSO PA 00089/2025

| | |
|---|---|
| | REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP). |
| **NUM.DOC: 291.090/21-7** | **SESSÃO: 06/07/2021** |
| | ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288, B, JARDIM NOVO BONGIOV, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19026-725. , DATADA DE: 17/06/2021. |
| | CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. |
| **NUM.DOC: 1.113.663/23-6** | **SESSÃO: 03/07/2023** |
| | ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE 31/12/2022. |
| **NUM.DOC: 1.230.029/24-2** | **SESSÃO: 04/09/2024** |
| | ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 . |
| | ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 . |
| **NUM.DOC: 1.230.699/24-7** | **SESSÃO: 04/09/2024** |
| | ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 . |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602688328
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/03/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259951470, quinta-feira, 20 de março de 2025 às 14:24:47.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118394-7J7X0N-8G0D2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 007- FS COMERCIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **17:16:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:16:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118400-3B5K7W-7D1L1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000970
PROCESSO PA 00089/2025

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYAO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.408.686/0001-70, situada na Avenida Antonio Pescone, 378, Centro, no município de Bernardo Sayão/TO, telefone: (63) 3422-1210, e-mail: bssecretariasaude@hotmail.com, **ATESTA** para os devidos fins de direito, que a empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.867.026/0001-06, Inscrição Estadual sob nº 135.231.296.117, Inscrição Municipal sob nº 20919105, com sede à Rua Platina, nº 70, anexo I, Bairro Santa Cruz do José Jacques, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-730, telefone (16) 98178-6476, e-mail administrativo@licitax.ind.br entregou a este órgão os materiais especificados na relação abaixo, não havendo quaisquer fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos. Ademais, cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais, não havendo reclamações ou objeções quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº 16

Solicitação de compra nº 1/2024

Pregão Eletrônico nº 5/2024

Processo Licitatório nº 45/2024

| Descrição do produto | Quantidade |
|---|---|
| COMPUTADOR DESKTOP TPLAN #0016<br>CPU CORE I3, 4GB DE MEMORIA RAM, HD DE 500 GB, GRAVADOR DE CD/DVD | 06 |
| ESTABILIZADOR 300VA | 05 |
| MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO DE PULSO | 05 |
| TECLADO ABNT | 04 |

Bernardo Sayão/TO, 21 de maio de 2024.

Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

Responsável

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000971
PROCESSO
PA 00089/2025

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO**, inscrito no CNPJ sob nº 14.806.879/0001-78, por meio do Setor de Licitações, sediado na Rua Joaquim Carvalho, s/n, Centro, na cidade de Salgado/SE, telefone (79) 99895-5784, e-mail licitacao@salgado.se.gov.br **ATESTA** para os devidos fins de direito, que a empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.867.02610001-06, inscrição Estadual sob nº 135.231.296.117, inscrição Municipal sob nº 20919105, com sede à Rua Platina, nº 70, anexo I, Bairro Santa Cruz do José Jacques, na cidade de Ribeirão Preto/SB CEP 14.020-730, telefone (16) 98178-6476, e-mail administrativo@licitax.ind.br entregou a este órgão os materiais especificados na relação abaixo, os serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nota Fiscal nº 46
Nota de empenho nº 0806009
Pregão Eletrônico nº 05/2024
Processo nº SD135/2024

| Descrição | Quant. |
|---|---|
| COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO DA MARCA TPLAN MODELO #00610<br>COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR: MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 OU DDR4, HD SSD 240GB, PLACA MÃE COM AS CONEXÕES: 3X ÁUDIO, 6X USB, PS2, HDMI, VGA E LAN RJ45, FONTE BIVOLT, MONITOR LED 19,5", TECLADO, MOUSE, GARANTIA DE 01 ANO | 08 |

Salgado/SE, 1° de novembro de 2024

ALDEANE SILVA FRANÇA
Secretária Municipal de Assistência Social

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 09.195.958/0001-50, por meio do Setor de Licitações, sediado na Rua São João Batista, nº 66, Centro, na cidade de Nova Laranjeiras/PR, telefone (42) 3637-1148, e-mail licitacao.pmnl@cnett.com.br **ATESTA** para os devidos fins de direito, que a empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.867.02610001-06, inscrição Estadual sob nº 135.231.296.117, inscrição Municipal sob nº 20919105, com sede à Rua Platina, nº 70, anexo I, Bairro Santa Cruz do José Jacques, na cidade de Ribeirão Preto/SB CEP 14.020-730, telefone (16) 98178-6476, e-mail administrativo@licitax.ind.br entregou a este órgão os materiais especificados na relação abaixo, não havendo quaisquer fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos. Ademais, cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais, não havendo reclamações ou objeções quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Notas Fiscais nº 53 e 60
Notas de empenho nº 44029 e 44238
Pregão Eletrônico nº 33/2024
Processo nº 134/2024

| Descrição | Quant. |
|---|---|
| **COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO DA MARCA TPLAN MODELO #01201**<br>GABINETE PLACA MAE LGA 1200 PROCESSADOR CORE I5 12A GEN 8GB 480 GB. GARANTIA DE FÁBRICA MINIMA DE 12(DOZE) MESES COR PRETO CATALOGO | 31 |

Nova Laranjeiras/PR, 22 de janeiro de 2025.

Raquel Bones dos Reis Mufatto
CPF: 005.057.029-32

Raquel B dos Reis Mufatto
Secretária de Saúde
Decreto 149/2023

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM.11841.26MSP.3D3D5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

FLS 00000000973
PA 00089/2025

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
53.867.026/0001-06
**NOME EMPRESARIAL:**
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
**CAPITAL SOCIAL:**
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
VINICIUS DOMINGUES DE FARIA
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/04/2025** às **16:51** (data e hora de Brasília).

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) | |
| NIRE<br>35263139289 | CNPJ<br>53.867.026/0001-06 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>35263139289 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>08/02/2024 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>09/02/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>15:35:06 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>230709707 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/02/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263139289 em 08/02/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2430 validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalm 09/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230709707. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS 00000000975
PROCESSO PA 00089/2025

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# Requerimento Capa

| SEQ. DOC |
|---|
| 01 |
| 01 |

**Protocolo Redesim**

SPP2430106570

## DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
**Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME**

| NOME EMPRESARIAL | | PORTE |
|---|---|---|
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | | ME |
| LOGRADOURO | | NÚMERO |
| RUA PLATINA | | 70 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP |
| ANEXO 1 | SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES | 14020730 |
| MUNICÍPIO | | UF |
| RIBEIRÃO PRETO | | SP |
| E-MAIL | | TELEFONE |
| VINICIUSDOMINGUESF@HOTMAIL.COM | | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE |
| SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR | | |

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: VINICIUS DOMINGUES DE FARIA - Sócio-Administrador

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 201,55

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP – SEDE
GUICHÊ 8
08 FEV 2024

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

02/02/2024 Página 1 de 1

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263139289 em 08/02/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2430 validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalr 09/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230709707. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000976
PROCESSO PA 00089/2025

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

**Sócio-Administrador** VINICIUS DOMINGUES DE FARIA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Joaquim da Barra/SP, nascido(a) em: 20/09/1994, n° do documento de identidade: CNH 05970581045 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 41890722812, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA CESAR TUPINAMBA ROSELINO, 295 APT 122 - Bairro: VILA ANA MARIA, Ribeirão Preto - SP CEP 14026230.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA.

## DA SEDE

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PLATINA, 70 ANEXO 1 - Bairro: SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES, Ribeirão Preto - SP CEP 14020730.

## DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TREINAMENTO EM INFORMATICA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TREINAMENTO EM INFORMATICA.

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 02/02/2024 e seu prazo de duração indeterminado.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263139289 em 08/02/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2430 validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalm 09/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230709707. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta -** O capital será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de VINICIUS DOMINGUES DE FARIA, n° do CPF: 41890722812.

| SÓCIO | Nº DE QUOTAS | VALOR | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|
| VINICIUS DOMINGUES DE FARIA | 50.000 | R$ 50.000,00 | 100,00% |
| TOTAL | 50.000 | R$ 50.000,00 | 100,00% |

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta -** A administração da sociedade será exercida por VINICIUS DOMINGUES DE FARIA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Joaquim da Barra/SP, nascido(a) em: 20/09/1994, n° do documento de identidade: CNH 05970581045 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 41890722812, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA CESAR TUPINAMBA ROSELINO, 295 APT 122 - Bairro: VILA ANA MARIA, Ribeirão Preto - SP CEP 14026230, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima -** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava -** O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263139289 em 08/02/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2430 validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalr 09/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230709707. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000978
PROCESSO PA 00089/2025

**DO FORO**

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

**DO PRO LABORE**

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2024.

VINICIUS DOMINGUES DE FARIA (Sócio-Administrador)



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263139289 em 08/02/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2430 validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalm 09/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230709707. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000979
PROCESSO PA 00089/2025

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DECLARAÇÃO

Eu, VINICIUS DOMINGUES DE FARIA, portador do Documento de Identificação nº 05970581045, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 41890722812, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PLATINA, 70 ANEXO 1 - Bairro: SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES, Ribeirão Preto - SP CEP 14020730, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VINICIUS DOMINGUES DE FARIA (Sócio-Administrador)
05970581045

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263139289 em 08/02/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2430 validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalm 09/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230709707. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000980
PA 00089/2025

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2430106570** da empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Fabio Augusto Campanini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/02/2024.

Fabio Augusto Campanini, CPF: 15157513844

*Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Augusto Campanini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430106570.*



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263139289 em 08/02/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2430 validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalr 09/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230709707. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS
00000000981
PA 00089/2025

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430106570** de Constituição Normal da empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/02/2024.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

*Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430106570.*



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263139289 em 08/02/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2430 validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalr 09/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230709707. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000982
PA 00089/2025

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430106570** em **08/02/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35263139289**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

*Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430106570.*



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263139289 em 08/02/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2430 validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalr 09/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230709707. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000983
PROCESSO PA 00089/2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

## EMPRESA

**LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
|---|---|---|
| 35263139289 | 08/02/2024 | 06/04/2025 12:13:54 |

| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|
| 02/02/2024 | 53.867.026/0001-06 | |

## CAPITAL

R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

## ENDEREÇO

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO: RUA PLATINA | NÚMERO: 70 | |
| BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSE | COMPLEMENTO: ANEXO 1 | |
| MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO | CEP: 14020-730 | UF: SP |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

## TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

VINICIUS DOMINGUES DE FARIA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 418.907.228-12, RG/RNE: 05970581045 - SP, RESIDENTE À RUA CESAR TUPINAMBA ROSELINO, 295, APT 122, VILA ANA MARIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-230. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00

## 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

**NUM.DOC: 1.068.138/24-5 SESSÃO: 22/03/2024**

ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE: 28/02/2024.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FLS 00000000984
PROCESSO PA 00089/2025

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35263139289
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/04/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 261786041, domingo, 6 de abril de 2025 às 12:13:54.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000986
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **53.867.026/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **08/02/2024** |

NOME EMPRESARIAL
**LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **LICITAX** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática**
**26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária**
**85.99-6-03 - Treinamento em informática**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PLATINA** | **70** | **ANEXO 1** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **14.020-730** | **SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES** | **RIBEIRAO PRETO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **VINICIUSDOMINGUESF@HOTMAIL.COM** | **(16) 8178-6476** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/02/2024** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **16:50:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000987
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**
**CNPJ: 53.867.026/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:24:40 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.
Código de controle da certidão: **4C69.C331.E3BB.4AA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000988
PROCESSO PA 00089/2025

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: cead4661-f146-486e-a135-9e5cbcde7c08

## Estabelecimento

**IE:** 135.231.296.117
**CNPJ:** 53.867.026/0001-06
**Nome Empresarial:** LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
**Nome Fantasia:** LICITAX
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** RUA PLATINA
**Nº:** 70 **Complemento:** ANEXO 1
**CEP:** 14.020-730 **Bairro:** SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES
**Município:** RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/02/2024
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL
**Atividades Econômicas:**
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricação de equipamentos de informática
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 09/02/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000989
PROCESSO PA 00089/2025

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.867.026

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 66604914 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 03/04/2025 16:54:12 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000990
PA 00089/2025

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.867.026/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 24120706171-76 |
| Data e hora da emissão | 18/12/2024 00:27:49 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Pre

Secretaria Municipal da Fazenda

**www.ribeiraopreto.sp.gov.br**

**Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br**

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**Empresa:** LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ/ CPF:** 53.867.026/0001-06 **Data Abertura:**

**Inscrição Municipal:** 20919105

**Endereço:** RUA PLATINA Nº 70

**CNAE Principal:** null - null

**CNAE(s) Secundários(s):**

**Sócios e Administradores:** VINICIUS DOMINGUES DE FARIA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Muncipal da Fazenda:

**Situação Cadastral: Ativa**

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 00:29h do dia 18/12/2024 - Código de controle: 3690797**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Pre

Secretaria Municipal da Fazenda
**www.ribeiraopreto.sp.gov.br**

**Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br**

## CND
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
## (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
## DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
## (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

**Empresa:** LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ/ CPF:** 53.867.026/0001-06

**Inscrição Municipal:** 20919105

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 00:30h do dia 18/12/2024 - Código de controle: 3690798**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000993
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.867.026/0001-06
**Razão Social:** LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
**Endereço:** R PLATINA 70 ANEXO 1 / SANTA CRUZ DO JOSE / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/04/2025 a 05/05/2025

**Certificação Número:** 2025040600596200622955

Informação obtida em 14/04/2025 11:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000994
PROCESSO PA 00089/2025

CAIXA



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 53.867.026/0001-06
**Razão social:** LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
**Nome fantasia:** LICITAX

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 06/04/2025 | 06/04/2025 a 05/05/2025 | 2025040600596200622955 |
| 17/03/2025 | 17/03/2025 a 15/04/2025 | 2025031710286200622966 |
| 25/02/2025 | 25/02/2025 a 26/03/2025 | 2025022520086200622996 |
| 06/02/2025 | 06/02/2025 a 07/03/2025 | 2025020622106200622900 |
| 18/01/2025 | 18/01/2025 a 16/02/2025 | 2025011806156200622966 |
| 30/12/2024 | 30/12/2024 a 28/01/2025 | 2024123005006200622991 |
| 11/12/2024 | 11/12/2024 a 09/01/2025 | 2024121105316200622961 |
| 22/11/2024 | 22/11/2024 a 21/12/2024 | 2024112206076200622958 |
| 03/11/2024 | 03/11/2024 a 02/12/2024 | 2024110304286200622920 |
| 15/10/2024 | 15/10/2024 a 13/11/2024 | 2024101506166200622910 |
| 26/09/2024 | 26/09/2024 a 25/10/2024 | 2024092609166200622911 |
| 06/09/2024 | 06/09/2024 a 05/10/2024 | 2024090622016200622922 |
| 18/08/2024 | 18/08/2024 a 16/09/2024 | 2024081804396200622911 |
| 30/07/2024 | 30/07/2024 a 28/08/2024 | 2024073020226200622908 |
| 11/07/2024 | 11/07/2024 a 09/08/2024 | 2024071106126200622989 |
| 22/06/2024 | 22/06/2024 a 21/07/2024 | 2024062202366200622959 |
| 03/06/2024 | 03/06/2024 a 02/07/2024 | 2024060302506200622980 |
| 15/05/2024 | 15/05/2024 a 13/06/2024 | 2024051519576200622958 |
| 26/04/2024 | 26/04/2024 a 25/05/2024 | 20240426052409146289 70 |
| 07/04/2024 | 07/04/2024 a 06/05/2024 | 2024040704322514162533 |
| 19/03/2024 | 19/03/2024 a 17/04/2024 | 2024031909064281940689 |
| 29/02/2024 | 29/02/2024 a 29/03/2024 | 2024022912425321018779 |

Resultado da consulta em 14/04/2025 11:52:13

Voltar

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000995
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.867.026/0001-06
Certidão nº: 86895567/2024
Expedição: 18/12/2024, às 00:34:42
Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.867.026/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000996
PA 00089/2025

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 197857*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 53.867.026/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2025.

**PEDIDO N°:** ***0085420125***

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000997
PA 00089/2025

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 197876*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 02/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 53.867.026/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2025.

**PEDIDO N°:** ***0085420143***

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35263139289 | | 08/02/2024 | 02/02/2024 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 53.867.026/0001-06 | RUA PLATINA | 70 | ANEXO 1 |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| SANTA CRUZ DO JOSE | RIBEIRAO PRETO | SP | 14020-730 | R$ | 50.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 22/03/2024 | 1.068.138/24-5 |

ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE: 28/02/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35263139289
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/04/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 261786055, domingo, 6 de abril de 2025 às 12:15:43.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000999
PROCESSO PA 00089/2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35263139289 | | 08/02/2024 | 02/02/2024 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 53.867.026/0001-06 | RUA PLATINA | 70 | ANEXO 1 |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| SANTA CRUZ DO JOSE | RIBEIRAO PRETO | SP | 14020-730 | R$ | 50.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

## DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

## OUTROS ARQUIVAMENTOS

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 22/03/2024 | 1.068.138/24-5 |

ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE: 28/02/2024.

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 22/03/2024 | 1.068.138/24-5 |

ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE: 28/02/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35263139289
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/04/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FLS 00000001000
PROCESSO
PA 00089/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 261786074, domingo, 6 de abril de 2025 às 12:17:56.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000001001
PROCESSO PA 00089/2025

**Data da consulta:** 03/04/2025 16:57:17

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.867.026/0001-06**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/02/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Via Rápida Empresa - VRE**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Ribeirão Preto

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2430078160

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

3113275

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

16/02/2024

**DATA DE VALIDADE**

20/02/2027

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ**

53.867.026/0001-06

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

20919105

**A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?**

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA PLATINA, 70 ANEXO 1

SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES, Ribeirão Preto - SP CEP: 14020730

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**DADOS DA EMPRESA**

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 32.65

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)** 221.61

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

8599603 - Treinamento em informática

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** **DATA DE EMISSÃO:** 15/02/2024

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 0122908

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

**CNAE:**
4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**CNAE:**
2621-3/00-Fabricação de equipamentos de informática

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
PASSIVEL, CONDICIONADO A ANALISE DA DIVISAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMMA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.

**»**
PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**CNAE:**
2622-1/00-Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
PASSIVEL, CONDICIONADO A ANALISE DA DIVISAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMMA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.

**»**
PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**CNAE:**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**CNAE:**
6920-6/02-Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**CNAE:**
8599-6/03-Treinamento em informática

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**CNAE:**
9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 20/02/2024 | CLCB 0001133109 | 20/02/2027 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ISENTO | 3532627 | 16/02/2024 | INEXISTENTE |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Atividades exercidas no local 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB 1.Corte de árvores nativas isoladas;2. Supressão de vegetação nativa;3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 16/02/2024 | | 4753-9/00<br>6920-6/02<br>8599-6/03<br>9511-8/00<br>4751-2/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Ribeirão Preto**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 16/02/2024 | | 4753-9/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 16/02/2024 | | 4751-2/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 16/02/2024 | | 8599-6/03 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 16/02/2024 | | 6920-6/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Prefeitura de Ribeirão Preto**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 16/02/2024 | | 9511-8/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 16/02/2024 | INEXISTENTE | |

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) | |
| NIRE<br>35263139289 | CNPJ<br>53.867.026/0001-06 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>1.068.138/24-5 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>22/03/2024 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>25/03/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:52:22 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>234362464 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001008
PA 00089/2025

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# Requerimento Capa

| SEQ. DOC |
|---|
| 01 |
| 01 |

**Protocolo Redesim**

SPJ2400074040

## DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|---|---|
| ATO(S)<br>**Arquivamento de Balanço** | | |
| NOME EMPRESARIAL<br>**LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** | | PORTE<br>**ME** |
| LOGRADOURO<br>**RUA PLATINA** | | NÚMERO<br>**70** |
| COMPLEMENTO<br>**ANEXO 1** | BAIRRO/DISTRITO<br>**SANTA CRUZ DO JOSE** | CEP<br>**14020730** |
| MUNICÍPIO<br>**RIBEIRÃO PRETO** | | UF<br>**SP** |
| E-MAIL | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>**SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR** | CNPJ - SEDE<br>**53867026000106** | NIRE - SEDE<br>**35263139289** |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: **VINICIUS DOMINGUES DE FARIA - Sócio-Administrador**<br>DATA ASSINATURA:<br>ASSINATURA: | | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE **R$ 150,99**<br>DARF **Isento** |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP – SEDE GUICHÊ 9 ★ 15 MAR 2024 ★ PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.068.138/24-5 em 22/03/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35263139289, protocolado sob o nº SPJ24 Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi aute assinada em 25/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234362464. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000001009
PA 00089/2025

**Empresa:** LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 53.867.026/0001-06
Balanço encerrado em: 28/02/2024

Folha: 0001
Emissão: 28/02/2024
Hora: 11:51:54

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| ATIVO | 50.000,00D |
| ATIVO CIRCULANTE | 50.000,00D |
| DISPONÍVEL | 50.000,00D |
| CAIXA | 50.000,00D |
| CAIXA GERAL | 50.000,00D |
| PASSIVO | 50.000,00C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 50.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 50.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00C |

VINICIUS DOMINGUES DE FARIA
CPF: 418.907.228-12

VERA LUCIA PADILHA MATTOLI
Reg. no CRC - SP sob o No 1SP271082/O-2
CPF: 286.982.768-73

EM BRANCO

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.068.138/24-5 em 22/03/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35263139289, protocolado sob o nº SPJ24
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi aute
assinada em 25/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234362464. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro
visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000001010
PA 00089/2025

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2400074040** da empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Ivanilde Santos Alves Calais**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/03/2024.

Ivanilde Santos Alves Calais, CPF: 30175578800

*Este documento foi assinado digitalmente por Ivanilde Santos Alves Calais e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400074040.*



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.068.138/24-5 em 22/03/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35263139289, protocolado sob o nº SPJ24
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi aute
assinada em 25/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234362464. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro
visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000001011
PA 00089/2025

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2400074040** de Arquivamento de Balanço da empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Tatiane Stankunas de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/03/2024.

Tatiane Stankunas de Lima, CPF: 44407603844

*Este documento foi assinado digitalmente por Tatiane Stankunas de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400074040.*



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.068.138/24-5 em 22/03/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35263139289, protocolado sob o nº SPJ24
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi aute
assinada em 25/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234362464. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro
visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000001012
PA 00089/2025

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA de NIRE 35263139289**, protocolizado sob o número **SPJ2400074040** em **22/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1068138245**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.068.138/24-5 em 22/03/2024 da empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35263139289, protocolado sob o nº SPJ24 Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi aute assinada em 25/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234362464. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS
00000001013
PROCESSO
PA 00089/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
SP-271062/O-2

NOME
VERA LUCIA PADILHA MATIOLI

FILIAÇÃO
GERALDO AFONSO PADILHA
MARIA CELESTE PADILHA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001014
PROCESSO
PA 00089/2025

| NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE |
|---|---|---|
| 20/03/1980 | BRASILEIRA | OSASCO - SP |
| DIPLOMAÇÃO | CPF | RG |
| 26/07/2007 | 286.982.768-73 | 187992007 SSP-SP |
| TÍTULO | | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) |
| BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR COC |

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CFC

DATA DE EXPEDIÇÃO
23/09/2011

Domingos Orestes Chiomento
PRESIDENTE DO CRC

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001015
PROCESSO PA 00089/2025

# Análise das Demonstrações Contábeis



LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 53.867.026/0001-06

**Período:** 02/2024 a 06/2024

**I - Índices de estrutura de capitais**

*Grau de endividamento*

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \qquad GE = \frac{2.900,38}{47.478,09} \qquad GE = 0,06$$

*Solvência geral*

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} \qquad SG = \frac{47.478,09}{2.900,38} \qquad SG = 16,37$$

**II - Índices de liquidez**

*Liquidez geral*

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \qquad LG = \frac{47.478,09}{2.900,38} \qquad LG = 16,37$$

*Liquidez Corrente*

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LC = \frac{47.478,09}{2.900,38} \qquad LC = 16,37$$

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2024.

DIAGNOSTICO FISCAL CONSULTORIA E CONTABILIDADE LT:37538101000120

Assinado digitalmente por DIAGNOSTICO FISCAL CONSULTORIA E CONTABILIDADE LT:37538101000120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Ribeirao Preto, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14592578000199, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=DIAGNOSTICO FISCAL CONSULTORIA E CONTABILIDADE LT:37538101000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.05 10:42:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

DIAGNOSTICO FISCAL CONSULTORIA & CONTABI
*EDGAR AUGUSTO ORTEIRO BENZI*
*CT CRC: 326102/O-7*

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001016
PROCESSO PA 00089/2025

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**
**Nº 2025/020113**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|---|---|
| NOME .....: | EDGAR AUGUSTO ORTEIRO BENZI |
| NOME SOCIAL : | |
| REGISTRO .....: | 1SP326102/O-7 |
| CATEGORIA ....: | CONTADOR |
| CPF .....: | 418.631.328-80 |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/02/2025 às 10:14:04

Válido até: 11/05/2025

Código de Controle: 9966.5582.9826.5689

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001017
PROCESSO PA 00089/2025

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**
**Nº 2025/020120**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|---|---|
| NOME .....: | EDGAR AUGUSTO ORTEIRO BENZI |
| NOME SOCIAL : | |
| REGISTRO .....: | 1SP326102/O-7 |
| CATEGORIA ....: | CONTADOR |
| CPF .....: | 418.631.328-80 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/02/2025 às 10:26:06

Válido até: 11/05/2025

Código de Controle: 3927.5582.9227.5283

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001018
PROCESSO PA 00089/2025

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYAO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.408.686/0001-70, situada na Avenida Antonio Pescone, 378, Centro, no município de Bernardo Sayão/TO, telefone: (63) 3422-1210, e-mail: bssecretariasaude@hotmail.com, **ATESTA** para os devidos fins de direito, que a empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.867.026/0001-06, Inscrição Estadual sob nº 135.231.296.117, Inscrição Municipal sob nº 20919105, com sede à Rua Platina, nº 70, anexo I, Bairro Santa Cruz do José Jacques, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-730, telefone (16) 98178-6476, e-mail administrativo@licitax.ind.br entregou a este órgão os materiais especificados na relação abaixo, não havendo quaisquer fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos. Ademais, cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais, não havendo reclamações ou objeções quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº 16

Solicitação de compra nº 1/2024

Pregão Eletrônico nº 5/2024

Processo Licitatório nº 45/2024

| Descrição do produto | Quantidade |
|---|---|
| COMPUTADOR DESKTOP TPLAN #0016<br>CPU CORE I3, 4GB DE MEMORIA RAM, HD DE 500 GB, GRAVADOR DE CD/DVD | 06 |
| ESTABILIZADOR 300VA | 05 |
| MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO DE PULSO | 05 |
| TECLADO ABNT | 04 |

Bernardo Sayão/TO, 21 de maio de 2024.

Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

Responsável

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001019
PROCESSO
PA 00089/2025

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO**, inscrito no CNPJ sob nº 14.806.879/0001-78, por meio do Setor de Licitações, sediado na Rua Joaquim Carvalho, s/n, Centro, na cidade de Salgado/SE, telefone (79) 99895-5784, e-mail licitacao@salgado.se.gov.br **ATESTA** para os devidos fins de direito, que a empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.867.02610001-06, inscrição Estadual sob nº 135.231.296.117, inscrição Municipal sob nº 20919105, com sede à Rua Platina, nº 70, anexo I, Bairro Santa Cruz do José Jacques, na cidade de Ribeirão Preto/SB CEP 14.020-730, telefone (16) 98178-6476, e-mail administrativo@licitax.ind.br entregou a este órgão os materiais especificados na relação abaixo, os serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nota Fiscal nº 46
Nota de empenho nº 0806009
Pregão Eletrônico nº 05/2024
Processo nº SD135/2024

| Descrição | Quant. |
|---|---|
| COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO DA MARCA TPLAN MODELO #00610 COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR: MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 OU DDR4, HD SSD 240GB, PLACA MÃE COM AS CONEXÕES: 3X ÁUDIO, 6X USB, PS2, HDMI, VGA E LAN RJ45, FONTE BIVOLT, MONITOR LED 19,5", TECLADO, MOUSE, GARANTIA DE 01 ANO | 08 |

Salgado/SE, 1° de novembro de 2024

ALDEANE SILVA FRANÇA
Secretária Municipal de Assistência Social

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 09.195.958/0001-50, por meio do Setor de Licitações, sediado na Rua São João Batista, nº 66, Centro, na cidade de Nova Laranjeiras/PR, telefone (42) 3637-1148, e-mail licitacao.pmnl@cnett.com.br **ATESTA** para os devidos fins de direito, que a empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.867.02610001-06, inscrição Estadual sob nº 135.231.296.117, inscrição Municipal sob nº 20919105, com sede à Rua Platina, nº 70, anexo I, Bairro Santa Cruz do José Jacques, na cidade de Ribeirão Preto/SB CEP 14.020-730, telefone (16) 98178-6476, e-mail administrativo@licitax.ind.br entregou a este órgão os materiais especificados na relação abaixo, não havendo quaisquer fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos. Ademais, cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais, não havendo reclamações ou objeções quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Notas Fiscais nº 53 e 60
Notas de empenho nº 44029 e 44238
Pregão Eletrônico nº 33/2024
Processo nº 134/2024

| Descrição | Quant. |
|---|---|
| **COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO DA MARCA TPLAN MODELO #01201**<br>GABINETE PLACA MAE LGA 1200 PROCESSADOR CORE I5 12A GEN 8GB 480 GB. GARANTIA DE FÁBRICA MINIMA DE 12(DOZE) MESES COR PRETO CATALOGO | 31 |

Nova Laranjeiras/PR, 22 de janeiro de 2025.

Raquel Bones dos Reis Mufatto
CPF: 005.057.029-32

Raquel B dos Reis Mufatto
Secretária de Saúde
Decreto 149/2023

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM.11841.24.GENP.000050 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

FLS 00000001021
PROCESSO PA 00089/2025

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP,**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.867.026/0001-06, Inscrição Estadual sob nº 135.231.296.117, Inscrição Municipal sob nº 20919105, com sede à Rua Platina, nº 70, anexo I, Bairro Santa Cruz do José Jacques, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-730, telefone (16) 98178-6476, e-mail administrativo@licitax.ind.br, detentora dos seguintes dados bancários: Banco do Brasil, Agência 3312-X, Conta Corrente 50.414-9, por meio de seu representante legal, o Sr. Vinicius Domingues de Faria, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 418.907.228-12 e RG sob nº 45.933.441 SSP/SP, **DECLARA**:

1. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos e menores de 14 (quatorze) anos a não ser na condição de aprendiz (art. 68, VI da Lei 14.133/21);

2. Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal;

3. Cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação e que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, e declara estar ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei 14.133/21);

4. Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

5. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do certame e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. (art. 67, VI da Lei 14.133/21);

6. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

7. Assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

8. Não integra seu corpo social, nem seu quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

9. Em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido certame quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante órgão licitador, antes da abertura oficial das propostas;

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

10. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 estando dispensada por possuir menos de 100 (cem) funcionários, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

11. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1° da Lei 14.133/21);

12. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei 14.133/21);

13. Sob as penas do artigo 299, do Código Penal que me enquadro como Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, e, nesta condição, declaramos que no ano-calendário do corrente ano, não celebramos contratos cujo valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa, nos termos constantes no art. 4°, §2° da Lei ° 14.133/2021;

14. Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

15. Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

16. Que nos últimos anos, não sofreu sanções administrativas que a impeçam de contratar com a administração pública, e que mantém uma conduta idônea em todas as suas relações comerciais, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

17. Que a empresa não foi declarada suspensa por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com a Administração Pública;

18. Cumpre os requisitos de habilitação e declara que as informações prestadas são verídicas, conforme o art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

19. Que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;

20. Que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

21. Fornece equipamentos de informática e está dispensada de apresentar Alvará de licença da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) e também o registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) conforme Lei Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999, Capítulo II, Art. 8º, §1º;

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

22. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

23. Não se enquadra em nenhum dos impedimentos estabelecidos pelo art. 14 da Lei 14.133/2021;

24. Que recebeu cópia do Edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do edital;

25. Que cumpre o prazo de garantia e as condições de assistência técnica estipuladas;

26. Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Vinicius Domingues de Faria, Portador do RG sob no 45.933.441 SSP/SP e CPF nº 418.907.228-12, cuja função/cargo é representante legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

27. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: administrativo@licitax.ind.br Telefone: (16) 98178-6476;

28. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

29. Nomeamos e constituímos o senhor Sr. Vinicius Domingues de Faria, Portador do RG sob no 45.933.441 SSP/SP e CPF nº 418.907.228-12, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ribeirão Preto/SP, 14 de abril de 2025.

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA:53867026000106

Assinado de forma digital por LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA:53867026000106
Dados: 2025.04.14 19:47:23 -03'00'

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 53.867.026/0001-06
Vinicius Domingues de Faria
CPF nº 418.907.228-12

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001024
PROCESSO PA 00089/2025

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP,**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**Dados do fornecedor**

Razão social: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.867.026/0001-06
Inscrição Estadual: 135.231.296.117
Inscrição Municipal: 20919105
Endereço: Rua Platina, n. 70. Santa Cruz do José Jacques
Município: Ribeirão Preto
Estado: São Paulo
CEP: 14020-730
Fone/Fax: 16 98178-6476
E-mail: administrativo@licitax.ind.br

**Dados bancários**

Banco do Brasil. Agência 3312-X. Conta Corrente 50.414-9

**Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contratos e do termo de compromisso na hipótese de sagrar-se vencedor, conforme modelo do TCE:**

Nome: Vinícius Domingues de Faria
Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: solteiro
CPF: 418.907.228-12
RG: 45.933.441 SSP/SP
Data de nascimento: 20/09/1994
E-mail: viniciusdominguesf@licitax.ind.br
Fone/Fax: 16 98178-6476
Endereço: Rua César Tupinambá Roselino, n. 295, apto. 122, Vila Ana Maria
Município: Ribeirão Preto
Estado: São Paulo
CEP: 14.026-230

Ribeirão Preto/SP, 14 de abril de 2025.

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA:53867026000106
Assinado de forma digital por LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA:53867026000106
Dados: 2025.04.14 19:46:33 -03'00'

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 53.867.026/0001-06
Vinicius Domingues de Faria
CPF nº 418.907.228-12

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001025
PROCESSO
PA 00089/2025

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP,**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDENPENDENTE DA PROPOSTA**

A empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.867.026/0001-06, Inscrição Estadual sob nº 135.231.296.117, Inscrição Municipal sob nº 20919105, com sede à Rua Platina, nº 70, anexo I, Bairro Santa Cruz do José Jacques, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-730, telefone (16) 98178-6476, e-mail administrativo@licitax.ind.br, detentora dos seguintes dados bancários: Banco do Brasil, Agência 3312-X, Conta Corrente 50.414-9, por meio de seu representante legal, o Sr. Vinicius Domingues de Faria, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 418.907.228-12 e RG sob nº 45.933.441 SSP/SP, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

a. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou qualquer pessoa;
c. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação quanto a participar ou não dela;
d. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação antes da adjudicação do objeto;
e. Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido antes da abertura oficial das propostas e;
f. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribeirão Preto/SP, 14 de abril de 2025.

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA:53867026000106

Assinado de forma digital por LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA:53867026000106
Dados: 2025.04.14 19:46:06 -03'00'

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 53.867.026/0001-06
Vinicius Domingues de Faria
CPF nº 418.907.228-12

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001026
PROCESSO
PA 00089/2025

TPLAN
Computadores

*Imagem meramente ilustrativa*

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000001027
PA 00089/2025

***Modelo: #05111***

***Processador:***

- Intel I5-13400
- Frequência base: 2.50 GHz
- Frequência do Efficient-core: 3.30 GHz
- Frequência turbo: 4.60 GHz
- Núcleos: 10
- Threads: 16
- Cache: 20MB
- TDP: 65W
- Soquete: LGA1700
- Litografia: Intel 7
- Gráfico integrado: Intel® UHD Graphics 730
- Frequência da base gráfica: 300 MHz
- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.55 GHz

***Placa mãe:***

Painel traseiro:
- 04 portas USB 2.0
- 02 portas USB 3.0
- 01 porta HDMI
- 01 porta VGA
- 01 porta RJ-45
- 03 portas de áudio

Chipset:
- H610

Formato:
- Micro ATX

Expansão:
- 01 slot PCI-Express x16
- 01 slot PCI-Express x1
- 02 slots M.2

***Memória RAM:***

- 8GB DDR4 3200MHz
- Suporta até 32GB (16GB por módulo) até MHz.

***Armazenamento:***

- 01 SSD 256GB NVME M.2

***Gabinete:***

- Formato: SFF
- Portas frontais: 04 portas USB 3.0 e 02 portas de áudio AC 97.
- Posição: vertical e/ou horizontal
- Cor: preto

***Fonte:***

- Potência: 200W
- Voltagem: 110/220V - Bivolt
- Acompanha cabo de energia no padrão NBR

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001028
PROCESSO PA 00089/2025

***Sistema Operacional:***

- Microsoft Windows 11 Professional OEM, 64bits, instalado em língua PT-BR

***Wireless:***

- WiFi padrão 802.11 b/g/n/ac (2x2) com Bluetooth 5.0

***Observação:***

- Demais informações podem ser acessadas no site https://licitax.ind.br/

***Garantia:***

- 12 meses

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001029
PROCESSO
PA 00089/2025

TPLAN
Computadores

*Imagem meramente ilustrativa*

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000001030
PA 00089/2025

***Modelo: #05111***

***Processador:***

- Intel I5-13400
- Frequência base: 2.50 GHz
- Frequência do Efficient-core: 3.30 GHz
- Frequência turbo: 4.60 GHz
- Núcleos: 10
- Threads: 16
- Cache: 20MB
- TDP: 65W
- Soquete: LGA1700
- Litografia: Intel 7
- Gráfico integrado: Intel® UHD Graphics 730
- Frequência da base gráfica: 300 MHz
- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.55 GHz

***Placa mãe:***

Painel traseiro:
- 04 portas USB 2.0
- 02 portas USB 3.0
- 01 porta HDMI
- 01 porta VGA
- 01 porta RJ-45
- 03 portas de áudio

Chipset:
- H610

Formato:
- Micro ATX

Expansão:
- 01 slot PCI-Express x16
- 01 slot PCI-Express x1
- 02 slots M.2

***Memória RAM:***

- 8GB DDR4 3200MHz
- Suporta até 32GB (16GB por módulo) até MHz.

***Armazenamento:***

- 01 SSD 256GB NVME M.2

***Gabinete:***

- Formato: SFF
- Portas frontais: 04 portas USB 3.0 e 02 portas de áudio AC 97.
- Posição: vertical e/ou horizontal
- Cor: preto

***Fonte:***

- Potência: 200W
- Voltagem: 110/220V - Bivolt
- Acompanha cabo de energia no padrão NBR

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

***Sistema Operacional:***

- Microsoft Windows 11 Professional OEM, 64bits, instalado em língua PT-BR

***Wireless:***

- WiFi padrão 802.11 b/g/n/ac (2x2) com Bluetooth 5.0

***Observação:***

- Demais informações podem ser acessadas no site https://licitax.ind.br/

***Garantia:***

- 12 meses

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001032
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**
**CNPJ: 53.867.026/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:24:40 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.
Código de controle da certidão: **4C69.C331.E3BB.4AA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Pre

Secretaria Municipal da Fazenda
**www.ribeiraopreto.sp.gov.br**

**Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br**

## CND
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
## (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
## DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
## (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

**Empresa:** LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ/ CPF:** 53.867.026/0001-06

**Inscrição Municipal:** 20919105

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 00:30h do dia 18/12/2024 - Código de controle: 3690798**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001034
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**
**CNPJ: 53.867.026/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:24:40 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.
Código de controle da certidão: **4C69.C331.E3BB.4AA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001035
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **53.867.026/0001-06** |
| Razão Social: | **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** |
| Nome Fantasia: | **LICITAX** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/02/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** |
| MEI: | **Não** |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **08/10/2025** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **05/05/2025** | **Automática** |
| Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **11/10/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **02/05/2025** |
| Receita Municipal | Validade: | **16/06/2025** |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**

Emitido em: 14/04/2025 20:02

CPF: 418.XXX.XXX-12 Nome: VINICIUS DOMINGUES DE FARIA

Ass: _____

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001036
PA 00089/2025

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 197857*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 53.867.026/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2025.

**PEDIDO N°:** ***0085420125***

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001037
PA 00089/2025

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 197876*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 02/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 53.867.026/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2025.

**PEDIDO N°:** ***0085420143***

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001038
PROCESSO PA 00089/2025

**Data da consulta:** 03/04/2025 16:57:17

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.867.026/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/02/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001039
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **53.867.026/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **08/02/2024** |

NOME EMPRESARIAL
**LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **LICITAX** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática**
**26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária**
**85.99-6-03 - Treinamento em informática**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PLATINA** | **70** | **ANEXO 1** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **14.020-730** | **SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES** | **RIBEIRAO PRETO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **VINICIUSDOMINGUESF@HOTMAIL.COM** | **(16) 8178-6476** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/02/2024** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **16:50:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001040
PROCESSO PA 00089/2025

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: cead4661-f146-486e-a135-9e5cbcde7c08

## Estabelecimento

**IE:** 135.231.296.117
**CNPJ:** 53.867.026/0001-06
**Nome Empresarial:** LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
**Nome Fantasia:** LICITAX
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** RUA PLATINA
**Nº:** 70 **Complemento:** ANEXO 1
**CEP:** 14.020-730 **Bairro:** SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES
**Município:** RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/02/2024
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL
**Atividades Econômicas:**
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricação de equipamentos de informática
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 09/02/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.867.026

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 66604914 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 03/04/2025 16:54:12 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001042
PROCESSO PA 00089/2025

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.867.026/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 24120706171-76 |
| Data e hora da emissão | 18/12/2024 00:27:49 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001043
PROCESSO PA 00089/2025

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: cead4661-f146-486e-a135-9e5cbcde7c08

## Estabelecimento

**IE:** 135.231.296.117
**CNPJ:** 53.867.026/0001-06
**Nome Empresarial:** LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
**Nome Fantasia:** LICITAX
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** RUA PLATINA
**Nº:** 70 **Complemento:** ANEXO 1
**CEP:** 14.020-730 **Bairro:** SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES
**Município:** RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/02/2024
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL
**Atividades Econômicas:**
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricação de equipamentos de informática
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 09/02/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001044
PROCESSO PA 00089/2025

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.867.026

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 66604914 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 03/04/2025 16:54:12 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001045
PROCESSO PA 00089/2025

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.867.026/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 24120706171-76 |
| Data e hora da emissão | 18/12/2024 00:27:49 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001046
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.867.026/0001-06
**Razão Social:** LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
**Endereço:** R PLATINA 70 ANEXO 1 / SANTA CRUZ DO JOSE / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/04/2025 a 05/05/2025

**Certificação Número:** 2025040600596200622955

Informação obtida em 14/04/2025 11:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35263139289 | | 08/02/2024 | 02/02/2024 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 53.867.026/0001-06 | RUA PLATINA | 70 | ANEXO 1 |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| SANTA CRUZ DO JOSE | RIBEIRAO PRETO | SP | 14020-730 | R$ | 50.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 22/03/2024 | 1.068.138/24-5 |

ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE: 28/02/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35263139289
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/04/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 261786055, domingo, 6 de abril de 2025 às 12:15:43.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ICP Brasil e-CAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2651169016

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VINICIUS DOMINGUES DE FARIA
1ª HABILITAÇÃO: 06/01/2014
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/09/1994, SAO JOAQUIM DA BARRA, SP
4a DATA EMISSÃO: 04/08/2023
4b VALIDADE: 04/08/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 45933441 SSP SP
4d CPF: 418.907.228-12
5 Nº REGISTRO: 05970581045
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOAO BATISTA DE FARIA
ROSEMIR DOMINGUES DE FARIA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| ACC | | | | |
| A | | | 04/08/2033 | |
| A1 | | | | |
| B | | | 04/08/2033 | |
| B1 | | | | |
| C | | | | |
| C1 | | | | |

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| D | | | | |
| D1 | | | | |
| BE | | | | |
| CE | | | | |
| C1E | | | | |
| DE | | | | |
| D1E | | | | |

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68966661166
SP019248196

LOCAL
IPUA, SP

2651169016

SÃO PAULO

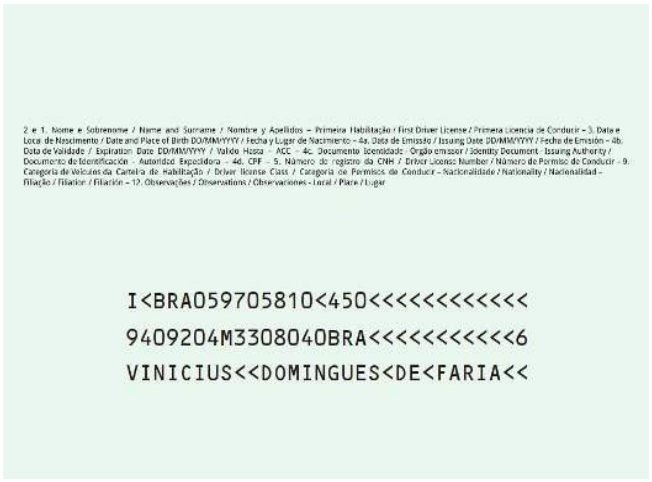
2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059705810<450<<<<<<<<<<<<
9409204M3308040BRA<<<<<<<<<<<6
VINICIUS<<DOMINGUES<DE<FARIA<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001049
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.867.026/0001-06
Certidão nº: 86895567/2024
Expedição: 18/12/2024, às 00:34:42
Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.867.026/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001050
PROCESSO PA 00089/2025

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP**

**Pregão Eletrônico n. 2/2025**

DADOS GERAIS:

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 53.867.026/0001-06. Inscrição Estadual: 135.231.296.117. Inscrição Municipal: 20919105. Endereço: Rua Platina, n. 70. Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto – SP. CEP: 14020-730 Contato: (16) 98178-6476. E-mail: viniciusdominguesf@licitax.ind.br.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil | Agência: 3312-X | Conta Corrente: 50.414-9

| Item | Especificação | Marca e modelo | Und. | Qnt. | Valor unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1: Processador Geração: 12a geração ou superior; Soquete: LGA1700; Frequência: 3 Ghz; Frequência turbo máxima: 4.6 Ghz; Número de núcleos: 6; Número de threads: 12; Tamanho máximo de memória suportado: 128 GB; Frequência de memória suportado: DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s; Placa gráfica integrada: Sim; Frequência base da placa gráfica: 300 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.45GHz. 2: Cooler do processador Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante. 3: Placa mãe Geração: Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual; Soquete suportado: LGA1700; Chipset: H670 ou superior; Fator de Forma: Pequeno; Slots de memória: 2 (dois) DIMM; Portas E/S Frontal: 04 (quatro) USB Type -A com taxa de sinalização de 5Gbps; 01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone Portas E/S Traseira: 04 (quatro) USB 2.0 Type -A; 01 (uma) HDMI; 01 (uma) RJ -45; 01 (uma) Conector de Alimentação; 01 (uma) Entrada de Linha; 01 (uma) Saída de Linha; Slots de expansão: 02 (dois) M.2; 01 (um) PCIe 3 x1; 01 (um) PCIe 4 x16. 4: Rede sem fio e Bluetooth 01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi -Fi e Bluetooth 5; 5: Memória RAM 01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior; 6: Unidades de armazenamento 01 (um) SSD PCI -e NVMe M.2 de 256 GB ou superior; 7: Demais características e acessórios Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo); Gabinete | **Computador**<br>Marca: TPLAN<br>Modelo: #05111 | Und. | 18 | R$ 4.381,00 | R$ 78.858,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | incluso original do fabricante; Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A): 9,5 x 30,3 x 27 cm (gabinete tipo SFF); 01 (uma) Licença Microsoft Windows 11 Home OEM original ou superior inclusa; Garantia on site de no mínimo 12 meses. | | | | | |

**Valor total da proposta: R$ 78.858,00 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**

**Prazos:**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

**Declarações:**

Declaro que a receita bruta da empresa não excede os limites dispostos na LC 123/06.

Declaro que estão inclusos nos preços ora propostos todos os custos diretos e indiretos, não acarretando, portanto, qualquer ônus adicional para a municipalidade.

Declaro, ainda, pleno cumprimento aos requisitos editalícios.

Ribeirão Preto – SP, 15 de março de 2025

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA:53867026000106

Assinado de forma digital por LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA:53867026000106
Dados: 2025.04.15 07:55:30 -03'00'

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

Vinícius Domingues de Faria

RG: 45.933.441-4

CPF: 418.907.228-12

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:19:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118418-4G6M6P-8D3O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 008- LICITAX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **17:19:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:20:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118421-1Z1C1I-7D3Q8F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# PROPOSTA COMERCIAL

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

Manifestando interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, Processo Administrativo nº 89/2025 nstaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo nº 89/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

| Item | Marca \| Modelo | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **HP PRO DESK SFF 280 G9**<br><br>DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-12500 , MEMÓRIA RAM 8 GB, ARMAZENAMENTO SSD 256 GB, WINDOWS 11 PRO.<br><br>**GARANTIA 12 MESES ON SITE** | 18 | R$ 4.381,95 | R$78.875,10 |
| VALOR TOTAL UNITÁRIO: QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS COM NOVENTA E CINCO CENTAVOS. | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE: SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS COM DEZ CENTAVOS. | | | | |
| **Especificações Técnicas:** | | | | |
| COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1: Processador Geração: 12ª geração ou superior; Soquete: LGA1700; Frequência: 3 Ghz; Frequência turbo máxima: 4.6 Ghz; Número de núcleos: 6; Número de threads: 12; Tamanho máximo de memória suportado: 128 GB; Frequência de memória suportado: DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s; Placa gráfica integrada: Sim; Frequência base da placa gráfica: 300 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.45GHz. 2: Cooler do processador Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante. 3: Placa mãe Geração: Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual; Soquete suportado: LGA1700; Chipset: H670 ou superior; Fator de Forma: Pequeno; Slots de memória: 2 (dois) DIMM; Portas E/S Frontal: 04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps; 01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone Portas E/S Traseira: 04 (quatro) USB 2.0 Type-A; 01 (uma) HDMI; 01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação; 01 (uma) Entrada de Linha; 01 (uma) Saída de Linha; Slots de expansão: 02 (dois) M.2; 01 (um) PCIe 3 x1; 01 (um) PCIe 4 x16. 4: Rede sem fio e Bluetooth 01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5; 5: Memória RAM 01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior; 6: Unidades de armazenamento 01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior; 7: Demais características e acessórios Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo); Gabinete incluso original do fabricante; Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A): 9,5 x 30,3 x 27 cm (gabinete tipo SFF); 01 (uma) Licença Microsoft Windows 11 Home OEM original ou superior inclusa; Garantia on site de no mínimo 12 meses. | | | | |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias a partir de sua apresentação.

**PRAZO DE GARANTIA:** Conforme edital.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Crédito bancário em conta corrente.

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos, sob as penas da lei, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**CONTRATAÇÃO:**

PRUDENCIAL COMÉRCIO

48.737.420/0001-81 | IE: 084106727 | IM: 1322576

RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, nº 89 , BENTO FERREIRA, VITÓRIA, ES – CEP: 29.050-620

REPRESENTANTE LEGAL: RENATA SCHILLING | CPF: 048.682.750-03 | RG 1117941052 SSP/RS

DADOS BANCÁRIOS: 001 – BANCO DO BRASIL – AG 409-0 C/C 891404-4 – PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

CONTATO NA EMPRESA: RENATA SCHILLING

CEL/WHATSAPP: +55 (54) 9.9917-4101

E-MAIL: governo@prudencial.inf.br

Vitória – ES, 15 de abril de 2025.

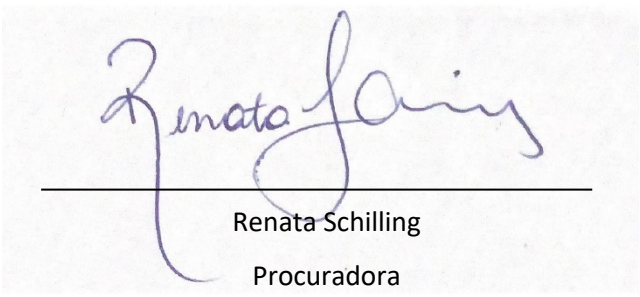

Renata Schilling

Procuradora

CPF 048.682.750-03 | RG 1117941052 SSP RS

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001055
PROCESSO PA 00089/2025



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA**
**PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

**BERNARDO MENZEM CRUZ, BRASILEIRO,** Solteiro(A), EMPRESARIO, natural da cidade de Porto Alegre – RS, data de nascimento 21/11/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1111203211, expedida por SSP/DIRS e CPF: n° 853.576.340-68, residente e domiciliada na cidade de Marau- RS, na RUA Alberto Balardin, nº 144, Vila Angela Borella, CEP: 99.150-000, inscrito no **CNPJ sob nº 48.737.420/0001-81**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

**CLÁUSULA 1ª**: Altera-se a razão social para **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA** e o nome fantasia para **PRUDENCIAL COMERCIO.**

**CLÁUSULA 2ª:** Altera-se o capital social para R$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA 3ª:** Altera-se o endereço para: Avenida Santa Leopoldina, 644, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP: 29102-041

**CLÁUSULA 4ª:** Inclui-se na sociedade o novo sócio a **VITOR LEMOS SANTOS**, Casado – Comunhão Parcial, Empresário, data de nascimento 20/08/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 545786514 expedida por SSP SP e CPF nº 164.892.747-52, residente e domiciliada na cidade de Vila Velha - ES, na Av Saturnino Rangel Mauro, nº 127, Praia de Itaparica, CEP: 29102-035, COND. MARES DO SUL, ED. SETIBA, APT 201, e **RENATA SCHILLING**, Solteira, Empresaria, data de nascimento 25/09/2001, portadora da carteira de identidade (RG): nº 1117941052 SSP/DIRS e CPF nº 048.682.750–03, residente e domiciliada na cidade de Marau – RS, Rua Alberto Balardin, 144, Apto 402, Vila Angela Borella/ Lot Alberto Borella, Marau - RS, CEP: 99.150-000.

Com a alteração e transferência o novo capital social fica assim distribuído:

| | **Qtd Quotas** | **Valor Em R$** | **%** |
|---|---|---|---|
| **BERNARDO MENZEM CRUZ** | 2.500,00 | R$ 2.500,00 | 25,00 |
| **VITOR LEMOS SANTOS** | 5.000,00 | R$ 5.000,00 | 50,00 |
| **RENATA SCHILLING** | 2.500,00 | R$ 2.500,00 | 25,00 |
| **TOTAL:** | **10.000,00** | **R$ 10.000,00** | **100,00** |

**CLÁUSULA 5ª:** Altera-se atividade da empresa para:
**Principal**:
CNAE 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
**Secundárias**:

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA**
**PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CNAE 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**CLÁUSULA 6ª:** Altera-se o objeto social da empresa para: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA**

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade girará sob o nome empresarial **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA** e o nome fantasia para **PRUDENCIAL COMERCIO.**

**CLÁUSULA 2ª:** A sede da empresa fica localizada na Avenida Santa Leopoldina, 644, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP: 29102-041.

**CLÁUSULA 3ª:** O capital social será de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas em moeda corrente no país pelos sócios:

| | **Qtd Quotas** | **Valor Em R$** | **%** |
|---|---|---|---|
| **BERNARDO MENZEM CRUZ** | 2.500,00 | R$ 2.500,00 | 25,00 |
| **VITOR LEMOS SANTOS** | 5.000,00 | R$ 5.000,00 | 50,00 |
| **RENATA SCHILLING** | 2.500,00 | R$ 2.500,00 | 25,00 |
| **TOTAL:** | **10.000,00** | **R$ 10.000,00** | **100,00** |

**CLÁUSULA 4ª:** a empresa tem como atividade:
**Principal**:
CNAE 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
**Secundárias**:
CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001057
PROCESSO PA 00089/2025

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA**
**PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CNAE 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**CLÁUSULA 5ª:** Altera-se o objeto social da empresa para: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**CLÁUSULA 6ª:** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da sociedade caberá a **BERNARDO MENZEM CRUZ, VITOR LEMOS SANTOS e RENATA SCHILLING** com todo os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA 8ª**: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. A sociedade poderá também, no curso do exercício, distribuir lucros, por co nta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

**CLÁUSULA 9ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 10ª:** Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA**
**PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

**CLÁUSULA 11ª:** Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra, 29 de Agosto de 2023.

_____
**BERNARDO MENZEM CRUZ**
**Sócio/Administrador**

_____
**VITOR LEMOS SANTOS**
**Sócio/Administrador**

_____
**RENATA SCHILLING**
**Sócio/Administrador**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001059
PROCESSO PA 00089/2025

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRUDENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04868275003 | RENATA SCHILLING |
| 16489274752 | VITOR LEMOS SANTOS |
| 85357634068 | BERNARDO MENZEM CRUZ |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2023 08:11 SOB Nº 32203184463.**
**PROTOCOLO: 231501471 DE 01/09/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313153471. CNPJ DA SEDE: 48737420000181.**
**NIRE: 32203184463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2023.**
**PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

**PAULO CEZAR JUFFO**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001060
PROCESSO PA 00089/2025

# 01 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

---

**BERNARDO MENZEM CRUZ,** BRASILEIRO, Solteiro(A), EMPRESARIO, natural da cidade de Porto Alegre – RS, data de nascimento 21/11/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1111203211, expedida por SSP/DIRS e CPF: n° 853.576.340-68, residente e domiciliada na cidade de Marau- RS, na RUA Alberto Balardin, nº 144, Vila Angela Borella, CEP: 99.150-000

**VITOR LEMOS SANTOS**, Casado – Comunhão Parcial, Empresário, data de nascimento 20/08/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 545786514 expedida por SSP SP e CPF nº 164.892.747-52, residente e domiciliada na cidade de Vila Velha - ES, na Av Saturnino Rangel Mauro, nº 127, Praia de Itaparica, CEP: 29102-035, COND. MARES DO SUL, ED. SETIBA, APT 201, e

**RENATA SCHILLING**, Solteira, Empresaria, data de nascimento 25/09/2001, portadora da carteira de identidade (RG): nº 1117941052 SSP/DIRS e CPF nº 048.682.750–03, residente e domiciliada na cidade de Marau – RS, Rua Alberto Balardin, 144, Apto 402, Vila Angela Borella/ Lot Alberto Borella, Marau - RS, CEP: 99.150-000.

únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA,** com sede na na Avenida Santa Leopoldina, 644, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP: 29102-041, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32203184463 sob **CNPJ nº 48.737.420/0001-81**, resolve, alterar a sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – Retira-se da sociedade **BERNARDO MENZEM CRUZ,** BRASILEIRO, Solteiro(A), EMPRESARIO, natural da cidade de Porto Alegre – RS, data de nascimento 21/11/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1111203211, expedida por SSP/DIRS e CPF: n° 853.576.340-68, residente e domiciliada na cidade de Marau- RS, na RUA Alberto Balardin, nº 144, Vila Angela Borella, CEP: 99.150-000 transferindo a totalidade de suas quotas neste ato por venda de forma onerosa distribuindo para o a sócia **RENATA SCHILLING**, 2.500,00 (Dois mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentas reais), dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas;

Após a transferência de quotas, o capital fica assim distribuído:

| | TOTAL DE QUOTAS | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| **VITOR LEMOS SANTOS** | 5000 | R$ 5.000,00 |
| **RENATA SCHILLING** | 5000 | R$ 5.000,00 |
| **TOTAL** | 10.000 | R$ 10.000,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# 01 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

**CLÁUSULA 2ª:** Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE SOCIEDADE LIMITADA, mediantes as seguintes cláusulas:

## CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
## PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

**VITOR LEMOS SANTOS**, Casado – Comunhão Parcial, Empresário, data de nascimento 20/08/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 545786514 expedida por SSP SP e CPF nº 164.892.747-52, residente e domiciliada na cidade de Vila Velha - ES, na Av Saturnino Rangel Mauro, nº 127, Praia de Itaparica, CEP: 29102-035, COND. MARES DO SUL, ED. SETIBA, APT 201, e

**RENATA SCHILLING**, Solteira, Empresaria, data de nascimento 25/09/2001, portadora da carteira de identidade (RG): nº 1117941052 SSP/DIRS e CPF nº 048.682.750–03, residente e domiciliada na cidade de Marau – RS, Rua Alberto Balardin, 144, Apto 402, Vila Angela Borella/ Lot Alberto Borella, Marau - RS, CEP: 99.150-000,

únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada PRUDENCIAL COMERCIO LTDA, com sede na Avenida Santa Leopoldina, 644, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP: 29102-041, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32203184463 sob CNPJ nº 48.737.420/0001-81, resolve, consolidar o contrato social da sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem como nome empresarial: firma **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**, e usará a expressão para **PRUDENCIAL COMERCIO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: na Avenida Santa Leopoldina, 644, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP: 29102-041.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DEINFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DETELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM E SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EOUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO VAREJISTA DEEQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# 01 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

E exercerá as seguintes atividades:
**PRINCIPAL:**
CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
**SECUNDÁRIAS**:
CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**
A sociedade iniciará suas atividades em 27/11/2022 seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**
capital será de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| | TOTAL DE QUOTAS | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| **VITOR LEMOS SANTOS** | 5000 | R$ 5.000,00 |
| **RENATA SCHILLING** | 5000 | R$ 5.000,00 |
| **TOTAL** | 10.000 | R$ 10.000,00 |

O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual determinará os sócios.

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **VITOR LEMOS SANTOS** e **RENATA SCHILLING** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

**Parágrafo primeiro** - É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**Parágrafo segundo -** Os sócios poderão nomear administradores não sócios, que farão parte da administração, representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. A sociedade ainda poderá constituir procuradores com poderes específicos, sem prazo determinado.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do bal resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# 01 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Parágrafo primeiro** - Quanto aos lucros, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios, podendo ser mantidos em conta de Reserva de Lucros até que os sócios determinem sobre a sua destinação.

**Parágrafo segundo** - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a esta couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe couber em liquidação.

**Parágrafo terceiro** - Quanto aos Prejuízos, estes serão absorvidos pelos Lucros Acumulados, se houverem e/ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo primeiro** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

**Parágrafo segundo** - O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**Parágrafo terceiro** - Caso não haja acordo entre os herdeiros, e a critério dos mesmos, será imediatamente levantado o Balanço Geral da sociedade para apuração dos haveres do sócio falecido, os quais serão pagos aos herdeiros em 12 (doze) prestações, mensais e iguais, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do falecimento e as demais de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração co

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

pertinente.

**Parágrafo único -** Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério exclusivo do sócio alienante.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 17 de Setembro de 2023.

_____

**VITOR LEMOS SANTOS**
**Sócio/Administrador**

_____

**RENATA SCHILLING**
**Sócio/Administrador**

_____

**BERNARDO MENZEM CRUZ**
**Ex-Sócio/Administrador**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRUDENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04868275003 | RENATA SCHILLING |
| 16489274752 | VITOR LEMOS SANTOS |
| 85357634068 | BERNARDO MENZEM CRUZ |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCEES

**CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2023 13:12 SOB Nº 20231636091.**
**PROTOCOLO: 231636091 DE 25/09/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314014475. CNPJ DA SEDE: 48737420000181.**
**NIRE: 32203184463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2023.**
**PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

**PAULO CEZAR JUFFO**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# 02 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

---

**VITOR LEMOS SANTOS**, Casado – Comunhão Parcial, Empresário, data de nascimento 20/08/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 545786514 expedida por SSP SP e CPF nº 164.892.747-52, residente e domiciliada na cidade de Vila Velha - ES, na Av Saturnino Rangel Mauro, nº 127, Praia de Itaparica, CEP: 29102-035, COND. MARES DO SUL, ED. SETIBA, APT 201 e **RENATA SCHILLING**, Solteira, Empresaria, data de nascimento 25/09/2001, portadora da carteira de identidade (RG): nº 1117941052 SSP/DIRS e CPF nº 048.682.750–03, residente e domiciliada na cidade de Marau – RS, Rua Alberto Balardin, 144, Apto 402, Vila Angela Borella/ Lot Alberto Borella, Marau - RS, CEP: 99.150-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA,** com sede na Avenida Santa Leopoldina, 644, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP: 29102-041, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32203184463 sob **CNPJ nº 48.737.420/0001-81**, resolve, alterar a sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** Altera-se o endereço para: Rua Amelia da Cunha Ornelas, nº 89, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29050-620.

**CLÁUSULA 2ª:** Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE SOCIEDADE LIMITADA, mediantes as seguintes cláusulas:

## CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
## PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem como nome empresarial: firma **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA** e usará a expressão para **PRUDENCIAL COMERCIO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: na Rua Amelia da Cunha Ornelas, nº 89, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29050-620.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DETELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM E SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EOUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO VAREJISTA DEEQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

E exercerá as seguintes atividades:
**PRINCIPAL:**
CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
**SECUNDÁRIAS**:
CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# 02 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**
A sociedade iniciará suas atividades em 27/11/2022 seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**
capital será de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| | TOTAL DE QUOTAS | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| **VITOR LEMOS SANTOS** | 5000 | R$ 5.000,00 |
| **RENATA SCHILLING** | 5000 | R$ 5.000,00 |
| **TOTAL** | 10.000 | R$ 10.000,00 |

O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual determinará os sócios.

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **VITOR LEMOS SANTOS** e **RENATA SCHILLING** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

**Parágrafo primeiro** - É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**Parágrafo segundo -** Os sócios poderão nomear administradores não sócios, que farão parte da administração, representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. A sociedade ainda poderá constituir procuradores com poderes específicos, sem prazo determinado.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)**
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fa

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Parágrafo primeiro** - Quanto aos lucros, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios, podendo ser mantidos em conta de Reserva de Lucros até que os sócios determinem sobre a sua destinação.

**Parágrafo segundo** - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a esta couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe couber em liquidação.

**Parágrafo terceiro** - Quanto aos Prejuízos, estes serão absorvidos pelos Lucros Acumulados, se houverem e/ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo primeiro** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

**Parágrafo segundo** - O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**Parágrafo terceiro** - Caso não haja acordo entre os herdeiros, e a critério dos mesmos, será imediatamente levantado o Balanço Geral da sociedade para apuração dos haveres do sócio falecido, os quais serão pagos aos herdeiros em 12 (doze) prestações, mensais e iguais, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do falecimento e as demais de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único -** Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério exclusivo do sócio alienante.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001069
PA 00089/2025

# 02 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**
Os sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**
Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 25 de Janeiro de 2024.

_____

**VITOR LEMOS SANTOS**
**Sócio/Administrador**

_____

**RENATA SCHILLING**
**Sócia/Administradora**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRUDENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04868275003 | RENATA SCHILLING |
| 16489274752 | VITOR LEMOS SANTOS |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2024 10:31 SOB Nº 20240149254.**
**PROTOCOLO: 240149254 DE 30/01/2024.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401399071. CNPJ DA SEDE: 48737420000181.**
**NIRE: 32203184463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2024.**
**PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

**PAULO CEZAR JUFFO**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# 03 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

---

**VITOR LEMOS SANTOS**, Casado – Comunhão Parcial, Empresário, data de nascimento 20/08/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 545786514 expedida por SSP SP e CPF nº 164.892.747-52, residente e domiciliada na cidade de Vila Velha - ES, na Av Saturnino Rangel Mauro, nº 127, Praia de Itaparica, CEP: 29102-035, COND. MARES DO SUL, ED. SETIBA, APT 201 e **RENATA SCHILLING**, Solteira, Empresaria, data de nascimento 25/09/2001, portadora da carteira de identidade (RG): nº 1117941052 SSP/DIRS e CPF nº 048.682.750–03, residente e domiciliada na cidade de Marau – RS, Rua Alberto Balardin, 144, Apto 402, Vila Angela Borella/ Lot Alberto Borella, Marau - RS, CEP: 99.150-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA,** com sede na Rua Amelia da Cunha Ornelas, nº 89, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29050-620, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32203184463 sob **CNPJ nº 48.737.420/0001-81**, resolve, alterar a sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**: Altera-se as atividades para:
**PRINCIPAL:**
CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
**SECUNDÁRIAS**:
CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
CNAE 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

**CLÁUSULA 2ª:** O objeto será: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM E SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EOUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**CLÁUSULA 3ª:** Retira-se da sociedade **RENATA SCHILLING**, Solteira, Empresaria, data de nascimento 25/09/2001, portadora da carteira de identidade (RG): nº 1117941052 SSP/DIRS e CPF nº 048.682.750–03, residente e domiciliada na cidade de Marau – RS, Rua Alberto Balardin, 144, Apto 402, Vila Angela Borella/ Lot Alberto Borella, Marau - RS, CEP: 99.150-000, transferindo a totalidade de suas quotas neste ato por venda de forma onerosa distribuindo para o sócio **VITOR LEMOS SANTOS**, 5.000,00 (Cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas;
Após a transferência de quotas, o capital fica assim distribuído:

| | TOTAL DE QUOTAS | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| **VITOR LEMOS SANTOS** | 10000 | R$ 10.000,00 |
| **TOTAL** | 10000 | R$ 10.000,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001072
PROCESSO PA 00089/2025

# 03 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

**CLÁUSULA 4ª** – Altera-se o Capital social da empresa para R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único: Com a alteração do quadro societários e o novo capital social, fica assim distribuído:

| | TOTAL DE QUOTAS | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| **VITOR LEMOS SANTOS** | 100000 | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL** | 100000 | R$ 100.000,00 |

**CLÁUSULA 5ª:** Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE SOCIEDADE LIMITADA, mediantes as seguintes cláusulas:

### CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
### PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem como nome empresarial: firma **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA** e usará a expressão para **PRUDENCIAL COMERCIO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: na Rua Amelia da Cunha Ornelas, nº 89, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29050-620.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM E SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EOUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:
**PRINCIPAL:**
CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
**SECUNDÁRIAS**:
CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
CNAE 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.8**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# 03 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 27/11/2022 seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**
capital será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| | TOTAL DE QUOTAS | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| **VITOR LEMOS SANTOS** | 100000 | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL** | 100000 | R$ 100.000,00 |

O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual determinará os sócios.

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **VITOR LEMOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

**Parágrafo primeiro** - É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**Parágrafo segundo -** Os sócios poderão nomear administradores não sócios, que farão parte da administração, representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. A sociedade ainda poderá constituir procuradores com poderes específicos, sem prazo determinado.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)**
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# 03 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Parágrafo primeiro** - Quanto aos lucros, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios, podendo ser mantidos em conta de Reserva de Lucros até que os sócios determinem sobre a sua destinação.

**Parágrafo segundo** - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a esta couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe couber em liquidação.

**Parágrafo terceiro** - Quanto aos Prejuízos, estes serão absorvidos pelos Lucros Acumulados, se houverem e/ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo primeiro** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

**Parágrafo segundo** - O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**Parágrafo terceiro** - Caso não haja acordo entre os herdeiros, e a critério dos mesmos, será imediatamente levantado o Balanço Geral da sociedade para apuração dos haveres do sócio falecido, os quais serão pagos aos herdeiros em 12 (doze) prestações, mensais e iguais, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do falecimento e as demais de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único -** Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério exclusivo do sócio alienante.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001075
PROCESSO PA 00089/2025

# 03 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 09 de Abril de 2024.

_____

**VITOR LEMOS SANTOS**
**Sócio/Administrador**

_____

**RENATA SCHILLING**
**Sócia/Administradora**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRUDENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04868275003 | RENATA SCHILLING |
| 16489274752 | VITOR LEMOS SANTOS |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024 21:59 SOB Nº 20240623290.**
**PROTOCOLO: 240623290 DE 10/04/2024.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405173574. CNPJ DA SEDE: 48737420000181.**
**NIRE: 32203184463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.**
**PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

**PAULO CEZAR JUFFO**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001077
PROCESSO
PA 00089/2025

# 04 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

---

**VITOR LEMOS SANTOS**, Casado – Comunhão Parcial, Empresário, data de nascimento 20/08/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 545786514 expedida por SSP SP e CPF nº 164.892.747-52, residente e domiciliada na cidade de Vila Velha - ES, na Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 127, Praia de Itaparica, CEP: 29102-035, COND. MARES DO SUL, ED. SETIBA, APT 201, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA,** com sede na Rua Amelia da Cunha Ornelas, nº 89, Bento Ferreira, Vitória - ES, CEP: 29.050-620, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32203184463 sob **CNPJ nº 48.737.420/0001-81**, resolve, alterar a sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**: Altera-se as atividades para:
**PRINCIPAL:**
CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
**SECUNDÁRIAS**:
CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
CNAE 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
CNAE 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
CNAE 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
CNAE 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial
CNAE 4669-9/99 - Comércio atacadista de aparelhos para usos técnico e profissional
CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## 04 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

CNAE 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLÁUSULA 2ª:** O objeto será: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

**CLÁUSULA 3ª:** Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE SOCIEDADE LIMITADA, mediantes as seguintes cláusulas:

**CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# 04 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem como nome empresarial: firma **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA** e usará a expressão para **PRUDENCIAL COMERCIO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: na Rua Amelia da Cunha Ornelas, nº 89, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29050-620.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: O objeto será: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

E exercerá as seguintes atividades:
**PRINCIPAL:**
CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
**SECUNDÁRIAS**:
CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# 04 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
CNAE 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
CNAE 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
CNAE 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
CNAE 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial
CNAE 4669-9/99 - Comércio atacadista de aparelhos para usos técnico e profissional
CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
CNAE 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**
A sociedade iniciará suas atividades em 27/11/2022 seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**
capital será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# 04 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

| | TOTAL DE QUOTAS | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| **VITOR LEMOS SANTOS** | 100000 | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL** | 100000 | R$ 100.000,00 |

O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual determinará os sócios.

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VITOR LEMOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

**Parágrafo primeiro** - É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**Parágrafo segundo -** Os sócios poderão nomear administradores não sócios, que farão parte da administração, representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. A sociedade ainda poderá constituir procuradores com poderes específicos, sem prazo determinado.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)**
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Parágrafo primeiro** - Quanto aos lucros, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios, podendo ser mantidos em conta de Reserva de Lucros até que os sócios determinem sobre a sua destinação.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# 04 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

# PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

**Parágrafo segundo** - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a esta couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe couber em liquidação.

**Parágrafo terceiro** - Quanto aos Prejuízos, estes serão absorvidos pelos Lucros Acumulados, se houverem e/ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo primeiro** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

**Parágrafo segundo** - O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**Parágrafo terceiro** - Caso não haja acordo entre os herdeiros, e a critério dos mesmos, será imediatamente levantado o Balanço Geral da sociedade para apuração dos haveres do sócio falecido, os quais serão pagos aos herdeiros em 12 (doze) prestações, mensais e iguais, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do falecimento e as demais de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único -** Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério exclusivo do sócio alienante.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# 04 ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 21 fevereiro de 2025.

**VITOR LEMOS SANTOS**
**Sócio/Administrador**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRUDENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 16489274752 | VITOR LEMOS SANTOS |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2025 15:12 SOB Nº 20250333260.**
**PROTOCOLO: 250333260 DE 28/02/2025.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503833836. CNPJ DA SEDE: 48737420000181.**
**NIRE: 32203184463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2025.**
**PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

**PAULO CEZAR JUFFO**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001085
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **48.737.420/0001-81**<br>**MATRIZ** | | **27/11/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **PRUDENCIAL COMERCIO** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**
**33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente**
**33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
**46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R AMELIA DA CUNHA ORNELAS** | **89** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.050-620** | **BENTO FERREIRA** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **COMERCIAL@PRUDENCIAL.INF.BR** | **(54) 9622-1089** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/11/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2025** às **17:07:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001086
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **48.737.420/0001-81**<br>**MATRIZ** | | **27/11/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R AMELIA DA CUNHA ORNELAS** | **89** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.050-620** | **BENTO FERREIRA** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **COMERCIAL@PRUDENCIAL.INF.BR** | **(54) 9622-1089** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/11/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2025** às **17:07:18** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN**

**QR CODE**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Prudencial Comércio, empresa estabelecida na cidade de Vitoria, estado do Espírito Santo, sito a RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, nº 89, BENTO FERREIRA, CEP 29.050-620, inscrita no CNPJ sob nº 48.737.420/0001-81, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 397/2023, solicitações de fornecimento 2328/2024, 2333/2024, 2335/2024, 2336/2024 e 2337/2024 (notas fiscais de nº 000.025, nº 000.026, nº 000.032, nº 000.033 e nº 000.034):

| | |
|---|---|
| DESKTOP<br>Processador modelo referência Intel Core i7-12700T ou superior. Memória de pelo menos 16 GB. Disco rígido SSD PCIe NVMe M.2 de pelo menos 256 GB. Disco rígido extra de 2.5", SATA, 1TB, 7200 RPM. Placa mãe compatível com o item descrito, tendo no mínimo conexões frontais com 2 portas USB e 1 ou 2 portas de áudio (universal ou Alto falante / Microfone), conexões traseiras com no mínimo 1 porta HDMI, 4 portas USB, 1 porta RJ-45 de rede. Placa de rede Wi-Fi PCI express, Velocidade Wi-Fi de até 2400 Mbps, Wireless Padrão: IEEE 802.11 b/g/n, Frequência: 2.4/5GHz. Monitor LED mínimo de 23,8 polegadas FULL HD 1920X1080 Widescreen, com conexões HDMI, VGA, com todos os cabos para um perfeito funcionamento. Tipo de Tela: IPS - Brilho: 250 cd/m². Deve ser compatível com o gabinete do computador, possuindo suporte para encaixe suspenso do mesmo. Caso seja necessário algum acessório para este tipo de montagem, deverá ser fornecido. Mouse óptico, resoluções: 1000-1600-2400-3200 DPI, interface: USB Plug & Play, design ergonômico, vida útil: 30 milhões de cliques. Teclado, USB, Layout: ABNT 2, cor: Preto, resistente à água, design ergonômico, vida útil das teclas: 5 milhões de toques. Gabinete ultracompacto, tendo dimensões máximas de 4 cm (largura), 18 cm (profundidade), 19 cm (altura). O gabinete deve ser compatível com o monitor, devendo ser encaixado a ele de forma suspensa. Caso seja necessário algum acessório para este tipo de montagem, deverá ser fornecido. Sistema | 50 UNIDADES |

Rua Santo Antônio, 12- Bairro Robert Kennedy
CEP 35685-000 - Itatiaiuçu – Minas Gerais
Tel: (031) 3572-1555
E-mail: educacao@itatiaiucu.mg.gov.br

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|---|
| operacional Windows 11 Pro 64 bits. Fonte de alimentação compatível com o item descrito. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de pelo menos 1 ano. | |
| MARCA/MODELO:<br><br>**POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO + SAMSUNG 24 T350 LF24T350 + ACESSÓRIOS**<br>**DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I7-12700T, MEMÓRIA RAM 16GB, ARMAZENAMENTO SSD 256GB M.2 NVME + HDD 01TB 2,5" 7200 RPM, MONITOR 23,8" SAMSUNG 24 T350 LF24T350 + SUPORTE PARA DESKTOP, MOUSE E TECLADO, WINDOWS 11 PRO. GARANTIA DE 12 MESES.** | VALOR TOTAL: **R$ 300.000,00** |

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itatiaiuçu-MG, 09 de julho de 2024.

_____

**Márcia Cristina dos Anjos Flores**

Secretária Municipal de Educação

Rua Santo Antônio, 12- Bairro Robert Kennedy

CEP 35685-000 - Itatiaiuçu – Minas Gerais

Tel: (031) 3572-1555

E-mail: educacao@itatiaiucu.mg.gov.br

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Prudencial Comércio, empresa estabelecida na cidade de Vitoria, estado do Espírito Santo, sito a RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, nº 89, BENTO FERREIRA, CEP 29.050-620, inscrita no CNPJ sob nº 48.737.420/0001-81, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 006/2024, empenho 188/2024 (nota fiscal de nº 50):

| | |
|---|---|
| MICROCOMPUTADOR<br>PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I7-12700, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO - ORIGINAL, PLACA DE VIDEO PLACA DE VIDEO INTEL UHD GRAPHICS 770, MEMÓRIA DE 16GB, ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 | 20 UNIDADES |
| MARCA / MODELO / GARANTIA:<br>**POSITIVO MASTER D3400 SFF**<br>**GARANTIA 12 MESES ON-SITE PELO FABRICANTE** | VALOR TOTAL: **R$**<br>**95.999,80** |

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sinop, 30 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE FERNANDES DE ABREU
Data: 30/10/2024 17:50:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Paulinho Abreu**

**Presidente**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001091
PROCESSO PA 00089/2025

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Vitoria, Estado do Espírito Santo, sito a RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, nº 89, BENTO FERREIRA, CEP 29.050-620, inscrita no CNPJ sob nº 48.737.420/0001-81, forneceu produtos compatíveis com o objeto abaixo para **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN)**, inscrita sob CNPJ 27.316.918/0001-09, com sede em Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2524, Jesus de Nazareth - Vitória / ES, CEP: 29052-015, conforme Nota Fiscal de nº 36 no valor de R$21.271,6.

| MONITOR | QUANTIDADE |
|---|---|
| Especificações técnicas Geral Tipo de visor Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT Dimensão diagonal 27" Tecnologia de Sincronização Flexível AMD FreeSync Tipo de Painel IPS Relação de Aspecto 16:9 Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 Hz Distância entre Pixels 0.3114 mm Píxel por Polegada 81.59 Brilho 300 cd/m² Relação de Contraste 1000:1 Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Gama de Cores 99% sRGB Tempo de resposta 4 ms (cinzento a cinzento extemo) Ângulo de Visualização Horizontal 178° Ângulo de Visualização Vertical 178° Revestimento de Tela Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating Tecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LED Recursos Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia Flicker Free, sem mercúrio, vidro sem arsênico, 3 faces sem moldura, Dell ComfortView Plus Dimensões (LxPxA) 60.99 cm x 18.68 cm x 45.34 cm - com apoio Conectividade Interfaces 2 x HDMI Saída de linha de áudio Mecânico Ajustes da Posição do Visor Inclinação Ângulo de inclinação -5°/+21° Interface de montagem VESA 100 x 100 mm Diversos Características Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente), suporta interface VESA Cabos incluídos 1 x cabo HDMI Padrões de Conformidade RoHS, RCB reduzido, PVC reduzido Potência Voltagem de entrada AC 100-240 V (50/60 Hz) Consume de Energia (modo Ligado) 15.5 W Consumo de energia (máx.) 29 Watt Modo de espera de consumo de energia 0.2 Watt Consumo de | **19 UNIDADES** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K-1 Para validar acesse nosso Portal em http://www2.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| energia (Modo Desligado) 0.2 Watt Interruptor de ativação/desativação Sim Dimensões e peso Detalhes de peso e dimensões Com apoio - largura: 60.99 cm - profundidade: 18.68 cm - altura: 45.34 cm Sem apoio - largura: 60.99 cm - profundidade: 5.4 cm - altura: 36.36 cm - Peso: 4.3 kg Dimensões e peso (transporte) Peso de remessa 7.6 kg Padrões Ambientais Certificado ENERGY STAR Sim Garantia do fabricante Serviço e suporte Substituição - 3 anos - resposta em tempo: próximo dia útil Pacote de Serviços Serviço de Troca Avançada de 3 Anos e Troca de Painel Premium Parâmetros ambientais Temperatura de Funcionamento Mínima 0 °C Temperatura de Funcionamento Máxima 40 °C Limite de umidade em Funcionamento 10 - 80% (sem condensação) | |
| MARCA/MODELO: **DELL S2721HN** | VALOR TOTAL: **R$ 21.271,64** |

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória, 08 de julho de 2024.

_____

**INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN)**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K-1 Para validar acesse nosso Portal em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KIARA DE DEUS DEMURA**
CIDADÃO
assinado em 13/08/2024 15:52:18 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 13/08/2024 15:52:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VITOR LEMOS SANTOS (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KZZPFT

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B-7K1 | Para validar acesse nosso Portal em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001094
PROCESSO PA 00089/2025

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **48.737.420/0001-81**, forneceu, com qualidade e em conformidade com as especificações técnicas requisitadas, bombas centrifugas relacionadas a sistema de refrigeração.

O fornecimento foi realizado à empresa, **Araújo Refrigeração e Ar Condicionado** inscrita no CNPJ sob o número **28.944.483/0001-00**, conforme relação de itens abaixo:

A entrega incluiu os seguintes itens:

1. KSB METB125-080-200 GG DA 00754A (10cv - 85m3/h – 20mca)

   R$ 8.930,00 – unitário – 2 Unidades – Total: R$17.860,00

2. KSB METB125-080-315 GG DA 01854A (25cv - 108m3/h – 35mca)

   R$ 19.870,00 – unitário – 2 unidades – Total: R$ 39.740,00

3. KSB METB125-100-250 GG DA 01504A (15cv - 136m3/h – 25mca)

   R$ 20.000,00 – unitário – 1 unidade – Total: R$20.000,00

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serra/ES – 25 de fevereiro de 2024.

***Natan da Silva Araújo – Administrador***
**Araújo Refrigeração e Ar Condicionado**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Piracicaba
## Estado de São Paulo
## Departamento Administrativo e de Documentação

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PRUDENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.737.420/0001-81, estabelecida à Avenida Santa Leopoldina, Nº 644, Praia de Itaparica - Vila Velha/ES, foi contratada pela Câmara Municipal de Piracicaba, CNPJ n.º 51.327.708/0001-92, para o fornecimento dos equipamentos abaixo descritos, objeto do Processo Nº 355/2023, Pregão Eletrônico Nº 27/2023, no valor total de R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

| Qtd. | Unid. | Descrição |
|---|---|---|
| 6 | Unid. | **Computadores (marca: DELL-XPS 8960)**<br><br>Processador:<br>Processador de arquitetura com suporte a 64 (sessenta e quatro) bits.<br>Memória cache total de, no mínimo, 22 MB (vinte e dois megabytes).<br>Deverá possuir tecnologia de fabricação de 14 nm (quatorze nanômetros) ou inferior.<br>Deverá possuir performance, mínima, de 37.000 (trinta e sete mil) pontos, no Performance Test da Passmark Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>Processadores descontinuados e lançados no mercado nacional há mais de 18 meses, contados a partir da publicação do Edital, não serão aceitos.<br><br>Placa Principal:<br>A placa-mãe deve ser fabricada pelo próprio fabricante workstation ou sob a especificação do fabricante da workstation.<br>Deverá possuir, no mínimo, 2 (dois) slots PCIe de terceira geração ou superior, sendo 1 (um) x16 para instalação da Placa Gráfica e 1 (um) com barramento de no mínimo x4 para posterior instalação de interfaces de vídeo SDI.<br>O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado.<br><br>Conectividade:<br>Deverá possuir, no mínimo, 08 (oito) portas USB, sendo pelo menos 4 (quatro) portas USB 3.2 Type-A, e no mínimo 2 (duas) portas USB 3.2 Type-C. Do total de portas, pelo menos 02 (duas) devem estar localizadas na parte frontal do gabinete.<br>As portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto. Não serão aceitas customizações em placas, adaptadores ou conectores para os itens requisitados. |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Piracicaba
## Estado de São Paulo
## Departamento Administrativo e de Documentação

| | | |
|---|---|---|
| | | Interface de Rede:<br>Deverá possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de Rede Ethernet, com velocidade de comunicação de, no mínimo 1000 Mbps (Gigabit).<br>A Interface Ethernet deverá possuir conector de rede do padrão RJ-45. Permite-se que a interface seja do tipo “on-board” ou através de Placa de Rede Ethernet PCIe, desde que o equipamento tenha slot disponível além dos requisitados anteriormente.<br>Deverá possuir placa para conexão wireless e bluetooth.<br><br>Placa aceleradora Gráfica:<br>O Microcomputador deverá possuir uma Placa “off-board” Aceleradora Gráfica de Alto Desempenho, com suporte a tecnologia OpenGL v4.6 e DirectX 12 da Microsoft.<br>A Placa deverá possuir no mínimo Clock de no mínimo 1,2 GHz e no mínimo 12 GB (Doze Giga Bytes) de Memória GDDR6, com interface 192 bits.<br>Permitir o uso de dois monitores simultâneos, com no mínimo 2 Saídas Digitais suportando no mínimo a resolução UHD (3840 x 2160), sendo que as conexões de saída deverão ser no padrão DisplayPort. Caso a placa possua as saídas em outro formato, serão aceitos cabos adaptadores externos, inteiramente compatíveis, para que as 2 saídas sejam DisplayPort.<br>Deverá possuir performance, mínima, de 17.000 (dezessete mil) pontos, no G3D Mark da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: https://www.videocardbenchmark.net/gpu_list.php.<br><br>Memória RAM:<br>Deverá possuir, no mínimo, 64 GB (sessenta e quatro gigabytes) de memória RAM instalados na placa principal em Duplo Canal.<br>Deverá ser do tipo DDR-5 ou superior e possuir, no mínimo, 4000 MHz de velocidade de comunicação com o barramento principal.<br><br>Armazenamento:<br>O equipamento deverá ser fornecido com, no mínimo, 1 (um) dispositivo de armazenamento em estado sólido com, no mínimo, 2 (dois) TB (terabytes) de espaço.<br>O dispositivo deverá ser no padrão PCIe NVME, com velocidade de leitura e escrita de no mínimo 2000 MB/s.<br><br>Unidade de cartões SD<br>Deverá ser do tipo interna ao gabinete, com acesso na parte frontal do gabinete.<br>Compatível com Cartões de Memória SD, SDHC e SDXC.<br><br>Fonte de Alimentação:<br>Deverá ser interna, compatível ao gabinete e placa mãe.<br>Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC (bivolt ou fullrange), com potência mínima de 450 W e com certificação 80 Plus Platinum ou superior. |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Piracicaba
## Estado de São Paulo
## Departamento Administrativo e de Documentação

| | | |
|---|---|---|
| | | Controladora de Áudio:<br>Controladora de áudio high definition.<br>Deve possuir um conector de saída de áudio na parte traseira.<br><br>Gabinete:<br>Deverá seguir o padrão Torre, na cor predominantemente preta, com volume máximo de até 40.000 cm³.<br>O projeto de Arquitetura deve permitir o uso na posição vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador.<br>Preferencialmente ser do tipo “tool free”, ou seja, sem a necessidade de ferramentas para abertura da tampa lateral e para a substituição da maioria dos componentes internos.<br>Deverá acomodar todos os componentes de hardware solicitados e dispor de expansão para instalação futura de 1 Dispositivo de Armazenamento Sata com 3,5”, além espaço para placas a serem instaladas nos slots PCIe solicitados.<br>Sistema de Ventilação deve ser de alto desempenho, projetado para ter fluxo de ar independente para a Fonte de Alimentação e para os demais componentes internos.<br><br>Garantia do hardware:<br>O conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 03 (três) anos on-site, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada, em horário comercial no local do cliente.<br>A contratada deve informar o contato com a central de atendimento para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.<br>Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.<br>A garantia não será afetada caso tenhamos a necessidade de instalar placas PCIe locais, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade do órgão.<br>Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo.<br><br>Padronização:<br>Os componentes internos ao gabinete, especificamente a Placa-mãe, Fonte, Processador, Memória RAM, Dispositivos de armazenamento e Placa Gráfica, deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante.<br>As tomadas elétricas dos equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com o padrão brasileiro, conforme NBR14136.<br>A estação de trabalho ofertada deverá estar certificado no “Windows Compatible Products List” da Microsoft para o sistema operacional Windows 11 através do site |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Piracicaba
## Estado de São Paulo
## Departamento Administrativo e de Documentação

| | | |
|---|---|---|
| | | https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl.<br><br>Outros requisitos:<br>Deverão ser apresentados catálogos, folders e/ou declarações do fabricante, assim como documentações necessárias que comprovem explicitamente todas as funcionalidades, características técnicas e garantias exigidas na descrição<br><br>Acessórios:<br>Deverá ser fornecido 01 (um) teclado, 01 (um) mouse sem fios e cabo de alimentação elétrica.<br>O teclado deverá ser layout português-brasileiro e seguir o conjunto de normas ABNT2.<br>O mouse deverá possuir, no mínimo, resolução de 1200 ppp (hum mil e duzentos pontos por polegadas).<br>A alimentação de ambos deverá ser por pilhas no padrão AA ou AAA.<br>A conexão com o computador deverá ser por meio de adaptador USB único ou Bluetooth.<br>A marca do teclado e mouse deverá ser igual à do fabricante da workstation ofertada.<br><br>Sistema Operacional:<br>Deverá vir acompanhado do sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, 64-bits, em português, instalado, incluindo sua licença. |

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela contratada foram cumpridos integralmente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Piracicaba está plenamente satisfeita com a execução do objeto contratado.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA:12360839896
Assinado de forma digital por WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA:12360839896
Dados: 2024.01.30 11:29:15 -03'00'

**Wagner Alexandre de Oliveira**
**Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba**



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001099
PROCESSO PA 00089/2025

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Vitoria, estado do Espírito Santo, sito a RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, nº 89, BENTO FERREIRA, CEP 29.050-620, inscrita no CNPJ sob nº 48.737.420/0001-81, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 0002/2024, empenho 2024NE000153 (Nota Fiscal de nº 044, 048 e 053):

| | |
|---|---|
| **LENOVO THINKSTATION P3 TOWER**<br>WORKSTATION COM PROCESSADOR INTEL CORE I7-14700, MEMÓRIA RAM 32GB ECC DDR5, ARMAZENAMENTO SSD 1TB + HDD 4TB, PLACA DE VIDEO NVIDIA RTX A4000 16GB GDDR6, TECLADO E MOUSE LENOVO, WINDOWS 11 PRO.<br>GARANTIA 60 MESES ON-SITE PELO FABRICANTE | 01 UND |
| **MONITOR LENOVO T27I-30 63A4MAR1BR**<br>GARANTIA 60 MESES ON-SITE PELO FABRICANTE | 02 UND |
| **DELL PRECISION 3680**<br>WORKSTATION COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-14500, MEMÓRIA RAM 32GB ECC DDR5, ARMAZENAMENTO SSD 1TB + HDD 2TB, PLACA DE VIDEO NVIDIA RTX 4060 8GB GDDR6X, MONITOR DELL P2422” 23,8”, TECLADO KB216 + MOUSE MS116, WIFI, WINDOWS 11 PRO.<br>GARANTIA 60 MESES ON-SITE PELO FABRICANTE | 02 UND |
| **MONITOR DELL P2422” 23,8”**<br>GARANTIA 60 MESES ON-SITE PELO FABRICANTE | 04 UND |
| **VALOR TOTAL** | **R$ 78.497,00** |

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Recife, 31 de outubro de 2024

**Igor da Costa Batista**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001100
PROCESSO PA 00089/2025

Documento assinado eletronicamente por **Igor da Costa Batista**, em 31/10/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58106778** e o código CRC **EB5CCCF9**.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001101
PROCESSO PA 00089/2025

Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa
Fundação Djalma Marinho

---

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.737.420/0001-81, com sede à Rua Amélia da Cunha Ornelas, 089, Bento Ferreira, Vitória/ES, através do Contrato nº 09/2024 - FDM, forneceu equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Fundação Djalma Marinho e seus anexos, cumprindo todas as exigências contratuais com presteza, dedicação, competência e pontualidade.

Objeto:

| Item | Quantidade | Descrição |
|---|---|---|
| 01 | 06 | Computador Dell Precision 3660 Tower, Core I7 – 13700, 32GB RAM DDR5, SSD 1TB, SSD 2TB, NVIVIA T1000 4GB, WiFi, Windows 11 Pro, teclado, mouse e DW316 Slim Dell. |

Natal/RN, 08 de outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO ANTONIO DA SILVA BEZERRA
Data: 08/10/2024 08:45:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Bezerra
Chefe de Divisão de Operações Técnicas
Fundação Djalma Marinho
TV Assembleia RN

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001102
PROCESSO PA 00089/2025

SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO

C.I N° 760

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2023.

De: SENAI Taguatinga
Para: **ASJUR/CONSULTIVO/CONTRATOS**
Assunto: **Encaminha atestado de capacidade técnica para análise, chancela e demais providências.**

Prezados,

Conforme solicitação do fornecedor anexo, segue para vossa análise e caso assim entenda, chancela do Atestado de Capacidade Técnica, elaborado em favor da empresa **PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para treinamento dos alunos competidores da ocupação de Eletrônica para Seletiva WorldSkills, SENAI DF, constante nos autos do Processo Senai nº **009.440/2023.**

Por oportuno, importante ressaltar que, durante o período de execução contratual, correspondente ao período de 28/08/2023 a 28/11/2023, a referenciada empresa prestou os serviços / forneceu os materiais de forma satisfatória e pontual. Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

A aquisição do material foi realizada sob a supervisão e fiscalização dos empregados Eliséia Cândida da Silva Tavares, matrícula n° 1189-4, como fiscal e Keison Tiago Rodigues Correira de Souza, matrícula n° 1718-2, como gestor. Neste sentido, o gestor e fiscal ora referenciados reiteram o posicionamento aqui consignado, ao passo que assumem as eventuais responsabilizações advindas em virtude do quanto informado no documento anexo.

Vale apontar, por fim, que também segue anexo *check list* no qual restam apontados os critérios de análise, utilizados por esta área, que balizaram a decisão de emitir o atestado de capacidade técnica requerido pela contratada.

Diante do exposto, contamos com o apoio dessa ASJUR/Consultivo e Contratos no sentido de chancelar o documento ora encaminhado e, ato contínuo, encaminhá-lo à Superintendência/Diretoria Regional para aposição de assinatura pelo representante do SENAI/DF.

Limitados ao exposto, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

p/ **Keison Tiago Rodrigues Correia de Souza**
Gerente Operacional - SENAI Taguatinga

CCE/ECST



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil e-CAM

FLS
00000001103
PROCESSO
PA 00089/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001104
PROCESSO PA 00089/2025

SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.737.420/0001-81 e Inscrição estadual nº 08410672-7, com sede no endereço Av Santa Leopoldina, 644 praia de Itaparica, cidade de Vila Velha, Estado ES, CEP 29.102-041, forneceu o material, conforme dados abaixo, atendendo as condições contratuais e as normas técnicas vigentes, em conformidade, pois, aos padrões de qualidade exigidos e estipulados no instrumento contratual, constante nos autos do **Processo SENAI/DF nº 009.440/2023.**

1. **Processo nº - 009.440/2023**
2. **Objeto:** Fornecimento de materiais para treinamento dos competidores da ocupação de Eletrônica para Seletiva WorldSkills, SENAI DF.
3. **Período de execução:** 28/08/2023 a 28/11/2023
4. **Valor contratado:** R$ 37.989,99 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
5. **Local de execução dos serviços / entrega dos bens:** SENAI DR / DF.
6. **Discriminação dos Serviços Executados / Produtos Fornecidos:**

| Item | Qtd. | Unid. | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | 03 | UN | Workstation Precision 3660, dell, 12ª geração Intel® Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, até 4.9GHz Turbo)- Windows 11 Home, Português - NVIDIA® T1000 4GB dedicada, GDDR6, 4 adaptadores mDP para DP - Memória de 16GB (2x8GB) (DDR5, 4400MHz) - SSD M.2 1TB PCIe NVME™ Classe 40 - Teclado multimídia Dell KB216, preto, em Português (Brasil), ABNT2 - Mouse óptico Dell - MS116 (preto)- Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®, com garantia. |

7. **Gestor do contrato:** Keison Tiago Rodrigues de Souza
8. **Fiscal do contrato:** Eliséia Cândida da Silva Tavares

Atestamos que os materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa acima referenciada em relação às obrigações contratuais assumidas.

Brasília, 20 de dezembro de 2023.

**MARCO ANTÔNIO AREIAS SECCO**
**Diretor Regional SENAI DR/DF**

Nannashara Reze
Advogada - OAB/DF n.º
FIBRA SESI SENAI

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001106
PROCESSO PA 00089/2025

SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO

*CHECK LIST*

| | |
|---|---|
| **Entidade:** ( ) SESI/DF ( X ) **SENAI/DF** ( ) IEL/DF ( ) FIBRA | **Processo n° 009.440/2023** |
| **Modalidade:** Pregão – 45/2023 | **Número do edital:** Não se Aplica |
| **Objeto:** Fornecimento de materiais para treinamento dos competidores da ocupação de Panificação para Seletiva WorldSkills, SENAI DF. | |
| **Área Solicitante:** SENAI DR/DF | |
| **Gestor:** Keison Tiago Rodrigues de Souza | **Fiscal:** Eliséia Cândida da Silva Tavares |
| **Empresa: PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA** | |
| **Período de Execução:** 28/08/2023 a 28/11/2023 | **Local da Execução:** SENAI - DR/DF |
| | |

| CRITÉRIOS DE ANÁLISE | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A Contratada executou os serviços / forneceu os bens em conformidade ao disposto no instrumento contratual celebrado entre as partes, à legislação vigente, a todas as normas pertinentes à proposta por ela apresentada no certame, bem como às necessidades e orientações do próprio Sistema Fibra; | X | | |
| A Contratada executou os serviços / forneceu os bens em conformidade ao prazo estipulado no instrumento contratual celebrado entre as partes; | X | | |
| Quando constatada alguma inconformidade durante a execução dos serviços / fornecimento dos bens, a Contratada reparou/substitui, às suas expensas, a falta apontada pelo gestor/fiscal; | X | | |
| A Contratada, quando solicitado, apresentou comprovantes atualizados, por meio do qual reste demonstrada a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório com as obrigações assumidas; | X | | |
| A Contratada cumpriu, sem qualquer falha, o objeto deste contrato, obedecendo rigorosamente às cláusulas e condições contratuais nele dispostas; | X | | |
| O objeto contratual foi executado por uma equipe de profissionais especializados, em concordância, pois, aos requisitos inerentes a cada atividade; | X | | |
| A Contratada arcou com todas as despesas relativas ao objeto contratual, tais como taxas, tributos, impostos, encargos sociais, seguros, despesas com transporte e demais gastos, custos e despesas inerentes ao cumprimento do objeto contratual; | X | | |
| Os empregados disponibilizados pela Contratada para execução do objeto contratual estavam devidamente uniformizados, identificados por meio de crachás, capacitados e treinados; | X | | |
| A Contratada assegurou o cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares e das orientações de segurança determinadas pelo Sistema Fibra; | X | | |
| A Contratada forneceu Equipamentos de Proteção Individual - EPI apropriados para o exercício de cada uma das atividades profissionais, como exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho SSMT/MTBE, além de garantir que os empregados utilizem tais equipamentos; | X | | |

Por ser verdade, este documento segue assinado por:

**Keison Tiago Rodrigues Correia de Souza**
Gerente Operacional - SENAI Taguatinga

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001107
PROCESSO
PA 00089/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001108
PROCESSO PA 00089/2025

| RECEBEMOS DE PRUDENCIAL COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 000.009<br>Série 1 |

**PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**
AV SANTA LEOPOLDINA, 644, PRAIA DE ITAPARICA, Vila Velha - ES - 29.102-041
Fone (54) 99917-4101
comercial@prudencial.inf.br

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.009
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3223 1048 7374 2000 0181 5500 1000 0000 0916 5789 2980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA DE MERC. ADQUI. OU REC. DE TERCEIROS, DEST. A NAO CONT | | 332230081858138 - 03/10/2023 16:29:11 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB** | **CNPJ** |
| 084.106.72-7 | | 48.737.420/0001-81 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEP. REG. DF | | | 03.806.360/0001-73 | 03/10/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA** |
| SIA Trecho 3, 225 | Zona Industrial (Guara) | | 71.200-030 | 02/10/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | | **HORA SAÍDA** |
| Brasília | | DF / 0741117000126 | | 12:25 |

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| SENAI TAGUATINGA | | 03.806.360/0001-73 | |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO** | | **CEP** |
| Área Especial nº2 Setor C Norte, S/N SENAI TAGUATINGA | Taguatinga Norte (Taguatinga) | | 72.115-700 |
| **MUNICÍPIO** | | **UF** | **FONE/FAX** |
| Brasília | | DF | (61) 3353-8790 |

**FATURA / DUPLICATA**

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000009/1 | 02/11/2023 | 37.989,99 | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.989,99 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.989,99 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| MIRA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA | 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | | | ES | 02.892.126/0014-68 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| Rodovia BR-262, nº S/N | Viana | ES | 083.683.30-5 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | CAIXA | | | 31,380 | 0,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | %ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CFOP6108 | DELL PRECISION 3660 I7-13700 RAM 16GB NVIDIA T1000 SSD 1TB WIN11 HOME | 84715010 | 4102 | 6.108 | UN | 3,00 | 12.453,00 | 37.359,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CFOP6108 | TECLADO DELL KB216 | 84716052 | 2102 | 6.108 | UN | 3,00 | 92,24 | 276,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CFOP6108 | MOUSE OPTICO DELL MS116 | 84716053 | 2102 | 6.108 | UN | 3,00 | 118,09 | 354,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCÁRIOS: 001 – BANCO DO BRASIL – AG 409-0 C/C 891404-4 – PRUDENCIAL COMERCIO
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - SEM RETENÇÕES DE IMPOSTOS
EMPRESA

Tributos aproximados: R$ 7.736,06 (Federal) e R$ 4.558,80 (Estadual). Fonte: IBPT 0D61CD
DITAL SENAI Nº: 45/2023 // PROCESSO PRINCIPAL Nº: 009.440/2023 // PEDIDO DE COMPRA 7205/1

LOCAL DE ENTREGA: SENAI TAGUATINGA. ÁREA ESPECIAL Nº2, SETOR C NORTE, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF
A/C: ELISÉIA TAVARES (LILI) - TEL: (61) 3353-8790
SETOR COMPRAS

DADOS BANCÁRIOS: 001 – BANCO DO BRASIL – AG 409-0 C/C 891404-4 – PRUDENCIAL COMERCIO

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP -
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001110
PROCESSO PA 00089/2025

# Prefeitura do Município de Piracicaba
## Secretaria Municipal de Educação
### Estado de São Paulo

**ATESTADO**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.737.420/0001-81, estabelecida à Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Bairro Bento Ferreira, Vitória-ES, forneceu para a Prefeitura do Município de Piracicaba os materiais abaixo citados, constante nas notas dos empenhos nº 2024NE00645 e 2024NE00646 referentes à modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 707/2023 – Processo Administrativo nº 531,882/2023, conforme detalhamento abaixo:

Nota fiscal: nº 23 de 01/04/2024

Descrição:

2 Unidades

WORKSTATION COM PROCESSADOR XEON W3-2423, MEMÓRIA RAM 32GB ECC DDR5, ARMAZENAMENTO SSD 512GB M.2 NVME + HDD 2TB, TECLADO KB216 + MOUSE MS116, DVD/RW, NVIDIA RTX A4000 16 GB GDDR6, 02 (DOIS) MONITORES 27” 4K P2723QE, WINDOWS 11 PRO.

GARANTIA DE 60 MESES ON-SITE.

MARCA: DELL

VALOR TOTAL: R$ 74.258,00

Informamos que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, quanto à qualidade do material adquirido e prazo de entrega.

Atestamos, ainda que, até a presente data, nada consta em nossos registros que a desabone, pelo que atestamos sua “CAPACIDADE TÉCNICA” nos compromissos assumidos.

Piracicaba, 25 de abril de 2024.

Peça do processo/documento PMP 2023/531882, materializada por: C.W em 02/05/2024 08:36 CPF: 222.xxx.xxx-54

# Assinaturas do documento

## "Atestado de Capacidade Tecnica PE 707-23 - PRUDENCIAL"

Código para verificação: **VLFS2DMC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**JESSICA LOPES DE TOLEDO** (CPF: 430.XXX.068-XX) em 30/04/2024 às 14:17:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/07/2023 - 14:28:39 e válido até 10/07/2123 - 14:28:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2023/531882** e o código **VLFS2DMC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001112
PROCESSO PA 00089/2025

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Prudencial Comércio, empresa estabelecida na cidade de Vitoria, estado do Espírito Santo, sito a RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, nº 89, BENTO FERREIRA, CEP 29.050-620, inscrita no CNPJ sob nº 48.737.420/0001-81, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 75/2024, empenho 4318/2024 (nota fiscal de nº 39):

| | |
|---|---|
| COMPUTADOR<br>Computador tipo reduzido, padrão Micro FormFactor (MFF), Processador com performance mínima de 16.400 pontos. Possuir mínimo 6(seis) núcleos reais (físicos) e 12 (doze) threads/segmentos/GPUS, além de possuir 18Mb de cache. Alto falante interno. Possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalado, com frequência efetiva de 3.200 MHz ou superior, do tipo DDR4. Capacidade de armazenamento, no mínimo 256 GB M.2. com interface PCIe NVME. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.0 ou superior, em placa combinada com WIFI ou integrada à placa mãe; Teclado e Mouse do mesmo fabricante do computador. Monitor tipo LCD com iluminação em LED mínimo 21,5" Full HD. Software licenciado Windows 10 Profissional Original ou superior 64- bit Português (Brasil). Garantia de 3 (três) anos "on site". | 03 UNIDADES |
| MARCA / MODELO / GARANTIA:<br>**POSITIVO MASTER C8400 MINIPRO + AOC E2270SWHEN + ACESSÓRIOS DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-12500T , MEMÓRIA RAM 8 GB, ARMAZENAMENTO SSD 256 GB, MONITOR 21.5" AOC E2270SWHEN, WIFI 6 AX, WINDOWS 11 PRO.**<br>**GARANTIA 36 MESES ON-SITE** | VALOR TOTAL: **R$ 13.965,00** |

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Triunfo, 08 de agosto de 2024.

Assinatura responsável

SETOR DE INFORMÁTICA
Data 08/08/24
Assª
SMS - Triunfo/RS

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Prudencial Comércio, empresa estabelecida na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, sito a AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, n° 644, bairro PRAIA DE ITAPARICA, inscrita no CNPJ sob nº 48.737.420/0001-81, forneceu produtos compatíveis com o objeto da Compra Direta Nº 30934022/2023, Autorização de Fornecimento nº 30934022.2023 (nota fiscal de nº 000.019 e 000.020):

| | |
|---|---|
| NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO COM SSD E COM PROCESSADOR AMD RYZEN 7 PRO 7840HS (SUPERIOR OU SIMILAR), 16 GBYTES DE MEMÓRIA RAM DDR5 (SUPERIOR OU SIMILAR), UNIDADE DE SSD 512GB OU SUPERIOR, PLACA DE VIDEO AMD RADEON 780M (SUPERIOR OU SIMILAR), CONEXÃO WIRELESS E BLUETOOTH, WEBCAM E MICROFONE INTEGRADOS, DISPLAY LCD OU SUPERIOR DE ATÉ 14”, PESO MÁXIMO 1,4 KG, GARANTIA 12 MESES ON-SITE. | 03 UNIDADES |
| MARCAS: **HP e DELL** | VALOR TOTAL: **R$ 34.999,98** |

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salvador, 20 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Rebeca Tourinho Lima
CPF: ***.258.765-**
Data: 20/03/2024 10:12:24 -03:00

**Rebeca Tourinho Lima**
Especialista III - Robótica e Sist. Autônomos
SENAI CIMATEC

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Esse documento foi assinado por Rebeca Tourinho Lima. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/NW6X5-NVM65-PZH8Z-NGUA3

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NW6X5-NVM65-PZH8Z-NGUA3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Rebeca Tourinho Lima (CPF ***.258.765-**) em 20/03/2024 10:12 - Assinado eletronicamente

| | |
|---|---|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.50.224.19 | Lat: -12,988252 Long: -38,488018<br>Precisão: 749 (metros) |
| Autenticação | rebeca.lima@fieb.org.br (Verificado) |
| Login | |

**ON5RLeBQvF36xN4w7P1x8mrxlbTen8/M1woxfmT06ao=**
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/NW6X5-NVM65-PZH8Z-NGUA3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinatura.senaibahia.com.br/validate

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001115
PROCESSO PA 00089/2025

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**ATESTADO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, inscrita no CNPJ nº 05.957.049/0001-50, estabelecida na Av. Farquar, nº 2986 - Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Pacaás, atesta para os devido fins, que a empresa **PRUDENCIAL COMÉRCIO,** sob o CNPJ sob o nº 48.737.420/0001-81, estabelecida na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Bento Ferreira, CEP 29.050-620, na cidade de Vitória- ES, forneceu os equipamentos abaixo identificados com prestação de serviços de garantia de 1 (um) ano, conforme o quadro abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | UND |
|---|---|
| **NOTEBOOK**<br>Com Tela LED Full HD (1920X1080) de, no mínimo, 14", antirreflexo; Processador de ver á possuir: Número de núcleos: 4,<br>Número de threads: 8, Frequência baseada em processador: 1.80 GHz, Frequência turbo max: 4.60 GHz, Cache: 8 MB SmartCache, Velocidade do barramen to: 4 G T/s, no mínimo; Memória Ram Mínima: 8GB, DDR4, 2666MHz;); Unidade de Armazenamen to: SSD 500GB PCIe NVMe M.2; Teclado: Padrão ABNT2 (Português – Brasil); Mouse Touchpad; Webcam in tegrada; Ba teria in tegrada; Sis tema Operacional Windo ws 10 Pr o, de 64 bits, em Português (Brasil); Leitor de cartão de memória; Com Entrada par a (headset e microfone); 3 Portas USB de 2.0 no mínimo; Porta Ethernet; Porta HDMI; ); garan ti a mínima de 01 (um) ano. Possuir rede autorizada de assistência técnica em todo o Brasil. | 03 |

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo satisfatórios, não existindo registros até a presente data de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, data e hora do sistema.

De acordo na Forma da Lei:
**Avenilson Gomes Da Trindade**
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0050104861** e o código CRC **FB6EC590**.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001116
PROCESSO PA 00089/2025

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa Bernardo Menzem Cruz ME (nome fantasia: Prudencial Comércio), inscrita no CNPJ 48.737.420/0001-81, Inscrição Estadual 084.106.72-7, com sede na Avenida Saturnino Rangel Mauro, 127 – Bairro: Praia de Itaparica, município de Vila Velha, estado do Espírito Santo, forneceu de forma satisfatória o objeto abaixo adquirido através do Pregão Eletrônico nº 26/2023 – RUNESP, conforme processo nº 218/2023 - RUNESP:

| Nota fiscal | Empenho | Quantidade | Valor |
|---|---|---|---|
| DANFE 47.708.992 | 0050/0050 | 2 unidades | R$ 35.031,26 |

**Descrição do item:**

Computador de alto desempenho
Marca: Dell
Modelo: Workstation Precision 3660

Características: Gabinete: Torre com unidade de distribuição de energia de 500 W, dimensões; 369x173x420 mm (axlxp), peso: 8,5kg, com as portas e slots: unidade óptica, botão liga/desliga, entrada combinada de áudio e microfone (3,5mm), 2 USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s), USB 3.2 Type-C x2 de 2ª geração (20 Gbit/s), somente dados, leitor de cartão SD 4.0, saída de áudio (conector de 3,5 mm), 2 unidade de DP1.4++ HBR2, 2 unidades de USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbit/s) com Power Delivery, 2 unidades de USB 3.2 Type-A de 2ª geração (10 Gbit/s), 2 portas USB 2.0 Type-A, RJ45 i219 LAN (1G), Conector de energia, Luz indicadora de LED, Porta de vídeo opcional (VGA HD15, HDMI 2.0, DP++ 1.4 HBR3, USB Type-C com DP modo alternativo DP 1.4 HBR2)., Configuração da estação de trabalho: Processador 12ª geração Intel® Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, até 4.9GHz Turbo); Sistema Operacional: Windows 10 Pro, inclui licença para Windows 11 Pro - Português; Placa de vídeo: NVIDIA® Quadro T400, 2GB GDDR6; Memória: Memória de 32GB (2x16GB) (DDR5, 4400MHz); Armazenamento: Disco rígido SATA de 3.5", 2TB e 7200 rpm; SSD adicional:SSD M.2 1TB PCIe NVME™ Classe 40; Armazenamento: SSD M.2 1TB PCIe NVME™ Classe 40; Configuração de HD: C5: SSD M.2 de inicialização + SSD M.2 opcional + disco rígido SATA de 3.5"; Conectividade RAID: RAID 1 para SSD M.2 NVMe; Cabo: Sistema Cabo de Força (PT-BR); EPEAT: Registro EPEAT 2018

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

(dourado); Software de disco rígido: Driver Intel® Rapid Storage Technology, Precision 3660T; Resfriamento Térmico: Cooler de Ar de CPU Avançado.

Declaramos, ainda que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, cumprindo o prazo estimado, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO

Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BARREIRO
Dados: 2023.09.04 13:41:06 -03'00'

Diego Augusto Barreiro

Diretor

Divisão Técnica Administrativa

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Eu, Fernanda Capeli Ludgero, representante legal da LUDGERO EDUCAÇÃO E TENOLOGIA, inscrita sob o CNPJ 46.162.028/0001-26, atesto, para todos os fins de direito, que a empresa Prudencial Comércio, estabelecida na Avenida Julio de Castilhos, nº 312, Apto 204, Centro, Nova Prata / RS, CEP 95.320-000, CNPJ 48.737.420/0001-81, forneceu satisfatóriamente os produtos abaixo mencionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

| ITEM | QUANTIDADE |
|---|---|
| SKUL BUSINESS B100<br><br>COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3-4360T, MEMÓRIA RAM 04GB DDR4.<br><br>GARANTIA DE 12 MESES. | 08 unidades. |
| EPSON ECOTANK L3250<br><br>IMPRESSORA TANQUE DE TINTA, WIFI.<br><br>GARANTIA DE 12 MESES. | 01 unidade. |

**VALOR TOTAL: R$ 7.992,76 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS COM SETENTA E SEIS CENTAVOS.**

Vila Velha / ES, 16 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA CAPELI LUDGERO
Data: 18/05/2023 14:49:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Capeli Ludgero



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001119
PROCESSO PA 00089/2025

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura de Quissamã**
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-00 – Quissamã

***Central de Abastecimento Farmacêutico***

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Prudencial Comércio, empresa estabelecida na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, sito a AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, n° 644, bairro PRAIA DE ITAPARICA, inscrita no CNPJ sob nº 48.737.420/0001-81, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 134/2023, empenho 1659/2023 (nota fiscal de nº 000.014):

| | |
|---|---|
| NOTEBOOK<br>PROCESSADOR 2.4GHZ - DDR4 - 256GB; NOTEBOOK COM NO MINIMO PROCESSADOR 2.4 GHZ COM 4 NUCLEOS, 8 THREADS, CACHE 8MB; TELA DE 15.6" FULL HD, RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080; 8GB DDR4 2400MHZ DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO DE 256GB SSDPCie NVMe GEN. 3X2 M2.2280; BLUETOOTH V.5; WEBCAM 640X480; GIGABIT ETHERNET (RJ45); WIF15, 802.11 AC 1x1; BATERIA 43wh; TECLADO PORTUGUES BRASIL ABNT2 E TECLADO NUMERICO DEDICADO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10/11 PRO 64. | 03<br>UNIDADES |
| MARCA: **POSITIVO** | VALOR<br>TOTAL:<br>**R$**<br>**9.666,00** |

Jéssica Dias da Silva
Auxiliar Administrativo
Matrícula

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001120
PA 00089/2025

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Quissamã, 25 de março de 2024.

**Jéssica Dias da Silva**
**Auxiliar Administrativo**
**Matrícula: 8307**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001121
PROCESSO PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REGIÃO MILITAR**
**(Serviço Regional de Obras/8 - 1946)**

Belém - PA, 12 de junho de 2023.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BERNARDO MENZEM CRUZ**, inscrita no **CNPJ Nº 48.737.420/0001-81**, estabelecida à Av. Júlio de Castilhos 312, andar 2, Apt 204, Centro – Nova Prata-RS - CEP: 95320-000, telefone: (54) 99622-1089, forneceu à **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REGIÃO MILITAR**, inscrita no **CNPJ Nº 28.890.858/0001-98**, estabelecida na Av. Almirante Barroso, Nº 4531, Souza – Belém-PA, CEP Nº 66613-710, o material abaixo relacionado, cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas.

- 01 (UM) TELEVISOR, TAMANHO TELA 60 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, COR PRETO/PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR,TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO.

Conforme a nota fiscal de N° 046.957.508, atestamos que tal fornecimento foi satisfatório, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Atenciosamente,

**DJALMA TIBURCIO DE ASSIS – S Ten**
Almoxarife da Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001122
PROCESSO PA 00089/2025



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a 48.737.420 Bernardo Menzem Cruz, empresa estabelecida na cidade de Nova Prata, RS na Avenida Júlio de Castilhos,312, CENTRO, CEP:95320000, na cidade de Nova Prata, RS, inscrita no CNPJ sob nº 48.737.420/0001-81, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 09/2023, empenhos 3021-2023 e 3024-2023 (notas fiscais de nº 04 e 03):

| | |
|---|---|
| Notebook Intel Core i7 1165G7 15,6", 16GB SSD 1 TB Windows 11 GeForce MX350 ou de qualidade igual ou superior. | 03 UNIDADES |
| MARCA: **DELL** | VALOR TOTAL: **R$ 17.700** |

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

05 de setembro de 2023.

Danieli Dassie Zamparo

**Danieli Dassie Zamparo**
**Chefe da Divisão de Licitação**



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001123
PROCESSO PA 00089/2025



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Prudencial Comércio, empresa estabelecida na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, sito a AVENIDA SATURNINO RANGEL MAURO, nº 127, bairro PRAIA DE ITAPARICA, inscrita no CNPJ sob nº 48.737.420/0001-81, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 24/2023, empenho 1426/2023 (nota fiscal de nº 02):

| | |
|---|---|
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL<br>Tanque de tinta/ funções: scanner, copiadora e impressora/ conectividade: WI-FI, USB, USB 2.0 de alta velocidade/ copiadora: tipo colorida/ scanner: resolução 1.200 x 2.400 dpi/ 27 ppm, USB 2.0, WI-FI 33ppm, tipo de papel suportado: A4, A5,A6 papéis especiais/ capacidade de papel suportado: 100 folhas A4/ capacidade de entrada e saída de papel: 30 folhas/ sensor automático de papel/ alimentação: bivolt/ requisitos do sistema: PC windows XP/XP profissional x64 edição/vi | 03 UNIDADES |
| MARCA: **EPSON** | VALOR TOTAL: **R$ 3.810,00** |

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Jeronimo da Serra, 12 de setembro de 2023.

*Anderson Francisco Proença*
Secretário Municipal de Educação
Port. 025/2021



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística
Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **Prudencial Comércio Ltda.**, estabelecida na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, sito a Av. Saturnino Rangel Mauro, n° 127, bairro Praia de Itaparica, inscrita no CNPJ sob nº 48.737.420/0001-81, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão nº 119/2023, empenho nº 2023/16265 (nota fiscal de nº 05):

| | |
|---|---|
| **PLACA DE VÍDEO 2GB**<br>a) interface PCI Express 2.0 x16;<br>b) saídas de vídeo: 1x DVI-D, 1x HDMI e 1x DSub;<br>c) memória: 2GB, GDDR5, Low Profile, clock 5000 MHz e barramento 64 bits;<br>d) suportar DirectX 12 e OpenGL 4.4;<br>e) suportar no mínimo três monitores conectados simultaneamente. | 05 UNIDADES |
| MARCA:<br>**EVGA** | VALOR TOTAL:<br>**R$ 2.520,00** |

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caxias do Sul, 14 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO BONIATTI
Data: 21/09/2023 16:19:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ronaldo Boniatti
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Logística

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE LUIS NICOLETTI
Data: 14/09/2023 10:02:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Luís Nicoletti
Diretor de Tecnologia e Sistemas de Informação

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001125
PROCESSO PA 00089/2025

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 03/2024

A ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA USP, CNPJ 63.025.530/0021-58, estabelecida à Avenida Lucio Martins Rodrigues, 443, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05508-020, atesta que a empresa PRUDENCIAL COMERCIO LTDA., CNPJ 48.737.420/0001-81, estabelecida na Avenida Santa Leopoldina, n° 644, Praia De Itaparica, Vila Velha - ES, 29102-375, forneceu o item descritos abaixo, cumprindo todos os itens licitados, não possuindo nada que os desabone.

Compra: 203403/2023
Pregão: 56/2023 – ECA
Oferta de Compra: 102123100582023OC00093
Processo: 23.1.01049.27.0
Produto: 2 MICROCOMPUTADOR DELL ALL IN ONE 24’ 5420 INTEL CORE i5-1335U + ACESSÓRIOS
Valor Contratado: R$ 11.239,98 (Onze Mil Reais, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

São Paulo, 03 de janeiro de 2024.

_____

MARCIO RUIZ CALANCHA
ASSISTENTE TÉCNICO FINANCEIRO
Telefone: (11) 3091-4044

**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)**
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 2 desse documento.

FLS
00000001126
PA 00089/2025

# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 38SB-85ST-XXGE-AMRP no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/38SB-85ST-XXGE-AMRP

**Marcio Ruiz Calancha**

**Nº USP:** 3056300

**Data:** 04/01/2024 14:45 **Perfil assinante::** Assistente Técnico Financeiro

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001127
PROCESSO PA 00089/2025

fea-RP Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo

USP Universidade de São Paulo

Assistência Técnica Financeira

# *ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

ATESTO, para os devidos fins que a empresa **PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA,** situada à Avenida Santa Leopoldina, 644, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES – CEP: 29102-041, inscrita no CNPJ/MF n.º 48.737.420/0001-81, forneceu para esta Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo **01 (um) NOTEBOOK XPS 13 PLUS 9320**, cumprindo com o solicitado no edital.

Ribeirão Preto, 16 de fevereiro de 2024

**Prof. Dr. Fábio Augusto Reis Gomes**
Diretor – FEA-RP/USP

63.025.530/0094-03
FACULDADE DE ECONOMIA
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
DE RIBEIRÃO PRETO
AVENIDA BANDEIRANTES, 3500
MONTE ALEGRE CEP 14040-900
RIBEIRÃO PRETO-SP

Avenida Bandeirantes, 3.900 – Monte Alegre – CEP 14040-905 – Ribeirão Preto, SP
Fone 16 3315-0667 | E-mail financeiro@fearp.usp.br | www.fearp.usp.br | fearpusp | @fearp_usp

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA** , com firma estabelecida na rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 2905062, inscrita no CNPJ sob nº **48.737.420/0001-81**, com seus atos arquivados na Junta Comercial sob nº 32203184463 em 09/04/2024, neste ato representada por seu sócio proprietário VITOR LEMOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 164.892.747-52, Cédula de Identidade nº 545786514 SSP SP, residente e domiciliado na Avenida Saturnino Rangel Mauro, 127, Praia de Itaparica, Vila Velha – Apto 201, CEP: 29102-035.

**OUTORGADO: RENATA SCHILLING**, brasileira, solteira, CPF nº **048.682.750-03**, Identidade 1117941052 SSP RS, residente e domiciliado em Rua Gustavo Zimmermann, 5747, Apto 604A, Itoupava Central, Blumenau - RS, CEP 89063-001.

**OBJETO:** Representar a outorgante no território nacional exclusivamente em licitações públicas.

**PODERES:** Representar técnica, jurídica e administrativamente em todas as fases do processo licitatório, apresentar documentação, formular ofertas e lances de preços, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, assinar proposta, assistir a abertura de propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas e contratos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias**

Vitória – ES, 14 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VITOR LEMOS SANTOS
Data: 14/04/2025 06:55:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vitor Lemos Santos
Sócio Proprietário
CPF 164.892.747-52 | RG 545786514 SSP SP

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001129
PA 00089/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade**

**Alvará de Localização e Funcionamento**

Documento
CNPJ 48.737.420/0001-81

Nome/ Nome Empresarial
PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

Nome Fantasia
PRUDENCIAL COMERCIO

Endereço
RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, 89, , BENTO FERREIRA, VITORIA - ES

| Inscrição municipal | Tipo de Unidade | Processo | Área |
|---|---|---|---|
| 1322576 | Escritório de Contatos da Empresa | 1884518/2025 | 40,00m² |

CNAE PRINCIPAL:

| | |
|---|---|
| 4751-2/01 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |

CNAE SECUNDÁRIA:

| | |
|---|---|
| 3313-9/01 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS |
| 3313-9/99 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 3314-7/02 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS |
| 3321-0/00 | INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS |
| 4322-3/02 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4530-7/03 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4663-0/00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS |
| 4665-6/00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS |
| 4669-9/01 | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS |
| 4669-9/99 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS |
| 4742-3/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744-0/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.**

| Data Licenciamento | Data Expedição | Data Validade | |
|---|---|---|---|
| 10/03/2025 | 10/03/2025 | 10/03/2030 | Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :afc69a6c-19d2-4a30-9cf5-e83549fedb85 |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001130
PA 00089/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade**

**Alvará de Localização e Funcionamento**

Documento
CNPJ 48.737.420/0001-81

Nome/ Nome Empresarial
PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

Nome Fantasia
PRUDENCIAL COMERCIO

Endereço
RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, 89, , BENTO FERREIRA, VITORIA - ES

| Inscrição municipal | Tipo de Unidade | Processo | Área |
|---|---|---|---|
| 1322576 | Escritório de Contatos da Empresa | 1884518/2025 | 40,00m² |

| | |
|---|---|
| 4744-0/03 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744-0/05 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4744-0/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4752-1/00 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 4753-9/00 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4757-1/00 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 4763-6/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4763-6/05 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS |
| 4789-0/05 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789-0/07 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 4789-0/08 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM |
| 4789-0/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 6204-0/00 | CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 6209-1/00 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 7733-1/00 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS |
| 9511-8/00 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |
| 9521-5/00 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.**

| Data Licenciamento | Data Expedição | Data Validade | |
|---|---|---|---|
| 10/03/2025 | 10/03/2025 | 10/03/2030 | Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :afc69a6c-19d2-4a30-9cf5-e83549fedb85 |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001131
PROCESSO PA 00089/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade**

**Alvará de Localização e Funcionamento**

Documento
CNPJ 48.737.420/0001-81

Nome/ Nome Empresarial
PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

Nome Fantasia
PRUDENCIAL COMERCIO

Endereço
RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, 89, , BENTO FERREIRA, VITORIA - ES

| Inscrição municipal | Tipo de Unidade | Processo | Área |
|---|---|---|---|
| 1322576 | Escritório de Contatos da Empresa | 1884518/2025 | 40,00m² |

| | |
|---|---|
| 9529-1/99 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

Com as condições e restrições abaixo descritas:

UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL:
ESCRITÓRIO.

Limite Atendimento
10/03/2030

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.**

| Data Licenciamento | Data Expedição | Data Validade | |
|---|---|---|---|
| 10/03/2025 | 10/03/2025 | 10/03/2030 | Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :afc69a6c-19d2-4a30-9cf5-e83549fedb85 |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001132
PA 00089/2025

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000333926

Identificação do Requerente: CNPJ N° 48.737.420/0001-81

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/02/2025**, válida até **24/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0012.F73D.16F1.2AAA**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001133
PA 00089/2025

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000333926

Identificação do Requerente: CNPJ N° 48.737.420/0001-81

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/02/2025**, válida até **24/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0012.F73D.16F1.2AAA**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001134
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**
**CNPJ: 48.737.420/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:15:18 do dia 23/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2025.
Código de controle da certidão: **166D.AAB8.DABD.9FC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001135
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**
**CNPJ: 48.737.420/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:15:18 do dia 23/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2025.
Código de controle da certidão: **166D.AAB8.DABD.9FC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001136
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRUDENCIAL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.737.420/0001-81
Certidão nº: 10650088/2025
Expedição: 23/02/2025, às 21:20:08
Validade: 22/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.737.420/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001137
PROCESSO PA 00089/2025

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIM

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial: PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

**NIRE :** 32203184463
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Protocolo:** ESC2500168610

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 32203184463 | 48.737.420/0001-81 | 27/11/2022 | 27/11/2022 |

**Endereço Completo**
Rua AMELIA DA CUNHA ORNELAS, Nº 89, BENTO FERREIRA - Vitória/ES - CEP 29050-620

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 100.000,00 (cem mil reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |
| **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais) | | |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| VITOR LEMOS SANTOS | 164.892.747-52 | R$ 100.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| VITOR LEMOS SANTOS | 164.892.747-52 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação |
|---|---|---|---|
| 05/03/2025 | 20250333260 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA |
| | | | **Status** SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2025, às 14:02:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **XH5CIWAQ**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001138
PROCESSO PA 00089/2025

# Prefeitura Municipal de Vitória

**Secretaria de Fazenda**

SIAR

## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 24/03/2025 - 08:42h

CNPJ .....: **48737420000181**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Documento válido até o dia 23/05/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **24/03/2025 às 08:42** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
**http://www.vitoria.es.gov.br**, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
**f3b155a6-97e8-4c2a-a330-43f3ec443695**
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001139
PROCESSO PA 00089/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** PRUDENCIAL COMERCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 48.737.420/0001-81 | | |
| **Data de Expedição:** | 01/04/2025 17:08:32 | **Validade:** | 30 DIAS |
| **N° da Certidão:** | **** 2024471175 **** | | |
| **-- ENDEREÇO --** | | | |
| **Município:** | VITORIA | **Bairro:** | BENTO FERREIRA |
| **Logradouro:** | RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS | **Número:** | 89 |
| **Complemento:** | *- NÃO INFORMADO -* | **CEP:** | 29.050-620 |
| **-- CONTATO --** | | | |
| **Email:** | PRUDENCIAL.BRASIL@HOTMAIL.COM | **Telefone Fixo:** | *- NÃO INFORMADO -* |
| | | **Telefone Celular:** | *- NÃO INFORMADO -* |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001140
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.737.420/0001-81

**Razão Social:** PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

**Endereço:** R AMELIA DA CUNHA ORNELAS 89 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29050-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**05/04/2025 a 04/05/2025

**Certificação Número:** 2025040504596002240299

Informação obtida em 10/04/2025 18:17:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001141
PROCESSO PA 00089/2025

**Data da consulta:** 13/04/2025 19:11:23

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.737.420/0001-81**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/11/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001142
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **48.737.420/0001-81** | | |
| Razão Social: | **PRUDENCIAL COMERCIO LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **PRUDENCIAL COMERCIO** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **31/03/2025** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **25/02/2025** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **25/10/2024** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **01/04/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **27/11/2024** |
| Receita Municipal | Validade: | **02/12/2024** |

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**

Emitido em: 03/10/2024 11:22

CPF: 048.XXX.XXX-03 Nome: RENATA SCHILLING

Ass: _____

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000001143
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Essential business computing

The HP Pro SFF 280 helps optimize business resources. Equipped with a powerful Intel® processor[2], essential tools, and security features for business, this affordably priced and easy to set up PC has a scalable and functional design that can grow with your business.

### Powered for performance

Choose an Intel® Core™ processor[2] for effective performance. With up to 64 GB of memory[3], optional M.2 NVMe SSD[3], and discrete graphics[3] you can easily manage your daily business.

### Expansion for the future

Choose any combination of two HDDs or SSDs.[3] With two bays and two full-height slots, you can provide expandability for the future, while configurable USB ports[3] help ensure broad compatibility with existing technology.

### Help keep data safe

Help protect your investment and your data with firmware TPM, HP DriveLock[4], and a physical security lock slot.[5] Additional security is provided by an integrated cable lock system to secure your cabled devices.

*Product image may differ from actual product

## Sustainability in action

### Help protect our shared future

Keep sustainability in mind with the HP Pro SFF 280 that comes with a 92 percent sustainably sourced and recyclable outer box and contains molded Pulp cushions made from 100% recycled wood fiber and organic materials.[6]

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11845-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001144
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Featuring

**HP Recommends Windows 11 Pro for Business**
Work anywhere without compromising on performance with Windows 11 and HP collaboration, security, and connectivity technology.[1]

**Latest Intel® multi-core processor**
Configure your HP Pro SFF 280's CPU for the perfect combination of power, snappy performance, and value. With an Intel® Core™ processor and up to 64 GB memory, handle multiple work tasks smoothly and reliably.[2,3]

**Peripheral support**
Support two independent displays with VGA and HDMI connectivity. Make connections to peripherals with several USB ports, including four front USB 2.0 and four rear USB 2.0 ports.

**Help secure your drive**
Help keep unauthorized users from accessing data on your primary drive. Prevent your primary drive from running without entering a password using HP DriveLock.[4]

**Simple PC management**
Spend less time and get right to the updates you need with HP Support Assistant.[9]

**Integrated security**
Help secure your PC with a physical security lock slot, an optional intrusion sensor, and an integrated accessory cable lock to secure your cabled mouse and keyboard on the HP Pro SFF 280.[5,6]

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001145
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Technical specifications

| | |
|---|---|
| **Available Operating Systems** | Windows 11 Pro[1]<br>Windows 11 Home - HP recommends Windows 11 Pro for business[1]<br>Windows 11 Pro[1,2,21]<br>FreeDOS |
| **Processor family** | Intel® Pentium® processor<br>Intel® Celeron® processor<br>13th Generation Intel® Core™ i7 processor<br>13th Generation Intel® Core™ i5 processor<br>13th Generation Intel® Core™ i3 processor<br>12th Generation Intel® Core™ i7 processor<br>12th Generation Intel® Core™ i5 processor<br>12th Generation Intel® Core™ i3 processor<br>Intel® Core™ i3 14th generation processor<br>Intel® Core™ i5 14th generation processor<br>Intel® Core™ i7 14th generation processor |
| **Available Processors**[3,4,5] | Intel® Pentium® Gold G7400 with Intel® UHD Graphics (3.7 GHz P-core base frequency, 6 MB L3 cache, 2 P-cores, 4 threads)<br>Intel® Celeron® G6900 with Intel® UHD Graphics (3.4 GHz P-core base frequency, 4 MB L3 cache, 2 P-cores, 2 threads)<br>Intel® Core™ i5-12400 with Intel® UHD Graphics (2.5 GHz P-core base frequency, up to 4.4 GHz P-core Max Turbo frequency, 18 MB L3 cache, 6 P-cores, 12 threads)<br>Intel® Core™ i5-12500 with Intel® UHD Graphics (3.0 GHz P-core base frequency, up to 4.6 GHz P-core Max Turbo frequency, 18 MB L3 cache, 6 P-cores, 12 threads)<br>Intel® Core™ i7-12700 with Intel® UHD Graphics (1.6 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 3.6 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.8 GHz P-core Max Turbo frequency, up to 4.9 GHz with Intel® Turbo Boost Technology, 25 MB L3 cache, 8 P-cores and 4 E-cores, 20 threads)<br>Intel® Core™ i5-13400 (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base frequency, up to 3.3 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.6 GHz P-core Max Turbo frequency, 20 MB L3 cache, 6 P-cores and 4 E-cores, 16 threads)<br>Intel® Core™ i3-13100 (4.5 GHz P-core base frequency, up to 3.4 GHz P-core Max Turbo frequency, 12 MB L3 cache, 8 P-cores, 8 threads) with Intel® UHD Graphics 730<br>Intel® Core™ i5-13600 (2.0 GHz E-core base frequency, 2.7 GHz P-core base frequency, up to 3.7 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.0 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads)<br>Intel® Core™ i3-14100 (3.5 GHz P-core base frequency, up to 4.7 GHz P-core Max Turbo frequency, 12 MB L3 cache, 4 P-cores and 0 E-cores, 8 threads)<br>Intel® Pentium® 300 with Intel® UHD Graphics (3.9 GHz base frequency, 6 MB L3 cache, 1 core, 4 threads)<br>Intel® Core™ i7-14700 (1.5 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 4.2 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.3 GHz P-core Max Turbo frequency, 33 MB L3 cache, 8 P-cores and 12 E-cores, 28 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology<br>Intel® Core™ i7-13700 (1.5 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 4.1 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.1 GHz P-core Max Turbo frequency, 30 MB L3 cache, 8 P-cores and 8 E-cores, 24 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology<br>Intel® Core™ i5-14500 (1.9 GHz E-core base frequency, 2.6 GHz P-core base requency, up to 3.7 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.0 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology<br>Intel® Core™ i5-14400 (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base requency, up to 3.5 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.7 GHz P-core Max Turbo frequency, 20 MB L3 cache, 6 P-cores and 4 E-cores, 16 threads) with Intel® UHD Graphics 730<br>Intel® Core™ i5-13500 (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base frequency, up to 3.5 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.8 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads) with Intel® UHD Graphics 770, supports Intel® vPro® Technology |
| **Chipset**[3] | Intel® H670 |
| **Product colour** | Jack black |
| **Form factor** | Small form factor |
| **Maximum memory** | 64 GB DDR4-3200 SDRAM; [6]<br>Transfer rates up to 3200 MT/s. |
| **Memory slots** | 2 DIMM |
| **Internal storage** | up to 2 TB 7200 rpm SATA HDD[7,20]<br>256 GB up to 1 TB PCIe® NVMe™ M.2 SSD[7,20]<br>128 GB up to 1 TB PCIe® NVMe™ TLC M.2 SSD[7,20] |
| **Optical drive** | HP 9.5 mm Slim DVD-Writer; HP 9.5 mm Slim DVD-ROM [8] |
| **Available Graphics** | Integrated: Intel® UHD Graphics 730; Intel® UHD Graphics 770; Intel® UHD Graphics 710[22]<br>Discrete: NVIDIA® Quadro® T400 (4 GB GDDR6 dedicated); AMD Radeon™ RX 6300 Graphics (2 GB GDDR6 dedicated) |
| **Audio** | Realtek ALC3867 codec, universal audio jack with CTIA headset support, audio line-out rear ports (3.5 mm), multi-streaming capable |
| **Expansion slots** | 2 M.2; 1 PCIe 3 x1; 1 PCIe 4 x16 [9,10,11] (1 M.2 slot for WLAN and 1 M.2 2242/2280 slot for storage.) |
| **Ports and connectors** | Front: 4 USB Type-A 5Gbps signaling rate; 1 headphone/microphone combo ;<br>Rear: 4 USB 2.0 Type-A; 1 HDMI; 1 RJ-45; 1 VGA; 1 power connector; 1 line in; 1 line out; 1 Serial (optional)[11] ;<br>Optional Ports: 1 4x serial; 1 parallel |
| **Input devices** | HP 125 Wired Keyboard; HP USB 320K Keyboard; HP Wired Desktop 320M mouse; HP 125 Wired Mouse; HP 128 Laser Wired Mouse; HP 125 Antimicrobial Wired Mouse |
| **Communications** | LAN: Integrated 10/100/1000M GbE ;<br>WLAN: Realtek RTL8821CE 802.11a/b/g/n/ac (1x1) Wi-Fi® and Bluetooth® 4.2 wireless card; Realtek RTL8822CE 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi® and Bluetooth® 5 wireless card; Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE 802.11a/b/g/n/ax (1x1) and Bluetooth® 5.3 wireless card |
| **Drive Bays** | One 3.5" HDD |
| **Environmental** | Operating temperature: 0 to 40°C; Operating humidity: 10 to 90% RH |
| **Software** | McAfee LiveSafe™[12] |
| **Security management** | Padlock loop; Trusted Platform Module (TPM) 2.0; Integrated accessories cable lock; Slim cable lock |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PRDTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001146
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Technical specifications

| | |
|---|---|
| **Power** | 180 W internal power supply, up to 85% efficiency, active PFC; 180 W internal power supply, up to 90% efficiency, active PFC; 240 W internal power supply, up to 92% efficiency, active PFC[17] |
| **Dimensions** | 9.5 x 30.3 x 27 cm; (System dimensions may fluctuate due to configuration and manufacturing variances.);<br>19.6 x 49.8 x 34.6 cm (Package) |
| **Weight** | 4.2 kg;<br>(Configured with 1 HDD and 1 ODD. Weight will vary by configuration.) |
| **Ecolabels** | CECP; EPEAT® registered; SEPA[18] |
| **Energy star certified** | ENERGY STAR® certified |
| **Sustainable impact specifications** | 15% post-consumer recycled plastic; 80 Plus® Bronze power supplies available[19] |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001147
PA 00089/2025

# HP Pro SFF 280 G9 Desktop PC

## Footnotes

### Messaging Footnotes

[2] Multicore is designed to improve performance of certain software products. Not all customers or software applications will necessarily benefit from use of this technology. Performance and clock frequency will vary depending on application workload and your hardware and software configurations. Intel's numbering, branding and/or naming is not a measurement of higher performance.
[3] Optional feature that must be configured at the time of purchase.
[4] HP Drive Lock is not supported on NVMe drives.
[5] Solenoid lock and cable required and sold separately.
[6] 92 percent outer box packaging made from sustainably sourced certified and recycled fibers. Molded Pulp cushions made from 100% recycled wood fiber and organic materials.
[1] Not all features are available in all editions or versions of Windows. Systems may require upgraded and/or separately purchased hardware, drivers, software or BIOS update to take full advantage of Windows functionality. Windows is automatically updated and enabled. High speed internet and Microsoft account required. ISP fees may apply and additional requirements may apply over time for updates. See http://www.windows.com.
[9] Internet access required.

### Specification Footnotes

[1] Not all features are available in all editions or versions of Windows. Systems may require upgraded and/or separately purchased hardware, drivers, software or BIOS update to take full advantage of Windows functionality. Windows is automatically updated and enabled. High speed internet and Microsoft account required. ISP fees may apply and additional requirements may apply over time for updates. See http://www.windows.com .
[2] This system is preinstalled with Windows 10 Pro software and also comes with a license for Windows 11 Pro software and provision for recovery software. You may only use one version of the Windows software at a time. Switching between versions will require you to uninstall one version and install the other version. You must back up all data (files, photos, etc.) before uninstalling and installing operating systems to avoid loss of your data.
[3] Intel vPro® requires Windows 10 Pro 64 bit or higher, a vPro supported processor, vPro enabled chipset, vPro enabled wired LAN and/or Wi-Fi 6E WLAN and TPM 2.0. Some functionality requires additional 3rd party software in order to run. Features of vPro® Essentials and Enterprise vary. See http://intel.com/vpro .
[4] Multi-core is designed to improve performance of certain software products. Not all customers or software applications will necessarily benefit from use of this technology. Performance and clock frequency will vary depending on application workload and your hardware and software configurations. Intel's numbering, branding and/or naming is not a measurement of higher performance.
[5] Intel® Turbo Boost technology requires a PC with a processor with Intel Turbo Boost capability. Intel Turbo Boost performance varies depending on hardware, software and overall system configuration. See www.intel.com/technology/turboboost for more information.
[6] Full availability of 4 GB or more of memory requires a 64-bit operating system. With Windows 32-bit operating systems, the amount of usable memory is dependent upon your configuration, so that above 3 GB all memory may not be available due to system resource requirements. Memory modules support data transfer rates up to 3200 MT/s; actual data rate is determined by the system's configured processor. See processor specifications for supported memory data rate.
[7] For storage drives, GB = 1 billion bytes. TB = 1 trillion bytes. Actual formatted capacity is less. Up to 30 GB (for Windows) of disk is reserved for system recovery software.
[8] Optical drives are optional or add on features. Duplication of copyrighted material is strictly prohibited. Actual speeds may vary. Double Layer media compatibility will widely vary with some home DVD players and DVD-ROM drives.
[9] Card sold separately.
[10] 4 serial port: optional via PCIe slot, and only available for specific region.
[11] HDMI/VGA ports will be covered up when a non-internal graphics processor is configured on shipped machine.
[12] McAfee LiveSafe™: subscription required.
[14] Security cable lock supported (sold separately).
[15] TPM feature will be supported on machine pre-configured with FreeDOS, and will be default set as enabled in BIOS setup menu if the machine is dTPM, but will be default set as disabled in BIOS setup menu if the machine is fTPM.
[16] Physical cable lock for cable management.
[17] All power supplies are not available in every region.
[18] Based on US EPEAT® registration according to IEEE 1680.1-2018 EPEAT®. EPEAT® status varies by country. Visit www.epeat.net for more information.
[19] Recycled plastic content percentage is based on the definition set in the IEEE 1680.1-2018 standard.
[20] Starting November 1st, 2023, HP PCs with Windows require Windows to be installed on SSD. HDD can only be configured as additional data drives and not as the boot drive.
[21] For select SKU only.
[22] NVIDIA® Quadro® T400, only available for specific models.

© Copyright 2025 HP Development Company, L.P. The information contained herein is subject to change without notice. The only warranties for HP products and services are set forth in the express warranty statements accompanying such products and services. Nothing herein should be construed as constituting an additional warranty. HP shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein. Intel®, Core™, Pentium®, vPro® are registered trademarks or trademarks of Intel Corporation in the U.S. and/or other countries. Bluetooth is a trademark of its proprietor, used by HP Inc. under license. NVIDIA®, the NVIDIA logo, are registered trademarks and/or trademarks of NVIDIA Corporation in the United States and other countries. AMD and Radeon™ are trademarks of Advanced Micro Devices, Inc. ENERGY STAR® is a registered trademark owned by the U.S. Environmental Protection Agency. All other trademarks are the property of their respective owners.

March 2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001148
PROCESSO PA 00089/2025

Planilha de dados

# Desktop HP Pro SFF 280 G9

## Computação empresarial essencial

Otimize os seus recursos com o HP Pro SFF 280 equipado com um processador poderoso, recursos de segurança e ferramentas essenciais para os negócios. Este é um PC de preço acessível, fácil de configurar e tem um design expansível e funcional que pode crescer junto com os seus negócios.

*A imagem do produto pode ser diferente do produto atual

A HP recomenda o Windows 11 Pro para empresas

### Feito para o desempenho

- Escolha o mais recente processador Intel®[2] com um desempenho eficaz. Com até 64 GB de memória[3], M.2 NVMe SSD[3] opcional e placa gráfica discreta[3], você pode gerenciar sua rotina empresarial com facilidade.

### Expansão para o futuro

- Dois compartimentos e dois slots de altura total, incluindo slots PCIe x16 e PCIe x1, disponibilizam capacidade de expansão para o futuro. Portas USB configuráveis[3] ajudam a garantir uma ampla compatibilidade com a tecnologia existente.

### Ajude a manter os dados protegidos

- Ajude a proteger seu investimento e seus dados com o firmware TPM, o HP Drive Lock[4] e um slot de trava de segurança física.[5] Segurança adicional é fornecida por um sensor de intrusão opcional[6] e um sistema de trava de cabos integrado para proteger os dispositivos cabeados.
- Aproveite as conexões fáceis e rápidas com WLAN Gigabit opcional com o protocolo 802.11ac e conectividade Bluetooth® 4.2.[3,8]
- Aceita dois monitores independentes com conectividade VGA e HDMI. Conecte seus periféricos com as várias portas USB, incluindo quatro portas frontais USB 3.2 Gen1 e quatro portas traseiras USB 2.0.
- Ajude a impedir que usuários não autorizados acessem dados do seu disco rígido principal. Evite que seu disco rígido principal seja acessado sem inserir uma senha usando o HP DriveLock.
- Perca menos tempo e vá direto às atualizações de que você precisa com o HP Support Assistant.[9]
- Ajude a proteger seu PC com uma trava de segurança física, um sensor de intrusão opcional e uma trava de cabo de acessório integrada para proteger seu mouse e teclado com cabos no HP Pro SFF 280.[4,5]
- Garanta a sustentabilidade com o HP Pro SFF 280, que tem uma fonte de energia de alta eficiência e embalagem de polpa moldada.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A HP recomenda o Windows 11 Pro par

FLS 00000001149 PROCESSO PA 00089/2025

# Desktop HP Pro SFF 280 G9 Tabela de especificações

*A imagem do produto pode ser diferente do produto atual

| | |
|---|---|
| Sistemas operacionais disponíveis | Windows 11 Pro[1]<br>Windows 11 Home – A HP recomenda o Windows 11 Pro for Business[1]<br>Windows 10 Pro (disponível por meio de direitos de downgrade do Windows 11 Pro)[1,2]<br>FreeDOS |
| Família de processador | Processador Intel® Pentium®; Processador Intel® Celeron®; Processador Intel® Core™ i3 da 12ª geração; Processador Intel® Core™ i5 da 12ª geração; Processador Intel® Core™ i7 da 12ª geração |
| Processadores disponíveis[3,4,5] | Intel® Pentium® Gold G7400 com placa gráfica Intel® UHD (3,7 GHz de frequência base, 6 MB de cache L3, 2 núcleos, 4 threads); Intel® Celeron® G6900 com placa gráfica Intel® UHD (3,4 GHz de frequência base, 4 MB de cache L3, 2 núcleos, 2 threads); Intel® Core™ i7-12700 com placa gráfica Intel® UHD (2,1 GHz de frequência base, até 4,9 GHz com a tecnologia Intel® Turbo Boost, 25 MB de cache L3, 12 núcleos, 20 threads), compatível com a tecnologia Intel® vPro®; Intel® Core™ i5-12500 com placa gráfica Intel® UHD (3,0 GHz de frequência base, até 4,6 GHz com a tecnologia Intel® Turbo Boost, 18 MB de cache L3, 6 núcleos, 12 threads), compatível com a tecnologia Intel® vPro®; Intel® Core™ i5-12400 com placa gráfica Intel® UHD (2,5 GHz de frequência base, até 4,4 GHz com a tecnologia Intel® Turbo Boost, 18 MB de cache L3, 6 núcleos, 12 threads); Intel® Core™ i3-12100 com placa gráfica Intel® UHD (3,3 GHz de frequência base, até 4,3 GHz com a tecnologia Intel® Turbo Boost, 12 MB de cache L3, 4 núcleos, 8 threads) |
| Chipset[3] | Intel® H670 |
| Form factor | Fator de forma pequeno |
| Memória máxima | SDRAM de 64 GB DDR4-3200 [6]<br>Taxas de transferência de até 3200 MT/s. |
| Slots de memória | 2 DIMM |
| Armazenamento interno | 500 GB até 2 TB 7200 rpm SATA HDD[7]<br>256 GB até 1 TB SSD PCIe® NVMe™ M.2[7]<br>128 GB até 1 TB SSD PCIe® NVMe™ TLC M.2[7] |
| Unidade ótica | Gravador de DVD HP Slim 9,5 mm; DVD-ROM Slim de 9,5 mm HP [8] |
| Gráficos disponíveis | Integrado: Placa de vídeo Intel® UHD 730; Placa de vídeo Intel® UHD 770; Placa de vídeo Intel® UHD 710<br>Discreto: NVIDIA® Quadro® T400 (GDDR6 de 4 GB dedicados) |
| Áudio | Codec Realtek ALC3867, conector de áudio universal com suporte para fones de ouvido CTIA, portas traseiras de saída de linha de áudio (3,5 mm), capacidade para multi-streaming |
| Slots de expansão | 2 M.2; 1 PCIe 3 x1; 1 PCIe 4 x16 [9,10,11] (1 slot M.2 para WLAN e 1 slot M.2 2242/2280 para armazenamento.) |
| Portas e conectores | Frontal: 1 combo fone de ouvido/microfone; 4 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 5 Gbps; ;<br>Traseira: 1 HDMI; 1 entrada de linha; 1 saída de linha; 1 conector de alimentação; 1 RJ-45; 1 VGA; 4 USB 2.0[11] ;<br>Optional Ports: 1 4x serial; 1 paralela |
| Dispositivos de Entrada | Teclado com fio HP 125; Teclado HP USB 320K; Mouse 320M para desktop com fio HP; Mouse HP 125 com fio; Mouse laser HP 128 com fio; Mouse com fio antimicrobiano HP 125; |
| Comunicações | LAN: 10/100/1000M GbE integrado ; WLAN: Combo Realtek Wi-Fi® RTL8822CE 802.11a/b/g/n/ac (2x2) e Bluetooth® 5 M.2; Combo Realtek Wi-Fi 6 RTL8821CE 802.11a/b/g/n/ac (1x1) e Bluetooth® 4.2 M.2 ; |
| Baías de Unidade | Um HD de 3,5" |
| Ambiental | Temperatura de funcionamento: 0 a 40 °C;<br>Umidade de funcionamento: 10 a 90% UR; |
| Software | Pesquisa do Bing para IE11; HP Audio Switch; Documentação HP; Assistente de Suporte HP; McAfee LiveSafe™; Compre o Office (vendido separadamente); HP JumpStarts; OOBE integrado para configuração HP; Oferta de avaliação gratuita do Xerox® DocuShare® por 30 dias; [12,13] |
| Gestão de segurança | Alça de cadeado; Trusted Platform Module (TPM) 2.0; trava integrada de cabo de acessórios Trava de segurança fina;[14,15,16] |
| Alimentação | Fonte de alimentação interna de 180 W, até 85% de eficiência, PFC ativo; Fonte de alimentação interna de 180 W, até 90% de eficiência, PFC ativo; Fonte de alimentação interna de 240 W, até 92% de eficiência, PFC ativo[17] |
| Dimensões | 3.74 x 11.93 x 10.63 in; 9,5 x 30,3 x 27 cm; (As dimensões do sistema podem ser diferentes devido a configurações e variâncias na fabricação.) |
| Peso | 9.2 lb; 4,2 kg; (Configurado com uma unidade de disco rígido e uma unidade ótica. O peso pode variar de acordo com a configuração.) |
| Rótulos ecológicos | CECP; Registro EPEAT®; SEPA[18] |
| Certificação Energy star (série fixa) | Certificado pela ENERGY STAR® |
| Sustainable impact specifications | 15% de plástico reciclado pós-consumo; Fontes de alimentação 80 Plus® Bronze disponíveis[19] |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

A HP recomenda o Windows 11 Pro par

FLS 00000001150 PA 00089/2025

# Desktop HP Pro SFF 280 G9

## Notas de rodapé de mensagens

[2] A tecnologia de vários núcleos foi desenvolvida para melhorar o desempenho de determinados softwares. Nem todos os clientes ou aplicativos serão necessariamente beneficiados pelo uso dessa tecnologia. O desempenho e a frequência de clock variam de acordo com a carga de trabalho dos aplicativos e com as configurações de hardware e software. A numeração, a marca e/ou o nome da Intel não representam uma medida de desempenho superior.
[3] Recurso opcional que deve ser configurado no momento da compra.
[4] O HP Drive Lock não é compatível com unidades NVMe.
[5] O cabo e a trava de solenoide são necessários e vendidos separadamente.
[6] A trava de segurança HP deve ser habilitada pelo cliente ou pelo admin.
[7] 100% da embalagem da caixa externa é produzida com fibras certificadas e recicladas de origem sustentável. Proteções feitas de fibra de madeira 100% reciclada e material orgânico. As proteções de plástico são feitas de mais de 90% de plástico reciclado.
[7] Ponto de acesso sem fio e serviço de Internet necessários e vendidos separadamente. A disponibilidade dos pontos públicos de acesso sem fio é limitada. Wi-Fi 5 (802.11 ac) tem compatibilidade reversa com as especificações 802.11 anteriores. O Wi-Fi é compatível com taxa de dados em gigabites que podem ser atingidas ao transferir arquivos entre dois dispositivos conectados ao mesmo roteador. Requer um roteador sem fio, vendido separadamente, compatível com canais de 160 MHz.
[8] É necessário acesso à Internet.

## Notas de rodapé das especificações técnicas

[1] Nem todos os recursos estão disponíveis em todas as edições ou versões do Windows. Os sistemas podem exigir hardware, drivers, softwares ou BIOS atualizados e/ou adquiridos separadamente para o uso integral das funcionalidades do Windows. O Windows é atualizado e ativado automaticamente. Internet de alta velocidade e conta da Microsoft são necessárias. Podem ser cobradas tarifas do ISP, e requisitos adicionais podem se aplicar ao longo do tempo para atualizações. Consulte http://www.windows.com .
[2] Esse sistema vem pré-instalado com o software Windows 10 Pro e também vem com uma licença para o software Windows 11 Pro e provisão para software de recuperação. Você pode usar apenas uma versão do Windows por vez. Para alternar entre as versões, você terá de desinstalar uma versão e instalar a outra. Você deve fazer o backup de todos os seus dados (arquivos, fotos etc.) antes de desinstalar e instalar sistemas operacionais para evitar perda de dados.
[3] Intel vPro® requer Windows 10 Pro 64 bits ou superior, processador compatível com vPro, chipset habilitado para vPro, LAN com fio habilitada para vPro e/ou WLAN Wi-Fi 6E e TPM 2.0. Algumas funcionalidades requerem softwares adicionais de terceiros para funcionar. Os recursos do vPro® Essentials e Enterprise variam. Consulte http://intel.com/vpro.
[4] A tecnologia de vários núcleos foi desenvolvida para melhorar o desempenho de determinados produtos de software. Nem todos os clientes ou aplicativos serão necessariamente beneficiados pelo uso dessa tecnologia. O desempenho e a frequência de clock variam de acordo com a carga de trabalho dos aplicativos e com as configurações de hardware e software. A numeração, a marca e/ou o nome da Intel não representam uma medida de desempenho superior.
[5] A tecnologia Intel® Turbo Boost requer um PC com processador compatível com Intel Turbo Boost. O desempenho da tecnologia Intel Turbo Boost varia dependendo do hardware, do software e da configuração geral do sistema. Consulte www.intel.com/technology/turboboost para mais informações.
[6] A disponibilidade completa de 4 GB ou mais de memória requer um sistema operacional de 64 bits. Com sistemas operacionais Windows de 32 bits, a quantidade de memória utilizável depende da configuração; sendo assim, acima de 3 GB, é possível que nem toda memória esteja disponível devido a requisitos de recursos do sistema. Os módulos de memória são compatíveis com taxas de transferência de dados de até 2933 MT/s; a taxa real de dados é determinada pelo processador configurado do sistema. Consulte as especificações do processador para conferir a taxa de dados de memória compatível.
[7] Para unidades de armazenamento, GB = 1 bilhão de bytes. TB = 1 trilhão de bytes. A capacidade real formatada é menor. Até 30 GB de espaço em disco (para Windows) são reservados para o software de recuperação do sistema.
[8] As unidades ópticas são recursos opcionais ou complementares. A duplicação de materiais protegidos por direitos autorais é estritamente proibida. As velocidades reais podem variar. A compatibilidade de mídias de Camada dupla varia muito com alguns reprodutores de DVD e unidades de DVD-ROM domésticos.
[9] Placa vendida separadamente.
[10] 4 portas seriais: opcionais por meio do slot PCIe e estão disponíveis apenas para região específica.
[11] As portas HDMI/VGA ficarão cobertas quando um processador gráfico não interno estiver configurado na máquina enviada.
[12] McAfee LiveSafe™: assinatura necessária.
[13] É só se inscrever e começar a usar o Xerox® DocuShare® Go. Sem cartão de crédito. Sem obrigação. Os dados ficarão indisponíveis, a menos que seja feita uma assinatura antes do final do período de teste gratuito de 90 dias. Obtenha mais detalhes em www.xerox.com/docusharego.
[14] Compatível com trava de cabo de segurança (vendida separadamente).
[15] O recurso TPM será compatível na máquina pré-configurada com o FreeDOS e será definido por padrão como habilitado no menu de configuração do BIOS se a máquina for dTPM, mas será definido como desativado no menu de configuração do BIOS se a máquina for fTPM.
[16] Trava de cabo física para gerenciamento de cabos.
[17] Nem todas as fontes de alimentação estão disponíveis em todas as regiões.
[18] Com base no registro EPEAT® dos EUA de acordo com o IEEE 1680.1-2018 EPEAT®. O status do EPEAT® varia de acordo com o país. Acesse www.epeat.net para obter mais informações.
[19] A porcentagem de conteúdo de plástico reciclado é baseada na definição estabelecida no padrão IEEE 1680.1-2018.

## Receba atualizações hp.com/go/getupdated

© Copyright 2022 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

Intel®, Core™, Pentium® e vPro® são marcas registradas ou marcas comerciais da Intel Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Bluetooth é marca comercial de seu respectivo proprietário, utilizada pela HP Inc. sob licença. NVIDIA® e o logotipo NVIDIA são marcas registradas e/ou marcas comerciais da NVIDIA Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. AMD e Radeon™ são marcas comerciais da Advanced Micro Devices, Inc. ENERGY STAR® é uma marca comercial registrada de propriedade da Agência de Proteção Ambiental dos EUA. Todas as outras marcas comerciais são de propriedade de seus respectivos detentores.

Novembro 2022

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118445-4W5M3C-2F5B7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 009 PRUDENCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **17:42:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:42:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118453-5Z7J5W-7J0F3Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001152
PROCESSO PA 00089/2025

**PROPOSTA COMERCIAL**

**MICRO BIT INFORMATICA LTDA**
**CNPJ:55.245.731/0001-99**
**I.E 004899990.00-29**
**PORTE: ME MICRO EMPRESA**
**RESPONSAVEL: GABRIELA SCHAEFER VELOZO**
**ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO Nº 118, BAIRRO: JOSE FERNANDES BARREIRO**
**CEP: 37552-530, POUSO ALEGRE MG**
**FONE: 35-99706-2965**
**BANCO DO BRASIL**
**A/G: 8060-8 – C/C: 7146-3**
**EMAIL: MICROBIT.PA@GMAIL.COM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**OBJETO**: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A "AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) COMPUTADORES DESKTOPS ACOMPANHADOS DE MONITORES, PERIFÉRICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

| ITEM | QUT | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 18 | UND | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1: PROCESSADOR GERAÇÃO: 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR; SOQUETE: LGA1700; FREQUÊNCIA: 3 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 4.6 GHZ; NÚMERO DE NÚCLEOS: 6; NÚMERO DE THREADS: 12; TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA SUPORTADO: 128 GB; FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA SUPORTADO: DDR4 ATÉ 3200MT/S OU DDR5 ATÉ 5600MT/S; PLACA GRÁFICA INTEGRADA: SIM; FREQUÊNCIA BASE DA PLACA GRÁFICA: 300 MHZ; MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.45GHZ. 2: COOLER DO PROCESSADOR SISTEMA DE RESFRIAMENTO ORIGINAL E/OU INCLUSO PELO FABRICANTE. 3: PLACA MÃE GERAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO OU GERAÇÃO ATUAL; SOQUETE SUPORTADO: LGA1700; CHIPSET: H670 OU SUPERIOR; FATOR DE FORMA: PEQUENO; SLOTS DE MEMÓRIA: 2 (DOIS) DIMM; PORTAS E/S FRONTAL: 04 (QUATRO) USB TYPE-A COM TAXA DE SINALIZAÇÃO DE 5GBPS; 01 (UMA) COMBO DE FONE DE OUVIDO/MICROFONE PORTAS E/S TRASEIRA: 04 (QUATRO) USB 2.0 TYPE-A; 01 (UMA) HDMI; 01 (UMA) RJ-45; 01 (UMA) CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO; 01 (UMA) ENTRADA DE LINHA; 01 (UMA) SAÍDA DE LINHA; SLOTS DE EXPANSÃO: 02 (DOIS) M.2; 01 (UM) PCIE 3 X1; 01 (UM) PCIE 4 X16. 4: REDE SEM FIO E BLUETOOTH 01 (UMA) PLACA SEM FIO 802.11A/B/G/N/AC (2X2) WI-FI E BLUETOOTH 5; 5: MEMÓRIA RAM 01 (UMA) UNIDADE DIMM DE 8 GB DE RAM | MEGADATA WORK | R$ 4.350,00 | R$ 78.300,00 |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001153
PROCESSO PA 00089/2025

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DDR4 (3200 MHZ) (1 X 8 GB) OU SUPERIOR; 6: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO 01 (UM) SSD PCI-E NVME M.2 DE 256 GB OU SUPERIOR; 7: DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ACESSÓRIOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA ORIGINAL DO FABRICANTE (COM CABO); GABINETE INCLUSO ORIGINAL DO FABRICANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM (L X P X A): 9,5 X 30,3 X 27 CM (GABINETE TIPO SFF); 01 (UMA) LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 11 HOME OEM ORIGINAL OU SUPERIOR INCLUSA; GARANTIA ON SITE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | | | |
| 2 | 18 | UND | MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO DE TELA: 21,5" WIDESCREEN VA; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 FHD; BRILHO: 250 CD/M²; CONTRASTE DINÂMICO: 20.000.000:1; CONTRASTE ESTÁTICO: 3.000:1; ÂNGULO DE VISÃO: H:178° V:178°; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 75 HZ; TEMPO DE RESPOSTA: 6.5 MS OU INFERIOR; TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO: ADAPTIVE-SYNC; ALTO-FALANTES: NÃO; PROPORÇÃO DE TELA: 16:9; FORMATO DE TELA: WIDESCREEN; TIPO DE PAINEL: VA; ILUMINAÇÃO DO PAINEL: LED; CONECTORES: 01 (UM) VGA; 01 (UM) HDMI 1.41; 01 (UM) SAÍDA DE ÁUDIO; BASE AJUSTÁVEL: INCLINAÇÃO: -5/20°; SUPORTE VESA: SIM (100MM X 100MM); INCLUSO CABO HDMI E FONTE DE ALIMENTAÇÃO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES | MONITOR AOC 22B1HM5 | R$ 595,00 | R$ 10.710,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 89.010,00 OITENTA E NOVE MIL E DEZ REAIS | | | | | | |

**DECLARO QUE O PREÇO ACIMA INDICADO CONTEMPLA TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.**
**- DECLARO QUE ESTOU CIENTE, ACEITO E ME SUBMETO A TODAS AS REGRAS DO PRESENTE EDITAL.**
**- DECLARO DE QUE OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM INTEGRALMENTE O OBJETO LICITADO E SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER-LHE APLICADA AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 14.133/2021.**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS: CONFORME EDITAL
GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS COTADOS: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

POUSO ALEGRE – MG, 15 DE ABRIL DE 2025.

Assinado digitalmente por MICRO BIT INFORMATICA LTDA:55245731000199
ND: C=BR, S=PR, L=FOZ DO IGUACU, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CERTIFOZ CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=30678736000184, CN=MICRO BIT INFORMATICA LTDA:55245731000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.15 07:38:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**MICRO BIT INFORMATICA LTDA**
**CNPJ: 55.245.731/0001-99**
**GABRIELA SCHAEFER VELOZO**
**CPF:014.158.649-42**



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/ HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001154
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MICRO BIT INFORMATICA LTDA**
**CNPJ: 55.245.731/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:48 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2025.
Código de controle da certidão: **0769.0447.4A63.19F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001155
PROCESSO
PA 00089/2025

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/07/2025

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004899990.00-29 | CNPJ/CPF: 55.245.731/0001-99 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO | | NÚMERO: 118 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: JOSE FERNANDES BARREIRO | CEP: 37552530 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000866230295

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001156
PROCESSO PA 00089/2025

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**
**ESTADO MINAS GERAIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 14302/2025

**Contribuinte**

| | |
|---|---|
| **Nome/Razão:** | **39892 - MICRO BIT INFORMATICA LTDA** |
| CNPJ/CPF: | 55.245.731/0001-99 |
| Endereço: | RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 118 |
| Complemento: | |
| Bairro: | JOSE FERNANDES BARREIRO — Cidade: Pouso Alegre - MG |

**Finalidade**

**Certidão por Contribuinte**

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|---|---|
| **13/03/2025** | **90 dias** |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 13 de março de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por ANA CLARA ORNELAS SANTOS - Certidão Emitida às 11:30:28 do dia 13/03/2025 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17457-XUSTSMCKBYOG-3

**As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001157
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.245.731/0001-99
**Razão Social:** MICRO BIT INFORMATICA LTDA
**Endereço:** R SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO / JOSE FERNANDES BARR / POUSO ALEGRE / MG / 37552-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**28/03/2025 a 26/04/2025

**Certificação Número:** 2025032805426277195688

Informação obtida em 07/04/2025 15:45:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001158
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICRO BIT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.245.731/0001-99
Certidão nº: 21003288/2025
Expedição: 14/04/2025, às 15:31:54
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICRO BIT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.245.731/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**POUSO ALEGRE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MICRO BIT INFORMATICA
CNPJ: 55.245.731/0001-99

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Abril de 2025 às 15:40

POUSO ALEGRE, 14 de Abril de 2025 às 15:40

**Código de Autenticação:** 2504-1415-4055-0179-4515

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001160
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **55.245.731/0001-99**

Razão Social: **MICRO BIT INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 118 - JOSE FERNANDES BARREIRO - 37.552-530 - Pouso Alegre / Minas Gerais**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Emitido em: 15/04/2025 07:51

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000001161
PA 00089/2025

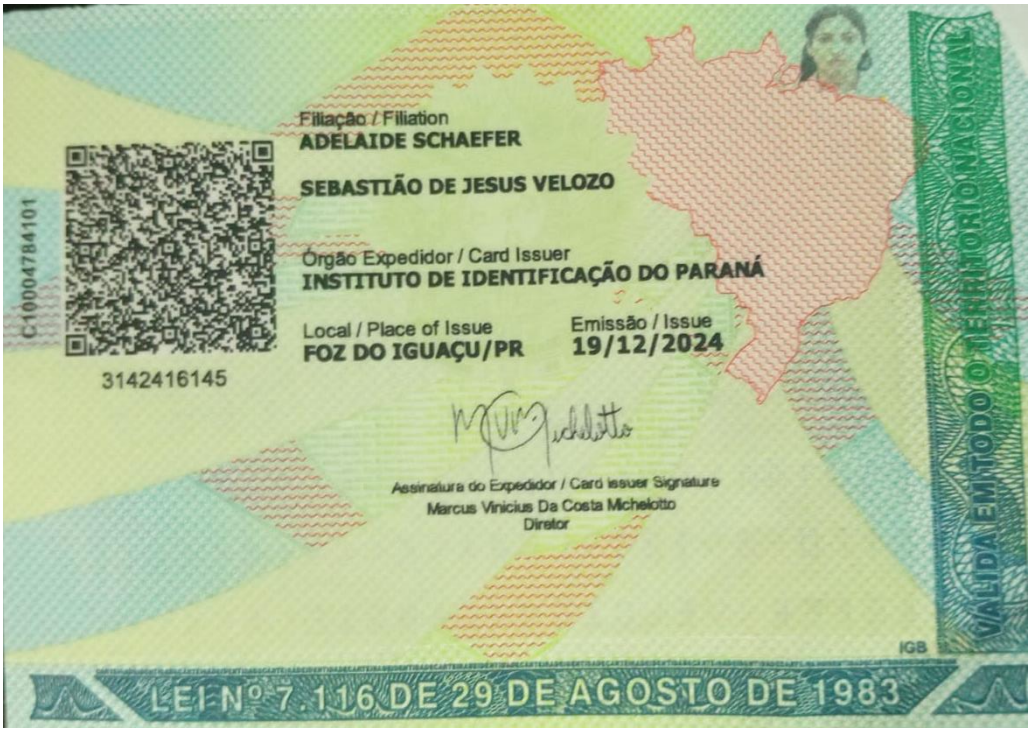


e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001162
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.245.731/0001-99

**Razão Social:** MICRO BIT INFORMATICA LTDA

**Endereço:** R SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO / JOSE FERNANDES BARR / POUSO ALEGRE / MG / 37552-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**28/03/2025 a 26/04/2025

**Certificação Número:** 2025032805426277195688

Informação obtida em 07/04/2025 15:45:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001163
PA 00089/2025

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/07/2025

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004899990.00-29 | CNPJ/CPF: 55.245.731/0001-99 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO | | NÚMERO: 118 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: JOSE FERNANDES BARREIRO | CEP: 37552530 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000866230295

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001164
PROCESSO PA 00089/2025

*ART STARS SHOP LTDA*
*CNPJ 27.041.587/0001-33*

R FREI CANECA, 69, SAO PAULO II,
COTIA, SP - CEP: 06706-
015 , sala 5,6,7,8Email:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MICRO BIT INFORMATICA LTDA**, situada na Rua SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO Nº 118, BAIRRO: JOSE FERNANDES BARREIRO, Pouso Alegre – MG, CEP: 37552-530, inscrito sob o CNPJ nº 55.245.731/0001-99, forneceu ao **(***ART STARS SHOP LTDA*
**), CNPJ** *27.041.587/0001-33* os itens relacionados abaixo:

| PRODUTO | QTDE |
|---|---|
| APPLE IPHONE 14 256GB + CAPA + PELÍCULA + CARREGADOR | 2 |
| NOTEBOOK DELL INSPIRON 15 + KIT MOUSE E TECLADO | 5 |
| MACBOOK AIR 13" M1 / 8GB / 256GB SSD | 1 |
| DRONE DJI AVATA 2 FLY MORE COMBO (3 BATERIAS) BR - DJI049 | 1 |
| POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO | 25 |
| JBL PARTYBOX 310 | 2 |
| CÂMERA CANON EOS REBEL T7+ COM LENTE EF-S 18-55MM IS II | 1 |
| MICROCOMPUTADOR MEGADATA | 12 |
| MB COM PROCESSADOR INTEL I5 12400 E MEMORIA DDR4 8GB | 9 |

Não existindo em nossos arquivos nada que desabonem sua conduta e qualidade de seu produto, até o presente momento.

São Paulo, 28 de Junho de 2024

ART STARS SHOP LTDA:27041587000133

Assinado de forma digital por ART STARS SHOP LTDA:27041587000133
Dados: 2024.07.08 16:55:54 -03'00'

(Miller Tadeu do nascimento )
Gerente de Tecnologia da Informação

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

MICRO BIT

# DECLARAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A "AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) COMPUTADORES DESKTOPS ACOMPANHADOS DE MONITORES, PERIFÉRICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMPRESA MICRO BIT INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 55.245.731/0001-99, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRa. GABRIELA SCHAEFER VELOZO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 13.776.089-4 E DO CPF N.º 014.158.649-42, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI.

**RAZÃO SOCIAL:** MICRO BIT INFORMATICA LTDA
**CNPJ:** 55.245.731/0001-99
**I.E** 004899990.00-29
**PORTE:** ME MICRO EMPRESA
**ENDEREÇO** RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO
**Nº** 118
**BAIRRO**: JOSE FERNANDES BARREIRO
**CEP:** 37552-530, POUSO ALEGRE MG
**TELEFONE COMERCIAL**: (35) 99706-2965
**NOME DA PESSOA PARA CONTATOS** GABRIELA SCHAEFER VELOZO
**E-MAIL**: MICROBIT.PA@GMAIL.COM
**NOME DA PESSOA QUE ASSINARÁ O CONTRATO** GABRIELA SCHAEFER VELOZO
**CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA** PROPRIETÁRIA
**CONTA BANCÁRIA** C/C: 7146-3 **AGENCIA** A/G: 8060-8 – **BANCO:** BANCO DO BRASIL

A) QUE NÃO UTILIZA DE MÃO DE OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
B) QUE NÃO ESTÁ DECLARADO INIDÔNEA POR QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
C) QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E FUNCIONAL, SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO;
D) QUE ATENDE PLENAMENTE A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL (ART. 63 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21);
E) QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS (ART. 63 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21); F) QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS (ART. 63, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21);
G) QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

H) QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
I) QUE TEM CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.
➢ NO CASO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), DECLARAR AINDA:
A) SE NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: DE QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, ASSINADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL.
B) NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
C) QUE NO ANO - CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, AINDA NÃO TENHA CELEBRADO CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 4º, § 2º DA LEI Nº 14.133/2021).
POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR ESTA DECLARAÇÃO, SOB PENA DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.

**POUSO ALEGRE – MG, 15 DE ABRIL DE 2025.**

Assinado digitalmente por MICRO BIT INFORMATICA LTDA:55245731000199
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=44981679000134, OU=AR CERTISIGN CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=55245731000199, CN=MICRO BIT INFORMATICA LTDA:55245731000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.15 07:43:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**MICRO BIT INFORMATICA LTDA**
**CNPJ: 55.245.731/0001-99**
**GABRIELA SCHAEFER VELOZO**
**CPF:014.158.649-42**



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001167
PROCESSO PA 00089/2025

MICRO BIT

## PROPOSTA COMERCIAL

**MICRO BIT INFORMATICA LTDA**
**CNPJ:55.245.731/0001-99**
**I.E 004899990.00-29**
**PORTE: ME MICRO EMPRESA**
**RESPONSAVEL: GABRIELA SCHAEFER VELOZO**
**ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO Nº 118, BAIRRO: JOSE FERNANDES BARREIRO**
**CEP: 37552-530, POUSO ALEGRE MG**
**FONE: 35-99706-2965**
**BANCO DO BRASIL**
**A/G: 8060-8 – C/C: 7146-3**
**EMAIL: MICROBIT.PA@GMAIL.COM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**OBJETO**: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A "AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) COMPUTADORES DESKTOPS ACOMPANHADOS DE MONITORES, PERIFÉRICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

| ITEM | QUT | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 18 | UND | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1: PROCESSADOR GERAÇÃO: 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR; SOQUETE: LGA1700; FREQUÊNCIA: 3 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 4.6 GHZ; NÚMERO DE NÚCLEOS: 6; NÚMERO DE THREADS: 12; TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA SUPORTADO: 128 GB; FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA SUPORTADO: DDR4 ATÉ 3200MT/S OU DDR5 ATÉ 5600MT/S; PLACA GRÁFICA INTEGRADA: SIM; FREQUÊNCIA BASE DA PLACA GRÁFICA: 300 MHZ; MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.45GHZ. 2: COOLER DO PROCESSADOR SISTEMA DE RESFRIAMENTO ORIGINAL E/OU INCLUSO PELO FABRICANTE. 3: PLACA MÃE GERAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO OU GERAÇÃO ATUAL; SOQUETE SUPORTADO: LGA1700; CHIPSET: H670 OU SUPERIOR; FATOR DE FORMA: PEQUENO; SLOTS DE MEMÓRIA: 2 (DOIS) DIMM; PORTAS E/S FRONTAL: 04 (QUATRO) USB TYPE-A COM TAXA DE SINALIZAÇÃO DE 5GBPS; 01 (UMA) COMBO DE FONE DE OUVIDO/MICROFONE PORTAS E/S TRASEIRA: 04 (QUATRO) USB 2.0 TYPE-A; 01 (UMA) HDMI; 01 (UMA) RJ-45; 01 (UMA) CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO; 01 (UMA) ENTRADA DE LINHA; 01 (UMA) SAÍDA DE LINHA; SLOTS DE EXPANSÃO: 02 (DOIS) M.2; 01 (UM) PCIE 3 X1; 01 (UM) PCIE 4 X16. 4: REDE SEM FIO E BLUETOOTH 01 (UMA) PLACA SEM FIO 802.11A/B/G/N/AC (2X2) WI-FI E BLUETOOTH 5; 5: MEMÓRIA RAM 01 (UMA) UNIDADE DIMM DE 8 GB DE RAM | MEGADATA WORK | R$ 4.350,00 | R$ 78.300,00 |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DDR4 (3200 MHZ) (1 X 8 GB) OU SUPERIOR; 6: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO 01 (UM) SSD PCI-E NVME M.2 DE 256 GB OU SUPERIOR; 7: DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ACESSÓRIOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA ORIGINAL DO FABRICANTE (COM CABO); GABINETE INCLUSO ORIGINAL DO FABRICANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM (L X P X A): 9,5 X 30,3 X 27 CM (GABINETE TIPO SFF); 01 (UMA) LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 11 HOME OEM ORIGINAL OU SUPERIOR INCLUSA; GARANTIA ON SITE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | | | |
| 2 | 18 | UND | MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO DE TELA: 21,5" WIDESCREEN VA; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 FHD; BRILHO: 250 CD/M²; CONTRASTE DINÂMICO: 20.000.000:1; CONTRASTE ESTÁTICO: 3.000:1; ÂNGULO DE VISÃO: H:178° V:178°; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 75 HZ; TEMPO DE RESPOSTA: 6.5 MS OU INFERIOR; TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO: ADAPTIVE-SYNC; ALTO-FALANTES: NÃO; PROPORÇÃO DE TELA: 16:9; FORMATO DE TELA: WIDESCREEN; TIPO DE PAINEL: VA; ILUMINAÇÃO DO PAINEL: LED; CONECTORES: 01 (UM) VGA; 01 (UM) HDMI 1.41; 01 (UM) SAÍDA DE ÁUDIO; BASE AJUSTÁVEL: INCLINAÇÃO: -5/20°; SUPORTE VESA: SIM (100MM X 100MM); INCLUSO CABO HDMI E FONTE DE ALIMENTAÇÃO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES | MONITOR AOC 22B1HM5 | R$ 595,00 | R$ 10.710,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 89.010,00 OITENTA E NOVE MIL E DEZ REAIS | | | | | | |

**DECLARO QUE O PREÇO ACIMA INDICADO CONTEMPLA TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.**
**- DECLARO QUE ESTOU CIENTE, ACEITO E ME SUBMETO A TODAS AS REGRAS DO PRESENTE EDITAL.**
**- DECLARO DE QUE OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM INTEGRALMENTE O OBJETO LICITADO E SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER-LHE APLICADA AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 14.133/2021.**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS: CONFORME EDITAL
GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS COTADOS: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

POUSO ALEGRE – MG, 15 DE ABRIL DE 2025.

Assinado digitalmente por MICRO BIT INFORMATICA LTDA:55245731000199
ND: C=BR, S=PR, L=FOZ DO IGUACU, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CERTIFOZ CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=30678736000184, CN=MICRO BIT INFORMATICA LTDA:55245731000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.15 07:38:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**MICRO BIT INFORMATICA LTDA**
**CNPJ: 55.245.731/0001-99**
**GABRIELA SCHAEFER VELOZO**
**CPF:014.158.649-42**



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/ HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001169
PROCESSO PA 00089/2025

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

# A L V A R Á
# DE LICENÇA
# PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

**EXERCÍCIO 2024**

**Requerimento:** 72691/2024 **Nº Alvará:** 1210/2024

**Nome/Razão Social:** **CPF / CNPJ:** 55.245.731/0001-99
MICRO BIT INFORMATICA LTDA

**Inscrição Municipal:** 101325

**Endereço:** RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO **Nº:** 118 **Cep:** 37.552-530
**Bairro:** JOSE FERNANDES BARREIRO **Complemento:**
**Município:** Pouso Alegre **UF:** MG

**Tipo/Ramo de Atividade**

Comércio atacadista de equipamentos de informática
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Fabricação de equipamentos de informática
Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos

## IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

**Observações:** DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº MGL2405652023

**Restrições:**

Código de Autenticidade: WIS031201-6910-GDESAIMIAGXPB-2

Usuário: JULIANO VICENTE Emissão: 29/08/2024 17:01:34

GILMAR VILLAR SOARES: 0626872

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001170
PROCESSO
PA 00089/2025

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

# A L V A R Á
# DE LICENÇA
# PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

**Data Validade:** 29/08/2025 **Data Emissão:** 29/08/2024

**Horário de funcionamento** 08:00 AS 18:00HS

GILMAR VILLAR SOARES:33806268720

Assinado digitalmente por GILMAR VILLAR SOARES:33806268720
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GILMAR VILLAR SOARES:33806268720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**GILMAR VILLAR SOARES**
Sala Mineira do Empreendedor

Código de Autenticidade: WIS031201-6910-GDESAIMIAGXPB-2

Usuário: JULIANO VICENTE Emissão: 29/08/2024 17:01:34

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**
ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58
CENTRO - CAIXA POSTAL, Nº 58
CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
TEL : (035) 3332.2001

# ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE EDITAL

ATESTAMOS, para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que a empresa MICRO BIT INFORMÁTICA LDTA; inscrita sob o CNPJ Nº 55.245.731/0001-99, foi vencedora de 01 item do Processo 21/2024, Pregão Eletrônico Número 02/2024. A referida empresa cumpriu todas as cláusulas do edital, apresentando todas as certidões solicitadas e entregando o produto no prazo estabelecido e dentro das especificações exigidas.

É o que temos a atestar.

**São Lourenço, 03 de outubro de 2024.**

**William Rogério de Souza**
**Presidente**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesso o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 1#1#332#5#7#2024#1

FLS 00000001172
PROCESSO PA 00089/2025

*ART STARS SHOP LTDA*
*CNPJ 27.041.587/0001-33*

R FREI CANECA, 69, SAO PAULO II,
COTIA, SP - CEP: 06706-
015 , sala 5,6,7,8Email:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MICRO BIT INFORMATICA LTDA**, situada na Rua SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO Nº 118, BAIRRO: JOSE FERNANDES BARREIRO, Pouso Alegre – MG, CEP: 37552-530, inscrito sob o CNPJ nº 55.245.731/0001-99, forneceu ao **(***ART STARS SHOP LTDA*
**), CNPJ** *27.041.587/0001-33* os itens relacionados abaixo:

| PRODUTO | QTDE |
|---|---|
| APPLE IPHONE 14 256GB + CAPA + PELÍCULA + CARREGADOR | 2 |
| NOTEBOOK DELL INSPIRON 15 + KIT MOUSE E TECLADO | 5 |
| MACBOOK AIR 13" M1 / 8GB / 256GB SSD | 1 |
| DRONE DJI AVATA 2 FLY MORE COMBO (3 BATERIAS) BR - DJI049 | 1 |
| POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO | 25 |
| JBL PARTYBOX 310 | 2 |
| CÂMERA CANON EOS REBEL T7+ COM LENTE EF-S 18-55MM IS II | 1 |
| MICROCOMPUTADOR MEGADATA | 12 |
| MB COM PROCESSADOR INTEL I5 12400 E MEMORIA DDR4 8GB | 9 |

Não existindo em nossos arquivos nada que desabonem sua conduta e qualidade de seu produto, até o presente momento.

São Paulo, 28 de Junho de 2024

ART STARS SHOP LTDA:27041587000133

Assinado de forma digital por ART STARS SHOP LTDA:27041587000133
Dados: 2024.07.08 16:55:54 -03'00'

(Miller Tadeu do nascimento )
Gerente de Tecnologia da Informação

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Empresa:** **MICRO BIT INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 55.245.731/0001-99
Período: 23/05/2024 a 31/05/2024
Balanço encerrado em: 31/05/2024

Folha: 00000001173

PA 00089/2025

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| ATIVO | 100.000,00D |
| ATIVO CIRCULANTE | 100.000,00D |
| DISPONÍVEL | 100.000,00D |
| CAIXA | 100.000,00D |
| CAIXA GERAL | 100.000,00D |
| PASSIVO | 100.000,00C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 100.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |

POUSO ALEGRE, 27 de Junho de 2024

GABRIELA SCHAEFER VELOZO:01415864942 Assinado de forma digital por GABRIELA SCHAEFER VELOZO:01415864942 Dados: 2024.06.27 16:45:14 -03'00'

GABRIELA SCHAEFER VELOZO

CPF: 014.158.649-42

MARCELO JOSE VIEIRA DOS SANTOS:08658352846 Assinado de forma digital por MARCELO JOSE VIEIRA DOS SANTOS:08658352846 Dados: 2024.06.27 16:45:38 -03'00'

MARCELO JOSE VIEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - sob o No. SP181009O6T/MG
CPF: 086.583.528-46

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001174
PROCESSO PA 00089/2025

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICRO BIT INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **55.245.731/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:07:31 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: EqVm9re77XUjDgO3CIYO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001175
PROCESSO
PA 00089/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

# CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

## CNPJ: 55.245.731/0001-99

**Observações:**

a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.

b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.

c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Civis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.

d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (https://www.mpmmg.mp.br) em “Acesso à Informação”, “Emissão de certidão”, utilizando o código de autenticação informado abaixo.

e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 14/04/2025 às 15:09:30

**Código de Autenticação: 79A1-51D7-A88E-E524**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001176
PROCESSO PA 00089/2025

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LEONARDO RODRIGUES SABIAO LTDA**

CPF/CNPJ: **03.422.066/0001-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:53 do dia 14/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: X5GZ140425155753

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/04/2025 às 15:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.245.731/0001-99.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67FD.511D.8FA2.7621 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001178
PA 00089/2025

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/07/2025

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004899990.00-29 | CNPJ/CPF: 55.245.731/0001-99 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO | | NÚMERO: 118 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: JOSE FERNANDES BARREIRO | CEP: 37552530 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000866230295

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001179
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MICRO BIT INFORMATICA LTDA**
**CNPJ: 55.245.731/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:48 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2025.
Código de controle da certidão: **0769.0447.4A63.19F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**
**ESTADO MINAS GERAIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 14302/2025

**Contribuinte**

| | |
|---|---|
| **Nome/Razão:** | **39892 - MICRO BIT INFORMATICA LTDA** |
| CNPJ/CPF: | 55.245.731/0001-99 |
| Endereço: | RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 118 |
| Complemento: | |
| Bairro: | JOSE FERNANDES BARREIRO — Cidade: Pouso Alegre - MG |

**Finalidade**

**Certidão por Contribuinte**

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|---|---|
| **13/03/2025** | **90 dias** |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 13 de março de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por ANA CLARA ORNELAS SANTOS - Certidão Emitida às 11:30:28 do dia 13/03/2025 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17457-XUSTSMCKBYOG-3

**As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001181
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICRO BIT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.245.731/0001-99
Certidão nº: 21003288/2025
Expedição: 14/04/2025, às 15:31:54
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICRO BIT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.245.731/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001182
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **55.245.731/0001-99**<br>**MATRIZ** | | **23/05/2024** |

NOME EMPRESARIAL
**MICRO BIT INFORMATICA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MICRO BIT** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática**
**26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO** | **118** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **37.552-530** | **JOSE FERNANDES BARREIRO** | **POUSO ALEGRE** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MICROBIT.PA@GMAIL.COM** | **(35) 9706-2965** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **23/05/2024** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **15:26:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001183
PROCESSO PA 00089/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/04/2025 15:01:53

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MICRO BIT INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **55.245.731/0001-99**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001184
PROCESSO
PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **55.245.731/0001-99**

Razão Social: **MICRO BIT INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 118 - JOSE FERNANDES BARREIRO - 37.552-530 - Pouso Alegre / Minas Gerais**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Emitido em: 14/04/2025 15:38

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001185
PROCESSO PA 00089/2025

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MICRO BIT INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400457875

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

POUSO ALEGRE
Local

22 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215192163 em 23/05/2024 da Empresa MICRO BIT INFORMATICA LTDA, Nire 31215192163 e protocolo 243238371 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: D6E794911081482ECCE775FDCB64709A6F1E89FD. Marinely de Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/323.837-1 segurança EuRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FLS 00000001186
PROCESSO PA 00089/2025

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/323.837-1 | MGP2400457875 | 23/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 014.158.649-42 | GABRIELA SCHAEFER VELOZO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215192163 em 23/05/2024 da Empresa MICRO BIT INFORMATICA LTDA, Nire 31215192163 e protocolo 243238371 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: D6E794911081482ECCE775FDCB64709A6F1E89FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/323.837-1 segurança EuRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS 00000001187
PROCESSO PA 00089/2025

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MICRO BIT INFORMATICA LTDA

1. GABRIELA SCHAEFER VELOZO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 17/04/2004, nº do CPF 014.158.649-42, documento de identidade 13.776.089-4, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, número 118, bairro / distrito JOSE FERNANDES BARREIRO, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.552-530.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MICRO BIT INFORMATICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MICRO BIT.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TAIS COMO DESKTOP, LAPTOP, NOTEBOOK, SERVIDORES DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, TAIS COMO SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, número 118, bairro / distrito JOSE FERNANDES BARREIRO, município POUSO ALEGRE - MG, CEP 37.552-530.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 22/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| GABRIELA SCHAEFER VELOZO | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215192163 em 23/05/2024 da Empresa MICRO BIT INFORMATICA LTDA, Nire 31215192163 e protocolo 243238371 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: D6E794911081482ECCE775FDCB64709A6F1E89FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/323.837-1 segurança EuRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MICRO BIT INFORMATICA LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GABRIELA SCHAEFER VELOZO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215192163 em 23/05/2024 da Empresa MICRO BIT INFORMATICA LTDA, Nire 31215192163 e protocolo 243238371 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: D6E794911081482ECCE775FDCB64709A6F1E89FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/323.837-1 segurança EuRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS 00000001189
PROCESSO PA 00089/2025



Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de POUSO ALEGRE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

POUSO ALEGRE, 22 de Maio de 2024.

GABRIELA SCHAEFER VELOZO
Sócio/Administrador



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215192163 em 23/05/2024 da Empresa MICRO BIT INFORMATICA LTDA, Nire 31215192163 e protocolo 243238371 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: D6E794911081482ECCE775FDCB64709A6F1E89FD. Marinely de Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/323.837-1 segurança EuRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FLS 00000001190
PROCESSO PA 00089/2025

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/323.837-1 | MGP2400457875 | 23/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 014.158.649-42 | GABRIELA SCHAEFER VELOZO |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215192163 em 23/05/2024 da Empresa MICRO BIT INFORMATICA LTDA, Nire 31215192163 e protocolo 243238371 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: D6E794911081482ECCE775FDCB64709A6F1E89FD. Marinely de Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/323.837-1 segurança EuRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS 00000001191
PROCESSO PA 00089/2025



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/323.837-1 em 23/05/2024, da empresa MICRO BIT INFORMATICA LTDA, nire: 3121519216-3 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215192163 em 23/05/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 014.158.649-42 | GABRIELA SCHAEFER VELOZO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 014.158.649-42 | GABRIELA SCHAEFER VELOZO |

Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2024, às 09:45 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/323.837-1.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 31215192163 em 23/05/2024 da Empresa MICRO BIT INFORMATICA LTDA, Nire 31215192163 e protocolo 243238371 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: D6E794911081482ECCE775FDCB64709A6F1E89FD. Marinely de Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/323.837-1 segurança EuRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS 00000001192
PROCESSO PA 00089/2025

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de maio de 2024

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215192163 em 23/05/2024 da Empresa MICRO BIT INFORMATICA LTDA, Nire 31215192163 e protocolo 243238371 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: D6E794911081482ECCE775FDCB64709A6F1E89FD. Marinely de Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/323.837-1 segurança EuRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**POUSO ALEGRE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MICRO BIT INFORMATICA
CNPJ: 55.245.731/0001-99

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Abril de 2025 às 15:40

POUSO ALEGRE, 14 de Abril de 2025 às 15:40

**Código de Autenticação:** 2504-1415-4055-0179-4515

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MICRO BIT INFORMATICA LTDA**
55.245.731/0001-99

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/04/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.VPNC.EF85.XT80.IMWS.97TL**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FLS 00000001195
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.245.731/0001-99
**Razão Social:** MICRO BIT INFORMATICA LTDA
**Endereço:** R SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO / JOSE FERNANDES BARR / POUSO ALEGRE / MG / 37552-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**28/03/2025 a 26/04/2025

**Certificação Número:** 2025032805426277195688

Informação obtida em 07/04/2025 15:45:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001196
PROCESSO PA 00089/2025

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.245.731/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 25040543132-31 |
| Data e hora da emissão | 14/04/2025 15:44:36 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001197
PROCESSO PA 00089/2025

**Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004899990.00-29 **CPF/CNPJ:** 55.245.731/0001-99

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** MICRO BIT INFORMATICA LTDA

**NOME FANTASIA:** MICRO BIT

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 23/05/2024 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 23/05/2024

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 37552530 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** POUSO ALEGRE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** JOSE FERNANDES BARREIRO

**LOGRADOURO:** R SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO

**NUMERO:** 118

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

## EMITIDO EM

14/04/2025 15:46:16

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupo

FLS 00000001198
PA 00089/2025

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MICRO BIT INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 55.245.731/0001-99 | 23/05/2024 | 22/05/2024 |

Endereço Completo:

RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO 118 - BAIRRO JOSE FERNANDES BARREIRO CEP 37552-530 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TAIS COMO DESKTOP, LAPTOP, NOTEBOOK, SERVIDORES DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, TAIS COMO SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

| Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 014.158.649-42 | GABRIELA SCHAEFER VELOZO | R$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 03/07/2024 — Número: 11812539

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Abril de 2025 16:13

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/252.381-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001075451 e visualize a certidão)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001199
PROCESSO
PA 00089/2025

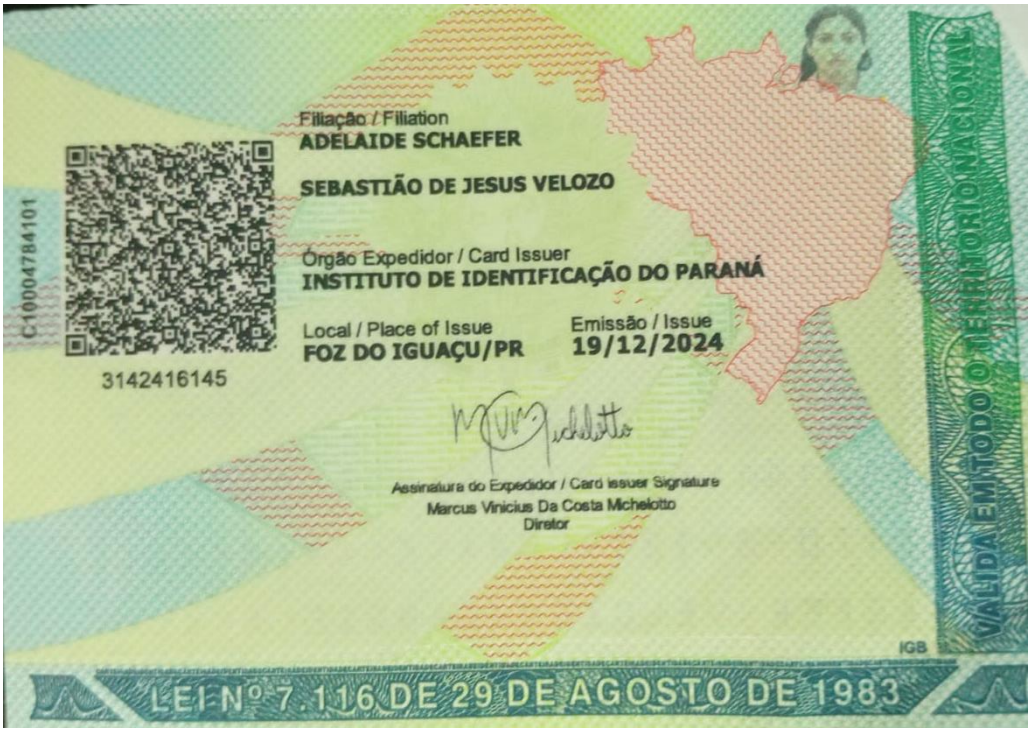


e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001200
PROCESSO PA 00089/2025

**Data da consulta:** 14/04/2025 15:56:48

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.245.731/0001-99**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MICRO BIT INFORMATICA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/05/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001201
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MICRO BIT INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 55.245.731/0001-99 | 23/05/2024 | 22/05/2024 |

Endereço Completo:

RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO 118 - BAIRRO JOSE FERNANDES BARREIRO CEP 37552-530 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TAIS COMO DESKTOP, LAPTOP, NOTEBOOK, SERVIDORES DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, TAIS COMO SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 014.158.649-42 | GABRIELA SCHAEFER VELOZO | R$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 03/07/2024

Número: 11812539

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Abril de 2025 16:13

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/252.381-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001075451 e visualize a certidão)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001202
PROCESSO PA 00089/2025

**Data da consulta:** 14/04/2025 15:56:48

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.245.731/0001-99**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MICRO BIT INFORMATICA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/05/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118466-8W7F3F-1Q2G6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 010- MICROBIT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **17:46:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:46:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118472-7B7K0G-3T6Y7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8810-4

NOME **LETÍCIA SELEM SILVA**

FILIAÇÃO
ORLANDO LEME DA SILVA JUNIOR

FLÁVIA SELEM SILVA

DATA NASCIMENTO **16/10/2003**
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
S.JOSÉ DO RIO PRETO - SP
OBSERVAÇÃO

62387444

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1

CPF **467575798/71** DNI
REGISTRO GERAL **55.375.898-6** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **11/09/2019**
REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN:LV.A247/FLS.123 /Nº95392

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLEGAR DIREITO

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

FLS 00000001204
PA 00089/2025
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>
CHAVE DE ACESSO | PROTM-11848-1U8R
ICP Brasil
e-CAM

FLS
00000001205
PROCESSO
PA 00089/2025

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa FERNANDO FERREIRA VILLELA 10930383818, CNPJ 32.086.898/0001-59, com sede a RUA ANISIO JOSÉ MOREIRA 151 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP, na pessoa do seu representante legal FERNANDO FERREIRA VILLELA, ATESTA para devidos fins, que a empresa LETICIA SELEM SILVA 46757579871 CNPJ: 44.124.891/0001-63, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP, cumpriu rigorosamente e satisfatoriamente a entrega dos itens abaixo:

MOUSE SEM FIO

MOUSE COM FIO

TECLADO

MONITOR DE VIDEO

HD

WEBCAM

NOBREAK

NF 05

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30/03/2021

FERNANDO FERREIRA VILLELA
10930383818:32086898000159

Assinado de forma digital por FERNANDO FERREIRA VILLELA
10930383818:32086898000159
Dados: 2022.03.30 07:28:18 -03'00'

FERNANDO FERREIRA VILLELA - PROPRIETÁRIO
CPF 109303838-18 RG 21.521.509

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VO
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001206
PROCESSO PA 00089/2025

| RECEBEMOS DE LETICIA SELEM SILVA 46757579871 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | |
|---|---|---|
| Data de recebimento | Identificação e assinatura do recebedor | **Nº 000005**<br>**Série 1** |

**LETICIA SELEM SILVA 46757579871**
Rua Geraldo Aparecido Borges 'Geraldinho', 284, QUADRA F LOTE 19, Residencial Eco Village
15.093-287 - São José do Rio Preto - SP
Fone (17) 99702-5990 - comerciallss@outlook.com

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

**Nº 000005**
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3522 0344 1248 9100 0163 5500 1000 0000 0514 1526 0822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| Natureza da operação | Protocolo de autorização de uso |
|---|---|
| Venda de mercadoria a não contribuinte | 135220402749255 28/03/2022 14:51:51 |

| Inscrição Estadual | Inscr.est. do subst.trib. | CNPJ |
|---|---|---|
| 124282257114 | | 44.124.891/0001-63 |

## Destinatário/Remetente

| Nome / Razão Social | CNPJ/CPF | Inscrição Estadual | Data emissão |
|---|---|---|---|
| Fernando Ferreira Villela 10930383818 | 32.086.898/0001-59 | 124236273118 | 28/03/2022 |
| **Endereço** | **Bairro** | **CEP** | **Data saída** |
| Rua Anisio Jose Moreira, 151 | Jardim Conceicao | 15.030-625 | 28/03/2022 |
| **Município** | **Fone/Fax** | **UF** | **Hora saída** |
| São José do Rio Preto | | SP | 14:51:50 |

## Faturas

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

## Cálculo do imposto

| Base de cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de cálculo do ICMS Subst. | Valor do ICMS Subst. | Valor do FCP ST | Valor total dos produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.057,00 |

| Valor do frete | Valor do seguro | Desconto | Outras despesas acessórias | Valor do IPI | Valor total da nota |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.057,00 |

## Transportador/Volumes transportados

| Nome | Frete por conta | Código ANTT | Placa do veículo | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | | | | |

| Endereço | Município | UF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|
| | | | |

| Quantidade | Espécie | Marca | Numeração | Peso bruto | Peso líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

## Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | Qtde | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS | %IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CFOP5102 | MOUSE SEM FIO | 84716053 | 0102 | 5.102 | UN | 1,0000 | 25,0000 | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| CFOP5102 | MOUSE VINIK | 84716053 | 0102 | 5.102 | PÇ | 1,0000 | 22,0000 | 22,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| CFOP5102 | TECLADO VINIK | 84716052 | 0102 | 5.102 | UN | 1,0000 | 23,0000 | 23,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| CFOP5102 | MONITOR DE VIDEO | 85287200 | 0102 | 5.102 | PÇ | 1,0000 | 680,0000 | 680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| CFOP5102 | HD PORTATIL SEAGATE | 84717012 | 0102 | 5.102 | UN | 1,0000 | 220,0000 | 220,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| CFOP5102 | WEBCAM 1080P | 85258019 | 0102 | 5.102 | UN | 1,0000 | 87,0000 | 87,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |

## Cálculo do ISSQN

| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços | Base de cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
|---|---|---|---|
| 3864540 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## Dados adicionais

| Observações | Reservado ao fisco |
|---|---|
| Total aproximado de tributos: R$ 418,51 (39,59%) Federais R$ 241,87 (22,88%) Estaduais R$ 176,64 (16,71%) . Fonte IBPT. | |

01/05/2024 12:42:14

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001207
PROCESSO PA 00089/2025

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **44.124.891 Leticia Selem Silva**, estabelecida no endereço Rua Geraldo Aparecido Borges "Geraldinho", 284, QD F LT 19 – Residencial Eco Village – São José do Rio Preto/SP - CEP 15.093-287, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.124.891/0001-63, forneceu para o Município de São José do Rio Preto, kit teclado e mouse sem fio e mouse óptico sem fio e teclado sem fio, referente às Notas de Empenhos nº 16471/2024 e 22120/2024, a saber:

- **02 (dois) kits teclado e mouse sem fio, referente à Nota de Empenho nº 16471/2024;**
- **03 (três) mouses ópticos sem fio e 02 (dois) teclados sem fio, referente à Nota de Empenho nº 22120/2024.**

Desta forma, a empresa **44.124.891 Leticia Selem Silva,** não apresentou até a presente data algo que possa desaboná-la.

São José do Rio Preto, 23 de dezembro de 2024.

**AMAURY HERNANDES**
Secretário – S.M.T.T.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001208
PROCESSO PA 00089/2025

**Data da consulta:** 15/01/2025 16:59:06

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.124.891/0001-63**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **44.124.891 LETICIA SELEM SILVA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/11/2021**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2025**

+ Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento |
|---|---|---|
| 01/01/2024 | 31/08/2024 | Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |
| 04/11/2021 | 30/09/2023 | Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

## Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001209
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.124.891/0001-63**<br>**MATRIZ** | | **04/11/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**44.124.891 LETICIA SELEM SILVA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R GERALDO APARECIDO BORGES 'GERALDINHO'** | **284** | **QUADRA F;LOTE 19** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **15.093-287** | **RESIDENCIAL ECO VILLAGE** | **SAO JOSE DO RIO PRETO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LCCLAUDIO3@HOTMAIL.COM** | **(17) 9702-5990** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/11/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2024** às **16:32:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001210
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA**
**CNPJ: 44.124.891/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:59 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2025.
Código de controle da certidão: **EF78.115D.E062.6CE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001211
PROCESSO PA 00089/2025

# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO**

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2216873/2025

**Contribuinte: 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA**

**CPF ou CNPJ do Solicitante: 44.124.891/0001-63**

**Endereço: R GERALDO APARECIDO BORGES (GERALDINHO), 284 QUADRA F;LOTE 19**

**Cadastro: 3864540**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 12 de Março de 2025.

**Emitida às 15:01:46 do dia 12/03/2025**

**Código de controle da certidão: 000372.116455.000386.454021.203202.5150419**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001212
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.124.891/0001-63
Certidão nº: 14657031/2025
Expedição: 12/03/2025, às 15:06:59
Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.124.891 LETICIA SELEM SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.124.891/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001213
PA 00089/2025

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 9558097*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**44 124 891 LETICIA SELEM SILVA**, CNPJ: 44.124.891/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de março de 2025.

**PEDIDO N°:** 0084762286

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001214
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA**
**CNPJ: 44.124.891/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:59 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2025.
Código de controle da certidão: **EF78.115D.E062.6CE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001215
PROCESSO PA 00089/2025

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.124.891/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 25030488122-63 |
| Data e hora da emissão | 12/03/2025 15:00:40 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

## Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

**ATENÇÃO:** As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolançamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

## EMPRESA

**CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**LETICIA SELEM SILVA 46757579871**

TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)

| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
|---|---|---|
| 35859485209 | 04/11/2021 | 26/03/2025 09:13:51 |

| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|
| 04/11/2021 | 44.124.891/0001-63 | |

## CAPITAL

R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

## ENDEREÇO

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO: GERALDO APARECIDO BORGES 'GERALDINHO' | NÚMERO: 284 | |
| BAIRRO: RESIDENCIAL ECO VILLAGE | COMPLEMENTO: QUADRA F;LOTE 19 | |
| MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO | CEP: 15093-287 | UF: SP |

## OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE

## TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001217
PROCESSO PA 00089/2025

LETICIA SELEM SILVA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 467.575.798-71, RG/RNE: 553758[illegible]
GERALDO APARECIDO BORGES 'GERALDINHO', 284, RESIDENCIAL ECO VILLAGE, CEP 15093-287, OCUPANDO O CARGO DE EMPREGADO.

**5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS**

**SESSÃO: 18/03/2024**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE.

**NUM.DOC: 1.103.799/24-1 SESSÃO: 26/04/2024**

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .

**NUM.DOC: 1.119.457/24-5 SESSÃO: 14/05/2024**

ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE 31/12/2022.

**SESSÃO: 15/01/2025**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE.

**NUM.DOC: 068.349/25-7 SESSÃO: 07/03/2025**

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MEI.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35859485209
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/03/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 260432427, quarta-feira, 26 de março de 2025 às 09:13:51.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura Municipal de Jundiaí

## Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

## ATESTADO

**FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA, Diretor do Departamento de Compras Governamentais** da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**ATESTA** que a empresa 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA ME, estabelecida na cidade de SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, RUA GERALDO APARECIDO BORGES GERALDINHO, 284 - Bairro RESID ECO VILLAGE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44124891/0001-63, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE o seguinte :

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024**

# Nota de empenho nº 26.701, de 12/08/2024

75 PCS - MOUSE OPTICO COMPATIVEL COM INTERFACE USB 1.1- MÍNIMO 3 BOTÕES- COR PRETA- CABO DE NO MÍNIMO 1,4 METROS- DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PORTA USB 1.1- DEVERÁ VIR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL- GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.* MARCA/MOD: CLONE 6209 OU SIMILAR - Marca : EXBOM MS71

75 PCS - CAIXA DE SOM MULTIMIDIA- COMPATIBILIDADE: COMPUTADOR E NOTEBOOK- CONTROLE: BOTAO LIGA/DESLIGA E VOLUME- CONEXAO AUXILIAR: CONECTOR P2 3,5 MM- ALIMENTACAO: USB 5V- CANAIS: 2.1- POTENCIA: 14W RMS- GARANTIA: VIDE ANEXO - Marca : MULTILASER SP172

# Nota de empenho nº 26.702, de 12/08/2024

75 PCS - MOUSE OPTICO COMPATIVEL COM INTERFACE USB 1.1- MÍNIMO 3 BOTÕES- COR PRETA- CABO DE NO MÍNIMO 1,4 METROS- DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PORTA USB 1.1- DEVERÁ VIR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL- GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.* MARCA/MOD: CLONE 6209 OU SIMILAR - Marca : EXBOM MS71

75 PCS - CAIXA DE SOM MULTIMIDIA- COMPATIBILIDADE: COMPUTADOR E NOTEBOOK- CONTROLE: BOTAO LIGA/DESLIGA E VOLUME- CONEXAO AUXILIAR: CONECTOR P2 3,5 MM- ALIMENTACAO: USB 5V- CANAIS: 2.1- POTENCIA: 14W RMS- GARANTIA: VIDE ANEXO - Marca : MULTILASER SP172

# Nota de empenho nº 26.703, de 12/08/2024

60 PCS - WEBCAM PARA DESKTOP E NOTEBOOK 720P- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO E SEM USO ANTERIOR.- RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1280/720- TAXA DE QUADROS DE VIDEO MÍNIMA DE 30 FPS- SAÍDA HD 720P- ALCANCE DE IMAGEM DE ATÉ 5 METROS- MICROFONE COM CAPACIDADE DE CAPTAÇÃO DE ATÉ 3 METROS- FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE AUDIO: PCM, TAXA DE BITS DEAUDIO: 32 KBP- COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000/ XP/ WIN 7/ WIN 8/ WIN 10/VISTA 32 BIT, MAC, ANDROID TV- CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR- PERMITIR AJUSTE DE ÂNGULO, ESQUERDA E DIREITA 180º E PARACIMA E PARA BAIXO 30º ROTATIVOS- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DO TIPO " PLUG AND PLAY", SEMNECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE OU PLUGIN PARA SUAUTILIZAÇÃO- ALIMENTAÇÃO DIRETA USB DC5V- A GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES - Marca : WEBCAM 1080P

**ATESTA,** ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, nada havendo que a desabone

**Prefeitura Municipal de Jundiaí**, 28 de março de 2025

Emissão de atestado com verificação de autenticidade no site https://compraaberta.jundiai.sp.gov. br na opção Validar Atestado

Data/Hora Emissão: **28/03/2025 09:50:13**

Código de Controle do Atestado: **F1B9.CA7F.5320.D81A**



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001219
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.124.891/0001-63

**Razão Social:** LETICIA SELEM SILVA 46757579871

**Endereço:** R GERALDO APARECIDO BORGES `GERALDINHO` 284 / RESIDENCIAL ECO VIL / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15093-287

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**05/04/2025 a 04/05/2025

**Certificação Número:** 2025040503325695790557

Informação obtida em 08/04/2025 09:41:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001220
PROCESSO PA 00089/2025

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.124.891

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 66774906 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 08/04/2025 09:40:35 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001221
PROCESSO PA 00089/2025

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**
LETICIA SELEM SILVA

**CPF**
467.575.798-71

**CNPJ**
44.124.891/0001-63

**Data de Abertura**
04/11/2021

**Nome Empresarial**
44.124.891 LETICIA SELEM SILVA

**Capital Social**
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**
04/11/2021

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 15093-287 | RUA GERALDO APARECIDO BORGES 'GERALDINHO' | 284 | QUADRA F; LOTE 19 |

| Bairro | Munícipio | UF |
|---|---|---|
| RESIDENCIAL ECO VILLAGE | SAO JOSE DO RIO PRETO | SP |

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 3º período | 01/01/2025 | - |
| 2º período | 01/01/2024 | 31/08/2024 |
| 1º período | 04/11/2021 | 30/09/2023 |

## Atividades

**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo, Internet

**Ocupação Principal**
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

**Atividade Principal (CNAE)**
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Fotógrafo(a) independente | 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina |
| Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas | 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas |
| Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática | 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| Comerciante independente de materiais de construção em geral | 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem | 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem |
| Comerciante independente de materiais hidráulicos | 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos |
| Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação | 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
| Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos | 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente | 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal |
| Comerciante independente de artigos de iluminação | 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação |
| Filmador(a) independente | 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos |
| Papeleiro(a) independente | 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
| Comerciante independente de material elétrico | 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico |
| Comerciante independente de equipamentos para escritório | 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001224
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **44.124.891/0001-63**

Razão Social: **44.124.891 LETICIA SELEM SILVA**

Atividade Econômica Principal:

**4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

Endereço:

**RUA GERALDO APARECIDO BORGES 'GERALDINHO', 284 - QUADRA F;LOTE 19 - RESIDENCIAL ECO VILLAGE - 15.093-287 - São José do Rio Preto / São Paulo**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Emitido em: 14/04/2025 18:36

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**44.124.891 LETICIA SELEM SILVA**
**CNPJ: 44.124.891/0001-63 IE: 124282257114**
**RUA GERALDO APARECIDO BORGES GERALDINHO, 284 - RESID ECO VILLAGE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 15093287**
**FONE: 17 33632691 CELULAR: 17997025990 CONTATO: LUIZ**
**E-MAIL: comerciallss@outlook.com**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**
**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 89/2025**

**A Empresa 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.124.891/0001-63 com endereço na Rua/GERALDO APARECIDO BORGES GERALDINHO, nº 284, CEP: 15093-287 na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Estado SP, por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), LETICIA SELEM SILVA inscrito(a) no CPF nº 467.575.798-71 e RG nº 55.375.898-6, DECLARA expressamente:**
**a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;**
**b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;**
**c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;**
**d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);**
**e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);**
**f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);**
**g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
**h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.**
**i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.**
**➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:**
**a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.**
**b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.**
**c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).**
**Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14/04/2025

44 124 891 LETICIA SELEM SILVA:44124891000163

Assinado de forma digital por 44 124 891 LETICIA SELEM SILVA:44124891000163
Dados: 2025.04.14 18:41:25 -03'00'

LETICIA SELEM SILVA
CPF 467.575.798-71 RG 55.375.898-6

LETICIA SELEM SILVA RUA GERALDO APARECIDO BORGES GERALDINHO, 284 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP CNPJ 44.124.891/0001-63

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001227
PROCESSO PA 00089/2025

**44.124.891 LETICIA SELEM SILVA**
**CNPJ: 44.124.891/0001-63 IE: 124282257114**
**RUA GERALDO APARECIDO BORGES GERALDINHO, 284 - RESID ECO VILLAGE -**
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 15093287**
**FONE: 17 33632691 CELULAR: 17997025990 CONTATO: LUIZ**
**E-MAIL: comerciallss@outlook.com**

PROPOSTA COMERCIAL:

À Câmara Municipal de Votuporanga

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**44.124.891 LETICIA SELEM SILVA**
**CNPJ: 44.124.891/0001-63 IE: 124282257114**
**RUA GERALDO APARECIDO BORGES GERALDINHO, 284 - RESID ECO VILLAGE -**
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 15093287**
**FONE: 17 33632691 CELULAR: 17997025990 CONTATO: LUIZ**
**E-MAIL: comerciallss@outlook.com**

Objeto: Objeto:

**Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga"**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:<br>Tipo de Tela: 21,5'' Widescreen VA;<br>Resolução: 1920 x 1080 FHD;<br>Brilho: 250 cd/m²;<br>Contraste Dinâmico: 20.000.000:1;<br>Contraste Estático: 3.000:1;<br>Ângulo de Visão: H:178° V:178°;<br>Taxa de atualização: 75 Hz;<br>Tempo de Resposta: 6.5 ms ou inferior;<br>Tecnologia De Sincronização: Adaptive-Sync;<br>Alto-Falantes: Não;<br>Proporção de tela: 16:9;<br>Formato de tela: Widescreen;<br>Tipo de Painel: VA;<br>Iluminação do painel: LED;<br>Conectores:<br>01 (um) VGA;<br>01 (um) HDMI 1.41;<br>01 (um) Saída de Áudio;<br>Base ajustável: Inclinação: -5/20°;<br>Suporte VESA: Sim (100mm x 100mm);<br>Incluso cabo HDMI e fonte de alimentação;<br>Garantia de no mínimo 12 meses. | uni | 18 | PHILIPS | R$ 595,00 | R$ 10.710,00 |
| 3 | BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR<br>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:<br>Ajuste de Altura: 150mm a 410mm; Avanço do Braço: 53cm;<br>Carga Máxima (kg): 2kg a 9kg;<br>Cor: Preto;<br>Material de Fabricação: Alumínio injetado, Aço carbono;<br>Giro Horizontal: 360° (posição retrato / paisagem);<br>Ajuste de Nível: até 180° (esquerda / direita);<br>Inclinação Vertical: +85º a - 30º;<br>Padrão VESA Suportado: 75x75mm e 100x100mm;<br>Pintura: Epóxi Eletrostática;<br>Tamanho do Monitor (polegadas): 17'' a 35'';<br>Tipo: Articulado;<br>Tratamento Superficial: Anti-corrosão.<br>Garantia de no mínimo 12 meses | UNI | 18 | ELG | R$ 275,00 | R$ 4.950,00 |
| 4 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO<br>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:<br>Alcance WiFi (em metros): 10 metros;<br>Dimensões do Teclado:<br>Altura: 193,5 mm;<br>Largura: 457,3 mm;<br>Profundidade: 24 mm;<br>Dimensões do Mouse:<br>Altura: 111,5 mm;<br>Largura: 61,8 mm;<br>Profundidade: 39,2 mm;<br>Duração da bateria no Teclado: 36 meses;<br>Duração da bateria no Mouse: 18 meses;<br>Tipo de Teclado: Normal (com teclado numérico);<br>Altura ajustável (teclado): Sim - Três posições de inclinação (natural, 4° e 8°); | UNI | 18 | LOGITECH | R$ 348,00 | R$ 6.264,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL | R$ 21.924,00 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A validade da proposta: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
Banco: BANCO BRADESCO Agência: 2152 Conta Corrente:38.814-9
BANCO DO BRASIL Agência 2494-5 Conta Corrente 21.560-0
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome do Responsável: LETICIA SELEM SILVA
Cargo: PROPRIETÁRIA RG: 55.375.898-6 CPF: 467.575.798-71
Data de Nascimento: 16/10/2003
Endereço Residencial: RUA GERALDO APARECIDO BORGES GERALDINHO, 284 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO OS CEP 15093-287
E-mail Institucional: comerciallss@outlook.com E-mail Pessoal: comerciallss@outlook.com
Tel. Residencial: Tel. Comercial: 17 99702-5990
Celular: 17 99702-5990

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14/04/2025

44 124 891 LETICIA SELEM SILVA:44124891000163
Assinado de forma digital por 44 124 891 LETICIA SELEM SILVA:44124891000163
Dados: 2025.04.14 18:53:12 -03'00'

LETICIA SELEM SILVA
CPF 467.575.798-71 RG 55.375.898-6

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118480-1U8R3M-6N8O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 011- LETICIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **17:49:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:49:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118498-7W5T7R-0K0I2Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001230
PROCESSO PA 00089/2025

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31210613977 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400278995

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

CORONEL FABRICIANO
Local

3 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2F-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001231
PROCESSO
PA 00089/2025

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/228.350-1 | MGP2400278995 | 09/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 717.872.326-20 | CLAUDIO SOUSA BRITO |
| 752.424.606-44 | LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS
00000001232
PROCESSO
PA 00089/2025

# IDEA TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ 24.575.752/0001-49**

**NIRE 31210613977**

## 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,

**(1) LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 24.05.1969, divorciada, empresária, portadora do documento de identidade M-4.793.105, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 752.424.606-44, residente e domiciliada na Rua Joaquim Alves Junior, nº 22, Bairro Professores, CEP: 35.170-016, Coronel Fabriciano, MG.

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **IDEA TECNOLOGIA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o NIRE 31210613977, em 12.04.2016, inscrita no CNPJ sob o número 24.575.752/0001-49, estabelecida na Avenida Julita Pires Bretas, nº 716, Bairro: Bom Jesus, CEP: 35.171-684, Coronel Fabriciano, MG, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos para informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos e peças de reposição de ar condiconado e de sistema de ventilação e refrigeração, máquinas industriais e peças para máquinas industriais, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, de peças e acessórios, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de proteção individual, artigos de papelaria, de expediente, de escritório, de livraria e materiais pedagógicos, brinquedos, móveis para escritório e residência, artigos e aparelhos esportivos e de ginástica, materiais de construção, aparelhos e artigos sanitários, equipamentos e suprimentos de filmagem, equipamentos e materiais elétricos, relógios e sistemas de controle de ponto e de acesso, materiais de cozinha, acondicionamento, descartáveis e embalagens, toldos, persianas, barracas, tendas e materiais de camping, aparelhos e peças de telefonia movel e fixo, peças, aparelhos e equipamentos hidráulicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial, nitrogênio líquido, outros produtos químicos e petroquímicos; comercio varejista de medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários e outros produtos; fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal; prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, aplicação de película/film de controle solar, impressão gráfica, instalação e reparação de toldos, persianas, barracas e tendas, instalação e manutenção de sistemas de telefonia movel e fixo, manutenção e reparo em máquinas para a indústria metalúrgica, máquinas ferramenta, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras e de equipamentos odonto-médico-hospitalar, instalação de sistemas de cameras e segurança, serviço de filmagem e fotografia, locação de equipamentos de informática, de máquinas e aparelhos, locação de automóveis com motorista, desenvolvimento de programas de computador, atividades de produção de fotografias, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instalação e manutenção elétrica.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2. **DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ADMISSÃO DE SÓCIO:** É admitido na qualidade de sócio **CLAUDIO SOUZA BRITO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido aos 26.09.1969, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves Junior, nº 22, Bairro Professores, CEP: 35.170-016, Coronel Fabriciano, MG, portador do documento de identidade nº M-4.409.555, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 717.872.326-20, com anuência da sócia **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS**, acima qualificada, subscreve 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizando da seguinte forma:

2.1 Em moeda corrente do país, através de transferência bancária, o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), representado por 160.000 (centa e sessenta mil) quotas do capital social.

2.2 Transferência do imóvel, de propriedade de **CLAUDIO SOUZA BRITO,** acima qualificado, representado pelo lote de terreno nº 20 (vinte), da quadra nº 2 (dois), situado no bairro residencial Belvedere, município de Coronel Fabriciano, MG, com área total de 458,70 $m^2$ , registrado sob o R-2 da matrícula nº 25.302, do Livro 2, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano-MG, inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.07.158.0222.001, pelo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas do capital social.

Em decorrência da alteração supracitada, o capital social que era de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), é elevado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte forma:

| **Sócios** | **Quotas** | **Valor (R$)** |
|---|---|---|
| Lucia Leda Alves dos Santos | 40.000 quotas | 40.000,00 |
| Claudio Souza Brito | 360.000 quotas | 360.000,00 |
| **Total** | **400.000 quotas** | **400.000,00** |

3. **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Os sócios, após as modificações acima, resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

## Consolidação do Contrato Social

## IDEA TECNOLOGIA LTDA

1. **NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, FORO E SEDE**: A sociedade é empresária limitada, adota a denominação social de **"IDEA TECNOLOGIA LTDA"** com sede na Avenida Julita Pires Bretas nº 716, Bairro: Bom Jesus, CEP: 35.171-684, Coronel Fabriciano, Minas Gerais e o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer causas é o da Comarca de Coronel Fabriciano, MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS 00000001234
PROCESSO PA 00089/2025

**2. OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos para informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos e peças de reposição de ar condiconado e de sistema de ventilação e refrigeração, máquinas industriais e peças para máquinas industriais, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, de peças e acessórios, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de proteção individual, artigos de papelaria, de expediente, de escritório, de livraria e materiais pedagógicos, brinquedos, móveis para escritório e residência, artigos e aparelhos esportivos e de ginástica, materiais de construção, aparelhos e artigos sanitários, equipamentos e suprimentos de filmagem, equipamentos e materiais elétricos, relógios e sistemas de controle de ponto e de acesso, materiais de cozinha, acondicionamento, descartáveis e embalagens, toldos, persianas, barracas, tendas e materiais de camping, aparelhos e peças de telefonia movel e fixo, peças, aparelhos e equipamentos hidráulicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial, nitrogênio líquido, outros produtos químicos e petroquímicos; comercio varejista de medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários e outros produtos; fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal; prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, aplicação de película/film de controle solar, impressão gráfica, instalação e reparação de toldos, persianas, barracas e tendas, instalação e manutenção de sistemas de telefonia movel e fixo, manutenção e reparo em máquinas para a indústria metalúrgica, máquinas ferramenta, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras e de equipamentos odonto-médico-hospitalar, instalação de sistemas de cameras e segurança, serviço de filmagem e fotografia, locação de equipamentos de informática, de máquinas e aparelhos, locação de automóveis com motorista, desenvolvimento de programas de computador, atividades de produção de fotografias, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instalação e manutenção elétrica.

**3. CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios | Quotas | Valor (R$) |
|---|---|---|
| Lucia Leda Alves dos Santos | 40.000 quotas | 40.000,00 |
| Claudio Souza Brito | 360.000 quotas | 360.000,00 |
| **Total** | **400.000 quotas** | **400.000,00** |

3.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

3.2 A sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da sociedade anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

3.3 Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

4. **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será administrada pela sócia **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS,** que têm poderes para administrar, representar e validamente obrigar a sociedade para todos os fins, desde que observados o disposto nos parágrafos abaixo:

   4.1 A utilização da denominação social é privativa aos administradores da sociedade, nos termos do artigo 1.064, do Código Civil.

   4.2 O administrador poderá designar procuradores em nome da sociedade, nos limites de seus poderes, devendo constar dos respectivos instrumentos, de forma expressa, os atos e operações que poderão praticar.

   4.3 São sem eficácia e nulos de pleno direito qualquer ato praticado por sócio, administrador, funcionário ou procurador da sociedade que seja estranho ao seu objeto social, tal como a prestação de fiança, de aval e de outra garantia em favor de terceiros.

5. **DELIBERAÇÕES SOCIAIS**: As deliberações sociais serão tomadas mediante reunião de sócios, que será convocada sempre que necessário pelos administradores, através de comunicação escrita aos demais, acompanhada de aviso de recebimento, enviada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a data, hora e local para a realização da reunião, bem como a ordem do dia.

   5.1 A Reunião de Sócios tem a competência que a Lei lhe outorga, aplicando-se, quanto à convocação, instalação e quorum, legitimação, representação, trabalho, procedimentos e deliberações, as normas pertinentes estabelecidas pelos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002.

6. **RETIRADAS PRÓ-LABORE:** Aos sócios que exercerem a administração da sociedade poderão ser creditados honorários mensais a título de pró-labore, fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.

7. **INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 31.03.2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

8. **RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS**: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social, conforme artigo 1.085 e 1.086 da Lei 10.406/2002.

   8.1 A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ciente a acusado para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, nos termos do parágrafo único do art. 1.085 da Lei 10.406/2002.

9. **TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS:** Se um dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas cotas, deverá comunicar por escrito sua vontade ao outro cotista, tendo este o direito de preferência, na proporção da participação do capital social em vigor à época, na aquisição de qualquer cota que vier a ser transacionada e o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se os mesmos não se interessarem pelas cotas que lhe foram oferecidas, estas poderão ser transacionadas com terceiros.

10. **SUCESSÃO:** A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos cotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito. Se os herdeiros ou sucessores optarem pela cessão de



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

suas cotas a terceiros, estas só poderão ser transferidas com a concordância expressa dos cotistas remanescentes. Negada a transferência, o patrimônio da sociedade será apurado em balanço especialmente levantado para tal fim, no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo a cota parte devida ao herdeiro ou sucessor liquidada em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% a.m..

**11. NOTIFICAÇÕES**: Quaisquer notificações, avisos ou outras comunicações, somente reputar-se-ão válidas se feitas por escrito e entregues, ou remetidas por serviços de entrega expressa, por entrega pessoal ou correspondência registrada, para os sócios, nos endereços próprios, previstos no presente instrumento.

11.1 Os sócios poderão especificar um novo endereço para receber suas notificações, avisos ou outras comunicações, desde que o façam nos termos previstos no caput desta cláusula.

**12. TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS:** O exercício social coincide com o ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através de balanço geral.

12.1 O resultado positivo apurado ao final do exercício social será levado à conta de lucros acumulados, e terá a destinação que os sócios, em reunião, deliberarem. Caso o resultado apurado seja negativo, este será levado a débito em conta contábil de prejuízos acumulados para posterior amortização ou compensação com resultados futuros, respeitando-se a proporcionalidade de participação dos sócios no capital social.

12.2 Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada um na sociedade.

12.3 Os sócios poderão fazer retiradas mensais por conta de lucros, ou determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, desde que a situação financeira da sociedade e a legislação respectiva a permita.

12.4 Os sócios reunir-se-ão, anualmente, nos quatro meses subseqüentes ao encerramento do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; designar administradores se for o caso; e, tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia, nos termos do artigo 1.078, da Lei 10.406/2002.

**13. LIQUIDAÇÃO:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

13.1 Na dissolução amigável da sociedade, os cotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

13.2 A dissensão entre os cotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum cotista tenha condições de dar continuidade ao negócio, pagando ao dissidente por sua participação, da forma entre eles combinada.

**14. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram que estão em pleno gozo da capacidade civil e não foram legalmente impedidos de exercer a atividade de empresário, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, que o proíba de exercer a atividade de administração da sociedade empresária, conforme previsto no artigo 1.011, da Lei 10.406/2002.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achados certo, assinam o presente instrumento.

Assinam digitalmente esse ato **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS e CLAUDIO SOUSA BRITO** acima qualificados.

Coronel Fabriciano, 15 de março de 2024.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS 00000001238
PROCESSO PA 00089/2025

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/228.350-1 | MGP2400278995 | 09/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 717.872.326-20 | CLAUDIO SOUSA BRITO |
| 752.424.606-44 | LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS 00000001239
PA 00089/2025

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, de NIRE 3121061397-7 e protocolado sob o número 24/228.350-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11696951, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 717.872.326-20 | CLAUDIO SOUSA BRITO |
| 752.424.606-44 | LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 717.872.326-20 | CLAUDIO SOUSA BRITO |
| 752.424.606-44 | LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS |

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2024, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/228.350-1.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS
00000001240
PROCESSO
PA 00089/2025

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS 00000001241
PA 00089/2025



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **24.575.752/0001-49**<br>**MATRIZ** | | **12/04/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**IDEA TECNOLOGIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
**31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal**
**33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**
**33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta**
**33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta**
**33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JULITA PIRES BRETAS** | **716** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **35.171-684** | **BOM JESUS** | **CORONEL FABRICIANO** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ADMIN@IDEAMG.COM.BR** | **(31) 2942-9803** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/04/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **09:11:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000001242
PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **24.575.752/0001-49**<br>**MATRIZ** | | **12/04/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**IDEA TECNOLOGIA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JULITA PIRES BRETAS** | **716** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **35.171-684** | **BOM JESUS** | **CORONEL FABRICIANO** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ADMIN@IDEAMG.COM.BR** | **(31) 2942-9803** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/04/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **09:11:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000001243
PA 00089/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2681860913

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO: 18/04/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/05/1969, CAMPANARIO, MG

4a DATA EMISSÃO: 26/09/2023

4b VALIDADE: 26/09/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M4793105 SSP MG

4d CPF: 752.424.606-44

5 Nº REGISTRO: 02324696660

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GERALDO ALVES DOS SANTOS

LEIDA SOUSA DUARTE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| ACC | | | | |
| A | | | | |
| A1 | | | | |
| B | | | 26/09/2028 | |
| B1 | | | | |
| C | | | | |
| C1 | | | | |

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| D | | | | |
| D1 | | | | |
| BE | | | | |
| CE | | | | |
| C1E | | | | |
| DE | | | | |
| D1E | | | | |

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08288658548
MG646340247

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2681860913

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023246966<600<<<<<<<<<<<<
6905244F2809263BRA<<<<<<<<<<<6
LUCIA<<LEDA<ALVES<DOS<SANTOS<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

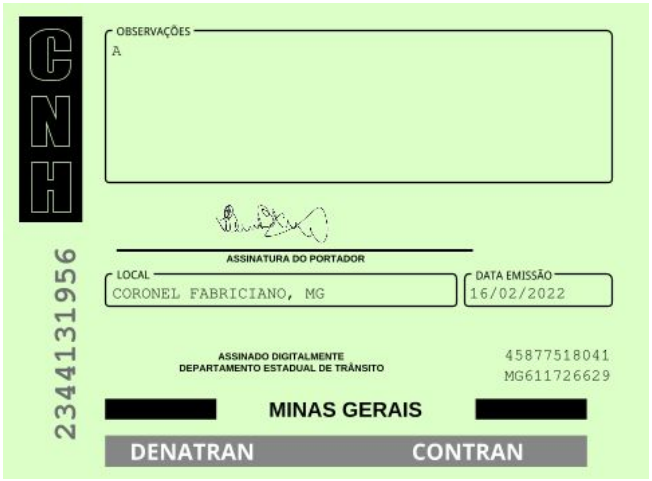


**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001246
PROCESSO PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA**
**CNPJ: 24.575.752/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:32 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2025.
Código de controle da certidão: **32D9.F769.22E6.9380**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001247
PROCESSO PA 00089/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.752/0001-49, por intermédio de sua representante legal, Sra. Lucia Leda Alves dos Santos, portadora do RG nº M4793105 e inscrita no CPF sob o nº 752.424.606-44, DECLARA expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;

c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);

g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Dados: 2025.04.14 18:31:00 -03'00'

Cel. Fabriciano, 14 de abril de 2025

IDEA Tecnologia Ltda.
Av. Julita Pires Bretas, 716-Cel. Fabriciano
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF: 752.424.606-44 RG: M4793105
Representante Legal



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001249
PROCESSO PA 00089/2025

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Positiva com efeito de negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/06/2025

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: IDEA TECNOLOGIA LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002741549.00-88 | CNPJ/CPF: 24.575.752/0001-49 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R JULITA PIRES BRETAS | | NÚMERO: 716 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: BOM JESUS | CEP: 35171684 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 002741549.00-88 | 03.000548078-29 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 05.000335481-38 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 05.000327854-11 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 59.000090541-46 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 05.000327840-08 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 59.000098101-96 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 05.000327846-79 | Exigibilidade suspensa - parcelado |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000852889869

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001250
PROCESSO PA 00089/2025

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Positiva com efeito de negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/06/2025

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: IDEA TECNOLOGIA LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002741549.00-88 | CNPJ/CPF: 24.575.752/0001-49 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R JULITA PIRES BRETAS | | NÚMERO: 716 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: BOM JESUS | CEP: 35171684 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 002741549.00-88 | 03.000548078-29 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 05.000335481-38 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 05.000327854-11 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 59.000090541-46 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 05.000327840-08 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 59.000098101-96 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 05.000327846-79 | Exigibilidade suspensa - parcelado |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000852889869

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001251
PA 00089/2025

## Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Secretaria de Governança Financeira e Orçamento - SGFO

# CERTIDÃO NEGATIVA

| | |
|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL:** | **IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME** |
| **Endereço:** | **AVN JULITA PIRES BRETAS 716 LOTE - BOM JESUS Coronel Fabriciano-MG** |
| **CNPJ:** | **24.575.752/0001-49** |
| **Inscrição Municipal:** | **001342290** |

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do mobiliário no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

**Emitida em: 26/03/2025 17:04:36**
**Validade:25/04/2025**

**Código de controle da certidão: 7CE1D42580CF76637001**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, Praça Louis Ensch, nº64, Centro, Coronel Fabriciano - MG
Cep:35.170-033 Fone: (31)3846-7030 site:www.fabriciano.mg.gov.br

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001252
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.575.752/0001-49
Certidão nº: 18280639/2025
Expedição: 31/03/2025, às 16:28:45
Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.575.752/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001253
PA 00089/2025

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 24.575.752/0001-49 | 12/04/2016 | 31/03/2016 |

Endereço Completo:

RUA JULITA PIRES BRETAS 716 - BAIRRO BOM JESUS CEP 35171-684 - CORONEL FABRICIANO/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, APARELHOS E PECAS DE REPOSICAO DE AR CONDICONADO E DE SISTEMA DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MAQUINAS INDUSTRIAIS E PECAS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUARIO, DE PECAS E ACESSORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE EXPEDIENTE, DE ESCRITORIO, DE LIVRARIA E MATERIAIS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA, ARTIGOS E APARELHOS ESPORTIVOS E DE GINASTICA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, APARELHOS E ARTIGOS SANITARIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE FILMAGEM, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, RELOGIOS E SISTEMAS DE CONTROLE DE PONTO E DE ACESSO, MATERIAIS DE COZINHA, ACONDICIONAMENTO, DESCARTAVEIS E EMBALAGENS, TOLDOS, PERSIANAS, BARRACAS, TENDAS E MATERIAIS DE CAMPING, APARELHOS E PECAS DE TELEFONIA MOVEL E FIXO, PECAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, NITROGENIO LIQUIDO, OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E OUTROS PRODUTOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, APLICACAO DE PELICULA/FILM DE CONTROLE SOLAR, IMPRESSAO GRAFICA, INSTALACAO E REPARACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, BARRACAS E TENDAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TELEFONIA MOVEL E FIXO, MANUTENCAO E REPARO EM MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, MAQUINAS FERRAMENTA, TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS E DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, INSTALACAO DE SISTEMAS DE CAMERAS E SEGURANCA, SERVICO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE MAQUINAS E APARELHOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 717.872.326-20 | CLAUDIO SOUSA BRITO | R$ 360.000,00 | SOCIO | xxxxxxx |
| 752.424.606-44 | LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS | R$ 40.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 13/05/2024 — Número: 11696951

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000989533 e visualize a certidão)

25/237.932-2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001254
PA 00089/2025

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ato | 002 | - | ALTERACAO |
| Evento(s) | 2244 | - | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | 2247 | - | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | 2015 | - | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | 051 | - | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | 2001 | - | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Abril de 2025 16:00

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000989533 e visualize a certidão)

25/237.932-2

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**CORONEL FABRICIANO**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Abril de 2025 às 15:18

CORONEL FABRICIANO, 09 de Abril de 2025 às 15:18

**Código de Autenticação:** 2504-0915-1859-0044-1652

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001256
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.575.752/0001-49

**Razão Social:** IDEA TECNOLOGIA LTDA ME

**Endereço:** R JOAQUIM ALVES JUNIOR 35 / PROFESSORES / CORONEL FABRICIANO / MG / 35170-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/04/2025 a 01/05/2025

**Certificação Número:** 2025040221082992653306

Informação obtida em 09/04/2025 16:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001257
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.575.752/0001-49

**Razão Social:** IDEA TECNOLOGIA LTDA ME

**Endereço:** R JOAQUIM ALVES JUNIOR 35 / PROFESSORES / CORONEL FABRICIANO / MG / 35170-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/04/2025 a 01/05/2025

**Certificação Número:** 2025040221082992653306

Informação obtida em 09/04/2025 16:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001258
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA**
**CNPJ: 24.575.752/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:32 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2025.
Código de controle da certidão: **32D9.F769.22E6.9380**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001259
PA 00089/2025

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Consulta efetuada em 14/04/2025 às 18:36:48**

**Dados do Pesquisado**

**CNPJ: :** 24.575.752/0001-49

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001260
PROCESSO PA 00089/2025

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IDEA TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.575.752/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 18:40:30 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fYok7LSL5OV23RkKyihd

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001261
PROCESSO PA 00089/2025

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Positiva com efeito de negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/06/2025

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: IDEA TECNOLOGIA LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002741549.00-88 | CNPJ/CPF: 24.575.752/0001-49 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R JULITA PIRES BRETAS | | NÚMERO: 716 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: BOM JESUS | CEP: 35171684 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 002741549.00-88 | 03.000548078-29 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 05.000335481-38 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 05.000327854-11 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 59.000090541-46 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 05.000327840-08 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 59.000098101-96 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 002741549.00-88 | 05.000327846-79 | Exigibilidade suspensa - parcelado |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000852889869

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**CORONEL FABRICIANO**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Abril de 2025 às 15:18

CORONEL FABRICIANO, 09 de Abril de 2025 às 15:18

**Código de Autenticação:** 2504-0915-1859-0044-1652

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001263
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA**
**CNPJ: 24.575.752/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:32 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2025.
Código de controle da certidão: **32D9.F769.22E6.9380**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/04/2025 às 18:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.575.752/0001-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67FD.8040.46B1.2688 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001265
PROCESSO PA 00089/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Certidão negativa de inidôneo processada! ×

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

## Certidão

Voltar

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **IDEA TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.575.752/0001-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:37:14 do dia 14/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: MWGL140425183714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001266
PA 00089/2025

## Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Secretaria de Governança Financeira e Orçamento - SGFO

# CERTIDÃO NEGATIVA

| | |
|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL:** | **IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME** |
| **Endereço:** | **AVN JULITA PIRES BRETAS 716 LOTE - BOM JESUS Coronel Fabriciano-MG** |
| **CNPJ:** | **24.575.752/0001-49** |
| **Inscrição Municipal:** | **001342290** |

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do mobiliário no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

**Emitida em: 26/03/2025 17:04:36**
**Validade:25/04/2025**

**Código de controle da certidão: 7CE1D42580CF76637001**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, Praça Louis Ensch, nº64, Centro, Coronel Fabriciano - MG
Cep:35.170-033 Fone: (31)3846-7030 site:www.fabriciano.mg.gov.br

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001267
PA 00089/2025

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 24.575.752/0001-49 | 12/04/2016 | 31/03/2016 |

Endereço Completo:

RUA JULITA PIRES BRETAS 716 - BAIRRO BOM JESUS CEP 35171-684 - CORONEL FABRICIANO/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, APARELHOS E PECAS DE REPOSICAO DE AR CONDICONADO E DE SISTEMA DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MAQUINAS INDUSTRIAIS E PECAS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUARIO, DE PECAS E ACESSORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE EXPEDIENTE, DE ESCRITORIO, DE LIVRARIA E MATERIAIS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA, ARTIGOS E APARELHOS ESPORTIVOS E DE GINASTICA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, APARELHOS E ARTIGOS SANITARIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE FILMAGEM, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, RELOGIOS E SISTEMAS DE CONTROLE DE PONTO E DE ACESSO, MATERIAIS DE COZINHA, ACONDICIONAMENTO, DESCARTAVEIS E EMBALAGENS, TOLDOS, PERSIANAS, BARRACAS, TENDAS E MATERIAIS DE CAMPING, APARELHOS E PECAS DE TELEFONIA MOVEL E FIXO, PECAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, NITROGENIO LIQUIDO, OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E OUTROS PRODUTOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, APLICACAO DE PELICULA/FILM DE CONTROLE SOLAR, IMPRESSAO GRAFICA, INSTALACAO E REPARACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, BARRACAS E TENDAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TELEFONIA MOVEL E FIXO, MANUTENCAO E REPARO EM MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, MAQUINAS FERRAMENTA, TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS E DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, INSTALACAO DE SISTEMAS DE CAMERAS E SEGURANCA, SERVICO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE MAQUINAS E APARELHOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 717.872.326-20 | CLAUDIO SOUSA BRITO | R$ 360.000,00 | SOCIO | xxxxxxx |
| 752.424.606-44 | LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS | R$ 40.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 13/05/2024 Número: 11696951

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000989533 e visualize a certidão)

25/237.932-2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001268
PA 00089/2025

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ato | 002 | - | ALTERACAO |
| Evento(s) | 2244 | - | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | 2247 | - | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | 2015 | - | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | 051 | - | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | 2001 | - | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Abril de 2025 16:00

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000989533 e visualize a certidão)

25/237.932-2

FLS 00000001269
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.575.752/0001-49
Certidão nº: 18280639/2025
Expedição: 31/03/2025, às 16:28:45
Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.575.752/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001270
PROCESSO PA 00089/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/04/2025 18:33:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **IDEA TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **24.575.752/0001-49**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
268186091 3

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS
1ª HABILITAÇÃO: 18/04/2002
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/05/1969, CAMPANARIO, MG
4a DATA EMISSÃO: 26/09/2023
4b VALIDADE: 26/09/2028
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M4793105 SSP MG
4d CPF: 752.424.606-44
5 Nº REGISTRO: 02324696660
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: GERALDO ALVES DOS SANTOS
LEIDA SOUSA DUARTE
7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 26/09/2028 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08288658548
MG646340247

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

268186091 3

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023246966<600<<<<<<<<<<<<
6905244F2809263BRA<<<<<<<<<<<6
LUCIA<<LEDA<ALVES<DOS<SANTOS<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

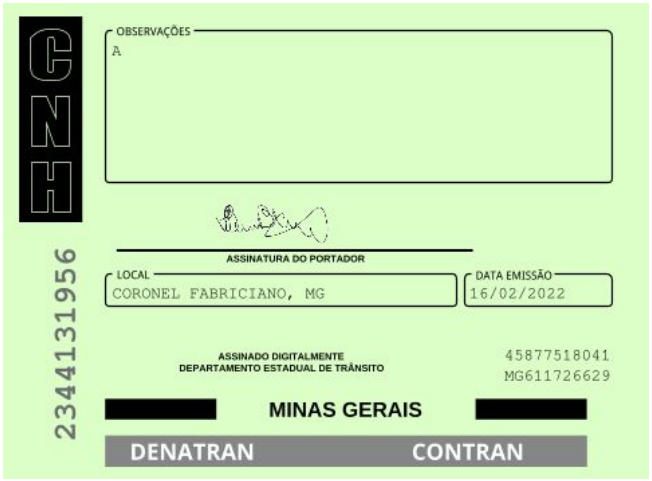


**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001273
PROCESSO
PA 00089/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **24.575.752/0001-49**<br>**MATRIZ** | | **12/04/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**IDEA TECNOLOGIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
**31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal**
**33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**
**33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta**
**33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta**
**33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JULITA PIRES BRETAS** | **716** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **35.171-684** | **BOM JESUS** | **CORONEL FABRICIANO** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ADMIN@IDEAMG.COM.BR** | **(31) 2942-9803** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/04/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **09:11:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001274
PROCESSO
PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **24.575.752/0001-49**<br>**MATRIZ** | | **12/04/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**IDEA TECNOLOGIA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JULITA PIRES BRETAS** | **716** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **35.171-684** | **BOM JESUS** | **CORONEL FABRICIANO** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ADMIN@IDEAMG.COM.BR** | **(31) 2942-9803** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/04/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **09:11:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000001275
PA 00089/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001276
PROCESSO PA 00089/2025

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31210613977 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400278995

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

CORONEL FABRICIANO
Local

3 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2F-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001277
PROCESSO
PA 00089/2025



# Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/228.350-1 | MGP2400278995 | 09/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 717.872.326-20 | CLAUDIO SOUSA BRITO |
| 752.424.606-44 | LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001278
PROCESSO
PA 00089/2025

# IDEA TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ 24.575.752/0001-49**

**NIRE 31210613977**

## 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,

**(1) LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 24.05.1969, divorciada, empresária, portadora do documento de identidade M-4.793.105, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 752.424.606-44, residente e domiciliada na Rua Joaquim Alves Junior, nº 22, Bairro Professores, CEP: 35.170-016, Coronel Fabriciano, MG.

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **IDEA TECNOLOGIA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o NIRE 31210613977, em 12.04.2016, inscrita no CNPJ sob o número 24.575.752/0001-49, estabelecida na Avenida Julita Pires Bretas, nº 716, Bairro: Bom Jesus, CEP: 35.171-684, Coronel Fabriciano, MG, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos para informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos e peças de reposição de ar condiconado e de sistema de ventilação e refrigeração, máquinas industriais e peças para máquinas industriais, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, de peças e acessórios, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de proteção individual, artigos de papelaria, de expediente, de escritório, de livraria e materiais pedagógicos, brinquedos, móveis para escritório e residência, artigos e aparelhos esportivos e de ginástica, materiais de construção, aparelhos e artigos sanitários, equipamentos e suprimentos de filmagem, equipamentos e materiais elétricos, relógios e sistemas de controle de ponto e de acesso, materiais de cozinha, acondicionamento, descartáveis e embalagens, toldos, persianas, barracas, tendas e materiais de camping, aparelhos e peças de telefonia movel e fixo, peças, aparelhos e equipamentos hidráulicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial, nitrogênio líquido, outros produtos químicos e petroquímicos; comercio varejista de medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários e outros produtos; fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal; prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, aplicação de película/film de controle solar, impressão gráfica, instalação e reparação de toldos, persianas, barracas e tendas, instalação e manutenção de sistemas de telefonia movel e fixo, manutenção e reparo em máquinas para a indústria metalúrgica, máquinas ferramenta, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras e de equipamentos odonto-médico-hospitalar, instalação de sistemas de cameras e segurança, serviço de filmagem e fotografia, locação de equipamentos de informática, de máquinas e aparelhos, locação de automóveis com motorista, desenvolvimento de programas de computador, atividades de produção de fotografias, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instalação e manutenção elétrica.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2. **DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ADMISSÃO DE SÓCIO:** É admitido na qualidade de sócio **CLAUDIO SOUZA BRITO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido aos 26.09.1969, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves Junior, nº 22, Bairro Professores, CEP: 35.170-016, Coronel Fabriciano, MG, portador do documento de identidade nº M-4.409.555, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 717.872.326-20, com anuência da sócia **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS**, acima qualificada, subscreve 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizando da seguinte forma:

2.1 Em moeda corrente do país, através de transferência bancária, o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), representado por 160.000 (centa e sessenta mil) quotas do capital social.

2.2 Transferência do imóvel, de propriedade de **CLAUDIO SOUZA BRITO,** acima qualificado, representado pelo lote de terreno nº 20 (vinte), da quadra nº 2 (dois), situado no bairro residencial Belvedere, município de Coronel Fabriciano, MG, com área total de 458,70 $m^2$ , registrado sob o R-2 da matrícula nº 25.302, do Livro 2, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano-MG, inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.07.158.0222.001, pelo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas do capital social.

Em decorrência da alteração supracitada, o capital social que era de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), é elevado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte forma:

| **Sócios** | **Quotas** | **Valor (R$)** |
|---|---|---|
| Lucia Leda Alves dos Santos | 40.000 quotas | 40.000,00 |
| Claudio Souza Brito | 360.000 quotas | 360.000,00 |
| **Total** | **400.000 quotas** | **400.000,00** |

3. **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Os sócios, após as modificações acima, resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

## Consolidação do Contrato Social

## IDEA TECNOLOGIA LTDA

1. **NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, FORO E SEDE**: A sociedade é empresária limitada, adota a denominação social de **"IDEA TECNOLOGIA LTDA"** com sede na Avenida Julita Pires Bretas nº 716, Bairro: Bom Jesus, CEP: 35.171-684, Coronel Fabriciano, Minas Gerais e o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer causas é o da Comarca de Coronel Fabriciano, MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS 00000001280
PROCESSO PA 00089/2025

**2. OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos para informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos e peças de reposição de ar condiconado e de sistema de ventilação e refrigeração, máquinas industriais e peças para máquinas industriais, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, de peças e acessórios, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de proteção individual, artigos de papelaria, de expediente, de escritório, de livraria e materiais pedagógicos, brinquedos, móveis para escritório e residência, artigos e aparelhos esportivos e de ginástica, materiais de construção, aparelhos e artigos sanitários, equipamentos e suprimentos de filmagem, equipamentos e materiais elétricos, relógios e sistemas de controle de ponto e de acesso, materiais de cozinha, acondicionamento, descartáveis e embalagens, toldos, persianas, barracas, tendas e materiais de camping, aparelhos e peças de telefonia movel e fixo, peças, aparelhos e equipamentos hidráulicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial, nitrogênio líquido, outros produtos químicos e petroquímicos; comercio varejista de medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários e outros produtos; fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal; prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, aplicação de película/film de controle solar, impressão gráfica, instalação e reparação de toldos, persianas, barracas e tendas, instalação e manutenção de sistemas de telefonia movel e fixo, manutenção e reparo em máquinas para a indústria metalúrgica, máquinas ferramenta, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras e de equipamentos odonto-médico-hospitalar, instalação de sistemas de cameras e segurança, serviço de filmagem e fotografia, locação de equipamentos de informática, de máquinas e aparelhos, locação de automóveis com motorista, desenvolvimento de programas de computador, atividades de produção de fotografias, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instalação e manutenção elétrica.

**3. CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios | Quotas | Valor (R$) |
|---|---|---|
| Lucia Leda Alves dos Santos | 40.000 quotas | 40.000,00 |
| Claudio Souza Brito | 360.000 quotas | 360.000,00 |
| **Total** | **400.000 quotas** | **400.000,00** |

3.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

3.2 A sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da sociedade anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

3.3 Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

4. **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será administrada pela sócia **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS,** que têm poderes para administrar, representar e validamente obrigar a sociedade para todos os fins, desde que observados o disposto nos parágrafos abaixo:

   4.1 A utilização da denominação social é privativa aos administradores da sociedade, nos termos do artigo 1.064, do Código Civil.

   4.2 O administrador poderá designar procuradores em nome da sociedade, nos limites de seus poderes, devendo constar dos respectivos instrumentos, de forma expressa, os atos e operações que poderão praticar.

   4.3 São sem eficácia e nulos de pleno direito qualquer ato praticado por sócio, administrador, funcionário ou procurador da sociedade que seja estranho ao seu objeto social, tal como a prestação de fiança, de aval e de outra garantia em favor de terceiros.

5. **DELIBERAÇÕES SOCIAIS**: As deliberações sociais serão tomadas mediante reunião de sócios, que será convocada sempre que necessário pelos administradores, através de comunicação escrita aos demais, acompanhada de aviso de recebimento, enviada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a data, hora e local para a realização da reunião, bem como a ordem do dia.

   5.1 A Reunião de Sócios tem a competência que a Lei lhe outorga, aplicando-se, quanto à convocação, instalação e quorum, legitimação, representação, trabalho, procedimentos e deliberações, as normas pertinentes estabelecidas pelos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002.

6. **RETIRADAS PRÓ-LABORE:** Aos sócios que exercerem a administração da sociedade poderão ser creditados honorários mensais a título de pró-labore, fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.

7. **INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 31.03.2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

8. **RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS**: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social, conforme artigo 1.085 e 1.086 da Lei 10.406/2002.

   8.1 A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ciente a acusado para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, nos termos do parágrafo único do art. 1.085 da Lei 10.406/2002.

9. **TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS:** Se um dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas cotas, deverá comunicar por escrito sua vontade ao outro cotista, tendo este o direito de preferência, na proporção da participação do capital social em vigor à época, na aquisição de qualquer cota que vier a ser transacionada e o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se os mesmos não se interessarem pelas cotas que lhe foram oferecidas, estas poderão ser transacionadas com terceiros.

10. **SUCESSÃO:** A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos cotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito. Se os herdeiros ou sucessores optarem pela cessão de



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

suas cotas a terceiros, estas só poderão ser transferidas com a concordância expressa dos cotistas remanescentes. Negada a transferência, o patrimônio da sociedade será apurado em balanço especialmente levantado para tal fim, no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo a cota parte devida ao herdeiro ou sucessor liquidada em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% a.m..

**11. NOTIFICAÇÕES**: Quaisquer notificações, avisos ou outras comunicações, somente reputar-se-ão válidas se feitas por escrito e entregues, ou remetidas por serviços de entrega expressa, por entrega pessoal ou correspondência registrada, para os sócios, nos endereços próprios, previstos no presente instrumento.

11.1 Os sócios poderão especificar um novo endereço para receber suas notificações, avisos ou outras comunicações, desde que o façam nos termos previstos no caput desta cláusula.

**12. TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS:** O exercício social coincide com o ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através de balanço geral.

12.1 O resultado positivo apurado ao final do exercício social será levado à conta de lucros acumulados, e terá a destinação que os sócios, em reunião, deliberarem. Caso o resultado apurado seja negativo, este será levado a débito em conta contábil de prejuízos acumulados para posterior amortização ou compensação com resultados futuros, respeitando-se a proporcionalidade de participação dos sócios no capital social.

12.2 Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada um na sociedade.

12.3 Os sócios poderão fazer retiradas mensais por conta de lucros, ou determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, desde que a situação financeira da sociedade e a legislação respectiva a permita.

12.4 Os sócios reunir-se-ão, anualmente, nos quatro meses subseqüentes ao encerramento do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; designar administradores se for o caso; e, tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia, nos termos do artigo 1.078, da Lei 10.406/2002.

**13. LIQUIDAÇÃO:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

13.1 Na dissolução amigável da sociedade, os cotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

13.2 A dissensão entre os cotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum cotista tenha condições de dar continuidade ao negócio, pagando ao dissidente por sua participação, da forma entre eles combinada.

**14. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram que estão em pleno gozo da capacidade civil e não foram legalmente impedidos de exercer a atividade de empresário, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, que o proíba de exercer a atividade de administração da sociedade empresária, conforme previsto no artigo 1.011, da Lei 10.406/2002.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achados certo, assinam o presente instrumento.

Assinam digitalmente esse ato **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS e CLAUDIO SOUSA BRITO** acima qualificados.

Coronel Fabriciano, 15 de março de 2024.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS
00000001284
PROCESSO
PA 00089/2025

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/228.350-1 | MGP2400278995 | 09/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 717.872.326-20 | CLAUDIO SOUSA BRITO |
| 752.424.606-44 | LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia ... digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS
00000001285
PA 00089/2025

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, de NIRE 3121061397-7 e protocolado sob o número 24/228.350-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11696951, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 717.872.326-20 | CLAUDIO SOUSA BRITO |
| 752.424.606-44 | LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 717.872.326-20 | CLAUDIO SOUSA BRITO |
| 752.424.606-44 | LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS |

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2024, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/228.350-1.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. P... documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# POSITIVO MASTER D3400

FLS 00000001287
PROCESSO PA 00089/2025

## A Melhor Relação Custo x Benefício para sua Empresa

Imagens meramente ilustrativas

- **12ª, 13ª e 14ª Geração de Processadores Intel®**
- **Memória DDR4 3200 MHz**
- **Gabinete Reversível e Tooless**
- **Portas USB 3.2 Gen 2**
- **Fonte de Alta Eficiência Energética**

Windows

epeat

intel. CORE i7 | intel. CORE i9 | intel. CORE i5 | intel. CORE i3

80 PLUS PLATINUM | 80 PLUS GOLD | 80 PLUS BRONZE

## POSITIVO EMPRESAS

A Positivo Empresas atende o mercado Corporativo com soluções de hardware, software e serviços que adaptam-se ao perfil da sua empresa.

## POSITIVO MASTER D3400

Projetado para ajudar na redução dos custos de TI e manter a flexibilidade, oferecendo os principais recursos e funcionalidades com a melhor relação Custo x Benefício do mercado. O Positivo Master D3400 traz o que há de mais moderno em tecnologia empresarial.

## DESTAQUES

- **Gabinete reversível e toolless:** oferece a flexibilidade de utilizar-se o gabinete tanto na posição horizontal quanto na vertical e ainda conta com o sistema de travas toolless que possibilita a realização de manutenções com rapidez e sem ferramentas;
- **Fonte PFC Ativo - 80 Plus:** fonte ecologicamente correta com PFC ativo, maior eficiência e estabilidade energética e economia no consumo de energia;
- **Portas USB 3.2 Gen 2:** transferência de dados de 10Gb/s;
- **Teclado e mouse robustos:** teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho. Teclado com resistência a derramamento de líquidos;
- **Chip TPM:** Armazene suas credenciais de criptografia, rede, bancos em lugar seguro;
- **Sensor de intrusão:** Proteção contra violação do hardware;
- **Anilha para cadeado e abertura para trava kensington:** mais segurança para o computador, impedindo acesso não autorizado ao hardware;
- **Cooler com controle de rotação inteligente:** Maior conforto com redução de ruído, melhor índice MTBF (Mean Time Between Failures).

## ACOMPANHA TAMBÉM

- Opções de Sistema de recuperação e mídias

e-CAM| PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# POSITIVO MASTER D3400

FLS 00000001288
PROCESSO PA 00089/2025

## 12ª, 13ª e 14ª Geração de Processador Intel® Core™ / Memória DDR4 / Windows ou Linux

| | |
|---|---|
| **Processador** | 12ª, 13ª e 14ª Geração de processadores Intel® Celeron®, Pentium® Gold e Core™ \| Soquete LGA 1700 |
| **Chipset** | Intel® H610 Express |
| **Placa-mãe** | POS-EIH610EX fabricada pela Positivo, formato micro-ATX |
| **Sistema Operacional (opções)** | Windows® 11 Pro (64 bits) \| Windows® 11 Home (64 bits) \| Windows® 11 Pro Educacional<br>Distribuições Linux \| Outras opções sob consulta |
| **BIOS/UEFI** | • BIOS desenvolvida pela Positivo \| UEFI versão 2.8 \| Função "Plug & Play"<br>• Memória flash ROM de acordo com SMBIOS versão 3.2 \| Idioma: Inglês ou português<br>• Conformidade com as diretrizes do NIST SP800-147 para proteção contra ataques maliciosos<br>• Controle de permissão com senha de administrador e usuário para acesso e/ou alteração, senha para proteção de disco rígido e senha para inicialização do equipamento<br>• Capacidade de habilitar/desabilitar as portas USBs individualmente<br>• Controle de permissão com senha de administrador e usuário para acesso e/ou alteração<br>• Suporte a ACPI 6.3 com funções de economia de energia<br>• Registro de número de série (editável/não-editável opcional) e patrimônio editável<br>• Suporta atualização e inventário de hardware remoto por meio de software de gerenciamento<br>• Capacidade de boot através de: Adaptador de Rede (PXE), Unidades de Armazenamento, Unidade Ótica e interfaces USB contendo imagens geradas a partir de arquivos iso ou img<br>• Possui boot seguro para proteção contra ataques de códigos mal-intencionados, como malware e ransomware<br>• Registro detalhado do log de eventos de notificações do sistema como: sensor de intrusão, alterações de memória, troca de processador, atualização da BIOS/UEFI, alterações da unidade de armazenamento, entre outros<br>• Compatível com a plataforma SCCM/MECM/MCM da Microsoft |
| **Memória RAM** | 2x slots DIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB[1] DDR4 SDRAM (3200 MHz, Unbuffered, Non-ECC) |
| **Unidade de Armazenamento (opções)** | Disco Rígido de até 2 TB, SATA III, AHCI, NCQ, S.M.A.R.T, 5400/7200 rpm, 2,5"<br>SSD de até 512 GB, SATA III, AHCI, S.M.A.R.T, 2,5" ou M.2 2280<br>SSD de até 512 GB, PCIe, NVMe, S.M.A.R.T, M.2 2280 |
| **Unidade Ótica (opcional)** | Gravador de CD/DVD RW, SATA |
| **Gráficos** | Intel® UHD Graphics integrado ao processador com memória alocada dinamicamente de até 32 GB[2]<br>Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5<br>Placa de Vídeo PCIe OffBoard: 1GB, 2GB, 3GB, 4GB |
| **Áudio** | Realtek ALC897, Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 24 bits |
| **Rede** | Realtek RTL8111H, 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet<br>• Conformidade com os padrões IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab com LED de atividade/velocidade de link<br>• Suporta Wake-on-LAN (WoL), SNMP, PXE 2.8, CSMA/CD, WFM 2.0 e WMI<br>• Conformidade com os padrões IEEE 802.1q, 802.1p, 802.3x<br>• Eficiencia de Energia IEEE 802.3az<br>• Auto-negociação IEEE 802.3u, Full-Duplex, configurável totalmente por software, compatível TCP/IP v.4/v.6 |
| **Wireless (opções)** | Intel® Wireless-AC 9462, 1x1, 802.11ac, Bluetooth 5.1, M.2 2230<br>Intel® Wireless-AC 9560, 2x2, 802.11ac, Bluetooth 5.1, M.2 2230<br>Intel® Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, Bluetooth 5.2, M.2 2230<br>Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth 5.3, M.2 2230 |
| **Slots de Expansão** | 1x PCI Express x16 Gen 4 \| 1x PCI Express x1 Gen 3<br>1x PCIe x1 (M.2 2230) para WiFi \| 1x PCIe Gen 3 x4/SATA (M.2 2280) para SSD com suporte a AHCI e NVMe<br>4x serial ATA 6.0 Gb/s[3] |
| **Portas de Conexão (Traseira):** | 2x USB 2.0 \| 2x USB 3.2 Gen 2<br>1x VGA \| 1x HDMI 1.4b \| 1x DP 1.4a<br>1x RJ-45<br>3x Áudio (1x Line in, 1x Line out, 1x Mic in) |

**Gabinete**

| | POS-SFSH01 | POS-SFSH03 | POS-SFSH02 | POS-SFIW02 |
|---|---|---|---|---|
| Formato | Small Form Factor – 12L | Small Form Factor – 8,8L | Small Form Factor – 8L | Small Form Factor – 8 |
| Portas de Conexão (Frontal) | 2x USB 2.0 **ou**<br>2x USB 3.2 Gen 1<br>1x Line in (Microfone)<br>1x Line out (Fone de Ouvido) | 2x USB 2.0<br>2x USB 3.2 Gen 1<br>1x Line in (Microfone)<br>1x Line out (Fone de Ouvido) | 2x USB 2.0<br>2x USB 3.2 Gen 1<br>1x Line in (Microfone)<br>1x Line out (Fone de Ouvido) | 2x USB 2.0<br>2x USB 3.2 Gen 1<br>1x Line in (Microfone)<br>1x Line out (Fone de Ouvido) |
| Baias para expansão (opções) | **Externa:**<br>1x 5.25"<br><br>**Interna:**<br>1x 3.5"<br>1x 2.5" | **Externa:**<br>1x slim para DVD<br><br>**Interna:**<br>1x 3.5"<br>1x 2.5" | **Externa:**<br>1x slim para DVD<br><br>**Interna:**<br>1x 3.5"<br>1x 2.5" | **Externa:**<br>1x slim para DVD<br><br>**Interna:**<br>1x 3.5"<br>1x 2.5" |
| Fonte de alimentação (opções) | 100~240 V / 50~60 Hz automática<br>180W / 230W / 450W<br>PFC Ativo | 100~240 V / 50~60 Hz automática<br>180W / 300W / 450W<br>PFC Ativo | 100~240 V / 50~60 Hz automática<br>180W / 300W / 350W<br>PFC Ativo | 100~240 V / 50~60 Hz automática<br>180W / 300W / 350W<br>PFC Ativo |
| Dimensões (C x L x A) | Gabinete:<br>356 x 102 x 338 mm<br>Embalagem:<br>495 x 245 x 545 mm | Gabinete:<br>283 x 95 x 327 mm<br>Embalagem:<br>623 x 182 x 415 mm | Gabinete:<br>276 x 95 x 305 mm<br>Embalagem:<br>572 x 182 x 393 mm | Gabine<br>276 x<br>Embal<br>572 x |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# POSITIVO MASTER D3400

FLS 00000001289
PROCESSO PA 00089/2025

## 12ª e 13ª Geração de Processador Intel® Core™ / Memória DDR4 / Windows ou Linux

| | | |
|---|---|---|
| **Gabinete (continuação)** | Cor predominante | Preto (pintura epóxi) |
| | **Características** | Sistema de ventilação com fluxo de ar exclusivo frontal→traseira dimensionado aos componentes internos permitindo o uso ininterrupto do equipamento em ambiente não refrigerado<br>Sistema reversível que permite ser utilizado na vertical ou horizontal<br>Sistema toolless para manutenção não necessitando de ferramentas para abertura[4] e remoção dos componentes internos (disco rígido, SSD de 2,5", unidade ótica[5], placas de expansão e memória) |
| **Teclado (Opções)** | Padrão ABNT2, USB<br>Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos<br>Padrão ABNT2, USB, com leitor de Smartcard integrado | |
| **Mouse (Opções)** | Ótico, 3 botões, sendo um com scroll, USB, resolução de 1000dpi<br>Laser, 3 botões, sendo um com scroll, USB, resolução de 1200dpi | |
| **Segurança** | Solução TPM 2.0 integrado \| Chip de criptografia TPM 2.0 (opcional)<br>Abertura para trava tipo Kensington<br>Limpeza segura dos dados das unidades de armazenamento em conformidade com as diretrizes do NIST SP800-8<br>Anilha para cadeado<br>Sensor de intrusão que detecta abertura mesmo que o equipamento esteja desligado da tomada<br>Suporte a Computrace[6] | |
| **Diagnóstico (opções)** | Ferramenta de diagnóstico pré-boot de hardware abrangendo testes dos seguintes componentes: CPU, Memória, Unidades de armazenamento, DVD, Teclado, Mouse, Vídeo, Interface de rede, portas USBs, componentes da Placa Mãe e processo de boot<br>Sistema de diagnóstico de hardware através de beeps | |
| **Softwares Positivo (opções)** | Software de gerenciamento para gestão de TI<br>Software para atualizações de drivers e BIOS<br>Software para gerenciamento e controle do TPM<br>Software para criptografia de dados<br>Software de backup<br>Software para consulta de vigência da garantia | |
| **Peso[7]** | 3,6 Kg (líquido) / 6,15 Kg (bruto) | |
| **Monitor** | Vendido separadamente | |
| **Documentos e Acessórios (opções)** | Cabo de alimentação NBR 14136<br>Cabo de Alimentação tipo Y 14136<br>Adaptador de tomada padrão antigo para NBR 14136/02<br>Manual do Usuário e/ou guia rápido de instalação<br>Antena(s) Bluetooth / Wi-fi de 2dBi ou 5dBi<br>Mouse pad e/ou apoio de pulso para teclado<br>Alto falante interno ao gabinete com potência de 2W<br>Caixas de som \| Fone de ouvido \| Headset<br>Cabo de rede<br>Cabos de vídeo (HDMI, DisplayPort ou VGA)<br>Adaptadores de vídeo: DP-VGA, DP-DVI, HDMI-DVI ou DP-HDMI<br>Trava/Kit de segurança<br>Cadeado em anilha | |
| **Certificações[8]** | **Compatibilidade de hardware:** Microsoft® Windows 10 e 11 (x64)<br>**Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética:** Portaria INMETRO 304/2023<br>**Compatibilidade Eletromagnética :** IEC 61000, CISPR22, CISPR24<br>**Segurança do usuário:** IEC 60950<br>**Ruído acústico:** De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296)<br>**Eficiência energética:** 80Plus Bronze / Gold / Platinum<br>**Equipamento ecológico:** RoHS | |

1 Um sistema operacional de 64 bits é necessário para o equipamento suportar 4 GB ou mais de memória RAM.
2 O modelo do controlados gráfico depende do processador instalado, o valor máximo pode variar de acordo com a memória RAM disponível no sistema e da versão do Sistema Operacional, sendo para Windows 10 o máximo alocado é até metade do total da memória RAM do sistema.
3 Se o slot M.2 for ocupado por uma unidade de armazenamento com interface SATA, um dos slots SATA será desabilitado.
4 Os gabinetes modelo POS-SFSH01, POS-SFSH02 e POS-SFSH03 fazem uso de parafusos recartilhados para abertura da tampa.
5 A funcionalidade tooless para a unidade ótica não está disponível nos gabinetes modelos POS-SFSH02 e POS-SFSH03.
6 Equipamento preparado para receber a solução Computrace. Para aquisição consulte os termos e condições em http://lojack.absolute.com/pt-br.
7 O peso pode variar de acordo com a configuração do equipamento.
8 As certificações podem variar de acordo com a configuração do equipamento.

Microsoft, Windows e o logotipo Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Logotipo Intel®, Celeron, Pentium e Core são marcas comerciais ou marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.
© 2023 Positivo Tecnologia - Apresentação oficial de produto dirigida ao mercado. Sujeito a alterações sem prévio aviso. REV. 10

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P002T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Fazendo acontecer Hodie!
Santo Expedito

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS – ART. 3º, § 4º, DA LC 123/2006**

A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.752/0001-49, por intermédio de sua representante legal, Sra. Lucia Leda Alves dos Santos, portadora do RG nº M4793105 e inscrita no CPF sob o nº 752.424.606-44, declara, para os devidos fins, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Dados: 2025.04.14 18:14:23 -03'00'

Cel. Fabriciano, 14 de abril de 2025

IDEA Tecnologia Ltda.
Av. Julita Pires Bretas, 716-Cel. Fabriciano
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF: 752.424.606-44 RG: M4793105
Representante Legal



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001291
PROCESSO PA 00089/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ n° 24.575.752/0001-49, por intermédio de seu representante legal, Sra Lucia Leda Alves dos Santos portadora do RG nºM4793105 e inscrita no CPF sob nº. 752.424.606-44, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 4.8 do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO em questão,** sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser:

**( ) Microempresa;**
**(X) Empresa de Pequeno Porte;**
**( ) Microempreendedor Individual.**

Nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e tendo interesse usufruir os benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Dados: 2025.04.14 18:07:44 -03'00'

Cel. Fabriciano, 14 de abril de 2025

IDEA Tecnologia Ltda.
Av. Julita Pires Bretas, 716-Cel. Fabriciano
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF: 752.424.606-44 RG: M4793105
Representante Legal



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001292
PROCESSO PA 00089/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**DECLARAÇÃO DE RECEITA BRUTA – ART. 4º, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021**

A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.752/0001-49, por intermédio de sua representante legal, Sra. Lucia Leda Alves dos Santos, portadora do RG nº M4793105 e inscrita no CPF sob o nº 752.424.606-44, declara, para os devidos fins, que:

No ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores, somados, ultrapassem o limite de receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Declara, ainda, estar ciente de que a inveracidade das informações ora prestadas poderá acarretar as sanções legais cabíveis.

Por ser verdade, firma a presente.

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Dados: 2025.04.14 18:18:52 -03'00'

Cel. Fabriciano, 14 de abril de 2025

IDEA Tecnologia Ltda.
Av. Julita Pires Bretas, 716-Cel. Fabriciano
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF: 752.424.606-44 RG: M4793105
Representante Legal



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001293
PROCESSO PA 00089/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.752/0001-49, por intermédio de sua representante legal, Sra. Lucia Leda Alves dos Santos, portadora do RG nº M4793105 e inscrita no CPF sob o nº 752.424.606-44, DECLARA expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;

c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);

g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001294
PROCESSO PA 00089/2025



h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Dados: 2025.04.14 18:31:00 -03'00'

Cel. Fabriciano, 14 de abril de 2025

IDEA Tecnologia Ltda.
Av. Julita Pires Bretas, 716-Cel. Fabriciano
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF: 752.424.606-44 RG: M4793105
Representante Legal



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001295
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.575.752/0001-49

**Razão Social:** IDEA TECNOLOGIA LTDA ME

**Endereço:** R JOAQUIM ALVES JUNIOR 35 / PROFESSORES / CORONEL FABRICIANO / MG / 35170-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/04/2025 a 01/05/2025

**Certificação Número:** 2025040221082992653306

Informação obtida em 09/04/2025 16:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001296
PROCESSO PA 00089/2025

**Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002741549.00-88 **CPF/CNPJ:** 24.575.752/0001-49

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** IDEA TECNOLOGIA LTDA

**NOME FANTASIA:**

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 12/04/2016 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 11/11/2022

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 35171684 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** CORONEL FABRICIANO

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** BOM JESUS

**LOGRADOURO:** R JULITA PIRES BRETAS

**NUMERO:** 716

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

## EMITIDO EM

07/04/2025 09:52:15

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupor

FLS 00000001297
PROCESSO PA 00089/2025

Fazendo acontecer Hodie!
Santo Expedito

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
## PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)es:

Manifestando interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, Processo Administrativo nº 89/2025 instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo nº 89/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

| Item | Descrição | Qtde | Un | Marca/ Modelo | V. Unit | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB<br>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:<br>1: Processador<br>Geração: 12ª geração ou superior;<br>Soquete: LGA1700; Frequência: 3 Ghz;<br>Frequência turbo máxima: 4.6 Ghz;<br>Número de núcleos: 6;<br>Número de threads: 12;<br>Tamanho máximo de memória suportado: 128 GB;<br>Frequência de memória suportado: DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s;<br>Placa gráfica integrada: Sim;<br>Frequência base da placa gráfica: 300 MHz;<br>Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.45GHz.<br>2: Cooler do processador<br>Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante.<br>3: Placa mãe<br>Geração: Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual;<br>**Soquete suportado:** LGA1700;<br>**Chipset:** H670 ou superior;<br>**Fator de Forma:** Pequeno;<br>**Slots de memória:** 2 (dois) DIMM;<br>**Portas E/S Frontal:**<br>04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps;<br>01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone<br>**Portas E/S Traseira:**<br>04 (quatro) USB 2.0 Type-A; | **18** | **Un** | **POSITIVO MASTER D3400** | 4.380,00 | 78.840,00 |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 01 (uma) HDMI;<br>01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação;<br>01 (uma) Entrada de Linha;<br>01 (uma) Saída de Linha;<br>**Slots de expansão:**<br>02 (dois) M.2;<br>01 (um) PCIe 3 x1;<br>01 (um) PCIe 4 x16.<br>**4: Rede sem fio e Bluetooth**<br>01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5;<br>**5: Memória RAM**<br>01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior;<br>**6: Unidades de armazenamento**<br>01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior;<br>**7: Demais características e acessórios**<br>**Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo);**<br>**Gabinete incluso original do fabricante;**<br>**Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A):** 9,5 x 30,3 x 27 cm (gabinete tipo<br>**Soquete suportado:** LGA1700;<br>**Chipset:** H670 ou superior;<br>**Fator de Forma:** Pequeno;<br>**Slots de memória:** 2 (dois) DIMM;<br>**Portas E/S Frontal:**<br>04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps;<br>01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone<br>**Portas E/S Traseira:**<br>04 (quatro) USB 2.0 Type-A;<br>01 (uma) HDMI;<br>01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação;<br>01 (uma) Entrada de Linha;<br>01 (uma) Saída de Linha;<br>**Slots de expansão:**<br>02 (dois) M.2;<br>01 (um) PCIe 3 x1;<br>01 (um) PCIe 4 x16.<br>**4: Rede sem fio e Bluetooth**<br>01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5; | | | | | |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Fazendo acontecer Hodie!
Santo Expedito

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **5: Memória RAM**<br>01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior;<br>**6: Unidades de armazenamento**<br>01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior;<br>**7: Demais características e acessórios**<br>**Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo);**<br>**Gabinete incluso original do fabricante;**<br>**Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A):** 9,5 x 30,3 x 27 cm (gabinete tipo | | | | | |

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Local de Entrega: Conforme Edital
Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edita
Condições de pgto: Conforme Edital
Garantia: Conforme especificação do Edital para cada Item

Declaro estar de acordo com os termos do edital e seus anexos bem como fornecer de acordo com o mesmo.

Cel. Fabriciano, 14 de abril de 2025

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Dados: 2025.04.14 19:16:16 -03'00'

IDEA Tecnologia Ltda.
AV. Julita Pires Bretas, 716 – Bom Jesus
Cel. Fabriciano/MG
CNPJ 24.575.752/0001-49
(31) 2942-9803
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF 752.424.606-44 RG M4793105
admin@ideamg.com.br, producao@ideamg.com.br
Representante Legal
Banco Itaú
Agência 3113
Conta 9975-2
Pix Chave Aleatória
32370bda-6a76-41e2-8e96-8938b66d639c



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Responsável pela assinatura do contrato: Lúcia Leda Alves dos Santos, Casada, Analista de Sistemas, CPF 752.424.606-44 RG M4793105, residente na Rua Salinas 350 Santo Eloi Coronel Fabriciano-MG, Representante Legal.



FLS 00000001300
PA 00089/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P0O2T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 012- IDEA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **17:55:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118513-1O2B5R-4U5F2U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001302
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **27.376.031/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **23/03/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **COSMOTED TECHNOLOGY & EDUCATION** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**
**42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**
**45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)**
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)**
**46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)**
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)**
**47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ISAIAS JOSE FERREIRA** | **90** | **APT 115** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **14.092-182** | **JARDIM ANHANGUERA** | **RIBEIRAO PRETO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ELIZABETE@COSMOTED.COM** | **(16) 9216-6750/ (16) 3902-3888** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **23/03/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001303
PROCESSO PA 00089/2025

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **20:07:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001304
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **27.376.031/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **23/03/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)**
**47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)**
**59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
**61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**
**62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)**
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)**
**62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)**
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)**
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)**
**73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)**
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ISAIAS JOSE FERREIRA** | **90** | **APT 115** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **14.092-182** | **JARDIM ANHANGUERA** | **RIBEIRAO PRETO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ELIZABETE@COSMOTED.COM** | **(16) 9216-6750/ (16) 3902-3888** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **23/03/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **20:07:53** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001305
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **27.376.031/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **23/03/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)**
**82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)**
**85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**
**85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ISAIAS JOSE FERREIRA** | **90** | **APT 115** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **14.092-182** | **JARDIM ANHANGUERA** | **RIBEIRAO PRETO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ELIZABETE@COSMOTED.COM** | **(16) 9216-6750/ (16) 3902-3888** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **23/03/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **20:07:53** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001306
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA**
**CNPJ: 27.376.031/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:38:09 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2025.
Código de controle da certidão: **F0CD.3736.02D8.DB8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001307
PROCESSO PA 00089/2025

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.376.031/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 25030803293-27 |
| Data e hora da emissão | 19/03/2025 01:33:57 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Pre

Secretaria Municipal da Fazenda

**www.ribeiraopreto.sp.gov.br**

**Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br**

## CND

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

## (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)

## DE IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL E URBANO (IPTU),

## CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. A presente certidão se refere somente ao tributo municipal supra descriminado.

**Cadastro:** 181033

**Endereço:** RUA ISAIAS JOSE FERREIRA, Nº: 90

**Complemento:**

Apto: 0115

**Quadra:** S/N

**Lote:** P.TAMARINDOS

**Loteamento:** .

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 10:20h do dia 03/12/2024 - Código de controle: 3680565**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001309
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.376.031/0001-06
**Razão Social:** ELIZABETE HITOMI YAMASAKI POCH 06428340836
**Endereço:** R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS 775 APARTAMENTO 11 / PARQUE RESIDENCIAL / RIBEIRAO PRETO / SP / 14095-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**05/04/2025 a 04/05/2025

**Certificação Número:** 2025040503485753417973

Informação obtida em 10/04/2025 02:53:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000001310
PROCESSO PA 00089/2025

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 483119*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA.**, CNPJ: 27.376.031/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

**PEDIDO N°:** 0085721167

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001311
PROCESSO PA 00089/2025

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.253.213/23-0

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUA**
**COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION**
**CNPJ 27.376.031/0001-06**
**NIRE 35233501613**

**ELIZABETE HITOMI YAMASAKI POCH**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, natural de Mogi Das Cruzes-SP, empresária, inscrito no CPF sob n° 064.283.408-36, portador da cédula de identidade RG n° 20997428X SSP-SP, residente e domiciliado em Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092-182.

Único sócio da empresa

**COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA**, com sede em Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092182, sob o NIRE 35233501613 e inscrito no CNPJ sob o n° 27.376.031/0001-06, resolve na melhor forma de direito e consoante com os artigos 1.052 a 1.087 da Lei n° 10.406/2002, alterar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

## DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Primeira -** O capital social da empresa que era de R$ 61.609,00 (sessenta e um mil seiscentos e nove reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 62.609,00 (sessenta e dois mil seiscentos e nove reais), dividido em 62.609 (sessenta e dois mil seiscentos e nove) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato pela sócia: **Elizabete Hitomi Yamasaki Poch** integraliza 1.000 (mil) quotas no valor de R$ 1.000,0 (mil reais) em moeda corrente do País, totalizando 6.021,53 (seis mil e vinte e um e cinquenta e três) quotas no valor de R$ 6.021,53 (seis mil e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) e 56.587,47 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete e quarenta e sete) quotas no valor de R$ 56.587,47 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) referente a sua parte de 50 % de um imóvel situado no endereço Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092-182, e respectivo terreno que mede na totalidade: 95,3249 m², sendo 69,9750 m² de área útil ou privativa, 25,3499 m² de área comum, nesta já incluída a área de 13,2352 m² de área não computável referente ao estacionamento, registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto sob a Matrícula nº 64949, datado de 05 de outubro de 1995 e inscrição nº 181.033.

| SÓCIO | Nº DE QUOTAS | VALOR |
|---|---|---|
| ELIZABETE HITOMI YAMASAKI POCH | 62.609 | R$ 62.609,00 |
| TOTAL | 62.609 | R$ 62.609,00 |

## CONSOLIDAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
## COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA
## CNPJ 27.376.031/0001-06
## NIRE 35233501613

**ELIZABETE HITOMI YAMASAKI POCH**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, natural de Mogi Das Cruzes-SP, empresária, inscrito no CPF sob n° 064.283.408-36, portador da cédula de identidade RG n° 20997428X SSP-SP, residente e domiciliado em Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092-182.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Titular da empresa

**COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA**, com sede em Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092182, sob o NIRE 35233501613 e inscrito no CNPJ sob o n° 27.376.031/0001-06, resolve na melhor forma de direito e consoante com os artigos 1.052 a 1.087 da Lei n° 10.406/2002, consolidar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

## DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula Primeira -** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

## DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**Cláusula Segunda -** A presente SOCIEDADE LIMITADA, girará sob o nome empresarial de **COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA**, tendo como nome fantasia **COSMOTED TECHNOLOGY & EDUCATION**, com sede em Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092182, com inscrição no CNPJ sob n° 27.376.031/0001-06, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Terceira -** O capital social é R$ 62.609,00 (sessenta e dois mil seiscentos e nove reais), dividido em 62.609 (sessenta e dois mil seiscentos e nove) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pela sócia: **Elizabete Hitomi Yamasaki Poch** integralizou 6.021,53 (seis mil e vinte e um e cinquenta e três) quotas no valor de R$ 6.021,53 (seis mil e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) em moeda corrente do País, e 56.587,47 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete e quarenta e sete) quotas no valor de R$ 56.587,47 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) referente a sua parte de 50 % de um imóvel situado no endereço Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092-182, e respectivo terreno que mede na totalidade: 95,3249 m², sendo 69,9750 m² de área útil ou privativa, 25,3499 m² de área comum, nesta já incluída a área de 13,2352 m² de área não computável referente ao estacionamento, registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto sob a Matrícula nº 64949, datado de 05 de outubro de 1995 e inscrição nº 181.033.

| Sócio | Quotas | Valor |
|---|---|---|
| ELIZABETE HITOMI YAMASAKI POCH | 62.609 | R$ 62.609,00 |
| Total | 62.609 | R$ 62.609,00 |

## DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Quarta -** A empresa comercializará os produtos pela internet e telefone. O objeto social da empresa será: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS NÃO

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ESPECIALIZADO COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EDIÇÃO DE LIVROS ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA PROMOÇÃO DE VENDAS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCÓPIAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM INFORMÁTICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula Quinta -** A sociedade iniciou suas atividades em 23/03/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

## RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

**Cláusula Sexta -** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001314
PROCESSO PA 00089/2025

## ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Sétima -** A administração da sociedade cabe ao sócio **Elizabete Hitomi Yamasaki Poch**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§ 1°** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2°** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Oitava -** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## RETIRADA PRO-LABORE

**Cláusula Nona -** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo único** – Além do pró-labore, o sócio poderá retirar mensalmente antecipação de lucros, desde que haja lucro contábil no período, e para isso a empresa poderá levantar Balancetes mensais para apuração do resultado da empresa.

## EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

**Cláusula Décima -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único.** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

## JULGAMENTO DAS CONTAS

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001315
PROCESSO PA 00089/2025

**Cláusula Décima Primeira -** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único.** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Cláusula Décima Segunda -** O sócio declara que:

a) A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;
c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

## FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Terceira -** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## REGÊNCIA SUPLETIVA

**Cláusula Décima Quarta -** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002.

## FORO

**Cláusula Décima Quinta -** Fica eleito o foro de Ribeirão Preto-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeirão Preto-SP, 31 de janeiro de 2023.

**ELIZABETE HITOMI YAMASAKI**

JUCESP
02 FEV. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
32.211/23-5
JUCESP

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118523-4D3N8D-0E6E5W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 013 COSMOTED**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **17:59:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:59:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118535-7K6P4G-0F5Y7Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

www.grupopa.com.br
COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS
(38) 3561-6858
Rua Astolfo Moreira, n° 32 - Centro - João Pinheiro - MG - CEP 38770-000

# PROPOSTA COMERCIAL

| Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Cotado | Total Cotado | Valor Unitário | Valor Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB | UN | 18 | 4.381,95 | 78.875,10 | 4.381,95 | 78.875,10 | BRAZILPC |
| MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS | UN | 18 | 595,33 | 10.715,94 | 595,33 | 10.715,94 | BRAZILPC |
| BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR | UN | 18 | 275,53 | 4.959,54 | 275,53 | 4.959,54 | ELG |
| KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO | UN | 18 | 348,98 | 6.281,64 | 348,98 | 6.281,64 | LOGITECH |

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas do Edital e Termo de Referência.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.
**PRAZO DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após o atesto na nota fiscal.
**PRAZO DE ENTREGA:** de acordo com edital.

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**
RAZÃO SOCIAL: PA Comércio e Serviços Gerais Eirelli ME
ENDEREÇO: Rua Astolfo Moreira, n° 32 - Centro - João Pinheiro - MG - CEP 38770-000.
CNPJ: 27.044.495/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.908.364.00-19
E-MAIL: paservicosgerais@hotmail.com - TELEFONE: (38) 3561-2588
REPRESENTANTE: Pedro Henrique de Abreu Cunha, brasileiro, solteiro, empresário.
CÓDIGO DO BANC: 756 - NOME DO BANCO: Sicoob Credigerais
AGÊNCIA: 4119-0 - NOME DA AGÊNCIA: Sicoob Credigerais
NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 7724-0

João Pinheiro – MG 15 de abril de 2025

27.044.495/0001-07
PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME
Rua: Astolfo Moreira, N32
Centro
CEP: 38.770-000
João Pinheiro Minas Gerais

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Proprietário
CPF 070.039.776-05
Identidade MG-14.903.588

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001318
PROCESSO PA 00089/2025

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURANCA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTACAO EIRELI

PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 24/02/1990, nº do CPF 070.039.776-05, documento de identidade 14903588, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ASTOLFO MOREIRA, número 846, APT 001, bairro / distrito MARIA JOSE DE PAULA, município JOAO PINHEIRO - MINAS GERAIS, CEP 38.770-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURANCA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTACAO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia PA SERVICOS GERAIS.

Cláusula Segunda - O objeto será ATIVIDADES DE: LIMPEZA, DE OBRAS. AGENCIAMENTO DE: CARGAS EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, DE VIAGENS, MATRIMONIAIS, AGENCIAMENTO MARITIMO. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE RELACOES PUBLICAS, COMUNICACAO SOCIAL E DE IMPRENSA. ATIVIDADES DE: COBRANCAS E INFRACOES CADASTRAIS, DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, DE DESPACHANTES ADUANEIROS, DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROFISSIONAIS DE AREA DE SAUDE, ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICAMENTE DE VIDEOS E DE PROGRAMA DE TELEVISAO, DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, DE TELEATENDIMENTO PRESTADOS POR CENTRAL DE TELEMARKETING, DE TRANSPORTES DE VALORES, DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, DE TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA. AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, AVALIACAO DE IMOVEIS, CARGA E DESCARGA, COMISSARIA DE DESPACHOS, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS, CORRETAGEM E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE, CRIACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, DECORACAO DE INTERIORES, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, EDICAO DE CADASTROS, LISTA DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, EDICAO DE JORNAIS, LIVROS E REVISTAS, EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO, VALES TRANSPORTES E SIMILARES, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, EXPOSICOES COM COBRANCA DE INGRESSOS. FABRICACAO: DE ARTIGOS DE SERRALHERIAS. FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, FUNDOS DE INVESTIMENTOS. GESTAO DE: ESTACOES PARA ESPETACULOS, EXPOSICAO, FEIRAS E CONGENERES PARA USO DE TERCEIROS, DE FROTAS DE VEICULOS, DE ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, DE MANUTENCAO DE CEMITERIOS. IMPRESSAO DE: MATERIAL PARA OUTROS USOS, DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. INSTALACAO: DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, DE OUTROS EQUIPAMENTOS, DE PAINEIS PUBLICITARIOS, DE PORTAS,



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600398558 em 07/02/2017 da Empresa PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURAN FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTACAO EIRELI, Nire 31600398558 e protocolo 170908500 - 03/02/2017. 2718C43DA9D80301BA112D44C59990F982CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este docu www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/090.850-0 e o código de segurança vJn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente 07/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURANCA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTACAO EIRELI

JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, MARKETING DIRETO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EM GERAL, MONTAGEM DE STANDS PARA FEIRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OPERADOR TURISTICO, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIO MUNICIPAL, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, ATIVIDADES DE: AUXILIARES DOS TRANSPORTES, DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, DE PUBLICIDADE, DE RECREACAO E LAZER, ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS, SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, DE TELEATENDIMENTO, EXCETO CENTRAIS DE TELEMARKETING, PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. PLANOS DE AUXILIO FUNERAL, PLANOS DE SAUDE, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PROMOCAO DE VENDAS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE, PLANEJAMENTO E ELABORACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS, RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. SERVICOS: DE COMUNICACAO E PROGRAMACAO VISUAL, DE CORTE E DOBRE DE METAIS, DE INSTALACOES, DE PODA DE ARVORE PARA LAVOURAS, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DE COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFFET, DE AVALIACAO E DESPACHOS EM GERAL, DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, DE ENGENHARIA, DE ENTREGA RAPIDA, DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, FESTAS E RECEPCOES, DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL, DE PREPARACAO DE TERRENO, DE PRE IMPRESSAO, DE REBOQUE DE VEICULOS, DE SINALIZACAO VISUAL, DE CONFECCAO DE PLACAS, BANNERS, ADESIVOS, FAIXAS E CONGENERES, DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES, DOMESTICOS, DE ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, DE COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS. TRANSPORTE: ESCOLAR MUNICIPAL RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL, RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOS E MUDANCAS MUNICIPAL, RODOVIARIO DE MUDANCAS, MUNICIPAL, RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TREINAMENTO EM INFORMATICA, UTI MOVEL, ORGAOS DE APOIO A EMPRESA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICO DE TAXI, SHOW, BALLET, DANCAS, DESFILES, FESTIVAIS E CONGENERES, SUPORTE TECNICO,



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600398558 em 07/02/2017 da Empresa PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURAN FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTACAO EIRELI, Nire 31600398558 e protocolo 170908500 - 03/02/2017. 2718C43DA9D80301BA112D44C59990F982CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este docu www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/090.850-0 e o código de segurança vJn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente 07/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURANCA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTACAO EIRELI

MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO, TESTE E ANALISES TECNICAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ASTOLFO MOREIRA, número 32, bairro / distrito CENTRO, município JOAO PINHEIRO - MG, CEP 38.770-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de JOAO PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

João Pinheiro-MG, 2 de Fevereiro de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA
Titular/Administrador



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600398558 em 07/02/2017 da Empresa PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURAN FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTACAO EIRELI, Nire 31600398558 e protocolo 170908500 - 03/02/2017. 2718C43DA9D80301BA112D44C59990F982CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este docu www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/090.850-0 e o código de segurança vJn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente 07/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

FLS
00000001321
PROCESSO
PA 00089/2025

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL

# PA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ADMINSITRACÃO, SEGURANÇA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTAÇÃO EIRELI-ME

**PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 24/02/1990, nº do CPF 070.039.776-05, documento de identidade 14903588, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ASTOLFO MOREIRA, número 846, APT 001, bairro /distrito MARIA JOSE DE PAULA, município JOAO PINHEIRO - MINAS GERAIS, CEP 38.770-000.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ADMINSITRACAO, SEGURANÇA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro em João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, registrada na JUCEMG sob o n.º 31600398558 em 03/02/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.044.495/0001-07.

**1ª**) - A sociedade passa a adotar o nome empresarial de: **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME,** e seu endereço continua sendo na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro em João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000 e seu foro jurídico continua sendo o da Comarca de João Pinheiro – MG.
Parágrafo Único: A Empresa continua com o nome fantasia **PA Serviços Gerais.**

**2ª) -** O prazo da sociedade continua sendo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 02/02/2017.

**3ª) -** O Objetivo da sociedade passa a ser: Atividades de limpeza. Impressão de material para usos, instalação de maquinas e equipamentos industriais, serviços de montagem de móveis de qualquer material, montagem de estruturas metálicas, demolição de edifícios e estruturas, serviços de preparação de terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, administração de obras, serviços especializados para construção, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, estacionamento de veículos, serviços de reboque de veículos, atividades de despachantes aduaneiros, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, auditoria e consultoria atuarial, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria, serviços de engenharia, criação de estandes para feiras e exposições, promoção de vendas, atividades de publicidade, serviços de tradução, interpretação e similares, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, atividades de vigilância e segurança privada, imunização e controle de pragas urbanas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, UTI móvel, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, gestão e manutenção de cemitérios, atividades de serviços pessoais. Comercio varejista: de automóveis, camionetas e utilitários novos, de motocicletas e motonetas novas, de pecas e acessórios para motocicletas e motonetas, de brinquedos e artigos recreativos de moveis, de artigos de papelaria, de equipamentos de suprimentos de informática, de equipamentos de escritório, de materiais de construção em geral, de material elétrico, de materiais hidráulicos, de ferragens e ferramentas, de instrumentos musicais e acessórios, de pecas e acessórios novos para veículos automotores, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de tecidos, de artigos de vestuário e acessórios, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, equipamentos de telefonia e comunicação, de artigos



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268820 em 02/05/2017 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME, Nire 31600398
172282501 - 28/04/2017. Autenticação: BF6DB57EA4895572C6C6576BA25DA33B1ED78BE. Marinely de Paula Bomfim - Secreta
validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/228.250-1 e o código de segurança QVDE
autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA B
SECRETÁRIA GER

FLS 00000001322
PROCESSO PA 00089/2025

de caca, pesca e camping, de artigos de colchoaria, de jornais e revistas, de produtos alimen
geral, de outros artigos de uso pessoal e domestico, de lubrificantes, de vidros. Padaria e confeitaria, laticínios e frios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Comercio atacadista: de cimentos, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas, de artigos de iluminação, de artigos esportivos, de artigos médicos e ortopédicos, de artigos de ótica. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, confecção de pecas de vestuário, perfurações e sondagens, ou obras de acabamento de construção.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**1ª)** - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME**.
Parágrafo Único: A Empresa tem com o nome fantasia **PA Serviços Gerais.**

**2ª)** - O Objetivo da sociedade é: Atividades de limpeza. Impressão de material para usos, instalação de maquinas e equipamentos industriais, serviços de montagem de móveis de qualquer material, montagem de estruturas metálicas, demolição de edifícios e estruturas, serviços de preparação de terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, administração de obras, serviços especializados para construção, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, estacionamento de veículos, serviços de reboque de veículos, atividades de despachantes aduaneiros, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, auditoria e consultoria atuarial, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria, serviços de engenharia, criação de estandes para feiras e exposições, promoção de vendas, atividades de publicidade, serviços de tradução, interpretação e similares, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, atividades de vigilância e segurança privada, imunização e controle de pragas urbanas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, UTI móvel, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, gestão e manutenção de cemitérios, atividades de serviços pessoais. Comercio varejista: de automóveis, camionetas e utilitários novos, de motocicletas e motonetas novas, de pecas e acessórios para motocicletas e motonetas, de brinquedos e artigos recreativos de moveis, de artigos de papelaria, de equipamentos de suprimentos de informática, de equipamentos de escritório, de materiais de construção em geral, de material elétrico, de materiais hidráulicos, de ferragens e ferramentas, de instrumentos musicais e acessórios, de pecas e acessórios novos para veículos automotores, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de tecidos, de artigos de vestuário e acessórios, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, equipamentos de telefonia e comunicação, de artigos de caca, pesca e camping, de artigos de colchoaria, de jornais e revistas, de produtos alimentícios em geral, de outros artigos de uso pessoal e domestico, de lubrificantes, de vidros. padaria e confeitaria, laticínios e frios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. comercio atacadista: de cimentos, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas, de artigos de iluminação, de artigos esportivos, de artigos médicos e ortopédicos, de artigos de ótica. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, confecção de pecas de vestuário, perfurações e sondagens, ou obras de acabamento de construção.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268820 em 02/05/2017 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME, Nire 31600398
172282501 - 28/04/2017. Autenticação: BF6DB57EA4895572C6C6576BA25DA33B1ED78BE. Marinely de Paula Bomfim - Secreta
validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/228.250-1 e o código de segurança QVDE
autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

FLS 00000001323
PROCESSO PA 00089/2025

# CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

# PA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ADMINSITRACÃO, SEGURANÇA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTAÇÃO EIRELI-ME

**3ª)** – A Sede da empresa é na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro em João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000 e seu foro jurídico continua sendo o da Comarca de João Pinheiro – MG.

**4ª)** - A Empresa iniciou suas atividades em 02/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**5ª)** – O capital social é de R$ 100.000,00 ( Cem mil reais ), totalmente integralizado em moeda corrente do País

**6ª)** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**7ª) -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**8ª)** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo..

**9ª)** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**10ª)** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**11ª)** - Fica eleito o foro de JOAO PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, assina digitalmente para que valha na melhor forma do direito.

**João Pinheiro-MG, 28 de Abril de 2017.**

_____
**PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**
**Titular/Administrador**



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268820 em 02/05/2017 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME, Nire 31600398
172282501 - 28/04/2017. Autenticação: BF6DB57EA4895572C6C6576BA25DA33B1ED78BE. Marinely de Paula Bomfim - Secreta
validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/228.250-1 e o código de segurança QVDE
autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA B
SECRETÁRIA GER

FLS
00000001324
PROCESSO
PA 00089/2025

# 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

**PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 24/02/1990, nº do CPF 070.039.776-05, documento de identidade 14903588, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ASTOLFO MOREIRA, número 846, APT 001, bairro /distrito MARIA JOSE DE PAULA, município JOAO PINHEIRO - MINAS GERAIS, CEP 38.770-000.

Unico sócio componente da Sociedade Empresária Limitada com denominação social de: **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, estabelecida na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro em João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, registrada na JUCEMG sob o n.º 31600398558 em 03/02/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.044.495/0001-07, resolve alterar seu contrato social e o faz nas seguintes clausulas e condições:

**1ª) -** A sede da sociedade passa a ser na Rua Costa Senna, nº 765, Bairro Padre Eustaquio em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-350 e seu foro jurídico passa a ser na Comarca de Belo Horizonte – MG.

**2ª) -** O Objetivo da sociedade passa a ser: Atividades de serviços prestados principalmente às empresas , Impressão de material, , Fabricação de artigos de serralheria, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, obras de acabamento da construção, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de mudanças, Carga e descarga, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Serviços de engenharia, Criação de estandes para feiras e exposições, Promoção de vendas, Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades de limpeza, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação, Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**3ª) -** A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**...Continua...**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12009432 em 01/10/2024 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME, Nire 31600398558 e protocolo 246000121 - 27/09/2024. Efeitos do registro: 27/09/2024. Autenticação: B3E8BBDB870F18C98FFB6AEF3CD423C0C088 Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24 código de segurança pk44 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretá

MARINELY DE PAULA B
SECRETÁRIA GER

ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000001325
PROCESSO PA 00089/2025

# CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

# PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**1ª)** - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**
Parágrafo Único: A Empresa tem com o nome fantasia **PA Serviços Gerais.**

**2ª)** - O Objetivo da sociedade é: Atividades de serviços prestados principalmente às empresas , Impressão de material, , Fabricação de artigos de serralheria, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, obras de acabamento da construção, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de mudanças, Carga e descarga, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Serviços de engenharia, Criação de estandes para feiras e exposições, Promoção de vendas, Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades de limpeza, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação, Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**3ª)** – A Sede da empresa é na Rua Costa Senna, nº 765, Bairro Padre Eustaquio em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-350 e seu foro jurídico continua sendo o da Comarca de Belo Horizonte – MG.

**4ª)** - A Empresa iniciou suas atividades em 02/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**5ª)** – O capital social é de R$ 100.000,00 ( Cem mil reais ), totalmente integralizado em moeda corrente do País

| SÓCIO | % | Nº de quotas | Valor em Reais |
|---|---|---|---|
| **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA** | 100 | 100.000 | R$ 100.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | R$ 100.000,00 |

**6ª)** - A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**...Continua...**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12009432 em 01/10/2024 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME, Nire 31600308558 e protocolo 246000121 - 27/09/2024. Efeitos do registro: 27/09/2024. Autenticação: B3E8BBDB870F18C98FFB6AEF3CD423C0C088 Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24 código de segurança pk44 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretá
MARINELY DE PAULA B
SECRETÁRIA GER

FLS 00000001326
PROCESSO PA 00089/2025

# CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

# PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

**7ª) -** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**8ª) –** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**9ª) -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**10ª)** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**11ª)** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**12ª)** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**13ª)** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**14ª)** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada embalanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**15ª)** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**16ª)** - Fica eleito o foro de Belo Horizonte-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assina digitalmente para que valha na melhor forma do direito.

Belo Horizonte-MG, 27 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA
Sócio-Administrador

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12009432 em 01/10/2024 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME, Nire 31600308558 e protocolo 246000121 - 27/09/2024. Efeitos do registro: 27/09/2024. Autenticação: B3E8BBDB870F18C98FFB6AEF3CD423C0C088 Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24 código de segurança pk44 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretá

MARINELY DE PAULA B
SECRETÁRIA GER

FLS
00000001327
PROCESSO
PA 00089/2025

# 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

**PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 24/02/1990, nº do CPF 070.039.776- 05, documento de identidade 14903588, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ASTOLFO MOREIRA, número 846, APT 001, bairro /distrito MARIA JOSE DE PAULA, município JOAO PINHEIRO - MINAS GERAIS, CEP 38.770-000.

Unico sócio componente da Sociedade Empresária Limitada com denominação social de: **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, estabelecida na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro em João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, registrada na JUCEMG sob o n.º 31600398558 em 03/02/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.044.495/0001-07, resolve alterar seu contrato social e o faz nas seguintes clausulas e condições:

**1ª) -** A sede da sociedade passa a ser na Rua Astolfo Moreira, nº 32, bairro Centro, município de João Pinheiro – MG, CEP: 38770-000, e seu foro jurídico passa a ser na Comarca João Pinheiro MG.

**2ª) -** O Objetivo da sociedade passa a ser: Atividades de limpeza. Impressão de material para usos, instalação de maquinas e equipamentos industriais, serviços de montagem de móveis de qualquer material, montagem de estruturas metálicas, demolição de edifícios e estruturas, serviços de preparação de terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, administração de obras, serviços especializados para construção, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, estacionamento de veículos, serviços de reboque de veículos, atividades de despachantes aduaneiros, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, auditoria e consultoria atuarial, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria, serviços de engenharia, criação de estandes para feiras e exposições, promoção de vendas, atividades de publicidade, serviços de tradução, interpretação e similares, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, atividades de vigilância e segurança privada, imunização e controle de pragas urbanas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, UTI móvel, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, gestão e manutenção de cemitérios, atividades de serviços pessoais. Comercio varejista: de automóveis, camionetas e utilitários novos, de motocicletas e motonetas novas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de brinquedos e artigos recreativos de moveis, de artigos de papelaria, de equipamentos de suprimentos de informática, de equipamentos de escritório, de materiais de construção, de material elétrico, de materiais hidráulicos, de ferragens e ferramentas, de instrumentos musicais e acessórios, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de tecidos, de artigos de vestuário e acessórios, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, equipamentos de telefonia e comunicação, de artigos de caca, pesca e camping, de artigos de colchoaria, de jornais e revistas, de produtos alimentícios, de outros artigos de uso pessoal e doméstico, de lubrificantes, de vidros. Padaria e confeitaria, laticínios e frios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, fabricação de artigos de serralheria,

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12038226 em 14/10/2024 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 31600398558 e protocolo 246261137 - 10/10/2024. Efeitos do registro: 10/10/2024. Autenticação: 36338E4BDC84CB76FDEFF8AD7171FDF1AC543D0. Ma Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/626.113- segurança Bmj6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA B
SECRETÁRIA GER

exceto esquadrias. Comercio atacadista: de cimentos, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, de artigos de iluminação, de artigos esportivos, de artigos médicos e ortopédicos, de artigos de ótica. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, confecção de peças de vestuário, perfurações e sondagens, ou obras de acabamento de construção.

**3ª) -** A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**...Continua...**

## CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**1ª)** - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**
Parágrafo Único: A Empresa tem com o nome fantasia **PA Serviços Gerais.**

**2ª)** - O Objetivo da sociedade é: O Objetivo da sociedade passa a ser: Atividades de limpeza. Impressão de material para usos, instalação de maquinas e equipamentos industriais, serviços de montagem de móveis de qualquer material, montagem de estruturas metálicas, demolição de edifícios e estruturas, serviços de preparação de terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, administração de obras, serviços especializados para construção, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, estacionamento de veículos, serviços de reboque de veículos, atividades de despachantes aduaneiros, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, auditoria e consultoria atuarial, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria, serviços de engenharia, criação de estandes para feiras e exposições, promoção de vendas, atividades de publicidade, serviços de tradução, interpretação e similares, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, atividades de vigilância e segurança privada, imunização e controle de pragas urbanas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, UTI móvel, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, gestão e manutenção de cemitérios, atividades de serviços pessoais. Comercio varejista: de automóveis, camionetas e utilitários novos, de motocicletas e motonetas novas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de brinquedos e artigos recreativos de moveis, de artigos de papelaria, de equipamentos de suprimentos de informática, de equipamentos de escritório, de materiais de construção, de material elétrico, de materiais hidráulicos,

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12038226 em 14/10/2024 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 31600398558 e protocolo 246261137 - 10/10/2024. Efeitos do registro: 10/10/2024. Autenticação: 36338E4BDC84CB76FDEFF8AD7171FDF1AC543D0. Ma Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/626.113- segurança Bmj6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA B
SECRETÁRIA GER

de ferragens e ferramentas, de instrumentos musicais e acessórios, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de tecidos, de artigos de vestuário e acessórios, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, equipamentos de telefonia e comunicação, de artigos de caca, pesca e camping, de artigos de colchoaria, de jornais e revistas, de produtos alimentícios, de outros artigos de uso pessoal e doméstico, de lubrificantes, de vidros. Padaria e confeitaria, laticínios e frios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Comercio atacadista: de cimentos, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, de artigos de iluminação, de artigos esportivos, de artigos médicos e ortopédicos, de artigos de ótica. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, confecção de peças de vestuário, perfurações e sondagens, ou obras de acabamento de construção.

**3ª)** – A Sede da empresa é na Rua Astolfo Moreira, número 32, bairro Centro, Município de João Pinheiro – MG, CEP: 38770-000, e seu foro jurídico continua sendo o da Comarca de João Pinheiro – MG.

**4ª)** - A Empresa iniciou suas atividades em 02/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**5ª)** – O capital social é de R$ 100.000,00 ( Cem mil reais ), totalmente integralizado em moeda corrente do País

| SÓCIO | % | Nº de quotas | Valor em Reais |
|---|---|---|---|
| **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA** | 100 | 100.000 | R$ 100.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | R$ 100.000,00 |

**6ª)** - A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**...Continua...**

## CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

**7ª) -** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**8ª) –** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**9ª) -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**10ª)** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12038226 em 14/10/2024 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 3160039855[illegible] e protocolo 246261137 - 10/10/2024. Efeitos do registro: 10/10/2024. Autenticação: 36338E4BDC84CB76FDEFF8AD7171FDF1AC543D0. Ma[illegible] Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/626.113-[illegible] segurança Bmj6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA B[illegible]
SECRETÁRIA GER[illegible]

contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**11ª)** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**12ª)** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**13ª)** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**14ª)** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada embalanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**15ª)** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**16ª)** - Fica eleito o foro de João Pinheiro - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assina digitalmente para que valha na melhor forma do direito.

João Pinheiro - MG, 10 de outubro de 2024.

_____
PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA
Sócio-Administrador

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12038226 em 14/10/2024 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 31600398558 e protocolo 246261137 - 10/10/2024. Efeitos do registro: 10/10/2024. Autenticação: 36338E4BDC84CB76FDEFF8AD7171FDF1AC543D0. Ma
Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/626.113-
segurança Bmj6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA B
SECRETÁRIA GER

FLS 00000001331
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **27.044.495/0001-07**<br>**MATRIZ** | | **07/02/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **PA SERVICOS GERAIS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ASTOLFO MOREIRA** | **32** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **38.770-000** | **CENTRO** | **JOAO PINHEIRO** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PASERVICOSGERAIS@HOTMAIL.COM** | **(38) 3561-2588** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **07/02/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **15:24:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001332
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **27.044.495/0001-07**<br>**MATRIZ** | | **07/02/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento**
**47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ASTOLFO MOREIRA** | **32** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **38.770-000** | **CENTRO** | **JOAO PINHEIRO** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PASERVICOSGERAIS@HOTMAIL.COM** | **(38) 3561-2588** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **07/02/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **15:24:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001333
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **27.044.495/0001-07**<br>**MATRIZ** | | **07/02/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ASTOLFO MOREIRA** | **32** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **38.770-000** | **CENTRO** | **JOAO PINHEIRO** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PASERVICOSGERAIS@HOTMAIL.COM** | **(38) 3561-2588** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **07/02/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **15:24:31** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001334
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **27.044.495/0001-07**<br>**MATRIZ** | | **07/02/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças**
**52.12-5-00 - Carga e descarga**
**52.23-1-00 - Estacionamento de veículos**
**52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**
**52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros**
**53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional**
**53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida**
**56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial**
**66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde**
**68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis**
**68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária**
**69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições**
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**
**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**
**73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ASTOLFO MOREIRA** | **32** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **38.770-000** | **CENTRO** | **JOAO PINHEIRO** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PASERVICOSGERAIS@HOTMAIL.COM** | **(38) 3561-2588** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **07/02/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **15:24:31** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001335
PROCESSO PA 00089/2025

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **27.044.495/0001-07**<br>**MATRIZ** | | **07/02/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada**
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
**86.21-6-01 - UTI móvel**
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
**93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos**
**93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios**
**96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ASTOLFO MOREIRA** | **32** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **38.770-000** | **CENTRO** | **JOAO PINHEIRO** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PASERVICOSGERAIS@HOTMAIL.COM** | **(38) 3561-2588** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **07/02/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **15:24:31** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001336
PA 00089/2025

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 27.044.495/0001-07 | 07/02/2017 | 02/02/2017 |

Endereço Completo:

RUA ASTOLFO MOREIRA 32 - BAIRRO CENTRO CEP 38770-000 - JOAO PINHEIRO/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE LIMPEZA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, CARGA E DESCARGA, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO, AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, UTI MOVEL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS, ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS. COMERCIO VAREJISTA, DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE MOVEIS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE JORNAIS E REVISTAS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE LUBRIFICANTES, DE VIDROS. PADARIA E CONFEITARIA, LATICINIOS E FRIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. COMERCIO ATACADISTA: DE CIMENTOS, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE ARTIGOS DE OTICA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, PERFURACOES E SONDAGENS, OU OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO.

| Capital Social: R$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000989233 e visualize a certidão)

25/233.303-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001337
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 070.039.776-05 | PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA | R$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: COM ANOTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Último Arquivamento: 14/10/2024 — Número: 12038226

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

EM CUMPRIMENTO À COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ARQUIVADA SOB O Nº 9334516, EM 05/05/2022, PROCESSO/OFÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA OFÍCIO Nº 63/2022/DELESP/DREX/SR/PF/MG, DATADO EM 31/03/2022, E CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARILA E INTEGRAÇÃO - DREI DATADA EM 28/04/2022, FICA ANOTADO NO PRONTUÁRIO DA EMPRESA/EMPRESÁRIO SUPRA, O IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, CONSIDERANDO NÃO HAVER AUTORIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DA REFERIDA ATIVIDADE DESCRITA NO CNAE 8011101 E/OU CNAE 8012900.

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Abril de 2025 13:24

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/233.303-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000989233 e visualize a certidão)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001338
PA 00089/2025

**Data da consulta: 02/02/2025 22:23:46**

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.044.495/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/02/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001339
PROCESSO PA 00089/2025

Ferroeste

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

# Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 27.044.495/0001-07, com sede na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro, CEP 38.770-000, João Pinheiro – Minas Gerais, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento dos equipamentos abaixo descritos.

A referida empresa desenvolveu com competência o fornecimento dos seguintes equipamentos de informática:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | PREÇO UNIT. (R$) | PREÇO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | desktop - 8,0 GB RAM - 240 GB SSD - Monitor 21,5 Microsoft Windows 10 - | 3green Montado de acordo com termo de referencia | 17 UND | R$ 5.033,00 | R$ 85.561,00 |
| 2 | Notebook - 8,0 GB RAM - 240 GB SSD - Microsoft Windows 10 UN | Lenovo Ideapad 330 I5 8GB 240-SSD | 5 UND | R$ 7.990,00 | R$ 39.950,00 |
| | | | | VALOR TOTAL | R$ 125.511,00 |

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Curitiba, 09 de março de 2021.

Claudio Zini
Gerente de TI
Ferroeste - Cascavel - PR

Razão Social: Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A
Endereço: Av. Iguaçu, 420 7° andar
CNPJ: 80.544.042/0001-22



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

www.grupopa.com.br
COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS
(38) 3561-6858
Rua Astolfo Moreira, nº 32 - Centro - João Pinheiro - MG - CEP 38770-000

# DECLARAÇÕES

A Empresa **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° **27.044.495/0001-07**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA,** RG n° **MG-14.903.558** e CPF n° **070.039.776-05**, DECLARA:

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS

Declara para fins de atendimento a Portaria Interministerial nº 424/2016 – Art. 27. - São cláusulas necessárias nos instrumentos regulados por esta Portaria as que estabeleçam: .... " XX - a obrigação de o convenente inserir cláusula nos contratos celebrados para execução do instrumento que permitam o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma dos arts. 45 e 49 a 51 desta Portaria", que os documentos e registros contábeis desta empresa fazem parte do processo licitação e que estão a disposição dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle para consulta.

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

Declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DE DECRETO ESTADUAL Nº 47.437, de 2018

Declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua Categorização como Micro Empresa, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

## DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

## DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

DECLARA, que foram atendidas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

DECLARA se comprometer com a responsabilidade sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL**

DECLARA para fins do disposto no § 2º do artigo 21 do Decreto Federal nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências no Edital do Pregão Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE EM SEU QUADRADO FUNCIONAL PERCENTUAL MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (LEI N° 8.213/91)**

DECLARA que atende às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Sociais reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir: nº total de empregados 2; nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes 0.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e.
(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARAÇÃO**

Declara, de que, quando da assinatura do Contrato, a Empresa PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME estará apta a comercializar os produtos ofertados.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL**

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, **declaramo** os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:
Não haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal.**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

Em cumprimento do art. 120, II e art. 121, VIII da Lei estadual nº 9.433/05, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 do mesmo diploma estadual, declaramos:
O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

**ANTINEPOTISMO**

Nos termos do art. 2º, inciso VI, da Resolução CNJ nº 07, de 18 de outubro de 2005, atualizada pela Resolução CNJ nº 229, de 22 de junho de 2016, DECLARO não ter no quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivos para a sua habilitação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Eletrônico, assim como aceitamos todas as condições estabelecidas no Edital do certame.
Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declaras ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8666/93, a não realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, na forma da lei.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Declara sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º do referido diploma legal.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**DECLARAÇÃO**

Declara, que não possui **em seu quadro societário**, servidor público da ativa ou empre
empresa pública ou de sociedade de economia mista.

**DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO**

Declara sob as penas da lei, que não está sob interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 32, § 2º DA LEI Nº 8.666/93**

Plena aceitação dos termos do edital de licitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002 e que cumpre plenamente a todos os requisitos técnicos e de habilitação exigidos no certame, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal. Que inexistem fatos impeditivos para habilitação e que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, de acordo com o § 2º o art. 32 da Lei 8.666/93.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 9º, § 3º DA LEI Nº 8.666/93**

Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, CF 5**

Declaramos para todos os fins e efeitos de direito que estamos cumprindo o que estabelece o art. 7°. XXXIII da Constituição Federal, respondendo nas instâncias civil, penal e administrativa pela inconsistência desta declaração.

**PROPOSTA DE MANEIRA INDEPENDENTE**

Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação. Declaramos também que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial dos envelopes ou da apresentação da proposta em sua forma eletrônica e que está plenamente ciente do teor desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**CADASTRO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

EMPRESA: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Astolfo Moreira, n° 32, Centro, João Pinheiro - MG, CEP 38770-000
CNPJ: 27.044.495/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.908.364.00-19
E-MAIL: paservicosgerais@hotmail.com
TELEFONE: (38) 3561-6858 | (38) 99103-5264 (vivo)
NOME DO RESPONSÁVEL: Pedro Henrique de Abreu Cunha
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Administrador de Empresas
RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO: Rua Astolfo Moreira, n° 846, bairro Papagaio, cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, CEP 38770-000
CARTEIRA DE IDENTIDADE: MG-14.903.588 SSP/MG
CPF: 070.039.776-05
CARGO NA EMPRESA: Administrador de Empresas

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO**

Vimos pela presente solicitar que todos os pagamentos para liquidação de notas fiscais emitidas por nossa empresa, sejam efetuados através de crédito em nossa conta corrente abaixo indicada:

CÓDIGO DO BANCO: 756
NOME DO BANCO: SICOOB
AGÊNCIA: 4119-0
NOME DA AGÊNCIA: Sicoob Crediparnor
NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 7724-0
CIDADE: João Pinheiro
ESTADO: Minas Gerais

Declaramos que a conta corrente acima informada é de nossa exclusiva titularidade.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

27.044.495/0001-07
PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS - EIRELLI ME
Rua: Astolfo Moreira, N32
Centro
CEP: 38.770-000
João Pinheiro Minas Gerais

**Pedro Henrique de Abreu Cunha**
Proprietário
CPF 070.039.776-05
Identidade MG-14.903.588

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001345
PROCESSO PA 00089/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.044.495/0001-07
**Razão Social:** PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI
**Endereço:** R ASTOLFO MOREIRA 32 / CENTRO / JOAO PINHEIRO / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**26/03/2025 a 24/04/2025

**Certificação Número:** 2025032618224709176324

Informação obtida em 01/04/2025 09:19:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**JOÃO PINHEIRO**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME
CNPJ: 27.044.495/0001-07

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Fevereiro de 2025 às 21:48

JOÃO PINHEIRO, 05 de Fevereiro de 2025 às 21:48

**Código de Autenticação:** 2502-0521-4839-0968-1800

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001347
PROCESSO PA 00089/2025

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/05/2025

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002908364.00-19 | CNPJ/CPF: 27.044.495/0001-07 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R ASTOLFO MOREIRA | | NÚMERO: 32 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: CENTRO | CEP: 38770000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: JOAO PINHEIRO | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000844341281

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001348
PROCESSO PA 00089/2025

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/05/2025

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002908364.00-19 | CNPJ/CPF: 27.044.495/0001-07 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R ASTOLFO MOREIRA | | NÚMERO: 32 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: CENTRO | CEP: 38770000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: JOAO PINHEIRO | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000844341281

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001349
PROCESSO PA 00089/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **27.044.495/0001-07** | DUNS®: | **91*****07** |
| Razão Social: | **PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **PA SERVICOS GERAIS** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **20/02/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **21/09/2025** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **24/04/2025** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **27/09/2025** | **Automática** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **06/05/2025** |
| Receita Municipal | Validade: | **10/06/2025** |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

| | | |
|---|---|---|
| | Validade: | **31/05/2025** |

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**

Emitido em: 15/04/2025 09:02

CPF: 070.XXX.XXX-05 Nome: PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA

Ass: _____

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO**

**MINAS GERAIS**

Verificar Autenticidade

## Certidão de Débitos

16930299000113, 60 - Centro CNPJ: 16930299000113 CEP: 38770000 Telefone:

# Certidão Negativa de Débitos

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI -ME

**CNPJ/CPF:**

27.044.495/0001-07

**Endereço:**

RUA ASTOLFO MOREIRA, 32, , CENTRO, João Pinheiro, MG

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

62616

**Chave de Autenticidade:**

D4F441D8EF43F531FF006380004519B401

**Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:**

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9B37S9&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=D4F441D8EF43F531FF006380004519B401

Atendendo requerimento da parte interessada, declaramos para os devidos fins, que o contribuinte acima citado, est. quite com a Fazenda Municipal.

Ressalvado . PREFEITURA MUNICIPAL DE JO.O PINHEIRO o direito de cobrar d.bitos posteriormente apurados, o Departamento de D.vid a Ativa e Legisla..o da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribui..es legais, certifica que em nome do requerente, n.o existe d.bitos em aberto referente a Tributos Municipais.

A autenticidade desta certid.o dever. ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Jo.o Pinheiro - MG, em www.joaopinheiro.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de João Pinheiro , Terça-feira, 11 de Março de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001351
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.044.495/0001-07
Certidão nº: 6832058/2025
Expedição: 05/02/2025, às 21:48:39
Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.044.495/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001352
PROCESSO PA 00089/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.044.495/0001-07
Certidão nº: 6832058/2025
Expedição: 05/02/2025, às 21:48:39
Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.044.495/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001353
PROCESSO
PA 00089/2025

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA**
**CNPJ: 27.044.495/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:46 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2025.
Código de controle da certidão: **6E0C.5849.1B43.3527**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS LIC 014- PA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **18:02:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:03:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118552-5R2H1F-3V4H7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

€URO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

***F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME***
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110***

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**

**A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.**

**Prezados Senhor(a)es:**

**Manifestando interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, Processo Administrativo nº 89/2025 instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.**

**EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME**
ENDEREÇO: **RUA PE. IZIDORO CORDEIROS PARANHOS N°3007 PATRIMONIO NOVO**
CEP: **15.502-225** CIDADE: **VOTUPORANGA – SP** FONE: **17- 3421-4929**
CNPJ: **13.157.549/0001-36** I.E.: **718.058.985-110**
CONTA CORRENTE P/ DEPÓSITO:
**BANCO SANTANDER AG: 0091 C/C 13003334 – DIG. 9** EMAIL: deltecinf@hotmail.com

**RESPONSÁVEL:**

NOME: **FERNANDO CÉSAR LOPES**
ENDEREÇO: **RUA DAS AMERICAS 2174 – JARDIM BELA VISTA**
**VOTUPORANGA – SP CEP: 15.501-125**
CPF: **070.623.598-31** RG.:**19.871.353-8**
QUALIFICAÇÃO: **PROPRIETÁRIO** ESTADO CIVIL: **DIVORCIADO**
DATA NASCIMENTO: **15/02/1972**
TEL: **(17) 99715-7173** EMAIL: deltecinf@hotmail.com

**Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo nº 89/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.**

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 18 | UNID | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1: Processador Geração: 12ª geração ou superior; Soquete: LGA1700; Frequência: 3 Ghz; Frequência turbo máxima: 4.6 Ghz; Número de núcleos: 6; Número de threads: 12; Tamanho máximo de memória suportado: 128 GB; Frequência de memória suportado: DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s; Placa gráfica integrada: Sim; Frequência base da placa gráfica: 300 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.45GHz. 2: Cooler do processador Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante. 3: Placa mãe Geração: Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual; Soquete suportado: LGA1700; Chipset: H670 ou superior; Fator de Forma: Pequeno; Slots de memória: 2 (dois) DIMM; Portas E/S Frontal: 04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps; 01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone Portas E/S Traseira: 04 (quatro) USB 2.0 Type-A; 01 (uma) HDMI; 01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação; 01 (uma) Entrada de Linha; 01 (uma) Saída de Linha; Slots | HP 280 G9 SFF I5 13500 8GB 256 GB SSD WINDOWS 11 PRO GARANTIA 12 MESES ON SITE | R$ 3.749,00 | R$ 67.482,00 |



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:06:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118561-0E3F7W-5D0Q6N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

EURO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME**
**RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO**
**CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173**
**VOTUPORANGA – SP -**
**CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | de expansão: 02 (dois) M.2; 01 (um) PCIe 3 x1; 01 (um) PCIe 4 x16. 4: Rede sem fio e Bluetooth 01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5; 5: Memória RAM 01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior; 6: Unidades de armazenamento 01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior; 7: Demais características e acessórios Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo); Gabinete incluso original do fabricante; Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A): 9,5 x 30,3 x 27 cm (gabinete tipo SFF); 01 (uma) Licença Microsoft Windows 11 Home OEM original ou superior inclusa; Garantia on site de no mínimo 12 meses. | | | |
| 04 | 18 | UNID | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Alcance WiFi (em metros): 10 metros; Dimensões do Teclado: Altura: 193,5 mm; Largura: 457,3 mm; Profundidade: 24 mm; Dimensões do Mouse: Altura: 111,5 mm; Largura: 61,8 mm; Profundidade: 39,2 mm; Duração da bateria no Teclado: 36 meses; Duração da bateria no Mouse: 18 meses; Tipo de Teclado: Normal (com teclado numérico); Altura ajustável (teclado): Sim - Três posições de inclinação (natural, 4° e 8°); Apoio para as mãos (teclado): Sim; Rastreamento (mouse): Rastreamento óptico avançado; Rolagem (mouse): Roda de rolagem linha a linha 2D óptico; Luz indicadora da tecla Caps Lock (teclado): Sim; Luz indicadora da bateria (teclado): Sim; Layout do Teclado: ABNT 2 – Português Brasileiro; Garantia de no mínimo 12 meses. | LOGITECH MK540 | R$ 335,00 | R$ 6.030,00 |

**VALOR TOTAL ..... R$ 73.512,00**

**(SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS)**

**PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.**

**GARANTIA: CONFORME EDITAL.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.**

**DECLARO que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:06:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118561-0E3F7W-5D0Q6N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

€URO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

***F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME***
***RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO***
***CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173***
***VOTUPORANGA – SP -***
***CNPJ.13.157.549/0001-36 I.E. 718.058.985-110***

**Declaro que nos valores acima indicados estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.**

Votuporanga-SP, 15 de Abril de 2025.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2025.04.15 13:55:30 -03'00'

**F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**
**CNPJ Nº 13.157.549/0001-36**
**FERNANDO CESAR LOPES**
**PROPRIETÁRIO**
**RG nº 19.871.353-8**
**CPF nº 070.623.598-31**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:06:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118561-0E3F7W-5D0Q6N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **FC LOPES PROPOSTA READEQUADA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **18:06:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:06:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118571-3K4P4L-6U8O5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo, CEP: 19.026-725
Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 E-mail: santiagofabio@hotmail.com



00000001359
PA 00089/2025


**ANEXO**
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Á**
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**
**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) COMPUTADORES DESKTOPS ACOMPANHADOS DE MONITORES, PERIFÉRICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**RAZÃO SOCIAL: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 11.552.540/0001-02**
**INSC. EST.: 562.323.299-110**
**ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO Nº 288 B / JD. NOVO BONVIOVANI**
**CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE**
**ESTADO: SÃO PAULO**
**TELEFONE: (18) 3203-1331 // (18) 99624-5346**
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.**
**PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, EM REMESSA ÚNICA;**
**CONDICOES DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, CONFORME CONSTA NO ITEM 7. E SUBSEQUENTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**
**DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG. 97-3 C.C: 4220-X**
**GARANTIA: CONFORME EDITAL**

**Dados do responsável para assinatura do Contrato:**
**Nome: FÁBIO SANTIAGO**
**RG nº. 32.984.278-X CPF nº. 284.250.168-35**
**Endereço Completo: Rua Gregório Bongiovani nº 84, Jd. Novo Bongiovani Cidade/UF: Presidente Prudente/SP**
**CEP: 19.026-740 Nacionalidade: Brasileira Profissão: Empresário**


e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:09:28 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118584-1V1J5U-7T7B0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupora

00000001360
PA 00089/2025

# F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo, CEP: 19.026-725
Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 E-mail: santiagofabio@hotmail.com

**Estado Civil: Casado Telefone nº. (18) 3203-1331 e (18) 99624-5346**
**E-mail Pessoal: santiagofabio@hotmail.com Data de nascimento: 13/07/1979.**

**Prezados Senhor(a)es:**
**Manifestando interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, Processo Administrativo nº 89/2025 instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.**

**Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo nº 89/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.**

| LOTE | QTDE | ORÇAMENTO | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 18 | **BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR**<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**<br>**Ajuste de Altura: 150mm a 410mm; Avanço do Braço: 53cm;**<br>**Carga Máxima (kg): 2kg a 9kg;**<br>**Cor: Preto;**<br>**Material de Fabricação: Alumínio injetado, Aço carbono;**<br>**Giro Horizontal: 360° (posição retrato / paisagem);**<br>**Ajuste de Nível: até 180° (esquerda / direita);**<br>**Inclinação Vertical: +85º a - 30º;**<br>**Padrão VESA Suportado: 75x75mm e 100x100mm;**<br>**Pintura: Epóxi Eletrostática;**<br>**Tamanho do Monitor (polegadas): 17" a 35";** | **Suporte ELG F80N 17" A 35" Pistão a Gás Preto**<br><br>**https://elg.com.br/produto/solucoes-inteligentes/suportes/suporte-articulado-de-mesa-com-pistao-a-gas-para-monitor-de-17-a-35-f80n.html** | **R$ 272,25** | **R$ 4.900,50** |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:09:28 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118584-1V1J5U-7T7B0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupora

# F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo, CEP: 19.026-725
Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 E-mail: santiagofabio@hotmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Tipo: Articulado; Tratamento Superficial: Anti-corrosão. Garantia de no mínimo 12 meses.** | | | |
| **VALOR TOTAL DOS LOTES==========** | | | | | **R$ 4.900,50** |

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 4.900,50 (Quatro mil e novecentos reais e cinquenta centavos).**

**No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência. Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)**

**Presidente Prudente, 15 de Abril de 2025.**

F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102

Assinado digitalmente por F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Presidente Prudente, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27353252000150, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.15 13:48:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

11.552.540/0001-02
F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
AV. ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288
LETRA B - CEP: 19.026-725
JARDIM NOVO BONGIOVANI
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

**EMPRESA: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**FABIO SANTIAGO**
**RG: N.º 32.984.278-X**
**CPF: 284.250.168-35**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:09:28 | CÂ M
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118584-1V1J5U-7T7B0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotupora

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **FS COMERCIO PROPOSTA READEQUADA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **18:09:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:09:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118591-1X7Z2E-0L6H1P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

## Proc. Licitatório n.º 000009/25
## PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 2

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a "Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Na data de 15 de abril de 2025, às nove horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|
| 14 | 06/03/2025 | FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA | Equipe de Apoio | 10-8 |
| 14 | 06/03/2025 | JORGE MARTINS NETO | Pregoeiro | 126-0 |
| 14 | 06/03/2025 | LARISSA MARTA SILVA CARDOSO | Equipe de Apoio | 86-8 |
| 14 | 06/03/2025 | PRISCILA MATAR DELGOBO NEGRINI | Equipe de Apoio | 50-7 |
| 14 | 06/03/2025 | THIAGO RUVIERI DELALIBERA | Equipe de Apoio | 51-5 |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

## CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código<br>Lances | Proponente / Fornecedor<br>Representante | Tipo Empresa<br>CPF | CNPJ<br>RG | Preferência de contratação<br>(art. 44 da LC 123/2006) |
|---|---|---|---|---|
| Sim | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA<br>LETICIA SELEM SILVA | MEI<br>467.575.798-71 | 44.124.891/0001-63<br>46757579871 | Sim |
| Sim | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA<br>clarice vazarim custodio | ME<br>280.888.298-01 | 57.558.150/0001-32<br>47172435 | Sim |
| Sim | CAROLINE DISQUE DA SILVA<br>CAROLINE DISQUE DA SILVA | ME<br>435.294.368-10 | 40.260.072/0001-92<br>441877163 | Sim |
| Sim | COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA<br>Elizabete Hitomi Yamasaki Poch | EPP<br>064.283.408-36 | 27.376.031/0001-06<br>20.997.428-X | Sim |
| Sim | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME<br>FERNANDO CESAR LOPES | ME<br>070.623.598-31 | 13.157.549/0001-36<br>19.871.353-8 | Sim |
| Sim | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>FABIO SANTIAGO | EPP<br>284.250.168-35 | 11.552.540/0001-02<br>32.984.278-X | Sim |
| Sim | IDEA TECNOLOGIA LTDA<br>Lucia Leda Alves dos Santos | EPP<br>752.424.606-44 | 24.575.752/0001-49<br>M4793105 | Sim |
| Sim | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA<br>Vinícius Domingues de Faria | ME<br>418.907.228-12 | 53.867.026/0001-06<br>459334414 | Sim |
| Sim | MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA<br>Juliana Teixeira Bezerra | EPP<br>314.433.508-85 | 23.539.439/0001-92<br>41544002 | Sim |
| Sim | MICRO BIT INFORMATICA LTDA<br>GABRIELA SCHAEFER VELOZO | ME<br>014.158.649-42 | 55.245.731/0001-99<br>13.776.089-4 | Sim |
| Sim | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA<br>PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA | ME<br>070.039.776-05 | 27.044.495/0001-07<br>14903588 | Sim |
| Sim | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA<br>RENATA SCHILLING | EPP<br>048.682.750-03 | 48.737.420/0001-81<br>1117941052 | Sim |
| Sim | THADS SERVICOS LTDA<br>Anderson Disque de Souza | EPP<br>349.761.668-05 | 27.120.037/0001-00<br>403604047 | Sim |
| Sim | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA<br>Vinicius da Silva Borges | ME<br>163.285.507-07 | 17.548.981/0001-09<br>1408361523 | Sim |

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item<br>1<br>Classif. | Código<br>004.014.042<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>UN<br>Valor Unitário | Quantidade<br>18<br>Valor Total | Status<br>Lance |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | MEGADATA | 4.350,00 | 78.300,00 | Classificado S |
| 2 | | CAROLINE DISQUE DA SILVA | Positivo master d3400 + garantia 12 meses | 4.380,00 | 78.840,00 | Classificado S |
| 3 | | THADS SERVICOS LTDA | hp | 4.381,00 | 78.858,00 | Classificado S |
| 3 | | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | TPLAN/#05111 | 4.381,00 | 78.858,00 | Classificado S |
| 4 | | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | HP HPCM 280 G9 SFF Intel i5-13 8GB 256GB SSD Wind | 4.381,95 | 78.875,10 | Classificado S |
| 4 | | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | HP PRO DESK SFF 280 G9 | 4.381,95 | 78.875,10 | Classificado S |
| 4 | | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA | INTEGRADO | 4.381,95 | 78.875,10 | Classificado |

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | | 4.381,95 | 78.875,10 | Classificado S |
| 4 | | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | BRAZILPC | 4.381,95 | 78.875,10 | Classificado S |
| 5 | | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | HP 280 G9 SFF INTEL I5 13500 8GB 256 GB SSD WINDOW | 4.421,00 | 79.578,00 | Classificado S |
| | | COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | IDEA TECNOLOGIA LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 006.002.778 | MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS | | UN | 18 | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | AOC | 595,00 | 10.710,00 | Classificado S |
| 1 | | CAROLINE DISQUE DA SILVA | AoOC 22B30HM2 | 595,00 | 10.710,00 | Classificado S |
| 1 | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 595,00 | 10.710,00 | Classificado S |
| 2 | | MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA | | 595,33 | 10.715,94 | Classificado S |
| 2 | | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | | 595,33 | 10.715,94 | Classificado S |
| 2 | | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | BRAZILPC | 595,33 | 10.715,94 | Classificado S |
| 3 | | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | AOC 22B3HMF | 718,00 | 12.924,00 | Classificado S |
| | | THADS SERVICOS LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | IDEA TECNOLOGIA LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 006.002.779 | BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR | | UN | 18 | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 275,00 | 4.950,00 | Classificado S |
| 2 | | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | Suporte ELG F80N 17" A 35" Pistão a Gás Preto | 275,53 | 4.959,54 | Classificado S |
| 2 | | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | | 275,53 | 4.959,54 | Classificado S |
| 2 | | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | ELG | 275,53 | 4.959,54 | Classificado S |
| 3 | | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | ELG F80N | 292,00 | 5.256,00 | Classificado S |
| | | THADS SERVICOS LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | CAROLINE DISQUE DA SILVA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | IDEA TECNOLOGIA LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 006.002.780 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO | | UN | 18 | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | LOGITECH MK540 | 348,00 | 6.264,00 | Classificado S |

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 348,00 | 6.264,00 | Classificado S |
| 2 | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | LOGITECH MK540 | 348,98 | 6.281,64 | Classificado S |
| 2 | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | | 348,98 | 6.281,64 | Classificado S |
| 2 | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | LOGITECH | 348,98 | 6.281,64 | Classificado S |
| | THADS SERVICOS LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | MICRO BIT INFORMATICA LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | CAROLINE DISQUE DA SILVA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | IDEA TECNOLOGIA LTDA<br>Motivo: Proposta não informada. | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

## MENSAGENS

| Apelido<br>Proponente / Fornecedor | Código<br>Tipo Empresa | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)<br>Empresa sediada local ou regionalmente |
|---|---|---|
| LIC001 | | Sim |
| MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA | EPP | Não |
| LIC002 | | Sim |
| CAROLINE DISQUE DA SILVA | ME | Não |
| LIC003 | | Sim |
| F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | ME | Não |
| LIC004 | | Sim |
| ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA | ME | Não |
| LIC005 | | Sim |
| THADS SERVICOS LTDA | EPP | Não |
| LIC006 | | Sim |
| VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | ME | Não |
| LIC007 | | Sim |
| F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | EPP | Não |
| LIC008 | | Sim |
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | ME | Não |
| LIC009 | | Sim |
| PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | EPP | Não |
| LIC010 | | Sim |
| MICRO BIT INFORMATICA LTDA | ME | Não |
| LIC011 | | Sim |
| 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | MEI | Não |
| LIC012 | | Sim |
| IDEA TECNOLOGIA LTDA | EPP | Não |
| LIC013 | | Sim |
| COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA | EPP | Não |
| LIC014 | | Sim |
| PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | ME | Não |

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:30:08)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:30:47)
Bom dia! Estaremos iniciando a fase competitiva.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:03)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:13)
Lote / Item: 1 - COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:13)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:17)
Lote / Item: 2 - MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:17)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:21)
Lote / Item: 3 - BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:21)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:24)
Lote / Item: 4 - KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:26:22)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Bom dia, informamos a todos presentes que já se encontra disponível ao público os documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas. Link: https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:27:35)
Selecionar a presente Licitação > Anexos digitalizados > Licitantes
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 15/04/2025 11:08:31)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 15/04/2025 11:08:32)
Motivo: Conforme catálogo apresentado pelo licitante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, que ofertou a melhor proposta no Item nº 1 (Computadores), foi possível constatar que o produto oferecido utiliza o chipset H610, enquanto o exigido no Edital é o chipset H670 ou superior, o chipset H610 é mais econômico e voltado para necessidades básicas e uso caseiro, enquanto o H670 é mais indicado para o uso corporativo.
Ressaltamos, nos termos do Edital, foi permitido ao licitante apresentar equipamento com chipset diferente do exigido (H670), desde que superior.
Portanto, quanto a mencionada especificação técnica, não houve atendimento ao previsto no Edital.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 15/04/2025 12:05:01)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 15/04/2025 12:21:16)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 15/04/2025 12:21:16)
Motivo: Diligência para inabilitação da licitante MICRO BIT INFORMATICA LTDA.
Considerando que a referida licitante enviou a documentação nos termos do item 7.2 do Edital, na qual a mesma não cumpriu com os requisitos exigidos do item 8.12 do Termo de Referência, ou seja, não enviou o catálogo solicitado.
Considerando o item 7.14 do Edital, no qual não permite a substituição ou envio de novos documentos de habilitação, declaro inabilitada a empresa supracitada.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 15/04/2025 12:33:27)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 15/04/2025 12:33:27)
Motivo: Para o item nº 1 a licitante ALL BID COMERCIO E LOCAÇÃO apresentou equipamento com processador que utiliza o soquete AM4, enquanto que no Edital foi exigido processador de soquete LGA1700.
Ressaltamos que o processador pode ser de escolha do licitante, desde que atenda ao descritivo de especificações mínimas exigidas no Edital.
Portanto, não houve atendimento ao exigido em Edital.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 15/04/2025 12:43:57)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 15/04/2025 12:43:57)
Motivo: Diligência para inabilitação da licitante VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA.
Considerando que a licitante mencionada enviou uma proposta comercial totalmente em desacordo com o ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA, conclui-se que a proposta entregue possui vícios insanáveis, restando assim, a desclassificação da mesma, de acordo com o item 6.3 do Edital.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2025 12:55:53)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 15/04/2025 12:59:33)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 15/04/2025 12:59:33)
Motivo: Diligência para inabilitar a licitante PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME
A licitante PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME, ofertante da melhor proposta no Item nº 2 (Monitores), não apresentou o descritivo do produto em sua proposta, bem como, não apresentou catálogo do fabricante.

Portanto, não houve atendimento, conforme exigido em Edital.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 15/04/2025 13:04:34)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 15/04/2025 13:04:34)
Motivo: Diligência para inabilitar a licitante 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA.
A licitante 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA) não apresentou o catálogo do fabricante para conferência da compatibilidade ao exigido no Edital, conforme determina o item 8.12 do Termo de Referência.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/04/2025 13:09:08)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/04/2025 13:09:08)
Motivo: Diligência para inabilitar a licitante MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA.
A referida licitante não apresentou o catálogo do fabricante para conferência da compatibilidade ao exigido no Edital, conforme determina o item 8.12 do Termo de Referência.
De: LIC011 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 13:54:58)
boa tarde, não foi pedido o catálogo
De: LIC011 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 13:55:14)
fiquei aguardando o pedido de envio
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:00:11)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:00:11)
Motivo: Diligência para inabilitar licitante CAROLINE DISQUE DA SILVA.
Para o item nº 2, a licitante CAROLINE DISQUE DA SILVA, apresentou em sua Proposta o produto Monitor AOC – Modelo: 22B30HM2, porém, ao analisar o catálogo do produto ofertado, foi possível constatar que o mesmo não possui saída de áudio, conforme exigido nas especificações do Edital.
De: LIC011 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 14:01:41)
ai fui desclassificado de tudo?
De: LIC010 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 14:02:23)
Todos fomos desclassificados por não apresentar catálogo anteriormente ?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:06:36)
Prezados, as razões para inabilitação foram expostas no momento da declaração.
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 14:16:10)
Prezado pregoeiro, o Anexo 2 é somente um modelo de proposta, requer seja informado qual vício insanável (insuscetível à correção via diligência) a proposta contém.
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 14:19:19)
Outrossim, ressalta que o item 7.2.2 do edital esclarece que a habilitação prévia dos documentos é facultativo.
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 14:19:22)
Outrossim, ressalta que o item 7.2.2 do edital esclarece que a habilitação prévia dos documentos é facultativo.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:24:05)
Prezado LIC006, a proposta ofertada não contém informações básicas suficientes para julgamento, como descrição dos itens ofertados, valores unitários e totais, nem assinatura da empresa e/ou do representante legal.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:29:59)
Prezado LIC006, de acordo com o item 7.14 do Edital os documentos enviados não podem ser alterados ou substituídos.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:40:10)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 15:22:52)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:13)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC010 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado),
4º - LIC007 (Classificado),
4º - LIC009 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC006 (Classificado),
4º - LIC014 (Classificado),
5º - LIC003 (Classificado).
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:13)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:13)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:42:11)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:42:11)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:07:39)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 15/04/2025 10:10:07)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 15/04/2025 10:13:41)
Bom dia.
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 15/04/2025 10:14:16)
Gostaria de ofertar contraproposta no valor de R$ 2.456,19.
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 10:16:14)
Bom dia, Sr. Pregoeiro!
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 10:17:13)
Infelizmente, estamos em nosso melhor valor.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:17:49)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:17:55)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:18:21)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 15/04/2025 11:12:02)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: Pregoeiro - Para: LIC010 - (Data e Hora: 15/04/2025 11:13:04)
Bom dia. Gostaria de ofertar contraproposta no valor de R$ 2.530,19.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 11:37:52)
Item em análise pela comissão.
De: LIC010 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 11:43:36)
já estamos no nosso melhor valor
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 15/04/2025 11:43:51)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 15/04/2025 11:45:35)
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 15/04/2025 11:45:35)
Motivo: Melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 11:51:19)
Item em análise pela comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 15/04/2025 11:54:10)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 15/04/2025 12:05:53)
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 15/04/2025 12:05:53)
Motivo: Ofertou melhor proposta.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 13:25:01)
Item em análise pela comissão.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2025 13:41:09)
Enviar no prazo máximo de duas horas a proposta readequada ao último lance.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 13:57:41)
Anexo
Proposta F.C.LOPES READEQUADA.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:39:15)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:39:15)
13.157.549/0001-36
F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Marca da melhor oferta: HP 280 G9 SFF INTEL I5 13500 8GB 256 GB SSD WINDOW
Melhor oferta: R$ 3.749,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:39:15)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:42:40)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:42:40)
13.157.549/0001-36
F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME
Marca da melhor oferta: HP 280 G9 SFF INTEL I5 13500 8GB 256 GB SSD WINDOW
Melhor oferta: R$ 3.749,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:42:40)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:42:40)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:52:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:17)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC010 (Classificado),
1º - LIC002 (Classificado),
1º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC014 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:17)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:17)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:42:17)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:42:17)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:48:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: LIC011 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 09:55:33)
bom dia, será verificado o catálogo, pois essa marca Brazil pc, não atende ao descritivo.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/04/2025 09:56:29)
Será verificado conforme item 8.12 do Termo de Referência
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 15/04/2025 10:10:21)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC014 - (Data e Hora: 15/04/2025 10:15:50)
Bom dia. Gostaria de ofertar uma contraproposta no valor de R$ 459,23.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 10:21:54)
Bom dia! estamos no nosso menor valor sr pregoeiro.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:22:16)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:22:22)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:23:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 13:30:23)
boa tarde
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 13:37:21)
NECESSARIO ENVAR PROPOSTA REALINHADA E CATALOGO?
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/04/2025 13:42:33)
Enviar no prazo máximo de duas horas a proposta readequada ao último lance. O catálogo já consta nos documentos enviados, de acordo com 8.12.1 do Termo de Referência.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 13:44:11)
Anexo
22b30hm2 (2).pdf
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/04/2025 13:49:48)
Prezados, o último preço registrado pelo sistema é o valor unitário de R$ 595,00, porém na proposta readequada consta o valor unitário de R$ 582,00, confirma o valor de R$582,00 para negociarmos via plataforma ?
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 13:49:53)
Boa tarde, o monitor ofertado pelo licitante não possui o conector  saída de áudio, conforme solicitado no termo de referência
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 13:51:28)
confirmo 582,00 sr
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 13:51:48)
Anexo
15_VENDA CM VOTUPORANGA CR REALINHADA (1).pdf
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/04/2025 13:52:12)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/04/2025 13:52:43)
Por favor, digitar o novo valor em campo próprio do sistema.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 14:02:02)
licitante vai chegar no estimado?
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 14:02:10)
porq este monitor é carissimo
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:07:36)
O Valor será negociado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:11:09)
Item em análise pela comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:11:19)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 14:28:42)
Boa tarde, infelizmente não conseguimos chegar no referencial nesse item
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:31:19)
Item em análise pela comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:37:08)
Item do licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:37:08)
Motivo: Preço maior que o orçado pela Admnistração.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:38:00)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:38:00)
Motivo: Item fracassado, pelo valor da última proposta estar superior ao orçado pela Administração.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:21)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC014 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:21)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:42:21)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:42:21)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:45:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 15/04/2025 10:10:32)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC011 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 10:14:58)
estou no meu melhor lance
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:16:34)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:16:54)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:23:50)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 13:36:27)
Boa tarde, nós anexamos o link oficial do produto, se precisar de mais alguma documentação nos colocamos a disposição.
De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 15/04/2025 13:42:56)
Enviar no prazo máximo de duas horas a proposta readequada ao último lance.
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 13:50:14)
Anexo
ANEXO PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA.pdf
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 13:50:28)
Segue proposta ajustada. Atenciosamente
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:42:33)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:42:33)
11.552.540/0001-02
F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA
Marca da melhor oferta: Suporte ELG F80N 17" A 35" Pistão a Gás Preto
Melhor oferta: R$ 272,25
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:42:33)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:42:33)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:52:56)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:25)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
1º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC014 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:25)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:32:25)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 09:40:05)
BOM DIA SR PREGOEIRO E ESSES PRODUTOS SEM MARCA, COMO VAI SER O JULGAMENTO, VAMOS CONCORRER SEM SABER QUE PRODUTO VAI SER ENTREGUE ?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:41:40)
Bom dia.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:42:24)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:42:24)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2025 09:43:50)
Esta verificação será realizada conforme o item 8.12 do Termo de Referência.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 09:54:33)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 15/04/2025 10:10:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 10:13:54)
Prezado Pregoeiro, informamos que não será possível conceder novo desconto, uma vez que já atingimos o nosso limite.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:17:09)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:17:13)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 10:23:54)
Fase de habilitação, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2025 13:44:37)
Enviar no prazo máximo de duas horas a proposta readequada ao último lance.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/04/2025 14:16:59)
Anexo
Proposta F.C.LOPES READEQUADA.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:42:36)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/04/2025 14:42:36)
13.157.549/0001-36
F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME
Marca da melhor oferta: LOGITECH MK540
Melhor oferta: R$ 335,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:42:36)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:42:36)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/04/2025 14:52:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

## RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 004.014.042 | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB | UN | 18 | | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação | Data/Hora |
| | | | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | | 4.380,00 | Lance | 15/04/2025 09:35:41 |
| | | | THADS SERVICOS LTDA | | 4.379,00 | Lance | 15/04/2025 09:37:21 |
| | | | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | | 4.370,00 | Lance | 15/04/2025 09:42:23 |
| | | | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | | 4.370,00 | Lance | 15/04/2025 09:40:42 |
| | | | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | | 4.340,00 | Lance | 15/04/2025 |

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 09:41:53 |
| 4 | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | 4.339,90 | Lance | 15/04/2025 | 09:44:04 |
| | THADS SERVICOS LTDA | 4.305,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:40:28 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 4.300,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:41:22 |
| | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | 4.250,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:40:54 |
| | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA | 4.249,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:42:12 |
| | THADS SERVICOS LTDA | 4.249,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:42:15 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 4.248,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:43:00 |
| | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | 4.207,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:41:56 |
| | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 4.200,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:44:08 |
| | THADS SERVICOS LTDA | 4.164,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:42:47 |
| | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | 4.122,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:44:32 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 4.122,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:44:25 |
| | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | 4.080,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:44:56 |
| | THADS SERVICOS LTDA | 4.080,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:44:58 |
| 3 | THADS SERVICOS LTDA | 4.050,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:46:21 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 4.039,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:46:04 |
| | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 4.000,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:49:10 |
| | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | 3.998,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:46:44 |
| | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA | 3.995,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:48:32 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 3.990,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:48:43 |
| | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | 3.900,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:48:27 |
| | CAROLINE DISQUE DA SILVA | 3.899,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:50:33 |
| | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | 3.850,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:49:04 |
| | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 3.849,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:50:35 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 3.839,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:51:45 |
| | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 3.830,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:52:12 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 3.819,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:54:51 |
| | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | 3.800,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:49:43 |
| | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 3.800,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:55:17 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 3.784,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:56:56 |
| | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 3.780,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:57:30 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 3.779,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:58:52 |
| | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 3.770,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:59:58 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 3.769,00 | Lance | 15/04/2025 | 10:03:00 |
| 2 | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 3.760,00 | Lance | 15/04/2025 | 10:03:50 |
| 1 | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 3.749,00 | Lance | 15/04/2025 | 10:05:35 |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | 3.749,00 | Finalizado | | |
| | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA | 3.700,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:49:42 |
| | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | 3.600,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:49:59 |
| | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | 3.550,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:50:37 |
| | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA | 3.510,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:51:11 |
| | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | 3.400,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:51:03 |
| | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA | 3.360,00 | Lance | 15/04/2025 | 09:51:25 |

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | 3.330,00 | Lance | 15/04/2025 09:51:57 |
| | | | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | | 3.250,00 | Lance | 15/04/2025 09:51:45 |
| | | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | 3.200,00 | Lance | 15/04/2025 09:52:05 |
| | | | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA | | 3.150,00 | Lance | 15/04/2025 09:52:56 |
| | | | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | | 3.100,00 | Lance | 15/04/2025 09:52:46 |
| | | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | 3.050,00 | Lance | 15/04/2025 09:53:23 |
| | | | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | | 3.000,00 | Lance | 15/04/2025 09:53:34 |
| | | | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA | | 2.980,00 | Lance | 15/04/2025 09:53:18 |
| | | | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | | 2.950,00 | Lance | 15/04/2025 09:54:55 |
| | | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | 2.950,00 | Lance | 15/04/2025 09:53:41 |
| | | | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA | | 2.920,00 | Lance | 15/04/2025 09:54:54 |
| | | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | 2.890,00 | Lance | 15/04/2025 09:56:05 |
| | | | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | | 2.850,00 | Lance | 15/04/2025 09:56:21 |
| | | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | 2.820,00 | Lance | 15/04/2025 09:57:38 |
| | | | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | | 2.700,00 | Lance | 15/04/2025 09:59:29 |
| | | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | 2.673,00 | Lance | 15/04/2025 10:00:39 |
| | | | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | | 2.600,00 | Lance | 15/04/2025 10:01:34 |
| | | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | 2.574,00 | Lance | 15/04/2025 10:02:32 |
| | | | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | | 2.500,00 | Lance | 15/04/2025 10:02:44 |
| Item<br>2<br>Rodada | Nº Lance | Código<br>006.002.778<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS<br>Proponente / Fornecedor | Unidade<br>UN<br>% Desconto | Quantidade<br>18<br>Vlr. Lance Unit. | Situação | Data/Hora |
| | | | MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA | | 595,00 | Lance | 15/04/2025 09:38:43 |
| | | | MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA | | 594,00 | Lance | 15/04/2025 09:38:56 |
| | | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | 589,00 | Lance | 15/04/2025 09:34:28 |
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 583,00 | Lance | 15/04/2025 09:37:06 |
| | | | CAROLINE DISQUE DA SILVA | 2,18 | 582,00 | Negociado | 15/04/2025 13:52:46 |
| | | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | 577,00 | Lance | 15/04/2025 09:37:57 |
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 571,00 | Lance | 15/04/2025 09:38:20 |
| | | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | 565,00 | Lance | 15/04/2025 09:40:19 |
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 559,00 | Lance | 15/04/2025 09:41:25 |
| | | | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | | 549,00 | Lance | 15/04/2025 09:41:52 |
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 543,00 | Lance | 15/04/2025 09:42:16 |
| | | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | 542,00 | Lance | 15/04/2025 09:42:15 |
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 536,00 | Lance | 15/04/2025 09:42:39 |
| | | | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | | 530,00 | Lance | 15/04/2025 09:43:48 |
| | | | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | | 530,00 | Lance | 15/04/2025 09:44:02 |
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 524,00 | Lance | 15/04/2025 09:45:30 |
| | | | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | | 518,76 | Lance | 15/04/2025 09:46:34 |
| Item<br>3<br>Rodada | Nº Lance | Código<br>006.002.779<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR<br>Proponente / Fornecedor | Unidade<br>UN<br>% Desconto | Quantidade<br>18<br>Vlr. Lance Unit. | Situação | Data/Hora |
| | 1 | | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | | 272,25 | Lance | 15/04/2025 09:40:13 |
| | | | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | | 272,25 | Finalizado | |
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 269,00 | Lance | 15/04/2025 09:41:52 |
| | | | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | | 266,31 | Lance | 15/04/2025 |

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 263,00 | Lance | 09:42:57 15/04/2025 09:43:26 |
| Item<br>4<br>Rodada | Nº Lance | Código<br>006.002.780<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO<br>Proponente / Fornecedor | Unidade<br>UN<br>% Desconto | Quantidade<br>18<br>Vlr. Lance Unit. | Situação | Data/Hora |
| | 2 | | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | | 346,90 | Lance | 15/04/2025 09:40:36 |
| | | | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | | 345,00 | Lance | 15/04/2025 09:41:47 |
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 344,00 | Lance | 15/04/2025 09:37:35 |
| | | | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | | 340,00 | Lance | 15/04/2025 09:44:08 |
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 335,00 | Lance | 15/04/2025 09:44:35 |
| | 1 | | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | | 335,00 | Lance | 15/04/2025 09:44:40 |
| | | | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | | 335,00 | Finalizado | |
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 330,00 | Lance | 15/04/2025 09:45:01 |
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 327,00 | Lance | 15/04/2025 09:46:44 |
| | | | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | | 320,00 | Lance | 15/04/2025 09:46:20 |
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 316,80 | Lance | 15/04/2025 09:47:02 |
| | | | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | | 313,00 | Lance | 15/04/2025 09:48:22 |
| | | | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | | 309,00 | Lance | 15/04/2025 09:49:18 |
| | | | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | | 290,00 | Lance | 15/04/2025 09:50:45 |
| | | | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | | 280,00 | Lance | 15/04/2025 09:51:26 |
| | | | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | | 270,00 | Lance | 15/04/2025 09:52:23 |

## SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item<br>Média Cotada | Código<br>Cod. Forn | Descrição do Produto/Serviço<br>Proponente / Fornecedor | Unidade<br>Melhor Preço | Quantidade<br>Situação/Obs. |
|---|---|---|---|---|
| 1<br>4.381,95 | 004.014.042 | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB<br>LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | UN<br>2.500,00 | 18<br>Aceito através de Lance |
| 2<br>595,33 | 006.002.778 | MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS<br>PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | UN<br>518,76 | 18<br>Item fracassado, devido ao valor da última proposta estar superior ao orçado pela Administração. |
| 2<br>0,00 | 006.002.778 | MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS | UN<br>0,00 | 18<br>Não Realizado |
| 3<br>275,53 | 006.002.779 | BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR<br>44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | UN<br>263,00 | 18<br>Aceito através de Lance |
| 4<br>348,98 | 006.002.780 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO<br>VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | UN<br>270,00 | 18<br>Aceito através de Lance |

## HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|---|---|---|---|---|
| | 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA | MEI | LETICIA SELEM SILVA | Inabilitado<br>Diligência para inabilitar a licitante 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA.<br>A licitante 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA) não apresentou o catálogo do fabricante para conferência da compatibilidade ao exigido no Edital, conforme determina o item 8.12 do Termo de |

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Referência. |
| | ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA | ME | clarice vazarim custodio | Inabilitado<br>Para o item nº 1 a licitante ALL BID COMERCIO E LOCAÇÃO apresentou equipamento com processador que utiliza o soquete AM4, enquanto que no Edital foi exigido processador de soquete LGA1700. Ressaltamos que o processador pode ser de escolha do licitante, desde que atenda ao descritivo de especificações mínimas exigidas no Edital. Portanto, não houve atendimento ao exigido em Edital. |
| | CAROLINE DISQUE DA SILVA | ME | CAROLINE DISQUE DA SILVA | Inabilitado<br>Diligência para inabilitar licitante CAROLINE DISQUE DA SILVA. Para o item nº 2, a licitante CAROLINE DISQUE DA SILVA, apresentou em sua Proposta o produto Monitor AOC – Modelo: 22B30HM2, porém, ao analisar o catálogo do produto ofertado, foi possível constatar que o mesmo não possui saída de áudio, conforme exigido nas especificações do Edital. |
| | COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA | EPP | Elizabete Hitomi Yamasaki Poch | Apto à Negociação |
| | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | ME | FERNANDO CESAR LOPES | Habilitado |
| | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | EPP | FABIO SANTIAGO | Habilitado |
| | IDEA TECNOLOGIA LTDA | EPP | Lucia Leda Alves dos Santos | Apto à Negociação |
| | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | ME | Vinícius Domingues de Faria | Inabilitado<br>Conforme catálogo apresentado pelo licitante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, que ofertou a melhor proposta no Item nº 1 (Computadores), foi possível constatar que o produto oferecido utiliza o chipset H610, enquanto o exigido no Edital é o chipset H670 ou superior, o chipset H610 é mais econômico e voltado para necessidades básicas e uso caseiro, enquanto o H670 é mais indicado para o uso corporativo. Ressaltamos, nos termos do Edital, foi permitido ao licitante apresentar |

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | equipamento com chipset diferente do exigido (H670), desde que superior. Portanto, quanto a mencionada especificação técnica, não houve atendimento ao previsto no Edital. |
| | MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA | EPP | Juliana Teixeira Bezerra | Inabilitado<br>Diligência para inabilitar a licitante MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA.<br>A referida licitante não apresentou o catálogo do fabricante para conferência da compatibilidade ao exigido no Edital, conforme determina o item 8.12 do Termo de Referência. |
| | MICRO BIT INFORMATICA LTDA | ME | GABRIELA SCHAEFER VELOZO | Inabilitado<br>Diligência para inabilitação da licitante MICRO BIT INFORMATICA LTDA.<br>Considerando que a referida licitante enviou a documentação nos termos do item 7.2 do Edital, na qual a mesma não cumpriu com os requisitos exigidos do item 8.12 do Termo de Referência, ou seja, não enviou o catálogo solicitado.<br>Considerando o item 7.14 do Edital, no qual não permite a substituição ou envio de novos documentos de habilitação, declaro inabilitada a empresa supracitada. |
| | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | ME | PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA | Inabilitado<br>Diligência para inabilitar a licitante PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME<br>A licitante PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME, ofertante da melhor proposta no Item nº 2 (Monitores), não apresentou o descritivo do produto em sua proposta, bem como, não apresentou catálogo do fabricante.<br><br>Portanto, não houve atendimento, conforme exigido em Edital. |
| | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | EPP | RENATA SCHILLING | Apto à Negociação |

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | THADS SERVICOS LTDA | EPP | Anderson Disque de Souza | Apto à Negociação |
| | VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | ME | Vinicius da Silva Borges | Inabilitado<br>Diligência para inabilitação da licitante VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA.<br>Considerando que a licitante mencionada enviou uma proposta comercial totalmente em desacordo com o ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA, conclui-se que a proposta entregue possui vícios insanáveis, restando assim, a desclassificação da mesma, de acordo com o item 6.3 do Edital. |

## ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

| Item<br>Código | Código | Descrição do Produto/Serviço<br>Proponente / Fornecedor | Unidade<br>Adjudicado | Quantidade<br>Marca |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 004.014.042 | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB<br>F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | UN<br>Sim | 18<br>HP 280 G9 SFF INTEL I5 13500 8GB 256 GB SSD WINDOW |
| 3 | 006.002.779 | BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR<br>F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | UN<br>Sim | 18<br>Suporte ELG F80N 17" A 35" Pistão a Gás Preto |
| 4 | 006.002.780 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO<br>F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME | UN<br>Sim | 18<br>LOGITECH MK540 |

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Daniel David para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos relacionados ao certame encontram-se a disposição a qualquer interessado no portal de compras (https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/), bem como no Processo Administrativo nº 89/2025. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## RECURSO

Após a declaração das licitantes vencedoras não houve intenção de recorrer.

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item | Código | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME<br>CNPJ: 13.157.549/0001-36<br>Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3007, VOTUPORANGA - SP<br><br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 004.014.042 | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB Marca: HP 280 G9 SFF INTEL I5 13500 8GB 256 GB SSD WINDOW | UN | 18 | 3.749,00 | 67.482,00 |
| 4 | 006.002.780 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO Marca: LOGITECH MK540 | UN | 18 | 335,00 | 6.030,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 73.512,00 |
| Item | Código | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 11.552.540/0001-02<br>ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288 LETRA B - JARDIM NOVO BONGIOVANI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19026-725<br>Telefone: 1839075370<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 3 | 006.002.779 | BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR Marca: Suporte ELG F80N 17" A 35" Pistão a Gás Preto | UN | 18 | 272,25 | 4.900,50 |
| | | Total do Proponente | | | | 4.900,50 |

O item 2- MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS foi considerado fracassado, devido ao valor da última proposta estar superior ao valor orçado pela Administração.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

# OCORRÊNCIAS

## DILIGÊNCIAS

01- Diligência para verificação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / OPERACIONAL da licitante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA.
Conforme catálogo apresentado pelo licitante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, que ofertou a melhor proposta no Item nº 1 (Computadores), foi possível constatar que o produto oferecido utiliza o chipset H610, enquanto o exigido no Edital é o chipset H670 ou superior, o chipset H610 é mais econômico e voltado para necessidades básicas e uso caseiro, enquanto o H670 é mais indicado para o uso corporativo.
Ressaltamos, nos termos do Edital, foi permitido ao licitante apresentar equipamento com chipset diferente do exigido (H670), desde que superior.
Portanto, quanto a mencionada especificação técnica, não houve atendimento ao previsto no Edital.

02- Diligência para inabilitação da licitante MICRO BIT INFORMATICA LTDA.
Considerando que a referida licitante enviou a documentação nos termos do item 7.2 do Edital, na qual a mesma não cumpriu com os requisitos exigidos do item 8.12 do Termo de Referência, ou seja, não enviou o catálogo solicitado.
Considerando o item 7.14 do Edital, no qual não permite a substituição ou envio de novos documentos de habilitação, declaro inabilitada a empresa supracitada.

03- Diligência para inabilitação da licitante ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA.
Para o item nº 1 a licitante ALL BID COMERCIO E LOCAÇÃO apresentou equipamento com processador que utiliza o soquete AM4, enquanto que no Edital foi exigido processador de soquete LGA1700.
Ressaltamos que o processador pode ser de escolha do licitante, desde que atenda ao descritivo de especificações mínimas exigidas no Edital.
Portanto, não houve atendimento ao exigido em Edital.

04- Diligência para inabilitação da licitante VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA.
Considerando que a licitante mencionada enviou uma proposta comercial totalmente em desacordo com o ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA, conclui-se que a proposta entregue possui vícios insanáveis, restando assim, a desclassificação da mesma, de acordo com o item 6.3 do Edital.

05- Diligência para inabilitar a licitante PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME
A licitante PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME, ofertante da melhor proposta no Item nº 2 (Monitores), não apresentou o descritivo do produto em sua proposta, bem como, não apresentou catálogo do fabricante.

Portanto, não houve atendimento, conforme exigido em Edital.

06- Diligência para inabilitar a licitante 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA.
A licitante 44.124.891 LETICIA SELEM SILVA não apresentou o catálogo do fabricante para conferência da compatibilidade ao exigido no Edital, conforme determina o item 8.12 do Termo de Referência.

07- Diligência para inabilitar a licitante MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA.
A referida licitante não apresentou o catálogo do fabricante para conferência da compatibilidade ao exigido no Edital, conforme determina o item 8.12 do Termo de Referência.

08- Diligência para inabilitar licitante CAROLINE DISQUE DA SILVA.
Para o item nº 2, a licitante CAROLINE DISQUE DA SILVA, apresentou em sua Proposta o produto Monitor AOC – Modelo: 22B30HM2, porém, ao analisar o catálogo do produto ofertado, foi possível constatar que o mesmo não possui saída de áudio, conforme exigido nas especificações do Edital.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **JORGE MARTINS NETO** | DOCUMENTO ASSINADO | 15/04/2025 18:37:29 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**15/04/2025 18:37:29**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **JORGE MARTINS NETO**.
**15/04/2025 18:37:29**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **JORGE MARTINS NETO** EFETIVADA.
**15/04/2025 18:31:15:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA** | DOCUMENTO ASSINADO | 16/04/2025 11:03:10 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**16/04/2025 11:03:10**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA**.
**16/04/2025 11:03:10**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA** EFETIVADA.
**15/04/2025 18:31:15:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** | DOCUMENTO ASSINADO | 16/04/2025 10:55:42 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**16/04/2025 10:55:42**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**.
**16/04/2025 10:55:42**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** EFETIVADA.
**15/04/2025 18:31:15:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI** | DOCUMENTO ASSINADO | 16/04/2025 08:42:49 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**16/04/2025 08:42:49**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**.
**16/04/2025 08:42:49**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI** EFETIVADA.
**15/04/2025 18:31:15:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **THIAGO RUVIERI DELALIBERA** | DOCUMENTO ASSINADO | 16/04/2025 09:03:56 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**16/04/2025 09:03:56**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA**.
**16/04/2025 09:03:56**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA** EFETIVADA.
**15/04/2025 18:31:15:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DE DESSÃO PÚBLICA** de **fls. 1363/1377** - chave de acesso: **PROTM-118608-0N5D0V-5B6K7Z**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **18:31:15**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118613-6K6S5E-0Q2L3B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ATA DE DESSÃO PÚBLICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **15/04/2025** às **18:31:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:31:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118623-4C0M8N-0O0Q7U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**
**PROCESSO INTERNO Nº 29/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação.
**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.
**RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS:** Menor preço após fase de lances ocorrida em Sessão Pública.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

| Item | Código | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME<br>CNPJ: 13.157.549/0001-36<br>Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3007, VOTUPORANGA - SP<br><br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 004.014.042 | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB Marca: HP 280 G9 SFF INTEL I5 13500 8GB 256 GB SSD WINDOW | UN | 18 | 3.749,00 | 67.482,00 |
| 4 | 006.002.780 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO Marca: LOGITECH MK540 | UN | 18 | 335,00 | 6.030,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 73.512,00 |
| Item | Código | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 11.552.540/0001-02<br>ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288 LETRA B - JARDIM NOVO BONGIOVANI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19026-725<br>Telefone: 1839075370<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 3 | 006.002.779 | BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR Marca: Suporte ELG F80N 17" A 35" Pistão a Gás Preto | UN | 18 | 272,25 | 4.900,50 |
| | | Total do Proponente | | | | 4.900,50 |

O item 2- MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS foi considerado fracassado, devido ao valor da última proposta permanecer superior ao valor orçado pela Administração.

**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo nº 89/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
Diante do exposto, **DETERMINO** que as empresas vencedoras **sejam convocadas para assinatura dos Contratos**, a serem celebrados entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 16 de abril de 2025.

**DANIEL DAVID**
Presidente da Câmara Municipal



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/04/2025 09:14:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-119084-6W0B3Q-8A5A0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 16/04/2025 09:14:09 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**16/04/2025 09:14:09**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**16/04/2025 09:14:09**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**16/04/2025 09:14:50:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** de **fls. 1380** - chave de acesso: **PROTM-119084-6W0B3Q-8A5A0I**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **16/04/2025** às **09:14:50**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/04/2025 09:14:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-119096-0S4G8N-0E2W0O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **16/04/2025** às **09:14:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/04/2025 09:15:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-119105-6R7L5W-0J8L6V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
**VOTUPORANGA**
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

**Quinta-feira, 17 de abril de 2025**
**Ano X | Edição nº 2354**

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

# Câmara Municipal de Votuporanga
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**
**PROCESSO INTERNO Nº 29/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação.
**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.
**RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS:** Menor preço após fase de lances ocorrida em Sessão Pública.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

| Item | Código | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME<br>CNPJ: 13.157.549/0001-36<br>Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3007, VOTUPORANGA - SP<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 004.014.042 | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB Marca: HP 280 G9 SFF INTEL I5 13500 8GB 256 GB SSD WINDOW | UN | 18 | 3.749,00 | 67.482,00 |
| 4 | 006.002.780 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO Marca: LOGITECH MK540 | UN | 18 | 335,00 | 6.030,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 73.512,00 |
| Item | Código | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 11.552.540/0001-02<br>ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288 LETRA B - JARDIM NOVO BONGIOVANI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19026-725<br>Telefone: 1839075370<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 3 | 006.002.779 | BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR Marca: Suporte ELG F80N 17" A 35" Pistão a Gás Preto | UN | 18 | 272,25 | 4.900,50 |
| | | Total do Proponente | | | | 4.900,50 |

O item 2- MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS foi considerado fracassado, devido ao valor da última proposta permanecer superior ao valor orçado pela Administração.

**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo nº 89/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
Diante do exposto, **DETERMINO** que as empresas vencedoras **sejam convocadas para assinatura dos Contratos**, a serem celebrados entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 16 de abril de 2025.

**DANIEL DAVID**
Presidente da Câmara Municipal

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 09:30:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-120392-3H8O0N-3L2O3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO NO DOM**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **17/04/2025** às **09:30:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 09:30:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-120401-4C5R1L-3P8J4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025

## TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP E A EMPRESA F.C. LOPES INFORMATICA LTDA ME.**

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502-105 – Votuporanga/SP, neste ato representado pelo seu **Presidente**, o Sr. **DANIEL DAVID**, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da 19º Legislatura, do 1º Ano Legislativo, realizada no dia 1º de janeiro de 2025, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº 18.634 em 8 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.157.549/0001-36, sediado(a) na Rua Padre Izidoro, nº 3007, Bairro Patrimônio Novo, CEP 15502-225, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FERNANDO CÉSAR LOPES**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 89/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Modulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutoriaId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes= e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1.** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

**1.2.** Objeto da contratação:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121343-6Z8D1P-1R0F2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025

| Item | Código | F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME<br>CNPJ: 13.157.549/0001-36<br>Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3007, VOTUPORANGA - SP<br><br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 004.014.042 | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB Marca: HP 280 G9 SFF INTEL I5 13500 8GB 256 GB SSD WINDOW | UN | 18 | 3.749,00 | 67.482,00 |
| 4 | 006.002.780 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO Marca: LOGITECH MK540 | UN | 18 | 335,00 | 6.030,00 |
| | | **Total do Proponente** | | | | **73.512,00** |

**1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição complementando o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 02 de 2025 e seus anexos, bem como da proposta apresentada pela **CONTRATADA** julgada vencedora do certame.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

**2.1.** O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, referente a este Contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

**3.1.** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** somente os produtos efetivamente entregues, até o limite do valor global de **R$ 73.512,00 (setenta e três mil, quinhentos e doze reais).**

**3.2.** No preço previsto neste item, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços prestados, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

**3.3.** A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

**4.1.** O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referente, encontram-se definidos no Termo de Referência, disposto no pregão eletrônico do qual este contrato decorre.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121343-6Z8D1P-1R0F2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***



## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

**5.1.** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias contado da assinatura do contrato.

**5.2.** A vigência deste contrato poderá ser renovada no limite previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativas através de termo aditivo, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentárias quando transgredido exercício orçamentário.

**5.3.** O prazo de início da execução contratual é de imediatamente após sua assinatura.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**6.1.** Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

**01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

**7.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos.

**7.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**7.3.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela proposta sejam as mais adequadas.

**7.4.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.6.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

**7.7.** Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121343-6Z8D1P-1R0F2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**7.8.** Cientificar a Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**7.10.** A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**7.11.** Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

**7.12.** Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**7.13.** A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.14.** A **CONTRATANTE** não é obrigada a utilizar a totalidade dos itens estimados durante a vigência deste contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**8.1.** A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**8.2.** Durante o prazo de vigência, a **CONTRATADA** fica obrigada a executar os serviços relativos aos itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pela **CONTRATANTE** em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada.

**8.3.** Reparar, corrigir, remover, e/ou reconstruir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais à **CONTRATANTE**.

**8.4.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

**8.5.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121343-6Z8D1P-1R0F2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**8.6.** Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico.

**8.7.** Cumprir todos os itens e obrigações previstos no Edital de Licitação e seus anexos, independente de transcrição.

**8.8.** Notificar a **CONTRATANTE**, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual.

**8.9.** Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

**8.10.** A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

**8.11.** Após o recebimento da Ordem de Serviço da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá confirmar imediatamente o recebimento do documento, podendo essa confirmação ser feita por mensagem eletrônica escrita.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

**9.1.** A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

**9.2.** A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

**9.3.** Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

**9.4.** A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

**9.5.** Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121343-6Z8D1P-1R0F2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

art. 16, da LGPD.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

**a)** der causa à inexecução parcial do contrato;

**b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**c)** der causa à inexecução total do contrato;

**d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

**h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I)** Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**II)** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**III)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021); e

**IV)** Multa:

**(1)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121343-6Z8D1P-1R0F2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**(2)** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

**(3)** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;

**(4)** Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

**(5)** Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato; e

**(6)** Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.3.** Previamente à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121343-6Z8D1P-1R0F2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**b)** as peculiaridades do caso concreto;

**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**; e

**e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 12.846/2013).

**10.8.** A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.9.** A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/ 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.11.** Os débitos da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO:

**11.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121343-6Z8D1P-1R0F2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**12.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido dos seguintes:

**I -** Recusa injustificada de início da prestação dos serviços; atraso injustificado da prestação dos serviços; reincidência em imperfeição já notificada pela **CONTRATANTE**;

**II -** entrega em desacordo com a **CONTRATADA**;

**III -** atraso no atendimento às impugnações da **CONTRATANTE**, bem como quaisquer das situações previstas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos;

**IV -** mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado; e

**V -** unilateralmente pela **CONTRATANTE**, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a **CONTRATADA**:

**a)** ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, salvo o previsto no objeto deste contrato;

**b)** venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados;

**c)** quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato;

**d)** venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;

**e)** no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos serviços, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados; e

**f)** quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121343-6Z8D1P-1R0F2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.2.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**14.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

**15.1.** Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Votuporanga/SP, 17 de abril de 2025.

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2025.04.17 15:29:21 -03'00'

**DANIEL DAVID**
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

**FERNANDO CÉSAR LOPES**
Representante legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121343-6Z8D1P-1R0F2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025

**1.** _____
**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**
Matrícula 49-3

**2.** _____
**ROSELAINE CORREIA**
Matrícula 128-7

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121343-6Z8D1P-1R0F2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 22/04/2025 09:19:51 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 09:19:51**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**22/04/2025 09:19:51**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**17/04/2025 15:55:55:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **MAURILO PIMENTA DE MORAIS** | DOCUMENTO ASSINADO | 22/04/2025 09:52:59 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 09:52:59**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **MAURILO PIMENTA DE MORAIS**.
**22/04/2025 09:52:59**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MAURILO PIMENTA DE MORAIS** EFETIVADA.
**17/04/2025 15:55:55:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **ROSELAINE CORREIA** | DOCUMENTO ASSINADO | 22/04/2025 08:38:18 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 08:38:18**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **ROSELAINE CORREIA**.
**22/04/2025 08:38:18**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **ROSELAINE CORREIA** EFETIVADA.
**17/04/2025 15:55:55:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **09- CONTRATO 9- F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME** de **fls. 1385/1395** - chave de acesso: **PROTM-121343-6Z8D1P-1R0F2K**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **17/04/2025** às **15:55:55**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:55:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121350-8D7B2C-6G0W3O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **09- CONTRATO 9- F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **17/04/2025** às **15:55:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:56:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121364-2N3P2L-4G2V8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001398
PROCESSO PA 00089/2025



## MINUTA DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**CONTRATADO:** F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA ME
**CONTRATO Nº** : 9/2025
**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Votuporanga/SP, 17 de abril de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **DANIEL DAVID**
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **DANIEL DAVID**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:00:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121388-0N0U0W-7L3K1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45
Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**
Nome: **DANIEL DAVID**
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45
Assinatura: _____

**Pela contratada:**
Nome: **FERNANDO CÉSAR LOPES**
Cargo: Representante Legal da Contratada
CPF:070.623.598-31
Assinatura: _____

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2025.04.17 15:28:51 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**
Nome: **DANIEL DAVID**
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45
Assinatura: _____

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:**
Nome: **WILSON DA SILVA BORGES**
Cargo: Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio
CPF: 002.620.148-82
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:00:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121388-0N0U0W-7L3K1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 22/04/2025 09:21:55 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 09:21:55**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**22/04/2025 09:21:55**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**17/04/2025 16:00:34:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | DOCUMENTO ASSINADO | 22/04/2025 08:58:30 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 08:58:30**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES**.
**22/04/2025 08:58:30**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES** EFETIVADA.
**17/04/2025 16:00:34:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **09 - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO** de **fls. 1398/1399** - chave de acesso: **PROTM-121388-0N0U0W-7L3K1Y**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **17/04/2025** às **16:00:34**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:00:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121396-3J8D5U-0S2R8K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **09 - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **17/04/2025** às **16:00:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:00:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121406-1L3H3B-2L3G0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**CNPJ/MF:** 49.677.917/0001-14
**Nº DO CONTRATO:** 9/2025

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total REGISTRADO, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I. A confirmação da existência do tratamento;
II. O acesso aos dados pessoais tratados;
III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V. A portabilidade dos dados pessoais;
VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Votuporanga/SP, 17 de abril de 2025.

**DANIEL DAVID**
Presidente

**FERNANDO CÉSAR LOPES**
Representante legal (contratada)

FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR LOPES:07062359831
Dados: 2025.04.17 15:29:50 -03'00'

**WILSON DA SILVA BORGES**
Gestor do contrato



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:04:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121418-8X3E2E-0T1G8Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 22/04/2025 09:23:52 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 09:23:52**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**22/04/2025 09:23:52**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**17/04/2025 16:04:39:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | DOCUMENTO ASSINADO | 22/04/2025 08:59:01 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 08:59:01**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES**.
**22/04/2025 08:59:01**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES** EFETIVADA.
**17/04/2025 16:04:39:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **09 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS** de **fls. 1402** - chave de acesso: **PROTM-121418-8X3E2E-0T1G8Z**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **17/04/2025** às **16:04:39**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:04:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121425-0A4Q2G-6B4Y7B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **09 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **17/04/2025** às **16:04:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:04:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121434-6U6J5R-0H5K3N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

## TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP E A EMPRESA F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502-105 – Votuporanga/SP, neste ato representado pelo seu **Presidente**, o Sr. **DANIEL DAVID**, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da 19º Legislatura, do 1º Ano Legislativo, realizada no dia 1º de janeiro de 2025, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº 18.634 em 8 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.552.540/0001-02, sediado(a) na Avenida Antônio Assis de Carvalho, nº 288 B, Bairro Jardim Novo Bongiovani, CEP 19026-725, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FÁBIO SANTIAGO,** , tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 89/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Modulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutoriaId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes= e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1.** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121524-0U8O5R-6C3Y5Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***



**1.2.** Objeto da contratação:

| Item | Código | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 11.552.540/0001-02<br>ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288 LETRA B - JARDIM NOVO BONGIOVANI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19026-725<br>Telefone: 1839075370<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 006.002.779 | BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR Marca: Suporte ELG F80N 17" A 35" Pistão a Gás Preto | UN | 18 | 272,25 | 4.900,50 |
| | | **Total do Proponente** | | | | **4.900,50** |

**1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição complementando o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 02 de 2025 e seus anexos, bem como da proposta apresentada pela **CONTRATADA** julgada vencedora do certame.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

**2.1.** O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, referente a este Contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

**3.1.** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** somente os produtos efetivamente entregues, até o limite do valor global de **R$ 4.900,50 (quatro mil, novecentos reais e cinquenta centavos).**

**3.2.** No preço previsto neste item, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços prestados, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

**3.3.** A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121524-0U8O5R-6C3Y5Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**4.1.** O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referente, encontram-se definidos no Termo de Referência, disposto no pregão eletrônico do qual este contrato decorre.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

**5.1.** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias contado da assinatura do contrato.

**5.2.** A vigência deste contrato poderá ser renovada no limite previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativas através de termo aditivo, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentárias quando transgredido exercício orçamentário.

**5.3.** O prazo de início da execução contratual é de imediatamente após sua assinatura.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**6.1.** Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

**01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

**7.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos.

**7.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**7.3.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela proposta sejam as mais adequadas.

**7.4.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.6.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121524-0U8O5R-6C3Y5Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

**7.7.** Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

**7.8.** Cientificar a Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

**7.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**7.10.** A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**7.11.** Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

**7.12.** Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**7.13.** A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.14.** A **CONTRATANTE** não é obrigada a utilizar a totalidade dos itens estimados durante a vigência deste contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**8.1.** A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**8.2.** Durante o prazo de vigência, a **CONTRATADA** fica obrigada a executar os serviços relativos aos itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pela **CONTRATANTE** em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada.

**8.3.** Reparar, corrigir, remover, e/ou reconstruir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais à **CONTRATANTE**.

**8.4.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121524-0U8O5R-6C3Y5Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**8.5.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**8.6.** Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico.

**8.7.** Cumprir todos os itens e obrigações previstos no Edital de Licitação e seus anexos, independente de transcrição.

**8.8.** Notificar a **CONTRATANTE**, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual.

**8.9.** Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

**8.10.** A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

**8.11.** Após o recebimento da Ordem de Serviço da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá confirmar imediatamente o recebimento do documento, podendo essa confirmação ser feita por mensagem eletrônica escrita.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

**9.1.** A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

**9.2.** A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

**9.3.** Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

**9.4.** A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121524-0U8O5R-6C3Y5Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**9.5.** Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

**a)** der causa à inexecução parcial do contrato;

**b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**c)** der causa à inexecução total do contrato;

**d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

**h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I)** Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**II)** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**III)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021); e



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121524-0U8O5R-6C3Y5Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**IV)** Multa:

**(1)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**(2)** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

**(3)** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;

**(4)** Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

**(5)** Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato; e

**(6)** Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.4.3.** Previamente à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121524-0U8O5R-6C3Y5Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**b)** as peculiaridades do caso concreto;

**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**; e

**e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 12.846/2013).

**10.8.** A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**10.9.** A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/ 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.11.** Os débitos da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO:

**11.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121524-0U8O5R-6C3Y5Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

**12.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido dos seguintes:

**I -** Recusa injustificada de início da prestação dos serviços; atraso injustificado da prestação dos serviços; reincidência em imperfeição já notificada pela **CONTRATANTE**;

**II -** entrega em desacordo com a **CONTRATADA**;

**III -** atraso no atendimento às impugnações da **CONTRATANTE**, bem como quaisquer das situações previstas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos;

**IV -** mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado; e

**V -** unilateralmente pela **CONTRATANTE**, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a **CONTRATADA**:

**a)** ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, salvo o previsto no objeto deste contrato;

**b)** venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados;

**c)** quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato;

**d)** venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;

**e)** no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos serviços, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados; e

**f)** quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121524-0U8O5R-6C3Y5Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***



princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.2.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**14.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

**15.1.** Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Votuporanga/SP, 17 de abril de 2025.

F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102

Assinado digitalmente por F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Presidente Prudente, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27353252000150, OU=Presencial , OU=Certificado PJ A1, CN=F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.17 13:51:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**DANIEL DAVID**
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

**FÁBIO SANTIAGO**
Representante legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121524-0U8O5R-6C3Y5Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

**1.** _____
**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**
Matrícula 49-3

**2.** _____
**ROSELAINE CORREIA**
Matrícula 128-7

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121524-0U8O5R-6C3Y5Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 22/04/2025 09:25:47 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 09:25:47**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**22/04/2025 09:25:47**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**17/04/2025 16:42:40:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **MAURILO PIMENTA DE MORAIS** | DOCUMENTO ASSINADO | 22/04/2025 08:47:15 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 08:47:15**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **MAURILO PIMENTA DE MORAIS**.
**22/04/2025 08:47:15**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MAURILO PIMENTA DE MORAIS** EFETIVADA.
**17/04/2025 16:42:40:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **ROSELAINE CORREIA** | DOCUMENTO ASSINADO | 22/04/2025 08:40:51 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 08:40:51**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **ROSELAINE CORREIA**.
**22/04/2025 08:40:51**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **ROSELAINE CORREIA** EFETIVADA.
**17/04/2025 16:42:40:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **10 - CONTRATO 10- F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** de **fls. 1405/1415** - chave de acesso: **PROTM-121524-0U8O5R-6C3Y5Y**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **17/04/2025** às **16:42:40**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:42:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121537-5V7U6R-4L2J5Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **10 - CONTRATO 10- F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **17/04/2025** às **16:42:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:42:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121543-7S3Q7F-3M0V1C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## MINUTA DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**CONTRATADA:** F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
**CONTRATO Nº** : 10/2025
**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Votuporanga/SP, 17 de abril de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **DANIEL DAVID**
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **DANIEL DAVID**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:46:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121557-1M5Q1Z-2S7X2O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45
Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**
Nome: **DANIEL DAVID**
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45
Assinatura: _____

**Pela contratada:**
Nome: **FÁBIO SANTIAGO**
Cargo: Representante Legal da Contratada
CPF: 284.250.168-35
Assinatura: _____

F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**
Nome: **DANIEL DAVID**
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45
Assinatura: _____

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:**
Nome: **WILSON DA SILVA BORGES**
Cargo: Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio
CPF: 002.620.148-82
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:46:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121557-1M5Q1Z-2S7X2O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | DOCUMENTO ASSINADO | 22/04/2025 09:27:45 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 09:27:45**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**22/04/2025 09:27:45**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**17/04/2025 16:46:01:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | DOCUMENTO ASSINADO | 22/04/2025 08:59:31 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 08:59:31**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES**.
**22/04/2025 08:59:31**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES** EFETIVADA.
**17/04/2025 16:46:01:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **10 - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO** de **fls. 1418/1419** - chave de acesso: **PROTM-121557-1M5Q1Z-2S7X2O**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **17/04/2025** às **16:46:01**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:46:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121566-4F3V5M-5K3A8V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **10 - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **17/04/2025** às **16:46:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:46:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121575-2N4S4U-8L5W6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

***PALÁCIO 8 DE AGOSTO***

## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**CNPJ/MF:** 49.677.917/0001-14
**Nº DO CONTRATO:** 10/2025

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total REGISTRADO, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I. A confirmação da existência do tratamento;
II. O acesso aos dados pessoais tratados;
III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V. A portabilidade dos dados pessoais;
VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Votuporanga/SP, 17 de abril de 2025.

**DANIEL DAVID**
Presidente

**FÁBIO SANTIAGO**
Representante legal (contratada)

F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
Assinado digitalmente por F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Presidente Prudente, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27353252000150, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA:11552540000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.17 13:50:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**WILSON DA SILVA BORGES**
Gestor do contrato



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:50:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121588-5T0I5D-0S8M0A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 22/04/2025 09:29:47 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 09:29:47**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**22/04/2025 09:29:47**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**17/04/2025 16:50:33:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **WILSON DA SILVA BORGES** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 22/04/2025 09:00:13 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 09:00:13**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES**.
**22/04/2025 09:00:13**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **WILSON DA SILVA BORGES** EFETIVADA.
**17/04/2025 16:50:33:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **10 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS** de **fls. 1422** - chave de acesso: **PROTM-121588-5T0I5D-0S8M0A**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **17/04/2025** às **16:50:33**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:50:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121591-1A1Q6A-6E7P1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **10 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **17/04/2025** às **16:50:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 16:50:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121608-8R2X7D-0V5F8O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**CONTRATADA**: F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA ME
**CNPJ Nº** 13.157.549/0001-36
**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.
**VALOR DO CONTRATO:** Valor global de **R$ 73.512,00 (setenta e três mil, quinhentos e doze reais).**
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias contado da assinatura do contrato.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 17 de abril de 2025.
**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e FERNANDO CÉSAR LOPES, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**
**Presidente**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/04/2025 10:28:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121932-7O4C8V-5O0Z5P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 22/04/2025 14:26:35 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 14:26:35**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**22/04/2025 14:26:35**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**22/04/2025 10:28:54:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EXTRATO DE CONTRATO F.C LOPES** de **fls. 1425** - chave de acesso: **PROTM-121932-7O4C8V-5O0Z5P**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **22/04/2025** às **10:28:54**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/04/2025 10:28:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121944-6B7J7Q-8Z0T5D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **EXTRATO DE CONTRATO F.C LOPES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **22/04/2025** às **10:28:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**ROSELAINE CORREIA**
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/04/2025 10:29:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121952-4C2K8M-6J4K4L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
**CONTRATADA**: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
**CNPJ Nº** 11.552.540/0001-02
**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.
**VALOR DO CONTRATO:** Valor global de **R$ 4.900,50 (quatro mil, novecentos reais e cinquenta centavos).**
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias contado da assinatura do contrato.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 17 de abril de 2025.
**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e FÁBIO SANTIAGO, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**
**Presidente**



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/04/2025 10:33:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-122002-1T7C4N-3H5H0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **DANIEL DAVID** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 22/04/2025 14:28:38 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**22/04/2025 14:28:38**: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
**22/04/2025 14:28:38**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
**22/04/2025 10:33:13:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EXTRATO DE CONTRATO F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** de **fls. 1428** - chave de acesso: **PROTM-122002-1T7C4N-3H5H0R**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **22/04/2025** às **10:33:13**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/04/2025 10:33:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-122017-6P6H8F-2B1W2V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **EXTRATO DE CONTRATO F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **22/04/2025** às **10:33:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**ROSELAINE CORREIA**
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/04/2025 10:33:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-122028-3W3L0P-2Y0T4S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
# VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de abril de 2025
Ano X | Edição nº 2356

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA**: F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA ME

**CNPJ Nº** 13.157.549/0001-36

**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor global de **R$ 73.512,00 (setenta e três mil, quinhentos e doze reais).**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias contado da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 17 de abril de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e FERNANDO CÉSAR LOPES, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**
**Presidente**

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA**: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ Nº** 11.552.540/0001-02

**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor global de **R$ 4.900,50 (quatro mil, novecentos reais e cinquenta centavos).**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias contado da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 17 de abril de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e FÁBIO SANTIAGO, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**
**Presidente**

.....

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/04/2025 09:27:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-124211-0X1B6I-0P7J3U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **ROSELAINE CORREIA** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 23/04/2025 09:30:24 |

## REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

**23/04/2025 09:30:24**: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **ROSELAINE CORREIA**.
**23/04/2025 09:30:24**: ASSINATURA DO(A) SR(A). **ROSELAINE CORREIA** EFETIVADA.
**23/04/2025 09:27:34:** DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** de **fls. 1431** - chave de acesso: **PROTM-124211-0X1B6I-0P7J3U**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **23/04/2025** às **09:27:34**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/04/2025 09:27:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-124223-4M0Q4R-3U5D7N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **23/04/2025** às **09:27:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**ROSELAINE CORREIA**
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/04/2025 09:27:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-124236-7M2B2T-4M1D1G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **23/04/2025** às **10:57:12**.

Com a alteração da visibilidade para PÚBLICO, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de abril de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/04/2025 10:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-124447-6A1C5B-2Z3J0P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000001435
PROCESSO PA 00089/2025

# Camara Municipal de Votuporanga

ESTADO DE SÃO PAULO

## NOTA DE EMPENHO

| FONTE DE RECURSO 01 TESOURO | Nº DO EMPENHO 332 | RECURSO OR - Ordinario |
|---|---|---|
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL | FICHA: 15 | DATA: 17/04/2025 |

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | Câmara Municipal |
| 4.4.90.52.35 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
| 01.031.0001.2001.0000 | Eventos da Cidadania |

NOME: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME 13.157.549/0001-36 CÓDIGO: 584

ENDEREÇO: Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos VOTUPORANGA FONE

BANCO: 033
AGÊNCIA: 0091
C/C: 13.003334-9

| LICITAÇÃO: | PROCESSO | PROCESSO ADM | PROC. COMPRA | VENCIMENTO: |
|---|---|---|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO 0002/25 | 000009/25 | 89 | 00230/25 | |

| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|
| 400.000,00 | 52.505,45 | 73.512,00 | 203.982,55 |

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a “Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| ITEM | CÓDIGO | DESCR. | QTD | UNID | VLR UNIT R$ | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 004.014.042 | COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB | 18 | UN | 3.749,00 | 67.482,00 |
| 4 | 006.002.780 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO | 18 | UN | 335,00 | 6.030,00 |

LOCAL DE ENTREGA

**TOTAL GERAL 73.512,00**

**VALOR A SER PAGO R$ 73.512,00** setenta e três mil, quinhentos e doze reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

**ASSESSOR COORD. TEC. DA ADMINISTRAÇÃO**
**Antonio Luis Molina**
**CONTADOR CRC 1SP159594/O-0**

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

## ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A IMPORTÄNCIA CONSTANTE DA PRESENTE:

Valor Total do Empenho: R$ 73.512,00
Descontos: R$ 0,00
Liquido a Pagar: R$ 73.512,00

Data:

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

## RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Data:

**CREDOR**

**RG nº**

PAGO EM:
BANCO:
CONTA Nº:
CHEQUE Nº

**TESOUREIRO**
**César Fernando Soares da Costa**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/05/2025 08:33:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-134355-4V8H5Y-3F7B0L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **EMPENHO 332/2025- FC LOPES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **06/05/2025** às **08:33:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/05/2025 08:33:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-134361-4S8I2C-1I7R6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000001437
PROCESSO PA 00089/2025

# Camara Municipal de Votuporanga
ESTADO DE SÃO PAULO

## NOTA DE EMPENHO

| | | |
|---|---|---|
| FONTE DE RECURSO 01 TESOURO | Nº DO EMPENHO 333 | RECURSO **OR - Ordinario** |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL | FICHA: 15 | DATA: 17/04/2025 |

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | Câmara Municipal |
| 4.4.90.52.42 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 01.031.0001.2001.0000 | Eventos da Cidadania |

NOME: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.552.540/0001-02 CÓDIGO: 3355
ENDEREÇO: ANTONIO ASSIS DE CARVALHO PRESIDENTE PRUDENTE FONE 1839075370
BANCO:
AGÊNCIA:
C/C:

| LICITAÇÃO: | PROCESSO | PROCESSO ADM | PROC. COMPRA | VENCIMENTO: |
|---|---|---|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO 0002/25 | 000009/25 | 89 | 00231/25 | |

| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|
| 400.000,00 | 126.017,45 | 4.900,50 | 199.082,05 |

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a "Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| ITEM | CÓDIGO | DESCR. | QTD | UNID | VLR UNIT R$ | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 006.002.779 | BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR | 18 | UN | 272,25 | 4.900,50 |

LOCAL DE ENTREGA

**TOTAL GERAL 4.900,50**

**VALOR A SER PAGO R$** **4.900,50** quatro mil e novecentos reais e cinquenta centavos * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

**ASSESSOR COORD. TEC. DA ADMINISTRAÇÃO**
**Antonio Luis Molina**
**CONTADOR CRC 1SP159594/O-0**

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

### ORDEM DE PAGAMENTO
PAGUE-SE A IMPORTÄNCIA CONSTANTE DA PRESENTE:

Valor Total do Empenho: R$ 4.900,50
Descontos: R$ 0,00
Liquido a Pagar: R$ 4.900,50

Data:

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

### RECIBO
RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Data:

**CREDOR**

**RG nº**

PAGO EM:
BANCO:
CONTA Nº:
CHEQUE Nº

**TESOUREIRO**
**César Fernando Soares da Costa**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/05/2025 08:36:56 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-134377-0E4N3O-5V8T8E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **EMPENHO 333/2025- FS COMERCIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **06/05/2025** às **08:36:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/05/2025 08:36:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-134382-4Q4O7K-1R6R2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

RECEBEMOS DE F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.900,50 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - RUA VENEZUELA (PRACA VEREADOR VIANA FILHO), 3819 VILA AMERICA VOTUPORANGA-SP

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

00000001439
PA 00089/2025
Série 001

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

## F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA

AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288 B
JD. NOVO BONGIOVANI - 19026-740
PRESIDENTE PRUDENTE - SP Fone/Fax: 1832031331

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.006.741**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**3525 0411 5525 4000 0102 5500 1000 0067 4112 5009 4806**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID** | **135251088397832 - 25/04/2025 10:59:22** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|
| **562323299110** | | | **11.552.540/0001-02** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** | **49.677.917/0001-14** | **25/04/2025** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA VENEZUELA (PRACA VEREADOR VIANA FILHO), 3819** | **VILA AMERICA** | **15502-105** | **25/04/2025** |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **VOTUPORANGA** | **SP** | **1734211188** | | **10:59:14** |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **25/04/2025** |
| Valor | **R$ 4.900,50** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.900,50** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.473,00** | **0,00** | **4.900,50** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **44.914.992/0001-38** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **R. GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 550** | **RIBEIRAO PRETO** | **SP** | **582249216111** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **3** | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 002969 | SUPORTE ELG F80N 17" A 35" PISTAO AGAS<br>Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 | 73269090 | 260 | 5405 | UN | 18,0000 | 272,2500 | 4.900,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

ASSINADO DIGITALMENTE
WILSON DA SILVA BORGES
DATA
05/05/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: , NOTA DE EMPENHO NUMERO:333, PEDIDO DE COMPRA NUMERO:00231/25, PREGAO ELETRONICO NUMERO:02, DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AGENCIA:97-3, CONTA CORRENTE:4220-X, LOCAL DE ENTREGA: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, RUA VENEZUELA - N:3819, VILA AMERICA, VOTUPORANGA-SP ,CEP:15502-105 VD:FABIO SANTIAGO Fone:018 3203 1331 [ Programa olho no Preco (L.Federal Nro.12741/2012) Fonte IBPT, Federal R$ 885,00, Estadual R$ 588,00]\|CONF. INSTRUCAO NORMATIVA RFB N 1234/2012, DE 11/01/2012, ALTERADA PELA IN RFB 2145/2023 Aliq= 1,20% Desconto Valor Retido de IR=R$ 58,81 Email do Destinatário: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br | |

Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.473,00

*Impresso em 05/05/2025 às 16:19:05*

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA/HORA: 06/05/2025 05:52:36 CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-134465-2S8U8H-5K2B5D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **FS COMERCIO- NF 6741 REC 05.05.2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **06/05/2025** às **08:52:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/05/2025 08:52:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-134473-0W7Y0Q-8W7V5U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001441
PROCESSO PA 00089/2025

| Chave de Acesso | Número NF-e | Versão |
|---|---|---|
| 35-2504-11.552.540/0001-02-55-001-000.006.741-125.009.480-6 | 6741 | 4.00 |

## Dados da NF-e

| Modelo | Série | Número | Data de Emissão | Data/Hora de Saída ou da Entrada | Valor Total da Nota Fiscal |
|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 1 | 6741 | 25/04/2025 10:59:14-03:00 | 25/04/2025 10:59:14-03:00 | 4.900,50 |

### Emitente

| CNPJ | Nome / Razão Social | Inscrição Estadual | UF |
|---|---|---|---|
| 11.552.540/0001-02 | F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA | 562323299110 | SP |

### Destinatário

| CNPJ | Nome / Razão Social | Inscrição Estadual | UF |
|---|---|---|---|
| 49.677.917/0001-14 | CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA | | SP |

| Destino da operação | Consumidor final | Presença do Comprador |
|---|---|---|
| 1 - Operação Interna | 1 - Consumidor final | 9 - Operação não presencial (outros) |

### Emissão

| Processo | Versão do Processo | Tipo de Emissão | Finalidade |
|---|---|---|---|
| 0 - com aplicativo do Contribuinte | 4.0 | 1 - Normal | 1 - Normal |

| Natureza da Operação | Tipo da Operação | Forma de Pagamento | *Digest* Value da NF-e |
|---|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID | 1 - Saída | | O5n/jzloeuXAwUPy5ZFyew630Ak= |

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

| Eventos da NF-e | Protocolo | Data Autorização | Data Inclusão AN |
|---|---|---|---|
| Autorização de Uso | 135251088397832 | 25/04/2025 às 10:59:22-03:00 | 25/04/2025 às 10:59:37 |
| CT-e Autorizado (Órgão Autor: SP) | 891253955614742 | 25/04/2025 às 19:40:45-03:00 | 25/04/2025 às 19:40:45 |
| MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN) | 891253957643278 | 25/04/2025 às 20:50:05-03:00 | 25/04/2025 às 20:50:05 |
| MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN) | 891253964313422 | 26/04/2025 às 01:04:31-03:00 | 26/04/2025 às 01:04:31 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/05/2025 08:56:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-134481-3B2H7I-3H4E2Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **FS COMERCIO- NF 6741 REC 05.05.2025 CONF**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **06/05/2025** às **08:56:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/05/2025 08:56:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-134491-6I3O5L-4U0N7Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

RECEBEMOS DE F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 73.512,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - RUA VENEZUELA, 3819 VILA AMERICA VOTUPORANGA-SP

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

FLS 00000001443 PROCESSO PA 00089/2025

**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

## F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME

R: PD. IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3007
PATRIMONIO VELHO - 15502-225
VOTUPORANGA - SP Fone/Fax: 1734214929

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

**1**

**Nº. 000.003.090**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**3525 0513 1575 4900 0136 5500 1000 0030 9019 0158 3475**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE PRODUTO** | **135251178675088 - 05/05/2025 11:45:58** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|
| **718058985110** | | | **13.157.549/0001-36** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** | **49.677.917/0001-14** | **05/05/2025** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA VENEZUELA, 3819** | **VILA AMERICA** | **15502-105** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **VOTUPORANGA** | **SP** | **1734211188** | | |

**PAGAMENTO**

| Forma | Crédito Loja |
|---|---|
| Valor | R$ 73.512,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **73.512,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **28.713,86** | **0,00** | **73.512,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | **9-Sem Transporte** | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 512 | COM0UTADOR DESKTOP HP 280 G9 | 84715010 | 0101 | 5102 | UN | 18,0000 | 3.749,0000 | 67.482,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| 448 | KIT TECLADO/MOUSE LOGITECH | 84716052 | 0101 | 5102 | UN | 18,0000 | 335,0000 | 6.030,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

ASSINADO DIGITALMENTE
WILSON DA SILVA BORGES
DATA
05/05/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: REFERENTE AO PEDIDO DE COMPRA N 00230/25\|DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS,\|ISS E IPI"\|DADOS P/DEPOSITO:\|BANCO: SANTANDER (033)\|AG: 0091\|C/C: 13003334-9 Email do Destinatário: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br<br>Valor Aproximado dos Tributos : R$ 28.713,86 | |

*Impresso em 05/05/2025 as 13:55:43*

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 06/05/2025 08:09:22 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-134501-0R6Y8V-7L7W7T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **FC LOPES- NF 3090 REC 05.05.2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **06/05/2025** às **08:59:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/05/2025 08:59:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-134511-2L2Z5E-2M3O6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001445
PROCESSO PA 00089/2025

| Chave de Acesso | Número NF-e | Versão |
|---|---|---|
| 35-2505-13.157.549/0001-36-55-001-000.003.090-190.158.347-5 | 3090 | 4.00 |

## Dados da NF-e

| Modelo | Série | Número | Data de Emissão | Data Saída/Entrada | Valor Total da Nota Fiscal |
|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 1 | 3090 | 05/05/2025 11:36:00-03:00 | | 73.512,00 |

### Emitente

| CNPJ | Nome / Razão Social | Inscrição Estadual | UF |
|---|---|---|---|
| 13.157.549/0001-36 | F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME | 718058985110 | SP |

### Destinatário

| CNPJ | Nome / Razão Social | Inscrição Estadual | UF |
|---|---|---|---|
| 49.677.917/0001-14 | CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA | | SP |

| Destino da operação | Consumidor final | Presença do Comprador |
|---|---|---|
| 1 - Operação Interna | 1 - Consumidor final | 1 - Operação presencial |

### Emissão

| Processo | Versão do Processo | Tipo de Emissão | Finalidade |
|---|---|---|---|
| 0 - com aplicativo do Contribuinte | 2.7.4.04 | 1 - Normal | 1 - Normal |

| Natureza da Operação | Tipo da Operação | Forma de Pagamento | *Digest* Value da NF-e |
|---|---|---|---|
| VENDA DE PRODUTO | 1 - Saída | | HehFlmzfuykJMlzvPOk5a2SlXyc= |

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

| Eventos da NF-e | Protocolo | Data Autorização | Data Inclusão AN |
|---|---|---|---|
| Autorização de Uso | 135251178675088 | 05/05/2025 às 11:45:58-03:00 | 05/05/2025 às 12:32:20 |

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/05/2025 09:16:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-134598-0E3D4Z-4V7A2E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **FC LOPES- NF 3090 REC 05.05.2025 CONF**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **06/05/2025** às **09:16:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/05/2025 09:16:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-134603-4J3H1H-5M0E3Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 000000014
PROCESSO PA 00089/20

# Camara Municipal de Votuporanga

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| FONTE DE RECURSO 01 TESOURO | Nº DO EMPENHO/LIQ 332 / 1 | RECURSO **OR - Ordinario** |

| | | |
|---|---|---|
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL | FICHA: 15 | DATA: 05/05/2025 |

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | Câmara Municipal |
| 4.4.90.52.35 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
| 01.031.0001.2001.0000 | Eventos da Cidadania |

NOME: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME — CNPJ: 13.157.549/0001-36 — CÓDIGO: 584

ENDEREÇO: Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos — CIDADE: VOTUPORANGA — FONE

BANCO: 033 — AGÊNCIA: 0091 — C/C: 13.003334-9

| LICITAÇÃO: | NUMERO: | PROC. ADMINISTRATIVO: | PROC. COMPRA: | VENCIMENTO: |
|---|---|---|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO | 000009/25 | 89 | 00230/25 | **20/05/2025** |

| VALOR DO EMPENHO | SUBEMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE SUBEMPENHO | SALDO A SUBEMPENHAR |
|---|---|---|---|
| 73.512,00 | 73.512,00 | 73.512,00 | 0,00 |

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a “Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE ENTREGA

**VALOR A SER PAGO R$** **73.512,00** — setenta e três mil, quinhentos e doze reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

**ASSESSOR COORD. TEC. DA ADMINISTRAÇÃO**
**Antonio Luis Molina**
**CONTADOR CRC 1SP159594/O-0**

**ORDENADOR DA DESPESA**
**Daniel David**

### ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A IMPORTÄNCIA CONSTANTE DA PRESENTE:

Valor Total da Liquidação: R$ 73.512,00
Descontos: R$ 0,00
Liquido a Pagar: R$ 73.512,00

Data:

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

### RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Data:

**CREDOR**

**RG nº**

PAGO EM:

BANCO:

CONTA Nº:

CHEQUE Nº

**TESOUREIRO**
**César Fernando Soares da Costa**

Assinaturas: Antonio Luis Molina, Daniel David

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **LIQUIDAÇÃO EMPENHO 332/2025- FC LOPES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **06/05/2025** às **17:09:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/05/2025 17:09:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-135441-2X2B8Z-2V2W6R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 000000014
PROCESSO PA 00089/20

# Camara Municipal de Votuporanga

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO

Nº DO EMPENHO/LIQ 333 / 1

RECURSO **OR - Ordinario**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL

FICHA: 15

DATA: 05/05/2025

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL |
| 01 | Câmara Municipal |
| 4.4.90.52.42 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 01.031.0001.2001.0000 | Eventos da Cidadania |

NOME: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.552.540/0001-02 CÓDIGO: 3355

ENDEREÇO: ANTONIO ASSIS DE CARVALHO CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE FONE 1839075370

BANCO:
AGÊNCIA:
C/C:

| LICITAÇÃO: | NUMERO: | PROC. ADMINISTRATIVO: | PROC. COMPRA: | VENCIMENTO: |
|---|---|---|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO | 000009/25 | 89 | 00231/25 | **20/05/2025** |

| VALOR DO EMPENHO | SUBEMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE SUBEMPENHO | SALDO A SUBEMPENHAR |
|---|---|---|---|
| 4.900,50 | 4.900,50 | 4.900,50 | 0,00 |

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a “Aquisição de 18 (dezoito) computadores desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para serem utilizados pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE ENTREGA

**VALOR A SER PAGO R$** quatro mil e novecentos reais e cinquenta centavos * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

**4.900,50**

**ASSESSOR COORD. TEC. DA ADMINISTRAÇÃO**
**Antonio Luis Molina**
**CONTADOR CRC 1SP159594/O-0**

**ORDENADOR DA DESPESA**
**Daniel David**

### ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A IMPORTÄNCIA CONSTANTE DA PRESENTE:

Valor Total da Liquidação: R$ 4.900,50
Descontos: R$ 58,81
Liquido a Pagar: R$ 4.841,69

Data:

**PRESIDENTE DA CAMARA**
**Daniel David**

### RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Data:

**CREDOR**

**RG nº**

PAGO EM:

BANCO:

CONTA Nº:

CHEQUE Nº

**TESOUREIRO**
**César Fernando Soares da Costa**

Assinaturas: Antonio Luis Molina, Daniel David

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **LIQUIDAÇÃO EMPENHO 333/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **06/05/2025** às **17:13:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/05/2025 17:13:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-135463-7W0Y5H-2Y3E7P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001451
PROCESSO PA 00089/2025

GERENCIADOR CAIXA

# Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

| | |
|---|---|
| **Tipo de TED:** | TED para terceiros |
| **Conta origem:** | 0364 / 006 / 00020380-6 |
| **Tipo de conta:** | 01 - Conta Corrente |
| **Tipo de pessoa:** | JURÍDICA |
| **Nome:** | CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA |
| **CPF/CNPJ:** | 49.677.917/0001-14 |

| | |
|---|---|
| **Banco:** | 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 0000000 - 90400888 |
| **Tipo de conta:** | 01 - Conta Corrente |
| **Conta destino:** | 0091 / 00013003334-9 |
| **Tipo de pessoa:** | JURÍDICA |
| **Nome:** | F.C LOPES INFORMATICA LTDA |
| **CPF/CNPJ:** | 13.157.549/0001-36 |
| **Valor:** | R$ 73.512,00 |
| **Valor da tarifa:** | R$ 0,00 |
| **Finalidade:** | 10 - Crédito em Conta |
| **Identificação da operação:** | |
| **Histórico:** | PAGTO NE 332 REF. NF 3090 DE 05/05/25. |

| | |
|---|---|
| **Data de débito:** | 20/05/2025 |
| **Data / Hora da operação:** | 20/05/2025 07:47:11 |

**Código da operação:** 00100388
**Chave de segurança:** Q527NVMJ4XTFTKH7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 10:30:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151475-4Y7E1D-4W1Z0G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PAGAMENTO- F.C LOPES - NF 3.090**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **21/05/2025** às **10:30:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 10:30:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151487-4T1S7U-5I0D5G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

| | |
|---|---|
| Nome | CAMARA M DE VOTUPORANGA |
| Agência | 268-2 |
| Conta corrente | 230010-9 |

### Creditado

| | |
|---|---|
| Nome | F.S. COMERCIO E SERVICOS |
| Agência | 97-3 |
| Conta corrente | 4220-X |
| Valor | 4.841,69 |
| Destinação | 0 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|---|---|---|
| Assinada por | J6038095 CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA | 20/05/2025 09:35:34 |
| | JG472311 DANIEL DAVID | 20/05/2025 09:39:34 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG472311 DANIEL DAVID.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 10:35:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151494-8P6W4T-8R8A8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PAGAMENTO-F.S - NF 6741**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** em **21/05/2025** às **10:35:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

**JORGE MARTINS NETO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 10:35:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151503-0A1G6J-5R0X7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE STATUS

**CERTIFICO** e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025** foi alterado para **ARQUIVADO** em **21/05/2025** às **12:04:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 12:07:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151753-0G5O7V-4R2P3K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# ÍNDICE REVERSO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025


| DESCRIÇÃO | PÁG. |
|---|---|
| **1.** CAPA DIGITAL<br>**DATA / HORA:** 24/02/2025 07:48:24 | 1 |
| **2.** PROCESSO INTERNO Nº 29/2025<br>AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.<br>**DATA / HORA:** 24/02/2025 07:48:47 | 2 |
| **3.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS<br>AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.<br>**DATA / HORA:** 24/02/2025 07:48:54 | 7 |
| **4.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO<br>AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.<br>**DATA / HORA:** 24/02/2025 07:48:55 | 8 |
| **5.** CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO<br>AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.<br>**DATA / HORA:** 24/02/2025 07:49:17 | 9 |
| **6.** CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS<br>AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.<br>**DATA / HORA:** 24/02/2025 07:49:19 | 10 |
| **7.** CERTIDÃO DE RECEBIMENTO<br>AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.<br>**DATA / HORA:** 24/02/2025 11:40:15 | 11 |
| **8.** OFÍCIO - SOLICITA ADITAMENTO DO DFD<br>AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.<br>**DATA / HORA:** 10/03/2025 08:44:59 | 12 |
| **9.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS<br>AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.<br>**DATA / HORA:** 10/03/2025 08:45:08 | 13 |
| **10.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO<br>AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.<br>**DATA / HORA:** 10/03/2025 08:45:09 | 14 |
| **11.** PESQUISA DE PREÇOS -ARQUIVOS COMPILADOS<br>AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES.<br>**DATA / HORA:** 21/03/2025 13:50:45 | 15 |
| **12.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS<br>AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.<br>**DATA / HORA:** 21/03/2025 13:50:50 | 47 |
| **13.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO<br>AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES.<br>**DATA / HORA:** 21/03/2025 13:50:52 | 48 |
| **14.** ESTUDO TECNICO PRELIMINAR-COM ANEXOS<br>AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES.<br>**DATA / HORA:** 25/03/2025 15:31:17 | 49 |
| **15.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS<br>AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.<br>**DATA / HORA:** 25/03/2025 15:31:19 | 94 |
| **16.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO<br>AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES.<br>**DATA / HORA:** 25/03/2025 15:31:22 | 95 |


Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 12:08:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151767-7S7H6H-4B2X1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**17.** DESPACHO SOLICITANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AUTOR(A): DANIEL DAVID.
**DATA / HORA:** 25/03/2025 16:05:24 — 96

**18.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 25/03/2025 16:05:25 — 97

**19.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 25/03/2025 16:05:27 — 98

**20.** CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 25/03/2025 16:07:54 — 99

**21.** CERTIDÃO DE RECEBIMENTO
AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA.
**DATA / HORA:** 25/03/2025 16:35:09 — 100

**22.** DOTACAO ORÇAMENTARIA
AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA.
**DATA / HORA:** 25/03/2025 16:36:26 — 101

**23.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 25/03/2025 16:36:27 — 102

**24.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA.
**DATA / HORA:** 25/03/2025 16:36:29 — 103

**25.** AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
AUTOR(A): DANIEL DAVID.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 08:29:12 — 104

**26.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 08:29:13 — 105

**27.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 08:29:15 — 106

**28.** DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
**DATA / HORA:** 26/03/2025 08:31:00 — 107

**29.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 08:31:02 — 110

**30.** DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
**DATA / HORA:** 26/03/2025 08:32:11 — 111

**31.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 08:32:12 — 113

**32.** SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 08:35:57 — 114

**33.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 08:35:59 — 115

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 12:08:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151767-7S7H6H-4B2X1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**34.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 08:36:01 116

**35.** CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 08:37:07 117

**36.** CERTIDÃO DE RECEBIMENTO
AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 08:42:21 118

**37.** TERMO DE REFÊNCIA
AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 14:35:59 119

**38.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 14:36:02 145

**39.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 14:36:07 146

**40.** MINUTA DO AVISO DE LICITAÇÃO
AUTOR(A): DANIEL DAVID.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 16:09:40 147

**41.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 16:09:42 148

**42.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 16:09:45 149

**43.** MINUTA DO EDITAL- PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025
AUTOR(A): DANIEL DAVID.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 16:11:49 150

**44.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 16:11:52 215

**45.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 16:11:55 216

**46.** CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 26/03/2025 16:17:50 217

**47.** CERTIDÃO DE RECEBIMENTO
AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA.
**DATA / HORA:** 27/03/2025 08:08:36 218

**48.** PARECER JURÍDICO
AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA.
**DATA / HORA:** 31/03/2025 16:27:10 219

**49.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 31/03/2025 16:27:12 264

**50.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA.
**DATA / HORA:** 31/03/2025 16:27:16 265

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 12:08:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151767-7S7H6H-4B2X1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**51.** AVISO DE LICITAÇÃO
AUTOR(A): DANIEL DAVID.
**DATA / HORA:** 01/04/2025 14:26:17 266

**52.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 01/04/2025 14:26:19 267

**53.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 01/04/2025 14:26:23 268

**54.** EDITAL- PREGAO ELETRONICO 02/2025
AUTOR(A): DANIEL DAVID.
**DATA / HORA:** 01/04/2025 14:28:35 269

**55.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 01/04/2025 14:28:39 334

**56.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 01/04/2025 14:28:42 335

**57.** PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DOM
**DATA / HORA:** 02/04/2025 09:36:47 336

**58.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 02/04/2025 09:36:49 337

**59.** PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO PNCP
**DATA / HORA:** 02/04/2025 09:53:49 338

**60.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 02/04/2025 09:53:51 340

**61.** PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULACAO
**DATA / HORA:** 02/04/2025 10:09:13 341

**62.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 02/04/2025 10:09:15 342

**63.** ENVIO DO EDITAL AO AUDESP
**DATA / HORA:** 02/04/2025 10:10:32 343

**64.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 02/04/2025 10:10:34 344

**65.** QESTIONAMENTO- ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
**DATA / HORA:** 10/04/2025 10:47:05 345

**66.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 10/04/2025 10:47:07 347

**67.** RESPOSTA AO QESTIONAMENTO- ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 10/04/2025 10:48:30 348

**68.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 10/04/2025 10:48:32 350

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 12:08:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151767-7S7H6H-4B2X1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**69.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 10/04/2025 10:48:37 — 351

**70.** DOCS LIC 001- MASTER INFORMATICA
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:24:27 — 352

**71.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:24:31 — 383

**72.** DOCS LIC 002- CAROLINE DISQUE
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:31:50 — 384

**73.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:31:56 — 439

**74.** DOCS PRÉVIOS- LIC 003 FC LOPES
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:33:42 — 440

**75.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:33:43 — 444

**76.** DOCS LIC 003- FC LOPES
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:36:29 — 445

**77.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:36:36 — 538

**78.** DOCS LIC 004- ALLBID
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:50:26 — 539

**79.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:50:31 — 593

**80.** DOCS LIC 005- THADS
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:53:25 — 594

**81.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:53:28 — 637

**82.** DOCS LIC 006 VJ DISTRIBUIDORA
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:57:33 — 638

**83.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 16:57:36 — 671

**84.** DOC PRÉVIA LIC 007 FS COMERCIO
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:11:31 — 672

**85.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:11:33 — 676

**86.** DOCS LIC 007- FS COMERCIO
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:16:21 — 677

**87.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:16:31 — 969

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 12:08:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151767-7S7H6H-4B2X1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**88.** DOCS LIC 008- LICITAX
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:19:57 — 970

**89.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:20:02 — 1052

**90.** DOCS LIC 009 PRUDENCIAL
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:42:31 — 1053

**91.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:42:38 — 1151

**92.** DOCS LIC 010- MICROBIT
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:46:06 — 1152

**93.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:46:10 — 1203

**94.** DOCS LIC 011- LETICIA
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:49:35 — 1204

**95.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:49:37 — 1229

**96.** DOCS LIC 012- IDEA
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:55:26 — 1230

**97.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:55:31 — 1301

**98.** DOCS LIC 013 COSMOTED
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:59:41 — 1302

**99.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 17:59:43 — 1316

**100.** DOCS LIC 014- PA
**DATA / HORA:** 15/04/2025 18:02:57 — 1317

**101.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 18:03:00 — 1354

**102.** FC LOPES PROPOSTA READEQUADA
**DATA / HORA:** 15/04/2025 18:06:46 — 1355

**103.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 18:06:47 — 1358

**104.** FS COMERCIO PROPOSTA READEQUADA
**DATA / HORA:** 15/04/2025 18:09:28 — 1359

**105.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 18:09:30 — 1362

**106.** ATA DE DESSÃO PÚBLICA
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO, FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 18:31:15 — 1363

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 12:08:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151767-7S7H6H-4B2X1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**107.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 18:31:17 — 1378

**108.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 15/04/2025 18:31:28 — 1379

**109.** TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
AUTOR(A): DANIEL DAVID.
**DATA / HORA:** 16/04/2025 09:14:50 — 1380

**110.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 16/04/2025 09:14:51 — 1381

**111.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 16/04/2025 09:15:04 — 1382

**112.** PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO NO DOM
**DATA / HORA:** 17/04/2025 09:30:48 — 1383

**113.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 09:30:50 — 1384

**114.** 09- CONTRATO 9- F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME
AUTOR(A): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 15:55:55 — 1385

**115.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 15:55:57 — 1396

**116.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 15:56:10 — 1397

**117.** 09 - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
AUTOR(A): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:00:34 — 1398

**118.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:00:36 — 1400

**119.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:00:48 — 1401

**120.** 09 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
AUTOR(A): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:04:39 — 1402

**121.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:04:40 — 1403

**122.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:04:53 — 1404

**123.** 10 - CONTRATO 10- F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AUTOR(A): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:42:40 — 1405

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 12:08:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151767-7S7H6H-4B2X1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**124.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:42:41 1416

**125.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:42:52 1417

**126.** 10 - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
AUTOR(A): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:46:01 1418

**127.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:46:02 1420

**128.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:46:16 1421

**129.** 10 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
AUTOR(A): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:50:33 1422

**130.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:50:35 1423

**131.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 17/04/2025 16:50:47 1424

**132.** EXTRATO DE CONTRATO F.C LOPES
AUTOR(A): DANIEL DAVID.
**DATA / HORA:** 22/04/2025 10:28:54 1425

**133.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 22/04/2025 10:28:55 1426

**134.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA.
**DATA / HORA:** 22/04/2025 10:29:06 1427

**135.** EXTRATO DE CONTRATO F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
AUTOR(A): DANIEL DAVID.
**DATA / HORA:** 22/04/2025 10:33:13 1428

**136.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 22/04/2025 10:33:14 1429

**137.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA.
**DATA / HORA:** 22/04/2025 10:33:26 1430

**138.** EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA.
**DATA / HORA:** 23/04/2025 09:27:34 1431

**139.** RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
**DATA / HORA:** 23/04/2025 09:27:35 1432

**140.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA.
**DATA / HORA:** 23/04/2025 09:27:49 1433

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 12:08:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151767-7S7H6H-4B2X1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**141.** CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 23/04/2025 10:55:26 1434

**142.** EMPENHO 332/2025- FC LOPES
**DATA / HORA:** 06/05/2025 08:33:26 1435

**143.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 06/05/2025 08:33:28 1436

**144.** EMPENHO 333/2025- FS COMERCIO
**DATA / HORA:** 06/05/2025 08:36:56 1437

**145.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 06/05/2025 08:36:57 1438

**146.** FS COMERCIO- NF 6741 REC 05.05.2025
**DATA / HORA:** 06/05/2025 08:52:36 1439

**147.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 06/05/2025 08:52:37 1440

**148.** FS COMERCIO- NF 6741 REC 05.05.2025 CONF
**DATA / HORA:** 06/05/2025 08:56:03 1441

**149.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 06/05/2025 08:56:04 1442

**150.** FC LOPES- NF 3090 REC 05.05.2025
**DATA / HORA:** 06/05/2025 08:59:22 1443

**151.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 06/05/2025 08:59:24 1444

**152.** FC LOPES- NF 3090 REC 05.05.2025 CONF
**DATA / HORA:** 06/05/2025 09:16:27 1445

**153.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 06/05/2025 09:16:29 1446

**154.** LIQUIDAÇÃO EMPENHO 332/2025- FC LOPES
**DATA / HORA:** 06/05/2025 17:09:51 1447

**155.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 06/05/2025 17:09:52 1448

**156.** LIQUIDAÇÃO EMPENHO 333/2025
**DATA / HORA:** 06/05/2025 17:13:08 1449

**157.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 06/05/2025 17:13:10 1450

**158.** PAGAMENTO- F.C LOPES - NF 3.090
**DATA / HORA:** 21/05/2025 10:30:17 1451

**159.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 21/05/2025 10:30:17 1452

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 12:08:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151767-7S7H6H-4B2X1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

**160.** PAGAMENTO-F.S - NF 6741
**DATA / HORA:** 21/05/2025 10:35:27 1453

**161.** CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.
**DATA / HORA:** 21/05/2025 10:35:27 1454

**162.** CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS
AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
**DATA / HORA:** 21/05/2025 12:07:51 1455

**163.** ÍNDICE REVERSO
**DATA / HORA:** 21/05/2025 12:08:26 1456

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 12:08:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151767-7S7H6H-4B2X1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.